ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO DA JUSTIÇA ON-LINE

FORTALEZA, QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009

ANO XII - Nº 221 | EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA | PREÇO: R$ 3,00

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL PLENO

1.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

TRIBUNAL PLENO
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 212 - Ano: 2009

- 2000.0015.9988-8/0 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL
- Suscitante: PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS DO E
- Suscitado: EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTICA
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de conflito de competência nº 2000.0015.9988-8, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por sua composição plenária, à unanimidade, em determinar a remessa dos autos em epígrafe ao colendo Superior Tribunal de Justiça, órgão competente para dirimir o presente conflito, nos termos do voto do Relator.

Ementa: INCIDENTE PROCESSUAL. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA ENTRE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL E VARA CÍVEL DA JUSTIÇA COMUM ORDINÁRIA. HABEAS CORPUS CONTRA ATO DE JUIZ DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL. COMPETÊNCIA DO STJ PARA DIRIMIR O CONFLITO.

-O art. 105, I, d da Constituição Federal estabelece a competência do STJ para os conflitos de competência entre Tribunal e juízes a ele não vinculados.

-É entendimento sedimentado que as Turmas Recursais não são vinculadas a esta Egrégia Corte.

-Competência do STJ para dirimir o conflito suscitado.

- 2001.0000.4182-2/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
- Embargado: MARIA SIMONE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico: 13946 - CE WALTER DE OLIVEIRA VASCONCELOS
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas.

ACORDAM os Desembargadores integrantes do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer dos embargos de declaração, acolhendo-os, sem contudo atribuir efeitos infringentes, nos termos do voto do Relator.

Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA. DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. OMISSÃO. EXISTENCIA. DECADÊNCIA NÃO CONFIGURADA. OBRIGAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO. GRATIFICAÇÃO EXTRA-CLASSE. NATUREZA JURÍDICA DE ADICIONAL DE FUNÇÃO. APOSENTADORIA. INCORPORAÇÃO AOS VENCIMENTOS. REDUÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS E AO DIREITO ADQUIRIDO CONFIGURADA.

1 - Tratando-se de obrigação de trato sucessivo, o prazo decadencial para impetração do mandamus renova-se mês a mês, motivo pelo qual não há que se falar em decadência do direito.

2 - A natureza jurídica da gratificação extra-classe, conforme entendimento dominante nesta Corte, é que a mesma corresponde a adicional de função, e não gratificação propter laborem ou propter faciendo.

3 - No caso vertente, a aposentadoria da embargada se deu na vigência da EC n. 20/98, pela qual, lhe garantia o direito de levar consigo a verba denominada gratificação extraclasse. Ademais, a EC nº 41/2003 que deu nova redação aos §§ 3º e 8º do art. 40, CF, não pode ser aplicada às situações anteriores a sua entrada em vigor.

4 - Embargos de Declaração acolhidos, sem efeitos infringentes.

- 2005.0002.0381-7/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ANASTÁCIO MARINHO
- Embargado: MANOEL OSTIANO MOURAO
- Rep. Jurídico: 7246 - CE EDUARDO CARNEIRO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 13657 - CE BENEDITO CACAU DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 16507 - CE ANTONIO TADEU UCHOA FILHO
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores integrantes do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em rejeitar liminarmente os presentes embargos declaratórios, nos termos do voto do Relator.

Ementa: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS CONTRA ACÓRDÃO LAVRADO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº. 2005.0002.0381-7/1, QUE CONCEDEU A ORDEM A ORDEM REQUESTADA. CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE E OMISSÃO INEXISTENTES.

I - Desfiguração, ou desvirtuamento, dos declaratórios, certo que "não se trata de remédio para atender simples inconformismo da parte sucumbente, nem de veículo para rediscutir ou reapreciar questões já decididas" (Humberto Theodoro Júnior, in Direito Processual Civil, Rio de Janeiro: Forense, 1996, pág. 584).

II - Inaplicabilidade do disposto no art. 535, I e II, do CPC.

III - Prevalência da Súmula nº. 18 do TJ-CE.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS LIMINARMENTE.

- 2001.0000.5710-9/2 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
- Embargante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - EDUARDO MENESCAL
- Embargado: JOSE LEONIDAS VASCONCELOS
- Rep. Jurídico: 9734 - CE EVANDRO FERREIRA MONTE
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores integrantes do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em dar PROVIMENTO PARCIAL aos embargos, nos termos do voto do Relator.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. EXCESSO DE EXECUÇÃO CONFIGURADO EM PARTE. EXECUÇÃO LEGÍTIMA. VALOR BASEADO EM CÁLCULO APRESENTADO PELA CONTADORIA JUDICIAL. MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL. CONFIGURAÇÃO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO.

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE

DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

(Reuniões às quintas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Francisco Gurgel Holanda
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Desa Vera Lúcia Correia Lima
DR.: Wilton Machado Carneiro-Juiz convocado para substituir o Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
DR.: Clecio Aguiar de Magalhães-Juiz convocado para substituir o Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha

Dr.Raimundo Hélio Leite - Secretário Geral

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Reuniões às ùltimas terças-feiras, de cada mês,com início ás 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Desa Vera Lúcia Correia Lima

Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo - Secretário

1ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho

Dra.Chrystianne dos Santos Sobral-Secretária

2ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Ademar Mendes Bezerra- Presidente
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Dra.Ismênia Nogueira Alencar - Secretária

3ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Celso Albuquerque Macêdo

Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário

4ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Desa. Maria Iracema do Vale Holanda-Presidente
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Desa Vera Lúcia Correia Lima

Dra.Camila de Andrade Araripe - Secretária

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

(Reuniões às últimas quartas-feiras, de cada mês,com início ás 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Francisco Gurgel Holanda
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
DR.: Wilton Machado Carneiro-Juiz convocado

Dr.Francisco Zacarias Silveira de Araújo- Secretário

1ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às terças-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
DR.: Wilton Machado Carneiro-Juiz convocado

Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário

2ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às segundas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira- Presidente
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Francisco Gurgel Holanda

Drª Marilza Rocha de Carvalho - Secretária

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Dr. Raimundo Hélio Leite - Secretário

- 2000.0013.2896-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: TAYNA ATHAIDE MAGALHAES REPRESENTADA POR MARISTER MENDONCA DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico: 10418 - CE ARMANDO PINTO MARTINS
- Litisconsorte passivo: SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ANTÔNIO JOSÉ DE MELO CARVALHO
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores integrantes do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em denegar a segurança requestada, nos termos do voto do Relator.

Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. CONSTITUCIONAL. PREVIDENCIÁRIO. ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO MONTEPIO DA MAGISTRATURA. AUFERIMENTO DE PENSÃO POR MORTE. INSCRIÇÃO DE DEPENDENTE NA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO INDICADO. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS AUTORIZANTES ARROLADOS NA LEI ESTADUAL Nº 12.342, de 28.07.1994. INEXISTÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO. SEGURANÇA DENEGADA.

- 2003.0001.0604-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: EDIMIR BARBOSA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 2916 - CE JOSE LEONIDAS DE FREITAS
- Impetrante: EDUARDO LINCOLN ROCHA COUTINHO
- Rep. Jurídico: 2916 - CE JOSE LEONIDAS DE FREITAS
- Impetrado: SECRETARIO ESTADUAL DA ADMINISTRACAO
- PROCURADOR - CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Impetrado: SECRETARIO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DA CIDADANIA
- PROCURADOR - CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Mandado de Segurança nº 2003.0001.0604-1/0 em que figuram as partes acima referidas. Acorda o Tribunal de Justiça do Ceará,

em sua composição plenária, julgar extinto o processo sem resolução de mérito nos termos do Voto do Relator.
Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. CUMPRIMENTO DE DECISÃO PROFERIDA EM OUTRO MANDADO DE SEGURANÇA. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. CARÊNCIA DE AÇÃO.
1. Conclui-se que é prescindível o acionamento judicial para obtenção da mesma medida aqui colimada e já conseguida anteriormente pelos impetrantes que deve ser efetivada nos próprios autos em que prolatada, cabendo aos interessados utilizar-se dos meios legais para a concretização da tutela jurisdicional. PROCESSO EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.

- 2003.0001.0886-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: JOSE GONCALVES DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico: 11397 - CE MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA
- Impetrado: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARIA LÚCIA FIALHO COLARES
- Impetrado: SECRETARIO DA ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA LÚCIA FIALHO COLARES
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
  Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Mandado de Segurança nº 2003.0001.0886-9/0, em que figuram as partes acima referidas. Acorda o Tribunal de Justiça do Ceará, em sua composição plenária, DENEGAR a segurança, nos termos do Voto do Relator.
  Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. GRATIFICAÇÃO INCORPORADA. REAJUSTE POSTERIOR. INCIDÊNCIA SOBRE A VANTAGEM JÁ ADQUIRIDA AOS VENCIMENTOS DO SERVIDOR. INADMISSIBILIDADE. INEXISTÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO DE SERVIDOR PÚBLICO A REGIME JURÍDICO FUNCIONAL E À PERMANÊNCIA DO REGIME LEGAL DE RAJUSTE DE VANTAGEM. PRECEDENTE DO STF, DO STJ E DESTA CORTE. SEGURANÇA DENEGADA.

- 2003.0001.2671-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: OSVALDO FLORENCIO DA COSTA
- Rep. Jurídico: 11397 - CE MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA
- Impetrante: JOSÉ MARIA OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico: 11397 - CE MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA
- Impetrado: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Impetrado: SECRETARIO DA ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
  Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Mandado de Segurança nº 2003.0001.2671-9/0, em que figuram as partes acima referidas. Acorda o Tribunal de Justiça do Ceará, em sua composição plenária, DENEGAR a segurança, nos termos do Voto do Relator.
  Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. GRATIFICAÇÃO INCORPORADA. REAJUSTE POSTERIOR. INCIDÊNCIA SOBRE A VANTAGEM JÁ ADQUIRIDA AOS VENCIMENTOS DO SERVIDOR. INADMISSIBILIDADE. INEXISTÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO DE SERVIDOR PÚBLICO A REGIME JURÍDICO FUNCIONAL E À PERMANÊNCIA DO REGIME LEGAL DE RAJUSTE DE VANTAGEM. PRECEDENTE DO STF, DO STJ E DESTA CORTE. SEGURANÇA DENEGADA.

- 2003.0006.0127-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: FRANCISCO OLIVEIRA SILVA
- Rep. Jurídico: 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
- Impetrante: LYNTON ABREU DA GRACA
- Rep. Jurídico: 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
- Impetrante: PETERSON UCHOA RODRIGUES
- Rep. Jurídico: 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
- Impetrante: PAULO SERGIO DE SOUSA RODRIGUES
- Rep. Jurídico: 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
- Impetrado: SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
  Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Mandado de Segurança nº 2003.0006.0127-1/0, em que figuram as partes acima referidas. Acorda o Tribunal de Justiça do Ceará, em sua composição plenária, julgar extinto o processo sem resolução de mérito nos termos do Voto do Relator.
  Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. CUMPRIMENTO DE DECISÃO PROFERIDA EM OUTRO MANDADO DE SEGURANÇA. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. CARÊNCIA DE AÇÃO.
  É prescindível o acionamento judicial para obtenção da mesma medida aqui colimada e já conseguida anteriormente pelos impetrantes, que deverá ser efetivada nos próprios autos em que prolatada, cabendo aos interessados utilizar-se dos meios legais para a concretização da tutela jurisdicional. PROCESSO EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.

- 2008.0014.9991-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: DIANA SALDANHA
- Rep. Jurídico: 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
- Impetrado: SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA
- Impetrado: GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA
- **Relator(a).:** Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
  Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos dos Mandados de Segurança, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA o Tribunal Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em CONCEDER AS SEGURANÇAS PLEITEADAS, de acordo com a ata do julgamento.
  Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PENSÃO POR MORTE. REVERSÃO. FILHAS DE EX-MILITAR. APLICAÇÃO DA NORMA VIGENTE À ÉPOCA DO ÓBITO DO MILITAR. LEI ESTADUAL Nº 10.972/84. ORDEM CONCEDIDA.
  1. Tratando-se de reversão da pensão de ex-militar às filhas, em razão do falecimento da mãe destas, o benefício deve ser regido pelas normas vigentes ao tempo do óbito do ex-segurado, consoante o enunciado na Súmula nº 340 do Superior Tribunal de Justiça. Precedentes do STF e do STJ.
  2. Segurança concedida.

- 2008.0020.8632-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: MINERVA SALDANHA
- Rep. Jurídico: 15077 - CE SHEILA SALES SOBREIRA ARRUDA
- Impetrante: LINDYR SALDANHA
- Rep. Jurídico: 15077 - CE SHEILA SALES SOBREIRA ARRUDA
- Impetrado: GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FERNANDO ANTÔNIO TEIXEIRA TÁVORA
- Impetrado: SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FERNANDO ANTÔNIO TEIXEIRA TÁVORA
- **Relator(a).:** Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
  Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos dos Mandados de Segurança, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA o Tribunal Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em CONCEDER AS SEGURANÇAS PLEITEADAS, de acordo com a ata do julgamento.
  Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PENSÃO POR MORTE. REVERSÃO. FILHAS DE EX-MILITAR. APLICAÇÃO DA NORMA VIGENTE À ÉPOCA DO ÓBITO DO MILITAR. LEI ESTADUAL Nº 10.972/84. ORDEM CONCEDIDA.
  1. Tratando-se de reversão da pensão de ex-militar às filhas, em razão do falecimento da mãe destas, o benefício deve ser regido pelas normas vigentes ao tempo do óbito do ex-segurado, consoante o enunciado na Súmula nº 340 do Superior Tribunal de Justiça. Precedentes do STF e do STJ.
  2. Segurança concedida.

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

TRIBUNAL PLENO
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 216 - Ano: 2009

- 2009.0026.0474-9/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FÁBIO PEDROSA VASCONCELOS
- Agravado : SERT ENGENHARIA DE INSTALAÇOES LTDA
- Rep. Jurídico : 13371 - CE RAUL AMARAL JUNIOR
- Rep. Jurídico : 15361 - CE FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS LINHARES
- Rep. Jurídico : 16119 - CE LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES
- Rep. Jurídico : 16375 - CE GUSTAVO RIBEIRO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 17038 - CE ADRIANO SILVA HULAND
- Rep. Jurídico : 17854 - CE MILENA MESQUITA DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 19890 - CE NATANAEL GRANGEIRO CORTEZ
- Rep. Jurídico : 21072 - CE CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA FURTADO
- Rep. Jurídico : 21500 - CE GUSTAVO HENRIQUE COELHO PEREIRA
- Relator(a).: Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo Interno, de Fortaleza, em que é agravante o ESTADO DO CEARÁ e, agravada, a SERT ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES, acordam os Desembargadores Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em reunião plenária, por votação unânime, resolvendo questão de ordem suscitada pela Relatora em torno da necessidade de dilação probatória, em extinguir o feito, sem resolução do mérito. Denegando, pois, a ordem, tudo nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. PROCESSO CIVIL. LICITAÇÃO. MANDADO DE SEGURANÇA. AGRAVO INTERNO. QUESTÃO DE ORDEM. INVESTIGAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA. DILAÇÃO PROBATÓRIA. IMPOSSIBILIDADE. EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. DENEGAÇÃO DA ORDEM.

1. Processo em que o diálogo é voltado à investigação da existência de similitude entre capacidade técnica envolvida em obra de que foi responsável a sociedade impetrante e aquela exigida pelo edital de licitação.

2. Em razão de que a solução da lide demandaria a dilação probatória, levantou-se questão de ordem que, resolvida, desaguou na extinção do feito, sem resolução do mérito, ante a inadequação da via eleita.

3. Ordem denegada, nos termos do § 5º do art. 6º da Lei nº 12.016/2009.

4. Medida liminar prejudicada.

3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1426/2009-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS,** Juiz de Direito do Fórum da Comarca de **ASSARÉ - CE,** da importância de R$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2009, conforme Nota de Empenho nº 01495 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,** em Fortaleza, aos 5 de novembro de 2009.

DR. RAIMUNDO HÉLIO LEITE
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

3.3 - DESPACHOS DO VICE- PRESIDENTE

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 531 - Ano: 2009

- 2003.0011.0593-6/0 - APELAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 22/07/2009 15:44
- Recorrente: FRANCISCO WASHINGTON DAMASCENO DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico: 4239 - CE FRANCISCO MARCELO BRANDAO
- Rep. Jurídico: 10728 - CE SONIA MARINA CHACON BRANDAO
- Recorrido: A JUSTIÇA PUBLICA

Despacho:
R. h.

Não se verifica, nos autos, tenha sido facultado à querelante, então recorrida, respostar os apelos manejados a fls. 163/176 e a fls. 178/193.

Assim, determino seja intimada VANESSA DE SOUSA ALVES, pelo seu causídico, a fim de que, querendo, apresente, no prazo legal, contrarrazões aos recursos especial e extraordinário interpostos por Francisco Washington Damasceno de Almeida.

Após, voltem-me conclusos.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 15 de outubro de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJ/CE.
Departamento Penal.

***

GABINETE DA VICE- PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 543 - Ano: 2009

- 2003.0011.0593-6/0 - APELAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 22/07/2009 16:02
- Recorrente: FRANCISCO WASHINGTON DAMASCENO DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico: 4239 - CE FRANCISCO MARCELO BRANDAO
- Rep. Jurídico: 10728 - CE SONIA MARINA CHACON BRANDAO
- Recorrido: A JUSTIÇA PUBLICA

Despacho:
R. h.

Não se verifica, nos autos, tenha sido facultado à querelante, então recorrida, respostar os apelos manejados a fls. 163/176 e a fls. 178/193.

Assim, determino seja intimada VANESSA DE SOUSA ALVES, pelo seu causídico, a fim de que, querendo, apresente, no prazo legal, contrarrazões aos recursos especial e extraordinário interpostos por Francisco Washington Damasceno de Almeida.

Após, voltem-me conclusos.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 15 de outubro de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJ/CE.
Departamento Penal.
Total...: 1

3.5 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 05/2009

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que realizará no dia **28 de dezembro de 2009 às 15:00h (horário de Brasília),** em sua sede localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Bairro Cambeba,

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

Fortaleza-Ce., uma Concorrência do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** que tem como objeto a **"EXECUÇÃO DO PROJETO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO REFERENTE À AMPLIAÇÃO DO TERCEIRO PAVIMENTO DO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, LOCALIZADO NESTA CAPITAL CEARENSE".** O Edital e demais informações estão à disposição dos interessados na sede do Tribunal de Justiça ou pelo site www.tjce.jus.br, no horário de 08:00h às 18:00h. Fone/Fax: (85)3216-2654 ou 3216-2714.

Fortaleza-CE, aos 25 de novembro de 2009.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2009

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna público que realizará no dia **09 de dezembro de 2009 às 09:30h** ***(horário de Brasília)***, um Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL,** que tem como objeto a ***"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mão-de-obra especializada, cujos contratos de trabalho dos empregados, que prestarão serviços terceirizados ao contratante, sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT (Condutores de Veículos)"***.

O Edital e demais informações estão à disposição dos interessados na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 18:00h. Fone/Fax: (85)3216-2654 ou (85)3216-2714, e pelo site www.tjce.jus.br.

Fortaleza-CE, aos 24 de novembro de 2009.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 202/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições constantes do art. 30, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

RESOLVE tornar público o **resultado da aferição de pontos referente ao Edital nº 136/2009 – PROMOÇÃO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA, Auxiliar da COMARCA DE IGUATU,** constante do Anexo Único desta norma editalícia, na forma preconizada pelo art. 6º da Resolução nº 9, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, de 2 de outubro de 2008 (versão consolidada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008) e Portaria nº 366, de 23 de maio de 2006, publicada no DJ de 25 de maio de 2006, conferindo-se aos interessados o prazo de quarenta e oito horas, contadas da data de publicação deste Edital, para apresentar qualquer manifestação sobre o resultado da aferição de pontos, objeto deste edital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de novembro de 2009.

Desembargador Ernani Barreira Porto
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

ANEXO ÚNICO DO EDITAL nº 202/2009

Edital : 2009/000136 - COMARCA DE IGUATU

Candidato: **CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA**

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 5 (cinco) anos	0,5
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	NÃO exerceu	0
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	NÃO	0
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Possui ESPECIALIZAÇÃO em Direito	0,25
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Consta em 1 (uma) Lista	0,5
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		**1,25**
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

Candidato: **DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM**

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 8 (oito) anos	0,8
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	NÃO exerceu	0
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	Sim, por 4 (quatro) anos ou mais	1
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Não possui Pós-graduação em Direito	0
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Não consta em Lista Tríplice	0
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		**1,8**
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

Candidato: **RICARDO EMIDIO DE AQUINO NOGUEIRA**

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 2 (dois) anos	0,2
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	Sim, por 2 (dois) anos	1
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	Sim, por 1 (um) ano	0,25
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Possui ESPECIALIZAÇÃO em Direito	0,25
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Não consta em Lista Tríplice	0
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		**1,7**
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

EDITAL Nº 203/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições constantes do art. 30, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

RESOLVE tornar público o **resultado da aferição de pontos referente ao Edital nº 136/2009 – PROMOÇÃO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA, Auxiliar da COMARCA DE IGUATU, para efeito de composição de lista tríplice, devendo ser observado o disposto no art. 93, II, b, da Constituição Federal,** constante do Anexo Único desta norma editalícia, na forma preconizada pelo art. 6º da Resolução nº 9, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, de 2 de outubro de 2008 (versão consolidada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008) e Portaria nº 366, de 23 de maio de 2006, publicada no DJ de 25 de maio de 2006, conferindo-se aos interessados o prazo de quarenta e oito horas, contadas da data de publicação deste Edital, para apresentar qualquer manifestação sobre o resultado da aferição de pontos, objeto deste edital.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de novembro de 2009.

Desembargador Ernani Barreira Porto
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

ANEXO ÚNICO DO EDITAL nº 203/2009

Edital : **2009/000136 - COMARCA DE IGUATU**

Candidato: **ADRIANO PONTES ARAGÃO**

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 2 (dois) anos	0,2
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	NÃO exerceu	0
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	NÃO	0
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Não possui Pós-graduação em Direito	0
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Não consta em Lista Tríplice	0
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		**0,2**
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

Candidato: **ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA**

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 2 (dois) anos	0,2
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	Sim, por 1 (um) ano	0,5
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	Sim, por 1 (um) ano	0,25
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Possui ESPECIALIZAÇÃO em Direito	0,25
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Consta em 3 (três) Listas	1,5
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		**2,7**
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

Candidato: **DANIEL CARVALHO CARNEIRO**

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 1 (um) ano	0,1
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	Sim, por 1 (um) ano	0,5
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	Sim, por 1 (um) ano	0,25
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Possui ESPECIALIZAÇÃO em Direito	0,25
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Consta em 4 (quatro) Listas ou mais	2
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		**3,1**
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

Candidato: **EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO**

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	NÃO	0
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	NÃO exerceu	0
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	Sim, por 3 (três) anos	0,75
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Possui MESTRADO em Direito	0,5
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Consta em 2 (duas) Listas	1
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		**2,25**
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

Candidato: **JOSE BATISTA DE ANDRADE**

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 5 (cinco) anos	0,5
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	Sim, por 1 (um) ano	0,5
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	NÃO	0
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Possui ESPECIALIZAÇÃO em Direito	0,25
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Não consta em Lista Tríplice	0
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		**1,25**
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

Candidato: **RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA**

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 1 (um) ano	0,1
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	NÃO exerceu	0
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	Sim, por 1 (um) ano	0,25
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Possui ESPECIALIZAÇÃO em Direito	0,25
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Consta em 3 (três) Listas	1,5
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		**2,1**
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

Candidato: **WILLER SOSTENES DE SOUSA E SILVA**

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	NÃO	0
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	NÃO exerceu	0
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	NÃO	0
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Não possui Pós-graduação em Direito	0
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Não consta em Lista Tríplice	0
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		**0**
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

3.6 - OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO FERMOJU Nº 57/2009
RH- Fortaleza, 03 de novembro de 2009

PROCESSO Nº 2009.0031.8100-0
INTERESSADO(A): EZEQUIAS DA SILVA LEITE
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL
ASSUNTO: PAGAMENTO DE AUXÍLIO MORADIA

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R$ 1.995,54 (hum mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao auxílio moradia, correspondente a 10% (dez por cento) do subsídio de entrância final, a partir de outubro de 2009.
Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 16 de novembro de 2009.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recurso Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

***

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO FERMOJU Nº 55/2009
RH- Fortaleza, 27 de outubro de 2009

PROCESSO Nº 2009.0011.9282-0/2009.0028.9635-9/ 2009.0015.6906-0
INTERESSADO(A): FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA
JUIZ(A): DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE RUSSAS
ASSUNTO :SOLICITA PAGAMENTO DE AUXÍLIO MORADIA

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R$ 1.995,54 (hum mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao auxílio moradia correspondente a 10% (dez por cento) do subsídio a partir de agosto de 2009
Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 16 de outubro de 2009.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 58 - Ano: 2009

- 2006.0019.5737-6/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
- Agravado: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JOAO RENATO BANHOS CORDEIRO
- **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce

  Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos, Acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em conhecer do agravo interno, para negar-lhe provimento, tudo de conformidade com o voto do Relator.
  Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL EM SUSPENSÃO DE LIMINAR. DECISÃO A QUO QUE DETERMINA AO ENTE PÚBLICO A DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR PÚBLICO PARA A COMARCA DE CARIDADE. LESÃO À ORDEM PÚBLICA. EXTENSÃO À OUTRAS DECISÕES.
  1. A decisão que aprecia, de maneira fundamentada, pedido de suspensão de segurança (lato sensu), somente deve ser revista em sede de agravo diante de elementos objetivos que evidenciem a necessidade de reforma do ato judicial recorrido.
  2. Constitui ofensa à ordem pública, na modalidade administrativa, medida singular que determina ao ente público a designação de Defensor para determinada Comarca, até que provido o cargo respectivo em caráter definitivo, por caracterizar indevida ingerência do Judiciário na esfera de atribuição do Executivo.
  3. Agravo conhecido e desprovido. Pedidos de extensão deferidos.

- 2008.0002.7503-0/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - RACHEL ANDRADE SALES
- Agravado: ANTONIO MOISES FERNANDES DA COSTA
- Rep. Jurídico: 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 18945 - CE SIDNEY MOURA DA SILVA
- Agravado: ROBERTO ALADIM LOPES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 18945 - CE SIDNEY MOURA DA SILVA
- Agravado: BRUNO GUEDES ALVES
- Rep. Jurídico: 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 18945 - CE SIDNEY MOURA DA SILVA
- Agravado: LEANDRO SOUSA DE LIMA
- Rep. Jurídico: 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 18945 - CE SIDNEY MOURA DA SILVA
- Agravado: ORLANDIO UCHOA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico: 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 18945 - CE SIDNEY MOURA DA SILVA
- Agravado: PAULO CESAR ALVES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 18945 - CE SIDNEY MOURA DA SILVA
- Agravado: MARCOS AURELIO BARBOSA PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 18945 - CE SIDNEY MOURA DA SILVA
- **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce

  Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos, Acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, conhecer do agravo regimental, improvendo-o, tudo de conformidade com o voto do Relator.
  Ementa: PROCESSUAL CIVIL. SUSPENSÃO DE LIMINAR. INDEFERIMENTO. AGRAVO INTERNO C/C RECONSIDERAÇÃO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS OBJETIVOS PARA A REFORMA DA DECISÃO.
  O recurso oposto só deve ser conhecido e provido ao se constatar um dos seguintes elementos objetivos: (a) ausência de fundamentação do decisório que concedeu ou negou a suspensão da sentença; (b) demonstração cabal, no agravo, de que houve equívoco na decisão da presidência.
  Não evidenciadas quaisquer dessas hipóteses, tem-se como improvido o recurso.
  Analogia da Súmula nº 182 do STJ .
  Recurso conhecido e improvido.

- 2008.0022.1143-9/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Agravado: MUNICIPIO DE MARACANAU
- PROCURADOR - CARLOS EDUARDO LIMA DE ALMEIDA
- **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce

  Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos, Acordam os Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, conhecer da denunciação (fls.456-459),para, provendo-a, desconstituir a decisão de fls. 445-452 e, de resto, revigorar o inteiro teor da decisão de fls. 417-426, tudo de conformidade com o voto do Desembargador Relator.
  Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. PEDIDO DE SUSPENSÃO. DEFERIMENTO. AGRAVO REGIMENTAL. EXTEMPORANEIDADE CONFIGURADA.
  1.Por força do princípio da especialidade, o prazo específico para o recurso de agravo, previsto no art. 4º, §3º, da Lei nº 8.437/1992, afasta a incidência do art. 188, do Código de Processo Civil.
  2.Denunciação conhecida para, provendo-a, tornar nenhuma a decisão de fls 445-452, vez que intempestivo o regimental de fls.433-439.

- 2008.0037.4988-2/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - OTHAVIO CARDOSO DE MELO
- ESTAGIÁRIO - JOSE CARLOS MACHADO DE B. FILHO
- Agravante: QS QUALIDADE EM SERVICOS LTDA
- Rep. Jurídico: 7851 - CE FRANCISCO ABRAAO FREIRE DE SOUSA
- **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos, Acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em conhecer do agravo regimental, para lhe negar provimento, tudo de conformidade com o voto do Relator.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. SUSPENSÃO DE SEGURANÇA. AGRAVO REGIMENTAL. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS OBJETIVOS PARA A REFORMA DA DECISÃO.
1. O recurso oposto só deve ser provido ao se constatar um dos seguintes elementos objetivos: (a) ausência de fundamentação do decisório que concedeu ou negou a suspensão da liminar; (b) demonstração suficiente, no agravo, de que houve equívoco na decisão da Presidência que apreciou o pedido.
2. Não demonstração de quaisquer dessas hipóteses. Agravo conhecido e desprovido.

- 2008.0038.9167-0/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: BRUNO FREITAS CARDOSO
- Rep. Jurídico: 9694 - CE ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA
- Agravado: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
- **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos, Acorda o Tribunal de Justiça, em sua composição plenária, à unanimidade, em conhecer do agravo regimental, para negar-lhe provimento, tudo de conformidade com o voto do Relator.
Ementa: CONSTITUCIONAL E PREVIDENCIÁRIO. SUSPENSÃO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. OFENSA AO CONTRADITÓRIO. INEXISTÊNCIA. EXTENSÃO DE PENSÃO POR MORTE ATÉ A IDADE DE 24 ANOS, OU ATÉ A CONCLUSÃO DO CURSO UNIVERSITÁRIO. LESÃO À ORDEM E À ECONOMIA PÚBLICAS. AGRAVO REGIMENTAL. INSUBSISTÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. IMPROVIMENTO.
1. O contraditório em sede de pedido de suspensão poderá ser diferido para momento posterior, devendo a parte, nesse caso, exercê-lo por ocasião da apresentação de suas razões de agravo regimental. Inocorrência de nulidade.
2. Não merece prosperar agravo em suspensão de tutela antecipada em face do decisório da Presidência que, de maneira fundamentada, tem por nociva à ordem e à economia públicas antecipação de tutela determinante da manutenção da qualidade de pensionista do agravante até a idade de 24 anos, ou até a conclusão do ensino superior, ou seja, além do limite fixado em lei, ante a interferência do Judiciário no gerenciamento do sistema previdenciário estadual, com simultâneo acréscimo da despesa pública prevista sem a devida fonte de custeio, o que é potencializado pelo efeito multiplicador.
3. Agravo conhecido e desprovido.

- 2008.0040.0367-1/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: CAMARA MUNICIPAL DE ARACATI
- Rep. Jurídico: 6476 - CE FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA
- Rep. Jurídico: 9694 - CE ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA
- Rep. Jurídico: 15514 - CE KAMILE MOREIRA CASTRO
- Rep. Jurídico: 17257 - CE JOSÉ MARQUES JUNIOR
- Rep. Jurídico: 20095 - CE MARIA DO SOCORRO DE MORAIS SILVA PINHO CAMURÇA
- Agravado: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
- **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos, Acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em conhecer do agravo regimental, para lhe negar provimento, tudo de conformidade com o voto do Relator.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. SUSPENSÃO DE SEGURANÇA. DECISÃO A QUO QUE, CONSIDERANDO INCONSTITUCIONAL O ART. 16, §1º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACATI, QUE AUMENTAVA O NÚMERO DE VEREADORES DO ALUDIDO MUNICÍPIO, MANTEVE INALTERADA A COMPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, FIXADA EM 10 VEREADORES. INOCORRÊNCIA DE LESÃO AOS INTERESSES PÚBLICOS LEGALMENTE PROTEGIDOS. AGRAVO REGIMENTAL. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS OBJETIVOS PARA A REFORMA DA DECISÃO.
1.Não ofende aos interesses meta-individuais tutelados na norma de regência do instituto suspensivo a decisão singular que, atenta à orientação do Tribunal Superior Eleitoral (Resolução nº 21.702/2004), bem como à jurisprudência do STF (RE 197.917), limitou em 10 (dez) o número de edis no Município de Aracati, por ser este o quantitativo proporcional correspondente à população local. Pedido de suspensão indeferido.
2.O recurso oposto só deve ser provido ao se constatar um dos seguintes elementos objetivos: (a) ausência de fundamentação do decisório que concedeu ou negou a suspensão da liminar; (b) demonstração suficiente, no agravo, de que houve equívoco na decisão da Presidência que apreciou o pedido.
3. Não demonstração de quaisquer dessas hipóteses. Agravo conhecido e desprovido.

- 2009.0022.8581-3/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
- Agravado: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - LEONARDO GONÇALVES S. BORGES
- **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos, Acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, conhecer do agravo regimental, mas para negar-lhe provimento, tudo de conformidade com o voto do Relator.
Ementa: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. SUSPENSÃO DE LIMINAR. DEFERIMENTO. AGRAVO REGIMENTAL. INSUBSISTÊNCIA DAS ALEGAÇÕES. IMPROVIMENTO.
1. É de se manter a decisão suspensiva de provisão liminar, quando os argumentos do agravante forem insuficientes para rechaçar a ocorrência de lesão aos interesses públicos legalmente protegidos.
2. Sob pena de fazer letra morta ao princípio da tripartição dos Poderes, expressamente disposto no art. 2º da Constituição/88, incabível ao Judiciário obrigar a inclusão - nas leis orçamentárias - de verba destinada à construção de cadeia pública, ante o fato de ser tal postura de alçada exclusiva do Poder Executivo, estando além dos limites da seara jurisdicional.
3. A forma como o Estado-membro vai garantir o direito à segurança pública há de ser definida no quadro de políticas sociais e econômicas cuja formulação é inerente à Administração Pública.
4. Agravo conhecido e improvido.

- 2009.0001.8407-6/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: CAJUINA SAO GERALDO LTDA
- Rep. Jurídico: 14396 - CE LEONARDO VIEIRA NEPOMUCENO
- Rep. Jurídico: 15990 - CE FERNANDO ANTONIO RIBEIRO PORTO
- Rep. Jurídico: 16396 - CE THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR
- Rep. Jurídico: 19322 - CE DIOGO MORAIS ALMEIDA VILAR
- Rep. Jurídico: 19475 - CE DELEAN CASEMIRO PEIXOTO MEDEIROS
- Embargado: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - FRANCISCO ANTÔNIO NOGUEIRA BEZERRA
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- PROCURADOR - JAÇULEIDE COELHO SILVA MARTINS
- **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos, Acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, conhecer dos aclaratórios, rejeitando-os, no entanto, nos termos do voto do Relator.
Ementa: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO QUANTO AOS FATOS CONSTANTES NOS AUTOS. MATÉRIA SUFICIENTEMENTE APRECIADA E DILUCIDADA. OMISSÃO NÃO CONFIGURADA.
1. Inexiste omissão quando o Tribunal bem examinando os fatos em derredor da lide, de forma clara e expressa sobre eles se manifesta, de sorte a não deixar dúvida quanto às questões levantadas nas razões recursais.
2. Embargos conhecidos e rejeitados.

- 2009.0006.2100-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: J. A. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
- Rep. Jurídico: 17106 - CE GUSTAVO SAMPAIO BRASILINO DE FREITAS

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

- Embargado: MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - FRANCISCO DE ASSIS M. PINHEIRO
- **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos, Acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em conhecer dos embargos declaratórios, para rejeitá-los, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PREQUESTIONADORES. OMISSÃO ACERCA DE QUESTÃO LEVANTADA NO DECORRER DA LIDE. INEXISTÊNCIA DO VÍCIO APONTADO. EMBARGOS REJEITADOS.

1. Ainda que sejam utilizados os embargos declaratórios para fins de prequestionamento, os mesmos somente poderão ser acolhidos se realmente existir omissão na decisão invectivada.
2. Os embargos declaratórios são recurso de fundamentação vinculada, estando adstritos à correção de lacuna, obscuridade ou contradição interna do julgado.
3. Possuindo função meramente integrativa, não admite mera rediscussão de teses lançadas pelas partes ou revisão de entendimento.
4. Embargos conhecidos e rejeitados.

3.7 - PLANTÃO JUDICIÁRIO

PLANTÃO JUDICIÁRIO DO 2.º GRAU
28 DE NOVEMBRO DE 2009 (SÁBADO)

– **PLANTONISTA:** DES. ADEMAR MENDES BEZERRA.
– **ASSESSORA DESIGNADA:** DRA. DANIELLE ALBUQUERQUE MARQUES – MAT. 201682; DRA. JULIANA VASCONCELOS DINIZ – MAT. 2561 e DR. ADRIANO CARLOS DIAS – MAT. 6143.
– **SECRETÁRIA AD HOC:** ALAN FERREIRA PIMENTEL – MAT. 4308 - **TEL:** 3216.2607 – TRIBUNAL.

- **OF. DE JUSTIÇA:** RICARDO CÉSAR ALMEIDA AGUIAR – MAT. 9681.

- **MOTORISTA:** JOSÉ AFRÂNIO FERNANDES DE MELO – MAT. 93340.

– **PLANTONISTA DA INFORMÁTICA:** RDO. DOMINGOS DA SILVA **JUNIOR**.

29 DE NOVEMBRO DE 2009 (DOMINGO)

- **PLANTONISTA:** DES. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.
– **ASSESSORA DESIGNADA:** DRA. KATHERINE MARTINS DA COSTA – MAT. 201385.
- **SECRETÁRIA AD HOC:** MARIA DE FÁTIMA MARTINS PINTO E SILVA – MAT. 37722.

- **OF. DE JUSTIÇA:** RICARDO CÉSAR ALMEIDA AGUIAR – MAT. 9681.

- **MOTORISTA:** JOSÉ AFRÂNIO FERNANDES DE MELO

– **PLANTONISTA DA INFORMÁTICA:**JOSÉ **MARCELO** DA SILVA SOUSA.

OBS.: PLANTÃO PUBLICADO EM OBEDIÊNCIA A RESOLUÇÃO Nº 71, DE 31/03/2009 DO CNJ, PUBLICADA NO D.O.U DE 03/04/2009.

ENDEREÇO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambeba – 1º andar
Fone / fax: (85) 3216.2607

4 -CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4.1 - ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 61 /2009 CGJ

O DESEMBARGADOR JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO o que prescreve o art. 59, I e VIII e os arts. 60 a 74 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o disposto nos arts. 14, II e III e 15, I e nos artigos 30 a 52 do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça e, em especial, o contido no parágrafo único do art. 30 e no *caput* do art. 48, do mesmo Regimento;

CONSIDERANDO o volume de trabalho no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça, mormente decorrente das diversas atividades alusivas à Semana Nacional da Conciliação prevista para o período de 07 a 11 de dezembro do corrente ano, bem como da solenidade e evento de encerramento oficial do MUTIRÃO CARCERÁRIO, de 02 a 04 do mesmo mês, do qual esta Casa Censora é, também, Coordenadora;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER as INSPEÇÕES nas Comarcas de Jaguaribe, Russas, Jaguaruana e Vinculada de Itaiçaba, agendadas para o período de 01 a 04 do mês de dezembro vindouro;

Art. 2º. Comunicar que os trabalhos inspecionais nas Unidade Judiciárias referidas, serão realizadas em datas a serem oportuna e previamente divulgadas.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, EM FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, AOS VINTE E CINCO (25) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE (2009).

DESEMBARGADOR JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CÍVEL

7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

1ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 664 - Ano: 2009

- 2008.0030.3672-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
- Agravado: KELLY CAVALCANTE DA SILVA
- Agravado: FRANCISCO RENALDO DE FREITAS BEZERRA
- Agravado: CARLOS GAUSS DE JESUS LIMA
- Agravado: CLAUDEMIR BENTO DE MATOS
- Agravado: ELIAS SANTOS BEZERRA
- Agravado: JOSE LUCIANO CLEMENTINO DO NASCIMENTO
- Agravado: MARDONIO DE OLIVEIRA ABREU
- Agravado: VALDENRIQUE RODRIGUES TEIXEIRA

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

- Agravado: CLAYSON LUZ DE SOUSA
- Agravado: ISRAEL NEUDI DE MELO PASQUALLI
- Agravado: FRANCISCO ROGERIO NASCIMENTO SILVA
- Agravado: JOSE RIGUALBERTO OLIVEIRA DA SILVA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO.

Forte em tais supedâneos, e atento ao que decidido pelo Ministro Carlos Ayres Brito, na Reclamação Nº 4.663, dou provimento ao recurso, com fundamento no art. 557, § 1º-A, do Código de Processo Civil, para receber a apelação interposta contra a sentença que julgou procedente a ação cautelar preparatória Nº 2006.0018.8539-1 em ambos os efeitos.

Intimem-se.

Transitado em julgado, arquive-se.

Fortaleza (CE), 29 de outubro de 2009.

JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - DES. RELATOR.

- 2009.0028.8853-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
- Rep. Jurídico: 14484 - CE MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR
- Rep. Jurídico: 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico: 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 17802 - CE FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA
- Rep. Jurídico: 17042 - CE ERICA TORRES PASSOS MARINHO
- Rep. Jurídico: 17666 - CE LILIAN TELES CAMILO DE ALBUQUERQUE
- Agravado: TELMA REGINA TAUMATURGO DIAS DE BRITO
- Rep. Jurídico: 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
- Rep. Jurídico: 20214 - CE RUTH TAUMATURGO DIAS DE BRITO
- Agravado: JOSE ARNALDO GOMES DE BRITO
- Rep. Jurídico: 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA:

PARTE FINAL:

Por todo o exposto, nego seguimento ao presente agravo de instrumento, ante sua manifesta inadmissibilidade.

Intimem-se.

Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

JOSE MÁRIO DOS MARTINS COELHO - DESEMBARGADOR RELATOR

- 2000.0014.5932-6/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: CABEC - CAIXA DE PREVIDENCIA PRIVADA DO BANCO DO ESTADO DO CEARA
- Rep. Jurídico: 2394 - CE AMAILZA SOARES PAIVA
- Rep. Jurídico: 12090 - CE PAULO OTAVIO MOTA CORREIA
- Apelado: CELIDA MARCIA ALMEIDA NOBRE
- Apelado: ESTELA MARIA ROCHA ABREU
- Apelado: MARIA DE LOURDES BARROS TAVARES
- Apelado: ABNER PORFIRIO SAMPAIO FILHO
- Apelado: FRANCISCO PONTES FARIAS
- Rep. Jurídico: 5641 - CE RICARDO PINHEIRO MAIA
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA:

PARTE FINAL:

Firme em tal entendimento, nego seguimento ao recurso de fls. 20/28, com esteio no disposto no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, julgando-o prejudicado, determinando que após o cumprimento das formalidades legais, dê-se baixa e anote-se, devolvendo-se os autos ao juízo de origem.

Intimem-se.

Fortaleza(CE), 06 de novembro de 2009.

JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - DES. RELATOR

- 2005.0006.7721-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: BV FINANCEIRA S.A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
- Rep. Jurídico: 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA
- Rep. Jurídico: 15924 - CE FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES
- Apelado: ANA LUCIA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico: 7775 - CE DILSON DA MOTA SILVEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico: 8709 - CE CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ FRAGA
- Rep. Jurídico: 10228 - CE DENNIS LUIZ DE ABREU
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Firme em tal entendimento, nego seguimento ao presente recurso, com esteio no disposto no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, determinando que após o cumprimento das formalidades legais, dê-se baixa e anote-se, devolvendo-se os autos ao juízo de origem.

Intimem-se.

Fortaleza(CE), 06 de novembro de 2009.

JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - DES. RELATOR

- 2009.0028.9489-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico: 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
- Rep. Jurídico: 8773 - ES CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA
- Agravado: RAIMUNDO GOMES DA SILVA SOBRINHO
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: Notifique-se o juiz da causa e intime-se a parte agravada, na forma e para os fins do disposto no art. 527, inciso IV e V, do CPC, respectivamente. Após, voltem-me os autos conclusos, ocasião em que apreciarei a liminar recursal postulada.

Expedientes necessários.

Fortaleza (CE), 13 de outubro de 2009.

José Mário Dos Martins Coelho - Des. Relator

- 2008.0016.8738-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: BANCO FINASA S/A
- Rep. Jurídico: 149225 - SP MOISES BATISTA DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 14974 - CE RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico: 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA
- Rep. Jurídico: 15717 - CE EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES
- Rep. Jurídico: 15924 - CE FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES
- Rep. Jurídico: 18417 - CE JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO
- Apelado: ANTONIO CARLOS DE SYLOS EGYIDIO
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: PARTE FINAL:

Assim, com fundamento no art. 501 do CPC, extingo o feito, o qual, após o transcurso do prazo legal, deverá ser baixado na distribuição, e ulterior remessa ao arquivo.

Expedientes de estilo.

Intimem-se.

Fortaleza (CE), 28 de setembro de 2009.

José Mário Dos Martins Coelho.

Desembargador Relator.

- 2008.0013.9130-1/1 - APELAÇÃO
- Apelante: BANCO FINASA S/A
- Rep. Jurídico: 149225 - SP MOISES BATISTA DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 14974 - CE RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico: 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA
- Rep. Jurídico: 15717 - CE EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES
- Rep. Jurídico: 15924 - CE FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES
- Rep. Jurídico: 18417 - CE JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: PARTE FINAL:

Assim, com fundamento no art. 501 do CPC, extingo o feito, o qual, após transcurso do prazo legal, deverá ser baixado na distribuição, e ulterior remessa ao arquivo.

Expedientes de estilo.

Intimem-se.

Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

José Mário Dos Martins Coelho

Desembargador Relator

- 2001.0000.8864-0/0 - APELAÇÃO
- Apelante: LIBNA MEIRE CAVALCANTE DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 5588 - CE FRANCISCO XAVIER TORRES
- Rep. Jurídico: 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico: 9835 - CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO

- Rep. Jurídico: 10588 - CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO
- Rep. Jurídico: 12674 - CE KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS
- Rep. Jurídico: 13842 - CE JOSE EDUARDO DE MELO VILAR FILHO
- ESTAGIÁRIO - JULIO CESAR FORTALEZA DE LIMA
- ESTAGIÁRIO - LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO
- ESTAGIÁRIO - TATIANA FROTA DE ARAUJO OLIVEIRA
- ESTAGIÁRIO - FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA
- Apelado: BANCO BRADESCO LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico: 10574 - PE INALDO FALCAO BARBOSA
- Rep. Jurídico: 2148 - CE FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS
- Rep. Jurídico: 8499 - CE ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA
- Rep. Jurídico: 8878 - CE ANA RAQUEL ARAUJO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 8989 - CE LINDALVA MARIA RODRIGUES ALVES
- Rep. Jurídico: 9075 - CE FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR
- Rep. Jurídico: 9406 - CE GREGORIO COUTO DUARTE
- Rep. Jurídico: 9989 - CE JURANDIR LEAO RIBEIRO NETO
- Rep. Jurídico: 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico: 12303 - CE EUTASIO SOUSA BEZERRA
- Rep. Jurídico: 10531 - GO LUIS ANTONIO FARIAS DE SOUSA
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: R.H.
N.A.
Como requer. Anote-se e intimem-se.
Fortaleza, 03 de novembro de 2009.
José Mário Dos Martins Coelho
Desembargador Relator

- 2004.0002.8227-1/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: HERCULANO TEIXEIRA VIEIRA - ME
- Embargado: HERCULANO TEIXEIRA VIEIRA - ME
- Rep. Jurídico: 1860 - CE VALDENIZE DO NASCIMENTO MARQUES
- Rep. Jurídico: 12959 - CE LEONARDO MANOEL WANDERLEY CAPELO
- Embargante: BANCO VOLVO (BRASIL) S/A
- Embargado: BANCO VOLVO (BRASIL) S/A
- Rep. Jurídico: 21665 - PR GENI WERKA
- Rep. Jurídico: 14909 - CE WYNSTON LIMA ALEXANDRINO
- Rep. Jurídico: 15156 - CE ERICK DE SARRIUNE CYSNE
- Rep. Jurídico: 1647 - CE WELTON COELHO CYSNE
- Rep. Jurídico: 2895 - CE YEDA CARIOCA BARROS
- Rep. Jurídico: 13856 - CE WELTON COELHO CYSNE FILHO
- Rep. Jurídico: 12628 - PR PAULO ARMANDO CAETANO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: DESPACHO.

Dada a possibilidade de mudança no decisório objeto dos embargos de declaração de fls. 262/263 e 265/266, determino, em homenagem ao princípio do contraditório, a ouvida sucessiva de cada parte acerca dos aclaratórios da outra.

Prazo de cinco dias.
Expedientes necessários.
Fortaleza (CE), 28 de outubro de 2009.
José Mário Dos Martins Coelho - Desembargador Relator

- 2009.0028.9115-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ANA ISABEL ARAUJO MESQUITA
- Rep. Jurídico: 10615 - CE MARCIO BESSA NUNES
- Rep. Jurídico: 14628 - CE ANA AMELIA PINTO DE VASCONCELOS
- Agravado: IPM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico: 2955 - CE MARIA VANILDE REBOUCAS MACHADO
- Rep. Jurídico: 3198 - CE MARIA DE FATIMA APARECIDA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 3903 - CE LIANA CAMARA DO VALE
- Rep. Jurídico: 4659 - CE ERNESTO DE PINHO PESSOA JUNIOR
- Rep. Jurídico: 5118 - CE ARSENIO JORGE FLEXA VIEIRA
- Rep. Jurídico: 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: DECISÃO LIMINAR.

Assim, presentes ambos os requisitos essenciais à concessão de tutela liminar recursal, defiro o pedido de atribuição de efeito ativo à decisão recorrida, devendo ser este decisum imediatamente comunicado ao juízo de origem para que lhe dê cumprimento, bem como para que preste as informações de estilo.

Intime-se a parte agravada para, querendo, apresentar as contra-razões no prazo legal.

Fortaleza, 16 de outubro de 2009.
José Mário Dos Martins Coelho - Des. Relator

2ª CÂMARA CÍVEL

7.7 - DESPACHOS DOS RELATORES

2ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 476 - Ano: 2009

- 2008.0029.0838-3/3 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S/A
- Rep. Jurídico: 605 - BA KATIA MARIA MIRANDA DE OLIVEIRA
- Agravado: GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - JUIZ DE DIREITO
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Diante do exposto, hei por bem retratar-me da decisão de fls. 83/84, para aferir tempestividade aos Embargos de Declaração, e determinar a intimação da parte embargada, no prazo de 5 dias, haja vista os efeitos dos Embargos.

Exp. nec
Fortaleza, 16 de novembro de 2009
Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 2009.0030.5313-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: FRANCISCO MARCOS FERREIRA BARROS
- Rep. Jurídico: 6416 - CE FLAVIO JACINTO DA SILVA
- Rep. Jurídico: 21981 - CE RACHEL DE QUEIROZ VIANA
- Agravado: MARIA JULIA BATISTA WEYNE
- Rep. Jurídico: 14379 - CE MARCOS DA SILVA BRUNO
- Rep. Jurídico: 13051 - CE PAULO HAMILTON DA SILVA
- Rep. Jurídico: 17153 - CE EDUARDO JORGE PINTO D´ALMEIDA BAGRE
- Rep. Jurídico: 17465 - CE THIAGO MAIA NUNES
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Por todo o exposto, nego seguimento ao recurso, o que faço com esteio no art. 557, caput do CPC, tendo em vista as razões acima expendidas.

Comunique-se, incontinenti, ao d. Juiz a quo.
Intimem-se.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 12 de novembro de 2009.
Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

- 2009.0017.5495-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: SANTANA TEXTIL S.A
- Rep. Jurídico: 5608 - CE ANA MARIA MOREIRA MAIA
- Agravado: MAERSK LINE (MAERSK DO BRASIL - BRARMAR) LTDA
- Rep. Jurídico: 13169 - CE EUGENIO DE AQUINO DOS SANTOS
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Analisando os autos, constatei que a parte agravante, SANTANA TÊXTIL S/A, é empresa na qual o Diretor Presidente é esposo da minha sobrinha, ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO, o que me torna impedido para atuar neste agravo, visto que, de acordo com o art. 137, inciso V, do CPC, não pode o juiz exercer suas funções no processo quando for aprente de alguma das partes em linha reta, ou na colateral até terceiro grau.

Destarte, declaro-me impedido, pelo que passo o feito ao meu substituto legal, na forma do art. 159 do RTJCE.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 16 de novembro de 2009.
Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

- 2008.0022.2945-1/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: ALDENIZA CAVALCANTE DA SILVA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Diante disto, HOMOLOGO, para que surta seus jurídicos e regulares efeitos, a desistência requerida, o que faço com esteio nos arts, 501 do CPC e 33,VII, do RITJCE.

Intime-se.

Exp. nec.

Fortaleza, 17 de novembro de 2009

Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

- 2008.0026.0138-5/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: JOSE HENRIQUE SOARES ROLIM
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Diante disto, HOMOLOGO, para que surta seus jurídicos e regulares efeitos, a desistência requerida, o que faço com esteio nos arts, 501 do CPC e 33,VII, do RITJCE.

Intime-se.

Exp. nec.

Fortaleza, 17 de novembro de 2009

Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

- 2008.0016.3267-8/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: EDILSON LIMA DE CARVALHO JUNIOR
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Diante disto, HOMOLOGO, para que surta seus jurídicos e regulares efeitos, a desistência requerida, o que faço com esteio nos arts, 501 do CPC e 33,VII, do RITJCE.

Intime-se.

Exp. nec.

Fortaleza, 17 de novembro de 2009

Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

- 2008.0007.4628-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: MUNICÍPIO DE BREJO SANTO
- Rep. Jurídico: 12828 - CE FRANCISCO DEMOCRITO DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico: 16629 - CE PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA
- Rep. Jurídico: 17083 - CE MARCOS ANTONIO DOS SANTOS GÓIS
- Agravado: UNIMED DO CARIRI - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
- Rep. Jurídico: 6018 - CE JOSE MENESCAL DE ANDRADE JUNIOR
- Rep. Jurídico: 8579 - CE GIOVANNI PAULO DE VASCONCELOS SILVA
- Rep. Jurídico: 16042 - CE JOAQUIM ROCHA DE LUCENA NETO
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Quando tudo se encaminhava para julgamento, auspiciou-se, por zelo e prudência, considerando-se qua a administração é dotada de poderes de revogação e anulamento de seus próprios atos, bem como da viabilidade de já ter ocorrido a celebração transacional, com relevo a sucessão municipal (eleições em 2008 e posse em 2009), outro prefeito foi eleito, tomando posse e administrando o município de Brejo Santo, impõe-se a necessária e urgente intimação do atual Prefeito Municipal, para, na qualidade de representante do município, manifestar-se sobre o constante na presente deliberação ou explicitando interesse no julgamento das lides pendentes veiculadoras do mesmo objeto concursal.

Assino-lhe o prazo de 10 dias, para que expresse a sua vontade e findo este com ou sem peticionamento, retornem-se este para julgamento camerário.

Expedientes necessários, com recomendada urgência e celeridade, inclusive com transmissão prévia por meio eletrônico (fax ou internet).

Fortaleza, 13 de novembro de 2009

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 2009.0032.5690-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: CAMED - CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL
- Rep. Jurídico: 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico: 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico: 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico: 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico: 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico: 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico: 19741 - CE BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO
- Agravado: PEDRO AURELIO MAGALHAES REP POR FRANCISCO AURELIO PONTES MAGALHAES
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Desta sorte, notifique-se o juízo agravado, para, no decêndio legal, prestar as informações de estilo, em conformidade com o disposto no art. 527, IV, do CPC.

Intime(m)-se o(s) agravado(s), por seu(s) procuradore(s) judicial(is), para, querendo, e no prazo que lhe assinala a lei, contraminutar(em) o presente recurso (art. 527, V, CPC).

Expedientes necessários.

Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 2009.0014.9803-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: DINAMO SERVIÇOS LTDA
- Rep. Jurídico: 10007 - CE CID MARCONI GURGEL DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 10091 - CE FLAVIO CUNHA DE CARVALHO REGO
- Rep. Jurídico: 10591 - CE JOYCE LIMA MARCONI GURGEL
- Rep. Jurídico: 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
- Rep. Jurídico: 13402 - CE ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA
- Rep. Jurídico: 16029 - CE ADENAUER MOREIRA
- Rep. Jurídico: 16400 - CE BRETIS PIMENTEL DE CASTRO
- Rep. Jurídico: 17364 - CE KAROL WOJTYLA LIMA CARNEIRO
- Rep. Jurídico: 17333 - CE MAIKON ANTÔNIO BAHIA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 17656 - CE TOBIAS NORÕES CARVALHO
- Rep. Jurídico: 17842 - CE FERNANDO ANTONIO PINHEIRO GOIANA FILHO
- Rep. Jurídico: 19614 - CE ANA PAULA ASSUNÇAO DIAS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 20654 - CE MELINA BASTOS ROCHA ARAUJO
- Agravado: ANCORA ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA
- Agravado: E.D.A.P LTDA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: A teor do disposto no art. 527,IV do CPC, reservo-me para apreciar o pleito de antecipação de tutela após prestadas as informações pertinentes pelo juízo a quo.

Intimem-se as agravadas para, querendo, responderem ao presente agravo, nos termos do art. 527,V do CPC.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 2009.0033.1263-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
- Rep. Jurídico: 4382 - CE JOSE HAROLDO DOS SANTOS SILVA
- Rep. Jurídico: 9588 - CE EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS
- Rep. Jurídico: 15489 - CE MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA SOUSA
- Rep. Jurídico: 17069 - CE JOSÉ LUIZ BRASILIENSE PIMENTEL
- Rep. Jurídico: 17007 - CE IGOR VASCONCELOS PONTE
- Rep. Jurídico: 18419 - CE JOAQUIM LÚCIO MELO FREITAS
- Rep. Jurídico: 19227 - CE LUIZ MARCELO MOTA LEITE
- Rep. Jurídico: 19846 - CE JOAO BOSCO E SILVA ABRAÃO
- Rep. Jurídico: 21282 - CE ERICA FONTENELE DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 21269 - CE SAMYRA MARQUES LIMA
- Rep. Jurídico: 21559 - CE MARÍLIA GURGEL COELHO
- Agravado: VANDO MOREIRA DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 12122 - CE RICARDO ALEXANDRE GUEDES JUCA

- Rep. Jurídico: 19187 - CE RODRIGO SILVEIRA LIMA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Desta sorte, notifique-se o juízo agravado, para, no decêndio legal, prestar as informações de estilo, em conformidade com o disposto no art. 527, IV, do CPC.

Intime(m)-se o(s) agravado(s), por seu(s) procuradore(s) judicial(is), para, querendo, e no prazo que lhe assinala a lei, contraminutar(em) o presente recurso (art. 527, V, CPC).

Expedientes necessários.

Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 2008.0022.3821-3/1 - APELAÇÃO
- Apelante: BANCO TRIANGULO S/A
- Rep. Jurídico: 14503 - CE FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO
- Rep. Jurídico: 2790 - CE JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS
- Rep. Jurídico: 70112 - MG PAULIRAN GOMES E SILVA
- Rep. Jurídico: 16523 - CE ISABELLA MEMORIA AGUIAR
- Rep. Jurídico: 19046 - CE TIAGO VIEIRA MEIRELES DE FREITAS
- Rep. Jurídico: 19684 - CE MARCUS VINICIUS ARRUDA MENDES
- Rep. Jurídico: 14485 - PE JOSE FELIPE REIS DE SOUZA LEAO
- Rep. Jurídico: 8143 - RN JONATHAN SANTOS SOUZA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Assim sendo, considerando que os litigantes pactuaram livre e espontaneamente e, ainda, estando o acordo celebrado em conformidade com as disposições legais aplicáveis, homologo a transação de fls. 273/276, com arrimo no art. 840 e ss. do vigente Código Civil, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, cumprindo-se o que nele está guardado e determinado, julgando, por via de consequência, extinto o presente feito,nos termos do art. 794,I, do CPC, ficando, pois, prejudicado, o recurso de Apelação, por perda do objeto, a teor do que reza o art. 33,XVII do Regimento Interno deste Tribunal.

Tendo em vista a dispensa do prazo recursal, remetam-se os autos ao Juízo de origem, a fim de que sejam adotadas as demais providências cabíveis.

Proceda-se baixa na distribuição.

Intimações e expedientes necessários.

Fortaleza, 19 de novembro de 2009

Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

***

2ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 480 - Ano: 2009

- 2004.0003.1685-0/0 - APELAÇÃO
- Apelante: JOSIA ALBUQUERQUE PARENTE
- Rep. Jurídico: 14132 - CE FRANCISCA ARIVALDA BRAGA MENDONCA
- Rep. Jurídico: 11647 - CE RITA SOCORRO ARAUJO MIRANDA
- Rep. Jurídico: 14098 - CE JUVENAL DANTAS DA COSTA
- Apelado: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEAR
- Rep. Jurídico: 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico: 10253 - CE MARCELO GOMES MAIA PIRES
- Rep. Jurídico: 14470 - CE ALISSON DO VALLE SIMEAO
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Desta sorte, por entender descabida a alegação de prevenção da 2ª Câmara Cível no que tange aos processos redistribuídos em função da portaria retro mencionada, determino que os autos sejam submetidos à Presidência da Corte para dirimir o conflito, nos termos do art. 30,III, c/c art. 59,§1º, do Regimento Interno do TJ-CE.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 2005.0019.1936-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: ARMANDO DE SOUSA LUCENA
- Rep. Jurídico: 13486 - PE HÉLIO FERNANDES FREIRE DE MENEZES
- Agravado: MUNICÍPIO DE BREJO SANTO
- Rep. Jurídico: 14728 - CE DJALMA INACIO DE LUCENA
- Agravado: FRANCISCO WIDER LUCENA LANDIM
- Agravado: JOSE WANDERLEY LANDIM
- Agravado: VICENTE PROCOPIO DE OLIVEIRA
- Agravado: JOSE OSMAR NICODEMOS DE LUCENA
- Agravado: JOSE STENIO DE ARAUJO LUCENA
- Agravado: FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA SANTOS
- Agravado: WALESKA BASILIO FEIJO
- Rep. Jurídico: 16257 - CE SERGIO VASCONCELOS SANTANA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Assino-lhe o prazo de 10 dias, para que expresse a sua vontade e findo este com ou sem peticionamento, encaminhem-se estes autos para a douta PGJ.

Expedientes necessários, com recomendada urgência e celeridade, inclusive com transmissão prévia por meio eletrônico (fax ou internet).

Fortaleza, 13 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 2005.0011.6537-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: MUNICIPIO DE SALITRE
- Rep. Jurídico: 5457 - CE PEDRO IVAN COUTO DUARTE
- Rep. Jurídico: 6724 - CE ANTONIO FEITOSA FILHO
- Rep. Jurídico: 13013 - CE CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES
- Rep. Jurídico: 13186 - CE LUCIANO VELOSO DA SILVA
- Rep. Jurídico: 14341 - CE ROBSON DE OLIVEIRA LOUREIRO
- Agravado: FRANCISCA MARTINS DA SILVA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 7146 - CE ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Por essas razões, recebo o presente agravo na modalidade de instrumento, mas denego a suspensividade requestada.

Após as providências legais, dê-se vista ao Ministério Público para emissão de parecer, com a urgência necessária, em face da meta do CNJ.

Exp. nec.

Fortaleza, 09 de novembro de 2009

Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

- 2000.0112.9842-2/1 - APELAÇÃO
- Apelante: FUNDAÇAO EDSON QUEIROZ
- Rep. Jurídico: 3746 - CE FRANCISCO OTAVIO DE MIRANDA BEZERRA
- Rep. Jurídico: 18573 - CE CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
- Apelado: ROSALYNNE PRACIANO PONTES
- Apelado: PURCINA CUNHA PORTO
- Apelado: DANIELA AZEVEDO VIANA
- Apelado: MARCUS AURELIO CASTELO BRANCO FORTALEZA
- Apelado: DANIEL JUCA ABTIBOL DE MENEZES
- Rep. Jurídico: 5060 - CE MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA
- Rep. Jurídico: 13886 - CE CARLOS EDUARDO LIMA DE ALMEIDA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Diante do exposto, hei por bem negar seguimento ao recurso, com arrimo no art. 557 da Lei Processual Civil, ordenando o retorno dos autos ao juízo de origem, caso transcorra o prazo para eventual insurgência contra esta decisão.

Exp. nec.

Fortaleza, 19 de novembro de 2009

Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 2000.0111.6583-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante: ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
- Rep. Jurídico: 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA
- Rep. Jurídico: 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO
- Rep. Jurídico: 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 9883 - CE DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO
- Rep. Jurídico: 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO
- Rep. Jurídico: 10400 - CE WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO
- Rep. Jurídico: 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES
- Rep. Jurídico: 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA
- Apelante: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelado: RIVANIA LIMA CAVALCANTE
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Ante o exposto, vez que o presente recurso afigura-

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

se em confronto com a jurisprudência dominante do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, nego-lhe seguimento, com arrimo no art. 557 da Lei Processual Civil, ordenando seu retorno ao juízo a quo, caso transcorra o prazo para a apelante insurgir-se contra a vertente decisão.

Exp. Nec.

Fortaleza, 19 de novembro de 2009

Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 2000.0117.2275-5/1 - APELAÇÃO
- Apelante: JUIZ DE DIREITO DA 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANPORTE URBANO S/A
- Rep. Jurídico: 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA
- Rep. Jurídico: 8795 - CE CICERO ROGER MACEDO GONCALVES
- Rep. Jurídico: 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO
- Rep. Jurídico: 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO
- Rep. Jurídico: 10138 - CE MARIA THEA CATUNDA PINHO
- Rep. Jurídico: 10896 - CE JULIANA DE VASCONCELOS CRUZ DOURADO
- Rep. Jurídico: 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES
- Rep. Jurídico: 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA
- Rep. Jurídico: 12002 - CE MILENA MARQUES GONCALVES
- Rep. Jurídico: 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO
- Rep. Jurídico: 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE
- Apelado: CAROLINE CAMARA DUARTE
- Apelado: FRANCISCO SILVIO GOMES DUARTE
- Rep. Jurídico: 1637 - CE JOSE HAROLDO GUIMARAES
- Rep. Jurídico: 13952 - CE JOSE HAROLDO GUIMARAES FILHO
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Ante o exposto, vez que o presente recurso afigura-se em confronto com a jurisprudência dominante do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, nego-lhe seguimento, com arrimo no art. 557 da Lei Processual Civil, ordenando seu retorno ao juízo a quo, caso transcorra o prazo para o apelante insurgir-se contra a vertente decisão.

Exp. Nec.

Fortaleza, 19 de novembro de 2009

Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 2000.0110.9698-6/1 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Autor: MARIANA BARRETO DE OLIVEIRA CAPELO
- Autor: MARIA DE FATIMA BARRETO DE OLIVEIRA CAPELO
- Rep. Jurídico: 13850 - CE ADRIANA MELO SOARES SAVI
- Reu: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN - CE
- Rep. Jurídico: 844 - CE SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA
- Rep. Jurídico: 10434 - CE KARLA KARAM MEDINA
- Reu: EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A - ETTUSA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Isto posto, com o escopo de desobstruir as pautas do Tribunal, conheço do Reexame Necessário para confirmar, in totum, a bem lançada sentença a quo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, com fulcro no artigo 557, caput do CPC.

Intime-se.

Exp. nec.

Transcorrido, in albis, o prazo previsto no art. 557,§1° do CPC, remetam-se os autos ao Juízo originário da causa.

Fortaleza, 16 de outubro de 2009

Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 2000.0213.6360-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: MARIA DINAILDES ALVES MARINHO
- Rep. Jurídico: 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico: 15895 - CE DEODATO JOSE RAMALHO NETO
- Apelado: FRANCISCO MATEUS NUNES
- Rep. Jurídico: 8664 - CE MARCO ANTONIO FEITOSA MOREIRA
- Rep. Jurídico: 15743 - CE AGILEU LEMOS DE SOUSA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Dessa forma e por prudência, determino que novamente se intime o apelado para juntar aos fólios o instrumento de mandado conferido a seu advogado, desta vez por meio de oficial de justiça, nos termos do artigo 239 do Código de Ritos.

Exp. nec., urgência

Fortaleza, 03 de novembro de 2009

Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

- 2000.0111.1092-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - RENATO VILARDO DE MELLO CRUZ
- Embargado: MARIA MERCES GOMES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 4324 - CE WILLIAMS DA SILVA BRITO
- Rep. Jurídico: 8292 - CE FRANCISCO HUMBERTO CUNHA FILHO
- Rep. Jurídico: 12960 - CE IAN MENDONCA GOMES
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Dado o caráter infringencial dos presentes Embargos Declaratórios, determino a intimação da parte embargada para exercitar sua faculdade de contraminutar, no prazo legal.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 19 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 2004.0010.6300-0/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante: JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico: 12952 - CE EMILIO FERNANDES DINIZ
- Rep. Jurídico: 13714 - CE DANIEL HOLANDA LEITE
- Embargado: BEC - BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A
- Rep. Jurídico: 4622 - CE GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Pelo exposto, rejeito os embargos de declaração em epígrafe.

Ficam, outrossim, as partes, para logo advertidas de que esta Corte não tolerará embargos protelatórios, passando a aplicar, doravante, e assim sucessivamente, a sanção de que trata o parágrafo único do art. 538 da Lei Adjetiva Civil.

Oficie-se ao Juízo da 29º Vara Cível, com urgência, para saber se foram opostos embargos à execução nº 2005.0085.5509-6/0 (antigo 1995.02.20327-5) e em que fase de tramitação ela se encontra.

Apensem-se, aos autos da apelação cível nº 2006.0013.0158-6/1, os dos agravos de instrumento nº 2004.0010.6298-4 e 2004.0010.6300-0.

Fluído o prazo de eventual recurso, voltem-me conclusos para julgamento do presente agravo.

Intimem-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

7.8 - PAUTA DE JULGAMENTO

2ª CÂMARA CÍVEL
Pauta de Julgamento
Número da Pauta: 352 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO

2000.0016.1613-8/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 29A. VARA CIVEL
Agravante: TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A
Rep. Jurídico: 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico: 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
Rep. Jurídico: 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
Rep. Jurídico: 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
Rep. Jurídico: 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
Rep. Jurídico: 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
Rep. Jurídico: 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
Rep. Jurídico: 12726 - CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA
Rep. Jurídico: 13460 - CE AMELIA SOARES DA ROCHA
Rep. Jurídico: 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
Rep. Jurídico: 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
Rep. Jurídico: 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

Rep. Jurídico: 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
Rep. Jurídico: 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
Rep. Jurídico: 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
Rep. Jurídico: 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
Rep. Jurídico: 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
Rep. Jurídico: 17314 - CE WILSON BELCHIOR
Rep. Jurídico: 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
Rep. Jurídico: 17292 - CE RAFAELLA CABRAL BACHÁ
Rep. Jurídico: 17226 - CE EINARDO DE SOUSA LIMA JUNIOR
Rep. Jurídico: 17497 - CE ROBERTA DE AZEVEDO PORTELA
Rep. Jurídico: 18205 - CE SAMILA ROCHA DE ANDRADE
Rep. Jurídico: 19096 - CE RAFAEL DE ARAUJO ALMEIDA
Rep. Jurídico: 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
Rep. Jurídico: 21192 - CE HUGO ALVES BITTENCOURT
Agravado: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Assistente: LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA
Assistente: CAMILA MIRANDA DE MORAES
Assistente: ANGELA TERESA GONDIM CARNEIRO
Assistente: ANTONIO CARLOS AZEVEDO COSTA
Assistente: JOAO GUALBERTO FEITOSA SOARES
Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO

2002.0007.6052-5/0 - 4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Agravante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
PROCURADOR - FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO
Agravado: MILLENIUM PETROLEO LTDA
Rep. Jurídico: 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
Rep. Jurídico: 13116 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR
Rep. Jurídico: 5552 - DF JOSE LINEU DE FREITAS
Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

2003.0011.6963-2/0 - 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Agravante: MARIA JOSE GOMES DE SOUSA
Rep. Jurídico: 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
Rep. Jurídico: 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
Agravado: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - IPM
Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0007.5123-2/0 - 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Agravante: INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF
Rep. Jurídico: 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
Rep. Jurídico: 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
Rep. Jurídico: 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
Rep. Jurídico: 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
Rep. Jurídico: 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
Rep. Jurídico: 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
Rep. Jurídico: 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM
Agravado: RAYMUNDO PIMENTEL GOMES NETO
Agravado: SALVIO ETENIR LEITAO BENAION
Rep. Jurídico: 6096 - CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
Rep. Jurídico: 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
Rep. Jurídico: 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Revisor(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2003.0012.4524-0/0 - 12ª VARA CIVEL DE FORTALEZA
Agravante: FABIANA CARLA ARAUJO DE MOURA
Rep. Jurídico: 15819 - CE FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO
Rep. Jurídico: 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
Rep. Jurídico: 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
Rep. Jurídico: 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
Rep. Jurídico: 12141 - CE ERIC SABOIA LINS MELO
Rep. Jurídico: 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
Rep. Jurídico: 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS
Agravado: IGOR SILVA ELIAS
Rep. Jurídico: 12835 - CE AFONSO DE PAULA SOUZA NETO
Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2005.0002.3613-8/1 - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante: ANTONIA ELITA DE ARAUJO
Rep. Jurídico: 7611 - CE ALBERTO BEZERRA DE SOUZA
Rep. Jurídico: 11209 - CE VILANEIDA AGUIAR BEZERRA
Rep. Jurídico: 15787 - CE VANESSA GONCALVES MELO
Rep. Jurídico: 15909 - CE MARIANA VIERA LIMA ARAUJO CASTRO
Apelado: BANCO DO BRASIL S.A
Rep. Jurídico: 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
Rep. Jurídico: 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
Rep. Jurídico: 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Revisor(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

APELAÇÃO

2005.0027.4804-7/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇOES E RODOVIAS - DER
Rep. Jurídico: 3174 - CE LUCIA MARIA CRUZ SOUSA
Rep. Jurídico: 4985 - CE JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO
Rep. Jurídico: 13174 - CE CHRISTIANO PEREIRA DE ALENCAR
Rep. Jurídico: 13785 - CE ANA GEORGIA SANTOS LIMA DE ARAUJO
Rep. Jurídico: 15368 - CE CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY
Rep. Jurídico: 16222 - CE DANIELE FERNANDES DOS SANTOS
Rep. Jurídico: 18393 - CE RICARDO FILGUEIRAS ROCHA
Apelado: AUTO SERVIÇOS FORTALEZA S/C LTDA
Rep. Jurídico: 14194 - CE JORGEANA LOPES DE LIMA
Rep. Jurídico: 15407 - CE JORGE MARTINS DE LIMA
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a):

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.1716-4/0 - 3ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL
Apelante: JOSE VILAR CARNEIRO
Rep. Jurídico: 7181 - CE ALEXANDRE PONTE LINHARES
Apelado: GEORGIA DE PAIVA FREIRE REPRESENTADA POR MARIA DA CONCEICAO PAIVA FREI
Rep. Jurídico: 3244 - CE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Revisor(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0016.1233-7/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 4A. VARA DE FAMILIA
Segredo de Justiça
Rep. Jurídico: 5549 - CE JANUARIO SOUZA NETO
Rep. Jurídico: 1 - CE DEFENSOR PÚBLICO
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Revisor(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0223.0043-1/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE VARZEA ALEGRE (COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE)
Apelante: BANCO DO BRASIL S.A
Rep. Jurídico: 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
Rep. Jurídico: 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
Rep. Jurídico: 4439 - CE RAIMUNDO HELIO BATISTA
Apelado: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOURENÇO

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

Rep. Jurídico: 11879 - CE JAKELLINE QUIRINO PINHEIRO
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

APELAÇÃO CÍVEL

2001.0000.2630-0/0 - 12A. VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante: EDGAR NADRA ARY
Rep. Jurídico: 907 - CE SAMIR YOUSSEF JEREISSATI
Rep. Jurídico: 5223 - CE IVANA JEREISSATI GUEDES
Rep. Jurídico: 5705 - CE JULIO CARLOS CRISPINO LEITE FILHO
Rep. Jurídico: 6539 - CE JOSE LOURENCO DE ARAUJO MARTINS JUNIOR
Apelado: VALER DE CAMPOS CORDEIRO
Rep. Jurídico: 5830 - CE REGINALDO SALES HISSA
Rep. Jurídico: 12944 - CE DENISE FALCAO
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

APELAÇÃO CÍVEL

2002.0000.5284-9/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE IPU
Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE IPU
Apelante: MUNICIPIO DE IPU
Rep. Jurídico: 3035 - CE ENEAS CALDAS FILHO
Rep. Jurídico: 12304 - CE CARLOS DARCY THIERS REIS
Apelado: FRANCISCA LINO ALVES
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Revisor(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

APELAÇÃO CÍVEL

2002.0002.9491-5/0 - VARA DA COMARCA DE VICOSA
Apelante: FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA
Rep. Jurídico: 3244 - CE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA
Apelado: BANCO DO BRASIL S.A
Rep. Jurídico: 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
Rep. Jurídico: 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
Rep. Jurídico: 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
Rep. Jurídico: 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
Rep. Jurídico: 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
Rep. Jurídico: 5242 - CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
Rep. Jurídico: 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
Rep. Jurídico: 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
Rep. Jurídico: 6649 - CE FRANCISCO SIREDSON TAVARES RAMOS
Rep. Jurídico: 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
Rep. Jurídico: 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
Rep. Jurídico: 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
Rep. Jurídico: 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
Rep. Jurídico: 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
Rep. Jurídico: 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
Rep. Jurídico: 9218 - CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
Rep. Jurídico: 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
Rep. Jurídico: 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
Rep. Jurídico: 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
Rep. Jurídico: 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
Rep. Jurídico: 3522 - CE MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO
Rep. Jurídico: 11734 - CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL
Rep. Jurídico: 12803 - CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
ESTAGIÁRIO - ROBERTA ARAUJO DE SOUZA
ESTAGIÁRIO - RENATO CESAR PEREIRA LIMA
ESTAGIÁRIO - RAQUEL CARVALHO CAMPOS
ESTAGIÁRIO - RAFHAEL LIMA RIBEIRO
ESTAGIÁRIO - PEDRO DIOGENES LIMA CAVALCANTE
ESTAGIÁRIO - PAULO ROBERTO FONTENELE MAIA
ESTAGIÁRIO - NILVIA MANO ARAGAO
ESTAGIÁRIO - MARCOS JOSE CARDOSO VARELA
ESTAGIÁRIO - LUIS OTAVIO FRANCO MARTINS
ESTAGIÁRIO - JOSIMARIO FREIRE DE AMORIM
ESTAGIÁRIO - FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO
ESTAGIÁRIO - FRANCISCO NARCELIO RIBEIRO
ESTAGIÁRIO - FABRICIO SIEBRA FELICIO
ESTAGIÁRIO - FABRICIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA
ESTAGIÁRIO - EMANOELLY CORREIA SOARES
ESTAGIÁRIO - DEODATO JOSE RAMALHO NETO
ESTAGIÁRIO - DANIELE JUCA SILVEIRA
ESTAGIÁRIO - CRISTIANO DO NASCIMENTO NOGUEIRA
ESTAGIÁRIO - CLARISSA BANDEIRA FERNANDES BATISTA
ESTAGIÁRIO - CAROLINE DE QUEIROZ TELES
ESTAGIÁRIO - ANTONIO LUIZ BARBOSA NETTO
ESTAGIÁRIO - ANA CECILIA CARVALHO FERNANDES
ESTAGIÁRIO - ALICE MARIA DA SILVA NASCIMENTO
ESTAGIÁRIO - ADRIANA MARIA BEZERRA LINHARES PONTE
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

APELAÇÃO CÍVEL

2002.0002.9616-0/0 - VARA DA COMARCA DE VICOSA
Apelante: FRANCISCO ALBUQUERQUE NOGUEIRA
Rep. Jurídico: 3244 - CE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA
Apelado: BANCO DO BRASIL S.A
Rep. Jurídico: 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
Rep. Jurídico: 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
Rep. Jurídico: 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
Rep. Jurídico: 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
Rep. Jurídico: 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
Rep. Jurídico: 5242 - CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
Rep. Jurídico: 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
Rep. Jurídico: 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
Rep. Jurídico: 6649 - CE FRANCISCO SIREDSON TAVARES RAMOS
Rep. Jurídico: 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
Rep. Jurídico: 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
Rep. Jurídico: 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
Rep. Jurídico: 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
Rep. Jurídico: 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
Rep. Jurídico: 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
Rep. Jurídico: 9218 - CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
Rep. Jurídico: 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
Rep. Jurídico: 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
Rep. Jurídico: 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
Rep. Jurídico: 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
Rep. Jurídico: 3522 - CE MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO
Rep. Jurídico: 11734 - CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL
Rep. Jurídico: 12803 - CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
ESTAGIÁRIO - ROBERTA ARAUJO DE SOUZA
ESTAGIÁRIO - RENATO CESAR PEREIRA LIMA
ESTAGIÁRIO - RAQUEL CARVALHO CAMPOS
ESTAGIÁRIO - RAFHAEL LIMA RIBEIRO
ESTAGIÁRIO - PEDRO DIOGENES LIMA CAVALCANTE
ESTAGIÁRIO - PAULO ROBERTO FONTENELE MAIA
ESTAGIÁRIO - NILVIA MANO ARAGAO
ESTAGIÁRIO - MARCOS JOSE CARDOSO VARELA
ESTAGIÁRIO - LUIS OTAVIO FRANCO MARTINS
ESTAGIÁRIO - JOSIMARIO FREIRE DE AMORIM
ESTAGIÁRIO - FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO
ESTAGIÁRIO - FRANCISCO NARCELIO RIBEIRO
ESTAGIÁRIO - FABRICIO SIEBRA FELICIO
ESTAGIÁRIO - FABRICIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA
ESTAGIÁRIO - EMANOELLY CORREIA SOARES
ESTAGIÁRIO - DEODATO JOSE RAMALHO NETO
ESTAGIÁRIO - DANIELE JUCA SILVEIRA
ESTAGIÁRIO - CRISTIANO DO NASCIMENTO NOGUEIRA
ESTAGIÁRIO - CLARISSA BANDEIRA FERNANDES BATISTA
ESTAGIÁRIO - CAROLINE DE QUEIROZ TELES
ESTAGIÁRIO - ANTONIO LUIZ BARBOSA NETTO
ESTAGIÁRIO - ANA CECILIA CARVALHO FERNANDES
ESTAGIÁRIO - ALICE MARIA DA SILVA NASCIMENTO
ESTAGIÁRIO - ADRIANA MARIA BEZERRA LINHARES PONTE
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

APELAÇÃO CÍVEL

2002.0005.7075-0/0 - 25ª VARA CIVEL DA COMARCA DE

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

FORTALEZA
Apelante: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
Rep. Jurídico: 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
Apelado: ABIGAIL BASTOS MOREIRA-ME
Apelado: FRANCISCO EILSON MOREIRA
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Revisor(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

APELAÇÃO CÍVEL

2002.0005.9863-9/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE UMIRIM
Apelante: WALMAR DE ANDRADE BRAGA FILHO
Rep. Jurídico: 8639 - CE MARCOS ANTONIO TAVARES
Rep. Jurídico: 8831 - CE SANDRA MARA TAVARES LAVOR
Rep. Jurídico: 10493 - CE ELIZABETH BRAGA SILVA
Rep. Jurídico: 13688 - CE MARIA IZAILDE DE LUNA
Apelado: GERALDO FERREIRA BARBOSA
Rep. Jurídico: 13023 - CE PAULO ELTON VASCONCELOS ALVES
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

APELAÇÃO CÍVEL

2003.0002.4424-0/0 - 22ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante: GIOVANA MARIA BARRETO DE QUEIROZ
Apelante: JULIO DE QUEIROZ MACHADO FILHO
Rep. Jurídico: 14476 - CE LEONARDO QUEIROZ XAVIER
Rep. Jurídico: 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
Rep. Jurídico: 12803 - CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
Apelado: IMOBILIARIA FRANCISCO CARNEIRO LTDA
Rep. Jurídico: 3026 - CE FRANCISCA HELENA LIMA FERREIRA
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

APELAÇÃO CÍVEL

2003.0002.4967-5/0 - 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante: INSTITUTO DR. JOSE FROTA , IJF
Rep. Jurídico: 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
Rep. Jurídico: 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
Rep. Jurídico: 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
Rep. Jurídico: 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
Rep. Jurídico: 5100 - CE MOACYR NYCITON MARTINS
Rep. Jurídico: 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
Rep. Jurídico: 5727 - CE MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES
Apelado: RAYMUNDO PIMENTEL GOMES NETO
Rep. Jurídico: 14924 - CE GILMAR GUIMARAES LOIOLA
Rep. Jurídico: 6096 - CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
Rep. Jurídico: 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
Rep. Jurídico: 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
Rep. Jurídico: 14054 - CE LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO
Rep. Jurídico: 17813 - CE PEDRO BRUNO AMORIM E VASCONCELOS
Apelado: SALVIO ETENIR LEITAO BENAION
Rep. Jurídico: 6096 - CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
Rep. Jurídico: 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
Rep. Jurídico: 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
Rep. Jurídico: 14054 - CE LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Revisor(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

APELAÇÃO CÍVEL

2003.0005.7702-8/0 - 21ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante: JOAO RODRIGUES DA SILVA
Rep. Jurídico: 4622 - CE GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
Rep. Jurídico: 7764 - CE JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES ESTAGIÁRIO - ANDRE RODRIGUES PARENTE
Apelado: SILVIO ROBERTO DE ALMEIDA CASTRO
Apelado: LILIA DE CASTRO ANTERO
Rep. Jurídico: 14447 - CE LUCAS MARTINS DE ARAUJO COSTA
Rep. Jurídico: 1923 - CE PAULO DA CRUZ MATOS
Rep. Jurídico: 2065 - CE FRANCISCO JAIRO DE ASSUNCAO CAVALCANTE
Rep. Jurídico: 2446 - CE FRANCISCO MASSILON TORRES FREITAS
Rep. Jurídico: 8209 - CE ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO
Rep. Jurídico: 10899 - CE JOSE CLAUBER MATOS BRAYNER
Rep. Jurídico: 11136 - CE CINTIA CRISTINA BANDEIRA FONSECA
Rep. Jurídico: 14101 - CE MARILIA ALBUQUERQUE SILVEIRA
Rep. Jurídico: 14445 - CE LIDIA GONCALVES DANTAS
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

APELAÇÃO CÍVEL

2005.0004.1403-6/0 - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante: CEARA SPORTING CLUB
Rep. Jurídico: 14856 - CE JOAO PAULO LOPES DAMASCENO
Rep. Jurídico: 1551 - CE FRANCISCO CLAYTON PESSOA DE Q. MARINHO
Rep. Jurídico: 3873 - CE CLARKE MOREIRA LEITAO
Rep. Jurídico: 11600 - CE EMERSON MAIA DAMASCENO
Rep. Jurídico: 11911 - CE ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA
Apelado: FORTALEZA ESPORTE CLUBE
Rep. Jurídico: 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
Rep. Jurídico: 6012 - CE FRANCISCO DE OLIVEIRA CARVALHO JUNIOR
Rep. Jurídico: 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Fortaleza, 24 de Novembro de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

3ª CÂMARA CÍVEL

7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

3ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 548 - Ano: 2009

- 2008.0038.6707-9/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: ELAINE CRISTINA LUNA CONSTANTINO CARVALHO
- **Relator(a).:** Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Agravo Regimental de Fortaleza Nº 2008.0038.6707-9/2, em que litigam as partes, acima nominadas, ACORDA, a Turma Julgadora da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em NÃO CONHECER do recurso, condenando-se a agravante ao pagamento da MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) sobre o valor corrigido da causa, tudo nos termos do voto do Relator, que integra esta decisão. Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO CONTRA ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL QUE NEGOU CONHECIMENTO À APELAÇÃO inadequada. DECISÃO COLEGIADA. NÃO CABIMENTO. FUNGIBILIDADE RECURSAL. impossibilidade. ERRO GROSSEIRO. CONFIGURAÇÃO. precedentes desta corte E DO STJ. AGRAVO NÃO CONHECIDO. inadmissIbilidade manifesta. NOVO recurso

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

incabível. CONDENAÇÃO DA AGRAVANTE NA MULTA de 10% (dez por cento), prevista no § 2º, do art. 557, DO CPC.
1.A agravante fundamentou o manejo do presente agravo regimental especialmente no artigo 242, do RITJ-CE, o qual restringe a admissibilidade do citado recurso ao desafio de decisões ou de despachos do Presidente ou do Relator, reprisando a norma contida no art. 557, § 1º, do CPC, hipótese alheia à presente, por se tratar, a decisão agravada, de acórdão prolatado por esta Terceira Câmara, que, em juízo primeiro de admissibilidade, não conheceu, ex officio, da apelação outrora e inadequadamente interposta pela ora recorrente.
2.À deriva restou, novamente, a observância, pela recorrente, de requisito intrínseco e imprescindível à admissibilidade recursal, posto ser de comezinha sabença que o agravo regimental (também denominado de agravo retido ou, simplesmente, de agravo) somente é cabível, como dito, contra as mencionadas decisões ou despachos singulares que causarem prejuízo ao direito da parte, sob pena de vulneração, além das normas regimentais, do art. 463, do CPC, analogicamente aplicável ao caso concreto.
3.Outrossim, a interposição de agravo contra decisão colegiada configura erro grosseiro, dada a expressa previsão regimental e legal, impedindo, dessa forma, a aplicação do princípio da fungibilidade recursal para acolher como embargos de declaração agravo regimental interposto contra acórdão, à semelhança do que ocorreu na derradeira assentada, quando do julgamento do recurso apelatório da autarquia, ora agravante, não conhecido face à sua inadequação frente à alçada fixada no art. 34, da Lei Nº 6.830/80.
4.AGRAVO REGIMENTAL NÃO CONHECIDO. CONDENAÇÃO DA AGRAVANTE AO PAGAMENTO DA MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR CORRIGIDO DA CAUSA, ficando a interposição de qualquer outro recurso condicionada ao depósito prévio do respectivo valor, haja vista a manifesta inadmissibilidade do agravo e, especialmente, a interposição de novo recurso incabível à espécie, tudo nos termos do § 2º, do art. 557, do CPC.

- 2002.0009.4495-2/0 - APELAÇÃO
- Apelante: BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico: 1301 - CE WAGNER BARREIRA FILHO
- Apelante: ROBERTO BENEVIDES DE CASTRO
- Rep. Jurídico: 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico: 2699 - CE ANISOMAR QUINTINO FARIAS
- Rep. Jurídico: 5588 - CE FRANCISCO XAVIER TORRES
- Rep. Jurídico: 6462 - CE ROBERTO CESAR LOPES PIRES
- Rep. Jurídico: 13840 - CE LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO
- ESTAGIÁRIO - MICHELLE Q. RODRIGUES
- Apelado: BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico: 1301 - CE WAGNER BARREIRA FILHO
- Apelado: ROBERTO BENEVIDES DE CASTRO
- Rep. Jurídico: 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico: 2699 - CE ANISOMAR QUINTINO FARIAS
- Rep. Jurídico: 5588 - CE FRANCISCO XAVIER TORRES
- Rep. Jurídico: 6462 - CE ROBERTO CESAR LOPES PIRES
- Rep. Jurídico: 13840 - CE LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO
- ESTAGIÁRIO - MICHELLE Q. RODRIGUES
- **Relator(a).:** Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, em conhecer em parte da apelação do banco e, na totalidade, a apelação do autor, mas para lhes negar provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.

Ementa: CIVIL E PROCESSO CIVIL. REVISIONAL. CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE INTEGRADA. MULTA MORATÓRIA. FALTA DE INTERESSE RECURSAL. JUROS REMUNERATÓRIOS. TAXA MÉDIA DE MERCADO À ÉPOCA DA CONTRATAÇÃO. CAPITALIZAÇÃO MENSAL DOS JUROS. IMPOSSIBILIDADE. PERMITIDA NA PERIODICIDADE ANUAL. CORREÇÃO MONETÁRIA. INPC. REPETIÇÃO DO INDÉBITO. FORMA SIMPLES. REPARAÇÃO DE DANO. DESCABIMENTO. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA.
1.Fixado na sentença o mesmo percentual pactuado para a multa moratória, falta ao apelante interesse recursal nesse ponto, uma vez que a sentença impugnada não lhe acarretou qualquer prejuízo e o apelo não lhe proporcionará situação mais vantajosa,
2.Não havendo como se aferir a taxa de juros remuneratórios contratada, deve ser aplicada a taxa média de mercado à época da contratação para contratos da mesma espécie.
3.Diante da impossibilidade de se verificar a pactuação expressa da capitalização mensal dos juros, fica inviabilizada sua incidência, permitida apenas na periodicidade anual. Precedentes do STJ.
4.A ausência de comprovação de expressa pactuação da TR como índice de atualização monetária autoriza a manutenção do INPC fixado na sentença.
5.O reconhecimento judicial da existência de cláusulas contratuais abusivas gera, como conseqüência lógica, a obrigação de devolução dos valores pagos a maior pelo consumidor, em consonância com o princípio que coíbe o enriquecimento sem causa. A repetição em dobro depende de comprovação da má-fé.
6.Não provada a ocorrência de dano efetivo decorrente do ato ilícito, ausente o dever de indenizar. A responsabilidade objetiva do fornecedor nas relações de consumo dispensa apenas a prova de culpa.
7.Restando ambos os litigantes, em parte, vitoriosos e vencidos, fica estabelecida a sucumbência recíproca, com a condenação proporcional aos ônus sucumbenciais, nos termos do art.21, caput do CPC.

- 2005.0001.3478-5/0 - APELAÇÃO
- Apelante: BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S.A
- Rep. Jurídico: 2148 - CE FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS
- Rep. Jurídico: 2945 - CE JOSE PAIVA CAMPOS
- Rep. Jurídico: 110062 - SP CLAUDIO FERREIRA
- Apelado: JOSE WERBENY LUCIO DA SILVA
- Rep. Jurídico: 7611 - CE ALBERTO BEZERRA DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 11209 - CE VILANEIDA AGUIAR BEZERRA
- Rep. Jurídico: 13426 - CE HOSANA MARIA DE PAIVA CAZUZA
- **Relator(a).:** Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, em declarar de ofício a extinção do processo sem resolução do mérito, prejudicado o apelo, tudo nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.

Ementa: CIVIL E PROCESSO CIVIL. REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO. PETIÇÃO INICIAL. AUSÊNCIA DE CAUSA DE PEDIR. INÉPCIA CONFIGURADA. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.
1.A formulação de pedido sem fundamentação fática, consubstanciando ausência de causa de pedir, implica inépcia da inicial (CPC, arts. 286, caput e 295, parágrafo único,I).
2.Não se aplica ao caso a possibilidade de emenda da petição inicial inepta, nos termos do art. 284 do CPC, mesmo após a contestação, conforme autorizado pela jurisprudência, pois isso acarretaria a modificação da causa de pedir e do pedido. Precedentes do STJ.

- 2005.0014.9732-6/1 - APELAÇÃO
- Apelante: FUTURE COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
- Rep. Jurídico: 15397 - CE ANA CAROLINE BENTO MACIEL
- Rep. Jurídico: 5496 - CE CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ
- Rep. Jurídico: 10341 - CE CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA
- Rep. Jurídico: 13511 - CE EXPEDITO DANTAS DA COSTA JUNIOR
- Rep. Jurídico: 7978 - DF CASSIANO PEREIRA VIANA
- Rep. Jurídico: 14204 - CE CRISTHIAN SALES DO NASCIMENTO RIOS
- Rep. Jurídico: 15516 - CE ALBERTO LUIZ DE FRANCA AGUIAR
- Rep. Jurídico: 11379 - CE VALERIA PREVITERA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 16103 - CE ANA TEREZA DE CARVALHO SA
- Rep. Jurídico: 16401 - CE HENRIKSON DE PINHO MACHADO

- Rep. Jurídico: 16908 - CE ATILA ARAUJO COSTA
- **Relator(a).:** Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m): ACORDA a Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer e dar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Ementa: CIVL E PROCESSO CIVIL. APELO TEMPESTIVO. REVISÃO DE CONTRATO. TEORIA DA IMPREVISÃO. INDEFERIMENTO DA INICIAL. PEDIDO JULGADO JURIDICAMENTE IMPOSSÍVEL. SENTENÇA DESCONSTITUIDA. APELO CONHECIDO E PROVIDO.
1. Tempestivo é o apelo quando a intimação da sentença, efetuada pelo diário da justiça, não constou o nome dos novos advogados, sendo tempestivo o recurso interposto a contar da data em que estes obtiveram vistas dos autos.
2. A aferição da possibilidade jurídica do pedido não se confunde com o mérito da pretensão inaugural. A possibilidade jurídica do pedido é examinada em tese, isto é, verifica-se se há impedimento legal para o pronunciamento judicial sobre aquele pedido, sem se adentrar no contexto meritório do direito perseguido.
3.Recurso conhecido e provido para desconstituir a sentença atacada, com prosseguimento do feito no juízo originário, deixando-se de aplicar a norma fincada no art. 515, § 3º do CPC, porquanto sequer formada a relação processual.

- 2006.0017.5553-6/1 - APELAÇÃO
- Apelante: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico: 17981 - CE ANTONIO ALVES DE MORAIS FILHO
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- ESTAGIÁRIO - HELIO VERAS LESSA MOREIRA
- Apelante: DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA
- Rep. Jurídico: 4382 - CE JOSE HAROLDO DOS SANTOS SILVA
- Rep. Jurídico: 5635 - CE LUIZ EDUARDO MAIA TIGRE
- Rep. Jurídico: 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico: 8253 - CE JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO
- Rep. Jurídico: 9588 - CE EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS
- Rep. Jurídico: 12954 - CE ALEXANDRE JOSE RAULINO DA SILVEIRA
- Rep. Jurídico: 14500 - CE FRANCISCO ADEILDO XAVIER
- Rep. Jurídico: 15489 - CE MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA SOUSA
- Rep. Jurídico: 17069 - CE JOSÉ LUIZ BRASILIENSE PIMENTEL
- Rep. Jurídico: 17007 - CE IGOR VASCONCELOS PONTE
- Rep. Jurídico: 18093 - CE EDUARDO LIMA PARENTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico: 18348 - CE ANA CAROLINA DOS ANJOS DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 18419 - CE JOAQUIM LÚCIO MELO FREITAS
- Rep. Jurídico: 19227 - CE LUIZ MARCELO MOTA LEITE
- Apelado: JOSE BARRETO ARRUDA FILHO
- Rep. Jurídico: 7825 - CE CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO
- **Relator(a).:** Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que figuram as partes acima indicadas, Acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, à unanimidade, em conhecer dos recursos voluntários, mas para negar lhes provimento, nos termos do voto do Relator.
Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. ORDINÁRIA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. CONSTITUCIONAL ADMINISTRATIVO. MULTAS DE TRÂNSITO LAVRADAS PELA AMC. ILEGALIDADE. LICENCIAMENTO DO VEÍCULO CONDICIONADO AO PRÉVIO PAGAMENTO DAS MULTAS. IMPOSSIBILIDADE. OFENSA À GARANTIA CONSTITUCIONAL DO DEVIDO PROCESSO LEGAL. PODER DE POLÍCIA. EXECUÇÃO FISCAL. SÚMULAS 127 DO STJ E 28 DO TJ-CE.
1- "Em se tratando de infrações de trânsito, é indevida a exigência pelo DETRAN de prévio pagamento das multas referidas ao veículo, como condição para o licenciamento e/ou transferência, haja vista a previsão do executivo fiscal, como meio de que pode se valer o órgão expedidor da multa, para o fim de cobrar seus direitos creditórios". (Agravo de Instrumento nº 2005.0002. 4960-4/0 Rel. DES. José Arísio Lopes da Costa, 1ª Câmara Cível, julgado em 26/06/2007).
2- "As sanções decorrentes do exercício do poder de polícia somente podem ser legitimadas mediante procedimentos administrativos e judiciais que assegurem o contraditório e a ampla defesa.". Precedente do TJ-CE. (Agravo de Instrumento nº 2004.0011.0586 Rel. José Arísio Lopes da Costa, 1ª Câmara Cível, julgado em 11/04/2005).
3- Precedentes desta egrégia Corte de Justiça;
4- Recursos apelatórios conhecidos, mas desprovidos.

- 2000.0014.8628-5/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: SUYANNE CAMARA MOREIRA CAVALCANTI
- Rep. Jurídico: 2756 - CE SERGIO SILVA COSTA SOUSA
- Rep. Jurídico: 4210 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 12157 - CE RONETNA PEREIRA VERAS
- Apelado: BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico: 2394 - CE AMAILZA SOARES PAIVA
- Rep. Jurídico: 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico: 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico: 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
- Rep. Jurídico: 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico: 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico: 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico: 4888 - CE MARIA DE LOURDES DE FARIAS
- Rep. Jurídico: 5242 - CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
- Rep. Jurídico: 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico: 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico: 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico: 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 7562 - CE FRANCISCO IRONE MENDONCA MENEZES
- Rep. Jurídico: 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico: 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico: 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico: 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico: 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico: 9218 - CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico: 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- Rep. Jurídico: 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
- Rep. Jurídico: 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
- Rep. Jurídico: 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
- Estagiario: MARIANNE VIEIRA VASCOCELOS
- Estagiario: PATRICIA FILGUEIRAS BORGES
- Estagiario: DAYANA FERNANDES DE ALENCAR
- Estagiario: LUCAS TROMBETTA BRANDAO
- Estagiario: REBECA NOBREGA CRUZ
- Estagiario: ALINE SOLANO FEITOSA
- Estagiario: ANALUISA MACEDO TRINDADE
- Estagiario: REGIS AGUIAR NOBRE
- Estagiario: FABIO DE MORAES CAMPBELL PENA
- Estagiario: ERIKA GADELHA MUNIZ
- Estagiario: KARINE SARMENTO DORNELLES
- Estagiario: JOAO RICARDO ALVES DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA
- Estagiario: ALEXEI TEIXEIRA LIMA
- Estagiario: ALISSON DO VALE SIMEAO
- Estagiario: DANIELLE SANTIAGO FRANCISS
- Estagiario: ROSALLINY PINHEIRO DANTAS
- Estagiario: ANA VIRGINIA PINHEIRO HOLANDA
- **Relator(a).:** Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos estes autos, Acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em CONHECER do Recurso Apelatório, para DAR-LHE parcial provimento, nos termos do voto do Relator, que faz parte desta decisão.
Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. CABIMENTO INDEPENDENTE DE PENHORA. CÉDULAS DE CRÉDITO INDUSTRIAL. JULGAMENTO DO MÉRITO COM BASE NO ART. 515, § 3º, DO CPC. IMPENHORABILIDADE DO BEM DE FAMÍLIA. CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL É TÍTULO EXECUTÍVEL CERTO E LÍQUIDO. CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. PERMISSÃO LEGAL. SÚMULA Nº 93, DO STJ.

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

CUMULAÇÃO DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM CORREÇÃO MONETÁRIA. IMPOSSIBILIDADE. TAXA DE 12% AO ANO. OMISSÃO DO CMN. DEVIDA A ATUALIZAÇÃO PELO IGP-M. MULTA CONTRATUAL. ASSINATURA DO CONTRATO ANTES DA VIGÊNCIA DA LEI Nº 9.296/96. MANUTENÇÃO DA MULTA PACTUADA. JUROS MORATÓRIOS LIMITADOS A 1% A.A. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

I - O art. 737, do CPC, que exigia a prévia garantia do juízo para oposição de embargos do devedor foi expressamente revogado pela Lei nº 11.382/2006. A nova redação do art. 736, do CPC estabelece, de forma expressa, que o executado, independentemente de penhora, depósito ou caução, pode se opor à execução por meio de embargos.

II - Aplica-se a norma contida no artigo 515, § 3º, do CPC, que autoriza o julgamento imediato do mérito, desde que o processo contenha elementos suficientes à elucidação do fato.

III - É impenhorável o único imóvel de propriedade da executada, utilizado como residência, caracterizando-se como bem de família, a teor do art. 1º, da Lei nº 8.009/90.

IV - Cédula de Crédito Industrial é título executivo extrajudicial, munido de certeza e liquidez, conforme art. 585, VIII, do CPC, agregadas, ainda, as disposições da Lei de regência do título de crédito (art. 10, do Decreto-Lei 413/69).

V - Tratando-se de cédula de crédito industrial, pacífico o entendimento quanto à admissibilidade da capitalização mensal dos juros, desde que haja prévia pactuação nesse sentido, consoante a Súmula nº 93, do STJ.

VI - A inclusão da comissão de permanência em Cédula de Crédito Industrial é ilegal, vedado pelos artigos 5º, parágrafo único e 58, do Decreto-Lei nº 413/69.

VII - No tocante à limitação da taxa de juros, as notas de crédito rural, comercial e industrial acham-se submetidas a regramento próprio (Lei nº 6.840/80 e Decreto-Lei 413/69) que conferem ao Conselho Monetário Nacional o dever de fixar os juros a serem praticados. Diante da omissão desse órgão governamental, incide a limitação de 12% ao ano, prevista no Decreto nº 22.626/33 (Lei da Usura).

VIII - Deve ser utilizado o IGP-M como índice de correção monetária, uma vez pactuado, refletindo a real variação do poder aquisitivo da moeda.

IX - Deve ser mantida a multa contratual pactuada, pois a assinatura do contrato ocorreu antes da vigência da Lei nº 9.296/96. Permanência da Multa de 10% (dez por cento).

X - Os Juros Moratórios nos créditos incentivados devem observar a limitação contida na legislação específica, qual seja, 1% (um por cento) a.a. Precedentes do STJ.

XI - Quanto à sucumbência, arcarão as partes com 50% (cinqüenta por cento) cada uma, arbitrando a verba honorária em R$ 1.000,00 (um mil reais), a ser suportada pela parte autora e ré na mesma proporção das custas do processo.

XII - Recurso Apelatório parcialmente providos para: a) considerar nula a penhora efetivada, constituindo o imóvel bem de família; b) reconhecer a liquidez e certeza das Cédulas de Crédito Industrial; c) manter a capitalização de juros, já que possui cabimento legal; d) expurgar a comissão de permanência, pois ilegal sua inserção no contrato; e) reconhecer a limitação em 12% (doze por cento) ao ano dos juros remuneratórios; f) manter como índice de correção monetária o IGP-M, pois devidamente pactuado; g) determinar que a multa contratual seja no limite de 10% (dez por cento) do valor da prestação inadimplida; h) modificar os juros moratórios de 15% a.a. Para 1% a.a., observando a limitação contida na legislação específica; i) quanto à sucumbência, arcarão as partes com 50% (cinqüenta por cento) cada uma, arbitrando a verba honorária em R$ 1.000,00 (um mil reais), a ser suportada pela parte autora e ré na mesma proporção das custas do processo.

- 2000.0148.9579-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
- Rep. Jurídico: 13607 - CE KAUE CIRIACO BARROSO
- Apelado: COSMO MARCIANO DA SILVA
- Rep. Jurídico: 9492 - CE CARLA MARIA MARQUES LEAL
- Rep. Jurídico: 10475 - CE JUSSARA DEBORA GALVAO FERNANDES
- Apelado: FRANCILDA VALE SILVA
- Rep. Jurídico: 9492 - CE CARLA MARIA MARQUES LEAL
- Rep. Jurídico: 10475 - CE JUSSARA DEBORA GALVAO FERNANDES
- Apelado: FRANCISCA ELINEIDE MENDES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 9492 - CE CARLA MARIA MARQUES LEAL
- Rep. Jurídico: 10475 - CE JUSSARA DEBORA GALVAO FERNANDES
- Apelado: FRANCISCO ALDENIR MEDEIROS
- Rep. Jurídico: 9492 - CE CARLA MARIA MARQUES LEAL
- Rep. Jurídico: 10475 - CE JUSSARA DEBORA GALVAO FERNANDES
- Apelado: FRANCISCO MIRANDA LIMA
- Rep. Jurídico: 9492 - CE CARLA MARIA MARQUES LEAL
- Rep. Jurídico: 10475 - CE JUSSARA DEBORA GALVAO FERNANDES
- Apelado: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 9492 - CE CARLA MARIA MARQUES LEAL
- Rep. Jurídico: 10475 - CE JUSSARA DEBORA GALVAO FERNANDES
- Apelado: JORGE QUINAHER NETO
- Rep. Jurídico: 9492 - CE CARLA MARIA MARQUES LEAL
- Rep. Jurídico: 10475 - CE JUSSARA DEBORA GALVAO FERNANDES
- Apelado: MARIA EDILENE DA SILVA
- Rep. Jurídico: 9492 - CE CARLA MARIA MARQUES LEAL
- Rep. Jurídico: 10475 - CE JUSSARA DEBORA GALVAO FERNANDES
- Apelado: MARIA TENILCE FELIPE RODRIGUES
- Rep. Jurídico: 9492 - CE CARLA MARIA MARQUES LEAL
- Rep. Jurídico: 10475 - CE JUSSARA DEBORA GALVAO FERNANDES
- Apelado: ROSELINA SOUSA SILVA
- Rep. Jurídico: 9492 - CE CARLA MARIA MARQUES LEAL
- Rep. Jurídico: 10475 - CE JUSSARA DEBORA GALVAO FERNANDES
- Apelado: ELIENE CILIRIO ALVES
- Rep. Jurídico: 9492 - CE CARLA MARIA MARQUES LEAL
- Rep. Jurídico: 10475 - CE JUSSARA DEBORA GALVAO FERNANDES
- Apelado: JOSE CAETANO DE LIMA
- Rep. Jurídico: 9492 - CE CARLA MARIA MARQUES LEAL
- Rep. Jurídico: 10475 - CE JUSSARA DEBORA GALVAO FERNANDES
- **Relator(a).:** Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos estes autos, Acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em CONHECER do Recurso Apelatório, mas para NEGAR-LHE provimento, mantendo a sentença monocrática, nos termos do voto do Relator, que faz parte desta decisão.

Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. SERVIDOR MUNICIPAL. VERBA SALARIAL RETIDA. CRÉDITO DO SERVIDOR. RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO. ENRIQUECIMENTO ILÍCITO. VEDAÇÃO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

I - Constitui direito do servidor a percepção de remuneração pelo tempo efetivamente trabalhado.

II - Ausência de prova do pagamento das verbas salariais reivindicadas.

III - Dívida existente devendo ser solvida, sob pena de enriquecimento ilícito do Poder Público Municipal mediante prejuízo do particular.

IV - É do município e não da gestão anterior a responsabilidade pelo pagamento dos salários por serviços àqueles prestados.

V - Recurso Apelatório conhecido e IMPROVIDO para manter a sentença monocrática em todos os seus termos.

- 2000.0204.9891-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE SAO LUIS DO CURU
- Apelante: MUNICIPIO DE SAO LUIS DO CURU
- Rep. Jurídico: 9811 - CE MARIA SONIA RODRIGUES
- Rep. Jurídico: 15096 - CE MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE MACEDO
- Apelado: LUCIELMA CIPRIANO NUNES

- Rep. Jurídico: 6962 - CE DANILO BRITO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 7555 - CE FERNANDO ANTONIO SILVEIRA TORRES
- ESTAGIÁRIO - RUTH NEIDE MATOS G. CORREIA
- **Relator(a).:** Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, Acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame Necessário e da Apelação Cível, porém para NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos do relatório e voto, que ficam fazendo parte integrante deste acórdão.

Ementa: REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO VOLUNTÁRIO. APELAÇÃO CÍVEL. Direito constitucional e administrativo. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. REMUNERAÇÃO INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO. Impossibilidade. 1 - O servidor não poderá perceber remuneração TOTAL inferior ao salário mínimo, mesmo quando se tratar de servidor com carga horária reduzida. Inteligência dos arts. 7º, VII, c/c 39, § 3º, da constituição federal. 2 - Precedentes da câmara. 3 - reexame e apelação conhecidos, mas improvidos. Sentença mantida.

- 2000.0015.0535-2/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: IMOBILIARIA JOSE CARNEIRO S/A
- Rep. Jurídico: 3776 - CE MANOEL OSVALDO FLORENCIO BATISTA
- Embargado: MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - INGRID BARREIRA DE CARVALHO PASSOS
- **Relator(a).:** Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m): ACORDA a Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer dos Embargos Declaratórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. OMISSÃO. VÍCIO EXTRA PETITA. NÃO VERIFICAÇÃO. REDISCUSSÃO DO JULGADO. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO DESPROVIDO.

1.Mostram-se inviáveis os embargos declaratórios interpostos, em face da não ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no artigo 535 do CPC.

2.Não se verifica omissão quando o julgador declina as razões de decidir e os motivos de sua convicção na decisão, lastreados no ordenamento jurídico vigente, nem vício extra petita, se o julgado se manteve no limite delineado pela parte recorrente.

3.Inexistindo vício no aresto impugnado, é de se afastar o acolhimento dos aclaratórios, visto que não se prestam para provocar o reexame da matéria já decidida, e modificar o mérito do julgamento.

7.12- DESPACHOS DOS RELATORES

3ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 382 - Ano: 2009

- 2002.0000.1525-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - FRANCISCO LISBOA RODRIGUES
- Agravado: DOMINGAS GERACINA FREIRE (REPRESENTADA POR DUCIVALDO RODRIGUES FREIRE)
- Rep. Jurídico: 6096 - CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: 1 - Considerando que o presente feito tramita há mais de 07 (sete) anos, com possíveis alterações do contexto litigioso que ensejou sua propositura, entendo de bom alvitre determinar que sejam intimadas as partes, através de seus respectivos advogados, para dizerem se ainda têm interesse na prossecução do recurso em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção, nos termos do art. 267, VI, do CPC.

2 - Em ato contínuo, oficie-se ao juízo a quo para que este informe, no prazo de dez (10) dias (art. 527,IV do CPC), quanto à tramitação da ação de origem (Cautelar Inominada - Processo nº 2001.02.60222-0 - 5435/01), esclarecendo, principalmente, sobre a ocorrência de prolação de sentença, o que, em caso positivo, acarretará, possivelmente, a perda de objeto do presente agravo de instrumento.

Expedientes necessários.
Após, voltem-me conclusos.
Fortaleza, 21 de outubro de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

- 2000.0012.0982-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: JOSE CLIDEVALDO SAMPAIO ALVES
- Rep. Jurídico: 5767 - PB FRANCISCO DA SILVA LIMA NETO
- Rep. Jurídico: 6632 - PB ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS
- Agravado: FRANCISCO MACEDO CRUZ
- Rep. Jurídico: 5124 - CE JOSE CARLOS PIMENTEL SILVA
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: 1 - Considerando que o presente feito tramita há quase 10 (dez) anos, com possíveis alterações do contexto litigioso que ensejou sua propositura, entendo de bom alvitre determinar que sejam intimadas as partes, através de seus advogados, para dizerem se ainda têm interesse na prossecução do recurso em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção, nos termos do art. 267, VI, do CPC.

2 ¿ Em ato contínuo, oficie-se ao juízo a quo para que este informe, no prazo de dez (10) dias (art. 527, IV do CPC), quanto à tramitação da ação de origem (Medida Cautelar de Busca e Apreensão - Processo nº 1441-326/96), esclarecendo, principalmente, sobre a ocorrência de prolação de sentença, o que, em caso positivo, acarretará, possivelmente, a perda de objeto do presente agravo de instrumento.

Expedientes necessários.
Após, voltem-me conclusos.
Fortaleza, 21 de outubro de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

- 2002.0004.2293-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: FIC - FACULDADE INTEGRADA DO CEARA
- Rep. Jurídico: 9415 - CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO
- Rep. Jurídico: 14389 - CE ALESSANDRA GADELHA DE ALMEIDA DUARTE
- Agravado: DECOM (MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA)
- MINISTÉRIO PÚBLICO - ANGELA TERESA GONDIM CARNEIRO
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: Considerando que o presente feito tramita há mais de 07 (sete) anos, com possíveis alterações do contexto litigioso que ensejou sua propositura, entendo de bom alvitre determinar que sejam intimadas as partes, através de seus respectivos advogados, para dizerem se ainda têm interesse na prossecução do recurso em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção, nos termos do art. 267, VI, do CPC.

Expedientes necessários.
Em seguida, voltem-me conclusos.
Fortaleza, 06 de novembro de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

- 2004.0004.2368-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
- Rep. Jurídico: 15324 - CE FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO
- Rep. Jurídico: 1121 - CE IRAN DA COSTA LEITE
- Rep. Jurídico: 1301 - CE WAGNER BARREIRA FILHO
- Rep. Jurídico: 13921 - CE ROMMEL BARROSO DA FROTA
- Rep. Jurídico: 13109 - CE WAGNER TURBAY BARREIRA NETO
- Agravado: ADEIRTON FERREIRA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: Considerando que o presente feito tramita há mais de 05 (cinco) anos, com possíveis alterações do contexto litigioso que ensejou sua propositura, entendo de bom alvitre determinar que sejam intimadas as partes, através de seus respectivos advogados, para dizerem se ainda têm interesse na prossecução do recurso em epígrafe, no prazo

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

de 10 (dez) dias, sob pena de extinção, nos termos do art. 267, VI, do CPC.

Expedientes necessários.
Em seguida, voltem-me conclusos.
Fortaleza, 06 de novembro de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

- 2000.0012.2203-2/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: GERALDO RODRIGUES DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 3970 - CE SEBASTIAO ALVES
- Apelado: BANCO BRADESCO S.A
- Rep. Jurídico: 6143 - CE FLAVIA MARIA CHAVES DO A PAULA
- Rep. Jurídico: 6426 - CE MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR
- Rep. Jurídico: 7331 - CE JOSE FABIANO LIMA
- Rep. Jurídico: 8878 - CE ANA RAQUEL ARAUJO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 8989 - CE LINDALVA MARIA RODRIGUES ALVES
- Rep. Jurídico: 9075 - CE FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR
- Rep. Jurídico: 10166 - CE CELSO JOSE SOARES
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: Considerando que o presente feito tramita há mais de 12 (doze) anos, com possíveis alterações do contexto litigioso que ensejou sua propositura, entendo de bom alvitre determinar que sejam intimadas as partes, através de seus advogados, para dizerem se ainda têm interesse na prossecução do recurso em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção, nos termos do art. 267, VI, do CPC.

Expedientes necessários.
Em seguida, voltem-me conclusos.
Fortaleza, 09 de novembro de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

- 2000.0013.6455-4/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: PIAUI TINTAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
- Rep. Jurídico: 4123 - CE ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 5772 - CE MARIA DO SOCORRO AUGUSTO DE ALENCAR ALMEIDA
- Apelado: CASA DAS FABRICAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE ADESIVOS LTDA.
- Rep. Jurídico: 7337 - CE MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico: 9696 - CE ANDREA BEZERRA DE MELO
- Rep. Jurídico: 11284 - CE JOSE HELDER DE LIMA COSTA
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: Considerando que o presente feito tramita há mais de 10 (dez) anos, com possíveis alterações do contexto litigioso que ensejou sua propositura, entendo de bom alvitre determinar que sejam intimadas as partes, através de seus advogados, para dizerem se ainda têm interesse na prossecução do recurso em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção, nos termos do art. 267, VI, do CPC.

Expedientes necessários.
Em seguida, voltem-me conclusos.
Fortaleza, 09 de novembro de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

- 2006.0025.9164-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: BANCO BRADESCO S/A
- Rep. Jurídico: 2575 - CE JOSE HAROLDO LIMA BATISTA
- Rep. Jurídico: 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
- Rep. Jurídico: 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS
- Rep. Jurídico: 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
- Rep. Jurídico: 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR
- Rep. Jurídico: 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES
- Rep. Jurídico: 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
- Rep. Jurídico: 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL
- Rep. Jurídico: 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
- Rep. Jurídico: 6719 - CE ANA CRISTINA UCHOA DE ALBUQUERQUE ANDRADE
- Rep. Jurídico: 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS
- Agravado: CHARLTON MESQUITA SOUSA
- Rep. Jurídico: 11450 - CE JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: Considerando que o presente feito tramita há mais de 03 (três) anos, com possíveis alterações do contexto litigioso que ensejou sua propositura, entendo de bom alvitre determinar que sejam intimadas as partes, através de seus respectivos advogados, para dizerem se ainda têm interesse na prossecução do recurso em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção, nos termos do art. 267, VI, do CPC.

Expedientes necessários.
Em seguida, voltem-me conclusos.
Fortaleza, 06 de novembro de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

- 2006.0007.2747-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A - BANESPA
- Rep. Jurídico: 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico: 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico: 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO
- Rep. Jurídico: 14199 - CE JERITZA BRAGA ROCHA
- Rep. Jurídico: 15655 - CE FRANCISCO ANGELO CUNTO GURGEL
- Rep. Jurídico: 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
- Rep. Jurídico: 15941 - CE MARCIO JOSE DE SOUZA AGUIAR
- Rep. Jurídico: 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 16272 - CE THIAGO DE CASTRO PINTO LOPES
- Rep. Jurídico: 16773 - CE ERICA LEANDRO DE ALENCAR
- Rep. Jurídico: 16654 - CE FAHAD RAMDE OTOCH UCHOA
- Rep. Jurídico: 17207 - CE CRISTIANA MONIQUE DE OLIVEIRA FREITAS
- Rep. Jurídico: 17601 - CE MAGNO CÉSAR PRAÇA
- Agravado: ROGERIO VALOIS DA SILVA
- Agravado: SILVANA MARIA MITOSO DE ARAÚJO VALOIS
- Rep. Jurídico: 14723 - CE GUIDO FONTGALLAND JUNIOR
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: Considerando que o presente feito tramita há mais de 03 (três) anos, com possíveis alterações do contexto litigioso que ensejou sua propositura, entendo de bom alvitre determinar que sejam intimadas as partes, através de seus respectivos advogados, para dizerem se ainda têm interesse na prossecução do recurso em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção, nos termos do art. 267, VI, do CPC.

Expedientes necessários.
Em seguida, voltem-me conclusos.
Fortaleza, 06 de novembro de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

- 2000.0012.8142-0/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: CARBOMIL QUIMICA S.A
- Agravante: CARBOMIL S/A MINERACAO E INDUSTRIA
- Rep. Jurídico: 2253 - CE ALFRAN PEIXOTO
- Rep. Jurídico: 2656 - CE ENISIO CORDEIRO GURGEL
- Rep. Jurídico: 3066 - CE CARLOS RUBENS DO AMARAL LOURINHO
- Rep. Jurídico: 4328 - CE HEBER QUINDERE JUNIOR
- Agravado: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
- Rep. Jurídico: 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico: 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
- Rep. Jurídico: 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico: 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico: 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
- Rep. Jurídico: 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico: 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 12531 - CE SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI
- Rep. Jurídico: 17218 - CE DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: Considerando que o presente feito tramita há mais de 11 (onze) anos, com possíveis alterações do contexto litigioso que ensejou sua propositura, entendo de bom alvitre determinar que sejam

intimadas as partes, através de seus respectivos advogados, para dizerem se ainda têm interesse na prossecução do recurso em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção, nos termos do art. 267, VI, do CPC.

Expedientes necessários.
Em seguida, voltem-me conclusos.
Fortaleza, 06 de novembro de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

- 2000.0131.7260-4/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Embargado: ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE
- Rep. Jurídico: 10555 - CE ANNA KARINNE NERY VERAS
- Rep. Jurídico: 10641 - CE SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
- ESTAGIÁRIO - RAQUEL MAGALHÃES NEIVA SANTOS
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: No momento, hei por bem determinar que se intime a parte contrária para, em cinco (05) dias, manifestar-se sobre os Embargos Declaratórios interpostos.

Após, voltem-me conclusos.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 05 de novembro de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

- 2000.0126.3997-5/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: JEAN CARDSON DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 11450 - CE JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO
- Embargado: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: No momento, hei por bem determinar que se intime a parte contrária para, no prazo legal, manifestar-se sobre os Embargos Declaratórios interpostos.

Após, voltem-me conclusos.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 06 de novembro de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

- 2000.0133.5952-6/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ
- ESTAGIÁRIO - BRUNO GASPAR MARQUES
- Embargado: JOSE OCLEANS BRAGA PINTO
- Rep. Jurídico: 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: No momento, hei por bem determinar que se intime as partes embargadas para, no prazo legal, manifestarem-se sobre os Embargos Declaratórios interpostos.

Após, voltem-me conclusos.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 06 de novembro de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

4ª CÂMARA CÍVEL

7.17- DESPACHOS DOS RELATORES

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 652 - Ano: 2009

- 2000.0014.8490-8/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - VICENTE MARTINS PRATA BRAGA
- Embargado: PEDRO MATEUS PEREIRA
- Rep. Jurídico: 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Cogitando-se de aclaratórios com efeitos modificativos, intime-se a parte ex adversa para a contrariedade, querendo, no prazo da lei.

Expedientes Necessários.
Fortaleza, 13 de outubro de 2009.
Maria Iracema do Vale Holanda
Desembargadora Relatora

- 2003.0001.5121-7/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: BANDEIRANTES PROPAGANDA CEARENSE LTADA
- Rep. Jurídico: 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
- Rep. Jurídico: 8137 - CE FRANCISCO ALEXANDRE ARAUJO GOMES
- Rep. Jurídico: 10302 - CE ANDREA GUALBERTO FERREIRA
- Rep. Jurídico: 11154 - CE MONIQUE CAMARA MEDEIROS COELHO
- Rep. Jurídico: 13748 - CE ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
- Embargado: Y CONTABIL S/C LTDA
- Rep. Jurídico: 2164 - CE ADRIANO JOSINO DA COSTA
- Rep. Jurídico: 12942 - CE ADRIANO PESSOA DA COSTA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Cogitando-se de aclaratórios com efeitos modificativos, intime-se a parte ex adversa para a contrariedade, querendo, no prazo da lei.

Expedientes Necessários.
Fortaleza, 13 de outubro de 2009.
Maria Iracema do Vale Holanda
Desembargadora Relatora

- 2006.0018.0120-1/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ITAITINGA
- Apelante: MUNICIPIO DE ITAITINGA-CE
- PROCURADOR - JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUÇAS
- Apelado: FRANCISCO SERGIO ALVES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
- Rep. Jurídico: 5327 - CE FRANCELSO COELHO ASSUNCAO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no art. 557 do CPC, conheço do reexame necessário e da apelação interposta, para, monocraticamente, dar provimento a esta última, reformando a sentença recorrida, no sentido de declarar a constitucionalidade das espécies normativas questionadas.

Desnecessária a submissão do caso ao Plenário deste Tribunal de Justiça, porquanto afastada a tese de inconstitucionalidade arguida pela parte apelada, não se aplicando, no caso, o Art. 97 da CF/88 e o Art. 29, I c/c o Art. 109, in fine, ambos do RITJCE.

Ônus sucumbenciais fixados em 1 (um) salário mínimo, a serem suportados pela parte promovente, observando-se o disposto no Art. 12 da Lei nº 1.060/50.

Expedientes Necessários.
Fortaleza, 14 de outubro de 2009.
DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA- RELATORA

- 2006.0025.0690-4/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE
- Rep. Jurídico: 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico: 15645 - CE ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA
- Rep. Jurídico: 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico: 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO
- Rep. Jurídico: 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico: 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico: 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico: 19319 - CE EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO
- Embargado: LUIZ HAMILTON BEZERRA DA ROCHA
- Rep. Jurídico: 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO
- Rep. Jurídico: 13299 - CE VINICIUS MAIA LIMA
- Rep. Jurídico: 15950 - CE MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR
- Rep. Jurídico: 17373 - CE GERSON MOISÉS MEDEIROS
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Cogitando-se de aclaratórios com efeitos modificativos, intime-se a parte ex adversa para a contrariedade, querendo, no prazo da lei.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

Maria Iracema do Vale Holanda

Desembargadora Relatora

- 2006.0018.0127-9/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
- Apelante: MUNICIPIO DE ITAITINGA-CE
- Rep. Jurídico: 4697 - CE JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS
- Rep. Jurídico: 16953 - CE THIAGO DE ALMEIDA AYRES
- Apelado: MARIA COUTINHO DE MORAIS
- Rep. Jurídico: 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
- Rep. Jurídico: 5327 - CE FRANCELSO COELHO ASSUNCAO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no art. 557 do CPC, conheço do reexame necessário e da apelação interposta, para, monocraticamente, dar provimento a esta última, reformando a sentença recorrida, no sentido de declarar a constitucionalidade das espécies normativas questionadas.

Desnecessária a submissão do caso ao Plenário deste Tribunal de Justiça, porquanto afastada a tese de inconstitucionalidade arguida pela parte apelada, não se aplicando, no caso, o Art. 97 da CF/88 e o Art. 29, I c/c o Art. 109, in fine, ambos do RITJCE.

Ônus sucumbenciais fixados em 1 (um) salário mínimo, a serem suportados pela parte promovente, observando-se o disposto no Art. 12 da Lei nº 1.060/50.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA- RELATORA

- 2000.0113.4535-8/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: AUCENY ALVES MARINHO
- Rep. Jurídico: 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Embargado: ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Cogitando-se de aclaratórios com efeitos modificativos, intime-se a parte ex adversa para a contrariedade, querendo, no prazo da lei.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 29 de setembro de 2009.

Maria Iracema do Vale Holanda

Desembargadora Relatora

- 2006.0021.3842-5/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ITAITINGA-CE
- Apelante: MUNICÍPIO DE ITAITINGA
- PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
- Apelado: EURISETE FERNANDES DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
- Rep. Jurídico: 5327 - CE FRANCELSO COELHO ASSUNCAO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no art. 557 do CPC, conheço do reexame necessário e da apelação interposta, para, monocraticamente, dar provimento a esta última, reformando a sentença recorrida, no sentido de declarar a constitucionalidade das espécies normativas questionadas.

Desnecessária a submissão do caso ao Plenário deste Tribunal de Justiça, porquanto afastada a tese de inconstitucionalidade arguida pela parte apelada, não se aplicando, no caso, o Art. 97 da CF/88 e o Art. 29, I c/c o Art. 109, in fine, ambos do RITJCE.

Ônus sucumbenciais fixados em 1 (um) salário mínimo, a serem suportados pela parte promovente, observando-se o disposto no Art. 12 da Lei nº 1.060/50.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA

- 2006.0017.9766-2/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
- Apelante: MUNICIPIO DE ITAITINGA-CE
- PROCURADOR - JOSÉ FRANCISCO FERREIRA REBOUÇAS
- Apelado: DAMIANA MACHADO DE PAIVA
- Rep. Jurídico: 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
- Rep. Jurídico: 5327 - CE FRANCELSO COELHO ASSUNCAO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no art. 557 do CPC, conheço do reexame necessário e da apelação interposta, para, monocraticamente, dar provimento a esta última, reformando a sentença recorrida, no sentido de declarar a constitucionalidade das espécies normativas questionadas.

Desnecessária a submissão do caso ao Plenário deste Tribunal de Justiça, porquanto afastada a tese de inconstitucionalidade arguida pela parte apelada, não se aplicando, no caso, o Art. 97 da CF/88 e o Art. 29, I c/c o Art. 109, in fine, ambos do RITJCE.

Ônus sucumbenciais fixados em 1 (um) salário mínimo, a serem suportados pela parte promovente, observando-se o disposto no Art. 12 da Lei nº 1.060/50.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA- RELATORA

- 2006.0021.3224-9/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
- Apelante: MUNICIPIO DE ITAITINGA
- PROCURADOR - JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS
- Apelado: MARIA MARLENE DA SILVA
- Rep. Jurídico: 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
- Rep. Jurídico: 5327 - CE FRANCELSO COELHO ASSUNCAO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no art. 557 do CPC, conheço do reexame necessário e da apelação interposta, para, monocraticamente, dar provimento a esta última, reformando a sentença recorrida, no sentido de declarar a constitucionalidade das espécies normativas questionadas.

Desnecessária a submissão do caso ao Plenário deste Tribunal de Justiça, porquanto afastada a tese de inconstitucionalidade arguida pela parte apelada, não se aplicando, no caso, o Art. 97 da CF/88 e o Art. 29, I c/c o Art. 109, in fine, ambos do RITJCE.

Ônus sucumbenciais fixados em 1 (um) salário mínimo, a serem suportados pela parte promovente, observando-se o disposto no Art. 12 da Lei nº 1.060/50.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA- RELATORA

- 2000.0013.7675-7/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: ANA LUCIA SOUZA ANDRADE
- DEFENSOR PÚBLICO - LEILA MARIA CARVALHO COSTA
- Apelado: JOSE NILTON GOMES DE ANDRADE

- DEFENSOR PÚBLICO - MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Defiro o pedido de sobrestamento do feito conforme petição de fl. 113.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Maria Iracema do Vale Holanda

Desembargadora Relatora

- 2000.0012.8931-5/0 - APELAÇÃO
- Apelante: LEDA MARIA ROCHA DE QUEIROZ
- Apelante: FRANCINA FARIAS CYRINO
- Apelante: MARIA ALDISIA CAMPOS MARTINS
- Rep. Jurídico: 9110 - CE MARIA DANIELLE XIMENES
- Rep. Jurídico: 9288 - CE OTONIEL AJALA DOURADO
- Apelado: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

DESPACHO

R. hoje.

Em atenção ao princípio do contraditório, intime-se a parte embargada para apresentar contrarrazões, nos termos do Art. 531, do Código Buzaid.

Exps. necessários.

Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

Desembargadora Vera Lúcia Correia Lima - Desembargadora Relatora

9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CRIMINAL

9.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

1ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 647 - Ano: 2009

- 2000.0141.6282-3/1 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrido: JUSTIÇA PÚBLICA
- Recorrente: JOSE WILSON DE SOUSA MOURA
- Rep. Jurídico: 9983 - CE FABRICIO DE SOUSA CAMPOS
- **Relator(a):** Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m): Acorda a Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer o recurso, presentes seus requisitos de admissibilidade, mas para negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa: RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. PRONÚNCIA. LEGÍTIMA DEFESA PRÓPRIA. AUSÊNCIA DE PROVAS. DESCABIMENTO. I- A teor do descrito no art. 413 do Código de Processo Penal, entendendo o juiz haver indícios de autoria, além de comprovada existência material do delito doloso contra a vida, a única decisão cabível é pronunciar o acusado. II- Ademais, a decisão de pronúncia não se presta à prolação de juízo de certeza acerca da autoria, tarefa que é incumbida constitucionalmente ao Tribunal do Júri. III- Recurso improvido.

- 2005.0021.2740-9/1 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente: RAIMUNDO NONATO MOURA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 9983 - CE FABRICIO DE SOUSA CAMPOS
- Recorrido: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a):** Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m): Acorda a Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer o recurso, presentes seus requisitos de admissibilidade, para dar-lhe parcial provimento, reformando-se em parte a decisão recorrida, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa: RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. INÉPCIA DA DENÚNCIA. PRECLUSÃO. HOMICÍDIO QUALIFICADO. PRONÚNCIA. CULPA EXCLUSIVA DA VÍTIMA. AUSÊNCIA DE DOLO OU CULPA. DESCABIMENTO. LESÃO CORPORAL LEVE. INEXISTÊNCIA DE SUPORTE PROBATÓRIO MÍNIMO. I- A inépcia da denúncia deve ser argüida pela parte até o momento das alegações finais, sob pena de preclusão. Inteligência do art. 571, inciso I, do CPP. Precedentes do STJ. II- A teor do descrito no art. 408 do Código de Processo Penal, entendendo o juiz haver indícios de autoria, além de comprovada existência material do delito doloso contra a vida, a única decisão cabível é pronunciar o acusado. III- Ademais, a decisão de pronúncia não se presta à prolação de juízo de certeza acerca da autoria, tarefa que é incumbida constitucionalmente ao Tribunal do Júri. IV- Fica ressalvada a imputação feita ao réu quanto ao tipo penal do art. 129, caput, do CPB, que deve ser excluída da apreciação pelo Conselho de Sentença, em virtude da total ausência de um mínimo de indícios de prova apto a sustentar a persecução penal (justa causa). V- Recurso parcialmente provido.

***

1ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 657 - Ano: 2009

- 2007.0010.2247-2/1 - CONFLITO DE JURISDIÇÃO
- Suscitante: JUIZO DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DO CRATO
- Suscitado: JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DO CRATO
- Indiciado(a): JOSE HENRIQUE CORREIA LIMA
- **Relator(a):** Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m): Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem divergência de votos, declarar competente o Juízo suscitado, da 4ª Vara da comarca de Crato, para processar e julgar a ação penal, a ser proposta pelo respectivo órgão de acusação, tudo nos termos do voto do Relator.

Ementa: CONFLITO DE COMPETÊNCIA. DIVERGÊNCIA ENTRE PROMOTORES ENDOSSADA PELOS JUÍZOS SUSCITADO E SUSCITANTE. NÃO CONFIGURAÇÃO DE CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES. PERDA DO OBJETO E REDISTRIBUIÇÃO À VARA ESPECIALIZADA. IMPOSSIBILIDADE. FEITO JUDICIAL ANTERIOR À VIGÊNCIA DA LEI ESTADUAL Nº 14.258/08. CONSTITUCIONALIDADE DO ART. 41 DA LEI Nº 11.340/2006. COMPETÊNCIA DA 4ª VARA DA COMARCA DO CRATO. I - Apesar de inexistir denúncia ou ato equivalente, configura-se conflito negativo de competência, e não conflito de atribuições, quando dois juízos, suscitante e suscitado, endossando os entendimentos dos respectivos promotores de justiça, divergem quanto à competência para processar e julgar o feito. Precedentes do STF e do STJ. II - Conforme determina o parágrafo único do art. 6º da Lei Estadual nº 14.258/08, sendo a presente ação anterior a 09/12/2008, data da publicação e início da vigência da mencionada norma legal, o caput do referido dispositivo não tem aplicação ao caso concreto, impedindo, por óbvio, a análise incidental de sua constitucionalidade. III - Declarando-se a constitucionalidade do art. 41 da Lei 11.340/2006, entende-se competente para apreciar o processo sob exame o juízo suscitado. IV - Conflito conhecido e resolvido para determinar a competência da 4ª Vara da Comarca do Crato.

***

1ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 687 - Ano: 2009

- 2008.0010.5944-7/1 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL
- Agravante: EVANDRO SAMPAIO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 9054 - CE ALEXANDRE LIMA DA SILVA
- Agravado: JUSTIÇA PÚBLICA

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

- **Relator(a):** Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

  Acorda(m): Acorda a Turma Julgadora da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem divergência de votos, em não acatá-lo, tudo de conformidade com o voto do Relator.

  Ementa: AGRAVO EM EXECUÇÃO. DIREITO À PROGRESSÃO DA PENA. REQUISITOS SUBJETIVO E OBJETIVO NÃO ATENDIDOS. CERTIDÃO DE BOM COMPORTAMENTO CARCERÁRIO. OUTROS MEIOS DE PROVA. POSSIBILIDADE. CONDENAÇÃO EM PROCESSO DIVERSO. UNIFICAÇÃO DAS PENAS. NÃO CUMPRIMENTO DE 1/6 DA PENA. RECURSO IMPROVIDO. I- É idônea a decisão judicial que denega o pleito de progressão de regime prisional com base na longa lista de antecedentes criminais do apenado, vezeiro no crime de roubo (art. 157 do CPB), levando a crer que o agravante não atende ao requisito subjetivo para a concessão da benesse, em função de sua alta periculosidade. II- O Juízo das Execuções não está adstrito a apreciar unicamente o atestado de bom comportamento carcerário, quando existem outros meios de prova que desaconselham à concessão da progressão de regime. Precedentes do STF e STJ. III- Superveniente condenação em processo-crime diverso, com a consequente unificação das penas, faz, por óbvio, com que seja elastecido o tempo necessário para se atingir o cumprimento de um sexto da pena. IV- Recurso improvido.

- 2006.0019.4807-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ROBERTO CRUZ FIGUEIREDO
- Rep. Jurídico: 14928 - CE ROBERTO CRUZ FIGUEIREDO
- Agravado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a):** Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

  Acorda(m): Acorda a Turma Julgadora da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem divergência de votos, não conhecer do recurso interposto, por ausência de pressuposto objetivo de admissibilidade, tudo em conformidade com o voto condutor.

  Ementa: PROCESSUAL PENAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO OBJETIVO DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL. PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE. INAPLICABILIDADE. ERRO GROSSEIRO. RECURSO NÃO CONHECIDO. I - Para que tenha cabimento um recurso é necessário que ele esteja previsto em lei, o que os doutrinadores denominaram princípio da taxatividade dos recursos, do qual decorre a proibição de uso, para a hipótese, da analogia prevista no art. 3º do Código de Processo Penal. II - In casu, não resta dúvida de que a legislação processual penal não prevê a insurgência em apreço como modalidade recursal, o que impede o seu conhecimento. III - Incabível ao caso a aplicação do princípio da fungibilidade, mencionado no parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça, isso porque se está diante de um evidente erro grosseiro, afigurando-se certo, ainda, que referido princípio não deve ser utilizado indistintamente e sem qualquer critério. IV - Agravo de Instrumento não conhecido, por falta de pressuposto objetivo de admissibilidade.

***

1ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 689 - Ano: 2009

- 2001.0000.5348-0/0 - CONFLITO DE JURISDIÇÃO
- Suscitado: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DE PEDRA BRANCA
- Suscitante: JUIZ DE DIREITO DA 18ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA
- Requerente: DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL - DNPM/CE
- **Relator(a).:** Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

  Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer do conflito para declarar competente o Juízo suscitado, determinando, por isso, a remessa dos autos à Comarca de Pedra Branca, Ceará, para os fins de Direito.

  Ementa: CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL PENAL. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. PROCEDIMENTO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA. AVALIAÇÃO DO VALOR DE RENDA.

  1.O Código de Organização Judiciária Estadual firmou competência exclusiva da 18ª. Vara Criminal da comarca da Capital para processar e julgar ações cuja matéria é abrangida pelo Código de Mineração. A lei de Organização Judiciária, no caso, usurpou competência da União a quem cabe, segundo a Constituição Federal, legislar sobre matéria processual. A competência do juízo do local da jazida, situação da coisa, existe apenas para dar maior rapidez na prestação jurisdicional, que há de ser alcançada com o menor gasto de tempo e recursos possíveis, o que só se conseguirá com a ação tendo trâmite no foro de situação.

  2. FIXADO O LOCAL DA JAZIDA PARA PROCESSAR E JULGAR O PROCEDIMENTO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA, PARA AVALIAÇÃO DO VALOR DE RENDA, OBJETO DO CONFLITO DE COMPETÊNCIA.

***

1ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 691 - Ano: 2009

- 2007.0024.2812-0/1 - CONFLITO DE JURISDIÇÃO
- Suscitante: JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO DE VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
- Suscitado: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE CRATO
- **Relator(a).:** Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

  Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do conflito e declarar competente o Juízo da 4ª Vara da Comarca de Crato-CE, suscitado, para apreciar o feito, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

  Ementa: CONFLITO DE COMPETÊNCIA. JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE E 4ª VARA DA COMARCA DE CRATO. ART. 6º DA LEI ESTADUAL Nº 14.258/2008. EFEITOS EX NUNC DECORRENTES DO PRINCÍPIO DO JUIZ NATURAL, DA PERPETUATIO JURISDICTIONIS E DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO JÁ REFERIDO. PREVISÃO EXPRESSA SOBRE A COMPETÊNCIA NO ART. 33 DA LEI 11.370/2006. CONFLITO CONHECIDO.

  1. O art. 6º da Lei no. 14.258/2008, que suprimiu da competência das Varas das Comarcas de Crato e Barbalha o conhecimento das causas decorrentes de violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei no. 11.370/2006) tem efeitos ex nunc. Aplicação do princípio constitucional do juiz natural e da perpetuatiio jurisdictionis, bem como, por expressa vedação normativa à redistribuição (parágrafo único do referido dispositivo legal).

  2. O art. 33 da Lei Maria da Penha prevê expressamente que, enquanto não estruturados os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a competência para conhecer das causas cíveis ou criminais decorrentes da prática de violência doméstica contra a mulher é das varas criminais.

  3. Conflito conhecido, para julgar competente a 4ª Vara da Comarca de Crato-CE.

- 2009.0014.8934-2/0 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente: RAIMUNDO PINTO GOMES
- Rep. Jurídico: 6510 - CE WALNIR GRACA FERREIRA
- Recorrido: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a).:** Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

  Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em lhe tomar conhecimento, porém, para lhe negar provimento e confirmar a sentença recorrida, que se amparou na lei e na prova dos autos, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

  Ementa: RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO . PRONÚNCIA. DECISÃO QUE NÃO ADMITE EXAME

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

APROFUNDADO DA MATÉRIA. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE LEGÍTIMA DEFESA PRÓPRIA E DE TERCEIRO. ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA. IMPOSSIBILIDADE. COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI. QUESTÃO A SER DECIDIDA PELOS JURADOS.

1. A sentença foi devidamente motivada, ao asseverar os pressupostos hábeis ao prosseguimento do feito e posterior julgamento do réu pelo órgão competente.

2. No caso em apreço, não se aflora do corpo probatório a tese da legítima defesa própria e de terceiro de maneira inconteste, em razão da prova testemunhal, pelo que, compete ao Conselho de Sentença a decisão quanto à excludente, por ser o juízo natural da causa.

3. Recurso conhecido, porém improvido.

***

1ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 693 - Ano: 2009

- 2009.0013.6365-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: MARCELO WAGNER RIBEIRO VASCONCELOS
- Rep. Jurídico: 9054 - CE ALEXANDRE LIMA DA SILVA
- Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE BOA VIAGEM - CE
- **Relator(a):** Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m): Acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, sem divergência de votos, em conceder a segurança, tudo nos termos do voto do Relator.

Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. PENAL. PERDA DE CARGO PÚBLICO COMO EFEITO DA SENTENÇA CONDENATÓRIA. EFEITO NÃO AUTOMÁTICO. NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO DA DECISÃO ACERCA DESSE PONTO. SEGURANÇA CONCEDIDA. I- "A perda de cargo ou função pública não é efeito automático da condenação, devendo, pois, ser explicitada na sentença, através da valoração fática e jurídica quanto à sua necessidade. A ausência de qualquer manifestação a seu respeito na decisão de primeiro grau, permite a interposição de apelo ao Tribunal para que este imponha o referido efeito, previsto no art. 92, inciso I, alínea b, do Código Penal, desde que preenchidos os seus pressupostos necessários. (REsp 622.622/RS, Rel. Ministra LAURITA VAZ, QUINTA TURMA, julgado em 06/06/2006, DJ 01/08/2006 p. 514)". II- Segurança concedida.

9.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

1ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 423 - Ano: 2009

- 2008.0023.5264-4/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante: ALEXANDRA RABELO
- Rep. Jurídico: 14126 - CE LUIS CARLOS ALENCAR DE BESSA
- Apelante: CLAUDEMIR CHAVES PEREIRA
- DEFENSOR PÚBLICO - PATRICIA DE SA LEITÃO E LEÃO
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Despacho:

Vistos etc.

Cuida-se de apelação crime analisada pelo Mutirão Carcerário do CNJ, em que a Defensoria Pública do Estado alega, em síntese, que o apelante teve mantida, sem a necessária fundamentação, a detenção cautelar na sentença condenatória, pelo que pede a concessão de habeas corpus de ofício, para que o sentenciado aguarde solto o deslinde do reclamo, aduzindo, a mais, excesso de prazo no julgamento do feito.

A PGJ, ouvida, é pela denegação da ordem.

Em curta síntese. Decido.

De saída, a orientação dominante no STJ: "O direito de apelar em liberdade de sentença condenatória não se aplica ao réu já preso, desde o início da instrução criminal, em decorrência de flagrante ou de preventiva, quando persistirem os motivos autorizadores da custódia cautelar (Precedentes)" (STJ, 5ª T., HC nº 100171/PR, rel. Min. Felix Fischer, DJe de 16/06/2008). É o caso.

Deveras, seria um contra-senso a permanência do acusado no cárcere durante o correr da formação da culpa e, depois, sobrevindo condenação, a ser cumprida em regime fechado, colocá-lo em liberdade para apelar, "mesmo porque é exatamente nesse momento procedimental que a função de garantia provinda daquela cautelar surtirá seu efetivo efeito processual sobre o ius libertatis do indivíduo, que está sendo objeto da persecutio criminis" (MOSSIN, Heráclito Antônio. Comentários ao código de processo penal. São Paulo: Manole, 2005, p. 1193).

De outra parte, a lei não tarifa prazo certo para julgamento de recurso. Além disso, "o atraso no julgamento de apelação, por si só, não justifica a concessão de liberdade, notadamente se o réu permaneceu preso cautelarmente durante o transcurso da ação penal", pelo que não se divisa, na hipótese, o aventado constrangimento ilegal (STJ, 6ª T., HC 119201/SP, rel. Min. Og Fernandes, DJe 26/10/2009). Indefiro, pois, por óbvia e clara ilação, a súplica libertária.

Publicar e intimar, DJ, todo o teor.

Feito, voltem para inclusão em pauta.

Fort., CE, 13 de novembro de 2009.

DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

RELATOR

Departamento Penal.

Total...: 1

***

1ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 431 - Ano: 2009

- 2004.0004.5250-9/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante: JOSE ADRIANO TEIXEIRA DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 11812 - CE GERARDO MAJELA DE CASTRO
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Despacho:

Vistos etc.

Cuida-se de apelação crime analisada pelo Mutirão Carcerário do CNJ, em que a Defensoria Pública do Estado alega, em síntese, que o apelante teve mantida, sem a necessária fundamentação, a detenção cautelar na sentença condenatória, pelo que pede a concessão de habeas corpus de ofício, para que o sentenciado aguarde solto o deslinde do reclamo, aduzindo, a mais, excesso de prazo no julgamento do feito.

A PGJ, ouvida, é pela concessão da ordem.

Em curta síntese. Decido.

De saída, a orientação dominante no STJ: "O direito de apelar em liberdade de sentença condenatória não se aplica ao réu já preso, desde o início da instrução criminal, em decorrência de flagrante ou de preventiva, quando persistirem os motivos autorizadores da custódia cautelar (Precedentes)" (STJ, 5ª T., HC nº 100171/PR, rel. Min. Felix Fischer, DJe de 16/06/2008). É o caso.

Deveras, seria um contra-senso a permanência do acusado no cárcere durante o correr da formação da culpa e, depois, sobrevindo condenação, a ser cumprida em regime fechado, colocá-lo em liberdade para apelar, "mesmo porque é exatamente nesse momento procedimental que a função de garantia provinda daquela cautelar surtirá seu efetivo efeito processual sobre o ius libertatis do indivíduo, que está sendo objeto da persecutio criminis" (MOSSIN, Heráclito Antônio. Comentários ao código de processo penal. São Paulo: Manole, 2005, p. 1193).

De outra parte, a lei não tarifa prazo certo para julgamento de recurso. Além disso, "o atraso no julgamento de apelação, por si só, não justifica a concessão de liberdade, notadamente se o réu permaneceu preso cautelarmente durante o transcurso da ação penal", pelo que não se divisa, na hipótese, o aventado constrangimento ilegal (STJ, 6ª T., HC 119201/SP, rel. Min. Og Fernandes, DJe 26/10/2009). Indefiro, pois, por óbvia e clara ilação, a súplica libertária.

Publicar e intimar, DJ, todo o teor.

Feito, voltem para inclusão em pauta.

Fort., CE, 13 de novembro de 2009.

DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

RELATOR

Departamento Penal.

2ª CÂMARA CRIMINAL

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

9.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 665 - Ano: 2009

- 2000.0015.1171-9/0 - APELAÇÃO
- Apelante: O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO
- Apelado: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
- DEFENSOR DATIVO - ARMANDO ARAGÃO PRADO
- **Relator(a).:** Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m): Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer do apelo, mas para lhe negar provimento, em dissonância com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça.
Ementa: TRIBUNAL CONSTITUCIONAL DO JÚRI - PROCESSUAL PENAL - APELAÇÃO CRIME. JULGAMENTO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIO À PROVA DOS AUTOS. INOCORRÊNCIA.
1. O veredicto popular realçado como sendo nulo, respaldou-se em uma das versões fluentes da prova, não merecendo, por tal motivo, ser invalidado.
2. As dúvidas pendentes com relação ao acontecimento já tiveram oportunidade de ser debatidas e dirimidas durante o plenário, aonde, igualmente, as partes ouviram testemunhas e produziram provas no interesse de suas causas, tendo dessa maneira, o Tribunal do Júri, a chance de conhecer dos fatos e das provas, proferindo sua decisão segundo sua competência.
3. Apelo improvido.

- 2000.0147.4853-4/1 - APELAÇÃO
- Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO
- Apelado: GENIVAL MUNIZ SANTANA
- Rep. Jurídico: 14934 - CE HUMBERTO ALEXANDRINO PINHEIRO
- **Relator(a).:** Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m): Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer do apelo e dar-lhe provimento, em consonância com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça.
Ementa: TRIBUNAL CONSTITUCIONAL DO JÚRI - PROCESSUAL PENAL - APELAÇÃO CRIME. JULGAMENTO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIO À PROVA DOS AUTOS.
I- A participação do apelado no evento criminoso firma-se inarredável pelo conjunto probatório analisado ao longo da instrução criminal, não restando a menor dúvida de que o mesmo ceifou a vida da vítima, mediante surpresa que impossibilitou a sua defesa, mesmo assim, diante da prova incontroversa, olvidou o Conselho de Sentença, dando escanchas à anulação do veredicto popular, sem que com isso se esteja ofendendo a sua soberania, como é o entendimento do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, em casos que tais.
II- Recurso Provido.

- 2000.0209.8192-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO
- Apelado: SEBASTIAO GOMES DE SENA
- Rep. Jurídico: 10887 - CE JOSE EDVALDO DE OLIVEIRA
- **Relator(a).:** Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m): Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em negar provimento ao apelo, para manter a sentença rechaçada, nos termos do voto do Relator.
Ementa: APELAÇÃO CRIME - ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR - VÍTIMA MENOR DE 14 ANOS - ACUSADO PRIMÁRIO - CRIME HEDIONDO - POSSIBILIDADE DE PROGRESSÃO DE REGIME - RECURSO IMPROVIDO.
1. O representante do Ministério Público interpôs o presente apelo com o fito de ver reformada a sentença condenatória, vedando ao apelado, condenado por crime de atentado violento ao pudor, a possibilidade de progressão de regime.
2. Observe-se, entretanto, que o § 1º do art. 2º da Lei nº 8.072/90, que previa o cumprimento de pena em regime integralmente fechado, para os crimes hediondos e equiparados, já fora declarado inconstitucional pelo plenário do Supremo Tribunal Federal, nos autos do HC 82.959, julgado em 23 de fevereiro de 2006, (Inf. 418), sendo portanto, inviável o acolhimento do recurso ministerial.
3. Apelo improvido. Acórdão unânime.

- 2002.0009.0648-1/1 - APELAÇÃO
- Apelante: O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO
- Assistente de acusação: ADILTON CARNEIRO MESQUITA
- Rep. Jurídico: 9957 - CE ANTONIO DE PADUA DA GRACA
- Rep. Jurídico: 11202 - CE PEDRO EUDES PINTO
- Apelado: ANTONIO ROCELO DE MESQUITA
- Rep. Jurídico: 9090 - CE JOSE WILSON PINHEIRO SALES
- Rep. Jurídico: 10307 - CE WEMERSON ROBERT SOARES SALES
- **Relator(a).:** Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m): Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer do apelo e dar-lhe provimento, nos termos do parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça.
Ementa: PROCESSUAL. PENAL. APELAÇÃO CRIME. HOMICÍDIO QUALIFICADO. LEGÍTIMA DEFESA PUTATIVA ACOLHIDA PELO CONSELHO DE SENTENÇA. INCIDÊNCIA DO ART. 593, III, "D" DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. APELO PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.
1. A vítima quando foi abatida não portava nenhuma arma, fato comprovado pela testemunha Francisco Xavier, além dos disparos terem sido efetuados em duas oportunidades, o que por si só descaracteriza a possibilidade da legítima defesa.
2. Logo, fácil de ver que a ilusória hipótese do crime ter ocorrido sob a proteção da legítima defesa putativa, torna-se inaceitável, até porque trata-se de legítima defesa imaginária, destacando-se que o apelado foi ao encalço da vítima e, ao encontrá-la dentro da boleia do caminhão, desarmada, chamou-a para morte, desferindo, dois, após dois balázios, não pode ocupar o manto da legítima defesa putativa, haja vista que a ação protetiva tem amparo com a estreita ligação de perigo e auto-sobrevivência, não guardando a hipótese acolhida pelo Conselho de Sentença, qualquer sincronia com a prova dos autos, devendo, pois, ser cassada a decisão recorrida.
3. Apelo provido. Decisão unânime.

- 2004.0009.1431-6/0 - APELAÇÃO
- Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO
- Apelado: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
- DEFENSOR PÚBLICO - IAN MENONÇA GOMES
- **Relator(a).:** Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m): Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer do apelo, para lhe dar provimento, em consonância com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça.
Ementa: TRIBUNAL CONSTITUCIONAL DO JÚRI - PROCESSUAL PENAL - APELAÇÃO CRIME. JULGAMENTO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIO À PROVA DOS AUTOS. OCORRÊNCIA.
I- A participação do apelado no evento criminoso firma-se inarredável pelo conjunto probatório analisado ao longo da instrução criminal, não restando a menor dúvida de que cometeu tentativa de homicídio, quando desferiu contra a vítima três tiros. Conclui-se que o apelado empregou e esgotou os meios que entendia necessários para concretizar a sua intenção de ceifar a vida de Lenilda Cardoso Bezerra, eclodindo três projéteis contra a mesma, retirando-se do local por entender que havia finalizado seu desejo, entretanto, pela ação médica, o resultado criminoso não foi eficaz ao ponto de homicidar a vítima. Mesmo assim, diante da prova incontroversa, o Conselho de Sentença, possibilitou a anulação do veredicto popular, pois desconsiderou referidas provas, sem que, com isso, se esteja ofendendo a sua soberania, como é o entendimento do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, em casos que tais.
II- Recurso provido.

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

- 2004.0011.9538-0/0 - APELAÇÃO
- Apelante: FRANCISCO ALVES DE FREITAS
- Rep. Jurídico: 6710 - CE LINCOLN ANDRADE MAIA
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a).:** Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m): A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para lhe negar provimento, em consenso com o que opinou a douta Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa: PENAL - PROCESSO PENAL - APELAÇÃO CRIME - FURTO QUALIFICADO - EXASPERAÇÃO NA APLICAÇÃO DA PENA-BASE - INOCORRÊNCIA - CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS DESFAVORÁVEIS - POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DA PENA ACIMA DO MÍNIMO LEGAL - PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO DO FURTO PARA PRIVILEGIADO - IMPOSSIBILIDADE - AGENTE REINCIDENTE, RES FURTIVA DE VALOR CONSIDERÁVEL E CONCURSO DE AGENTES - APELO IMPROVIDO.

1. Da preliminar - A prescrição após o trânsito em julgado da sentença será regida pela pena em concreto (conforme reza o art.112, inciso I, do CP), in casu, 05 (cinco) anos e 06 (seis) meses de reclusão. Por sua vez, o art. 117 do Código Penal regula as causas interruptivas da prescrição, estando entre elas o recebimento da denúncia. Na hipótese, do recebimento da denúncia, primeiro momento interruptivo da prescrição, em 18 de dezembro de 1997, à publicação da sentença, em 06 de agosto de 2002, transcorreram menos de 05 (cinco) anos, portanto, período inferior aos 12 (doze) anos previstos no inciso III do art. 109 do Código Penal. Preliminar rejeitada.

2. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é assente no sentido de que a pena pode ser aplicada acima de seu mínimo quando demonstrada na sentença as circunstâncias desfavoráveis ao réu, como no caso em apreço.

3. In casu, o Magistrado decantou objetivamente a existência das circunstâncias judiciais elencadas no citado preceito, apontando suas motivações e fazendo opção pelo quantum da pena acima de seu mínimo legal, aduzindo que pesam sobre o apelante outras condenações pelo crime de roubo, além de acentuada ser a sua culpa e possuir personalidade voltada para o mundo do crime.

4. Quanto ao pedido de desclassificação do tipo previsto no inciso IV, § 4º do art. 155 para o tipo privilegiado, o qual possibilita ao juiz a aplicação exclusiva da pena de multa, demonstra-se inconcebível. É que, tal possibilidade refere-se aos casos em que o criminoso seja primário e a res furtiva tenha pequeno valor. Na hipótese, nem a coisa furtada é de pequeno valor, nem tampouco o apelante apresenta-se primário, pesando contra si outras condenações e o fato de ter praticado o crime em concurso com outro agente.

5. Apelo improvido.

- 2006.0004.1982-6/1 - APELAÇÃO
- Apelante: MARIA NAILE DE BRITO MORAES
- Rep. Jurídico: 3917 - CE OSTERNE FEITOSA FERRO NETO
- Rep. Jurídico: 4747 - CE MARCELO FRAGOSO PONTE
- Rep. Jurídico: 11954 - CE ANGEL ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO NAPOLI
- Rep. Jurídico: 13234 - CE LUIS ELSON FERRER DE ALMEIDA PAULINO
- Assistente de acusação: MARIA NAILE DE BRITO MORAES
- Rep. Jurídico: 3917 - CE OSTERNE FEITOSA FERRO NETO
- Rep. Jurídico: 4747 - CE MARCELO FRAGOSO PONTE
- Rep. Jurídico: 11954 - CE ANGEL ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO NAPOLI
- Rep. Jurídico: 13234 - CE LUIS ELSON FERRER DE ALMEIDA PAULINO
- Apelante: ILDO MORAES DE BRITO
- Rep. Jurídico: 11954 - CE ANGEL ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO NAPOLI
- Assistente de acusação: ILDO MORAES DE BRITO
- Rep. Jurídico: 11954 - CE ANGEL ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO NAPOLI
- Apelado: GESUALDO GEORGE MORAES DE BRITO
- Rep. Jurídico: 2199 - CE AGLESIO DE BRITO
- Rep. Jurídico: 11875 - CE ANTONIO ULISSES OLINDA DE SOUZA FILHO
- Rep. Jurídico: 13608 - CE SAMUEL TORRES DE BRITO
- Rep. Jurídico: 14933 - CE GEORGE WEINER TORRES DE BRITO
- **Relator(a).:** Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m): Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer do apelo, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa: PENAL - PROCESSUAL PENAL - APELAÇÃO CRIME - CRIME DE FALSIDADE IDEOLÓGICA E USO DE DOCUMENTO FALSO - PRINCÍPIO DA CONSUNÇÃO - OCORRÊNCIA - MOMENTO CONSUMATIVO - CRIME FIM.

1.A decisão recorrida extinguiu a pretensão punitiva do Estado contra o apelado, o qual fora acusado pelo Ministério Público e pelos apelantes por falsidade ideológica e uso de documento falso, respectivamente anotados nos tipos dos artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro.

2.O que se infere na hipótese é a aplicação do princípio da consunção, quando uma ou mais infrações penais figuram como meios necessários para o crime-fim, ou se resumem as condutas ao crime-fim, levando à responsabilização do sujeito ativo à única infração, em razão de uma delas absorver as demais, que atuariam como simples partes integrantes de um todo.

3.Não se configura na hipótese crime continuado, como pretendem os apelantes. Se assim fosse, a forma de cálculo para averiguar a ocorrência da prescrição dar-se-ía com a soma das penas abstratas de cada crime. Entretanto, como o caso dos autos é de consunção de crimes, há de se calcular a prescrição pela pena do crime-fim.

4.Considerando que a denúncia da presente ação sequer foi recebida e, tomando por termo inicial a data do uso do documento falso, a qual se deu em 11 de setembro de 1989, verifica-se que no momento da decisão de primeiro grau que extinguiu a pretensão da punibilidade do Estado, em 14 de agosto de 2007, já havia decorridos mais de 18 (dezoito) anos, excedendo assim o prazo prescricional de 12 (doze) anos previsto no inciso III do art. 109 c/c art. 304 do Código Penal, pelo que fez incidir o instituto da prescrição.

5.Apelo improvido. Decisão unânime.

- 2008.0015.9757-0/0 - APELAÇÃO
- Apelante: GILBERTO COSTA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 12345 - CE ULISSES TABOSA CAMPOS
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a).:** Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m): Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer do apelo e dar-lhe provimento para, na forma do art. 386, V do Código de Processo Penal, absolver Gilberto Costa de Oliveira, nos termos em que opinou a douta Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa: APELAÇÃO CRIME. PENAL. PROCESSUAL. RECEPTAÇÃO. CRIME PARASITÁRIO. AQUISIÇÃO DE UM JOGO DE AROS DE CARRO. NOTAS FISCAIS DE DUVIDOSA IDONEIDADE, CONDENAÇÃO COM BASE TÃO-SOMENTE NA PALAVRA DA VÍTIMA. PROVA INAPTA PARA ALICERÇAR UMA CONDENAÇÃO.

1. A prova coligida seja no inquérito policial, seja em juízo, numa verdadeira via de mão única, não contou com os depoimentos do proprietário da Loja que supostamente teria vendido o conjunto de aros e pneus a vítima, tampouco a vítima, tendo o Ministério Público desistido da oitiva desta última, apesar de ter se apossado do conjunto de aros e pneus, sem a certeza imprescindível da propriedade.

2. Com acuidade, a douta Procuradoria Geral de Justiça, na condição de custos legis, em laborioso parecer, assim finalizou: "Face à vacuidade probatória dos autos, e em respeito ao primado da dúvida objetiva em prol da Defesa, entendemos assistir razão ao apelante, que foi prejudicado pela manipulação sofrida no processo e causado, principalmente, pela vítima na elaboração de material contra o recorrente e de forma ilegítima, devendo as cópias das ditas notas seguirem para apreciação do agente ministerial afeto aos crimes contra a ordem tributária para apuração de eventual fraude na sua confecção.

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

3. Apelo provido. Decisão unânime.

***

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 679 - Ano: 2009

- 2000.0162.8738-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante: REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO
- Apelado: JOCELIO MESQUITA DOS SANTOS
- DEFENSOR PÚBLICO - JONAS JORGE DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 10267 - CE ANTONIO HERMENEGILDO MARTINS
- **Relator(a).:** Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m): Acorda a Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, e negar-lhe provimento nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa: PENAL. PROCESSUAL PENAL. CRIME DE HOMICÍDIO. absolvição. INTERPOSIÇÃO DE APELAÇÃO pelo mp. ALÍNEA "D" DO DISPOSITIVO DE REGÊNCIA (ART. 593, iii DO CPP): HAVENDO VERSÃO POSSÍVEL DE SE EXTRAIR DOS AUTOS NO SENTIDO DA CONDENAÇÃO NÃO HÁ QUE SE FALAR EM MANIFESTA CONTRARIEDADE À PROVA DOS AUTOS. PRECEDENTES. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 6 DO TJCE. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

- 2005.0008.8305-2/1 - APELAÇÃO
- Apelante: PAULO TOMAZ DA SILVA
- Rep. Jurídico: 14050 - CE JOSE GILLAND BONFIM DA SILVA
- Apelante: PAULO JUNIOR LIMA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 14050 - CE JOSE GILLAND BONFIM DA SILVA
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a).:** Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m): Acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em votação unânime, conhecer do recurso para NEGAR-LHE provimento em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa: PENAL. LATROCÍNIO. SENTENÇA CONDENATÓRIA. APELAÇÃO. ABSOLVIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO IMPROVIDO.

1. Evidente a autoria do delito por parte dos recorrentes diante do material probatório coligido aos autos, inviável a sua absolvição.
2. Materialidade e autoria comprovadas.
3. Recurso conhecido e improvido.

***

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 681 - Ano: 2009

- 2000.0015.1217-0/0 - APELAÇÃO
- Apelante: JOSE EDVARDO ARAUJO SILVA
- Rep. Jurídico: 8400 - CE GERALDO MAGELA RIOS FILHO
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a):** Juiz(a) Convocado(a) MARIA EDNA MARTINS, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Acorda(m): Acordam os Desembargadores da 2a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso para provê-lo parcialmente, reduzindo a pena imposta ao réu, em conformidade com o voto da Relatora.

Ementa: APELAÇÃO CRIMINAL - CRIME DE ROUBO QUALIFICADO - MATERIALIDADE COMPROVADA - AUTORIA DEMONSTRADA PELO RECONHECIMENTO FEITO PELA VÍTIMA, CORROBORADO PELA PROVA TESTEMUNHAL -TESE DE CRIME CONTINUADO EM DETRIMENTO DO CONCURSO MATERIAL - INADMISSIBILIDADE - ADOÇÃO DA TEORIA OBJETIVA-SUBJETIVA - HABITUALIDADE CRIMINOSA QUE SE DISTINGUE DA CONTINUALIDADE DELITIVA - DECISÃO MONOCRÁTICA DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA - RÉU CONDENADO A PENAS QUE, UMA VEZ SOMADAS, ATINGIRAM O TOTAL DE 16 ANOS E OITO MESES DE RECLUSÃO - APLICAÇÃO DA PENA-BASE MUITO ACIMA DO MÍNIMO LEGAL - INEXISTÊNCIA DE CIRCUNSTÂNCIAS QUE PODERIAM AUTORIZÁ-LO - UTILIZAÇÃO DO CONCURSO MATERIAL COMO FUNDAMENTAÇÃO - BIS IN IDEM - RECONHECIMENTO NA SENTENÇA DE QUE NÃO HÁ REGISTRO DE CRIMES ANTERIORMENTE PRATICADOS E QUE SEJA O RÉU PORTADOR DE MAUS ANTECEDENTES - PENA EXACERBADA E MERECEDORA DE REPARO - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

9.7 - DESPACHOS DOS RELATORES

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 419 - Ano: 2009

- 2005.0013.6734-1/1 - APELAÇÃO
- Apelante: ANDRE LUIZ PINTO PEREIRA
- Rep. Jurídico: 7030 - CE FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Despacho:

Parte final:

Em face, pois, do que me restou informado, entendo que não há qualquer constragimento ilegal, decorrente deste feito, a ora se reparar.

Retornem-me os autos para agirmos a imediata inclusão em pauta de julgamento.

Fortaleza, 21 de outubro de 2009.
DES. FRANCISCO GURGEL
Departamento PENAL.

***

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 421 - Ano: 2009

- 2008.0010.6903-5/1 - APELAÇÃO
- Apelante: DARLAN RODRIGUES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 10885 - CE JOSE IDERLAN GOMES PESSOA
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Despacho:

Parte final:

Dessarte, não havendo constrangimento ilegal a ser sanado, indefiro o pleito formulado pela Defensoria Pública no sentido de concessão de ofício de writ, mantendo, por consequência, a prisão do apelante.

Expedientes necessários.
Cumpra-se.
Após, voltem-me conclusos para julgamento.
Fortaleza, 17 de novembro de 2009.
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
RELATORA
Departamento Penal.

***

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 423 - Ano: 2009

- 2009.0022.2093-2/0 - APELAÇÃO
- Apelante: GEISON GIRLANO GOMES GONÇALVES
- DEFENSOR PÚBLICO - TANIA MARIA FREITAS MAMEDE
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Despacho:

Parte final:

Dessarte, não havendo constrangimento ilegal a ser sanado, indefiro o pleito formulado pela Defensoria Pública no sentido de concessão de ofício de writ, mantendo, por consequência, a prisão do apelante.

Expedientes necessários.
Cumpra-se.
Após, voltem-me conclusos para julgamento.
Fortaleza, 29 de outubro de 2009.
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
RELATORA
Departamento Penal.

***

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 425 - Ano: 2009

- 2009.0022.2093-2/0 - APELAÇÃO
- Apelante: GEISON GIRLANO GOMES GONÇALVES
- DEFENSOR PÚBLICO - TANIA MARIA FREITAS MAMEDE
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Despacho:

Parte final:

Dessarte, não havendo constrangimento ilegal a ser sanado, indefiro o pleito formulado pela Defensoria Pública no sentido de concessão de ofício de writ, mantendo, por consequência, a prisão do apelante.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Após, voltem-me conclusos para julgamento.

Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
RELATORA
Departamento Penal.

***

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 427 - Ano: 2009

- 2007.0026.9446-6/1 - APELAÇÃO
- Apelante: FRANCISCO ADRIANO ALVES
- Rep. Jurídico: 10222 - CE VICENTE MARINHO DE CASTRO
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Despacho:

Parte final:

Dessarte, não havendo constrangimento ilegal a ser sanado, indefiro o pleito formulado pela Defensoria Pública no sentido de concessão de ofício de writ, mantendo, por consequência, a prisão do apelante.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Após, voltem-me conclusos para julgamento.

Fortaleza, 13 de novembro de 2009.

Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
RELATORA
Departamento Penal.

***

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 429 - Ano: 2009

- 2008.0032.6746-2/1 - APELAÇÃO
- Apelante: WELLINGTON GUTEMBERG MARQUES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 17221 - CE DANNIEL FRANCISCO DE ALMEIDA FERREIRA
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Despacho:

Parte final:

Dessarte, não havendo constrangimento ilegal a ser sanado, indefiro o pleito formulado pela Defensoria Pública no sentido de concessão de ofício de writ, mantendo, por consequência, a prisão do apelante.

Ante a certidão de fl. 112, intime-se o apelante WELLINGTON GUTEMBERG MARQUES DOS SANTOS, pessoalmente, para, no prazo de cinco (5) dias, constituir novo patrono, sob pena de não o fazendo, ser-lhe nomeado defensor público.

Após o decurso do prazo e mantendo-se inerte o recorrente, remetam-se os autos à Defensoria Pública de 2º. Grau para apresentação das razões recursais.

Em seguida, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de 1º. Grau para contrarrazões.

Após, à Procuradoria Geral de Justiça para proferir parecer meritório.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Após, voltem-me conclusos para julgamento.

Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
RELATORA
Departamento Penal.

9.10 - ATAS DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 06 DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL, EM 23 DE OUTUBRO DE 2009.

PRESIDÊNCIA: Exma. Sra. Desa. Maria Estela Aragão Brilhante, em Exercício.

SECRETÁRIA: Bela**.** Marilza Rocha de Carvalho.

PRESENTES: Exmos. Srs. Deses. Maria Estela Aragão Brilhante – Presidente, em Exercício, Francisco Gurgel Holanda e Wilton Machado Carneiro – Juiz Convocado. Presente, também, a Exma. Sra. Dra. Maria de Fátima Soares Gonçalves - Procuradora de Justiça. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Maria Sirene de Souza Sobreira e Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira. Aberta a sessão às 13:30 (treze e trinta) horas e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

01 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0028.5467-2/0 DE TRAIRI.

Impetrantes: Advs. Francisco César Azevêdo Lima e Juvenal Lamartine Azevêdo Lima.
Paciente: Tiago Salustiano dos Santos.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Estela Aragão Brilhante.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente da presente ordem para, nessa parte, julgá-la prejudicada, nos termos do voto da Desa. Relatora."

02 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0022.2329-0/0 DE FORTALEZA.

Impetrante: Cléia Sebastiana de Moura Ferreira - estagiária.
Paciente: Antônio Carlos Marques de Sousa Júnior.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Estela Aragão Brilhante.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o pedido, nos termos do voto da Desa. Relatora."

03 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0011.8721-4/0 DE JUAZEIRO DO NORTE.

Impetrantes: Advs. Francisco Ermano Tavares e Cícera Alves Tavares.
Paciente: Auberlan Rocha Silva.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Estela Aragão Brilhante.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, não tomou conhecimento do pedido, nos termos do voto da Desa. Relatora."

04 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0026.9217-6/0 DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Francisco Marcelo Brandão.
Paciente: Antoneudo Paulo de Menezes.
Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, não tomou conhecimento do pedido, nos termos do voto do Des. Relator."

05 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0026.9204-4/0 DE ACOPIARA.

Impetrante: Adv. Elilucio Teixeira Felix.
Paciente: Raimundo Pereira de Sousa.
Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o pedido, nos termos do voto do Des. Relator."

06 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0026.9326-1/0 DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Mauro Júnior Rios.
Paciente: Vanda Maria de Freitas Lima.
Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, concedeu a ordem impetrada, determinando a imediata expedição do competente Alvará de Soltura em favor da paciente, se por outro motivo não estiver presa, nos termos do voto do Des. Relator."

07 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0024.6448-3/0 DE JAGUARUANA.

Impetrante: Adv. Guilherme Neto Caminha.
Paciente: José Moreira Osterne.
Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

08 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0026.9421-7/0 DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Danniel Francisco de Almeida Ferreira.
Paciente: Jhon Berg Ribeiro de Lima.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Estela Aragão Brilhante.

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, não tomou conhecimento do pedido, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

09 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0026.9636-8/0 DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Nunes Ramos de Lima.
Paciente: Fabrício Braga da Silva.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Estela Aragão Brilhante.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, não tomou conhecimento do pedido, nos termos do voto da Desa. Relatora."

10 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0026.9332-6/0 DE MILHÃ - VINCULADA.

Impetrante: Adv. José Dácio de Menezes Moreira.
Paciente: Francisco Valreciro Pinheiro.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Estela Aragão Brilhante.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto da Desa. Relatora."

11 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0026.0898-1/0 DE CAUCAIA.

Impetrantes: Adv. Francisco Airton Amorim dos Santos e Jean Efferton Ribeiro Amorim dos Santos - estagiário.
Paciente: Antônio Vandi Bezerra Rodrigues.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Estela Aragão Brilhante.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

12 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0026.0268-1/0 DE MUCAMBO.

Impetrante: David Fernandes Sousa Portela – Bacharel em Direito.
Paciente: Leandro Martins de Oliveira.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Estela Aragão Brilhante.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

13 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0014.9997-6/0 DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Carlos Gentil da Silva Leite.
Paciente: Rogério Cordeiro da Silva.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Estela Aragão Brilhante.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

14 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0026.0288-6/0 DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Júlio César de Araújo Maia.
Paciente: Kátia Regina Eduardo Camargo.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Estela Aragão Brilhante.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

Antes de encerrar a sessão, a Eminente Desa. Maria Estela Aragão Brilhante – Presidente, em Exercício, agradeceu ao Exmo. Sr. Dr. Wilton Machado Carneiro – Juiz de Direito convocado da Primeira Câmara Criminal, que com sua presença fez-se possível a realização dessa sessão extraordinária. Finalizando, agradeceu a colaboração de todos para que a sessão pudesse acontecer.

Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a sessão, do que para constar eu, Francisco Edivan Inacio de Sousa, digitei a presente ata. Subscrevo e assino, Marilza Rocha de Carvalho, Secretária da Segunda Câmara Criminal.

Conforme: Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira – Presidente da Segunda Câmara Criminal.

EXPEDIENTE DO 1º GRAU COMARCA DE FORTALEZA

10 - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

10.1 - PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

Portaria nº 629/2009

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juiz de Direito Francisco José Martins Câmara, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve lotar **ALLAN DE LAVOR NOROÊS**, Analista Judiciário Adjunto, matrícula 8150, na Coordenadoria de Cumprimento da Mandados Judiciais deste Fórum, a partir desta data e até ulterior deliberação, ficando sem efeito a sua lotação anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, aos dezoito (18) dias do mês de novembro do ano de 2009 (dois mil nove).

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM

***

PORTARIA Nº 595/2009

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, juiz de Direito Francisco José Martins Câmara, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar o Técnico Judiciário José Valdemir Pires Linard, matrícula 871, para substituir a Conciliadora da 8ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, no período de 03.11 a 02.12.2009, durante seu afastamento em gozo de férias e folga em razão de participação de plantão judiciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 05 de novembro de 2009.

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM

***

PORTARIA Nº. 598/2009

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na Secretaria da 14ª Vara de Família desta Comarca, o Analista Judiciário **ANDRÉ ZECH SYLVESTRE**, matrícula 5556.1/4.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2009 (dois mil e nove).

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

***

PORTARIA Nº. 603/2009

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na Coordenadoria de Cumprimento de Mandado – COMAN, desta Comarca, a Oficiala de Justiça **ALESSANDRA GOMES LORETO**, matrícula 5554.1/0.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de 2009 (dois mil e nove).

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM

***

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

MBBO/2009
PORTARIA Nº 604/2009

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juiz de Direito Francisco José Martins Câmara, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar o Técnico Judiciário Antônio Marques Honorato, matrícula 99513, para substituir a Conciliadora da 10ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, no período de 05.11 a 04.12.2009, durante seu afastamento em gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 09 de novembro de 2009.

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM

***

PORTARIA Nº. 616/2009

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na Secretaria da 6ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária desta Comarca, o Técnico Judiciário **ADALBERTO DOS SANTOS LEITE,** matrícula 5559.1/6.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2009 (dois mil e nove).

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM

***

PORTARIA Nº. 627/2009

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na Secretaria do Juizado da Violência Doméstica Familiar contra a Mulher desta Comarca, a Analista Judiciária **VALDILÉIA CARVALHO DE SOUSA,** matrícula 5564.1/6.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de 2009 (dois mil e nove).

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM

***

Portaria nº 628/2009

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juiz de Direito Francisco José Martins Câmara, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve lotar **EUTÁSIO SOUSA BEZERRA**, Oficial de Justiça Avaliador , matrícula 5561.1/4, na Coordenadoria de Cumprimento da Mandados Judiciais deste Fórum, a partir desta data e até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, aos dezoito (18) dias do mês de novembro do ano de 2009 (dois mil nove).

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM

10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 23 (vinte e três) de novembro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA, foram distribuídos os seguintes feitos:

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.2403-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: CARLOS AGUIAR BOMFIM
Rep. Jurídico: 19902 - CE LEONARDO BESSA NOGUEIRA LIMA
Requerido: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA
Requerido: AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2637-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA JUNIOR
Requerido: ESTADO DO CEARA
Requerido: BANCO BRADESCO S.A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3026-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: ROBERIO QUEIROZ DE OLIVEIRA
Requerido: DETRAN - CE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3196-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: AROLDO CORREIA LIMA
Requerente: MARIA DE FATIMA BARRETO ARAUJO LIMA
Requerido: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
Requerido: ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4183-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerido: ESTADO DO CEARÁ
Requerente: JOAO PAULO DOS SANTOS LUCAS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0031.3668-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: JOSE ODILON MATOS
Rep. Jurídico: 12043 - ES MARCELO LUCIANO MATOS DOS SANTOS
Requerido: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN - CE

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.2571-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: ESTADO DO CEARA
Requerente: JOSE AIRTON DE AGUIAR JUNIOR
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3213-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: RITA NEIDE ARAUJO OLIVEIRA
Requerido: ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.2573-7/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: ESTADO DO CEARA
Requerido: NILTON RICARTE DE ALENCAR
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0034.7143-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: MARUSIA THOMAZ FERREIRA WILHELMS
Requerido: MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2391-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: ERNESTO RODRIGUES BARRETO
Requerido: ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3194-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: MARIA ANGELICA PIRES DE SOUZA
Requerido: ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3198-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: JAIRO TITARA DE HOLANDA
Requerente: MARIA LUCIA BARRETO DE HOLANDA
Requerido: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
Requerido: ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3311-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerido: ESTADO DO CEARA
Requerente: LUCIANA DUARTE DE MOURA
Rep. Jurídico: 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0025.7546-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: GENILSON WANDERLEY MONTEIRO
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7551-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: EDIMAR MARTINS DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7570-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: WALDEMIRIO MANOEL ANDRADE VIANA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7573-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: ANTONIO VIANA DE CARVALHO
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7579-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: RAIMUNDO NONATO PEREIRA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7581-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: JOSE NEUMAN DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

2009.0025.7790-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: MARIA VETE FERREIRA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7855-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido: LUIZ CORREIA DE OLIVEIRA
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7879-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido: ELINALDO LUIZ CAMPELO GUERREIRO
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.9118-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: DILMARIO FERREIRA CAVALCANTE
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.9139-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: DEBORA GOMES MENDONCA SANTOS
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.9147-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: CARLOS SANTOS DE CASTRO
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.9164-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: PAULO DE TARSO PERES FERREIRA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4319-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido: MARIA YEDDA XIMENES ARAUJO
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4464-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido: GERALDO MAGELA LEITE CAMPOS
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6466-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: LUIS GONZAGA MAGALHAES
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0031.3050-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado: JULIO CESAR FERNANDES
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0031.3066-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado: JESUS GOMES DE MELO
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0031.3070-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado: JOSE ALBERTO LEMOS PEREIRA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6756-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido: HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE ANGELINE
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0025.7540-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: ANTONIO FRANCISCO DE ARRUDA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7549-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7572-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: MARIA DE JESUS MENDONCA NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7582-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: FRANCISCO BENTO DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7643-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: JOSE ALVES CUNHA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7737-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido: MARIA DE FATIMA DA SILVA CASTRO
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7749-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido: JOSE AUGUSTO DO NASCIMENTO
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7792-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: EDMILSON GOMES BARBOSA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.9148-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: VIRNA BASTOS SOARES
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.9166-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: LUIZ SIMPLICIO DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.9170-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: RAIMUNDA GADELHA DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4311-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: CLAUDETE SABINO FERREIRA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4316-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: ANTONIO HONORIO DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4321-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: ADEMILDE SIEBRA COELHO
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4329-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido: MARIA DO CARMO FAUSTO
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4462-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: ANTONIO ASSUNCAO NOVAIS JUNIOR
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4888-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: MARIA CELESTE ALVES DE VASCONCELOS
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6462-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: STG - CONSTRUCOES IMOBILIARIA LTDA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0031.3043-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado: JOSELINO DA CRUZ MINEIRO
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.1923-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Requerente: MUNICIPIO DE AQUIRAZ
Requerido: ELIEZER TOME DE PAULA JUNIOR
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7543-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: AWS COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7547-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: MARY LUCY SOUSA BEZERRA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7552-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: COLEGIO RACHEL DE QUEIROZ
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7571-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: JOSE FERREIRA MENEZES
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7577-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: JACINTO LEITE
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7584-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: NEY FONSECA BARROSO
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7639-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: IMOBILIARIA SANTA GERTRUDES LTDA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

2009.0025.7753-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: JOAO RODRIGUES DAMASCENO NETO
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7857-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: JOSE MARIA DE ALBUQUERQUE GALAS
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7881-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: ANTONIO NIDOVANDO PEREIRA PINHEIRO
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.9116-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido: ANA LUCIA BASTOS MEIRELES
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.9156-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: FRANCISCA DE FREITAS BARBOSA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.9168-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: CLAUDIA MARIA LEITE DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4312-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido: MARIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE TELES
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4317-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido: ODERCIA VENANCIO DA SILVA
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4323-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido: VALDEMAR CEZARIO DA SILVA
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4331-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: FERNANDO ANTONIO DALL OLIO
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4335-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido: ISABEL CRISTINA DA SILVA NEPOMUCENO
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0031.3044-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado: RAIMUNDO LUCIANO
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0031.3052-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado: JOSE ANTONIO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0031.3058-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado: JOAO DJALMA BEZERRA FROTA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA

COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.1921-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Requerente: MUNICIPIO DE AQUIRAZ
Requerido: JOSE DE ALBUQUERQUE NOBRE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.1927-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Requerente: EMILIA MARIA PONTES DE MENEZES
Requerente: MUNICIPIO DE AQUIRAZ
Requerido: EMILIA MARIA PONTES DE MENEZES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7541-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: SIMONE MARIA CORREIA FERNANDES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7544-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: ROBERCIVALDO PORTELA DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7548-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: RAIMUNDO FILO DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7786-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: LUIZ HOLANDA PINTO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7788-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido: MARIA DO CARMO SOARES OLIVEIRA
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7794-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido: JOSE IVANILDO DE QUEIROZ
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7859-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido: SELMA OLIVEIRA FELIX
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7883-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido: LUIZ GONZAGA PEREIRA
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.9135-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: LUIS ROQUE DE LIMA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.9141-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: PANIFICADORA E CONFEITARIA LESTE OESTE LTDA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.9150-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: MARIA DO PERPETUO SOCORRO BISANTINO MARQUES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.9158-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: MANOEL CARNEIRO DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.9172-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: ROBERTO JORGE VASCONCELOS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4314-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido: JOSE ALVES DOS SANTOS
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4327-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: A FAZENDA NACIONAL AUTARQUIA FEDERAL
Exeqüido: FUNDACAO CULTURAL FRANCISCA DE SOUSA LIMA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0031.3046-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado: JOSE AFONSO ALMEIDA DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0031.3049-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado: JOAO ALBERTO ELIAS
Exeqüido: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0031.3054-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado: JOSE ELIOSMAR ROCHA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0031.3062-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado: MARIA EULALIA DE CASTRO ARAUJO
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0031.3064-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado: JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.1919-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Requerente: MUNICIPIO DE AQUIRAZ
Requerido: LUCILIA SILVA CRISPIM
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7542-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: MARIA CELIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7553-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: PEDRO FREDERICO DE ARAUJO PONTES
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7554-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: JOSE LUZIMAR MATIAS DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7613-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: LUIS CARLOS FERREIRA MAGALHAES

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7780-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: LUIZ FERNANDES GOMES
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7858-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: VENANCIO JOSE DE MOURA NETO
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.9137-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: PAULINA FROTA SIMAS DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.9143-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: JOSE WILSON GOMES FERREIRA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.9152-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: ALTIBANO FAVALLI
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.9160-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: ALBERTO RAIMUNDO MARTINS
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.9174-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: MARIA DA CONCEICAO PIRES DO VALE
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4315-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido: FRANCISCO ANTERO FILHO
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4318-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: MARIA CARMELITA ALVES DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6460-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: JOSE ABIDENAGO NOBRE
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6464-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: FRANCISCO NOGUEIRA SCIPIAO
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6470-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: FRANCISCO FERREIRA FILHO
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0031.3045-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado: JOAO JOSE JOCA BAYMA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0031.3048-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

-CE
Executado: JOSE ALVES DE CASTRO
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0031.3051-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado: JOAO ALFREDO MATOS
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0031.3060-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado: LUIZIANIA DA SILVA GONCALVES
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0031.1288-2/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Autor: JANIELE ALEXANDRE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2252-5/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente: ANA CLARA RODRIGUES DE LIMA
Rep. Jurídico: 18027 - CE MÚCIO FERREIRA TAVARES
Rep. Jurídico: 19559 - CE MARIA GORETTI CAMPELO BORGES FEITOSA FREITAS
Rep. Jurídico: 19815 - CE ALDA CIRILO
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2545-1/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente: FABIENNE STRUB
Rep. Jurídico: 13972 - CE PEDRO JACKSON MELO COLARES
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3052-8/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente: JOSE DEMIR TAVARES
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.3022-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente: REGINA EVANGELISTA DE BRITO
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2163-4/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente: REGINALDO DE SOUSA GUEDES
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2544-3/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente: MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.2452-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Requerido: VAUVENARGUES PESSOA FREITAS
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.2775-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BFB LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido: MARIA CLAUDIA FELIPE ALVES
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0034.6804-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: FRANCISCO JOSE FROTA DE AMORIM
Rep. Jurídico: 13641 - CE MARCOS FABIO ARAUJO DE ALMEIDA
Requerido: KELLY LUIZA FROTA DUARTE
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2393-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA
Requerido: EMILSON PINHEIRO COELHO NETO
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3063-3/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: MARIA PEREIRA DE HOLANDA
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.1963-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: LUCIANA DOS SANTOS VIANA ME
Requerido: CAPITALIZE FOMENTO COMERCIAL LTDA
Relator(a): Dr(a) FERNANDO CESAR BARBOSA DE SOUZA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.9951-6/0 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: ROBERTO FLAVIO SOARES DE MORAIS
Rep. Jurídico: 14031 - CE FELIPE ROCHA PARENTE
Requerido: GEORGIANA TEIXEIRA DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) FERNANDO CESAR BARBOSA DE SOUZA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.2248-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: LEOPOLDINA BARROS COSTA
Requerido: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL (ABN AMRO REAL S/A)
Relator(a): Dr(a) FERNANDO CESAR BARBOSA DE SOUZA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2642-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: CHRISTIANO VIEIRA CAMELO
Requerido: BANCO BMG S.A
Relator(a): Dr(a) FERNANDO CESAR BARBOSA DE SOUZA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2459-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
Requerido: SILVIA MARIA NOGUEIRA HAIS
Relator(a): Dr(a) FERNANDO CESAR BARBOSA DE SOUZA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.3061-7/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: FRANCISCA IMELDE E SILVA CAVALCANTE
Relator(a): Dr(a) FERNANDO CESAR BARBOSA DE SOUZA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.2451-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: ALEXANDRE BARRETO ROSA
Requerido: CAPEMI PREVIDENCIA E SEGUROS
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2555-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: VICENTE MIGUEL JALES
Rep. Jurídico: 13793 - CE MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO
Requerido: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2649-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BANCO ITAULEASING S/A
Requerido: FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.2420-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: FRANCISCO REGINALDO RODRIGUES DA SILVA
Rep. Jurídico: 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
Requerido: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.2603-2/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: LEONTINA NOEMY FRANCA DE AZEREDO
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.2559-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
Rep. Jurídico: 21801 - CE ALAN FERREIRA DE SOUZA
Requerido: LUCIENE FERREIRA CRUZ UCHOA
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2796-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BANCO FINASA BMC S.A
Requerido: KARLA KARIZIA PAIVA DE MACEDO
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2299-1/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: JAQUELINE SILVA SERPA
Requerido: IBERIA CONSTRUCOES LTDA
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2206-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: ROGERIO LIMA FREIRE
Requerido: BFB LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2493-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: JOUBERTO JONATAS DE ALCANTARA
Rep. Jurídico: 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO
Rep. Jurídico: 21410 - CE NAGILA DE SOUSA BESERRA
Requerido: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.3812-0/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente: LOTTE EMPREENDIMENTOS E IMOBILIARIA LTDA
Rep. Jurídico: 15807 - CE RODRIGO SARAIVA MARINHO
Executado: HELOISA HELENA ALVES TEIXEIRA
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6889-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: IEDA PEREIRA DA SILVA
DEFENSOR PÚBLICO - DR. SILVERIO ÁTALO

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

Requerido: BANCO BMG S.A
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.2387-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: ADRIANA SOUZA CHAGAS
Rep. Jurídico: 10418 - CE ARMANDO PINTO MARTINS
Requerido: BANCO SANTANDER S.A
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2467-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: IDIBRA PARTICIPACOES LTDA
Rep. Jurídico: 18110 - CE LEONARDO PINTO MARTINS
Requerido: DANIEL ANTONIO VERNAGLIO
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2587-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: MARIA ANTONIETA ALMEIDA NOGUEIRA
Requerido: BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3115-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: CELINA MARIA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE
Requerido: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL S/A - PREVI
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.2792-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerido: GEOVANE CALIXTO DE OLIVEIRA
Requerente: BANCO FINASA BMC S.A
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3634-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: FRANCISCA BRAGA RODRIGUES
Rep. Jurídico: 11100 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO
Requerido: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0034.6869-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: HOFBRAUHAUS RESTAURANTES E TURISMO LTDA - ME
Requerido: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2539-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: ALBA VALERIA MENDONCA VIANA
Requerido: BANCO ITAULEASING S/A
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.2755-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: CARLOS SALES DUARTE
Requerido: BANCO FIAT S/A
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2276-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Rep. Jurídico: 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
Rep. Jurídico: 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
Requerido: ELISANGELA COSTA DE SOUZA ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2289-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO
Requerido: MARIA SOCORRO DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.2280-0/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: AYMORE CREDITO FINANCIMENTO E INVESTIMENTO S/A
Rep. Jurídico: 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
Rep. Jurídico: 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
Requerido: MARCONI JOSE TAVARES LINHARES
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2303-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: CMA - CGM SOCIETE ANONYME
Requerido: FORT VIDROS INDUSTRIA E COM DE MOLDURAS E ESPELHOS LTDA
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2656-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: VALBENIA TEMOTEO SANTOS
Requerido: ANTONIO CARLOS ALVES DE MORAIS
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2421-8/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: JULIO PINTO MARTINS COSTA
Requerido: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.2250-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: ALEX RUBENS DA SILVA BARBOSA
Requerido: FAZAUTO FORTALEZA AUTOMOVEIS LTDA
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2395-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA
Requerido: JOSE FERNANDES
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2562-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: WANDA ARGENTINA FREIRE FEIJÃO
Requerido: HSBC BANK BRASIL S/A
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2641-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BANCO ITAULEASING S/A
Requerido: MARIA LUCIA RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.2460-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Requerido: SILVANA MARIA DA SILVA FRANCO
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5827-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: DEASSIS ALEXANDRE REBOUCAS
Requerido: BANCO ITAULEASING S.A.
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0034.6942-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: LUIZ COELHO MOURAO
Requerido: BANCO DO BRASIL S/A
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2478-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: MARIA ELIANE FREIRE DE LIMA
Requerido: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.3693-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: DALVA MARIA BEZERRA PERDIGAO
Requerido: UNIMED
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2643-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BANCO ITAULEASING S/A
Requerido: MARILENE DE ARAUJO HOLANDA
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.2773-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BANCO FINASA BMC S.A
Requerido: ISAQUE MOURA DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2407-2/0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXIGIDAS - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: GIEBELER E ALVES PARTICIPACOES LTDA
Requerente: NADIA MARIA HOLANDA ALVES
Rep. Jurídico: 17403 - CE ADRIANO DE ALCANTARA CAMARGO
Requerido: JOSELIA FREITAS CUNHA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2309-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: MARCIO FERNANDES VIDAL
Requerido: BANCO FINASA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2795-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: FRANCISCO CARLOS FACANHA
Requerido: BANCO AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2645-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BANCO ITAULEASING S/A
Requerido: ELEUZA FERREIRA DE MELO
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.2445-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Requerido: FRANCISCA IVONETE E SILVA ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.1917-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: JOSE ARY PAIVA
Requerente: ALDENORA DE CASTRO PAIVA
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2448-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: ELANE CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE
Rep. Jurídico: 21407 - CE IVA DA PAZ MONTEIRO
Requerido: C&A MODAS LTDA
Requerido: BANCO IBI S.A. BANCO MULTIPLO
Requerido: SPC - SERVICO DE PROTECAO AO CREDITO
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2648-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: VANESSA MATIAS DA SILVA
Requerido: BANCO J SAFRA S/A
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2554-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Requerido: JOSE RIBEIRO DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0034.6720-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: DISMAR DISTRIBUIDORA CEARENSE GLP LTDA
Requerente: TARCISIO SARAIVA DE OLIVEIRA
Requerente: ANA PAULA DE OLIVEIRA BARBOSA
Rep. Jurídico: 13496 - CE MOYSES BARJUD MARQUES
Requerido: BANCO DO BRASIL S/A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.2640-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: DANIEL SOARES QUEIROZ
Requerido: BANCO ITAU LEASING S.A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2790-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: MARIA DA CONCEICAO DE VASCONCELOS
Requerido: BANCO FINASA BMC S/A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2415-3/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: FRANCISCO MACEDO BASTOS
Requerido: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.7144-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido: RICARDO MELO REZENDE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2268-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido: VALESKA BEZERRA DE QUEIROZ
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.2291-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO
Requerido: MARIA BRINGEL DE LIMA
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2741-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: JEANETTE DA SILVA REIS
Requerido: ITAUCARD FINANCEIRA S.A
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2759-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: JOSE NUNES PEREIRA
Requerido: BANIF S/A
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2791-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: AURELIO LIMA DE SOUSA
Requerente: JANAINA ALVES GONCALVES
Requerido: BANCO BRADESCO
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3815-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: ANA AMELIA GADELHA MARTINS
Requerido: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.2501-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: MULTIPLA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
Requerido: MARCOS ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.2456-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Requerido: JOSE CAVALCANTE GAMA

Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2561-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
Requerido: CARLOS BRUNO PAIVA CHAVES
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2389-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: ANTONIA ELISANGELA SOUSA DA SILVA
Requerido: BANCO ITAULEASING S.A
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2429-3/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: ANTONIO CARDOSO DE SOUSA
Requerido: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.2232-0/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: ANTONIO ROGERIO ESMERINO JACOB
Requerido: CONDOMINIO PARQUE JOSE DE ALENCAR
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6709-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: VERA LUCIA SALES CARDOSO
Requerido: BANCO FINASA S.A
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.2444-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: JOSE MARCOS HENRIQUE DE OLIVEIRA LOPES
Requerido: HSBC BANK BRASIL S/A
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2551-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: SILVIA DE VASCONCELOS MOTA
Rep. Jurídico: 13793 - CE MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO
Requerido: BANCO GMAC S/A
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2553-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: ANTONIO EDSON RODRIGUES
Rep. Jurídico: 13793 - CE MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO
Requerido: BANCO FINASA S/A
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3119-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: FAX ADMINISTRAÇAO E ENGENHARIA IMOBILIARIA
Requerido: JAQUELINE CARVALHO DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.2296-7/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente: SL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA
Exeqüido: REDESPLAN ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6722-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: CRISANTO RABELO DA SILVA
Rep. Jurídico: 14240 - CE CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR
Rep. Jurídico: 15565 - CE RANIERE DE SOUSA BARROS
Requerido: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.2624-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: JOSE BELCHIOR SILVA
Requerido: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2384-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO
Requerido: CESAR AUGUSTO MEDEIROS DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.2558-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
Rep. Jurídico: 21801 - CE ALAN FERREIRA DE SOUZA
Requerido: CARLOS LAURIANO MATOS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.2450-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Requerido: MARCILIO DE SOUSA ARAUJO
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2454-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerido: ROBERTO SERGIO RODRIGUES LEITE
Requerente: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.2204-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: MARIA DE FATIMA BESERRA LOPES
Requerente: ANA KATIA SALES DOS REIS
Requerido: CONDOMINIO EDIFICIO ISABELLA
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2313-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: ANDREA FREITAS DE ARAUJO
Requerido: BANCO VOLKSWAGEN S.A
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.2492-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: LIANA DE SOUZA BARROS
Requerido: BANCO ITAULEASING S/A
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2654-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: RAIMUNDA MARINALVA DE SOUZA COSTA
Requerido: BANCO ABN AMRO REAL S.A
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.2500-1/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: MARIA ANGELA CAVALCANTE BANDEIRA
Rep. Jurídico: 5476 - CE DECIO MOREIRA ROCHA
Rep. Jurídico: 21603 - CE LUCAS TAGES MELO
Requerido: ROSA MARIA DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2490-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: RAFAEL SIQUEIRA DOS SANTOS SILVA
Requerido: BFB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2801-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: LUCINER ALVES DE MORAES
Requerido: BANCO AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2388-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO
Requerido: FERNANDA LIMA TEIXEIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0034.6811-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: ANGELA MARIA XAVIER DE SOUSA
Requerido: BANCO HSBC S.A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.2541-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: MARIA NEUILY FREITAS COSTA
Rep. Jurídico: 3800 - CE FRANCISCO ANTONIO FROTA SOBRAL
Requerido: REAL LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2667-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: MONICA LORENA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Requerido: EDILSON DA SILVA PONTES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2751-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: SEBASTIAO DE CASTRO BERNARDO
Requerido: HSBC BANK BRASIL S/A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2794-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BANCO FINASA BMC S.A
Requerido: SIDNEY DE OLIVEIRA NEVES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.2550-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Requerido: SEVERINO FRANCISCO DE LIMA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.2465-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
Requerido: FRANCISCO BEZERRA DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6828-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BANCO BRADESCO S/A
Rep. Jurídico: 12774 - PB MÁRIO LÚCIO DE LIMA NOGUEIRA FILHO
Requerido: EXPEDITO RAIMINDO DE SOUZA VIEIRA
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2446-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/

CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: MANOEL MOREIRA
Rep. Jurídico: 21407 - CE IVA DA PAZ MONTEIRO
Requerido: REAL LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2757-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: ANA FLAVIA LOURENCO MARQUES
Requerido: BANCO VOLKSWAGEM S.A.
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.2639-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BANCO ITAUCARD S/A
Requerido: RAFAEL DE SA CRUZ
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0034.6958-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: EMERSON MARQUEZ DE FREITAS
Requerido: BV FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.2449-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: DAMIAO TELES DE ARAUJO
Requerido: CCA PERFURACOES E COMERCIO LTDA
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2765-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: JOSE FONTINELE DA SILVA
Requerido: HALYSON ALAN MONTEIRO RAYOL
Requerido: PORTO SEGURO
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.7111-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BANCO FINASA S/A
Requerido: ATENOR GIRAO WANDERLEY
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.2595-8/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: JOSE ALBERTO BATISTA JUNIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2307-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: TALLYTA FARIAS
Requerido: CIA ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2761-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: JUSSARA FREIRE DE OLIVEIRA
Requerido: HSBC BANK BRASIL S. A.
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.2461-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
Requerido: WILSON PEREIRA DE ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2556-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
Rep. Jurídico: 21801 - CE ALAN FERREIRA DE SOUZA
Requerido: LUCIA DE FATIMA BESERRA DE MORAES
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.2385-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BENUNES COSTA CAVALCANTE
Requerido: BANCO SANTANDER S.A.
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2274-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Rep. Jurídico: 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
Rep. Jurídico: 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
Requerido: ERIMILTON NOBRE DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2557-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
Rep. Jurídico: 21801 - CE ALAN FERREIRA DE SOUZA
Requerido: JANE OLIVEIRA RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2498-6/0 - RESTAURAÇÃO DE AUTOS - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: OLIMPIO DA SILVA SARAIVA
Requerido: GM LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0102.0256-1/0 - REVISIONAL - CÍVEL - VARAS CÍVEIS
Requerente: MOACIR PEREIRA LIMA
Rep. Jurídico: 5148 - CE HERMES RIBEIRO VIANA
Rep. Jurídico: 5704 - CE GRIJALBA MIRANDA LINHARES
Requerido: BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A
Rep. Jurídico: 1141 - CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

Rep. Jurídico: 6352 - CE HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.2800-0/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: SMC EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS S.A
Requerido: FRANCISCA DAS CHAGAS DE MESQUITA BRAGA - ME
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2486-2/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exeqüido: RAFAEL VICTOR DE ANDRADE MEDEIROS E ALMEIDA
Exequente: BIOS CENTRO DE MEDICINA REPRODUTIVA DO CEARA
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2216-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: SARINA PONTES GOYANA ARAUJO
Requerido: REAL LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2763-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: MICAEL PEREIRA NOBRE
Requerido: BANCO FINASA BMC S.A
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3754-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: LEON INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA EPP
Rep. Jurídico: 20156 - CE RAFAELA LIMA TEIXEIRA
Requerido: COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.2443-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Requerido: LUIZ FRANCISCO DA SILVA NETO
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2476-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerido: REGINA KARITAS FREITAS DO NASCIMENTO
Requerente: MULTIPLA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2607-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: GIMMY SERVICOS DE GINASTICA LTDA
Requerente: K E Y INDUSTRIA E SERVICOS DE GINASTICA LTDA
Requerido: COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
Requerido: RODOWAY TRANSPORTES LTDA
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2797-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: CARLOS EDUARDO ALVES
Requerido: BANCO FINASA S..A
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2647-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BANCO ITAULEASING S/A
Requerido: STEFANI SALES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2651-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BANCO ITAULEASING S/A
Requerido: CARLOS ALBERTO DE LIMA
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.2458-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Requerido: FRANCISCO CELIO VIANA ANTUNES
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2488-9/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente: BIOS CENTRO DE MEDICINA REPRODUTIVA DO CEARA
Exeqüido: RAFAEL VICTOR DE ANDRADE MEDEIROS E ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3288-1/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente: MCJ COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA
Exeqüido: MAYRLA CANAFISTULA FERREIRA
Exeqüido: GERLDO DO NASCIMENTO RAMOS
Exeqüido: ISAURA GERTRUDES RAMOS
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6813-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: HERICA AMORA CAVALCANTE SARAIVA
Requerido: HSBC LEASING S/A
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.3030-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: RUBENS LUIZ BELLONI
Requerido: BANCO ITAUCARD(EXTRA-MASTERCARD)
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0034.7114-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BANCO FINASA S/A
Requerido: FRANCISCO JOSE SANTOS DA SILVA
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.2436-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: EVELINE CAVALCANTI MONTEIRO
Rep. Jurídico: 15535 - CE ANA CAROLINE BARRETO MACHADO
Requerido: BANCO ITAUCARD S/A
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.2552-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
Requerido: MARIA WELIDA DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2743-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BANCO ITAULEASING S/A
Requerido: JOSE HELDER C FILGUEIRAS
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.2220-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: CLEITON DA SILVA MONTEIRO
Requerido: BANCO DO BRASIL S/A
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2428-5/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: ANTONIO ALDER DE ASEVEDO OLIVEIRA
Rep. Jurídico: 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
Requerido: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.2447-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido: VANJA DE QUEIROZ GERMANO GOMES
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.2463-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
Requerido: HILDA RANDAL MOREIRA MENDES CARNEIRO
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.2560-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
Rep. Jurídico: 21801 - CE ALAN FERREIRA DE SOUZA
Requerido: TIENNE TRANSPORTES LTDA
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.2670-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.1970-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: RUYDEGLAN ADRIANO DE OLIVEIRA
Requerente: FABIOLA MARIA ADRIANO RIBEIRO
Requerido: ANTONIO GILVAN ALVES DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3094-3/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.2662-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2227-4/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.2598-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2599-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.1978-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: RAYLLON ALEX NICOLAU DA SILVA
Requerente: ROSALIA NICOLAU DA SILVA
Requerido: ALEXANDRE PAULO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

2009.0035.3013-7/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2180-4/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2673-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.3064-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.1984-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO
Requerido: FRANCISCO CARLOS SARAIVA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0028.2503-6/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0034.7145-9/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.2742-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.2453-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.2564-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3048-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2540-0/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: IRES ALVES DA SILVA DE LIMA
Requerido: MARIA ELIANE ALVES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2660-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2246-0/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.2208-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.2669-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.1965-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: PEDRO HENRIQUE DA COSTA DA SILVA
Requerente: FRANCINEIDE SOUZA DA COSTA
Requerido: VERIZAN SANTOS DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.1976-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: JUCIVANDIA CHAGAS DA SILVA
Requerido: FRANCISCO GLEISON GOMES ANGELO
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2496-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2532-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2165-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Exequente: LUCAS FIUSA CORREIA
Repr. legal: ANA KALLINE FIUSA CORREIA
Exeqüido: CASSIANO GONCALVES CORREIA

Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.2305-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.2781-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.2659-8/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: EVONELIA ALMEIDA MORAES
Requerente: EDIBERTO SEBASTIAO DE MORAES
Interessado: ANA KELLY DE MORAES RIBEIRO
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.3032-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.1966-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: BIANCA COSTA DOS SANTOS
Requerente: BEATRIZ COSTA DOS SANTOS
Requerente: PATRICIA COSTA DOS SANTOS
Requerido: JOSE DE RIBAMAR LEANDRO DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.1982-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: DJARIA MARIA DA SILVA FERNANDES
Requerido: FRANCISCO ROBERTO MODESTO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3019-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0034.6924-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2169-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2469-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3060-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2549-4/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2675-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3015-3/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.2157-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2302-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.2173-1/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3024-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.2658-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2671-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

2009.0035.1967-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: GABRIEL PEREIRA DE CASTRO SOUZA
Requerido: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2256-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: MARCIA DE LIMA PERES
Requerido: MARCOS ANTONIO RODRIGUES PERES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2167-7/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.3020-0/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3028-5/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA
Requerido: FRANCISCO CLAUDIO PEREIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.2231-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2260-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.7093-2/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.3098-6/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.3096-0/0 - IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.2182-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2750-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2502-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: JUSCELINO GALVAO DE SOUZA
Requerido: RIQUENA MENDONCA GALVAO
Requerido: JUSCELINO GALVAO DE SOUZA JUNIOR
Requerido: ANTONIA MARIA DA SILVA MENDONCA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2513-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: IDALIA LEANDRO NICACIO
Requerido: JORGE BRAZ NICACIO
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2542-7/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: MARIA DAS GRACAS FERREIRA PLACIDO
Requerido: FRANCISCA MARIA FERREIRA PLACIDO
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2589-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2397-1/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.3054-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.1974-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: ERIKA LOPES DA SILVA
Requerente: EDNEUDA CAVALCANTE DA SILVA
Requerido: DEUSIMAR LOPES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2462-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2657-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2171-5/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: JOAO ALEXANDRE FERREIRA BRAGA COSTA
Requerente: ALINE QUEIROZ DA SILVA FERREIRA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.3058-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.1964-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: CICERO GERLAN TAVARES FRANCILINO
Requerido: HELLYSON MATHEUS CORREIA TAVARES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.1968-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: NIVEA MARIA SARAIVA FREIRE
Requerido: ALEXANDRE FREIRE DA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2537-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2601-6/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.3292-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.1980-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: MARIA ROGERIA COUTINHO DA SILVA
Requerido: MARCIO REGIS RAMOS COSTA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2543-5/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2294-0/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.2292-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.2676-8/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.3059-5/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2242-8/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3056-0/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2175-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2312-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.3127-3/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

2009.0035.2494-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0035.3018-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0035.3046-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Requerente: ANTONIO EVERALDO DA SILVA FRANCA
Requerido: LUCILENE MENDES CAVALCANTE
Menor: ALINE CAVALCANTE FRANCA
Menor: KARINE CAVALCANTE FRANCA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0035.4169-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.2159-6/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente: MARIA DE LOURDES FERREIRA LIMA
Espólio: MADALENA FERREIRA DE LIMA
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2661-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente: JOSE WAGNER DA COSTA FORTE
Espólio: JOSE LACERDA FORTE
Espólio: CECI DA COSTA FORTE
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2752-7/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente: LEDA MARIA DE OLIVEIRA
Espólio: ANTONIO ADAIRTON ARAUJO BRITO
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.1972-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente: LUCIA CORDEIRO DE SOUSA VIDAL CRUZ
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.2663-6/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente: ANTONIO MAURI BATISTA
Espólio: FRANCISCA NUNES BATISTA
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.2238-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente: FRANCISCO PLACIDO TEIXEIRA FILHO
Requerente: FERNANDO JOSE TEIXEIRA
Requerente: LUIZA HELENA TEIXEIRA DOBEL BENIGNO
Requerente: LUIZ CARLOS DOBEL BENIGNO
Relator(a): Dr(a) ROSALIA GOMES DOS SANTOS - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2889-2/0 - ARROLAMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente: ANA PAULA MARQUES DA CUNHA ASSIS
Requerente: PEDRO HENRIQUE MARQUES DA CUNHA
Rep. Jurídico: 11998 - CE OSVALDO SOUSA DE ASSIS JUNIOR
Espólio: ESPOLIO DE MARIA STELA MARQUES DA CUNHA
Relator(a): Dr(a) ROSALIA GOMES DOS SANTOS - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2455-2/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente: FRANCICLEIDE SILVA PADILHA DE MELO
Requerente: FLAVIANA SILVA PADILHA BARRETO
Requerente: FABIANA SILVA PADILHA DANTAS
Requerente: FERNANDA SILVA PADILHA DE MELO
Espólio: MARIA DE LOURDES WEYNE PADILHA
Relator(a): Dr(a) ROSALIA GOMES DOS SANTOS - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.2665-2/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente: MARIA JOSE SILVA
Espólio: NEWTON JORGE DA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.3237-7/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente: FRANCISCO WELLINGTON CUNHA SIDRAO
Requerente: WYNNE STELA DE OLIVEIRA SIDRAO
Espólio: AURISTELA DE OLIVEIRA SIDRAO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4099-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente: VALDEREZ CAVALCANTI VERAS
Espólio: LUIZ DE ARRUDA VERAS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.1990-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente: MARIA ZILA QUEIROZ
Requerente: PEDRO HELIO QUEIROZ
Requerente: MARIA DO SOCORRO DE QUEIROZ PINHEIRO
Requerente: LUIZA HELENA QUEIROZ
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.2244-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.2563-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2166-9/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2597-4/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: MARIA VERONICA PAIVA DE OLIVEIRA
Interditando: TEREZINHA RITA PAIVA DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2887-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.2161-8/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: ISAURA NAYARA DE LIMA CORREIA
Requerente: NAYANNY DE LIMA CORREIA
Requerente: MARCIA CRISTINA DE LIMA CORREIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0034.6876-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.2609-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.2533-8/0 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.2314-9/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.4028-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante: ANA CLAUDIA DA SILVA
Impetrante: ANA PAULA DA SILVA
Impetrante: ANGELA SOUSA DA SILVEIRA NUNES
Impetrante: DORCAS SOUZA GOMES
Impetrante: ELYDAIANNI MARQUES DE ANDRADE STOCRLI
Impetrante: ELIZANGELA DA COSTA RABELO
Impetrante: FRANCISCA JONCYLANA FERREIRA BONIFACIO DA SILVA
Impetrante: HARRISON DAYVID ANDRADE RAMALHO
Impetrante: KATIA MARIA FERREIRA BARRETO
Impetrante: KLAUS WILSON BONFIM DE MESQUITA
Impetrante: LIS VIVIANE BARROSO VERAS VIEIRA
Impetrante: MARIA CAMILA ALVES BEZERRA
Impetrante: MARIA DO SOCORRO GUIMARAES MAIA DE MOURA
Impetrante: MARIA LUCIA GOMES MAIA
Impetrante: MARIA MARTENES PINHO DE SOUSA
Impetrante: MARIA NILDA MENDES ALMEIDA
Impetrante: ROMEUDA BRITO DA SILVA
Impetrante: RUFINA ARLINDO MARACAJA
Impetrante: WILLIANE TABOSA E SILVA
Impetrado: SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Impetrado: PRESIDENTE DO IMPARH - INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2605-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: ADELIA FERNANDES DE JESUS
Requerido: ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2891-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: GILDSON SOBREIRA DE LIMA
Rep. Jurídico: 14282 - CE MARIA ELIETE DE OLIVEIRA
Requerido: ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3050-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: MILTON GONCALVES FEITOSA
Requerido: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO
Requerido: DETRAN
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3221-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: DELEUSE MARIA DE HOLANDA MONTENEGRO
Requerido: ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0027.5152-2/0 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Rep. Jurídico: 9999999999 - CE PROMOTOR DE JUSTIÇADIÓGENES ANTERO LOURENÇO

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

Requerido: MUNICIPIO DE FORTALEZA
Requerido: NUBIA HERCULANO
Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0036.8531-0/0 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Rep. Jurídico: 9999999999 - CE PROMOTOR DE JUSTIÇARAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA
Requerido: CONDOMINIO EDIFICIO PORTAL DO BOSQUE
Requerido: BCP S/A
Requerido: MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.2577-0/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impugnante: ESTADO DO CEARA
Impugnado: JOSE MAIRTON BARBOSA
Impugnado: MARIA MADALENA PINHEIRO BARBOSA
Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.3121-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante: ELISBETE FERNANDES DE SOUZA LIMA
Impetrante: CACILKA GORETTI FONTENELE SANTOS
Impetrado: SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2118-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: MARIA EDIVALDA VALE DIAS
Requerido: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - IPM
Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.3277-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante: ISABEL CRISTINA VIEIRA VASCONCELOS
Impetrado: VAUMIK RIBEIRO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2748-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: WASCO GARLLINY FREITAS FERREIRA
Requerente: JOAO BATISTA JACO DO NASCIMENTO
Requerente: ALEXANDRE ARAGAO ABREU
Requerente: FRANCISCO CHAGAS DIAS
Requerido: FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA
Requerido: EMPREENDIMENTO EDUCACIONAL MARACANAU LTDA (FACULDADE METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - FAMETRO)
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3200-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: VALDIR CORREIA DE ARAUJO
Requerente: MARIA VALDELICE CORREIA DE SOUSA ARAUJO
Requerido: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
Requerido: ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3219-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: FRANCISCA TORRES PAIVA
Requerido: ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.4228-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: ZELIA COSTA CALADO DOS SANTOS
Requerido: INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA - ISSEC
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.7121-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante: INDUSTRIA DE CALCADOS VIA BEACH LTDA
Impetrado: COORDENADOR GERAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3202-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: LUIZ SEVERO BEM
Requerente: FRANCISCA LUCIENE DO NASCIMENTO
Requerido: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
Requerido: ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3215-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: JOSE ARAGAO DIAS
Requerente: FRANCISCA PERES DIAS
Requerente: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
Requerente: ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.2575-3/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impugnante: ESTADO DO CEARA
Impugnado: AUCIRENE CLAUDINO SILVA PEREIRA
Impugnado: ANTONIO CARLOS PEREIRA
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.4105-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante: ESTOK COMERCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA
Impetrado: CHEFE DA COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇAO TRIBUTARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2401-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: CARLOS AGUIAR BOMFIM
Requerido: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA
Requerido: AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2592-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: MARIA ALDINETE GONCALVES BASILIO
Requerido: MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3192-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: MARIA ANGELICA PIRES DE SOUZA
Requerido: ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3217-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: FATIMA MARIA MAIA
Requerido: ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

2009.0035.2644-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
Requerente: VANIA NERY AMARAL DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.2646-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
Requerente: GERLENE SOMBRA DE FREITAS
Relator(a): Dr(a) TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.1925-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Requerente: MUNICIPIO DE AQUIRAZ
Requerido: FRANKLIM EDSON G. SALES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.1929-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Requerente: MUNICIPIO DE AQUIRAZ
Requerido: ANTONIA SALES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7545-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: ANTONIO JOSE BARBOSA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7550-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: MANOEL FERREIRA DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7583-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: MARIA DAS GRACAS MELO DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7784-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido: ALBERICO XIMENES DO PRADO
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7861-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: FRANCISCO JOSE QUEIROZ ERVERDOZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.9146-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: JUCILEIDE BARROSO SILVA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

2009.0025.9154-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: ANTONIO MARCILDO BEVILAQUA DE AGUIAR
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.9162-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: JOAO LUIZ DE CASTRO E COSTA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4291-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido: ADELINEIDE VIANA DOS SANTOS
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4313-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: ARMANDO SAMPAIO COUTINHO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4333-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido: ANTONIO GOMES DA SILVA
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4466-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido: VALDEMIR MOREIRA DOS SANTOS
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.5290-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido: CARLA MONICA SALDANHA MAIA
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6468-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: MARCOS ANTONIO SALES MOURA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6472-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: FRANCISCO JOSE MALVEIRA DE LEMOS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0031.3042-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado: JOSE PEREIRA DE SALES
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0031.3047-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado: ANDRE DOS SANTOS DAMASCENO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0031.3053-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado: JOANA PEREIRA DA SILVA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0031.3056-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado: JOSUE FREITAS DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0031.3068-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado: JOAO BOSCO DE AGUIAR
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

Total de Feitos: 432

JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA

11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

11.1 -VARAS CÍVEIS

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA
EXPEDIENTE Nº 157/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12296	1	CE/12774	2
CE/14665	2	CE/18556	2
CE/8012	2	CE/3432	2
CE/13018	2	CE/14694	2
CE/10625	3	CE/12430	3
CE/3144	4	CE/4366	4
CE/16910	4	CE/9489	4
CE/13452	4	CE/14346	5
CE/20837	5	CE/12110	5
CE/10752	5	CE/1807	5
CE/16381	6	CE/14448	6
CE/7380	6	CE/14346	7
CE/20837	7	CE/10958	8
CE/15871	8	CE/14241	8
CE/9653	9	CE/17404	9
CE/15950	10	CE/12808	10
CE/19319	10	CE/5864	10
CE/13299	10		

1) 2000.0109.7726-1/0 - Nº ANTIGO: 200002316897 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA REQUERIDO.: JOSE OTAVIO DE ANDRADE MORAES . **"DESIGNADO O DIA 09-12-2009, ÀS 14:30 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA.."** - INT. DR(S). ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA .

2) 2000.0116.0522-8/0 - Nº ANTIGO: 200102359121 - NULIDADE DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ARMANDO JOSE QUINTAS DURAN FILHO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . **"DESIGNADO O DIA 09-12-2009, ÀS 13:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA.."** - INT. DR(S). DANIEL MELO MENDES BEZERRA , CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO , GUILHERME MARINHO SOARES , MOISES NETO DE OLIVEIRA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , SILVANA LUCIA BRASIL QUINTAS DURAN , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

3) 2000.0117.6323-0/0 - Nº ANTIGO: 200102517444 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: DJACIR DE MIRANDA PORTELA REQUERIDO.: CONCESSIONARIA IVECO - FIAT . **"DESIGNADO O DIA 09-12-2009, ÀS 13:30 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA.."** - INT. DR(S). NEUTEL ANDRADE LIMA NETO , BEATRIZ HELENA TEIXEIRA LIMA .

4) 2005.0003.4234-5/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MODELE COMERCIO DE PRODUTOS DE MODA LTDA REQUERIDO.: BANCO SAFRA S.A . **"DESIGNADO O DIA 09-12-2009, ÀS 15:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA.."** - INT. DR(S). JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO , JARBAS DE ALMEIDA BOTELHO , FRANCISCO DAVID PIRES REBOUÇAS , ALEXANDRE ONOFRE MACHADO , LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES .

5) 2005.0005.2232-7/0 - IMPUGNAÇÃO DE JUST. GRATUITA REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: BRAZ INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA . **"DESIGNADO O DIA 09-12-2009, ÀS 17:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA.."** - INT. DR(S). LIVIO CAMARA RITTES , ALDENIRA GOMES DINIZ , RONCALLI DE FREITAS PAIVA , LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA , JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL .

6) 2005.0028.5096-8/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: WASHINGTON WILLEN MENDES DE SANTANA REQUERIDO.: BANCO IBI S/A - BANCO MULTIPLO . **"DESIGNADO O DIA 09-12-2009, ÀS 14:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA.."** - INT. DR(S). WASHINGTON WILLEM MENDES DE SANTANA , LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA , CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES .

7) 2006.0001.4385-5/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: WLADIMIR MARQUES DE ALMEIDA REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S.A . **"DESIGNADO O DIA 09-12-2009, ÀS 12:30 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA.."** - INT. DR(S). LIVIO CAMARA RITTES , ALDENIRA GOMES DINIZ .

8) 2006.0006.0668-5/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA ENILDA OLINDA DE AGUIAR REQUERIDO.: BANCO HSBC S/A . **"DESIGNADO O DIA 09-12-2009, ÀS 15:30 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA.."** - INT. DR(S). SILVANA LEMOS SILVEIRA , JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA , GIULIANO PIMENTEL FERNANDES .

9) 2006.0013.6189-9/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: WALDERICE LOPES GURGEL ROSAS REQUERIDO.: CONSORCIO EMBRACON . **"DESIGNADO O DIA 09-12-2009, ÀS 16:30 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA.."** - INT. DR(S). WALDERICE LOPES GURGEL ROSAS , AIRTON DOUGLAS DE ANDRADE LUCAS .

10) 2006.0027.4844-4/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: RAIMUNDO ALVES PINTO REQUERIDO.: FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL . **"DESIGNADO O DIA 09-12-2009, ÀS 16:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA.."** - INT. DR(S). MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR , ENIO PONTE MOURAO , EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO , ANTONIO CLETO GOMES , VINICIUS MAIA LIMA .

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANGELO JOSE BARBOSA DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 229/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6922	1	CE/2779	1
CE/2756	1	CE/8253	1
CE/8151	1	CE/10682	1
MA/4955	1	CE/3100	1
CE/6756	2	CE/7030	3
CE/4932	4	CE/8881	5
SP/141399	5	SP/86908	5
CE/6809	6	CE/6982	6
CE/6324	6	CE/11136	7
CE/8113	8	CE/14328	8
CE/11357	8	CE/12319	9
CE/6722	9	CE/14126	9
CE/9388	10	CE/4501	10
CE/6902	10	CE/2980	11
CE/3992	11	PE/18152	12
CE/1613	12	CE/13727	12
PE/18152	13	CE/1613	13
CE/13727	13	CE/6246	14
CE/12943	14	CE/12774	14
CE/10409	14	CE/8012	14
CE/8865	15	CE/12674	15
CE/15152	16	CE/7810	17
CE/12803	17	CE/4100	18
CE/13714	18	CE/3869	18
CE/6459	18	CE/839	18
CE/9443	18	CE/10752	19
CE/16380	20	CE/9090	20
CE/13463	20	CE/14407	20

CE/18239	21	CE/9092	21
CE/19437	22	CE/12684	22
CE/9375	23	CE/15040	24
CE/6615	25	CE/2364	25
CE/17356	25	CE/2836	25
CE/6142	26	CE/11463	27
CE/7143	28	CE/5917	29
CE/14407	30	CE/11463	30
CE/4337	31	CE/2164	31
CE/7188	32	CE/8753	33
CE/9147	34	CE/14714	35
CE/5786	35	CE/6972	35

1) 2000.0063.5140-0/0 - Nº ANTIGO: 2315602 - TOMBO: 71609 - EMBARGOS DE DEVEDOR EMBARGANTE.: EGO EMPRESA GERAL DE OBRAS EMBARGADO.: BANCO DA AMAZONIA S/A . **"INTIME-SE O(A) PATRONO(A) DA PARTE, EM CUJO PODER ENCONTRAM-SE EM CARGA OS AUTOS EM EPÍGRAFE, PARA, EM 48H (QUARENTA E OITO HORAS), PROCEDER À DEVOLUÇÃO DOS RESPECTIVOS AUTOS, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO.."** - INT. DR(S). SAVIO CAVALCANTE DA PONTE , VALTER SERGIO DUARTE FURTADO , SERGIO SILVA COSTA SOUSA , JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO , JOSE INACIO ROSA BARREIRA , GUSTAVO LEAL MELLO DA SILVA , ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE , DANIEL FURTADO DE MENDONCA .

2) 2000.0095.2344-9/0 - Nº ANTIGO: 199702223776 - TOMBO: 3188 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: TREBIAN - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA REQUERIDO.: FORTLOC. FORTALEZA LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS . **"INTIME-SE O(A) PATRONO(A) DA PARTE, EM CUJO PODER ENCONTRAM-SE EM CARGA OS AUTOS EM EPÍGRAFE, PARA, EM 48H (QUARENTA E OITO HORAS), PROCEDER À DEVOLUÇÃO DOS RESPECTIVOS AUTOS, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO.."** - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

3) 2000.0096.3142-0/0 - Nº ANTIGO: 199702317479 - USUCAPIAO REQUERENTE.: JOAQUIM DE MATOS NETO REQUERENTE.: MARIA DE JESUS FREITAS DE MATOS . **"INTIME-SE O(A) PATRONO(A) DA PARTE, EM CUJO PODER ENCONTRAM-SE EM CARGA OS AUTOS EM EPÍGRAFE, PARA, EM 48H (QUARENTA E OITO HORAS), PROCEDER À DEVOLUÇÃO DOS RESPECTIVOS AUTOS, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO.."** - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS .

4) 2000.0096.5899-9/0 - Nº ANTIGO: 199702341639 - CAUTELAR REQUERENTE.: FRANCISCA ARAUJO MELO REQUERENTE.: JOSE CLAIRTON DE CASTRO BEZERRA REQUERENTE.: MARILENE VENANCIO REBOUCAS REQUERENTE.: LUIZ MELO TORQUATO REQUERIDO.: GERARDA FROTA CUNHA REQUERIDO.: OSMUNDO SERGIO CUNHA REQUERENTE.: SAMUEL REBOUCAS NETO REQUERENTE.: VERONICA CAMINHA BEZERRA . **"INTIME-SE O(A) PATRONO(A) DA PARTE, EM CUJO PODER ENCONTRAM-SE EM CARGA OS AUTOS EM EPÍGRAFE, PARA, EM 48H (QUARENTA E OITO HORAS), PROCEDER À DEVOLUÇÃO DOS RESPECTIVOS AUTOS, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO.."** - INT. DR(S). DIMAS MOREIRA MONTEIRO .

5) 2000.0101.6585-2/0 - Nº ANTIGO: 199902041086 - CAUTELAR INCIDENTAL REQUERENTE.: ANTONIO FERNANDO MUNIZ DEUSDARA REQUERIDO.: SERASA - CENTRALIZACAO DE SERVICOS DE BANCOS S/A REQUERENTE.: SONIA MARIA PENAFORTE BASTOS DEUSDARA . **"INTIME-SE O(A) PATRONO(A) DA PARTE, EM CUJO PODER ENCONTRAM-SE EM CARGA OS AUTOS EM EPÍGRAFE, PARA, EM 48H (QUARENTA E OITO HORAS), PROCEDER À DEVOLUÇÃO DOS RESPECTIVOS AUTOS, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO.."** - INT. DR(S). FRANCISCO EUDES DIAS DE SOUSA , FERNANDA BLASIO PEREZ , MARCELO LALONI TRINDADE .

6) 2000.0101.8473-3/0 - Nº ANTIGO: 199902059988 - ORDINARIA DECLARATORIA REQUERENTE.: RICARDO JOSE CAVALCANTE FERNANDES E OUTROS REQUERIDO.: T & A CONSTRUCOES LTDA REQUERIDO.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A . **"INTIME-SE O(A) PATRONO(A) DA PARTE, EM CUJO PODER ENCONTRAM-SE EM CARGA OS AUTOS EM EPÍGRAFE, PARA, EM 48H (QUARENTA E OITO HORAS), PROCEDER À DEVOLUÇÃO DOS RESPECTIVOS AUTOS, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO.."** - INT. DR(S). ANTONIO EUGENIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA , FRANCISCO FRANCIEUDO LINS , ORLANDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR .

7) 2000.0103.5964-9/0 - Nº ANTIGO: 199902235352 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA REQUERIDO.: REGINA CELIA VASCONCELOS TAVARES . **"INTIME-SE O(A) PATRONO(A) DA PARTE, EM CUJO PODER ENCONTRAM-SE EM CARGA OS AUTOS EM EPÍGRAFE, PARA, EM 48H (QUARENTA E OITO HORAS), PROCEDER À DEVOLUÇÃO DOS RESPECTIVOS AUTOS, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO.."** - INT. DR(S). CINTIA CRISTINA BANDEIRA FONSECA .

8) 2000.0106.2296-0/0 - Nº ANTIGO: 199902499180 - TOMBO: 3997 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ANTONIO FERNANDO MUNIZ DEUSDARA REQUERIDO.: SISTEMA DE PROTECAO AO CREDITO - SPC REQUERENTE.: SONIA MARIA PENAFORTE BASTOS DEUSDARA . **"INTIME-SE O(A) PATRONO(A) DA PARTE, EM CUJO PODER ENCONTRAM-SE EM CARGA OS AUTOS EM EPÍGRAFE, PARA, EM 48H (QUARENTA E OITO HORAS), PROCEDER À DEVOLUÇÃO DOS RESPECTIVOS AUTOS, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO.."** - INT. DR(S). ANA ELIZABETH MESQUITA MOREIRA , ANA LUIZA SOBRAL SOARES , FRANCISCA ZORAIA R. CAVALCANTE .

9) 2000.0106.5514-0/0 - Nº ANTIGO: 199902531440 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: LUIS CARLOS ALENCAR DE BESSA REQUERIDO.: CDB - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS - LTDA, AGUA OLYMPIA . **"INTIME-SE O(A) PATRONO(A) DA PARTE, EM CUJO PODER ENCONTRAM-SE EM CARGA OS AUTOS EM EPÍGRAFE, PARA, EM 48H (QUARENTA E OITO HORAS), PROCEDER À DEVOLUÇÃO DOS RESPECTIVOS AUTOS, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO.."** - INT. DR(S). MARIA DAS GRACAS CARLOS RODRIGUES , ABDON PAULA NETO , LUIS CARLOS ALENCAR DE BESSA .

10) 2000.0111.6987-8/0 - Nº ANTIGO: 200002509687 - CAUTELAR DE ARRESTO REQUERENTE.: LEGRAND FARMA LTDA REQUERIDO.: FARMARCIA E DROGARIA J. SEVERO LTDA. . **"INTIME-SE O(A) PATRONO(A) DA PARTE, EM CUJO PODER ENCONTRAM-SE EM CARGA OS AUTOS EM EPÍGRAFE, PARA, EM 48H (QUARENTA E OITO HORAS), PROCEDER À DEVOLUÇÃO DOS RESPECTIVOS AUTOS, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO.."** - INT. DR(S). JOAO BATISTA DINIZ MENDES , DEUSIMAR LUIZ DE OLIVEIRA , MINERVA LUCIA SOUSA SANTOS .

11) 2000.0114.1132-6/0 - Nº ANTIGO: 200102164800 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: EDINA VIEIRA MONTEIRO REQUERIDO.: JOSE VILMA FERREIRA E ESPOSA REQUERENTE.: WILSON MAGALHAES MONTEIRO FILHO REQUERENTE.: WILSON MAGALHAES MONTEIRO NETO . **"INTIME-SE O(A) PATRONO(A) DA PARTE, EM CUJO PODER ENCONTRAM-SE EM CARGA OS AUTOS EM EPÍGRAFE, PARA, EM 48H (QUARENTA E OITO HORAS), PROCEDER À DEVOLUÇÃO DOS RESPECTIVOS AUTOS, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO.."** - INT. DR(S). ANTONIO GURJAO MARQUES FILHO , HELIO APOLIANO CARDOSO .

12) 2000.0115.6276-6/0 - Nº ANTIGO: 200102316570 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ARACI TERESINHA CALLEGARI REQUERIDO.: EDITORA GLOBO LTDA REQUERENTE.: LUCIO FLAVIO BEZERRA MARTINS REQUERENTE.: JOSE CARLOS DE SOUSA JUNIOR REQUERENTE.: FRANCISCO CLAUDIO ROCHA VICTOR REQUERENTE.: CARLOS CAMERINO DE SOUSA NETO REQUERENTE.: CICERA GONCALVES DA SILVA . **"INTIME-SE**

O(A) PATRONO(A) DA PARTE, EM CUJO PODER ENCONTRAM-SE EM CARGA OS AUTOS EM EPÍGRAFE, PARA, EM 48H (QUARENTA E OITO HORAS), PROCEDER À DEVOLUÇÃO DOS RESPECTIVOS AUTOS, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO..” - INT. DR(S). JULIANA OLIVEIRA DE LIMA ROCHA , JOSE LINDIVAL DE FREITAS , ANA MABEL BARBOSA MOREIRA .

13) 2000.0116.3506-2/0 - Nº ANTIGO: 200102389080 - PRECEITO COMINATORIO REQUERENTE.: ARACI TERESINHA CALLEGARI REQUERENTE.: CARLOS CAMERINO DE SOUSA NETO REQUERENTE.: CICERO GONCALVES DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO CLAUDIO ROCHA VICTOR REQUERENTE.: JOSE CARLOS DE SOUSA REQUERENTE.: JOSE CARLOS DE SOUSA JUNIOR REQUERIDO.: TRANSBRASIL S.A. - LINHAS AEREAS REQUERIDO.: EDITORA GLOBO LTDA REQUERENTE.: LUCIO FLAVIO BEZERRA MARTINS . **“INTIME-SE O(A) PATRONO(A) DA PARTE, EM CUJO PODER ENCONTRAM-SE EM CARGA OS AUTOS EM EPÍGRAFE, PARA, EM 48H (QUARENTA E OITO HORAS), PROCEDER À DEVOLUÇÃO DOS RESPECTIVOS AUTOS, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO..”** - INT. DR(S). JULIANA OLIVEIRA DE LIMA ROCHA , JOSE LINDIVAL DE FREITAS , ANA MABEL BARBOSA MOREIRA .

14) 2000.0117.3847-3/0 - Nº ANTIGO: 200102492638 - REVISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: DESIRRE ROLIM BEZERRA REQUERENTE.: FRANCISCO GILVAN BEZERRA DOS SANTOS REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S.A. - BEMGE REQUERIDO.: BANCO ITAU S A - CARTEIRA DE CREDITO IMOBILIARIA . **“INTIME-SE O(A) PATRONO(A) DA PARTE, EM CUJO PODER ENCONTRAM-SE EM CARGA OS AUTOS EM EPÍGRAFE, PARA, EM 48H (QUARENTA E OITO HORAS), PROCEDER À DEVOLUÇÃO DOS RESPECTIVOS AUTOS, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO..”** - INT. DR(S). JORGE FERRAZ NETO , EMANUEL CATUNDA BRAGA , DANIEL MELO MENDES BEZERRA , AURINEIDE MONTEIRO CASTELO BRANCO , MOISES NETO DE OLIVEIRA .

15) 2000.0122.3350-2/0 - Nº ANTIGO: 200202360148 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: EDILSON LEITE CAVALCANTE REQUERIDO.: PATRICIA FARIA GROKE REQUERIDO.: KAREN EMOD . **“INTIME-SE O(A) PATRONO(A) DA PARTE, EM CUJO PODER ENCONTRAM-SE EM CARGA OS AUTOS EM EPÍGRAFE, PARA, EM 48H (QUARENTA E OITO HORAS), PROCEDER À DEVOLUÇÃO DOS RESPECTIVOS AUTOS, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO..”** - INT. DR(S). GUSTAVO GONCALVES DE BARROS , KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS .

16) 2000.0124.1634-8/0 - Nº ANTIGO: 200202543293 - REVISIONAL REQUERENTE.: MIGUEL NEWTON DE ARRAES ALENCAR REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . **“INTIME-SE O(A) PATRONO(A) DA PARTE, EM CUJO PODER ENCONTRAM-SE EM CARGA OS AUTOS EM EPÍGRAFE, PARA, EM 48H (QUARENTA E OITO HORAS), PROCEDER À DEVOLUÇÃO DOS RESPECTIVOS AUTOS, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO..”** - INT. DR(S). KELERY DINARTE DE PASCOA FREITAS .

17) 2000.0124.7564-6/0 - Nº ANTIGO: 200202602656 - MEDIDA CAUTELAR IMPETRANTE.: MANOEL DIAS FEITOSA JUNIOR IMPETRADO.: BANCO DO BRASIL S.A . **“INTIME-SE O(A) PATRONO(A) DA PARTE, EM CUJO PODER ENCONTRAM-SE EM CARGA OS AUTOS EM EPÍGRAFE, PARA, EM 48H (QUARENTA E OITO HORAS), PROCEDER À DEVOLUÇÃO DOS RESPECTIVOS AUTOS, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO..”** - INT. DR(S). ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR , MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA .

18) 2000.0125.6972-1/0 - Nº ANTIGO: 200302086323 - ORDINARIA REQUERENTE.: CAPIVARA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . **“INTIME-SE O(A) PATRONO(A) DA PARTE, EM CUJO PODER ENCONTRAM-SE EM CARGA OS AUTOS EM EPÍGRAFE, PARA, EM 48H (QUARENTA E OITO HORAS), PROCEDER À DEVOLUÇÃO DOS RESPECTIVOS AUTOS, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO..”** - INT. DR(S). JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR , DANIEL HOLANDA LEITE , TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE , LILIAN LUSITANO CYSNE , FRANCISCO DE ASSIS MAIA ALENCAR , CICERO ANTONIO DE MENEZES SOBREIRA .

19) 2000.0125.9282-0/0 - Nº ANTIGO: 200302109420 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: FORTCASA INCORPORADORA E IMOBILIARIA LTDA REQUERIDO.: JOAO SOARES DE OLIVEIRA . **“INTIME-SE O(A) PATRONO(A) DA PARTE, EM CUJO PODER ENCONTRAM-SE EM CARGA OS AUTOS EM EPÍGRAFE, PARA, EM 48H (QUARENTA E OITO HORAS), PROCEDER À DEVOLUÇÃO DOS RESPECTIVOS AUTOS, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO..”** - INT. DR(S). LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA .

20) 2000.0126.5426-5/0 - Nº ANTIGO: 200302164251 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: DEBORA ANDREA EVANGELISTA FACANHA MORAIS REQUERENTE.: FABIANO JOSE MORAIS DA SILVA REQUERENTE.: FELIPE FACANHA MORAIS REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO . **“INTIME-SE O(A) PATRONO(A) DA PARTE, EM CUJO PODER ENCONTRAM-SE EM CARGA OS AUTOS EM EPÍGRAFE, PARA, EM 48H (QUARENTA E OITO HORAS), PROCEDER À DEVOLUÇÃO DOS RESPECTIVOS AUTOS, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO..”** - INT. DR(S). CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES , JOSE WILSON PINHEIRO SALES , JULIANA DE ABREU TEIXEIRA , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .

21) 2000.0127.1258-3/0 - Nº ANTIGO: 200302214577 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: LUCIA FERREIRA CRUZ REQUERIDO.: CONSTRUTORA NR LTDA . **“INTIME-SE O(A) PATRONO(A) DA PARTE, EM CUJO PODER ENCONTRAM-SE EM CARGA OS AUTOS EM EPÍGRAFE, PARA, EM 48H (QUARENTA E OITO HORAS), PROCEDER À DEVOLUÇÃO DOS RESPECTIVOS AUTOS, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO..”** - INT. DR(S). FILLYPE GURGEL DE SOUSA , JOSE ARIMA ROCHA BRITO .

22) 2000.0129.1496-8/0 - Nº ANTIGO: 200402730631 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: THAISSE FELINTO DE OLIVEIRA LOPES REQUERIDO.: PEDRO JOSE DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ANTONIO NETO . **“INTIME-SE O(A) PATRONO(A) DA PARTE, EM CUJO PODER ENCONTRAM-SE EM CARGA OS AUTOS EM EPÍGRAFE, PARA, EM 48H (QUARENTA E OITO HORAS), PROCEDER À DEVOLUÇÃO DOS RESPECTIVOS AUTOS, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO..”** - INT. DR(S). CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUÇAS , VANDER MARTINS DE OLIVEIRA PAIVA .

23) 2000.0129.5587-7/0 - Nº ANTIGO: 200302424709 - REVISIONAL REQUERENTE.: LEOSANDRO QUEIROZ DA COSTA REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . **“ INTIME-SE O(A) PATRONO(A) DA PARTE, EM CUJO PODER ENCONTRAM-SE EM CARGA OS AUTOS EM EPÍGRAFE, PARA, EM 48H (QUARENTA E OITO HORAS), PROCEDER À DEVOLUÇÃO DOS RESPECTIVOS AUTOS, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO..”** - INT. DR(S). MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE .

24) 2000.0130.2603-9/0 - Nº ANTIGO: 200302485341 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: MADSON ALEX DOS SANTOS ALMEIDA . **“ INTIME-SE O(A) PATRONO(A) DA PARTE, EM CUJO PODER ENCONTRAM-SE EM CARGA OS AUTOS EM EPÍGRAFE, PARA, EM 48H (QUARENTA E OITO HORAS), PROCEDER À DEVOLUÇÃO DOS RESPECTIVOS AUTOS, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO..”** - INT. DR(S). FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO .

25) 2000.0130.4148-8/0 - Nº ANTIGO: 200302498770 -

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

ORDINARIA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE RERIUTABA REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC . **"INTIME-SE O(A) PATRONO(A) DA PARTE, EM CUJO PODER ENCONTRAM-SE EM CARGA OS AUTOS EM EPÍGRAFE, PARA, EM 48H (QUARENTA E OITO HORAS), PROCEDER À DEVOLUÇÃO DOS RESPECTIVOS AUTOS, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO.."** - INT. DR(S). RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO , MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA , ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA , ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS .

26) 2000.0130.5242-0/0 - Nº ANTIGO: 200302508201 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ROSANGELA ROCHA BARRETO REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A . **"INTIME-SE O(A) PATRONO(A) DA PARTE, EM CUJO PODER ENCONTRAM-SE EM CARGA OS AUTOS EM EPÍGRAFE, PARA, EM 48H (QUARENTA E OITO HORAS), PROCEDER À DEVOLUÇÃO DOS RESPECTIVOS AUTOS, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO.."** - INT. DR(S). AILA PONTES BARRETO .

27) 2000.0135.7219-0/0 - Nº ANTIGO: 200402096355 - REVISIONAL REQUERENTE.: RAIMUNDO SOUSA DA SILVA REQUERIDO.: BANCO DIBENS S/A . **"INTIME-SE O(A) PATRONO(A) DA PARTE, EM CUJO PODER ENCONTRAM-SE EM CARGA OS AUTOS EM EPÍGRAFE, PARA, EM 48H (QUARENTA E OITO HORAS), PROCEDER À DEVOLUÇÃO DOS RESPECTIVOS AUTOS, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO.."** - INT. DR(S). DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE .

28) 2000.0136.4772-6/0 - Nº ANTIGO: 200402161637 - USUCAPIAO REQUERENTE.: FRANCISCA CELIA BARROS CAVALCANTE REQUERENTE.: JOSE ALUISIO CAVALCANTE . **"INTIME-SE O(A) PATRONO(A) DA PARTE, EM CUJO PODER ENCONTRAM-SE EM CARGA OS AUTOS EM EPÍGRAFE, PARA, EM 48H (QUARENTA E OITO HORAS), PROCEDER À DEVOLUÇÃO DOS RESPECTIVOS AUTOS, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO.."** - INT. DR(S). PAULO DE TARSO MOREIRA FILHO .

29) 2000.0136.6225-3/0 - Nº ANTIGO: 200402174194 - USUCAPIAO REQUERENTE.: EDNA FERREIRA CUNHA . **"INTIME-SE O(A) PATRONO(A) DA PARTE, EM CUJO PODER ENCONTRAM-SE EM CARGA OS AUTOS EM EPÍGRAFE, PARA, EM 48H (QUARENTA E OITO HORAS), PROCEDER À DEVOLUÇÃO DOS RESPECTIVOS AUTOS, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO.."** - INT. DR(S). PEDRO COSTA NETO .

30) 2004.0016.1866-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO S.A REQUERIDO.: ANTONIO ERNANDO VASCONCELOS DE ABREU . **"INTIME-SE O(A) PATRONO(A) DA PARTE, EM CUJO PODER ENCONTRAM-SE EM CARGA OS AUTOS EM EPÍGRAFE, PARA, EM 48H (QUARENTA E OITO HORAS), PROCEDER À DEVOLUÇÃO DOS RESPECTIVOS AUTOS, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO.."** - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE .

31) 2005.0013.3102-9/0 - TOMBO: 16632005 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: MARYANE VIEIRA SALES REQUERIDO.: ANTONIO SILOS TELMO FRADIQUE ACIOLE . **"INTIME-SE O(A) PATRONO(A) DA PARTE, EM CUJO PODER ENCONTRAM-SE EM CARGA OS AUTOS EM EPÍGRAFE, PARA, EM 48H (QUARENTA E OITO HORAS), PROCEDER À DEVOLUÇÃO DOS RESPECTIVOS AUTOS, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO.."** - INT. DR(S). MIRENE MONTEIRO BARROS , ADRIANO JOSINO DA COSTA .

32) 2005.0019.7708-5/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A REQUERIDO.: ATANASIO SAMPAIO NETO . **"INTIME-SE O(A) PATRONO(A) DA PARTE, EM CUJO PODER ENCONTRAM-SE EM CARGA OS AUTOS EM EPÍGRAFE, PARA, EM 48H (QUARENTA E OITO HORAS), PROCEDER À DEVOLUÇÃO DOS RESPECTIVOS AUTOS, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO.."** - INT. DR(S). EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS .

33) 2005.0019.8308-5/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: FRANCISCA NEREIDE SILVA DE SOUSA REQUERENTE.: JOSE ARNOLDO ALEXANDRE DE AZEVEDO . **"INTIME-SE O(A) PATRONO(A) DA PARTE, EM CUJO PODER ENCONTRAM-SE EM CARGA OS AUTOS EM EPÍGRAFE, PARA, EM 48H (QUARENTA E OITO HORAS), PROCEDER À DEVOLUÇÃO DOS RESPECTIVOS AUTOS, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO.."** - INT. DR(S). LUIZA DE MARILAC SILVA SALVADOR .

34) 2005.0021.0830-7/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARTA MARIA DA FROTA LEITE . **"INTIME-SE O(A) PATRONO(A) DA PARTE, EM CUJO PODER ENCONTRAM-SE EM CARGA OS AUTOS EM EPÍGRAFE, PARA, EM 48H (QUARENTA E OITO HORAS), PROCEDER À DEVOLUÇÃO DOS RESPECTIVOS AUTOS, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO.."** - INT. DR(S). VICTOR EMANOEL ESTEVES .

35) 2005.0028.5151-4/0 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERIDO.: ADEMAR GUIMARAES MAIA REQUERIDO.: J E BARBOSA PECAS E SERVICOS PARA FREIOS ME REQUERIDO.: JUCINEIDE CARDOSO SILVA . **"INTIME-SE O(A) PATRONO(A) DA PARTE, EM CUJO PODER ENCONTRAM-SE EM CARGA OS AUTOS EM EPÍGRAFE, PARA, EM 48H (QUARENTA E OITO HORAS), PROCEDER À DEVOLUÇÃO DOS RESPECTIVOS AUTOS, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO.."** - INT. DR(S). ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO , ANTONIO WAGNER MARTINS CONDE , SOLANA MARIA MARTINS CARMO .

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEZERRA SOARES LIMA
EXPEDIENTE Nº 103/2009 EM: VINTE (20) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5207	1	CE/9641	2
CE/12528	3	CE/8667	3
CE/14704	3	CE/3796	3
CE/11331	3	CE/16851	3
CE/13921	4	CE/13436	4
CE/7379	5	RN/3773	5
CE/5439	5	CE/14448	5
CE/6426	6	CE/13188	6
CE/17312	7	CE/19047	7
CE/3646	7	CE/14336	8
CE/15911	9	CE/10593	9

1) 2000.0116.0880-4/0 - Nº ANTIGO: 200102362700 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MARIA DE FATIMA DOMINGOS BRITO EXEQUENTE.: CARLOS ALBERTO NETO DE OLIVEIRA BRANDAO . **"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO MESMO.."** - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA .

2) 2000.0116.9312-7/0 - Nº ANTIGO: 200102447195 - DECLARATORIA AUTOR.: OSVALDO SOUTO IBRAHIM REU.: FRANCISCO NOGUEIRA ARARUNA . **"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO MESMO, NOS MOLDES DO ART. 267, PARÁGRAFO 1º DO CPC.."** - INT. DR(S). FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO DE SOUSA .

3) 2000.0117.6140-8/0 - Nº ANTIGO: 200102515611 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: PATRICIA GUIMARAES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: HOSPITAL SAO MATEUS S/C LTDA. . **"JULGO PROCEDENTE O PLEITO AUTORAL, CONDENANDO A PARTE PROMOVIDA A PAGAR**

À PROMOVENTE, À TÍTULO DE DANOS MORAIS, R$10.000. SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVERÁ INCIDIR CORREÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO INPC A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, E JUROS DE MORA DE 1% A.M., A PARTIR DA CITAÇÃO, CONSOANTE O ART. 19 DO CPC, ATÉ A EFETIVA LIQUIDAÇÃO. CONDENO A PARTE DEMANDADA NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS A SEREM ARBITRADOS NA RAZÃO DE 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, CONFORME O ART. 20 § 3º DO CPC..” - INT. DR(S). EUGENIO XIMENES ANDRADE , MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE , FABRICIA SADALA DE SOUZA , GERARDO COELHO FILHO , RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO , ROGERIO SCARABEL BARBOSA .

4) 2000.0125.5673-5/0 - Nº ANTIGO: 200302073329 - REVISAO DE CLAUSULA REQUERENTE.: WASHINGTON GOMES INOCENCIO REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A . **“INTIMEM-SE AS PARTES PARA REQUEREREM O QUE LHES FOR DE DIREITO NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS..”** - INT. DR(S). ROMMEL BARROSO DA FROTA , JOSE HORACIO SAMPAIO .

5) 2000.0129.8856-2/0 - Nº ANTIGO: 200302453008 - REVISIONAL REQUERENTE.: ARMANDO CROSELLI JUNIOR REQUERIDO.: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO . **“ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE..”** - INT. DR(S). AURY SOUZA SILVA , HAROLDO REBOUCAS FERNANDES , ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA , LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA .

6) 2006.0004.2136-7/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: JOSE CID SOUSA ALVES DO NASCIMENTO EXEQÜIDO.: A E COM VAREJISTA DE TINTAS IMOBILIARIAS LTDA EXEQUENTE.: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A . **“INTIME-SE A PARTE EXECUTADA PARA PAGAR O VALOR APURADO NOS TERMOS DA SENTENÇA JUDICIAL PROFERIDA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SER ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 10% SOBRE O MONTANTE, COM FULCRO NO ART. 475-J, DA LEI 11.232 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005..”** - INT. DR(S). MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR , MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO .

7) 2008.0013.3091-4/0 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERENTE.: NCS INDUSTRIA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA EPP REQUERIDO.: ROSEMARY ROCHA GOMES REQUERIDO.: JOAO PEREIRA GOMES . **“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA OFERECER RÉPLICA À CONTESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL..”** - INT. DR(S). ROCHELLE COSTA DE SOUSA , RAFAEL COSTA DE SOUSA , GERALDO RODRIGUES DE SOUSA .

8) 2008.0014.6528-3/0 - EMBARGOS DE TERCEIROS EMBARGANTE.: KATIA CILENE DA SILVA LIMA EMBARGADO.: JOAO PEREIRA GOMES EMBARGADO.: ROSEMARY ROCHA GOMES . **“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA OFERECER RÉPLICA À CONTESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL..”** - INT. DR(S). MARIA GORETH SILVA FERREIRA .

9) 2008.0025.9420-6/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: JOSE MONTEIRO DE LIMA REQUERIDO.: EVERARDO FERREIRA DE OLIVEIRA . **“INTIMEM-SE AS PARTES PARA DIZEREM, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SE PRETENDEM PRODUZIR PROVAS NO PRESENTE PROCESSO, ESPECIFICANDO-AS. DECORRIDO O PRAZO, SE NADA FOR REQUERIDO, JULGAREI O FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA..”** - INT. DR(S). LUCIANA TACOLA BECKER , JOAQUIM DOS SANTOS NETO .

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MATHEUS PEREIRA JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 149/2009 EM: VINTE (20) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9415	1	CE/11732	1
CE/15332	1	CE/13844	2
CE/6419	2	CE/13843	2
CE/3432	2	CE/6622	2
CE/4637	3	CE/9258	3
CE/5973	3	CE/15469	4
CE/12715	4	CE/15423	4
CE/6023	4	CE/14761	5
CE/13500	5	CE/14415	5
CE/11344	5	CE/14458	5
CE/12345	5	CE/12404	6
CE/15863	6	CE/19635	6
CE/13125	6	CE/8714	6
CE/2656	7	CE/16250	7
CE/3648	7	CE/15780	7
CE/14533	8	CE/15329	8
CE/6210	8	CE/15871	8
CE/17465	9	CE/13051	9
CE/3648	9	CE/14379	9
CE/16477	9	CE/15983	10
CE/5977	10	CE/8495	10
CE/14833	11	CE/16445	11
CE/2287	12	CE/4350	12
CE/19220	12	CE/14751	12
CE/3432	13	CE/5439	13
CE/18251	13	CE/16380	14
CE/13714	14	CE/13461	14
CE/17935	14		

1) 2000.0113.1509-2/0 - Nº ANTIGO: 200102068445 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: VANIA MARQUES FREIRE REQUERENTE.: TANIA CELIA MARIA FONTELES VARELA REQUERENTE.: JOSE NILO DOURADO REQUERENTE.: FORTALEZA MAX IMAGEM S/C LTDA REQUERENTE.: EDSON LOPES JUNIOR REQUERIDO.: BANCO SUMITOMO BRASILEIRO S/A REQUERIDO.: NISSO IWAI HONG KONG CORPORATION LTD REQUERENTE.: FRANCISCO LACERDA DA SILVEIRA CAVALCANTE FILHO REQUERENTE.: JOSE ARNALDO MOTTA DE ARRUDA . **“DESPACHO FLS. 140: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM PARCERIA COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS.”.”** - INT. DR(S). MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO , LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA , JOAO EUDES VITAL DE ARAUJO CAVALCANTE .

2) 2000.0120.6129-9/0 - Nº ANTIGO: 200202187721 - REVISAO DE CLAUSULA REQUERENTE.: PAULO ROMERO FAGUNDES REQUERIDO.: BANCO BCN S/A . **“DESPACHO FLS. 95: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM PARCERIA COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS.”.”** - INT. DR(S). ELI MENESES BESSA , HELIO MONTENEGRO COELHO DE ALBUQUERQUE , LEA MAGALHAES BARSI , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO .

3) 2000.0123.8064-5/0 - Nº ANTIGO: 200202507521 - REPARAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: RAIMUNDA SIQUEIRA DE ARAUJO REQUERIDO.: ESPOLIO DE FRANCISCO MENA BARRETO . **“DESPACHO FLS. 70: “EM ADESÃO AO MOVIMENTO SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM PARCERIA COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS.”.”** - INT. DR(S). MARIA SUZETE OLIVEIRA DE LIMA , MAIRTA MARIA DE OLIVEIRA , TARCISIO SOUSA SILVA .

4) 2000.0124.4136-9/0 - Nº ANTIGO: 200202568342 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: MARIA IEDA SANTANA MACHADO REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . **“DESPACHO**

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

FLS. 62: "EM ADESÃO AO MOVIMENTO SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM PARCERIA COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS.".." - INT. DR(S). MIGUEL ROCHA NASSER HISSA , JOSE ALDIZIO PEREIRA JUNIOR , ERLON CHARLES COSTA BARBOSA , ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE .

5) 2000.0129.5822-1/0 - Nº ANTIGO: 200302426752 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERENTE.: F.F.AVILA-ME REQUERIDO.: ALMEC-ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO MERCADO CENTRAL . **"DESPACHO FLS. 176: "EM ADESÃO AO MOVIMENTO SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM PARCERIA COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11:30 HORAS.".."** - INT. DR(S). ATILA DE ALENCAR ARARIPE MAGALHAES , JOSE MARIA VALE SAMPAIO , ROMULO WEBER TEIXEIRA DE ANDRADE , PAULO VOLMIR GOMES , LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA , ULISSES TABOSA CAMPOS .

6) 2000.0136.2335-5/0 - Nº ANTIGO: 200402140567 - REVISIONAL REQUERENTE.: MANUEL BARRIAS PINTO REQUERIDO.: UNICARD BANCO MULTIPLO S.A. . **"DESPACHO FLS. 193: "EM ADESÃO AO MOVIMENTO SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM PARCERIA COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS.".."** - INT. DR(S). ANA CLAUDIA MEDEIROS DE AQUINO , ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO , LUIDY TSUNEHIKO GURGEL YAMAWAKI , CLAILSON CARDOSO RIBEIRO , FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO .

7) 2005.0003.1573-9/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: MICHAEL LIVIO EZIO TONIATTI REQUERENTE.: EDNA MARIA BRAIDE TONIATTI REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . **"DESPACHO FLS. 389: "EM ADESÃO AO MOVIMENTO SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM PARCERIA COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 12:00 HORAS.".."** - INT. DR(S). ENISIO CORDEIRO GURGEL , EXPEDITO MELO CARLOS , MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO , DAVID DE QUEIROZ CHAVES .

8) 2005.0027.0964-5/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE BACELLAR LIMA REQUERIDO.: BANCO FININVEST S.A . **"DESPACHO FLS. 176: "EM ADESÃO AO MOVIMENTO SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM PARCERIA COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS.".."** - INT. DR(S). GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA , FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL , WALMAR CARVALHO COSTA , JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA .

9) 2006.0009.5405-5/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: JOSE CARLOS DE MATOS MONTEIRO REQUERIDO.: ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMOS POUPEX . **"DESPACHO FLS. 161: "EM ADESÃO AO MOVIMENTO SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM PARCERIA COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 16:30 HORAS.".."** - INT. DR(S). THIAGO MAIA NUNES , PAULO HAMILTON DA SILVA , MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO , MARCOS DA SILVA BRUNO , DAVID SOMBRA PEIXOTO .

10) 2006.0018.5302-3/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCO LUCIO MAIA TORRES REQUERIDO.: IBICARD VISA REQUERIDO.: IBICARD MASTERCARD . **"DESPACHO FLS. 146: "EM ADESÃO AO MOVIMENTO SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM PARCERIA COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS.".."** - INT. DR(S). GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES , BENTO PEREIRA DA SILVA NETO , ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM .

11) 2007.0019.1971-5/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ABENILCA CABRAL LIMA REQUERIDO.: CREFISA S/A . **"DESPACHO FLS. 216: "EM ADESÃO AO MOVIMENTO SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM PARCERIA COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.".."** - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA , MOZART GOMES DE LIMA NETO .

12) 2008.0013.3720-0/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: MANOEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA REQUERIDO.: CLIVANIA MARIA ALVES TEIXEIRA . **"DESPACHO FLS. 52: "EM ADESÃO AO MOVIMENTO SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM PARCERIA COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS.".."** - INT. DR(S). NIVEA DE MATOS NUNES ROLIM , VALERIA MARIA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA , FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA , CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA .

13) 2008.0024.4823-4/0 - NULIDADE DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANTONIO AUGUSTO GOMES FILHO REQUERIDO.: BANCO BMG S/A . **"DESPACHO FLS. 87: "EM ADESÃO AO MOVIMENTO SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM PARCERIA COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS.".."** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA , ANDRÉ ANTONIO MARTINS BRASIL .

14) 2009.0004.2534-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RODRIGO ALONSO CALDAS REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . **"DESPACHO FLS. 229: "EM ADESÃO AO MOVIMENTO SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM PARCERIA COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS.".."** - INT. DR(S). CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES , DANIEL HOLANDA LEITE , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , MARILIA MOREIRA MOURA ALENCAR .

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO
EXPEDIENTE Nº 158/2009 EM: ONZE (11) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1511	1	CE/15341	2
CE/8673	2	CE/6989	2
CE/16606	2	CE/11200	3
CE/3648	3	CE/13051	3
CE/11160	3	CE/16477	3
CE/6469	3	CE/13853	4
CE/13793	4	CE/14476	4
CE/14502	4	CE/14456	4
CE/14439	5	CE/14502	5
CE/6622	6	CE/17851	6

CE/15783	7	CE/9402	8
CE/16121	8	CE/481	8
CE/9075	9	CE/13793	10
CE/13058	11	CE/12911	11
CE/14407	12	CE/14695	13
CE/9776	13	CE/18682	13
CE/5004	14	CE/15645	14
CE/16854	15	CE/13500	15
CE/17637	16	CE/4897	17
CE/7156	18	CE/14437	19
CE/14439	19	CE/9075	20
CE/10621	21	RN/3061	22
CE/14714	22	PB/20111	23
CE/16436	23	CE/19328	24
CE/18416	24	CE/17314	25
CE/7843	25	CE/8495	26
CE/19864	27	RS/22189	27
CE/10889	28	CE/10418	29
CE/6756	30	CE/19188	31
PB/6846	31	CE/8528	32
CE/8881	33	CE/15310	34
PR/24696	35	CE/17528	36
CE/10418	37	CE/15467	38
CE/6662	39	CE/16882	40
CE/17062	41		

1) 2000.0117.9759-3/0 - Nº ANTIGO: 200102551855 - USUCAPIAO REQUERENTE.: VALDENIA COSTA DO NASCIMENTO . **"A ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SATISFAÇÃO DOS OBJETIVOS CONSTANTES DA META 2 DO CNJ, SEGUNDO CRONOGRAMA EXISTENTE, INVIABILIZA O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE FLS. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE INDIQUE AOS AUTOS O ENDEREÇO DA PARTE PROMOVIDA PARA QUE SE POSSA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, O QUE DEVERÁ SER FEITO EM CINCO DIAS.."** - INT. DR(S). JOSE UBIRAJARA ALVES .

2) 2005.0000.3762-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JERONIMO ARAUJO SILVA REQUERIDO.: PORTO SEGURO - CIA. DE SEGUROS GERAIS . **"VISTOS, ETC. (...) ISTO POSTO, JULGO A AÇÃO PROCEDENTE, CONDENANDO A REQUERIDA A PAGAR AO AUTOR A INDENIZAÇÃO RECLAMADA, CORRIGIDA MONETARIAMENTE DESDE QUANDO ELE ADQUIRIU O DIREITO AO SEU RECEBIMENTO, COMPUTANDO-SE COMO TAL A DATA EM QUE LHE FOI NEGADO O DIREITO POR ELE POSTULADO E ACRESCIDO DOS JUROS MORATÓRIOS, ESTES DEVIDOS TAMBÉM A PARTIR DA MESMA DATA, POR SER A ESPÉCIE ALUSIVA A OBRIGAÇÃO CONTRATUAL. A REQUERIDA PAGARÁ, MAIS, AS CUSTAS DO PROCESSO E A VERBA HONORÁRIA DO PATRONO DO AUTOR NO PERCENTUAL DE 15% SOBRE O QUANTUM DEBEATUR. PRI.."** - INT. DR(S). ALEXSANDRA HONORATO DA SILVA , ROSALBA DE CASTRO BARBOZA , PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA , DANIEL COSTA HOLANDA .

3) 2005.0016.3013-1/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: MARCOS DIDIMO SOUZA VIEIRA CONSIGNADO.: ASS0CIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO - POUPEX . **"INTIME-SE O AUTOR PARA QUE ATENDA AO PLEITO FORMULADO NA PARTE FINAL DA MESMA PETIÇÃO, VOLTANDO-ME OS AUTOS CONCLUSOS, PARA JULGAMENTO.."** - INT. DR(S). JOSE ERINALDO DANTAS FILHO , MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO , PAULO HAMILTON DA SILVA , JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE , DAVID SOMBRA PEIXOTO , ADONIAS MELO DE CORDEIRO .

4) 2005.0016.6273-4/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: MARIA JOSE LINO SANTANA REQUERIDO.: CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA . **"INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE SE MANIFESTEM SOBRE OS HONORÁRIOS DO PERITO. EXPEÇA-SE A GUIA DE LEVANTAMENTO RELATIVA AOS HONORÁRIOS DO PERITO...."** - INT. DR(S). VALERIA VIEGAS DE OLIVEIRA PESSOA , MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO , LEONARDO QUEIROZ XAVIER , FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO , JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO .

5) 2005.0023.7102-4/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA REQUERIDO.: GRANVILLE S.A. . **"INDEFIRO O PEDIDO DE FLS, JÁ QUE ATRAVÉS DESTE A DEMANDANTE ESTÁ A ATRIBUIR A ESTE JUÍZO PROVIDÊNCIA DE SUA INICIATIVA. DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE PROMOVENTE, PARA QUE, DESEJANDO O PROSSEGUIMENTO DESTE FEITO, INFORME AOS AUTOS O ENDEREÇO DA PARTE PROMOVIDA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, ATÉ ESTA DATA NÃO CITADA, PARA QUE ASSIM, SE POSSA REALIZAR A SUA CITAÇÃO.."** - INT. DR(S). SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO , FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO .

6) 2006.0025.5322-8/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA REQUERIDO.: ROSANA LOPES DE MOURA LEITE . **"(...) ASSIM, COMO SE VÊ, O INCIDENTE ORA APRECIADO NÃO TEM A MÍNIMA RAZÃO DE PROSPERAR, TENDO EM VISTA A FÉ PÚBLICA DE QUE GOZA O SERVENTUÁRIO SIGNATÁRIO DA CERTIDÃO POR ELE IMPUGNADA, MOTIVO PELO QUAL A ELE NEGO DEFERIMENTO, DETERMINANDO PROSSIGA A AÇÃO NOS SEUS ULTERIORES, VINDO-ME OS AUTOS CONCLUSOS TÃO LOGO DECORRIDO O PRAZO RECURSAL DESTA DECISÃO, PARA QUE SEJA APRECIADO O PEDIDO DE PROVAS, FEITO PELA DEMANDADA."** - INT. DR(S). WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO , JOSÉ OLAVO NORÕES RAMOS FILHO .

7) 2007.0015.0419-1/0 - MONITORIA REQUERENTE.: MAIS SABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERANTES LTDA REQUERIDO.: ANTONIO NONATO DE SOUSA COELHO . **"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS.."** - INT. DR(S). NELSON BRUNO DO REGO VALENCA .

8) 2007.0015.6061-0/0 - EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO LUIZ MALAQUIAS TEIXEIRA REQUERIDO.: JUIZ TITULAR DA 9ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA-CE . **"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO.."** - INT. DR(S). FLAVIO CAVALCANTE , MAURILO COSTA SOUZA GURGEL , RAIMUNDO CAVALCANTE FILHO .

9) 2007.0016.8370-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIA ELZA ALCANTARA FERREIRA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A . **"INTIME-SE A PARTE APELADA, PARA QUERENDO, APRESENTAR CONTRA RAZÕES.."** - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR .

10) 2007.0030.5788-5/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: VALDEMIR FABRICIO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: B V FINANCEIRA S.A . **"ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTÁGIO ATUAL..."** - INT. DR(S). MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO .

11) 2007.0031.2610-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: CONSUELA XAVIER DE ARAGAO REQUERIDO.: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL . **"INTIME-SE A FUNDAÇÃO PROMOVIDA PARA QUE PROCEDA AO DEPÓSITO JUDICIAL DOS HONORÁRIOS DO PERITO APRESENTADOS ÀS FLS.."** - INT. DR(S). ROBERTO TRIGUEIRO FONTES , KARYNA SARAIVA LEAO GAYA WANDERLEY .

12) 2008.0002.8323-8/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: MARIA SUELI DE SOUZA TEIXEIRA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S. A. . **"INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO DE FLS.."** - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .

13) 2008.0003.3060-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: JOSEFA NILDA SILVA RIBEIRO . **"DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 15:40 HS.."** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ , NELSON PASCHOALOTTO .

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

14) 2008.0005.4970-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE AIRTON GOMES REQUERIDO.: FAELCE - FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL . **"INTIME-SE A PARTE APELADA, PARA QUERENDO, APRESENTAR CONTRA RAZÕES.."** - INT. DR(S). LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS , ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA .

15) 2008.0009.2051-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANNY NAYARA DE LIMA NASCIMENTO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . **"INTIME-SE A PARTE APELADA, PARA QUERENDO, APRESENTAR CONTRA RAZÕES.."** - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

16) 2008.0011.4392-8/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: JOSE GLEDSON PESSOA DA SILVA . **"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A RESPOSTA DE OFÍCIO. NADA REQUERENDO A DEMANDANTE , ARQUIVEM-SE OS AUTOS....."** - INT. DR(S). CINTIA MARIA DA SILVA .

17) 2008.0017.6387-0/0 - CONSIGNAÇÃO CONSIGNANTE.: EDMAR MELO LIMA CONSIGNADO.: EMANUEL MESSIAS PONTES DO AMARAL . **"INTIME-SE O AUTOR PARA RECEBER O EDITAL A FIM DE PROVIDENCIAR A SUA DEVIDA PUBLICAÇÃO.."** - INT. DR(S). NANCI MAIA DE OLIVEIRA .

18) 2008.0020.3881-8/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO VERAS VASCONCELOS REQUERENTE.: RAIMUNDA FERREIRA VASCONCELOS . **"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO.."** - INT. DR(S). JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR .

19) 2008.0020.4067-7/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGACE REQUERIDO.: LUCIANE DO VALE LESSA . **"ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.."** - INT. DR(S). MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA , SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO .

20) 2008.0020.4157-6/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DALVA PEREIRA COSTA REQUERENTE.: LIGIA PEREIRA COSTA REQUERENTE.: ESTELA PEREIRA COSTA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO . **"ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.."** - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR .

21) 2008.0022.6606-3/0 - EXONERAÇÃO DE FIANCA REQUERENTE.: MARIA HECILIA BEZERRA REQUERIDO.: FJM COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA . **"VERIFICO DO AR DE FLS QUE A CARTA DE CITAÇÃO DE FLS FOI ENCAMINHADO À PARTE AUTORA, POR EQUÍVOCO, SEM DÚVIDA, DA SECRETARIA DO JUÍZO. ASSIM, DE LOGO NECESSÁRIO RENOVAR A CITAÇÃO JÁ OCORRIDA, PARA QUE NÃO SE VENHA, AO DEPOIS, ALEGAR A EXISTÊNCIA DE NULIDADE PROCESSUAL.."** - INT. DR(S). MARIA FREITAS GOMES ROLIM .

22) 2008.0024.4801-3/0 - IMISSAO DE POSSE REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA SILVA LIMA REQUERIDO.: FRANCISCO WALBER PARENTE REQUERENTE.: JOAO JUNIOR DE LIMA . **"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS.."** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO DE ARAUJO , ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO .

23) 2008.0025.9460-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA APARECIDA SAMPAIO DE AQUINO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS . **"INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS.."** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES .

24) 2008.0032.6684-9/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: ANGELA MARIA FERREIRA DE ALENCAR . **"MANTENHO O DESPACHO DE FLS 30 PELAS RAZÕES APRESENTADAS. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A RESPOSTA DE OFÍCIO DE FLS.."** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS , KEILA ROCHA RIBEIRO .

25) 2008.0038.4302-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CELIO DA COSTA NOGUEIRA REQUERIDO.: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A . **" ESCLAREÇAM OS LITIGANTES, EM CINCO DIAS, SE EXISTE POSSIBILIDADE DE VIREM A SE COMPOR AMIGAVELMENTE , TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, OS TERMOS DO ACORDO QUE DESEJAM CELEBRAR, PARA QUE SEJA HOMOLOGADO. NO MESMO PRAZO, EM NÃO VINDO A HAVER COMPOSIÇÃO, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL.."** - INT. DR(S). WILSON BELCHIOR , FRANCISCO LOPES RIBEIRO .

26) 2009.0002.5314-0/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERENTE.: RODRIGO SOUZA CALVET REQUERIDO.: BANCO CITICARD S/A . **" ESCLAREÇAM OS LITIGANTES, EM CINCO DIAS, SE EXISTE POSSIBILIDADE DE VIREM A SE COMPOR AMIGAVELMENTE , TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, OS TERMOS DO ACORDO QUE DESEJAM CELEBRAR, PARA QUE SEJA HOMOLOGADO. NO MESMO PRAZO, EM NÃO VINDO A HAVER COMPOSIÇÃO, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL.."** - INT. DR(S). ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM .

27) 2009.0009.8810-8/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: THEREZA CHRISTINE MACHADO DE ALBUQUERQUE EXEQÜIDO.: SERGIO LIMA DE ALBUQUERQUE EXEQUENTE.: BANCO BRADESCO S.A EXEQÜIDO.: FILMANIA COMERCIAL DE CINEFOTOSOM LTDA . **"INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS.."** - INT. DR(S). HENRIQUE DE PAULA MACHADO , OSIRIS ANTINOLFI FILHO .

28) 2009.0013.1076-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: TIAGO DE SOUSA LIMA REQUERIDO.: BANCO FINASA - S/A . **"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O SEU INTERESSE NA LIDE, UMA VEZ QUE, EXISTE LIDE ANTERIOR (PROC. 2008.0002.0443-5) ENVOLVENDO AS MESMAS PARTES, OBJETO E CAUSA DE PEDIR.."** - INT. DR(S). JOSE MARCELO FARIAS .

29) 2009.0022.5571-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: IDELZUITE FONTENELE SCORTEGAGNA REQUERIDO.: BANCO AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . **" INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE ANEXE AOS AUTOS SUAS DUAS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA, OU TRATANDO-SE DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO, CÓPIA DE SEU EXTRATO DE PAGAMENTO- PARA QUE POSSA SER APRECIADO O SEU PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA.."** - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

30) 2009.0022.6095-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MESSIAS MOREIRA PINTO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . **"DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA. (...) INDEFERINDO ASSIM, OS PLEITOS DE QUE TRATO, DETERMINO QUE SE PROCEDA A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA.."** - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

31) 2009.0023.1925-4/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: RAIMUNDO TABOSA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A . **" INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE ANEXE AOS AUTOS SUAS DUAS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA, OU TRATANDO-SE**

DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO, CÓPIA DE SEU EXTRATO DE PAGAMENTO- PARA QUE POSSA SER APRECIADO O SEU PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA.." - INT. DR(S). JOÃO JOSE SARAIVA COELHO , WAMBERTO BALBINO SALES .

32) 2009.0023.2545-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RICARDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO DAYCOVAL S/A . **"DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. (...) INDEFERINDO ASSIM, OS PLEITOS DE QUE TRATO, DETERMINO QUE SE PROCEDA A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA.."** - INT. DR(S). JOSE TELMO ALBUQUERQUE VASCONCELOS .

33) 2009.0023.2821-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA AURENI FELIX DA SILVEIRA REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . **"DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA. (...) INDEFERINDO, ASSIM, OS PLEITOS DE QUE TRATO, DETERMINO QUE SE PROCEDA A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA.."** - INT. DR(S). FRANCISCO EUDES DIAS DE SOUSA .

34) 2009.0023.7537-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: D & T COMERCIAL DE VEICULOS LTDA-ME REQUERIDO.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) . **"INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA. NO CASO, INEXISTE PROVA DE QUE A DEMANDANTE SEJA PESSOA JURÍDICA DE FINS FILANTRÓPICOSOU ATÉ MESMO DE QUE SEM CONDIÇÕES DE ARCAR COM OS ÔNUS DE UM PROCESSO JUDICIAL. TRATE A INTERESSADA, DESSE MODO, DE PROCEDER AO PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, PENA DE VIR A SER APLICADA À ESPÉCIE A REGRA DO ART 257 DO CPC.."** - INT. DR(S). ANTONIO EDILSON MOURAO .

35) 2009.0024.1544-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO DAYCOVAL S.A REQUERIDO.: ALZIRA FROTA DE ALCANTARA . **"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE ANEXE AOS AUTOS DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL NECESSÁRIA Á CONCESSÃO DO SEU PEDIDO EXORDIAL, UMA VEZ QUE O DOCUMENTO DE FLS REFERE-SE A PESSOA DIVERSA DA INDICADA NA EXORDIAL. AINDA SOBRE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS, INEXISTEM NOS AUTOS CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO AUTOMOTOR COM ANOTAÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, DEVENDO O AUTOR, CASO NECESSÁRIO, SER A AÇÃO OPONÍVEL A TERCEIROS DE BOA-FÉ, ESCLARECER SOBRE A EXISTÊNCIA DO REFERIDO DOCUMENTO.."** - INT. DR(S). AFONSO MARIA BUENO .

36) 2009.0024.1589-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO JOSE SABOIA DE SOUZA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A . **"DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE DESEJANDO A ADOÇÃO DO RITO SUMÁRIO, ESCLAREÇA QUANTO AS PROVAS A PRODUZIR, SEGUNDO A DETERMINAÇÃO CONSTANTE NO ART. 276 DO CPC.."** - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL .

37) 2009.0024.1594-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA DA COSTA SOARES REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . **"DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA. (...) INDEFERINDO ASSIM, OS PLEITOS DE QUE TRATO, DETERMINO QUE SE PROCEDA A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA.."** - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

38) 2009.0024.3273-5/0 - TOMBO: 12978 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS REQUERIDO.: SERGILANE C. RIBEIRO REQUERIDO.: SAMUEL A. RODRIGUES REQUERIDO.: MARIA MIRIAM DE ARAUJO REQUERIDO.: FRANCISCO CLEYTON M. SA REQUERIDO.: ANA PAULA BARBOSA RIBEIRO REQUERIDO.: ANTONIA MARIA DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCA S. R. COELHO REQUERIDO.: MARGARIDA M M. DO CARMO REQUERIDO.: ROSIANE SILVA ANDRE REQUERIDO.: SANDRA BARBOSA DE SOUSA REQUERIDO.: VALDENUBIA LIA S. HONORATO . **" (...) VOLVAM, CONSEQUENTEMENTE, OS AUTOS AO JUÍZO PARA O QUAL ORIGINALMENTE DISTRIBUÍDO O PROCESSO AO QUAL COMPETE PROCESSAR E JULGAR O FEITO NELE ENVOLVIDO E CUJO TITULAR, INSISTINDO NA TESE DO JUIZ QUE POR ELE RESPONDIA E QUE ORDENOU SUA REDISTRIBUIÇÃO- O QUE FEZ, DIGO-O COM A DEVIDA VÊNIA, DE MODO EQUIVOCADO- DEVERÁ, QUERENDO, SUSCITAR O CONFLITO DE COMPETÊNCIA QUE ENTENDER CABÍVEL. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO...."** - INT. DR(S). ERIVAN ALVES DE OLIVEIRA .

39) 2009.0024.5166-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: HERMOGIO CARNEIRO REQUERIDO.: ABN-AMRO (AYMORE FINANCIAMENTOS) . **"DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA. (...) INDEFERINDO, ASSIM OS PLEITOS DE QUE TRATO, DETERMINO QUE SE PROCEDA A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA.."** - INT. DR(S). RAIMUNDO ROCHA DE SOUSA JUNIOR .

40) 2009.0027.3528-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO FERNANDES DE PAULA REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO . **" DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA À PROEMIAL POR SI SÓ NÃO ME AFIGURA BASTANTE PARA ASSEGURAR O DEFERIMENTO INAUDITA ALTERA PARTE DA MEDIDA LIMINARMENTE REQUERIDA. ASSIM, RESERVO-ME O DIREITO DE APRECIAR MAIS CONVENIENTEMENTE, UMA VEZ INTEGRALIZADA A RELAÇÃO PROCESSUAL. CITE-SE...."** - INT. DR(S). MARCIO BRAULIO PONTES PIMENTEL .

41) 2009.0032.2341-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA HELENA PARENTE DE AGUIAR REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICA . **"REVOGO O DESPACHO DE FLS, UMA VEZ TER SIDO O PLEITO, ANTERIORMENTE, DESPACHADO NO PLANTÃO COMO SE VÊ ÀS FLS.."** - INT. DR(S). EGINARDO DE MELO ROLIM FILHO .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS
EXPEDIENTE Nº 248/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14034	1	CE/8185	2
CE/7484	3	CE/14694	4
SP/244485	5	CE/14833	6
CE/2310	7	CE/2310	7
CE/13802	7	CE/13802	7
CE/15067	8	CE/6982	9
CE/12392	9	CE/6756	10
CE/4219	11	CE/8568	12
CE/4998	13		

1) 2000.0123.6351-1/0 - Nº ANTIGO: 200202490378 - TOMBO: 2019 - ORDINARIA REQUERENTE.: SANGELO ANDRE RIBEIRO ABREU REQUERIDO.: UNIMED SEGURADORA S/A . **" DESPACHO (FL. 249): R.H. RECEBO AS RAZÕES DO RECURSO, TEMPESTIVAMENTE OFERTADAS, EM AMBOS OS EFEITOS (ART. 520, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). INTIMAR O APELADO PARA, QUERENDO, OFERECER SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE LEI. FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2009. PEDRO PIA DE FREITAS, RESPONDENDO.."** - INT. DR(S). EVA PATRICIA FERREIRA LIMA ABREU .

2) 2000.0138.2626-4/0 - Nº ANTIGO: 200402335120 - TOMBO: 3439 - COBRANCA REQUERENTE.: CONDOMINIO RESIDENCIAL DO EDIFICIO CAPRI REQUERIDO.: AUREOMAR BRAZ DA SILVA LIMA JUNIOR REQUERIDO.: MIRIAN BRAZ DE

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

LIMA . **" DESPACHO (FL. 95): RH. INTIMAR A PARTE INTERESSADA PARA, NO MÁXIMO PRAZO DE CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE A RESPEITO DA INFORMAÇÃO DE FL. 94, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO. FORTALEZA, 16 DE NOVEMBRO DE 2009. PEDRO PIA DE FREITAS, RESPONDENDO.."** - INT. DR(S). DOMINGOS SAVIO FARIAS SOBREIRA BEZERRA .

3) 2005.0000.1719-3/0 - TOMBO: 3948 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: MARCUS JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA EMBARGADO.: SILVANES PIRES DE SOUSA . **" DESPACHO (FL. 52): R.H. FEITO JULGADO E TRANSITADO EM JULGADO A SENTENÇA. O CUMPRIMENTO DO JULGADO É MERA FACULDADE DA PARTE QUE VENCE A DEMANDA. SILENCIANDO A PARTE INTERESSADA, CONFORME CERTIDÃO, FL. 51, PRESUME-SE QUE ABDICA DO SEU DIREITO. ASSIM, HÁ DE SE DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, FICANDO RESSALVADO QUE, ENQUANTO NÃO SUCUMBIR O SEU DIREITO, PODERÁ A PARTE INTERESSADA REIVINDICÁ-LO. INTIMAR E, APÓS, PROCEDER À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 13/11/2009. PEDRO PIA DE FREITAS, RESPONDENDO.."** - INT. DR(S). EDILENE MOREIRA DA PONTE .

4) 2006.0013.6217-8/0 - TOMBO: 5012 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A. REQUERIDO.: FRANCISCO HENRIQUE DE CASTELO BRANCO E RAMOS . **" DESPACHO (FL. 32): INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO AO AR. PRAZO: 05 DIAS. FORTALEZA, CE, 13/08/08.."** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

5) 2006.0023.5540-0/0 - TOMBO: 5269 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S/A REQUERIDO.: PEDRO ADEMIR WEBER . **" DESPACHO (FL. 44): R.H. , EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. ANOTAÇÕES QUANTO AO SUBSTABELECIMENTO. TRANSITAR EM JULGADO A SENTENÇA. DEFIRO, UMA VEZ TRANSITADA EM JULGADO A SENTENÇA, O DESENTRANHAMENTO PUGNADO PELO AUTOR, À ÓBVIA EXCEÇÃO DO PROCURATÓRIO INSTRUMENTO, E DESDE QUE PROVIDENCIE ESTE CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO QUE TENCIONA EXTRAIR, COM O FITO DE PERMANECER NOS AUTOS, DETERMINANDO, ENTÃO, O IMEDIATO ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 27 DE AGOSTO DE 2008.."** - INT. DR(S). ALESSANDRA ROSA MARQUES .

6) 2006.0029.2245-2/0 - TOMBO: 5408 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: PAULO CESAR DE ASSUNCAO FREITAS REQUERIDO.: BANCO FIAT S/A . **" DESPACHO (FL. 111): INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO AO AR. PRAZO: 05 DIAS. FORTALEZA, CE, 21/05/2009.."** - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

7) 2007.0013.9451-5/0 - TOMBO: 5826 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARCOS ESTEVAO PATRICIO OLIVEIRA REQUERIDO.: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI REQUERIDO.: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI REQUERENTE.: MARCOS ESTEVAO PATRICIO OLIVEIRA . **" DESPACHO (FL. 189): R.H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTINUA CORREIÇÃO. UMA VEZ QUE, DE ACORDO COM A NOVA REDAÇÃO DADA AO § 3º DO ART. 331 DO CPC PELA LEI Nº 10.444/02, DEIXOU DE SER OBRIGATÓRIA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA COM PROPÓSITO DE TENTAR CONCILIAR AS PARTES, ENTENDO CONVINHÁVEL A INTIMAÇÃO DAS MESMAS PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INFORMEM SE DESEJAM A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AUDIÊNCIA, FICANDO CONSIGNADO QUE SEU SILÊNCIO IMPLICARÁ NA NÃO REALIZAÇÃO DESSE ATO OU, ENTÃO, APRESENTEM, CASO POSSUAM, PROPOSTAS PARA FORMULAÇÃO DE ACORDO. SE, NO ENTANTO, INEXISTIR TAL DISPOSIÇÃO PARA CONCILIAR, DIGAM, AS PARTES, DE IMEDIATO, INDEPENDENTEMENTE DA POSSIBILIDADE DE CONCILIAÇÃO, SE ENTENDEM NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO, INCLUSIVE INDICANDO AS PROVAS QUE TENCIONEM PRODUZIR, OU SE, EM SUA VISÃO, O FEITO JÁ ESTARIA SUFICIENTEMENTE MADURO PARA SER JULGADO, FICANDO AINDA CONSIGNADO QUE SEU SILÊNCIO LEVARÁ A ILAÇÃO DE QUE NÃO SE OPÕEM AO ANTECIPADO JULGAMENTO. FORTALEZA, 12 DE AGOSTO DE 2009.."** - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO , VALMIR PONTES FILHO , GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR , GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR .

8) 2007.0015.0600-3/0 - TOMBO: 5900 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: ATACIANA CIPRIANO DE OLIVEIRA . **" DESPACHO (FL. 38): INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO AO AR. PRAZO: 05 DIAS. FORTALEZA, CE, 18/08/08.."** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

9) 2007.0022.6736-3/0 - TOMBO: 6068 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ADILZE OLIVEIRA MENDES REQUERIDO.: BANCO COMERCIAL E INDUSTRIAL S/A(BIC BANCO) REQUERENTE.: PATRICIA MENDES TEIXEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES . **" DESPACHO (FL. 188): R.H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTINUA CORREIÇÃO. UMA VEZ QUE, DE ACORDO COM A NOVA REDAÇÃO DADA AO § 3º DO ART. 331 DO CPC PELA LEI Nº 10.444/02, DEIXOU DE SER OBRIGATÓRIA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA COM PROPÓSITO DE TENTAR CONCILIAR AS PARTES, ENTENDO CONVINHÁVEL A INTIMAÇÃO DAS MESMAS PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INFORMEM SE DESEJAM A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AUDIÊNCIA, FICANDO CONSIGNADO QUE SEU SILÊNCIO IMPLICARÁ NA NÃO REALIZAÇÃO DESSE ATO OU, ENTÃO, APRESENTEM, CASO POSSUAM, PROPOSTAS PARA FORMULAÇÃO DE ACORDO. DIGAM, MAIS, AS PARTES, DE IMEDIATO, INDEPENDENTEMENTE DA POSSIBILIDADE DE CONCILIAÇÃO, SE ENTENDEM NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO, INCLUSIVE INDICANDO AS PROVAS QUE TENCIONEM PRODUZIR, OU SE, EM SUA VISÃO, O FEITO JÁ ESTARIA SUFICIENTEMENTE MADURO PARA SER JULGADO, FICANDO AINDA CONSIGNADO QUE SEU SILÊNCIO LEVARÁ A ILAÇÃO DE QUE NÃO SE OPÕEM AO ANTECIPADO JULGAMENTO. FORTALEZA, 12 DE AGOSTO DE 2009. CARLOS RODRIGUES FEITOSA, RESPONDENDO.."** - INT. DR(S). FRANCISCO FRANCIEUDO LINS , MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL .

10) 2008.0037.1707-7/0 - TOMBO: 7340 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BUCAR VEICULOS LTDA REQUERIDO.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA . **" DESPACHO (FL. 19): R.H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTINUA CORREIÇÃO. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, COLACIONANDO AO BOJO DOS AUTOS CONTRATO SOCIAL ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA RECENTE E LEGÍVEL. FORTALEZA, 3 DE FORTALEZA, 2009.."** - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

11) 2008.0038.4056-1/0 - TOMBO: 7365 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SAMUEL RIBEIRO DA SILVA REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A . **" DESPACHO (FL. 31): RH. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. QUALIFICA-SE A PARTE AUTORA EM SUA EXORDIAL COMO CORRETOR DE IMÓVEIS. ASSIM, PARA UMA MELHOR APRECIAÇÃO DO PLEITO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, INTIMÁ-LA PARA, NO MÁXIMO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR SUA DECLARAÇÃO DE RENDA DO ÚLTIMO EXERCÍCIO. FORTALEZA, 3 DE FEVEREIRO DE 2009.."** - INT. DR(S). MARILUCI BARBOSA DALL OLIO .

12) 2009.0005.1234-0/0 - TOMBO: 7623 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GUERLAN VALENTIM XIMENES REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A . **" DESPAHO (FL. 88): RH. INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, N MÁXIMO PRAZO DE DEZ DIAS, MANIFESTAR-SE A RESPEITO DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 52/85. FORTALEZA, 21 DE JULHO DE 2009. CARLOS RODRIGUES FEITOSA, RESPONDENDO.."** - INT. DR(S). BERNADETE LISBOA COLARES .

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

13) 2009.0020.3577-9/0 - TOMBO: 8044 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAIMUNDO RAFAEL GIRAO NOBRE REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . **" DESPACHO (FL. 62): INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO AO AR. PRAZO: 05 DIAS. FORTALEZA, CE, 28/10/09.."** - INT. DR(S). ARNEDIO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO .

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RENATA FREIRE BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 119/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15790	1	CE/12404	1
CE/13125	1	CE/2656	1
CE/6241	2	CE/6932	2
CE/4802	2	CE/15841	2
CE/1931	3	CE/9407	4
CE/14878	4	CE/9407	4
CE/15426	4	CE/15225	4
CE/14878	4	CE/9407	4
CE/15426	4	CE/15225	4
CE/15426	4	CE/14878	4
CE/15225	4	CE/8012	5
CE/9932	5	CE/11524	6
CE/3144	6	CE/16535	6
CE/2854	7	CE/15254	8
CE/17284	8		

1) 2000.0123.8282-6/0 - Nº ANTIGO: 200202509702 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: JOSE VIRGILIO MATOS COELHO EXEQÜIDO.: JOSE EDMILSON SOUSA FILHO EXEQÜIDO.: ANACELE AGUIAR COELHO EXEQUENTE.: JOSE RONCY . **"VISTOS, ETC. TRATA-SE DE AÇÃO DE EXECUÇÃO AJUIZADA POR JOSÉ RONCY EM FACE DE JOSÉ VIRGÍLIO MATOS COELHO, ANACELE AGUIAR COELHO E JOSÉ EDMILSON SOUSA FILHHO, IDENTIFICADOS NOS AUTOS EM EPIGRAFE. A PARTE EXEQUENTE INFORMOU, ÀS FLS.180/191 DOS AUTOS, A TOTAL QUITAÇÃO DO DÉBITO ORA EXECUTADO. ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO A PRESENTE A PRESENTE EXECUÇÃO, COM FUULCRO NO ART. 794, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEÇA-SE MANDADO PARA CANCELAMENTO DA PENHORA DO IMÓVEL DADO EM GARANTIA, ÀS FLS. 128/129. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE;."** - INT. DR(S). ANA AMELIA RAMOS DE ABREU , ANA CLAUDIA MEDEIROS DE AQUINO , CLAILSON CARDOSO RIBEIRO , ENISIO CORDEIRO GURGEL .

2) 2000.0127.8235-2/0 - Nº ANTIGO: 200302274928 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: GEYSA MARIA NOGUEIRA FARIAS REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS CHAVES DOS SANTOS REQUERIDO.: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO . **"VISTOS, ETC... DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA CONDENAR A RÉ A PAGAR, A CADA UM DOS AUTORES , A QUANTIA DE R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS), A TÍTULO DE DANOS MORAIS, A PARTIR DA DATA DESTA SENTENÇA (SÚMULA 362/STJ) E ATUALIZADOS ATÉ A DATA DO EFETIDO PAGAMENTO. CONDENO A PROMOVIDA, AINDA, NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE, A TEOR DO ART. 20§ 3º, DO CPC, FIXO EM 20% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. O CUMPRIMENTO DESTA SENTENÇA DAR-SE-Á DO MODO PREVISTO NAS NOVAS DISPOSIÇÕES POR CONTA DA LEI 11.232/2005 OU SEJA, POR EXECUÇÃO SEM NECESSIDADE DE INSTAURAÇÃO DE NOVA RELAÇÃO JURÍDICA, CUJA FASE SE INICIARÁ NOS TERMOS DE § 1 DO ART. 475-I DO CPC. A PARTE REQUERIDA/DEVEDORA FICA DE LOGO CIENTE DE QUE, NÃO EFETUANDO O PAGAMENTO NO PRAZO DE QUINZE DIAS A PARTE DE SUA INTIMAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO (SEJA MEDIANTE EXECUÇÃO PROVISÓRIA OU DEFENITIVA, TERÁ UM ACRÉSCIMO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE A CONDENAÇÃOP (ART. 475 J DO CPC.) PRI."** - INT. DR(S). NEUMAYER DE SOUSA MAIA , FRANCISCO RONALDO DUARTE DE LIMA , EVANGELISTA BELEM DANTAS , BELQUIOR JOSE GONCALVES .

3) 2000.0134.2479-4/0 - Nº ANTIGO: 200302830049 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: PAULO ROGERIO SILVA CAETANO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . **"INTIME-SE O AUTOR, POR SEU PATRONO, PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 94/95 SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS."** - INT. DR(S). JOSE BENICIO FORMIGA .

4) 2000.0140.3345-4/0 - Nº ANTIGO: 200402542460 - RESOLUÇÃO CONTRATUAL REQUERENTE.: ANA MARTA MORAES COSTA REQUERENTE.: ANA MARTA MORAES COSTA REQUERIDO.: PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA REQUERIDO.: PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA REQUERIDO.: PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA REQUERENTE.: ANA MARTA MORAES COSTA . **"VISTOS, ETC... À VISTA DO EXPOSTO, JULGO PARCIALOMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA, DECRETANDO A RESOLUÇÃO DO CONTRATO EM FOCO, CONDENAR A PROMOVIDA A DEVOLVER À PROMOVENTE, INTEGRALMENTE, TODAS AS PARCELAS EFETIVAMENTE PAGAS EM FUNÇÃO DO CONTRATO ORA RESOLVIDO, MAIS JUROS E CORREÇÃO INCIDENTES A PARTIR DE CADA DESEMBOLSO, BEM COMM À QUANTIA DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), A TÍTULO DE DANOS MORAIS, ESTES CALCULADOS A PARTIR DESTA SENTENÇA (SÍMULA, 362 DO STJ). QUANTO AO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, DEVE HAVER A COMPENSAÇÃO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, JÁ QUE CADA LITIGANTE FOI PARTE VENCENDOR E VENCIDO - EIS QUE ACOLHI SOMENTE PARTE DOS PEDIDOS EXORDIASI - E POR ISSO MESMO DEVE HHAVER A DISTRIBUIÇÃO E COMPENSAÇÃO RECÍPROCA E PROPOR CIONAL DE HONORÁRIOS E DESPESAS (ART. 21 DO CPC). TEM-SE AÍ A CHAMADA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, QUE "OCORRE QUANDO O INTERESSE DE UMA DAS PARTES NÃO É INTEIRAMENTE ATENDIDO " (RJTJSP 131/357, CITADO POR NELSON NERY JUNIOR E ROSA MARIA ANDRADE NERY. IN CPC COMENTADO. 3. ED SÃO PAULO: REVISTA DOS TRIBUNAIS, 1997. P 305), POIS, COMO JÁ DECIDIU O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, " SE AMBAS AS PARTES SUCUMBEM, AINDA QUE EM PROPORÇÃO DIFERENTE, DEVEM SOFRER, PROPORCIONALMENTE, OS ÔNUS DA DERROTA E AS VANTAGENS DA VITÓRIA, TAL COMO PRECONIZA O CPC 21 CAPUT (RESP 46021-2-SP). ASSIM, QUANTO ÀS CUSTAS JUDICIAIS, DEVEM SER RATEADAS ENTRE A PARTE AUTORA E A PARTE DEMANDADA NA ORDEM DE 20% PARA A POSTULANTE E 80% PARA A DEMANDADA. EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS, ENTENDO DEVA HAVER O RATEIO EM IDÊNTICAS PROPORÇÕES, OU SEJJA, 20% DEVE SER PAGO PELA PROMOVENTE E 80% A SER PAGAO PELA REQUERIDA, TENDO COMO PARÂMETRO O VALOR QUE ORA FIXO EM 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA, CONSIDERANDO QUE O TRABALHO REALIZADO PELOS PATRONOS DAS PARTES E O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO, E TENDO EM VISTA O BOM TRABALHO REALIZADO PELOS CAUSÍDICOS, ALÉM DO GRAU DE ZELO PARA COM A DEMANDA (ART20, §4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL) FICANSO SUSPENSA A EXIGIBILIDADE DA SUCUMBÊNCIA EM FAVOR DA PARTE PROMOVENTE DIANTE DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, PELO PERÍODO DE CINCO ANOS, DURANTE O QUAL A PARTE EXEQUENTE DEVE DEMONSTRAR A MUDANÇA NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA PARTE AUTORA, SOB PENA DE PRESCRIÇÃO. P. R.I.."** - INT. DR(S). HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO , ISABEL CRISTINA SALES DE AVILA , HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO , CLAUDIANA FERREIRA GOMES LEITAO LOUREIRO , JERUSA ROCHA SOARES CAVALCANTE , ISABEL CRISTINA SALES DE AVILA , HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO , CLAUDIANA FERREIRA GOMES LEITAO LOUREIRO , JERUSA ROCHA SOARES CAVALCANTE , CLAUDIANA FERREIRA GOMES LEITAO LOUREIRO , ISABEL CRISTINA SALES DE AVILA , JERUSA ROCHA SOARES CAVALCANTE .

5) 2005.0003.9950-9/0 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

ITAÚ S.A. REQUERIDO.: FADER DISC LASER LOC DISC LTDA REQUERIDO.: EDER JOFRE DE CARVALHO GOMES . **"ANUNCIO O JULGAMENTO IMEDIATO DA LIDE, NA FORMA DO ARTIGO 330, I, DO CPC. INTIMEM-SE.."** - INT. DR(S). MOISES NETO DE OLIVEIRA , RAIMUNDO SERRAO DE CASTRO JUNIOR .

6) 2005.0004.5049-0/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: ASSOCIACAO DOS MERCEEIROS DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: SIM ADMINISTRAÇÃO E COMERCIO DE IMOVEIS LTDA . **"VISTOS, ETC....À VISTA DO EXPOSTO, JJULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVEL. CUSTAS PELO ADVOGADO SUBSCRITOR (PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 37, DO CPC) PROSSIGA-SE NA EXECUÇÃO. P.R.I."** - INT. DR(S). RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS , JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO , VICTOR SALDANHA FONTENELE .

7) 2005.0024.7883-0/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: RIO MAR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EXEQÜIDO.: ELIOSVALDO SOMBRA EXEQÜIDO.: ANTONIA FERNANDES EXEQUENTE.: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A . **"INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 05 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A INFORMAÇÃO DA CERTIDÃO ÀS FLS. 126V."** - INT. DR(S). SERGIO FERNANDES DANTAS .

8) 2007.0025.1403-4/0 - INCIDENTE DE FALSIDADE REQUERENTE.: JOAQUIM GREGORIO NETO REQUERIDO.: JOSE GLAUCO MOREIRA DA SILVA . **"SUSPENDO O PROCESSO PRINCIPAL CPC, ART. 394), CERTIFICANDO-SE NESTE A EXISTÊNCIA DO PRESENTE INCIDENTE DE FALCIDADE. OUÇA-SE A PARTE QUE PRODUZIU O DOCUMENTO, EM 10 DIAS (CPC, ART 392). INT.."** - INT. DR(S). MARIO DOS MARTINS COELHO BESSA , ANDRE PINTO PEIXOTO .

18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO BARBOSA FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA VIRGINIA DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 102/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8714	1	CE/13125	1
CE/5864	1	CE/5864	1
CE/13125	1	CE/8714	1
CE/11194	2	CE/6034	2
CE/8156	3	CE/15067	4
CE/15067	5	CE/3834	5
CE/15067	6	CE/3834	6
CE/1870	7	CE/10952	7
CE/10418	8	CE/10192	9
CE/18044	10	CE/1870	11
CE/10952	11	CE/7156	12
CE/4458	13	CE/8212	14
CE/11563	15		

1) 2000.0112.2854-8/0 - Nº ANTIGO: 200002568454 - TOMBO: 5107 - USUCAPIAO REQUERENTE.: WALTER CARLOS PESSOA CACAU REQUERENTE.: WALTER CARLOS PESSOA CACAU REQUERIDO.: MIRIAN VASCONCELOS REQUERIDO.: MIRIAN VASCONCELOS . **"SENTENÇA:"(...0 2.3 - DESTARTE, RECONHECENDO QUE VALTER CARLOS PESSOA CACAU E SUA ESPOSA ISMÊNIA MARIA DE OLIVEIRA CACAU, HÁ MAIS DE DEZ (10) ANOS, SEM INTERRUPÇÃO, NEM OPOSIÇÃO, POSSUI COMO SUA O IMÓVEL DE QUE SE CUIDA, COM ESTEIO NOS ARTIGOS 1.242 DO CÓDIGO CIVIL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, E, EM CONSEQUÊNCIA, DE ACORDO COM O ARTIGO 941 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO, QUE A PROMOVENTE, A PARTIR DESTA DATA, É PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL SITUADO NA AV. CAPAPINIMA, Nº 1870, BAIRRO BENFICA, CEP 60.015-290, NESTA CIDADE DE FORTALEZA, DE FORMA IRREGULAR; COM ÁREA TOTALD E 455,00 METROS QUADRADOS, COM AS SEGUINTES DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: A - AO LESTE (FRENTE) CONFRONTA COM À AV. CARAPINIMA, POR ONDE MEDE 10,00 METROS; B - AO OESTE (FUNDO) CONFRONTA COM TERRAS DE PROPRIEDADE DA SENHNORA MIRIAN VASCONCELOS À AV. IMPERADOR, 1874, POR ONDE MEDE 7,00M; C - AO NORTE (LADO ESQUERDO) CONFRONTA COM TERRAS DE PROPRIEDADE DA SENHORA MÍRIAN VASCONCELOS À AV, IMPERADOR, 1874, POR ONDE MEDE 28,50M (PRIMEIRO SEGMENTO) MAIS 20,22M (SEGUNDO SEGMENTO); D - AO SUL (LADO DIREITO) CONFRONTA COM TERRAS DE PROPRIEDADE DA SENHORA MARIA REGINA BRAGA TAVARES À AV. CARAPINIMA, Nº 1884, POR ONDE MEDE 48,50 METROS. 2.4 - CONDENO OS RÉUS A PAGAREM AS CUSTAS DO PROCESSO E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA BASE DE VINTE POR CENTO (20%) SOBRE O VALOR DA CAUSA. 2.5 - P.R.I. 2.6 - EXPEÇA-SE MANDADO PARA POSSIBILITAR A MATRÍCULA E O REGISTRO DO IMÓVEL OBJETO DESTA SENTENÇA DECLARATÓRIA DE USUCAPIÃO NO 1º OFÍCIO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO, DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."** - INT. DR(S). FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO , CLAILSON CARDOSO RIBEIRO , ANTONIO CLETO GOMES , ANTONIO CLETO GOMES , CLAILSON CARDOSO RIBEIRO , FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO .

2) 2006.0017.2183-6/0 - TOMBO: 9499 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: RAIMUNDO POSSIDONIO FILHO REQUERIDO.: GUILHERME DE MELO BARBOSA . **"SENTENÇA:"(...) ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII COMBINADO COM O ART. 329, AMBOS DO CÓDIGO BUZAID, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS EFEITOS. CUSTAS E HONORÁRIOS, EX VI LEGIS. TRANSITADA EM JULGADO, BAIXA E ARQUIVE-SE." (A) CARLOS RODRIGUES FEITOSA (RESP.)."** - INT. DR(S). MARIA FLORCELE LOBO SOARES , GEORGE VIANA GONDIM .

3) 2008.0028.0693-9/0 - TOMBO: 11360 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ALOISIO DE SOUSA LIMA REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . **"SENTENÇA:"(...) ANTE O EXPOSTO, COM ESTEIO NO ART. 267, XI C/C 257, AMBOS DO CÓDIGO BUZAID, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. SEM CUSTAS E SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS. P.R.I." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."** - INT. DR(S). LUCIA MARIA ALVES MASSILON .

4) 2009.0001.4252-7/0 - TOMBO: 11772 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: SEBASTIAO SILVA COSTA . **"SENTENÇA:"(...) ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO § 1º DO ART. 3º DO DECRETO-LEI Nº 911/69 (REDAÇÃO DADA PELA LEI LNº 10.931 DE 02.08.04), JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO RESCINDIDO O CONTRATO, RESTANDO CONSOLIDADO NAS MÃOS DO PROMOVENTE A PROPRIEDADE E A POSSE PLENE E EXCLUSIVA DO BEM OBJETO DA LIDE, RESTANDO DEFINITIVA SUA APREENSÃO LIMINAR. CUSTAS, DE LEI. R.P.I." (A) CARLOS RODRIGUES FEITOSA (RESP.)."** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

5) 2009.0006.9599-2/0 - TOMBO: 11934 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO CANDIDO ALVES MORAES JUNIOR REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA S.A . **"SENTENÇA:"(...) ISTO POSTO, COM ESTEIO NO ART. 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO O ACORDO REALIZADO, EXTINGUINDO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. CUSTAS E HONORÁRIOS NA FORMA DO PACTUADO. P.R.I." (A) CARLOS RODRIGUES FEITOSA (RESP.)."** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , ANGELA MARIA COLACO NOGUEIRA .

6) 2009.0008.6747-5/0 - TOMBO: 11990 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: FRANCISCO CANDIDO ALVES MORAES JUNIOR . **"SENTENÇA:"(...) ISTO POSTO, COM ESTEIO NO ART. 269,**

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO O ACORDO REALIZADO, EXTINGUINDO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. CUSTAS E HONORÁRIOS NA FORMA DO PACTUADO. P.R.I." (A) CARLOS RIDRIGUES FEITOSA (RESP.)." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , ANGELA MARIA COLACO NOGUEIRA .

7) 2009.0008.7036-0/0 - TOMBO: 11989 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: FRANCISCO FABIO BARROS DE SOUSA . **"SENTENÇA:"(...) ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO § 1º DO ART. 3º DO DECRETO-LEI Nº 911/69 (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 10. 931 DE 02.08.04) , JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO RESCINDIDO O CONTRATO, RESTANDO CONSOLIDADO NAS MÃOS DO PROMOVENTE A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM OBJETO DA LIDE, RESTANDO DEFINITIVA SUA APREENSÃO LIMINAR. CUSTAS, DE LEI. R.P.I." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

8) 2009.0009.9826-0/0 - TOMBO: 12007 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO ARAUJO DE CASTRO REQUERIDO.: B V FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . **"SENTENÇA:"(...) ASSIM, DEFIRO O PEDIDO NA FORMA DE DESISTÊNCIA E EXTINGO O FEITO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO COM BASE NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TRANSITADA EM JULGADO BAIXA E ARQUIVE-SE." (A) CARLOS RODRIGUES FEITOSA (RESP.)."** - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

9) 2009.0012.1926-4/0 - TOMBO: 12090 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA AUTOR.: CL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA REQUERIDO.: GLEISON DE SOUSA GARCES . **"SENTENÇA:"(...) ASSIM, DEFIRO O PEDIDO NA FORMA DE DESISTÊNCIA E EXTINGO O FEITO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO COM BASE NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TRANSITADA EM JULGADO BAIXA E ARQUIVE-SE." (A) CARLOS RODRIGUES FFEITOSA (RESP.)."** - INT. DR(S). VANESSA AMARAL DA ROCHA .

10) 2009.0013.7871-0/0 - TOMBO: 12133 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO WESLEY MORENO DA SILVA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . **"SENTENÇA:"(...) ANTE O EXPOSTO, COM ESTEIO NO ART. 267, XI C/C 257, AMBOS DO CÓDIGO BUZAID, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. SEM CUSTAS E SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS. P.R.I." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

11) 2009.0017.0391-3/0 - TOMBO: 12217 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: JOSE LUCIANO LEMOS . **"SENTENÇA:"(...) ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO § 1º DO ART. 3º DO DECRETO-LEI Nº 911/69 (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 10.931 DE 02.08.04), JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO RESCINDIDO O CONTRATO, RESTANDO CONSOLIDADO NAS MÃOS DO PROMOVENTE A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM OBJETO DA LIDE, RESTANDO, DEFINITIVA SUA APREENSÃO LIMINAR. CUSTAS, DE LEI. R.P.I." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

12) 2009.0020.0318-4/0 - TOMBO: 12303 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JARIDE FIALHO DO NASCIMENTO REQUERIDO.: PSA FINANCE ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A . **"SENTENÇA:"(...) ANTE O EXPOSTO, COM ESTEIO NO ART. 267, XI C/C 257, AMBOS DO CÓDIGO BUZAID, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. SEM CUSTAS E SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS. P.R.I." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."** - INT. DR(S). JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR .

13) 2009.0022.5079-3/0 - TOMBO: 12375 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO ROBERTO MARTINS MARQUES REQUERIDO.: RAIMUNDO GURGEL FILHO . **"SENTENÇA:"(...) ISTO POSTO, COM ESTEIO NO ARTIGO 267, INCISO IV DO CPC, JULGO EXTTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. TRANSITADA EM JULGADO BAIXA E ARQUIVE-SE. CUSTAS, DE LEI. P.R.I." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."** - INT. DR(S). GLADSTONE PINHEIRO DE HOLANDA .

14) 2009.0024.8564-2/0 - TOMBO: 12463 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERENTE.: TENORIO FERREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . **"SENTENÇA:"(...) ANTE O EXPOSTO, COM ESTEIO NO ART. 267, XI C/C 257, AMBOS DO CÓDIGO BUZAID, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. SEM CUSTAS E SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS. P.R.I." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."** - INT. DR(S). FATIMA MARIA HOLANDA CAMARA .

15) 2009.0029.4917-7/0 - TOMBO: 12553 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: JOSE MALHEIROS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO CLEITON ROCHA . **"DESPACHO:"HÁ NECESSIDADE DE AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO DOS FATOS ALEGADOS NA PEÇA VESTIBULAR, CONSIDERANDO QUE ELAS NÃO TÊM SUPORTE EM DOCUMENTO HÁBIL PARA TANTO. TODAVIA, À FALTA DE DATA MAIS PRÓXIMA, DESIGNO O DIA DOZE (12) DE JANEIRO, ÀS 14 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO. INTIMEM-SE OS AUTORES E SEUS ADVOGADOS PELO DIÁRIO DA J USTIÇA. CITE-SE O REQUERIDO PARA COMPARECER." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."** - INT. DR(S). RAIMUNDO LUCIO PAIVA .

19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE HILDENBERG FAGUNDES MENDONCA
EXPEDIENTE Nº 119/2009 EM: TREZE (13) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4998	1	CE/2679	2
CE/8020	3	CE/3404	3
CE/4246	3	CE/11022	3
CE/6923	4	CE/14073	5
CE/7188	5	CE/5409	6
CE/12972	7	CE/2779	8
CE/4040	9	CE/3646	9
MA/4916	10	CE/10108	10
CE/14108	10	MA/4735	10
CE/18776	11	CE/11509	12
CE/8234	12	CE/9067	12
CE/8638	12	CE/9067	13
CE/4684	14	CE/15067	15
CE/3144	16	CE/15501	16
CE/15914	16	CE/18776	17
CE/2779	18	CE/3151	19
CE/15306	19	CE/18560	19
CE/6510	20	CE/15261	21
CE/2366	21	CE/13436	22
CE/7948	23		

1) 2000.0014.6686-1/0 - Nº ANTIGO: 199908946500 - APELAÇÃO APELANTE.: KAF - FACTORING E FOMENTO MERCANTIL LTDA APELADO.: JOAO MUNIZ DE FREITAS APELADO.: CLAUDETE LUCIA SANTOS DE FREITAS . **"INTIMEM-SE OS EMBARGANTES SOBRE OR ETORNO DOS AUTOS, BEM COMO PARA REQUERER O QUE LHE FOR DE DIREITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS. (DESPACHO DE FLS. 279).."** - INT. DR(S). ARNEDIO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO .

2) 2000.0087.9641-7/0 - Nº ANTIGO: 199602029161 - TOMBO:

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

5342 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: LUIS REGINALDO DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCA TATIANE DA SILVA CRUZ (MENOR) . **"INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO PARA DIZER SE AINDA TÊM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE VINTE (20) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO. (DESPACHO DE FLS. 88).."** - INT. DR(S). MARIA ELIANA BARROS DAVID .

3) 2000.0094.6917-7/0 - Nº ANTIGO: 199702176700 - TOMBO: 1688 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: RICARDO CESAR DE FRANCA CABRAL REQUERIDO.: JOAO ALMEIDA CARDOSO & CIA LTDA . **""VISTOS, ETC... "EX POSITIS, JULGO PROCEDENTE O PLEITO AUTORAL, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO CONDENANDO A PROMOVIDA A ENTREGAR DEFINITIVAMENTE O VEÍCULO OBJETO DESTE LITÍGIO AO PROMOVENTE, SR. RICARDO CÉSAR DE FRANÇA CABRAL, TUDO COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 269, INCISO I, 926 E 929 DO CPC, E JURISPRUDENCIA DO STJ. CONDENO, AINDA, A PROMOVIDA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS ARBÍTRO EM R$ 1.500 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), CONFORME ART. 20, §4º DO CPC." (SENTENÇA DE FLS.282/287).."** - INT. DR(S). CASSANDRA MARIA ARCOVERDE DE CARVALHO , FRANCISCO JOSE FONSECA MOTA , PAULO ROBERTO PINHEIRO SALES , ROBERTO DE ALENCAR MOTA .

4) 2000.0115.0898-2/0 - Nº ANTIGO: 200102262756 - TOMBO: 4356 - COBRANCA REQUERENTE.: CONDOMINIO DO EDIFICIO OCEAN TOWER REQUERIDO.: NILSON VICENTINE . **"ANTES DE ORDENAR A EXPEDIÇÃO DE NOVA CITAÇÃO DO PROMOVIDO, DETERMINO QUE O AUTOR, ATRAVÉS DO REPRESENTANTE DO CONDOMÍNIO, INFORME ENDEREÇO ATUALIZADO DO RÉU PARA FINS DE EFETIVAÇÃO DA CITAÇÃO EM RAZÃO DE ESTAR SE TENTANDO A MESMA DESDE O ANO DE 2001. (DESPACHO DE FLS. 135).."** - INT. DR(S). SIDNEY GUERRA REGINALDO .

5) 2000.0123.5318-4/0 - Nº ANTIGO: 200202480020 - TOMBO: 5400 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A REQUERIDO.: MARCIO VIEIRA DA SILVA . **"VISTOS, ETC... "JULGO PROCEDENTE O PLEITO AUTORAL DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 269, I, DO CPC, JURISPRUDÊNCIA DO STF, BEM COMO DIANTE DOS FUNDAMENTOS SUPRA-DELINEADOS. DECLARO CONSOLIDADA A POSSE E PROPRIEDADE DO BEM DESCRITO NA PEÇA VESTIBULAR EM FAVOR DO AUTOR. CONFIRMO A LIMINAR DE FLS. 25. CONDENO AINDA, O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS OS QUAIS ARBITRO EM R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), DIANTE DA COMPLEXIDADE DA CAUSA E DEMAIS REQUISITOS DO ART. 20, §4º DO CPC. A CONSOLIDAÇÃO DA POSSE DO BEM EM FAVOR DO AUTOR NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE EVENTUAIS DÉBITOS ADVINDOS COM A VENDA DO VEÍCULO, BEM COMO NÃO SERÁ OBSTADA A COBRANÇA DE TODA A DÍVIDA, CASO O BEM NÃO SEJA ENCONTRADO." (SENTENÇA DE FLS. 89/93).."** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS .

6) 2000.0124.0088-3/0 - Nº ANTIGO: 200202527808 - TOMBO: 5463 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: JOSE MARCELO BABROSA . **"INTIME-SE O AUTOR PARA REQUERER O QUE DE DIREITO. (DESPACHO DE FLS. 70).."** - INT. DR(S). JOSE OTACILIO AGUIAR .

7) 2000.0124.4757-0/0 - Nº ANTIGO: 200202574555 - TOMBO: 5527 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MARA COM/IND MOV. ARTIGOS DEC. LTDA EXEQUENTE.: TRANSFARRAPOS TRANSPORTES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA . **"INTIME-SE O REQUERENTE PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PRESENTE PROCESSO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, DO CPC, NO PRAZO DE 30 DIAS. (DESPACHO DE FLS. 35).."** - INT. DR(S). JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE .

8) 2000.0127.4814-6/0 - Nº ANTIGO: 200302245332 - TOMBO: 5813 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERENTE.: ANTONIO LUIS ACIOLY MONTENEGRO REQUERIDO.: BODIFOR - BOMBAS DIESEL FORTALEZA LTDA . **"INTIME-SE O REQUERENTE PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PRESENTE PROCESSO, SOB PENA DE EXTINÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 267, DO CPC, NO PRAZO DE 30 DIAS. (DESPACHO DE FLS. 43).."** - INT. DR(S). VALTER SERGIO DUARTE FURTADO .

9) 2000.0132.9203-0/0 - Nº ANTIGO: 200302715398 - TOMBO: 6275 - ORDINARIA REQUERENTE.: LV - SERVICOS DE LAVAGEM E POLIMENTO EM VEICULOS LTDA ME REQUERIDO.: SAMUEL ABRANTES PINTO DE BRITO REQUERIDO.: PRONTO WASH DO BRASIL LTDA . **"INTIME-SE O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA NOS AUTOS, BEM COMO PARA REQUERER O QUE LHE FOR DE DIREITO NO RPAZO DE 10 (DEZ) DIAS. (DESPACHO DE FLS. 163).."** - INT. DR(S). JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE , GERALDO RODRIGUES DE SOUSA .

10) 2000.0135.5547-3/0 - Nº ANTIGO: 200402081838 - TOMBO: 6534 - CANCELAMENTO DE PROTESTO REQUERENTE.: BEBIDAS E CONDIMENTOS ASA BRANCA LTDA ADVOGADO (SEM OAB).: CINTIA ITAPARY ALBURQURQUE OAB?MA 6.226 ADVOGADO (SEM OAB).: LUIZ MOREIRA RAMOS FILHO OAB/MA 4.916 REQUERIDO.: RADIO TV DIFUSORA MARANHAO LTDA . **"ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. (DESPACHO DE FLS. 63)."** - INT. DR(S). LUIZ MOREIRA RAMOS FILHO , MARCELO MAGALHAES FERNANDES , PATRICIA PINHEIRO CAVALCANTE , RUY EDUARDO VILLAS BOAS SANTOS .

11) 2005.0006.0550-8/0 - TOMBO: 7431 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: CONSTRUTORA CANNES LTDA EPP(COPRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA) EXEQUENTE.: DOMUS - CIA. DE CREDITO IMOBILIARIO . **"DÊ-SE VISTA DOS AUTOSD AO NOVO ADVOGADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PENHORA (DESPACHO DE FLS.143/144 DOS AUTOS), NO PRAZO DE QUINZE DIAS.."** - INT. DR(S). THIAGO FIGUEIREDO FUJITA .

12) 2005.0009.5698-0/0 - TOMBO: 7507 - COBRANÇA REQUERENTE.: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE SANTA TERESA DE JESUS COLEGIO NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO REQUERIDO.: MARIA VERONICA SILVA DO NASCIMENTO . **"ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. (DESPACHO DE FLS. 66).."** - INT. DR(S). MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS , ANA VALERIA ASSUNCAO PINTO VIANA , DARLYANNE PORTELA LANDIM , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

13) 2005.0021.0671-1/0 - TOMBO: 7796 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: JOSE OSMIRIO BARRETO REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . **"A MEU SENTIR, CABE RAZÃO A AGRAVANTE, EM QUE PESE AS ARGUMENTAÇÕES APRESENTADAS PELA DIGNA DEFENSORIA PÚBLICA, POIS O TEMA TRAZIDO A MESA DE JULGAMENTO ENCONTRA-SE REPETIDO EM VÁRIAS OUTRAS AÇÕES JÁ APRECIADAS POR ESTE JUÍZO, QUER SEJAM PEDIDOS MERAMENTE DECLARATÓRIOS QUER SEJAM EM REVISÕES DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS. ASSIM SENDO, UTILIZANDO O JUÍZO DA RETRATAÇÃO REVOGO EM PARTE A DECISÃO COMBATIDA PARA CONDICIONAR A CONCESSÃO DA EXCLUSÃO DO NOME DO PROMOVIDO DOS CADASTROS RESTRITIVOS AO PAGAMENTO DA DÍVIDA VENCIDA. (DECISÃO DE FLS. 77/78).."** - INT. DR(S). DARLYANNE PORTELA LANDIM .

14) 2005.0023.6931-3/0 - TOMBO: 7862 - ORDINARIA REQUERENTE.: RICARDO LOPES DE LIMA REQUERIDO.: LORENA LIMEIRA REQUERIDO.: DENTAL SEGUROS - CLINICA ODONTOLOGICA PEDRO TELES S/C LTDA . **"O SEGUNDO PROMOVIDO JUNTOU AOS AUTOS (FLS. 77/78) O CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA PROMOVIDA RESTANDO CLARA A SUA SAÍDA DA SOCIEDADE ANTES DO AJUIZAMENTO DA DEMANDA. ASSIM SENDO, DEVE O AUTOR DILIGENCIAR PARA QUE OS REPRESENTANTES DA**

RÉ SEJAM CITADOS, A FIM DE ESGOTAR AS POSSIBILIDADES DE LOCALIZAÇÃO ANTES DO CHAMAMENTO FICTO. INDEFIRO O PEDIDO DE CITAÇÃO POR EDITAL, NO MOMENTO. (DESPACHO DE FLS. 84)..” - INT. DR(S). PAULO ROBERTO MEDEIROS BRAUN .

15) 2005.0025.7890-7/0 - TOMBO: 7910 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO MEDEIROS DA SILVA REQUERIDO.: BANCO FORD . **“RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, SE QUISER, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. DECORRIDO TAL PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, SUBAM OS AUTOS AO EGRÁGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. (DESPACHO DE FLS. 113)..”** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

16) 2005.0028.0003-0/0 - TOMBO: 7961 - ORDINARIA REQUERENTE.: NORMATEL NORDESTE MATERIAIS LTDA REQUERIDO.: ORGANIZAÇÃO HELIO MEIRELES PETROLEO LTDA REQUERIDO.: VALERIA CARMINDA DE SOUSA . **“ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. (DESPACHO DE FLS. 80)..”** - INT. DR(S). JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO , CLAUDIO JEREISSATI ARY BRASIL , ERIC CAMARA CABRAL .

17) 2006.0001.4213-1/0 - TOMBO: 8010 - CAUTELAR INCIDENTAL REQUERENTE.: DOMUS - COMPANHIA DE CREDITO IMOBILIARIO REQUERIDO.: CONSTROTURA CANNES LTDA EPP (COPRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA) . **“DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO NOVO ADVOGADO PELO PRAZO DE QUINZE DIAS..”** - INT. DR(S). THIAGO FIGUEIREDO FUJITA .

18) 2006.0008.4384-9/0 - TOMBO: 8213 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: JUDITH MELO PESSOA DE ANDRADE GADELHA REQUERIDO.: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A . **“VISTOS, ETC... “POR TODO O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, E O FAÇO SOB AS LUZES DOS DISPOSITIVOS LEGAIS INVOCADOS ACIMA, A TEOR DO QUE DISPÕE O ARTIGO 269, INCISO I, DO CPC, MEDIANTE SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. CUSTAS PROCESSUAIS PELA AUTORA, SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.” (SENTENÇA DE FLS. 42/49)..”** - INT. DR(S). VALTER SERGIO DUARTE FURTADO .

19) 2006.0009.5282-6/0 - TOMBO: 8290 - DEPOSITO REQUERENTE.: NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA REQUERIDO.: REAL COMERCIAL DE PETROLEO LTDA . **“PELA MM. JUÍZA FOI DEFERIDO O PEDIDO DE ENCERRAMENTO DA PROVA CONSISTENTE NOS DEPOIMENTOS PESSOAIS DAS PARTES E, QUANTO À APLICAÇÃO DA PENA DE CONFESSO SERÁ APRECIADA POR OCASIÃO DE SENTENÇA. DESIGNO O DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 14H00 (QUATORZE HORAS), PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELAS PARTES AUTORA E PROMOVIDA (FLS. 269/271)., RESPCTIVAMENTE, DEVENDO A SECRETARIA PROCEDER AS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. (TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 275)..”** - INT. DR(S). ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA NETO , ROMULO DA SILVA BEZERRA , JULYANA PAULA BRINGEL DE OLIVEIRA .

20) 2006.0017.2047-3/0 - TOMBO: 8432 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: RAIMUNDO GABRIEL REQUERIDO.: FININVEST S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO REQUERIDO.: BANCO FININVEST S.A. . **“RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, SE QUISER, NO PRAZO DE 15 9QUINZE) DIAS. DECORRIDO TAL PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. (DESPACHO DE FLS. 183)..”** - INT. DR(S). WALNIR GRACA FERREIRA .

21) 2006.0023.5406-3/0 - TOMBO: 8569 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCA RAIMUNDA FELIZARDO GUERREIRO AZIM REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . **“VISTOS, ETC... “DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO AUTORAL, E O FAÇO SOB AS LUZES DOS DISPOSITIVOS LEGAIS INVOCADOS ACIMA, A TEOR DO QUE DISPÕE O ARTIGO 269, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, MEDIANTE SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. DEIXO DE CONDENAR O AUTOR AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR ESTAR SOB O PÁLIO DA GRATUIDADE JUDICIAL.” (SENTENÇA DE FLS. 105/111)..”** - INT. DR(S). PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES , FRANCISCO ALCIO LIMA NOGUEIRA .

22) 2006.0026.6739-8/0 - TOMBO: 8675 - USUCAPIAO REQUERENTE.: FRANCISCO AIRTON PINHEIRO . **“EM RAZÃO DO MANIFESTO INTERESSE DA UNIÃO NA ÁREA OBJETO DO PRESENTE IMÓVEL, CONFORME RESPOSTA DE OFÍCIO DA PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, DECLINO DA COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR O FEITO, A TEOR DO ART. 109, INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS À SEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, E A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. (DECISÃO DE FLS.95)..”** - INT. DR(S). JOSE HORACIO SAMPAIO .

23) 2008.0007.7675-7/0 - TOMBO: 9830 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: OLIVIO FEITOSA COSTA FILHO EMBARGADO.: COFAL COMERCIAL FERRO E AÇO LTDA . **“VISTOS, ETC... “ASSIM SENDO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 257 E COM ESPEQUE NO ARTIGO 267, INCISO XI, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINGO A PRESENTE DEMANDA, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. CUSTAS EX LEGE. SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA.” (SENTENÇA DE FLS. 45)..”** - INT. DR(S). FERNANDO JOSE VIEIRA DE FREITAS .

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: YARA AYRES ABREU
EXPEDIENTE Nº 196/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5671	1	CE/4453	2
CE/3432	3	CE/14665	3
CE/14665	4	CE/16342	5
CE/14379	6	CE/13051	6
CE/8530	6	CE/14750	6
CE/4203	6	CE/15063	7
CE/7013	7	CE/14120	7
CE/10931	7	CE/2310	8
CE/10144	8	CE/9942	8
CE/15769	9	CE/14665	10
CE/14896	11	CE/10578	12
CE/15040	13	CE/13921	14
CE/15324	14	CE/5714	15
CE/10284	15	CE/12426	16

1) 2000.0063.9578-4/0 - Nº ANTIGO: 2370573 - TOMBO: 4172 - ORDINARIA REQUERENTE.: WILSON CLAUDIO GOMES BONFIM REQUERIDO.: JOSE WELLINGTON NOBRE SEM TIPIFICAÇÃO.: TOMBO: 236 . **“INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS 107 V, DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS.”** - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES BRITO .

2) 2000.0115.8523-5/0 - Nº ANTIGO: 200102339104 - TOMBO: 5588 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MESSIAS ANTONIO DE BRITO REQUERENTE.: IRISMAR MARQUES DE BRITO . **“ INTIME-SE A AUTORA PARA EM 48 HORAS DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE, EM DEIXANDO DECORRER IN ALBIS O PRAZO, SER O PROCESSO EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DOA RT. 267, § 1º DO CPC..”** - INT. DR(S). FRANCISCO CARLOS CRUZ .

3) 2000.0119.5394-3/0 - Nº ANTIGO: 200202080161 - TOMBO: 6006 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: JOSE DE ARIMATEIA LUZ .

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

"SOBRE A CERTIDÃO SUPRA FALE O AUTOR EM CINCO DIAS.." - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

4) 2000.0122.2466-0/0 - Nº ANTIGO: 200202351297 - TOMBO: 6365 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: FLORISMUNDO GOMES DE MELO . **" INTIMAR A REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA DE FLS.73. PRAZO 05 DIAS.."** - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

5) 2000.0123.6218-3/0 - Nº ANTIGO: 200202489043 - TOMBO: 6523 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: FRANCISCA ALMEIDA RODRIGUES . **"EM ESCORREITO PARECER EXARADO ÀS FLS. 85/90 PELO ILUSTRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, RESPONDENDO POR ESTA VARA, OPINOU ESTE PELA EXPEDIÇÃO DE DECRETO DE PRISÃO CIVIL CONTRA A DEPOSITÁRIA INFIEL, A SRA. FRANCISCA ALMEIDA RODRIGUES, COM ARRIMO NOS SEGUINTES FUNDAMENTO(...)ALBERGADA NOS ENSINAMENTOS ACIMA TRANSCRITOS HEI POR BEM INDEFERIR COMO INDEFERIDO TENHO O PEDIDO DE PRISÃO CIVIL FORMULADO PELO AUTOR.."** - INT. DR(S). MARCIA LUPETTI BAPTISTA .

6) 2000.0123.6631-6/0 - Nº ANTIGO: 200202493172 - TOMBO: 6532 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: CONSTRUTORA E IMOBILIARIA VILLAMOURA LIMITADA REQUERIDO.: TAIS HELENA VIEIRA PICANCO REQUERIDO.: MARIA JOSE LIMA ALENCAR REQUERIDO.: ROBERTO LIMA PICANCO . **" ISTO POSTO, CONSIDERANDO A LEI, A PROVA DOCUMENTAL ANEXADA AOS AUTOS JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.P.R.I.."** - INT. DR(S). MARCOS DA SILVA BRUNO , PAULO HAMILTON DA SILVA , MARISLEY PEREIRA BRITO , EDUARDO CESAR SOUSA ARAGAO , CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA .

7) 2000.0125.9386-0/0 - Nº ANTIGO: 200302110461 - TOMBO: 6758 - REIVINDICATORIA REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES DE HOLANDA REQUERIDO.: MARIA DAS GRACAS LOURENCO, POSSIVEL COMPANHEIRO E DEMAIS OCUPANTES . **" ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO REIVINDICATÓRIA, AO PASSO EM QUE NÃO CONHEÇO DA AÇÃO DE USUCAPIÃO INTERPOSTA, EM QUE SÃO PARTES MARIA DAS GRAÇAS LOUARENÇO E OUTROS, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO I, DO CPC, ACOLHENDO O PEDIDO DO AUTOR E REJEITANDO O PEDIDO DA RÉ. DECLARO COMO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL EM QUESTÃO O SR. FRANCISCO ALVES DE HOLANDA, DEFERINDO AINDA A LIMINAR PEDIDA NA INICIAL, DEVENDO A REQUERIDA DESOCUPAR O IMÓVEL NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DE SUA INTIMAÇÃO DA SENTENÇA, ENTREGANDO AS CHAVES AO AUTOR , SOB PENA DE CUMPRIR-SE O § 2º DO ART. 461-A DO CPC. AUSÊNCIA DE CUSTAS E HONORÁRIOS FACE À CONCESSÃO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA.."** - INT. DR(S). CASSYANNE CARLA PINHEIRO DO ROSARIO , FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA , LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA , MILENA OLIVEIRA FILGUEIRAS .

8) 2000.0127.8060-0/0 - Nº ANTIGO: 200302273387 - TOMBO: 6959 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: PANIFICADORA PANETTIERE TREZE DE MAIO LTDA REQUERIDO.: BSE S/A . **" ISTO POSTO JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO PARA RECONHECER A EXIGIBILIDADE DAS FUTURAS TELEFÔNICAS EMITIDAS PARA REQUERIDA E DENEGO O PEDIDO DECLARATÓRIO DESCONSTITUTIVO E O COMINATÓRIO DE IMPOR A RÉ A TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DOS APARELHOS CELULARES RECEBIDOS EM COMODATO, E EXTINGO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM R$ 300,00 ÀS CUSTAS DO AUTOR.P.R.I.C.."** - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , EVELINE GADELHA DANTAS .

9) 2000.0129.2717-2/0 - Nº ANTIGO: 200302400044 - TOMBO: 7047 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: LUCIMEIRE ROCHA ARAUJO RAMIRES EXEQUENTE.: SOCIEDADE COMERCIAL E INPORTADORA HERMES S/A . **" INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS .137 V, DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS."** - INT. DR(S). ALDEMIR FERREIRA DE PAULA AUGUSTO .

10) 2000.0132.5766-9/0 - Nº ANTIGO: 200302685553 - TOMBO: 7341 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: JOSE DANIEL FERREIRA . **"SOBRE OS OFÍCIOS ORA JUNTADOS FALE A PARTE AUTORA EM CINCO DIAS.."** - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

11) 2000.0133.0939-1/0 - Nº ANTIGO: 200302730222 - TOMBO: 7413 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO DIBENS S/A REQUERIDO.: FRANCISCO AGEU SILVA DE QUEIROZ . **" INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS .75 V, DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS."** - INT. DR(S). RINALDO NOGUEIRA BRAGA .

12) 2000.0134.0135-2/0 - Nº ANTIGO: 200302809716 - TOMBO: 7491 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: MARINETE NOGUEIRA DE MENDONCA REQUERIDO.: MARIA DARCIVONE VAZ DE AGUIAR . **" DOU POR SUPERADA A FASE CONCILIATÓRIA.ÀS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, NÃO VALENDO O PROTESTO GENÉRICO, SUGERINDO AINDA QUE FIXEM EVENTUAIS PONTOS CONTROVERTIDOS, ADVERTINDO-LHES DE QUE, NÃO HAVENDO PROVAS A SEREM PRODUZIDAS, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM SE ENCONTRA.CONCEDO O PRAZO SUCESSIVO DE 10(DEZ) DIAS A CADA PARTE, INICIANDO-SE PELA PARTE AUTORA.."** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO VIDAL MARQUES .

13) 2000.0136.5733-0/0 - Nº ANTIGO: 200402169883 - TOMBO: 7733 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: JOSE DE SOUZA ALVES . **"A PARTE AINDA NÃO FOI CITADA.AO AUTOR PARA PROMOVER A CITAÇÃO DA REQUERIDA.."** - INT. DR(S). FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO .

14) 2000.0137.7932-0/0 - Nº ANTIGO: 200402288165 - TOMBO: 7859A - REVISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS S.A . **"INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA RATIFICAR O ACORDO INFORMADO ÀS FLS. 139/140, ATRAVÉS DE ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS.."** - INT. DR(S). ROMMEL BARROSO DA FROTA , FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO .

15) 2000.0139.3972-7/0 - Nº ANTIGO: 200402448634 - TOMBO: 8016 - ORDINARIA DECLARATORIA REQUERENTE.: RICARDO RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . **" JULGO PROCEDENTE A AÇÃO PARA RECONHECER A INEXISTÊNCIA DE DÉBITO ENTRE O AUTOR E BANCO REQUERIDO. DETERMINO AINDA EM OBRIGAÇÃO DE FAZER QUE O BANCO PROMOVA A RETIRADA DO GRAVAME SOBRE O VEÍCULO DESCRITO NA INICIAL NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), NÃO INCLUIR O NOAME DO AUTOR NOS ÓRGÃO DE RESTRIÇÃO DE CRÉDITO SOB PENA TAMBÉM IGUAL A DOIS MIL REAIS.RXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO (ART. 269, INCISO I, DO CPC) AO ACOLHER O PEDIDO DA PARTE AUTORA. CONDENO O BANCO AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS NO VALOR DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), VALOR A SER ATUALIZADO PELO INPC ,A PARTIR DA DATA DESTA DECISÃO, SOBRE O QUAL DEVERÃO INCIDIR JUROS DE 1% A.M., A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO VÁLIDA (ART. 405 DO NOVO CC).HONORÁRIOS**

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 20 § 3º, DO CPC) .P.R..I.C..” - INT. DR(S). MAURO JUNIOR RIOS , ADRIANO CAMPOS COSTA .

16) 2005.0021.0902-8/0 - TOMBO: 8895 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERIDO.: ADEMAR FERREIRA DE ALMEIDA . **“ INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS .38 V, DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS.”** - INT. DR(S). ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR .

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: YARA AYRES ABREU
EXPEDIENTE Nº 197/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/412	1	CE/4444	2
CE/10972	2	CE/5593	3
CE/14841	3	CE/5593	4
CE/14841	4	CE/2969	5
CE/412	6	CE/4444	6
CE/14567	7	CE/6416	7
CE/16449	7	CE/16449	7
CE/14567	7	CE/6416	7
CE/7379	8	CE/4332	8
CE/14833	9	CE/15067	9
CE/15067	10	CE/14695	10
CE/15863	11	CE/49951	11
CE/15067	12	CE/14695	12
CE/19713	13	CE/13047	13
CE/10284	13	CE/10864	14
MG/64732	14	CE/5879	15
CE/15067	16		

1) 2000.0122.9691-1/0 - Nº ANTIGO: 200202423727 - TOMBO: 6450 - DESPEJO REQUERENTE.: WALMYR SA MAGALHAES REQUERIDO.: PAULO JORGE ROCHA DE ALMEIDA REQUERIDO.: HELDER ANTONIO MOREIRA DIAS EMIDIO CURADOR.: MARIA DAS GRACAS REIS . **“CUIDA-SE NA ESPÉCIE DE AÇÃO DE DESPEJO POR INFRAÇÃO CONTRATUAL. O OBJETO DA AÇÃO ERA A DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL, O QUE JÁ FORA ALCANÇADA, PELO JULGAMENTO DA AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO-PROCESSO DE NÚMERO 2002.02.42510-0.ASSIM, CONSIDERTANDO A PROVA DOCUMENTAL, E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, TEMOS QUE AS AÇÕES DE DESPEJO E AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO PERDERAM SEUS OBJETOS, O QUE ENSEJA QUE AS AÇÕES, SEJAM JULGADAS EXTINTAS SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, O FAZENDO NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO IV DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.”** - INT. DR(S). WALMYR SA MAGALHAES .

2) 2000.0124.7321-0/0 - Nº ANTIGO: 200202600220 - TOMBO: 6660 - INTERDITO PROIBITORIO REQUERENTE.: PAULO JORGE ROCHA DE ALMEIDA REQUERIDO.: WALMYR SA MAGALHAES . **“CUIDA-SE NA ESPÉCIE DE AÇÃO DE DESPEJO POR INFRAÇÃO CONTRATUAL. O OBJETO DA AÇÃO ERA A DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL, O QUE JÁ FORA ALCANÇADA, PELO JULGAMENTO DA AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO-PROCESSO DE NÚMERO 2002.02.42510-0.ASSIM, CONSIDERANDO A PROVA DOCUMENTAL, E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, TEMOS QUE AS AÇÕES DE DESPEJO E AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO PERDERAM SEUS OBJETOS, O QUE ENSEJA QUE AS AÇÕES, SEJAM JULGADAS EXTINTAS SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, O FAZENDO NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO IV DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.”** - INT. DR(S). WALMYR MAGALHAES JUNIOR , FERNANDO FRANCO JUNIOR .

3) 2000.0137.8505-3/0 - Nº ANTIGO: 200402293894 - TOMBO: 7865 - MONITORIA REQUERENTE.: JGA EMPRRENDIMENTOS LTDA REQUERIDO.: EDGAR ALVES NETO . **“ NESSAS CONDIÇÕES, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL INTENTADO POR EDGAR ALVES NETO EM DESFAVOR DE JGA-EMPREENDIMENTO LTDA. CONDENO A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DA VERBA HONORÁRIA NA BASE DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. SUSPENDO O REFERIDO PAGAMENTO, EM FACE DA PARTE SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA.REVOGO A TUTELA ANTES DEFERIDA, ATÉ PORQUE O AUTOR SEQUER PROCEDEU O DEPÓSITO DETERMINADO NAQUELA OPORTUNIDADE.P.R.I.C..”** - INT. DR(S). JOSE DE ARAUJO LIMA , ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES .

4) 2000.0137.8988-1/0 - Nº ANTIGO: 200402298721 - TOMBO: 7867 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: EDGAR ALVES NETO CONSIGNADO.: JGA EMPREENDIMENTOS LTDA . **“NESSAS CONDIÇÕES, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL INTENTADO POR EDGAR ALVES NETO EM DESFAVOR DE JGA-EMPREENDIMENTO LTDA. CONDENO A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DA VERBA HONORÁRIA NA BASE DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. SUSPENDO O REFERIDO PAGAMENTO, EM FACE DA PARTE SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA.REVOGO A TUTELA ANTES DEFERIDA, ATÉ PORQUE O AUTOR SEQUER PROCEDEU O DEPÓSITO DETERMINADO NAQUELA OPORTUNIDADE.P.R.I.C..”** - INT. DR(S). JOSE DE ARAUJO LIMA , ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES .

5) 2005.0003.1290-0/0 - TOMBO: 8454 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: OBED JERONIMO VIANA REQUERIDO.: SIMONE VIANA LIMA FERREIRA . **“ ISTO POSTO, DÁ-SE POR EXTINTA A FASE DE COGNIÇÃO DESTA AÇÃO, CUJOS NOMES DAS PARTES EM EPÍGRAFE, JULGANDO-A PROCEDENTE AO ACOLHER OS PEDIDOS DA AUTORA (ART. 269, I, DO CPC). DÁ-SE POR RESCINDIDO O CONTRATO DE LOCAÇÃO.CONDENO O LOCATÁRIO AO PAGAMENTO DOS VALORES DOS ALUGUÉIS E ACESSÓRIOS ATRASADOS E DOS QUE SE VENCEREM NO DECORRER DA AÇÃO ATÉ A EFETIVA ENTREGA DAS CHAVES DO IMÓVEL, COM CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO PELO ÍNDICE PREVISTO NO CONTRATO, OU, AUSENTE ESTE, PELO INPC, COM JUROS DE MORA SIMPLES DE 1% A.M. A PARTIR DA CITAÇÃO. HONORÁRIOS DE ADVOGADO DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. P.R.I.C..”** - INT. DR(S). RAIMUNDO CARLOS NOBRE .

6) 2005.0003.3907-7/0 - TOMBO: 8458 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: CURADORIA ESPECIAL EMBARGADO.: WALMIR SA MAGALHAES . **“ ISTO POSTO JULGO IMPROCEDENTE OS PRESENTES EMBARGOS À EXECUÇÃO MOVIDA PELO CURADOR ESPECIAL CONTRA WALMIR SÁ MAGALHÃES, E EXTINGO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, REJEITANDO INTEGRALMENTE O PLEITO EMBARGANTE, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO I, DO CPC..P.R.I.C..”** - INT. DR(S). WALMYR SA MAGALHAES , WALMYR MAGALHAES JUNIOR .

7) 2005.0011.8412-3/0 - TOMBO: 8648 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: A & A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA REQUERIDO.: PETRIBARES EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS BARES E RESTAURANTES LTDA REQUERIDO.: PETRIBARES EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS BARES E RESTAURANTES LTDA REQUERENTE.: A & A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA . **“ ISTO POSTO, DÁ-SE POR EXTINTA A FASE DE COGNIÇÃO DESTA AÇÃO, CUJOS NOMES DAS PARTES EM EPÍGRAFE, JULGANDO-A PROCEDENTE AO SE ACOLHER OS PEDIDOS DO AUTOR (ART. 269, I, DO CPC). RESCINDE-SE O CONTRATO DE LOCAÇÃO. DECRETO O DESPEJO DA PARTE RÉ, DANDO-LHE O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA DESOCUPAÇÃO VOLUNTÁRIA (ART. 63, § 1º, “A” E “B”, DA L.I.), CONTADOS A PARTIR DE SUA INTIMAÇÃO PESSOAL, DEVENDO SER ADVERTIDA DE QUE, CASO PERMANEÇA NO IMÓVEL APÓS ESSE PRAZO, EXPEDIR-SE-Á MANDADO DE DESOCUPAÇÃO COMPULSÓRIA(ART. 65 DESSA LEI). CONDENO A LOCATÁRIA AO PAGAMENTO DOS VALORES DOS ALUGUÉIS ATRASADOS E DOS QUE SE VENCEREM NO DECORRER DA AÇÃO NO MESMO VALOR DAQUELES, ATÉ O DIA DE SUA DESOCUPAÇÃO, VOLUNTÁRIA OU**

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

COMPULSÓRIA, COM JUROS DE MORA SIMPLES DE 1% A.M. DESDE A SUACITAÇÃO. HONORÁRIOS DE ADVOGADOS DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVENDO ESSE VALOR SER ATUALIZADO PELO INPC A PARTIR DESTA DATA, COM JUROS E MORA SIMPLES DE 1% A.M.EM CASO DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA, FIXO OVALOR DA CAUÇÃO EM R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).P.R.I.C..” - INT. DR(S). FABIO HILUY MOREIRA , FLAVIO JACINTO DA SILVA , JANY GEYRE MONTE FEIJAO , JANY GEYRE MONTE FEIJAO , FABIO HILUY MOREIRA , FLAVIO JACINTO DA SILVA .

8) 2005.0020.7414-3/0 - TOMBO: 8883 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA LUCIMAR BRITO SILVEIRA REQUERIDO.: CREDICARD BANCO S/A . **“ ASSIM SENDO, COM ALICERCE NO ART. 537, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, POR NÃO SE SUBMETEREM À HIPÓTESE PREVISTA NA LEI PROCESSUAL CIVIL, BEM COMO POR FALTAR AO EMBARGANTE INTERESSE E ADEQUAÇÃO RECURSAIS AO OBJETO DE RECLAMO..”** - INT. DR(S). AURY SOUZA SILVA , JOSE MARCELO PINHEIRO FILHO .

9) 2007.0006.6316-4/0 - TOMBO: 10015 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOÃO FELIX MAGALHÃES REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . **“ HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES,NOS MOLDES EM QUE CELEBRA FLS. 104 E 106, PARA QUE SURTAM SEUS LÍDIMOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART, 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS DA LEI E HONORÁRIOS NA FORMA PACTUADA..”** - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

10) 2007.0029.3778-4/0 - TOMBO: 10649 - REVISIONAL REQUERENTE.: GUTEMBERG RODRIGUES FROTA REQUERIDO.: BANCO FINASA . **“ HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES, PARA QUE SURTAM SEUS LÍDIMOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART, 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS DA LEI E HONORÁRIOS NA FORMA PACTUADA..”** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , FRANCISCO ARCELIO DE LIMA .

11) 2007.0030.5806-7/0 - TOMBO: 10668 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: QUITERIA RISALVA ROSA VIEIRA REQUERIDO.: UNIBANCO UNICARD BANCO MULTIPLO S/A . **“ HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES, FLS. 101/103 E 122/ 123, PARA QUE SURTAM SEUS LÍDIMOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART, 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS DA LEI E HONORÁRIOS NA FORMA PACTUADA..”** - INT. DR(S). ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO , QUITERIA RISALVA R.VIEIRA .

12) 2008.0005.1960-6/0 - TOMBO: 10891 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: GUTEMBERG RODRIGUES FROTA . **“ HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES, PARA QUE SURTAM SEUS LÍDIMOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART, 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS DA LEI E HONORÁRIOS NA FORMA PACTUADA..”** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , FRANCISCO ARCELIO DE LIMA .

13) 2008.0005.8964-7/0 - TOMBO: 10887 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE ARIMILTON LOURENCIO COSTA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO . **“ HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES,NOS MOLDES EM QUE CELEBRADO DE FLS. 56/61, PARA QUE SURTAM SEUS LÍDIMOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART, 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS DA LEI E HONORÁRIOS NA FORMA PACTUADA..”** - INT. DR(S). PAULO YGOR MACEDO LOBO PIAUILINO , JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA , ADRIANO CAMPOS COSTA .

14) 2008.0034.1404-0/0 - TOMBO: 11615 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: CONSCOL - CONSTRUTORA CONTEPADRE LTDA REU.: ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA . **“EM FACE DO EXPOSTO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA, POR SEU ADVOGADO, PARA CUMPRIR COM O QUE SE OBRIGOU, NOS TERMOS DO PACTO ÀS FLS. 236/239, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE INCORRER EM MULTA PECUNIÁRIA A SER FIXADA EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DA PRESENTE ORDEM.INTIMEM-SE, AINDA, AS PARTES PARA, QUERENDO, APRESENTAREM PROPOSTAS DE ACORDO PARA EXTINÇÃO DEFINITIVA DA LIDE, POR SENTENÇA..”** - INT. DR(S). FABIO ALBERTO NUNES CAVALCANTE , WHELLINTON RIBEIRO .

15) 2009.0002.2029-3/0 - TOMBO: 11912 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EDUARDO MONTENEGRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA REQUERIDO.: DELANO KLINGER ALVES DE SOUZA . **“ TENDO EM VISTA O PEDIDO DE AUTORAL DE DESISTÊNCIA DO PROCESSO, E A AUSÊNCIA DE CONTESTAÇÃO, TENHO POR BEM EXTINGUIR O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO ARRIMADA NO ARTIGO 267, VIII, CPC, A FIM DE QUE SURTAM OS LÍDIMOS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS..”** - INT. DR(S). MAXIMIANO AGUIAR CAMARA .

16) 2009.0022.6084-5/0 - TOMBO: 12486 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: RAQUELLE AGUIAR ARRUDA AMORIM . **“ TENDO EM VISTA O PEDIDO AUTORAL DE DESISTÊNCIA DO PROCESSO E A AUSÊNCIA DE CONTESTAÇÃO, TENHO POR BEM EXTINGUIR O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO ARRIMADA NO ART. 267, VIII, CPC,A FIM DE QUE SURTAM SEUS LÍDIMOS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS.CONSEQUENTEMENTE, REVOGO A LIMINAR DEFERIDA ÀS FLS. 25. DEIXO DE ORDENAR A EXPEDIÇÃO DOS OFÍCIOS REQUERIDOS ÀS FLS. 27, PORQUANTO NÃO PARTIU DESTE JUÍZO QUALQUER DETERMINAÇÃO ÀQUELES ÓRGÃOS.P.R.I.C..”** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JUCINEIDE GUIMARAES PEIXOTO
EXPEDIENTE Nº 161/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9165	1	CE/11911	2
CE/1870	2	CE/10952	2
CE/1870	3	CE/10952	3
CE/11911	3	CE/14445	4
CE/10899	4	CE/1870	5
CE/10952	5	CE/6420	6
CE/12110	6	CE/4299	6
CE/17662	7	CE/16190	7
CE/4299	8	CE/6420	8
CE/12110	8	CE/7486	9
CE/1485	9	CE/15365	10
CE/10300	10	CE/14694	11
CE/13461	12	CE/15149	12
CE/4667	13	CE/14833	14
CE/17362	15	CE/15535	16
CE/11351	17	CE/3116	18
CE/3116	19	CE/12959	20
CE/18221	21		

1) 2000.0120.6061-6/0 - Nº ANTIGO: 200202187047 - TOMBO: 5655 - DECLARATORIA AUTOR.: SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO CEARA REU.: ODONTOCARD - CLINICA DE ASSISTENCIA E SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA . **“NT-5655 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 158..”** - INT. DR(S). PAULO CESAR BARBOSA PIMENTEL .

2) 2000.0123.8487-0/0 - Nº ANTIGO: 200202511766 - TOMBO: 6083 - CAUTELAR PREPARATORIA REQUERENTE.: FABIOLA

DE ALENCAR SOUSA REQUERIDO.: BANCO REAL ABN AMRO BANK SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSO AO NT 6361 . **"NT-6083 - SENTENÇA - O MM. JUIZ HOMOLOGOU O ACORDO DE FLS. 75, NA AÇÃO EM APENSO, NA FORMA DO ART. 269, III CPC.."** - INT. DR(S). ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

3) 2000.0126.4946-6/0 - Nº ANTIGO: 200302160140 - TOMBO: 6361 - REVISIONAL REQUERENTE.: FABIOLA DE ALENCAR SOUSA REQUERIDO.: BANCO REAL (ABN AMRO BANK) SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSO AO NT 6083 . **"NT-6361 - SENTENÇA: O MM. JUIZ HOMOLOGOU O ACORDO DE FLS. 75, NA FORMA DO ART. 269, III CPC.."** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA , ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA .

4) 2000.0137.4975-8/0 - Nº ANTIGO: 200402258576 - TOMBO: 7384 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: MARIA GERCILENE ARAUJO LIMA REQUERIDO.: AVISHAI LAOR . **"NT-7384 - SENTENÇA: O MM. JUIZ HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FLS. 62, NA FORMA DO ART. 267, VIII CPC.."** - INT. DR(S). LIDIA GONCALVES DANTAS , JOSE CLAUBER MATOS BRAYNER .

5) 2000.0138.5687-2/0 - Nº ANTIGO: 200402365780 - TOMBO: 7503 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO GENERAL MOTORS S/A REQUERIDO.: FLAVIO DOS SANTOS CONSUL REQUERIDO.: CONSULTRANS LOCADORA DE VEICULOS LTDA . **"NT-7503 - SENTENÇA: O MM. JUIZ HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FLS. 42, NA FORMA DO ART. 267, VIII CPC.."** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

6) 2005.0027.9050-7/0 - TOMBO: 8656 - INTERDITO PROIBITORIO REQUERENTE.: ANTONIO ALVES DOS SANTOS REQUERIDO.: MISMEC-MOVIMENTO INTEGRADO DE SAÚDE MENTAL COMUNITÁRIA . **"NT-8656 - SENTENÇA: O MM. JUIZ EXTINGUIU A AÇÃO POSSESSÓRIA D EINTERDITO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, POR PERDA DE SEU OBJETO, COM BASE NO ART. 267, VI CPC.."** - INT. DR(S). JOSE WASHINGTON DE SOUSA PINHEIRO , RONCALLI DE FREITAS PAIVA , ANA MARIA MARINHO MOURA .

7) 2006.0006.1713-0/0 - TOMBO: 9018 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSEANA TORQUATO DA SILVA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. . **"NT-9018 - SENTENÇA: O MM. JUIZ EXTINGUIU A EXECUÇÃO DE SENTENÇA POR FORÇA DO ART. 794, I CPC.."** - INT. DR(S). ALEXANDRE ROSA FERNANDES , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

8) 2006.0009.3521-2/0 - TOMBO: 8904 - CAUTELAR INCIDENTAL REQUERENTE.: MISMEC-MOVIMENTO INTEGRADO DE SAÚDE MENTAL COMUNITÁRIA REQUERIDO.: ROSILEIDE DE SOUSA COSTA REQUERIDO.: ANTONIO ALVES DOS SANTOS . **"NT-8904 - SENTENÇA: O MM. JUIZ JULGOU PROCEDENTE A AÇÃO, CONFIRMANDO NA ÍNTEGRA A DECISÃO REINTEGRATÓRIA DE POSSE EM FAVOR DO MOVIMENTO INTEGRADO DE SAÚDE MENTAL COMUNITÁRIA - MISMEC.."** - INT. DR(S). ANA MARIA MARINHO MOURA , JOSE WASHINGTON DE SOUSA PINHEIRO , RONCALLI DE FREITAS PAIVA .

9) 2006.0012.5535-5/0 - TOMBO: 9003 - MONITORIA REQUERENTE.: JOSE TEIXEIRA SOBRINHO REQUERIDO.: JOSE DANILSON TEIXEIRA . **"NT-9003 - SENTENÇA: O MM. JUIZ JULGOU PROCEDENTE A AÇÃO, EM PARTE, PARA CONDENAR O EMBARGANTE NO PAGAMENTO DA DÍVIDA NO VALOR DE CR$1.490.000,00, A QUAL DEVERÁ SER DEVIDAMENTE ATUALIZADA COM A CONVERSÃO PARA ATUAL MOEDA, ACRESCIDA DE JUROS LEGAIS E CORREÇÃO MONETÁRIA, EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA.."** - INT. DR(S). EVELINE MARIA TEIXEIRA REBELO , JOSE HELENO LOPES VIANA .

10) 2006.0020.3434-4/0 - TOMBO: 9293 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE DE LIMA GONCALVES REQUERIDO.: BRADESCO - BANCO BRSILEIRO DE DESCONTOS . **"NT-9293 - SENTENÇA: O MM. JUIZ EXTINGIU A EXECUÇÃO DA SENTENÇA POR FORÇA DO ART. 794, I CPC.."** - INT. DR(S). JOSE GUSTAVO GODOY ALVES , GUSTAVO MARINHO LIRA .

11) 2007.0001.7010-9/0 - TOMBO: 9548 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: ORLANDO CRUZ DA SILVA . **"NT-9548 - SENTENÇA: O MM. JUIZ HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FLS. 67, NA FORMA DO ART. 267, VIII CPC.."** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

12) 2008.0007.7947-0/0 - TOMBO: 11518 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FELIPE ANTONIO BELLICANTA REQUERENTE.: JAIME BELLICANTA REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . **"NT-11.518 - SENTENÇA: O MM. JUIZ HOMOLOGOU O PEDIDO DE ACORDO DE FLS. 170/171, NA FORMA DO ART. 269, III CPC.."** - INT. DR(S). GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , MILENA MAIA SOARES GONCALVES BRINGEL .

13) 2008.0039.1134-5/0 - TOMBO: 11430 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DAISY MARIA MONTENEGRO MACEDO REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . **"NT-11.430 - EM FACE DA PTIÇÃO DE FLS. 322, O MM. JUIZ DETERMINOU A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ EM FAVOR DA AUTORA E DETERMINOU O CUMPRIMENTO INTEGRAL DO DESPACHO DE FLS. 321, OU SEJA, A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS MÉDICOS JUNTO AO HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS.."** - INT. DR(S). JORGE LUIZ PORTELA MACEDO .

14) 2008.0039.8684-1/0 - TOMBO: 11480 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CLAUDENIRA SERPA DA SILVA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . **"NT-11.480 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 73.."** - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

15) 2009.0017.4506-3/0 - TOMBO: 12044 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: HSBC BANCK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: PAULO ABREU DOS SANTOS . **"NT-12.044 - SENTENÇA: O MM. JUIZ HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FLS. 20, NA FORMA DO ART. 267, VIII CPC.."** - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA .

16) 2009.0024.3558-0/0 - TOMBO: 12260 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA REQUERIDO.: SEBASTIAO JOSE DE OLIVEIRA NETO . **"NT-12.260 - SENTENÇA: O MM. JUIZ HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FLS. 30, NA FORMA DO ART. 267, VIII CPC.."** - INT. DR(S). ANA CAROLINE BARRETO MACHADO .

17) 2009.0026.5014-7/0 - TOMBO: 12317 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE JOAQUIM DA COSTA FILHO REQUERIDO.: BANCO BMC S/A . **"NT-12.317 - PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, JUNTE A PARTE AUTORA, EM DEZ DIAS, CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM O RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU RECOLHA AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.."** - INT. DR(S). BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR .

18) 2009.0026.5355-3/0 - TOMBO: 12280 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: SULAMERICA SEGURO SAUDE S/A EXEQUENTE.: ANTONIO HAROLDO ARAUJO . **"NT-12.280 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 100.."** - INT. DR(S). ANTONIO HAROLDO ARAUJO .

19) 2009.0026.5847-4/0 - TOMBO: 12321 - EXIBIÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO HAROLDO ARAUJO REQUERIDO.: SUL AMERICA SEGURO SAUDE S/A . **"NT-12.321 - SENTENÇA: O MM. JUIZ HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FLS. 59, NA FORMA DO ART. 267, VIII CPC.."** - INT. DR(S). ANTONIO HAROLDO ARAUJO .

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

20) 2009.0028.2401-3/0 - TOMBO: 12368 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JULIO NERI DE LIMA REQUERIDO.: ILZA CORDEIRO DA ROCHA - ME . **"NT-12.368 - O MM. JUIZ INDEFERIU A GRATUIDADE DA JUSTIÇA, INTIMANDO A PARTE AUTORA PARA QUE RECOLHA AS CUSTA INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, PENA DE CANCELAMENTO."** - INT. DR(S). LEONARDO MANOEL WANDERLEY CAPELO .

21) 2009.0032.1347-6/0 - TOMBO: 12469 - DESPEJO REQUERENTE.: JOSE EDESIO DIAS VASCONCELOS REQUERIDO.: GEORGE DALMARE LIMA QUEIROZ . **"NT-12.469 - INTIMA A PARTE AUTOR PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS, JUNTANDO O INSTRUMENTO DE MANDATO OUTORGADO A SEU ADVOGADO, DEVIDAMENTE ASSINADO; PROVIDENCIAR A SUBSCRIÇÃO DA EXORDIAL POR SEU PROCURADOR HABILITADO.."** - INT. DR(S). JOÃO HENRIQUE SILVA SOBREIRA DE SAMPAIO .

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANETE CAVALCANTE GIRAO
EXPEDIENTE Nº 116/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7942	1		

1) 2008.0022.6831-7/0 - CONDENATORIA REQUERENTE.: PAULO CESAR CARDOZO DA SILVA REQUERIDO.: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA . **"AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 25 (VINTE E CINCO) DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 14 HORAS.."** - INT. DR(S). VICENTE ANGELO LIMA DE SOUZA .

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO ALVES DE ARAUJO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
EXPEDIENTE Nº 97/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15208	1	CE/11045	1
CE/6419	1		

1) 2000.0135.6315-8/0 - Nº ANTIGO: 200402088433 - TOMBO: 8380 - EMBARGOS DE DEVEDOR EMBARGANTE.: GUERINO NEWTON CIPOLLA EMBARGANTE.: FATIMA GADIOLLI CIPOLLA EMBARGADO.: LAVAMATIC - LAVANDERIAS AUTOMATICAS LTDA . **"DESP.:"DESIGNO O DIA 07-12-2009, ÀS 1130H, NO FÓRUM LOCAL PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR NOS TERMOS DO ART. 331 DO CPC.."** - INT. DR(S). ALANO FEIJAO CAVALCANTE , HUMBERTO LOPES CAVALCANTE , HELIO MONTENEGRO COELHO DE ALBUQUERQUE .

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ALBERONY M. DE VASCONCWELOS FI
EXPEDIENTE Nº 140/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3453	1	CE/12606	2
CE/7442	2	CE/14096	3
CE/9767	3	CE/15849	4
CE/11606	4	CE/16883	4
CE/17614	5	CE/16667	5
CE/1613	6	CE/17544	6
CE/19035	7	CE/6210	8
CE/3432	8	CE/15331	9
CE/11817	10	CE/9976	10
RJ/9928	11	CE/9424	11
CE/8622	11	CE/17140	12
CE/5864	12	CE/12585	13
CE/6510	13	CE/5786	14
CE/18754	14	CE/14566	15
CE/3648	16	CE/18754	16
CE/16477	16	CE/13904	16
CE/9925	17	CE/9075	17
CE/18754	18	CE/16799	18
CE/18754	19	CE/9687	19
CE/15329	20	CE/15980	20
CE/8530	21	CE/6278	21
CE/11101	22	CE/17446	22
SP/166515	23	CE/11780	23
BA/20586	24	CE/19031	24
CE/10099	24	CE/4466	25
CE/7100	25	CE/8048	25
CE/5496	25	CE/14407	26
CE/2310	27	CE/8896	27
CE/10952	28	CE/16550	28
CE/1870	28	CE/18476	29
CE/3878	29	CE/3792	30
CE/5864	30	CE/12492	30
CE/15779	31	PE/20366	31
PE/711	31	CE/14714	32
CE/17035	32		

1) 2006.0001.0253-9/0 - TOMBO: 9860 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: RENE ISIDORIO DA SILVA REQUERENTE.: RENATA ISIDORIO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA CLARA ISIDORIO DA SILVA REQUERENTE.: JULIANA ISIDORIO DA SILVA REQUERENTE.: RAFAELA ISIDORIO DA SILVA REQUERENTE.: CAMILA ISIDORIO DA SILVA REQUERIDO.: LUINA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE . **"RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 07/12/2008, ÀS 09:00 HORAS.."** - INT. DR(S). JUAN ORTEGA ROCHA DE ARAGAO .

2) 2006.0001.7315-0/0 - TOMBO: 9928 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARIA DE CASTRO LOPES CARVALHO REQUERIDO.: INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO PIRAMBU REQUERIDO.: VALZENIR RODRIGUES DE CASTRO . **"RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 09/12/2008, ÀS 13:40 HORAS.."** - INT. DR(S). PAULO EDUARDO GIFONI MAIA , FRANCISCO DE ASSIS SAMPAIO MATOS .

3) 2006.0002.3052-9/0 - TOMBO: 9873 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: SCG LTDA REQUERIDO.: CCA - CIA. CEARENSE DE AQUICULTURA . **"RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 08/12/2009, ÀS 13:20 HORAS.."** - INT. DR(S). SERGIO ADRIANO RIBEIRO SOBREIRA , JOHNNY BEZERRA PEREIRA .

4) 2006.0002.9206-0/0 - TOMBO: 10449 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: ROBERTO CESAR GOMES DE PAULA REQUERIDO.: VESPER SAO PAULO S.A . **"RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 08/12/2008, ÀS 09:20 HORAS.."** - INT. DR(S). CINIRA MARIA LOPES SILVEIRA , JANAINA ROBERTO NUNES , MILVANIA DE PAULA

BRITTO SANTIAGO .

5) 2006.0007.6556-2/0 - TOMBO: 10006 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: JOAO BOSCO FERREIRA DE MOURA REQUERIDO.: OSÉAS MACEDO PINTO JÚNIOR . **" RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 07/12/2008, ÀS 14:30 HORAS.."** - INT. DR(S). HEBERT ASSIS DOS REIS , CLAUDIO JOSE VIEIRA COUTINHO .

6) 2006.0007.6569-4/0 - TOMBO: 10005 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MERELLE MARIA GOMES SOARES REQUERENTE.: CESAR AUGUSTO MACIEL SOARES REQUERIDO.: HERDEZ ANTONIO DE MIRANDA . **"RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 07/12/2008, ÀS 16:00 HORAS.."** - INT. DR(S). JOSE LINDIVAL DE FREITAS , MILENA COSTA DE MIRANDA .

7) 2006.0028.6912-8/0 - TOMBO: 10548 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: FLAVIO BRAGA DE SOUZA REQUERIDO.: BANCO ITAÚ S.A . **"RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 09/12/2009, ÀS 15:40 HORAS.."** - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

8) 2007.0005.1804-0/0 - TOMBO: 10751 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE ROCHA LIMA REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S.A . **"RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 08/12/2008, ÀS 13:40 HORAS.."** - INT. DR(S). WALMAR CARVALHO COSTA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

9) 2007.0005.5922-7/0 - TOMBO: 10757 - ADJUDICAÇÃO COMPULSORIA REQUERENTE.: MARIA DO LIVRAMENTO LEITAO VILAR REQUERIDO.: BALBINA MENEZES DINIZ . **" RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 07/12/2008, ÀS 13:20 HORAS.."** - INT. DR(S). JOSE ARAUJO TAVARES NETO .

10) 2007.0006.3712-0/0 - TOMBO: 10800 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: ANA MEIRES ROCHA DA COSTA REQUERIDO.: PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA . **"RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 09/12/2008, ÀS 10:40 HORAS.."** - INT. DR(S). FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO , LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO .

11) 2007.0006.4181-0/0 - TOMBO: 10772 - COBRANÇA REQUERENTE.: REBECA SILVA DE LIMA REQUERIDO.: METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA S/A REQUERENTE.: CARLOS RAFAEL SILVA DE LIMA REQUERENTE.: GILCELIA SILVA DE LIMA REQUERENTE.: RAFAELY SILVA DE LIMA REQUERIDO.: PREVIMIL SOCIEDADE DE PREVIDENCIA PRIVADA . **"RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 08/12/2008, ÀS 15:00 HORAS.."** - INT. DR(S). ELVECIO ALVES DE MOURA , RAIMUNDO IVAN VASCONCELOS MOURA , VLADIA ARAUJO MAGALHAES .

12) 2007.0009.3385-4/0 - TOMBO: 10837 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: VEGA S/A-TRANSPORTE URBANO REQUERIDO.: TRASNPORTADORA TRANSLATINO LTDA . **"RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 08/12/2008, ÀS 17:20 HORAS.."** - INT. DR(S). ISMAEL ARAGÃO SILVA , ANTONIO CLETO GOMES .

13) 2007.0010.8813-9/0 - TOMBO: 10894 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: VANIA MARIA NOBRE DA SILVEIRA REQUERENTE.: PEDRO PEDROSA DE ARAUJO FILHO REQUERIDO.: CONSCOL - CONSTRUTORA COTEPADRE LTDA . **"RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 07/12/2009, ÀS 17:40 HORAS.."** - INT. DR(S). JOAO BARBOSA DE PAULA PESSOA CAVALCANTE FILHO , WALNIR GRACA FERREIRA .

14) 2007.0012.5755-0/0 - TOMBO: 10963 - ORDINARIA REQUERENTE.: AGELMA DE MORAES BESERRA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . **"RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 08/12/2008, ÀS 09:40 HORAS.."** - INT. DR(S). ANTONIO WAGNER MARTINS CONDE , ELAINE MARIA TAVARES LUZ .

15) 2007.0012.9961-0/0 - TOMBO: 10972 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCA TRAJANO DOS SANTOS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: FRANCISCA LEITE TRAJANO . **"RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 07/12/2008, ÀS 16:20 HORAS.."** - INT. DR(S). FRANCISCA LEITE TRAJANO .

16) 2007.0013.4293-0/0 - TOMBO: 10971 - COBRANÇA REQUERENTE.: HELDER DE HOLANDA MAIA REQUERIDO.: BANCO DO BRANSIL S/A REQUERIDO.: POUPEX - ASSOCIACAO DE POUPANCA DE EMPRESTIMO . **"RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 08/**

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

12/2008, ÀS 10:20 HORAS..” - INT. DR(S). MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO , ELAINE MARIA TAVARES LUZ , DAVID SOMBRA PEIXOTO , DAYANE DE CASTRO CARVALHO .

17) 2007.0013.4572-7/0 - TOMBO: 10974 - COBRANÇA REQUERENTE.: RAIMUNDO ANDRE FILHO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A . **“RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 07/12/2008, ÀS 17:40 HORAS..”** - INT. DR(S). JOSE CELIO PEIXOTO SILVEIRA , FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR .

18) 2007.0013.9636-4/0 - TOMBO: 11029 - COBRANÇA REQUERENTE.: PEDRO COELHO DE ALMEIDA REQUERIDO.: BANCO ITAU . **“RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 09/12/2009, ÀS 15:00 HORAS..”** - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ , SABRINA CAMINHA MESQUITA .

19) 2007.0014.8243-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: OTACILIO RIBEIRO VIANA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . **“RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 07/12/2008, ÀS 15:40 HORAS..”** - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ , DEBORAH SALES BELCHIOR .

20) 2007.0021.8611-8/0 - DECLARATORIA REU.: BANCO HSBC . **“RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 08/12/2008, ÀS 14:20 HORAS..”** - INT. DR(S). FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL , JOSE NAVARRO .

21) 2007.0022.0174-5/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: RAFAEL CIPRIANO MELO REQUERENTE.: ERIC FELIPE SILVA REQUERIDO.: CURSOS DE APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL S/C LTDA. UNIDADE IV (COLEGIO ESPACO ABERTO) . **“ RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 08/12/2008, ÀS 13:40 HORAS..”** - INT. DR(S). MARISLEY PEREIRA BRITO , ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

22) 2008.0003.3376-6/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ALEKSANDRO CORDEIRO FERNANDES REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BANESPA S/A . **“RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 08/12/2008, ÀS 13:20 HORAS..”** - INT. DR(S). FRANCISCO VALDENI DA SILVA , JOSIENE NOGUEIRA GAMA .

23) 2008.0007.7129-1/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: DULCIREUDA ALVES MONTEIRO REQUERIDO.: BANCO BMC S/A . **“RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 08/12/2008, ÀS 10:20 HORAS..”** - INT. DR(S). DENISE PINHO PERES , SUZANA ALCIONE DE SOUZA RIBEIRO ARRUDA .

24) 2008.0010.3233-6/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA REQUERIDO.: PLASCALP PRODUTOS CIRURGICOS LTDA REQUERIDO.: DELTA FOMENTO LTDA . **“RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 08/12/2008, ÀS 09:00 HORAS..”** - INT. DR(S). ERICO VINICIUS VARJAO ALVES EVANGELISTA , MARIA DA GLORIA DE SALES E SILVEIRA D’ ALMEIDA , RAIMUNDO ARIMATESIO AZEVEDO LIMA .

25) 2008.0014.0822-0/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: ILDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . **“RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 08/12/2008, ÀS 10:00 HORAS. .”** - INT. DR(S). JOAO AFRANIO MONTENEGRO , MARIA LUCIA DE SENA LIMA , JOSE MAURO CORREIA MELO DE LIMA , CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ .

26) 2008.0017.2439-4/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES LIMA DA SILVA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . **“RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 07/12/2008, ÀS 13:20 HORAS..”** - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .

27) 2008.0021.7505-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: PEDRO SARAIVA NETO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . **“RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 07/12/2008, ÀS 13:40 HORAS..”** - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO , MARCUS ANTONIO FERNANDES CAMURCA .

28) 2008.0022.5399-9/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ROBERTA QUEIROZ FERREIRA REQUERENTE.: CARLOS ALEXANDRE BRITO GOMES . **“RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 07/12/2008, ÀS 13:00 HORAS..”** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , LUCIANA JEREISSATI NUNES , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

29) 2008.0023.1144-1/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: PLANOS CONSTRUCOES LTDA REQUERIDO.:

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

ATLANTIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA . **"RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 08/12/2008, ÀS 16:20 HORAS.."** - INT. DR(S). FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL , EDMILSON ALMEIDA FERNANDES .

30) 2008.0030.9236-0/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: MARIA ANDREA ARAUJO DIAS REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . **"RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 10/12/2009, ÀS 10:00 HORAS.."** - INT. DR(S). SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA , ANTONIO CLETO GOMES , JOSE NATAN BEZERRA LIMA JUNIOR .

31) 2008.0031.9410-4/0 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERENTE.: MARTINEZ E MARTINEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . **"RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 10/12/2008, ÀS 11:00 HORAS.."** - INT. DR(S). JORGE ANDRE BRASIL LIMA , HAROLDO WILSIN MARTINEZ , MARITZZA FABIANE LIMA MARTINEZ .

32) 2008.0041.6768-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FENELON MOREIRA CALS JUNIOR REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A - O MESMO BANCO BAMERINDUS . **"RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 08/12/2008, ÀS 15:20 HORAS.."** - INT. DR(S). ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO , TIAGO PARENTE LESSA .

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ALBERONY M. DE VASCONCWELOS FI
EXPEDIENTE Nº 141/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5891	1	CE/4890	1
CE/9668	1	CE/13051	2
CE/17465	2	CE/14379	2
CE/15301	2	CE/16616	2
CE/8209	3	CE/2446	3
CE/14119	3	CE/15800	3
MP	4	CE/13830	4
CE/13461	4	CE/17215	4
CE/6426	5	CE/13188	5
CE/3834	5	CE/5476	6
CE/3523	6	CE/9702	6
CE/14454	7	CE/13802	7
CE/19016	8	CE/12070	8
CE/14073	9	CE/8390	9
CE/8638	10	SP/126504	10
CE/11085	10	CE/17403	11
CE/5864	11	CE/18103	11
CE/6306	12	CE/14448	12
CE/10496	12	CE/7379	12
CE/10500	13	CE/4040	13
CE/3432	13	CE/6065	14
CE/18076	14	CE/15306	14
SP/126504	15	CE/6656	15
CE/18290	15	CE/16516	15
CE/7128	15	CE/7068	15
CE/8230	16	CE/12282	16
CE/11860	17	CE/9544	17
CE/9075	18	CE/12235	18
CE/9075	19	CE/18754	19
CE/18754	20	CE/6268	20
CE/16208	21	CE/10422	22
CE/11888	23	CE/14073	23
CE/14948	24	CE/18901	24
CE/13461	24	CE/16851	24
CE/16195	25	CE/13125	25
CE/8714	25	CE/17935	25
CE/16799	26	CE/6843	27
CE/5342	28	CE/17734	28
CE/12075	29	CE/6383	29
CE/13593	29	CE/18481	29
CE/11150	29	CE/12008	29
CE/17713	29	CE/14916	29
CE/13885	29	CE/6278	30
CE/19328	30	CE/18370	31
CE/1485	31	CE/108911	31
CE/18556	32	CE/14761	33
CE/15565	33	CE/13095	34
CE/15067	34	CE/16745	35
CE/2310	35	CE/14407	35
CE/18231	36	CE/16326	36
CE/9075	37	CE/9792	38
CE/13429	38	CE/17272	38
CE/10952	39	CE/16745	39
CE/1870	39	CE/19140	40
CE/17446	41	CE/13066	41
CE/14181	42	CE/15301	42
CE/9075	43	CE/10719	43
CE/10952	44	CE/10418	44
CE/1870	44		

1) 2005.0003.4255-8/0 - TOMBO: 9099 - COBRANÇA REQUERENTE.: PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA REQUERIDO.: J. MACEDO S/A COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES . **" RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 07/12/2009, ÀS 10:00 HORAS.."** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE COSTA LINHARES , PAULO CAMILLO , MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA .

2) 2006.0002.1346-2/0 - TOMBO: 9896 - IMISSAO DE POSSE REQUERENTE.: MARIA DANIELE MOURA PONTES TEIXEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO HELIO TEIXEIRA REQUERIDO.: ELIAS CAVALCANTE REGO REQUERIDO.: AURENIR JOSINO CABRAL . **" RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 09/12/2009, ÀS 15:40 HORAS.."** - INT. DR(S). PAULO HAMILTON DA SILVA , THIAGO MAIA NUNES , MARCOS DA SILVA BRUNO , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , ISAAC NEWTON MOREIRA MONTEIRO FILHO .

3) 2006.0003.6766-4/0 - TOMBO: 9914 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARCUS VINICIUS SOUSA DA PAZ REQUERIDO.: KATHIA LILIANE DA CUNHA RIBEIRO ZUTINI REQUERIDO.: FABIO ANTONIO ZUNTINI . **" RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO**

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 07/12/2008, ÀS 16:40 HORAS.." - INT. DR(S). ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO , FRANCISCO MASSILON TORRES FREITAS , DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES , FABIANO SILVA TAVORA .

4) 2006.0006.0516-6/0 - TOMBO: 10002 - ORDINARIA REQUERENTE.: ALBERTO GOMES PITOMBEIRA REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA . **" RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 10/12/2008, ÀS 13:00 HORAS.."** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DEFENSOR PÚBLICO, JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , CLAUDIO FEITOSA FROTA GUIMARAES .

5) 2006.0009.1901-2/0 - TOMBO: 10041 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: MARIA TEREZINHA FEIJO MACHADO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S. A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO . **" RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 07/12/2009, ÀS 14:40 HORAS.."** - INT. DR(S). MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR , MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO , ANGELA MARIA COLACO NOGUEIRA .

6) 2006.0010.4144-4/0 - TOMBO: 10432 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: FRANCISCO SANTIAGO DA SILVA REQUERIDO.: JORNAL O POVO . **" RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 07/12/2009, ÀS 10:20 HORAS.."** - INT. DR(S). DECIO MOREIRA ROCHA , MAURO FERREIRA SALES , ALEXANDRE FERNANDES ALVES .

7) 2006.0011.0744-5/0 - TOMBO: 10408 - REVISIONAL REQUERENTE.: ISAAC NETO GOES DA SILVA REQUERIDO.: ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO MASTERCARD . **" RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 11/12/2009, ÀS 10:00 HORAS.."** - INT. DR(S). SEBASTIAO AGUIAR DA CRUZ , GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR .

8) 2006.0013.0005-9/0 - TOMBO: 10151 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: JOSE STENIO LACERDA DA CRUZ REQUERIDO.: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO . **" RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 11/12/2008, ÀS 09:40 HORAS.."** - INT. DR(S). BRUNO DE ALMEIDA PINHEIRO LIMA , MARCOS ANTONIO DIAS PASSOS .

9) 2006.0018.8696-7/0 - TOMBO: 10279 - REVISIONAL REQUERENTE.: M L TRANSPORTES LOGISTICA LTDA REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A. . **"R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11:40 HORAS.."** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , CESAR AUGUSTO FROTA RIBEIRO .

10) 2006.0019.0971-1/0 - TOMBO: 10312 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: EXPOENTE MD LTDA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . **" RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 07/12/2008, ÀS 16:00 HORAS.."** - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO , RAUL LOIOLA DE ALENCAR FILHO .

11) 2006.0020.5588-0/0 - TOMBO: 10324 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: EDVIGES DOROTY DE ALCANTARA CAMARGO REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA . **" RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 10/12/2009, ÀS 10:20 HORAS.."** - INT. DR(S). ADRIANO DE ALCANTARA CAMARGO , ANTONIO CLETO GOMES , JOSE HUMBERTO BESERRA LIMA FILHO .

12) 2006.0025.0350-6/0 - TOMBO: 10523 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: MARCOS AURELIO ALBANO VIEIRA REQUERIDO.: CREDICARD BANCO S/A . **" RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 11/12/2009, ÀS 10:20 HORAS.."** - INT. DR(S). JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO , LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA , MARIA JOSENY LOBO MOREIRA , AURY SOUZA SILVA .

13) 2007.0005.1001-5/0 - TOMBO: 10725 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA REQUERENTE.: KILVIA MARIA AGUIAR REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO S/A . **" RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 07/12/2008, ÀS 14:20 HORAS.."** - INT. DR(S). REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE , JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

14) 2007.0007.6340-1/0 - TOMBO: 10792 - RESCISAO DE CONTRATO REU.: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA REQUERENTE.: JEANNE FACO FRANKLIN CESAR REQUERIDO.: SAGANOR S/A - NORDESTE AUTOMOVEIS . **"R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 16:40 HORAS.."** - INT. DR(S). CRISTIANO MENEZES LIMA , ANA CAROLINA BARBOSA PEREIRA , ROMULO DA SILVA BEZERRA .

15) 2007.0011.1225-0/0 - TOMBO: 10992 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO NARDIER FILHO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A. . **" RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/ 2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 07/12/2009, ÀS 17:00 HORAS.."** - INT. DR(S). JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO , MARIA ANDIARA GOMES IZIDORIO , ADAUDETE PIRES DUARTE , ALYSSANDRA DE PAIVA PINHEIRO TEIXEIRA LIMA , ANTONIO GLAY FROTA OSTERNO , FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO .

16) 2007.0012.1767-2/0 - TOMBO: 10921 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE AFRANIO VIDAL REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A. . **" RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 10/ 12/2008, ÀS 11:20 HORAS.."** - INT. DR(S). REGINA HELENA COSTA E COSTA LIMA , WOLNEY NASCIMENTO DE OLIVEIRA .

17) 2007.0013.5308-8/0 - TOMBO: 10979 - COBRANÇA REQUERENTE.: ZAQUEU DA ROCHA FORTE REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . **" RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/ 2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 08/12/2008, ÀS 09:00 HORAS.."** - INT. DR(S). JARDSON SARAIVA CRUZ , GERLANO ARAUJO PEREIRA DA COSTA .

18) 2007.0013.9156-7/0 - TOMBO: 10987 - ORDINARIA REQUERENTE.: BENEDITA MARIA FROTA BARROSO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A . **" RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 07/12/2008, ÀS 17:20 HORAS.."** - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR , VANIA MARIA GOMES DUWE .

19) 2007.0013.9555-4/0 - TOMBO: 11034 - COBRANÇA REQUERENTE.: CHRISTIANE CALS SILVA FRADIQUE ACCIOLY REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . **" RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 07/ 12/2008, ÀS 16:40 HORAS.."** - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR , ELAINE MARIA TAVARES LUZ .

20) 2007.0014.6692-3/0 - TOMBO: 11018 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA ELENIR ALVES DE MELO TAVORA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . **" RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 08/ 12/2008, ÀS 09:20 HORAS.."** - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ , CHRISTINE FRANCA BEVILAQUA VIEIRA .

21) 2007.0017.2873-1/0 - TOMBO: 11118 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO COMERCIAL E INDUSTRIAL S/ A(BIC BANCO) REQUERIDO.: FRANCISCO MAGNO CARNEIRO LIMA . **"R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 17:20 HORAS.."** - INT. DR(S). LEONARDO PINHEIRO PIMENTEL .

22) 2007.0018.7479-7/0 - TOMBO: 11160 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE DE RIBAMAR GOMES REQUERIDO.: BANCO SCHAHIN S/A . **"R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/ 2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14:20 HORAS.."** - INT. DR(S). HIRAN LEAO DUARTE .

23) 2007.0024.0207-4/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: BENJAMIM PESSOA GOMES FILHO . **" RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 09/12/2009, ÀS 16:40 HORAS.."** - INT. DR(S). NARCILIO NASARENO CARNEIRO SARAIVA , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

24) 2007.0025.9042-3/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: RODOLFO REBOUCAS DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARCO AURELIO REBOUCAS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: UNIMED - FORTALEZA REQUERIDO.: HOSPITAL SAO MATEUS . **" RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 09/12/2009, ÀS 11:20 HORAS.."** - INT. DR(S). HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN , EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , ROGERIO SCARABEL BARBOSA .

25) 2007.0027.4367-0/0 - MONITORIA REQUERENTE.: FAZAUTO FORTALEZA AUTOMORES LTDA REQUERIDO.: ANTONIO JOSE DE CARVALHO NOBREGA . **"R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14:20 HORAS.."** - INT. DR(S). RANNIERI RIOS VELOSO , CLAILSON CARDOSO RIBEIRO , FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO , MARILIA MOREIRA MOURA ALENCAR .

26) 2007.0028.5322-0/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: ANA PAULA VIANA MAIA REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO ITAU . **" RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 09/12/2009, ÀS 14:40 HORAS.."** - INT. DR(S). SABRINA

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

CAMINHA MESQUITA .

27) 2008.0002.4414-3/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO EDGAR VASCONCELOS REQUERIDO.: APROVACE ASSOCIACAO PROFISSIONAL DO COMERCIO DE VENDEDORES AMBULANTES TRABALHADORES AUTONOMOS DO ESTADO DO CEARA . **" RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 07/12/2008, ÀS 09:40 HORAS.."** - INT. DR(S). ADAHIL ROCHA LIMA .

28) 2008.0002.8960-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOAO DE JESUS COSTA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: FINASA . **" RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 09/12/2009, ÀS 16:20 HORAS.."** - INT. DR(S). FRANCISCO WANTUIL DE CASTRO CHAGAS , RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

29) 2008.0015.8535-1/0 - CAUTELAR INCIDENTAL REQUERENTE.: CONDOMINIO EDIFICIO BRASIL TROPICAL RESIDENCE REQUERIDO.: ESTEFAN DANZL . **" RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 10/12/2009, ÀS 11:00 HORAS.."** - INT. DR(S). GERALDO FERNANDES SANTOS , JOSE EPIFANIO DE CARVALHO NETO , KARIME MESSIAS LOUREIRO , MICHELE DE CASTRO PEREIRA , PATRICIA BEZERRA CAMPOS , CAIO VALERIO GONDIM REGINALDO FALCAO , ANTONIO BRAGA NETO , ALEXANDRE BRENAND DA SILVA , JOSE MAHMOUD AYOUB BARROS LUBBAD .

30) 2008.0018.8119-8/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA LUZIANE FERREIRA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . **" RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 09/12/2009, ÀS 11:20 HORAS.."** - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA , MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

31) 2008.0020.4669-1/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: VALDEMAR JOAQUIM DE SOUZA REQUERIDO.: BANCO FIAT REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A . **" RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 09/ 12/2008, ÀS 15:20 HORAS.."** - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO PAZ , JOSE HELENO LOPES VIANA , NELSON PASCHOALOTTO .

32) 2008.0020.4677-2/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: RENATO SA VIEIRA DE MELO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . **"R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11:40 HORAS.."** - INT. DR(S). GUILHERME MARINHO SOARES .

33) 2008.0020.6992-6/0 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: ALCIDES LEITE JUNIOR REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . **"R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 17:40 HORAS.."** - INT. DR(S). ATILA DE ALENCAR ARARIPE MAGALHAES , RANIERE DE SOUSA BARROS .

34) 2008.0021.3273-3/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO ALVES PENHA REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A . **" RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 09/12/2008, ÀS 10:40 HORAS.."** - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

35) 2008.0023.6676-9/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: OGENILDO REBOLCAS DA COSTA REQUERIDO.: BANCO AYMORE . **"R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS.."** - INT. DR(S). TARCISIO LEMOS PEREIRA LEITE , VALMIR PONTES FILHO , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .

36) 2008.0024.0778-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JAILTON DANTAS DA SILVA REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A REQUERIDO.: CONSORCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS LIDER . **"R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 17:40 HORAS.."** - INT. DR(S). DAVID SUCUPIRA BARRETO , EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

37) 2008.0026.2311-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: LUIZA ALVES PACHECO REQUERIDO.: BRADESCO S/A . **" RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 07/12/2008, ÀS 15:00 HORAS.."** - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR .

38) 2008.0029.8339-3/0 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: MARCELO DE OLIVEIRA SILVA REQUERIDO.: NORSA REFRIGERANTES LTDA-COCA COLA . **"R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15:40 HORAS.."** - INT. DR(S). MARCIO JOSE TEMOTEO HORIZONTE BRASILEIRO , ALDERITO RAIMUNDO DE OLIVEIRA , EDUARDA CRISTINA CAETANO DE SOUZA .

39) 2008.0030.9575-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: OGENILDO REBOUCAS DA COSTA . **"R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS.."** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , TARCISIO LEMOS PEREIRA LEITE , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

40) 2008.0032.7470-1/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES GONCALVES DA COSTA REQUERIDO.: CARTAO C & A . **"R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.."** - INT. DR(S). ADRIANA OLIVEIRA PINTO .

41) 2008.0038.6953-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA AUXILIADORA BATISTA DE LIMA REQUERIDO.: FIAT ADMNISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA . **"R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 13:20 HORAS.."** - INT. DR(S). JOSIENE NOGUEIRA GAMA , MARCOS JOACI CARNEIRO MONTEIRO .

42) 2008.0040.2483-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: YURI MATEUS LIMA ROCHA REQUERIDO.: COLEGIO UNIVERSO DO SABER REPR. LEGAL.: CARLA DANIELE LIMA ROCHA . **"R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 13:40 HORAS.."** - INT. DR(S). LUIZ ERNESTO DE ALCANTARA PINTO , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

43) 2008.0040.6607-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO BEZERRA MAIA JUNIOR REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . **" RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 07/ 12/2009, ÀS 15:20 HORAS.."** - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR , REGINA CELIA ROCHA CARNEIRO DE PONTES .

44) 2009.0011.1628-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: MARCOS ANTONIO GOMES DE LIMA . **"R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15:20 HORAS.."** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , ARMANDO PINTO MARTINS , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ALBERONY M. DE VASCONCWELOS FI
EXPEDIENTE Nº 142/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5864	1	CE/15876	1
PE/22694	1	CE/8622	1
CE/12817	2	CE/13461	2
CE/16380	2	CE/5999	3
CE/1509	3	CE/2310	4
CE/5359	4	CE/5541	4
CE/10144	4	CE/10042	5
CE/6109	5	CE/5342	5
CE/13125	6	CE/8714	6
CE/16038	6	CE/9942	7
CE/17856	7	CE/7555	8
CE/15067	8	CE/8622	9
CE/17925	10	CE/1870	10
CE/15304	10	CE/10952	10
CE/15095	11	CE/8758	11
CE/3183	12	CE/6049	12
CE/17263	12	CE/2875	13
CE/10487	13	CE/10317	13
CE/2838	13	CE/14228	14
CE/15020	14	CE/4203	14
CE/17856	15	CE/10317	15
CE/16399	15	CE/17677	15
CE/18684	15	CE/14758	16
CE/8512	16	CE/10952	17
CE/15304	17	CE/17925	17
CE/1870	17	CE/6278	18
CE/8638	18	CE/5864	19
CE/14805	19	CE/16075	20
CE/11647	20	CE/16550	20
CE/18778	21	CE/16799	21
CE/15305	22	CE/7367	22
CE/14533	23	CE/13095	23
CE/8502	24	CE/19541	24
CE/9687	24	CE/17939	24
CE/14815	25	PE/23762	26
CE/10627	27	CE/5879	28
CE/12136	28	CE/12887	29
CE/15407	29	CE/5879	30
CE/12136	30	CE/5348	31
CE/12887	32	CE/16661	32
CE/15407	32	CE/8156	33
CE/15807	33	CE/20563	34
CE/10952	34	CE/1870	34

1) 2006.0006.7495-8/0 - TOMBO: 10597 - COBRANÇA REQUERENTE.: LDB TRANSPORTES DE CARGAS LTDA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A . **"R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 17:40 HORAS.."** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , JENNYSON ERCY SOARES DE OLIVEIRA , MARIA EDUARDA DA FONTE DE ANDRADE LIMA , VLADIA ARAUJO MAGALHAES .

2) 2006.0006.7776-0/0 - TOMBO: 9993 - ORDINARIA REQUERENTE.: SILVIA MATIAS ALMEIDA - ME REQUERIDO.: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A. . **"RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE**

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 09/12/2009, ÀS 09:00 HORAS.." - INT. DR(S). RICARDO SERGIO TEIXEIRA , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES .

3) 2006.0007.7041-8/0 - TOMBO: 10008 - COBRANÇA REQUERENTE.: CONDOMINIO DO EDIFICIO BIBLOS E SIDON REQUERIDO.: RAIMUNDO BRAGA SOBRINHO . **"RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 07/12/2009, ÀS 09:20 HORAS.."** - INT. DR(S). FREDERICO CAMINHA DA SILVEIRA , JOSE STELIO DIAS MAGALHAES .

4) 2006.0010.8990-0/0 - TOMBO: 10145 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: FRANCISCO IVO DE VASCONCELOS REQUERIDO.: SISTEMA VERDES MARES DE COMUNICACAO . **"R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:40 HORAS.."** - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO , ANTONIO RODRIGUES DE SALES , JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA .

5) 2006.0012.9561-6/0 - TOMBO: 10157 - ORDINARIA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: AUDIRIO BARBOSA VITALINO . **"R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS.."** - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA , LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO , FRANCISCO WANTUIL DE CASTRO CHAGAS .

6) 2006.0019.4391-0/0 - TOMBO: 10333 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: HDI SEGUROS S/A . **"RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 09/12/2009, ÀS 10:00 HORAS.."** - INT. DR(S). CLAILSON CARDOSO RIBEIRO , FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO , RIGOBERTO AMORIM TAVARES .

7) 2006.0021.5025-5/0 - TOMBO: 10376 - COBRANÇA REQUERENTE.: INDUSTRIA DE LATICINIOS CARAUBA LTDA REQUERIDO.: PANETTIERE SENADOR VIRGILIO TAVORA LTDA . **"R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14:40 HORAS.."** - INT. DR(S). EVELINE GADELHA DANTAS , CLAUDIA GURGEL DO AMARAL MOTA .

8) 2006.0023.5877-8/0 - TOMBO: 10407 - REVISIONAL REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A. . **"RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 08/12/2009, ÀS 16:40 HORAS.."** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO SILVEIRA TORRES , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

9) 2006.0031.0451-6/0 - TOMBO: 10608 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: INDIANA SEGUROS S/A REQUERIDO.: JONES DE CAMPOS . **"R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11:20 HORAS.."** - INT. DR(S). VLADIA ARAUJO MAGALHAES .

10) 2007.0000.8257-9/0 - TOMBO: 10648 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: PEDRO JUVENCIO DE OLIVEIRA JUNIOR . **"R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS.."** - INT. DR(S). AFONSO ARAGAO CARVALHO JUNIOR , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROBERTO ARRUDA CAVALCANTE , ROSEANY ARAUJO VIANA .

11) 2007.0001.2030-6/0 - TOMBO: 10636 - ORDINARIA REQUERENTE.: ASSOCIACAO DOS PRACAS DO EXERCITO BRASILEIRO REGIONAL CEARA REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S.A . **"R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 17:20 HORAS.."** - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , VALDIVIA PINHEIRO FURTADO .

12) 2007.0002.7696-9/0 - TOMBO: 10694 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: MONICA DOS SANTOS MENEZES . **"RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 09/12/2009, ÀS 16:40 HORAS.."** - INT. DR(S). PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO , MARIA DAS GRACAS PROCOPIO , ANNE CAROLINNE TAVARES PEREIRA .

13) 2007.0006.4289-2/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANA PAULA CRUZ QUIRINO REQUERIDO.: EUCLIDES LOURENÇO DE MELO NETO REQUERIDO.: POCINA CRUZ MENDES . **"RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 10/12/2009, ÀS 09:20 HORAS.."** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO , MARIA DARLENE BRAGA ARAUJO , GEORGIA TEIXEIRA MENDES PINHEIRO , CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE .

14) 2007.0010.8873-2/0 - TOMBO: 10888 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: YARA SUZANE MARIA VAN TILBURG BERNARDES EMBARGANTE.: SEAFARM - CRIAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS AQUÁTICOS LTDA EMBARGANTE.:

JEROEN ANTON MARIA VAN TILBURG EMBARGANTE.: ITAMAR DE PAIVA ROCHA EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A EMBARGANTE.: EDDIE PIETER MARIA VAN TILBURG . **"R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS.."** - INT. DR(S). NICOLA MOREIRA MICCIONE , DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO , CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA .

15) 2007.0015.0255-5/0 - TOMBO: 11088 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ESPOLIO DE VICENTE RUFINO PERES REQUERENTE.: ESPOLIO DE GERALDA ALVES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: RAIMUNDO JUSTINO PINHEIRO DE ALMEIDA REQUERIDO.: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FORTALEZA . **"R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 16:20 HORAS.."** - INT. DR(S). CLAUDIA GURGEL DO AMARAL MOTA , GEORGIA TEIXEIRA MENDES PINHEIRO , ALEXANDRE LEITAO DE SOUZA , PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO , ZAIRA UMBELINA RABELO DE LIMA .

16) 2007.0015.0387-0/0 - TOMBO: 11068 - ORDINARIA REQUERENTE.: WALDIR FARIA FREITAS REQUERENTE.: ROSELIA MARIA BRASILEIRO COELHO REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERENTE.: FRANCISCO DE BRITO REQUERENTE.: RAIMUNDO CELIO MANO CHAVES . **"RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 10/12/2009, ÀS 11:40 HORAS.."** - INT. DR(S). FRANCISCO DANIEL RIBEIRO , DANIEL LAGE ALENCAR .

17) 2007.0018.7440-1/0 - TOMBO: 11158 - REVISIONAL REQUERENTE.: PEDRO JUVENCIO DE OLIVEIRA JUNIOR REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . **"R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS.."** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , ROBERTO ARRUDA CAVALCANTE , AFONSO ARAGAO CARVALHO JUNIOR , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

18) 2007.0022.0213-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: REJANIA MARIA DOS SANTOS SILVA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . **"RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 08/12/2009, ÀS 16:20 HORAS.."** - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

19) 2007.0026.4417-5/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: FRUTBISS INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA . **"RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 07/12/2009, ÀS 10:40 HORAS.."** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , MAXMILIANO DE MOURA CARDOSO .

20) 2007.0029.7952-5/0 - ANULATORIA AUTOR.: ANTONIO OLIVEIRA SALES REU.: MARCOS CESAR BEZERRA NOBRE . **"R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 16:20 HORAS.."** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , RITA SOCORRO ARAUJO MIRANDA , LUCIANA JEREISSATI NUNES .

21) 2007.0033.3332-7/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: VALERIA FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . **"RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 08/12/2009, ÀS 17:40 HORAS.."** - INT. DR(S). ANTONIO CARLOS ALENCAR REBOUCAS , SABRINA CAMINHA MESQUITA .

22) 2008.0002.5461-0/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ANTONIO FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI REQUERIDO.: BANCO ITAU S.A . **"R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS.."** - INT. DR(S). YGOR LEITE FERREIRA , AFRANIO MELO JUNIOR .

23) 2008.0005.1866-9/0 - MONITORIA REQUERIDO.: ANA CELIA DE SOUSA MARTINS ME REQUERIDO.: ANA CELIA DE SOUSA MARTINS . **"RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 08/12/2009, ÀS 16:00 HORAS.."** - INT. DR(S). GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA , JOSE MESSIAS FERREIRA .

24) 2008.0005.4615-8/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: FRANCISCA OZENI BARBOZA BANDEIRA REQUERIDO.: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAMED . **"R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 13:40 HORAS.."** - INT. DR(S). ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO , DENIS ANDERSON DA ROCHA BEZERRA , DEBORAH SALES BELCHIOR , DAVID ARISON DA ROCHA BEZERRA CAVALCANTE .

25) 2008.0022.8162-3/0 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: JOSE MARIA EDUARDO NOBRE REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL . **"R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA**

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 16:20 HORAS..” - INT. DR(S). ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE .

26) 2008.0023.6980-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: OMNI S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: PEDRO ANATOLIO SAMPAIO . **“R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15:20 HORAS..”** - INT. DR(S). DAVY JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA .

27) 2008.0025.5364-0/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: MARIA ENEIDA TAVARES DE SOUZA SOARES REQUERIDO.: ALTAMIR TOMAZ FILHO REQUERIDO.: ANTONIO FILHO TURISMO . **“R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15:40 HORAS..”** - INT. DR(S). PAULO CESAR AMORA LIMA .

28) 2008.0025.9607-1/0 - DESPEJO REQUERENTE.: MAC IMOVEIS LTDA REQUERIDO.: FLAVIA DE PAIVA TELES . **“R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14:40 HORAS..”** - INT. DR(S). MAXIMIANO AGUIAR CAMARA , LUIZ EDUARDO MORAES JUNIOR .

29) 2008.0027.6881-6/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MANUELITO TEIXEIRA CARNEIRO MONTEIRO EXEQUENTE.: JOSE MARTONIO ALVES COELHO . **“R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS..”** - INT. DR(S). LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA , JORGE MARTINS DE LIMA .

30) 2008.0030.8897-5/0 - RESCISAO REQUERENTE.: FLAVIA DE PAIVA TELES REQUERIDO.: MAC IMOVEIS LTDA . **“R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14:40 HORAS..”** - INT. DR(S). MAXIMIANO AGUIAR CAMARA , LUIZ EDUARDO MORAES JUNIOR .

31) 2008.0033.7808-6/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: PEDRO ANATOLIO SAMPAIO REQUERIDO.: OMNI S/A - BANCO HSBC . **“R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15:20 HORAS..”** - INT. DR(S). MAURICIO SAMPAIO TEOFILO .

32) 2008.0039.0234-6/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: MANUELITO TEIXEIRA CARNEIRO MONTEIRO EMBARGADO.: JOSE MARTONIO ALVES COELHO . **“R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS..”** - INT. DR(S). LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA , MARCELO BEZERRA GREGGIO , JORGE MARTINS DE LIMA .

33) 2009.0002.5394-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GLAUCO EUGENIO VITORINO COSTA REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA S/A . **“RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 08/12/2009, ÀS 17:20 HORAS..”** - INT. DR(S). LUCIA MARIA ALVES MASSILON , RODRIGO SARAIVA MARINHO .

34) 2009.0011.1605-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: PAULO EDUARDO CAMPOS ALVES . **“RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 09/12/2009, ÀS 14:40 HORAS..”** - INT. DR(S). PAULO EDUARDO CAMPOS ALVES , ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ALBERONY M. DE VASCONCWELOS FI
EXPEDIENTE Nº 143/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6420	1	CE/15335	1
CE/15334	1	CE/4299	1
CE/7982	2	CE/17304	2
CE/8667	3	CE/16851	3
CE/19864	3	CE/17629	3
CE/15329	4	PE/17609	4
CE/11911	4	CE/1612	5
CE/14073	5	CE/14833	6
CE/5864	6	CE/18754	7
CE/8552	7	CE/13461	8
CE/17267	8	CE/9532	9
CE/13858	9	CE/4802	10
CE/19178	10	CE/15067	11
CE/14837	11	CE/13189	12
CE/16477	12	CE/13461	13
CE/17267	13	CE/8267	14
CE/6109	14	CE/16075	15
CE/9993	15	CE/13461	16
CE/13461	17	CE/15096	17
CE/15067	18	CE/13105	18
CE/13817	18	CE/17960	19
MP	19	CE/15484	19
CE/9281	20	CE/13461	20
CE/15095	21	CE/12038	21
CE/19220	22	CE/17960	22
CE/15484	22	CE/16799	23

CE/11509	23	CE/5704	23
CE/8638	23	CE/19079	24
CE/10228	24	CE/19311	25
CE/18970	25	CE/16963	25
CE/6050	25	CE/19437	26

1) 2006.0006.0814-9/0 - TOMBO: 9963 - IMISSAO DE POSSE REQUERENTE.: PATRICIA CARVALHO SILVA REQUERENTE.: ALVANDEMBERGH BARBOSA DA SILVA REQUERIDO.: EDVANIA ELSI DE ALMEIDA . **"R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15:20 HORAS.."** - INT. DR(S). JOSE WASHINGTON DE SOUSA PINHEIRO , JACQUELINE DA SILVA BENTO , CARLOS ALBERTO CAMARA DE VASCONCELOS , ANA MARIA MARINHO MOURA .

2) 2006.0013.6728-5/0 - TOMBO: 10166 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: DANIELA ALMEIDA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: ODONTO PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA . **"R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15:20 HORAS.."** - INT. DR(S). MARCELO DE MELO BRASIL FILHO , MARIA JOSÉ MAIA .

3) 2006.0026.3585-2/0 - TOMBO: 10499 - ORDINARIA REQUERENTE.: STEFANO BAGGIO REQUERIDO.: FIDUCCIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA REQUERIDO.: CONSTRUTORA WR - ENGENHARIA LTDA . **"RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 08/12/2009, ÀS 16:00 HORAS.."** - INT. DR(S). MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE , ROGERIO SCARABEL BARBOSA , HENRIQUE DE PAULA MACHADO , FRANCIMAR MAPURUNGA RIBEIRO MAGALHÃES JR .

4) 2006.0030.2778-3/0 - TOMBO: 10594 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA LUCINEIDE TANAKA REQUERIDO.: AMERICAN EXPRESS DO BRASIL TEMPO E CIA REQUERIDO.: VISA DO BRASIL LTDA REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO . **"R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS.."** - INT. DR(S). FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL , MARCILIO TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO , ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA .

5) 2007.0011.1179-3/0 - TOMBO: 10919 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA SELMA DA MOTA FERREIRA REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S.A . **"R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS.."** - INT. DR(S). VLADIMIR OLIVEIRA BARROS LEAL , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

6) 2007.0014.2264-0/0 - TOMBO: 10982 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: LUIS FILIPE CABRAL REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . **"R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09:20 HORAS.."** - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA , ANTONIO CLETO GOMES .

7) 2007.0014.8222-8/0 - TOMBO: 11061 - COBRANÇA REQUERENTE.: INACIO BARRETO DE MATOS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . **"R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11:40 HORAS.."** - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ , SANDRA FONTENELE GONCALVES .

8) 2007.0016.8452-1/0 - TOMBO: 11093 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: GLAUCO ANTONIO RIBAS REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. REQUERENTE.: ARNALDO ROLIM RICARTE . **"RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 10/12/2009, ÀS 13:20 HORAS.."** - INT. DR(S). GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , LAILA CÂMARA MAGALHÃES .

9) 2007.0018.6744-8/0 - TOMBO: 11148 - COBRANÇA REQUERENTE.: CONDOMINIO RESIDENCIAL MENDES FREIRE REQUERIDO.: RAIMUNDO NOGUEIRA NETO . **"RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 07/12/2009, ÀS 15:40 HORAS.."** - INT. DR(S). AUGUSTO RANIERI BRITO , WILL ROBSON FERREIRA SOBREIRA .

10) 2007.0019.9877-1/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: GISLENE DA SILVA SAMPAIO REQUERIDO.: SUPERMERCADO EXTRA . **"RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 08/12/2009, ÀS 13:00 HORAS.."** - INT. DR(S). EVANGELISTA BELEM DANTAS , PAULO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA .

11) 2007.0020.3688-4/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S.A . **"RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 08/12/2009, ÀS 11:20 HORAS.."** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , WILSON

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

MARQUES DE MATOS .

12) 2007.0023.0478-1/0 - IMISSAO DE POSSE REQUERENTE.: JOSE VERIDIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: SILVANA AZEVEDO DO CARMO . **"R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS.."** - INT. DR(S). JOSE RAIMUNDO MENEZES ANDRADE , DAVID SOMBRA PEIXOTO .

13) 2007.0027.7062-6/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: RAQUEL PINHEIRO DANTAS REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA REQUERENTE.: DANIELLE MOREIRA COLLARES . **"RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 10/12/2009, ÀS 10:20 HORAS.."** - INT. DR(S). GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , LAILA CÂMARA MAGALHÃES .

14) 2007.0030.9757-7/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO TORRES BARROSO . **"RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 07/12/2009, ÀS 11:20 HORAS.."** - INT. DR(S). ANTONIO CARLOS MENDONCA DE ALENCAR , LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO .

15) 2008.0002.4907-2/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ADRIANA DE MEDEIROS FIALHO REQUERIDO.: FENASEG . **"RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 10/12/2009, ÀS 09:40 HORAS.."** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , PATRICIA PARENTE MONTEIRO .

16) 2008.0002.5407-6/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARCELA MAIA DE ALMEIDA REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA . **"RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/ 2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 10/12/2009, ÀS 14:40 HORAS.."** - INT. DR(S). GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA .

17) 2008.0002.8609-1/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: EPITACIO SARAIVA DA CRUZ REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . **"R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS.."** - INT. DR(S). GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE MACEDO .

18) 2008.0006.5144-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: PAULO AFONSO LIMA SOARES REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . **"RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 08/12/2009, ÀS 17:00 HORAS.."** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , GABRIELA NASCIMENTO LIMA , ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES .

19) 2008.0019.9859-1/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: ELENI ALVES CORREIA REQUERIDO.: TIM NORDESTE S/A . **"R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:20 HORAS.."** - INT. DR(S). ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA , DEFENSOR PÚBLICO DEFENSORIA PÚBLICA, RENATA DANTAS DE OLIVEIRA .

20) 2008.0020.6937-3/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: VANDERLEA CAVALCANTE RAMALHO REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO . **"RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 10/12/2009, ÀS 13:40 HORAS.."** - INT. DR(S). HILA MARIA CARNEIRO DE OLIVEIRA , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA .

21) 2008.0020.6982-9/0 - DECLARATORIA AUTOR.: ORLANDO OLIVEIRA LOPES REU.: TNL PCS S/A . **"R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS.."** - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , ANTONIO ALVES BEZERRA DA COSTA NETO .

22) 2008.0021.5019-7/0 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: CIRO PAIVA SOLUCOES IMOBILIARIAS S/C LTDA REQUERIDO.: EMPRESA DE TELEFONIA CELULAR TIM . **"R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 07DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:40 HORAS.."** - INT. DR(S). FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA , ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA , RENATA DANTAS DE OLIVEIRA .

23) 2008.0025.2734-7/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: SUELY MARIA FREITAS DE ALMEIDA REQUERIDO.: TIM CELULAR . **"R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS.."** - INT. DR(S). SABRINA CAMINHA

MESQUITA , MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS , GRIJALBA MIRANDA LINHARES , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

24) 2008.0028.9895-7/0 - MONITORIA REQUERENTE.: JOSE MANOEL TIBURCIO REQUERIDO.: MARIA ELMA DE SOUSA . **"RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 07/12/2009, ÀS 11:40 HORAS.."** - INT. DR(S). MARIA ZILMA CORDEIRO , DENNIS LUIZ DE ABREU .

25) 2008.0035.6990-6/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO NACIONAL REQUERIDO.: INTEGRAL ENGENHARIA LTDA . **"R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11:20 HORAS.."** - INT. DR(S). JORDAO PINHEIRO MEDEIROS , ALAN WISTON LIMA FREITAS CHAVES , LEONARDO GADELHA COSTA , OTONIA ESTHER MENESES DE OTONI .

26) 2008.0040.2280-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ELISABETH AGUIAR CASTRO REQUERIDO.: PLINIO CASTRO REQUERIDO.: P. CASTRO PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA . **"R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/ 2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS.."** - INT. DR(S). CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUÇAS .

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ALBERONY M. DE VASCONCWELOS FI
EXPEDIENTE Nº 144/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12702	1	CE/8320	1
CE/5864	2	CE/9021	2
CE/2790	3	CE/2325	4
CE/16018	4	CE/9786	5
CE/14663	5	CE/16075	6
CE/9314	6	CE/2676	6
CE/9975	7	CE/18754	7
CE/15484	8	CE/10408	8
CE/13548	9	CE/11202	9
CE/13856	10	CE/1647	10
CE/9532	10	CE/17734	11
MP	11		

1) 2006.0001.6961-7/0 - TOMBO: 9987 - REVISIONAL REQUERENTE.: RITA MARIA BARBOSA REQUERIDO.: BANCO GENERAL MOTORS S/A . **"R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/ 2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS.."** - INT. DR(S). PEDRO MARTINS DE SOUSA , FERNANDO SCIASCIA CRUZ .

2) 2006.0006.0208-6/0 - TOMBO: 9973 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: FLAVIO CRUZ ARRUDA REQUERIDO.: COELCE- COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ . **"R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09:40 HORAS.."** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , ILNAH CLAUDIA DE FREITAS CLEMENTINO .

3) 2006.0028.4129-0/0 - TOMBO: 10555 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: TIAGO DE MESQUITA FACUNDO EXEQUENTE.: IPADE - INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO LTDA EXEQUENTE.: FACULDADE CHRISTUS . **"R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11:40 HORAS.."** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

4) 2006.0030.8315-2/0 - TOMBO: 10607 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A REQUERIDO.: VALDIRENE GUIMARAES HOLANDA . **"R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15:40 HORAS.."** - INT. DR(S). DANILO TEIXEIRA CARDOSO , MARIA LUCILIA GOMES .

5) 2007.0012.9834-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE FIDELIS DE ARAUJO JUNIOR REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . **"R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS.."** - INT. DR(S). LUIZ CARLOS BRASILIENSE CANUTO , MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE CASTRO .

6) 2007.0014.7141-2/0 - TOMBO: 11058 - CANCELAMENTO DE REGISTRO DE HIPOTECA REQUERENTE.: EDIVAL LEITE MONTENEGRO REQUERIDO.: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA . **"R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/ 2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09:40 HORAS.."** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS , RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA .

7) 2007.0016.8625-7/0 - TOMBO: 11098 - COBRANÇA REQUERENTE.: CLAUDIA MARIA STUDART NOROES ELLERY REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . **"R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:40 HORAS.."** - INT. DR(S). REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE , ELAINE MARIA TAVARES LUZ .

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

8) 2008.0005.1228-8/0 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: RAMADAIS CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA E REPRESENTACOES LTDA REQUERIDO.: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A . **"R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS.."** - INT. DR(S). RENATA DANTAS DE OLIVEIRA , RODGER ROGERIO GOMES LEITINHO .

9) 2008.0026.6820-0/0 - MONITORIA REQUERENTE.: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE FITAS DE VIDEO E DVDS LTDA REQUERIDO.: ROGERBERT LIMA ALVES . **"R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09:20 HORAS.."** - INT. DR(S). EDSON ANTONIO CRUZ SANTANA , PEDRO EUDES PINTO .

10) 2008.0029.8920-0/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: NORDESTE MOTO PECAS LTDA REQUERIDO.: SAFRA LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL . **"R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS.."** - INT. DR(S). WELTON COELHO CYSNE FILHO , WELTON COELHO CYSNE , AUGUSTO RANIERI BRITO .

11) 2008.0041.0314-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MILENA SILVA ALVES REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . **"R.H. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 04/2009, DA LAVRA DA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 11 DE DEZEMBRO 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11:20 HORAS.."** - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA , DEFENSOR PÚBLICO DEFENSORIA PÚBLICA.

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOSO
EXPEDIENTE Nº 170/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11200	1	CE/15535	1
CE/6023	2	CE/16411	2
CE/1509	3	CE/1301	3
CE/8500	4	CE/14761	5
CE/17314	5	CE/12404	5
CE/15511	6	CE/13446	6
CE/14969	7	CE/14073	7
CE/4448	7	CE/14120	8
CE/10284	9	CE/9415	10
CE/4916	10	CE/15067	11
CE/13910	12	CE/6210	12
CE/5864	12	SP/30650	13
CE/10284	14	CE/4932	15
CE/6708	16	CE/6109	17
CE/19437	17	CE/10042	17

1) 2000.0091.6988-2/0 - Nº ANTIGO: 200402621190 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/C LTDA REQUERIDO.: OCELIO BERNARDO LIMA . **"R.H. AO EXEQUENTE SOBRE CERTIDÃO DE MEIRINHO.."** - INT. DR(S). JOSE ERINALDO DANTAS FILHO , ANA CAROLINE BARRETO MACHADO .

2) 2000.0097.2079-1/0 - Nº ANTIGO: 199802030627 - USUCAPIAO REQUERENTE.: LAUREDISIA CARVALHO RIBEIRO PASSOS REQUERIDO.: BANCO BMC REQUERENTE.: RICARDO RIBEIRO PASSOS . **"R.H. AGUARDE-SE A DECISÃO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO. AO ARQUIVO PROVISÓRIO.."** - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , RUI BARROS LEAL FARIAS .

3) 2000.0104.0553-5/0 - Nº ANTIGO: 199902281281 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO AMERICA DO SUL S/A REQUERIDO.: ANTONIO GIL FERNANDES BEZERRA REQUERIDO.: ELISA MARIA GRADVOHL REQUERIDO.: INDUSTRIA NAVAL DO CEARA S/A - INACE . **"R.H AO ARQUIVO PROVISÓRIO.."** - INT. DR(S). JOSE STELIO DIAS MAGALHAES , WAGNER BARREIRA FILHO .

4) 2000.0105.8418-9/0 - Nº ANTIGO: 199902460283 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: FRANCISCA FABIO B BENEVIDES EXEQUENTE.: FERRART COM IND E REPRESENTACOES LTDA ADVOGADO (SEM OAB).: FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA MARTINS . **"R.H. AO EXEQUENTE SOBRE CERTIDÃO DO MEIRINHO.."** - INT. DR(S). FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA MARTINS .

5) 2000.0122.1583-0/0 - Nº ANTIGO: 200202342441 - ORDINARIA REQUERENTE.: LERMA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA REQUERIDO.: TELEMAR - TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A . **" VISTOS ETC... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADO NA INICIAL....."** - INT. DR(S). ATILA DE ALENCAR ARARIPE MAGALHAES , WILSON BELCHIOR , ANA CLAUDIA MEDEIROS DE AQUINO .

6) 2000.0122.8215-5/0 - Nº ANTIGO: 200202408833 - DEMOLITORIA REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS RODRIGUES REQUERIDO.: MARCOS ANTONIO OLIVEIRA LIMA SEM TIPIFICAÇÃO.: CPF DO PROMOVIDO 319.528.793-53 . **"R.H. RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS. AO APELADO.."** - INT. DR(S). MARIA CRISTIANE MEIRELES DE OLIVEIRA , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

7) 2000.0124.0111-1/0 - Nº ANTIGO: 200202528030 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FINAUSTRIA CIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: LUIZA MARIANA FREITAS RODRIGUES . **" R.H. INTIME-SE O PROMOVIDO/DEVEDOR, POR DJ, PARA QUE DÊ CUMPRIMENTO À SENTENÇA JUDICIAL PROFERIDA, PARA PAGAMENTO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DA IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A R$ 125.977,29 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), REFERENTE AO MONTANTE DA CONDENAÇÃO, CIENTIFICANDO À PARTE DEVEDORA QUE NÃO SENDO PAGO , REFERIDO VALOR SERÁ ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O MONTANTE, INTELIGÊNCIA DO ART. 475, J DA NOVA LEI 11.232 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005, HIPÓTESE NA QUAL, CASO ASSIM REQUEIRA O CREDOR, SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO.."** - INT. DR(S). ALESSANDRO ARRAIS PEREIRA , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA .

8) 2000.0126.8952-2/0 - Nº ANTIGO: 200302194762 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: MOISES AGUIAR REQUERIDO.: JOSE OCIANIDES SOUSA DOS SANTOS . **"R.H. INTIME-SE A PARTE SUPLICANTE PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, NA FORMA DE ART.475-J DESTA LEI, DEVENDO INSTRUIR O PEDIDO COM MEMÓRIA DISCRIMINADA E ATUALIZADA DO CÁLCULO, TUDO CONFORME DISPÕE O ART. 475-B DO CPC.."** - INT. DR(S). LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA .

9) 2000.0130.3682-4/0 - Nº ANTIGO: 200302494677 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: INACIO MOREIRA DE SOUSA NETO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . **" R.H. INTIME-SE O PROMOVIDO/ DEVEDOR, POR DJ, PARA QUE DÊ CUMPRIMENTO À SENTENÇA JUDICIAL PROFERIDA, PARA PAGAMENTO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DA IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A R$ 7.372,10 (SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS), REFERENTE AO MONTANTE DA CONDENAÇÃO, CIENTIFICANDO À PARTE DEVEDORA QUE NÃO SENDO PAGO , REFERIDO VALOR SERÁ ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O MONTANTE, INTELIGÊNCIA DO ART. 475, J DA NOVA LEI 11.232 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005, HIPÓTESE NA QUAL, CASO ASSIM REQUEIRA O CREDOR, SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO.."** - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA .

10) 2000.0131.8130-1/0 - Nº ANTIGO: 200302619674 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARGARIDA MARIA CARVALHO HOLANDA REQUERIDO.: BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S/A - FINASA . **" R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, NA FORMA DO ART. 475-J DESTA LEI, DEVENDO INSTRUIR O PEDIDO COM MEMÓRIA DISCRIMINADA E ATUALIZADA DO CÁLCULO, TUDO CONFORME DISPÕE O ART. 475-B DO CPC.."** - INT. DR(S). MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO , JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR .

11) 2000.0134.0397-5/0 - Nº ANTIGO: 200302811974 - ORDINARIA REQUERENTE.: MIRIAN APARECIDA LISBOA REQUERIDO.: FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . **"R.H. INTIME-SE A PATRONA DO EXEQUENTE PARA RECEBER A GUIA DE LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. DECORRIDO O PRAZO, REMETA-SE OS AUTOS ARQUIVO.."** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

12) 2000.0140.3114-1/0 - Nº ANTIGO: 200402540158 - ORDINARIA REQUERENTE.: PASARGADA PARQUE HOTEL LTDA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . **" R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, NA FORMA DO ART. 475-J DESTA LEI, DEVENDO INSTRUIR O PEDIDO COM MEMÓRIA DISCRIMINADA E ATUALIZADA DO CÁLCULO, TUDO CONFORME DISPÕE O ART. 475-B DO CPC.."** - INT. DR(S). KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE , WALMAR CARVALHO COSTA , ANTONIO CLETO GOMES .

13) 2005.0008.3330-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: CREDICARD BANCO S/A REQUERIDO.: MARIA JOSE BARBOSA GOMES . **"R.H. AO IMPULGNADO.."** - INT. DR(S). CLEUZA ANNA COBEIN .

14) 2005.0012.7445-9/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: FRANCISCO IVANDO DA SILVA REQUERIDO.: PANAMERICANO ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/C LTDA . **"R.H. INTIME-SE O PROMOVIDO PARA EFETIVAR O DEPÓSITO DA COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DEVIDO, CONFORME INDICADO ÀS FLS. 116/117.."** - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA .

15) 2005.0013.8538-2/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: INSTITUTO DO CANCER DO CEARA . **"VISTOS ETC... ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA EXORDIAL PARA DECLARAR O DOMÍNIO DO PROMOVENTE SOBRE A ÁREA DESCRITA NA INICIAL, TUDO DE CONFORMIDADE COM OS PRECEITOS DO ART. 1.238 E SS. DO CÓDIGO CIVIL. ESTA SENTENÇA SERVIRÁ DE TÍTULO PARA MATRÍCULA, OPORTUNAMENTE, NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA.."** - INT. DR(S). DIMAS MOREIRA MONTEIRO .

16) 2005.0022.0388-1/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ADAIRTON DOS SANTOS XAVIER REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . **"R.H. AO CREDOR SOBRE INFORMAÇÕES DE FLS. 145/146."** - INT. DR(S). IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA .

17) 2005.0029.3317-0/0 - EMBARGOS DE TERCEIROS EMBARGANTE.: FABIO VITALINO DE SOUZA EMBARGADO.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - BICBANCO . **"VISTOS ETC... DIANTE DO EXPOSTO, REJEITO A PRESENTE IMPUGNAÇÃO, AUTORIZANDO A TRANSFERÊNCIA DO VALOR BLOQUEADO À DISPOSIÇÃO DESTE JUÍZO E A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ JUDICIAL.."** - INT. DR(S). LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO , CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUÇAS , ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA .

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FATIMA ANTONIA SIQUEIRA
EXPEDIENTE Nº 208/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8012	1	CE/5213	1
CE/11524	2	CE/7268	3
CE/15760	3	CE/13921	4
CE/17374	4	CE/17352	4
CE/9189	4	CE/15040	4
CE/1301	4	CE/15040	5
MP	6	CE/12612	6
CE/1044	6	CE/14448	6
CE/7356	6	CE/7810	6
CE/10659	6	CE/12363	6
CE/7380	6	CE/7379	6
CE/11522	7	CE/5241	7
CE/3183	7	CE/5155	7
CE/17264	7	CE/12512	7
CE/5864	8	CE/14948	8
CE/11689	9	CE/12669	9
CE/13452	10	CE/5864	11
CE/16431	11	CE/3453	11
CE/11773	11	MP	12
CE/21876	13		

1) 2000.0098.5880-7/0 - Nº ANTIGO: 199802169358 - TOMBO: 2837 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BFB LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: COLEGIO BATISTA SANTO DUMONT . **"INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE SE MANIFESTEM ACERCA DO ESCLARECIMENTO DO PERITO ÀS FLS. 280/287 DOS AUTOS.."** - INT. DR(S). MOISES NETO DE OLIVEIRA , SCHUBERT DE FARIAS MACHADO .

2) 2000.0128.2465-9/0 - Nº ANTIGO: 200302311548 - TOMBO: 6183 - REVISIONAL REQUERENTE.: NEBLINA INDUSTRIA DE MINERACAO LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO VIEIRA DE ANDARDE . **"AO ADVOGADO SUBSCRITOR DA PETIÇÃO RETRO PARA QUE COMPAREÇA PERANTE ESTA SECRETARIA DE VARA E ASSINE REFERIDA PEÇA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.."** - INT. DR(S). RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS .

3) 2000.0130.4288-3/0 - Nº ANTIGO: 200302499997 - TOMBO: 6356 - DECLARATORIA AUTOR.: LYLIS AMANDA DE MOURA NUNES REU.: IMPREZA CORRETORA DE SEGUROS REU.: SUL AMERICA CAPITALIZACAO S/A . **"EM RAZÃO DA IMPOSSIBILIDADE DE ACORDO, ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NOS TERMOS DO ARTIGO 330, I DO CPC.."** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO , HUMBERTO ARAUJO PINTO .

4) 2000.0136.6959-2/0 - Nº ANTIGO: 200402180550 - TOMBO: 7022 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: FRANCISCO EDSON ARAUJO GOMES REQUERIDO.: ABN AMRO REAL S/A . **"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: "POR TODO O EXPOSTO, REVOGO OS EFEITOS DA DECISÃO DE FLS. 31/32, E DECRETO, POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267, INC. II E IV, C/C O ART. 329, TODOS DO DIPLOMA**

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

ADJETIVO CIVIL PÁTRIO. EIS QUE CONDENO, OUTROSSIM, A PARTE REQUERENTE NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOVATÍCIOS A 5%, CONFOR LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMPÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA-JUIZ DE DIREITO.".." - INT. DR(S). ROMMEL BARROSO DA FROTA , THIAGO CORDEIRO GONDIM DE PAIVA , RAIMILAN SENETERRI DA SILVA RODRIGUES , LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS , FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO , WAGNER BARREIRA FILHO .

5) 2000.0137.6263-0/0 - Nº ANTIGO: 200402271467 - TOMBO: 7107 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: FRANCISCO EDSON ARAUJO GOMES . **"INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, MANIFESTAR SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO NOS TERMOS DO ART. 267 P. 1º DO CPC .."** - INT. DR(S). FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO .

6) 2000.0137.8514-2/0 - Nº ANTIGO: 200402293983 - TOMBO: 7137 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: EDNILCE DO NASCIMENTO PEREIRA REQUERIDO.: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO REQUERIDO.: CONECTA SERVICOS LTDA . **"SETENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ASSIM, DIANTE DE TODO O EXPOSTO E COM FUNDAMENTO NOS PRINCÍPIOS E NORMAS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO. PARA O FIM DE CONDENAR À AUTORA NO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA E CUSTAS PROCESSUAIS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE. FORTALEZA, 19 DE NOVEMBRO DE 2009. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS ROGERIO DE SIQUEIRA E SILVA, JOAO BOSCO NOGUEIRA , JOSE MAGNO CAMPOS PINTO , LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA , ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO , ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR , ANA CAROLINA BEZERRA LOPES PINTO , MAURO BERNARDES SERPA MACIEL , CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES , AURY SOUZA SILVA .

7) 2005.0002.3585-9/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: RITA LOPES DA SILVA REQUERIDO.: ANTOMIA NELMA JACINTO RAMOS . **"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: DO EXPOSTO, COM BASE NO ART. 1.198 DO CÓDIGO CIVIL, E ART. 920 DO CPC, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO REINTEGRATÓRIA, TORNANDO DEFINITIVA A MEDIDA DEFERIDA EM SEDE DE LIMINAR, CONFORME O PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE DAS AÇÕES POSSESSÓRIAS, DETERMINANDO A MANUTENÇÃO DA AUTORA NA POSSE DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ TORRES, 800, GRANJA PORTUGAL, NESTA CAPITAL. DEIXO DE CONCEDER OS VALORES PLEITEADOS PELA AUTORA A TÍTULO DE PERDAS E DANOS, POR TER ESTA ASSUMIDO O RISCO E OS PERCALÇOS DA VERTENTE TRANSIÇÃO DE POSSE, QUANDO PERMITIU A OCUPAÇÃO DO IMÓVEL MEDIANTE SIMPLES CONTRATO VERBAL. CUSTAS E HONORÁRIOS A CINCO POR CENTO SOBRE O VALOR DA CAUSA PELA SUCUMBENTE. P.R.I. FORTALEZA, 19 DE NOVEMBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DR(S). REGINA PEREIRA GONDIM , VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO , PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO , MARIA EDNA FERREIRA DOS SANTOS , MARCELO SOBRAL ALCAIDE , HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO .

8) 2005.0013.5740-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: VICENTE DE PAULO COSTA REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENEGERTICA DO CEARA . **"ÀS PARTES PARA FORMULAREM QUESITOS E INDICAREM ASSISTENTES TÉCNICOS QUERENDO.."** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN .

9) 2005.0014.6975-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: WLIANOV LIMA AGUIAR REQUERIDO.: COSESP - COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SAO PAULO REQUERIDO.: BANESPA - SERVICOS TECNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE CORRETAGEM . **"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DA DEMANDA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. DECORRIDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, INTIME-SE O AUTOR PESSOALMENTE POR CARTA COM ARMP PARA OS FINS DO ARTIGO 267 P. 1º DO CPC.."** - INT. DR(S). ROSE MARY AGUIAR PEREIRA , WILISA VANNIA QUIARATO .

10) 2005.0015.4460-0/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: AURINEIDE CARVALHO BARBOSA CONSIGNADO.: FREITAS EMPREENDIMENTOS LTDA CONSIGNADO.: VINTE ZERO DOIS COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA CONSIGNANTE.: LULA´S BUFFET ORGANIZACAO DE FESTAS LV LTDA . **"DECISÃO, PARTE CONCLUSIVA: ASSIM, INDEFIRO, POR ORA, O LEVANTAMENTO REQUERIDO.."** - INT. DR(S). LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES .

11) 2005.0016.2971-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: CEACI-CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE . **"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVIVA: COM TAIS CONSIDERAÇÕES, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA DECLARAR A INEXISTÊNCIA RELACIONAL JURÍDICA ENTRE O AUTOR E A SRA. TOLANDA ZILÁ SANTANA DE ARAÚJO REFERENTE AO DÉBITO PERANTE A COELCE E CONDENO A REQUERIDA AO PAGAMENTO A TÍTULOS DE DANOS MORAIS A QUANTIA DE R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) E HONORÁRIOS EM 10% (DEZ POR CENTO) E CUSTAS JUDICIAIS. P.R.I. FORTALEZA, 16 DE NOVEMBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , LIVIA LOPES PINHEIRO , JUAN ORTEGA ROCHA DE ARAGAO , JOSE ULISSES CAMPELO .

12) 2008.0024.1283-3/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: LUCIO FLAVIO CHAVES HOLANDA REQUERIDO.: SANAUTO NORDESTE AUTOMOVEIS LTDA . **"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: POR TODO O EXPOSTO E PELO QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO TOTAMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA CONDENAR A SANAUTO NORDESTE AUTOMÓVEIS LTDA A RESTITUIR AO AUTOR A IMPORTÂNCIA R$ 378,86 (TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), ATUALIZADA MONETARIAMENTE E ACRESCIDA DE JUROS MORATÓRIOS, CONDENANDO-SE AINDA O RÉU NA CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA BASE DE 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA, A SEREM REVERTIDOS EM FAVOR DO FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - FAADEP. P.R.I. FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS ROGERIO DE SIQUEIRA E SILVA.

13) 2009.0032.2799-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: ANTONIO SEVERO COSTA ME REQUERIDO.: ANTONIO AFONSO MENDES DUARTE . **"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: EX POSITIS, EXTINGO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM ESTEIO NO ART. 267, IV E VI, DO CPC. CUSTAS EX LEGE. P.R.I. FORTALEZA, 19 DE NOVEMBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DR(S). ANTONIA MORGANA COELHO FERREIRA .

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : LISETE DE SOUSA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ELDEZIRA FELIX GONDIM
EXPEDIENTE Nº 111/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3106	1	CE/14909	2
CE/16081	3	CE/8880	3
CE/15248	3	CE/15789	3
CE/9198	3	CE/7043	3
CE/15286	3	CE/3359	4
CE/2937	5	CE/10601	6
CE/15876	6	CE/14320	6
CE/1674	7	CE/3948	8

CE/7729	8	CE/8230	8
CE/16196	8	CE/10907	9
PE/19434	9	CE/20681	9
PE/19800	9	PE/18944	9
SP/178214	10	CE/14366	10
CE/14665	11	CE/16342	11
CE/5503	12	CE/3135	12
CE/15040	13	CE/16342	13
CE/14665	13	CE/2969	14
CE/11817	15	CE/3144	16
CE/13452	16	CE/2790	17
CE/13750	17	CE/14503	17
CE/13717	18	CE/14194	18
CE/13461	18	CE/15423	18
CE/10845	18	CE/13830	18
CE/19035	19	CE/14665	19
CE/3432	19	CE/13806	20
CE/6023	20	CE/13859	21
CE/19587	21	CE/4916	22
CE/16385	22	CE/14775	22
CE/12546	23	CE/2790	24
CE/1997	24	CE/12300	25
CE/16395	25	CE/15209	25

1) 2000.0093.6373-5/0 - Nº ANTIGO: 200402647750 - USUCAPIAO REQUERENTE.: JOSE FELIX DA CUNHA REQUERENTE.: BERENICE CHAVES FELIX . **"INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE O TEOR DO PARECER MINISTERIAL DE FLS.102/104, EM 15 (QUINZE) DIAS.."** - INT. DR(S). JOSE RODRIGUES XAVIER .

2) 2000.0093.8717-0/0 - Nº ANTIGO: 199702104491 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: FARDAMENTOS E PUBLICIDADE LTDA EXEQUENTE.: BANCO NOROESTE S/A . **"INTIME-SE O ADVOGADO SUBSCRITOR DA PETIÇÃO DE FLS.171 PARA, EM 15 DIAS, REGULARIZAR A REPRESENTAÇÃO. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM PROMOÇÃO, VOLTEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA IMPULSO PROCESSUAL PERTINENTE.."** - INT. DR(S). WYNSTON LIMA ALEXANDRINO .

3) 2000.0094.8523-7/0 - Nº ANTIGO: 200402664442 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: JOAO RODRIGUES FILHO REQUERIDO.: JOTA DIESEL SERVICOS EM BOMBAS INJETORAS J DIESEL LTDA REQUERIDO.: APAVEL - APARECIDA VEICULOS LTDA . **"NA ANÁLISE PERFUNCTÓRIA DO PONTO ENFOCADO PELA SEGUNDA PROMOVIDA SERVIÇOS EM BOMBAS INJETORAS J. DIESEL LTDA, COMO POSTULADO RETRO (FLS.225/226) DE BOM ALVITRE PARA QUE NÃO SE ALEGUE MALFERIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA BILATERALIDADE DE AUDIÊNCIAS E DA LEALDADE PROCESSUAL, HEI POR BEM CHAMAR O FEITO A ORDEM PARA DETERMINAR: POR NÃO VISLUMBRAR PREJUÍZO OU CONTRADIÇÃO QUE AFETE A PRESERVAÇÃO DA FUNÇÃO INSTRUMENTAL DO PROCESSO, INTIMEM-SE OS PATRONOS JUDICIAIS DA RÉ NUPERCITADA PARA PROCEDEREM VISTAS DOS AUTOS, COM O VISO DE TOMAREM CONHECIMENTO DO TEOR DAS DETERMINAÇÕES QUE DORMITAM AOS FÓLIOS 172, 196 E 205, AUTOS, SEM PREJUÍZO DO TEOR DO SANEADOR, QUE EMPÓS PODERÁ SER ADITADO, CASO VERIFIQUE-SE NECESSÁRIO, PARA COMPLEMENTAR O ARCABOUÇO INSTRUTÓRIO. EMPÓS, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS, PARA AS DEVIDAS DELIBERAÇÕES REGULARIZADORAS.."** - INT. DR(S). RUBENS FERREIRA STUDART FILHO , CYNARA MARIA RODRIGUES MONTEIRO , WILSON DE NOROES MILFONT NETO , ALINE ALCANTARA AMORIM , MARCOS VINICIUS VIANNA , LUIS WADIH DE CASTRO RANGEL HACHEM , JORGE ANDRE FORTALEZA SAMPAIO .

4) 2000.0104.8270-0/0 - Nº ANTIGO: 199902358608 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MARIA ANUNCIADA BATISTA EXEQUENTE.: LEUDO CANDIDO DE ANDRADE . **"COMPULSANDO OS AUTOS, NÃO VISLUMBRO A PRIMA FACIE ELEMENTOS HÁBEIS PARA ATENDIMENTO DE CONSTRIÇÃO ENFOCADA, VEZ QUE O BEM VEICULAR INDICADO NÃO PERTENCE AO ACERVO PATRIMONIAL DA EXECUTADA, MOTIVO PELO QUAL O INDEFIRO.."** - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

5) 2000.0106.9010-8/0 - Nº ANTIGO: 200002029138 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: NORDESTE NAVEGACAO LTDA EXEQUENTE.: COMPANHIA DOCAS DO CEARA . **"FALE A PARTE AUTORA SOBRE O OFÍCIO DE FLS.50, 52 E 54, EM 05 (CINCO) DIAS.."** - INT. DR(S). JOSEMANO NICACIO DE OLIVEIRA .

6) 2000.0117.2191-0/0 - Nº ANTIGO: 200102476047 - DESPEJO REQUERENTE.: EMPRESA SANTA ELISA LTDA REQUERIDO.: LUCIA ARAUJO CHAGAS REQUERIDO.: CARMEN SILVIA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BENEDITO DAS CHAGAS SILVEIRA . **"INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DO ADVOGADO CONSTITUÍDO, PARA IMPULSÃO PROCESSUAL PERTINENTE, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, EM 05 (CINCO) DIAS.."** - INT. DR(S). LUIZ THOMAZ DIAS , JENNYSON ERCY SOARES DE OLIVEIRA , MARIA DE JESUS MORAES MACHADO .

7) 2000.0119.5566-0/0 - Nº ANTIGO: 200202081893 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: TM LOGISTICA LTDA EXEQUENTE.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . **"INTIME-SE A PARTE AUTORA ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA IMPULSIONAR O FEITO, EM 05 (CINCO) DIAS.."** - INT. DR(S). JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS .

8) 2000.0121.4464-0/0 - Nº ANTIGO: 200202271153 - TOMBO: 5436 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: TANIA CAVALCANTE DA SILVA EXEQÜIDO.: FERNANDA INACIO DE CASTRO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: MARIA SOCORRO CORREIA CAVALCANTE EXEQÜIDO.: MARIA DAS GRACAS LOPES INACIO . **"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA IMPULSÃO PROCESSUAL PERTINENTE DO FEITO, REQUESTANDO O CONVENIENTE, EM 05 (CINCO) DIAS.."** - INT. DR(S). ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO , IZAIAS NETO LOPES , REGINA HELENA COSTA E COSTA LIMA , EURIVALDO CARDOSO DE BRITO .

9) 2000.0121.4492-5/0 - Nº ANTIGO: 200202271439 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: VALMIR ALVES AGUIAR REQUERIDO.: BCP - TELECOMUNICACOES . **". . . INVERTO O ÔNUS DA PROVA DEVENDO, POR CONSEGUINTE, A PARTE SUPLICADA COLECIONAR AOS AUTOS TODA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A RELAÇÃO CONTRATUAL ENVOLVENDO OS LITIGANTES SOBRE O OBJETO PAUTADO E COMPROVAR SER O AUTOR EFETIVAMENTE DEVEDOR DA RÉ, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. INTIMEM-SE.."** - INT. DR(S). LUIZ HENRIQUE DE AGUIAR COSTA , PATTY QUEIROZ , TICIANA MARIA DE AGUIAR COSTA , ANTONIO GONÇALVES DA MOTA SILVEIRA , JAILDA EULIDIA DA SILVA PINTO .

10) 2000.0122.1902-0/0 - Nº ANTIGO: 200202345637 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: DISPROLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LABORATORIOS E INFORMATICA LTDA EXEQUENTE.: INGRAM MICRO BRASIL LTDA . **"INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA IMPULSÃO PROCESSUAL PERTINENTE DO FEITO, REQUESTANDO O CONVENIENTE, EM 05 (CINCO) DIAS.."** - INT. DR(S). MELISSA AYRES BERTOLACCINI ABAD , ELZA MEGUMI IIDA SASAKI .

11) 2000.0127.0656-7/0 - Nº ANTIGO: 200302209468 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: FRANCISCO FACANHA ALEXANDRE . **"FALE A PARTE AUTORA SOBRE OFÍCIO DE FLS.30/31, EM 05 (CINCO) DIAS.."** - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO , MARCIA LUPETTI BAPTISTA .

12) 2000.0128.2841-7/0 - Nº ANTIGO: 200402718747 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: FRANCISCO LIMA NETO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A . **"ASSIM, SE MOSTRA PRUDENTE A ADAPTAÇÃO DO FEITO EM LIÇA AS ALTERAÇÕES INSERTAS EM NOSSO ORDENAMENTO JURÍDICO COM A LEI Nº 11.232/2005 E LEI Nº 11.383/2006, QUE PONTILHAM NOVO DINAMISMO AO TRÂMITE REGULAR AO RITO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO, MOTIVO PELO QUAL DETERMINO A INTIMAÇÃO DO AUTOR EXEQUENTE, PARA REQUESTAR O CONVENIENTE PARA O**

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

PROPULSAR DA CACTIO DE FORMA OBJETIVA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.." - INT. DR(S). JOSE RENATO BARROSO BRAGA NETO , HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA .

13) 2000.0131.1834-0/0 - Nº ANTIGO: 200302565167 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: JOSE DE ARIBAMAR JUVENAL DA SILVA . **"FALE A PARTE AUTORA SOBRE OFICIO DE FLS.27/28, EM 05 (CINCO) DIAS.."** - INT. DR(S). FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO , MARCIA LUPETTI BAPTISTA , CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

14) 2000.0131.4147-4/0 - Nº ANTIGO: 200502008695 - USUCAPIAO REQUERENTE.: RAIMUNDA NONATA DE LIMA AVELINO REQUERENTE.: FRANCISCO DA SILVA AVELINO . **"FALE A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO DE FLS.77/83, EM 05 (CINCO) DIAS.."** - INT. DR(S). RAIMUNDO CARLOS NOBRE .

15) 2000.0132.3238-0/0 - Nº ANTIGO: 200302663835 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: REMOVE LOCACAO LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE CAVALCANTE E DEMAIS INVASORES . **"DEFIRO A SUSPENSÃO REQUESTADA PELO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS CONFORME PETITÓRIO DE FLS.218. EMPÓS, VOLTE-ME OS AUTOS CONCLUSOS.."** - INT. DR(S). FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO .

16) 2000.0132.6802-4/0 - Nº ANTIGO: 200302694560 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: CRISTIANE CAMURCA RABELO - ME EXEQUENTE.: BANCO RURAL S/A EXEQÜIDO.: CRISTIANE CAMURCA RABELO . **"FALE A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA DE FLS.193/202, EM 05 (CINCO) DIAS.."** - INT. DR(S). JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO , LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES .

17) 2000.0133.9200-0/0 - Nº ANTIGO: 200302801774 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: FRANCISCA SANTA RODRIGUES GOMES EXEQUENTE.: ADEJ - ASSOCIACAO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL LTDA . **"FALE A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA DE FLS.49/59, EM 05 (CINCO) DIAS.."** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS , HAMILTON GONCALVES SOBREIRA , FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO .

18) 2000.0136.0937-9/0 - Nº ANTIGO: 200402128400 - ORDINARIA REQUERENTE.: INEZ DE JESUS AGUIAR NOGUEIRA BORGES REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA COOP. DE TRABALHO MEDICO LTDA . **"COMPULSANDO OS AUTOS VERIFICO A IMPOSSIBILIDADE DE COMPOSIÇÃO DA LIDE, EMERGINDO, POR CONSEGUINTE, QUE A PROVA DEVE CINGIR-SE A COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL OBJETIVA DO ALEGADO PELAS PARTES EM SUAS PEÇAS PROCESSUAIS, ESPECIFICANDO-SE OS TÓPICOS LEGAIS DO DIREITO DEFENDIDO DE FORMA PORMENORIZADA, INCLUSIVE ADUNANDO DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. INTIMEM-SE.."** - INT. DR(S). MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ , JORGEANA LOPES DE LIMA , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , ERLON CHARLES COSTA BARBOSA , ANA MARIA MOREIRA TEIXEIRA , JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA .

19) 2000.0136.2331-2/0 - Nº ANTIGO: 200402140524 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: JOSE ONCLEIDE SOUSA DA SILVA . **"SUSPENDO O PRESENTE FEITO PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, O QUE TRANSCORRIDO, CERTIFIQUE-SE E INTIME-SE O REQUERENTE PARA AS POSTULAÇÕES DE DIREITO.."** - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES , CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

20) 2000.0136.5072-7/0 - Nº ANTIGO: 200402164261 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: SILA XAVIER GOUVEIA REQUERENTE.: CORNELIO NOGUEIRA DIOGENES REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . **"COMPULSANDO OS AUTOS E ANTE O VENTILADO PELAS PARTES EM SUAS PEÇAS PROCESSUAIS, RESSOA NECESSÁRIO QUE OS AUTORES APRESENTEM O CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA FALIDA E DEMAIS ADITIVOS NO QUAL FIGUREM COMO SÓCIOS, MORMENTE NO QUE TANGE A DE CARÁTER PERICIAL E SUA PERTINÊNCIA, INCLUSIVE A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO PERITO HÁBIL, POSTO QUE VEDADO O PROTESTO GENÉRICO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.."** - INT. DR(S). CATERINE DE HOLANDA BARROSO , ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE .

21) 2000.0137.0787-7/0 - Nº ANTIGO: 200402216652 - MONITORIA REQUERENTE.: CMA - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA REQUERIDO.: JOSE ARRUDA FREITAS FILHO . **"INDEFIRO OS PLEITOS DE CONSTRIÇÃO DOS BENS DO PROMOVIDO, VEZ QUE SEQUER FORMOU-SE A RELAÇÃO PROCESSUAL NA AÇÃO EM TESTILHA. INTIME-SE O AUTOR PARA O VISO NUPERCITADO REQUESTANDO O CONVENIENTE PARA O PROPULSAR DO FEITO EM SEUS ULTERIORES ATOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.."** - INT. DR(S). RODRIGO GONDIM DE OLIVEIRA , DENISE MAGALHAES BRIGE .

22) 2000.0138.0149-0/0 - Nº ANTIGO: 200402310330 - REVISIONAL REQUERENTE.: SEBASTIAO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . **"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA IMPULSÃO PROCESSUAL PERTINENTE DO FEITO, REQUESTANDO O CONVENIENTE, EM 05 (CINCO) DIAS.."** - INT. DR(S). JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR , GUSTAVO TELES VERA NUNES , RICARDO AUGUSTO LIMA ARAUJO .

23) 2000.0138.8466-3/0 - Nº ANTIGO: 200402393570 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: MARIA DO CARMO REIS DE OLIVEIRA EXEQUENTE.: FRANCISCO STENIO HOLANDA JUNIOR . **"FALE A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA DE FLS.22/34, EM 05 (CINCO) DIAS.."** - INT. DR(S). MONICA MARIA VIEIRA ADERALDO .

24) 2000.0139.5027-5/0 - Nº ANTIGO: 200402459180 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: FRANCISCA ELITA BORGES PINHEIRO EXEQUENTE.: CTEC -CENTRO DE TREINAMENTO EMPRESARIAL CHRISTUS . **"OBSERVA-SE QUE O PRIMEIRO VEÍCULO APONTADO NA PETIÇÃO ÚLTIMA LANÇADA PELA PARTE EXEQUENTE JÁ FOI ALVO DE TRANSAÇÃO E DESTA FORMA NÃO SE PODE TÊ-LO COMO BEM PERTENCENTE A EXECUTADA MUITO MENOS LIVRE E DESEMBARAÇADO, ALIANDO-SE A NÃO EFETIVAÇÃO DA CITAÇÃO (FLS. 28 E V) CONSOANTE COMPROVA A DOCUMENTAÇÃO JUNTA. POR OUTRA BANDA, IMPOSSÍVEL AO CREDOR O AGUARDO DE INICIATIVA VOLUNTÁRIA DA DEVEDORA, DESTA MANEIRA, RECONHECENDO SER O MEIO MENOS GRAVOSO A CONSTRIÇÃO SOBRE O BEM DE PLACAS HWY 2349 PROCEDO COM A INTRANSFERIBILIDADE PEDIDA, COMO SE VÊ ADIANTE. OS ESPELHOS DE CONSULTA E INCLUSÃO DE RESTRIÇÕES PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTA INTERLOCUTÓRIA. SEGUIDAMENTE, DEFIRO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA QUE A PARTE EXEQUENTE TRAGA AOS FÓLIOS ENDEREÇO ATUALIZADO DA EXECUTADA, POR SER DILIGÊNCIA DIRETAMENTE CABÍVEL A QUEM DEMANDA, PARA FINS DE CITAÇÃO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS , JOSE MILTON DE CERQUEIRA .

25) 2005.0004.0081-7/0 - ANULATORIA AUTOR.: H INCORPORAÇÕES LTDA REU.: FRUTAMAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA . **"FALEM AS PARTES SOBRE DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE FLS.170, EM 05 (CINCO) DIAS.."** - INT. DR(S). ALEXANDER AGUIAR ROCHA , LEONARDO TORRES MARINHO , ANTONIO DANILO MOURA DE AZEVEDO .

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : CARLOS RODRIGUES FEITOSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA PERPETUA TEIXEIRA NUNES E SOUZA

EXPEDIENTE Nº 175/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5786	1	CE/8640	2
CE/2407	2	CE/9114	2
CE/13452	3	CE/3144	3
CE/7506	3	CE/15398	3
CE/9552	3	CE/10557	4
CE/14182	5	CE/2790	6
CE/12449	7	CE/10856	7
CE/4721	8	CE/16799	9
CE/15807	9	CE/17734	10
RJ/84802	10	CE/19577	10
CE/17157	10	RS/55249	10
CE/18544	10	CE/18222	11
CE/5460	11	CE/4916	12
CE/14533	13	RN/4778	14
CE/21407	15	CE/18754	16
CE/12800	17	CE/10843	17
CE/19020	18	CE/7611	19
CE/17446	20	CE/14073	20

1) 2000.0087.3753-4/0 - Nº ANTIGO: 199502382560 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: RAIMUNDO ROBERTO FILHO EXEQÜIDO.: LUIZ CLAUDIO PEREIRA VILELA EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A . **"DEFIRO O PEDIDO DE VISTAS, ÀS FL. 172. INTIME-SE.."** - INT. DR(S). ANTONIO WAGNER MARTINS CONDE .

2) 2000.0121.4081-4/0 - Nº ANTIGO: 200202267326 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FAMAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA REQUERIDO.: DAYANE LEONILIA ALEXANDRE . **"AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE REQUERENTE PARA, MOVIMENTAR O FEITO. INTIME-SE.."** - INT. DR(S). MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA , MAXIMO HENRIQUE FORTINHO DE MIRANDA SA , MARIA TERESA SANTOS BARREIRA .

3) 2000.0126.1342-9/0 - Nº ANTIGO: 200302128948 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: RAIMUNDO RODRIGUES DAMASCENO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO REQUERIDO.: AUGE MOTOS LTDA. . **"DIGAM AMBAS AS PARTES, SOBRE OFÍCIO DE FLS. 96/98. INTIMEM-SE.."** - INT. DR(S). LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES , JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO , FRANCISCO EDSON BEZERRA CABRAL , FRANCISCO ANASTACIO CAVALCANTE NETO , JOSE WAGNER DE OLIVEIRA BRAGA .

4) 2000.0135.5877-4/0 - Nº ANTIGO: 200402084772 - COBRANCA REQUERENTE.: JOSE VALDIR MOREIRA DA SILVA REQUERENTE.: JOAO FEIJO NUNES REQUERIDO.: FAELCE-FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL . **"À PARTE PROMOVENTE, SOBRE A PETIÇÃO DE FL. 267. INTIME-SE.."** - INT. DR(S). ANTONIO EUDO FERREIRA VICTOR .

5) 2005.0009.8881-4/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARIA ALICE BRASIL DE FRANCESCO REQUERIDO.: RAIMUNDO TOMAZ HOLANDA REQUERIDO.: HERALDO HUMBERTO DE VASCONCELOS REQUERIDO.: CARLOS ALBERTO FERNANDES DE ARAUJO REQUERIDO.: LUCIANITA QUEIROZ HOLANDA ARAUJO REQUERENTE.: FRANCISCO ANGELO DE FRANCESCO . **"AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE PROMOVENTE PARA, MOVIMENTAR O FEITO. INTIME-SE.."** - INT. DR(S). FRANCISCO ANGELO DE FRANCESCO FILHO .

6) 2005.0015.9100-4/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: FLAVIANA ARAGÃO PRADO SERAFIM EXEQUENTE.: ADEJ - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE EDUCAÇÃO JUVENIL LTDA . **"EXPEÇA-SE CART6A PRECATÓRIA, ANTES, PORÉM, PAGUE AS CUSTAS. INTIME-SE.."** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

7) 2007.0012.2450-4/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: ROSE AIMEE DUMMAR ARY REQUERIDO.: MARCELLO GONDIM FEITOZA . **"DEFIRO O PEDIDO DE FL. 81. SUSPENDA-SE O FEITO ATÉ 06/12/2009. INTIME-SE.."** - INT. DR(S). GERMANO BOTELHO BELCHIOR , DANIELA NOGUEIRA DA SILVA PIMENTEL .

8) 2007.0021.8045-4/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARINETE PEREIRA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . **"NOS TERMOS DO ART. 475-J, DO CPC, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO DEVEDOR, PARA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CUMPRIR A SENTENÇA, EFETUANDO O PAGAMENTO DO VALOR DEVIDO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O REFERIDO VALOR . INTIME-SE.."** - INT. DR(S). EDIMAR DE SOUZA LIMA .

9) 2007.0030.5676-5/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: MART PET COMUNICAÇAO LTDA REQUERIDO.: VSM COMUNICAÇAO LTDA . **"À PARTE REQUERENTE PARA, FALAR SOBRE A APRESENTAÇÃO DA IMPUGNAÇÃO E EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA. INTIME-SE.."** - INT. DR(S). SABRINA CAMINHA MESQUITA , RODRIGO SARAIVA MARINHO .

10) 2008.0009.2728-3/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: REGINA CELIA SANTOS DE ALMEIDA REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . **"VISTOS ETC. INSTAURADO REGULARMENTE O PROCESSO, PODEM AS PARTES TRANSIGIREM, ENSEJANDO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO. O ART. 840, DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, POR SUA VEZ, PRESCREVE QUE: É LÍCITO AOS INTERESSADOS PREVENIREM OU TERMINAREM O LITÍGIO MEDIANTE CONCESSÕES MÚTUAS .EX POSITIS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO, DE FLS. 132/134, CELEBRADA ENTRE AS PARTES, EM CONSEQUÊNCIA, DECRETO, A EXTINÇÃO DO MESMO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM AMPARO NO ART. 840, CCB C/C OS ART. 269, III DO CPC. CUSTAS E HONORÁRIOS NA FORMA ACORDADA. P. R. I. INTIMEM-SE.."** - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA , FABIO AUGUSTO DE SOUZA BORGES , DAVI LIMA CORTEZ , BRUNO PRADO FAÇANHA , ALEXANDRE NIEDERAUDER DE MENDONÇA LIMA , THANARA ROCHA DIÓGENES .

11) 2008.0033.3775-4/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: GERALDO CARNEIRO DE ANDRADE REQUERIDO.: BANCO BMG S/A REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: EQUATORIAL PREVIDENCIA COMPLEMENTAR REQUERIDO.: FAMILIA BANDEIRANTE PREVIDENCIA PRIVADA REQUERIDO.: SABEMI SEGURADORA . **"À PARTE PROMOVENTE PARA, FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIME-SE.."** - INT. DR(S). EVELYNE MOREIRA BARBOSA GOMES TEIXEIRA , RAIMUNDO EDUARDO MOREIRA BARBOSA .

12) 2009.0001.4223-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR REQUERIDO.: OLGA EMILIA RIBEIRO CUNHA . **"À PARTE REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, FALAR A RESPEITO DO REQUERIMENTO ACIMA. INTIME-SE.."** - INT. DR(S). JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR .

13) 2009.0014.0244-1/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: REGINALDO PEREIRA - R DISTRIBUIDORA DE FRANGOS EXEQUENTE.: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A EXEQÜIDO.: REGINALDO PEREIRA . **"À PARTE REQUERENTE, SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 34/36, DO OFICIAL DE JUSTIÇA. INTIME-SE.."** - INT. DR(S). GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA .

14) 2009.0016.1500-3/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: NOLEM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA EXEQUENTE.: FERTINE FERTILIZANTE DO NORDESTE LTDA . **"À PARTE PROMOVENTE PARA, FALAR SOBRE OFÍCIO DE FL. 167. INTIME-SE.."** - INT. DR(S). FRANCISCO GERVASIO LEMOS DE SOUSA .

15) 2009.0022.3851-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SUIANNY FEITOSA PINHEIRO REQUERIDO.:

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

GERUSA ANDRADE RIBEIRO . **"À PARTE REQUERENTE PARA, FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIME-SE.."** - INT. DR(S). IVA DA PAZ MONTEIRO .

16) 2009.0028.1815-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE ANILSO ALVES LEITAO REQUERIDO.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A . **"À PARTE PROMOVENTE PARA, FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIME-SE.."** - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ .

17) 2009.0028.5179-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA LEITE ROCHA REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . **"A PARTE REQUERENTE, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTAR SUA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, PARA FINS DE APRECIAÇÃO DO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE.."** - INT. DR(S). JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM , ALDEMIR PESSOA JUNIOR .

18) 2009.0028.6486-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: AMILCAR MAGALHAES LINHARES LIMA FILHO REQUERIDO.: FINANCEIRA BANCO ALFA S/A . **"À PARTE PROMOVENTE PARA, FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIME-SE.."** - INT. DR(S). JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA .

19) 2009.0031.2424-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO BMG S/A REQUERIDO.: RONIELITON RODRIGUES DA COSTA . **"À PARTE REQUERENTE, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER AOS AUTOS CÓPIA DO CERTIFICADO DO REGISTRO DO VEÍCULO OU CERTIDÃO DO DETRAN, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA E CORRIGIR O VALOR DA CAUSA CONFORME PACTUADO NO CONTRATO, BEM COMO COMPLEMENTAR AS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. INTIME-SE.."** - INT. DR(S). ALBERTO BEZERRA DE SOUZA .

20) 2009.0032.2873-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: TIENNE TRANSPORTES LTDA . **"À PARTE REQUERENTE, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER AOS AUTOS CÓPIA DO CERTIFICADO DO REGISTRO DO VEÍCULO OU CERTIDÃO DO DETRAN, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. INTIME-SE.."** - INT. DR(S). JOSIENE NOGUEIRA GAMA , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : CARLOS RODRIGUES FEITOSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA PERPETUA TEIXEIRA NUNES E SOUZA
EXPEDIENTE Nº 176/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6445	1	CE/7084	2
CE/10418	3	CE/10418	3
CE/3436	3	CE/3436	3
CE/10108	4	CE/12800	4
CE/14108	4	CE/8655	5
CE/108911	6	CE/8042	6
CE/17446	6	CE/5148	7
CE/10917	7	CE/14695	8
CE/10024	8	CE/2790	9
CE/10856	10	CE/12449	10
CE/15067	11	CE/5547	12
CE/8219	12	CE/8495	13
CE/15983	13	CE/7356	13
CE/7379	13	CE/7380	13
CE/12620	13	CE/19252	13
CE/10496	13	CE/3242	14
CE/13051	14	CE/3648	14
CE/16477	14	CE/17465	14
CE/14379	14	CE/12550	15
CE/10952	16	CE/1870	16
CE/14240	17	CE/15565	17
SP/147020	18	CE/15067	18
CE/16745	18	CE/12370	19
CE/17446	19	CE/14073	19
CE/11817	20	CE/6426	20
CE/21180	20	CE/13188	20
CE/2790	21	PB/4007	22
CE/1870	23	CE/10952	23
CE/18340	24	CE/15280	24
CE/16100	24	CE/17627	25
CE/10341	25	CE/16018	26
CE/15067	27	CE/17112	28

1) 2000.0120.9510-0/0 - Nº ANTIGO: 200202221571 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERENTE.: RAIMUNDA NUNES DA COSTA REQUERENTE.: CICERO JOAO DA COSTA REQUERIDO.: VITORIA DIESEL S/A . **"AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE PROMOVENTE PARA, MOVIMENTAR O FEITO. INTIME-SE.."** - INT. DR(S). CRISTIANE SAMPAIO DO VALE .

2) 2000.0123.9307-0/0 - Nº ANTIGO: 200202519970 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: AZAPSOM GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA REQUERIDO.: VILLAGE SERVICOS DE PAISAGISMO LTDA ME SEM TIPIFICAÇÃO.: ** APENSADO 2003.13723-8 CONSIGNACAO EM PAGAMENTO ** . **"DIGA A PARTE PROMOVENTE, SE TEM INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA/ACÓRDÃO, NÃO SE MANIFESTANDO, ARQUIVE-SE. INTIME-SE.."** - INT. DR(S). PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS .

3) 2000.0126.2523-0/0 - Nº ANTIGO: 200302139222 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO CLEBIO VIANA DE SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCO CLEBIO VIANA DE SOUSA REQUERIDO.: CAPEMI - CAIXA DE PECULIOS PENSOES E MONTEPIOS REQUERIDO.: CAPEMI - CAIXA DE PECULIOS PENSOES E MONTEPIOS . **"VISTOS, ETC. EX POSITIS, E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ALÉM DA LEI, JURISPRUDÊNCIA E DOUTRINA PERTINENTES À MATÉRIA, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRUDUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, PROCEDENTE, EM PARTE A LIDE COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA DETERMINAR A REVISÃO DO CONTRATO EM APREÇO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 269,III, DO CPC. EM DECORRÊNCIA, ORDENO QUE NA FACE DE LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO, DEVERÃO INCIDIR, SENDO NULA QUALQUER OUTRA ESTIPULAÇAO, AS SEGUINTES VERBAS: JUROS REMUNERATÓRIOS CONFORME O QUE FOI PACTUADO; JUROS MONATÓRIOS DE 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO; INCIDÊNCIA DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA NO PERÍODO DE INADIPLÊNCIA NÃO CUMULADA COM OS JUROS REMUNERATÓRIOS E ENCARGOS MORATÓRIOS, FICANDO LIMITADA À TAXA MÉDIA DE MERCADO; MULTA CONTRATUAL DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DA PRESTAÇÃO, E CAPITALIZAÇÃO ANUAL DOS JUROS REMUNERATÓRIOS E MORATÓRIOS. CONCEDO OS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPATÓRIA, CONDICIONANDO-O AO DEPÓSITO JUDICIAL DAS PARCELAS VENCIDASE VENCENDAS, CONFORME CÁLCULOS A SER PROCEDIDO PELA CONTADORIA DO FÓRUM, COM BASE NO QUE FOI EXPLICITADO NESTA SENTENÇA, PARA DETERMINAR SUA EXCLUSÃO DOS CADASTROS DE INADIPLENTES. TENDO EM VISTA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CONDENO CADA PARTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, POR METADE, E OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DA PARTE ADVERSA, FIXADOS EM R$ 500,00, ATUALIZADOS PELO IGP-M ATÉ O PAGAMENTO, ADMITIDA A COMPENSAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA CONFORME ENTENDIMENTO DO COLENDO STJ, SÚMULA 306, FICANDO DESDE JÁ DISPENSADO O PROMOVENTE, POR SER BENEFICIÁRIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. P. R. I. INTIMEM-SE.."** - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS , ARMANDO PINTO MARTINS , JOSE ZILBERTO COSTA , JOSE ZILBERTO COSTA .

4) 2000.0126.3857-0/0 - Nº ANTIGO: 200402692543 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MALHA DE CAMA CONFECCOES LTDA EXEQUENTE.: J &C FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA . **"AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE PROMOVENTE PARA, MOVIMENTAR O FEITO. INTIME-SE.."** - INT. DR(S). MARCELO MAGALHAES FERNANDES , JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM , PATRICIA PINHEIRO CAVALCANTE .

5) 2005.0014.2784-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: OSVALDO GOMES PINTO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A. . **"AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE PROMOVENTE PARA, MOVIMENTAR O FEITO. INTIME-SE.."** - INT. DR(S). ISABEL VIEIRA VARELA .

6) 2005.0027.9473-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: REGINALDO FREITAS DE LIMA . **"AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE PROMOVENTE PARA, MOVIMENTAR O FEITO. INTIME-SE.."** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO , SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO , JOSIENE NOGUEIRA GAMA .

7) 2007.0001.7919-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL EMBRACON LTDA REQUERIDO.: JOSE AIRTON FERREIRA NUNES REQUERIDO.: VALTER FERREIRA NUNES . **"AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE PROMOVENTE, PARA MOVIMENTAR O FEITO. INTIME-SE.."** - INT. DR(S). HERMES RIBEIRO VIANA , MANOEL LUIZ ALVES .

8) 2007.0021.0126-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: MARIA JOSE DE SOUSA PEREIRA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S.A . **"À PARTE PROMOVENTE PARA, FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIME-SE.."** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO .

9) 2007.0023.9545-0/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: JOACIRLENE MARIA PINHEIRO BEZERRA EXEQUENTE.: COLEGIO SANTO INACIO . **"À PARTE REQUERENTE, SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 57V. INTIME-SE.."** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

10) 2008.0014.6135-0/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: GLADIA MARIA MACHADO RODRIGUES GIRAO REQUERIDO.: NORMANDO COLACO NOGUEIRA . **"DEFIRO O PEDIDO DE FL. 91. SUSPENDA-SE O FEITO POR 30 (TRINTA) DIAS. INTIME-SE.."** - INT. DR(S). DANIELA NOGUEIRA DA SILVA PIMENTEL , GERMANO BOTELHO BELCHIOR .

11) 2008.0021.7729-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A REQUERIDO.: ORLANDO LIMA BATISTA . **"À PARTE PROMOVENTE, SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA. INTIME-SE.."** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

12) 2008.0030.5440-0/0 - RESTITUITORIA REQUERENTE.: MARCIA MARIA ANDRADE DE QUEIROZ REQUERIDO.: VITORIA REGIA DE OLIVEIRA LOURENCO REQUERIDO.: ANTONIO JOCELIO DE OLIVEIRA VIEIRA . **"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 18/12/2009, ÀS 13:00 HORAS. INTIMEM-SE.."** - INT. DR(S). ELIAS CARNEIRO DE SOUSA FILHO , LUCIANO ASSUNCAO ALVES .

13) 2008.0037.1470-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DEUSIMAR DE AZEVEDO CARVALHO MARTINS REQUERIDO.: CREDICARD CITI . **"ASSIM SENDO, SE AS PARTES PRETENDEM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL. INTIMEM-SE.."** - INT. DR(S). ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM , GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES , ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO , AURY SOUZA SILVA , CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES , EDSON SAMPAIO DE CASTRO , ANDRE DE QUEIROZ MONTEIRO , MARIA JOSENY LOBO MOREIRA .

14) 2008.0037.1902-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DE JESUS LIMA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO EINSTEIN DO NASCIMENTO REQUERIDO.: ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO - POUPEX . **"VISTOS, ETC. DIANTE DO EXPOSTO, RECONHECENDO A PRESENÇA DOS QUESITOS NECESSÁRIOS À CONCESSÃO DA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PLEITEADA, E, CONSIDERANDO A RELEVÂNCIA DO FUNDAMENTO DA DEMANDA E O FUNDADO RECEIO DE INEFICÁCIA DO PROVIMENTO FINAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 273, DO CPC, DEFIRO, EM PARTE, A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PRETENDIDA, DETERMINANDO A EXLUSÃO DO NOME DOS PROMOVENTES DOS CADASTROS DE INADIPLENTES (SPC, SERASA), ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO. FIXO MULTA DIÁRIA DE R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO DESTA DECISÃO. INTIMEM-SE.."** - INT. DR(S). FRANCISCO GLADYSON PONTES , PAULO HAMILTON DA SILVA , MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO , DAVID SOMBRA PEIXOTO , THIAGO MAIA NUNES , MARCOS DA SILVA BRUNO .

15) 2008.0038.4350-1/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: CONDOMINIO AVENIDA SHOPPING & OFFICE REQUERIDO.: CAMARKE COMERCIAL LTDA . **"À PARTE REQUERIDA, SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 151/157. INTIME-SE.."** - INT. DR(S). LELIA DE CARVALHO CORREIA .

16) 2009.0003.5129-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (ATUAL DENOMINAÇAO DE REAL LEASING S/A) REQUERIDO.: FERNANDO EDUARDO DE OLIVEIRA BEZERRA . **"À PARTE PROMOVENTE, SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA. INTIME-SE.."** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

17) 2009.0006.9353-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO ALBERTO MESQUITA UMBELINO REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S/A . **"À PARTE REQUERENTE, PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIME-SE."** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR , RANIERE DE SOUSA BARROS .

18) 2009.0011.1732-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALEXSANDRA MORAIS SILVA REQUERIDO.: BANCO BMC S/A . **"DIGAM AMBAS AS PARTES, SOBRE O TERMO DE AUDIÊNCIA DE FL. 66. INTIMEM-SE."** - INT. DR(S). FERNANDO LUZ PEREIRA , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , TARCISIO LEMOS PEREIRA LEITE .

19) 2009.0012.3770-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAIMUNDO RODRIGUES SOUSA REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S/A . **"VISTOS, ETC. DIANTE DO EXPOSTO, RECONHECENDO A PRESENÇA DOS QUESITOS NECESSÁRIOS À CONCESSÃO DA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PLEITEADA, E, CONSIDERANDO A RELEVÂNCIA DO FUNDAMENTO DA DEMANDA E O FUNDADO RECEIO DE INEFICÁCIA DO PROVIMENTO FINAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 273, DO CPC, DEFIRO A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PRETENDIDA COM O VISO DE AUTORIZAR A CONSIGNÇAO EM PAGAMENTO DO VALOR DE R$ 625,68 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), AUTORIZAR A MANUTENSÃO DE POSSE DO VEÍCULO AO AUTOR E AINDA, EXPEDIR-SE OFÍCIO AOS ÓRGÃOS DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO (SPC, SERASA, CADIN E SCI) PARA SE RETIRE IMEDIATAMENTE O NOME DO SUPLICANTE DOS SEUS CADASTROS, CASO JÁ O TENHA INSERIDO. INTIMEM-SE.."** - INT. DR(S). CYNTHIA MARIA FONTENELLE , JOSIENE NOGUEIRA GAMA , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

20) 2009.0013.8365-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DANIEL DA SILVA OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A . **"ÀS PARTES SOBRE A DECISÃO SUPRA E O PROMOVIDO PARA FALAR SOBRE O DOCUMENTO DE FL. 68. INTIMEM-SE.."** - INT. DR(S). FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO , MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR , SUZANNA BEZERRA DE CARVALHO , MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO .

21) 2009.0017.0250-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: CECILIA MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA EXEQUENTE.: IPADE - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA . **"À PARTE PROMOVENTE, SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 25, DO OFICIAL DE JUSTIÇA. INTIME-SE.."** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

22) 2009.0020.1424-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: JOSEFA ISIDORO DO NASCIMENTO REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S.A. . **"À PARTE PROMOVENTE PARA, NO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTAR O BOLETIM DE OCORRÊNCIA E ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE FLS. 16 A 19. INTIME-SE.."** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

23) 2009.0024.8850-1/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A. REQUERIDO.: ADENIZIO HENRIQUE CORDEIRO REQUERIDO.: A H CORDEIRO JUNIOR TRANSPORTES . **"À PARTE REQUERENTE, SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 30V. INTIME-SE.."** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

24) 2009.0029.5756-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: UBECION PEREIRA DE ASSUNCAO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . **"DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA. À PARTE PROMOVENTE PARA, NO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTAR OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS BOLETIM DE OCORRÊNCIA E LAUDO MÉDICO ATESTADO A INVALIDEZ DO PROMOVENTE. INTIME-SE.."** - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

25) 2009.0029.5782-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRNACISCO ASSIS MEMORIA SOARES REQUERIDO.: ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO CEARA - ATEFCE REQUERIDO.: SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇAO BASICA E PROFISSIONAL SINASEFE REQUERENTE.: FRANCISCO PAULO FERNANDES LIMA . **"A PARTE REQUERENTE, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, JUNTAR SUA DECLARAÇÃO DE POBREZA, PARA FINS DE APRECIAÇÃO DO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE.."** - INT. DR(S). JUDSON HOLANDA DE OLIVEIRA , CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA .

26) 2009.0031.2435-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: ALEXSANDRO FELIX DA SILVA . **"NO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, CONFORME DETERMINA O § 2º. DO DL 911/69, A MORA SOMENTE PODE SER COMPROVADA MEDIANTE A NOTIFICAÇÃO OU PELO PROTESTO DO TITULO. A COMPROVAÇÃO DA MORA É IMPRESCINDÍVEL PARA O AJUIZAMENTO DA AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE, DEVENDO A INICIAL SER INSTRUÍDA COM A NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL QUE DEMONSTRA A EXISTÊNCIA DA MORA. DESARTE, CONCEDO O AUTOR PRAZO DE 10 (DES) DIAS PARA JUNTADA AOS AUTOS A NOTIFICAÇÃO DO PROMOVIDO E CÓPIA DO CERTIFICADO DO REGISTRO DO VEÍCULO OU CERTIDÃO DO DETRAN, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL. INTIME-SE.."** - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

27) 2009.0031.3809-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: ROSA DE FATIMA AGUIAR BEZERRA . **"A PARTE REQUERENTE, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER AOS AUTOS, CÓPIA DO CERTIFICADO DO REGISTRO DO VEÍCULO OU CERTIDÃO DO DETRAN, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. INTIME-SE.."** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

28) 2009.0032.3594-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUIZ MOREIRA GOMES REQUERIDO.: CAIXA CONSORCIOS S/A . **"A PARTE REQUERENTE, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, JUNTAR SUA DECLARAÇÃO DE POBREZA, PARA FINS DE APRECIAÇÃO DO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE.."** - INT. DR(S). FRANKLIN FERNANDES LIMA .

11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 112/2009 EM: OITO (08) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6207	1	CE/17678	1

1) 2000.0131.0076-0/0 - Nº ANTIGO: 200302550003 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERIDO.: GERALDO EVERARDO RODRIGUES REQUERENTE.: AURISTELA FERREIRA RODRIGUES . **"DESPACHO:"INTIME-SE A PROMOVENTE NA PESSOA DE SEU ADVOGADO PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS MANISFESTAR-SE SOBRE A PROPOSTA DE FLS. 152."."** - INT. DR(S). SILVIO CESAR FARIAS , JOSÉ LOPES LIMA JUNIOR .

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 149/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6621	1	CE/14870	2

1) 2000.0122.0207-0/0 - Nº ANTIGO: 200202328651 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: RICARDSON ROBERIO BEZERRA TELES REQUERENTE.: FRANCISCA IVONE BEZERRA TELES REQUERIDO.: FABIO JOSE TELES CAVALCANTE . **"DESPACHO:"INTIME-SE O EXECUTADO PARA, NO PRAZO DE TRÊS DIAS EFETUAR O PRIMEIRO PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO, SOB PENA DE PRISÃO."."** - INT. DR(S). WAGNER FONTES BEZERRA PEIXOTO .

2) 2000.0134.9442-3/0 - Nº ANTIGO: 200402029224 - DECLARATORIA AUTOR.: ALANA MARA SILVA SOBRAL REU.: WASHINGTON DA SILVA GOMES COUTINHO REU.: MARIA LUCIA DA SILVA . **"DESPACHO:"DEFIRO VISTA DOS AUTOS."."** - INT. DR(S). ROMULO BEZERRA FURTADO .

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 269/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6727	1	CE/14500	2

1) 2005.0007.5822-3/0 - ALIMENTOS C/C INVEST. PATERNIDADE REQUERENTE.: SILVANIRA QUINTINO LEITE REQUERENTE.: CLEBER KELVIN QUINTINO LEITE REQUERIDO.: JOSE CAVALCANTE DE ALCANTARA . **"DESIGNO A DATA DE 04/12/2009, ÁS 14:30HS. PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO, TESTEMUNHAS AUTOR E PROMOVIDO."** - INT. DR(S). ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA .

2) 2005.0014.2977-0/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCO RICARDO CASTRO SOUSA REQUERIDO.: SANDRA DE SOUSA ALMEIDA CASTRO . **"DESIGNADO A DATA DE 03/12/**

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

2009, ÁS 15:30HS PARA OUVIDA DE TESTEMUNHAS DA PROMOVENTE." - INT. DR(S). FRANCISCO ADEILDO XAVIER .

5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA ZELIA LIMA CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 51/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5301	1	CE/10064	1
CE/17078	1	CE/15686	2
CE/12660	2	CE/8090	3
CE/15096	3	CE/8885	4
CE/13799	5	CE/3420	5
CE/3333	5	CE/8324	5
CE/2875	6	CE/15968	7
CE/12136	7	CE/4126	7
CE/12345	8	CE/17997	9
MP	10		

1) 2000.0094.6312-8/0 - Nº ANTIGO: 199702171504 - EXECUÇÃO DE SENTENCA EXEQÜIDO.: CARMEM MONTE DE QUEIROZ JUCA EXEQUENTE.: RAIMUNDO WILSON DE QUEIROZ . **"DESP. AUTORIZO O DESARQUIVAMENTO. (PROCESSO DESARQUIVADO).."** - INT. DR(S). JOSE AFRO LOURENCO FERNANDES , RENATA ANDRADE PINHEIRO , ELISBERG FRANCISCO BESSA LIMA .

2) 2000.0125.9240-5/0 - Nº ANTIGO: 200302109005 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: PAULO JORGE SANTIAGO CHAVES REQUERENTE.: DIVANI PAIVA NASCIMENTO SANTIAGO . **"DESP. VISTOS E BEM EXAMINADOS. INTIME-SE OS ADVOGADOS SUBSCRITORES DA AÇÃO PARA FALAR, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS SOBRE CERTIDÃO DE FLS.33.."** - INT. DR(S). JOAO DALVA SALES ANDRADE , JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

3) 2000.0128.6156-2/0 - Nº ANTIGO: 200302343296 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ANTONIO WILLIS MATOS MACEDO REQUERENTE.: MARIA GRASIELE CAVALCANTE . **"DESP. DETERMINO POIS AS PARTES SEJAM INTIMADAS PARA A APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS ESCRITOS.."** - INT. DR(S). LUIZ CARLOS DE BARROS , MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE MACEDO .

4) 2000.0130.4585-8/0 - Nº ANTIGO: 200302502599 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: THIAGO CAMARA DE SOUSA REQUERIDO.: EVELINE CAMARA DE SOUSA OLIVEIRA REQUERENTE.: JOSE VALMIR SOARES DE SOUSA . **"DESP. INTIME-SE O PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADO, PARA QUE NO PRAZO DE DEZ DIAS APRESENTE NESTES AUTOS CERTIDÃO LAVRADA PELO DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAMÍLIA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE EVENTUAL RECURSO MANEJADO CONTRA A DECISÃO RADICADA ÀS FLS. 162/163, OU AO REVÉS, SE REPORTADO DECISUM TRANSITOU EM JULGADO.."** - INT. DR(S). GILBERTO DA CRUZ BASTOS .

5) 2000.0137.3375-4/0 - Nº ANTIGO: 200402242564 - TOMBO: 7247 - DECLARATORIA AUTOR.: FRANCISCA FRANCILEUDA SARAIVA REU.: ESPOLIO DE LUIZ DE OLIVEIRA FILHO . **"DESP. (...) DIANTE DO EXPOSTO CHAMO O FEITO A ORDEM DETERMINANDO QUE A PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, EMENDE A INICIAL NO PRAZO DE DEZ DIAS PARA REQUERER A CITAÇÃO DE SEUS FILHOS FRUTO DO RELACIONAMENTO COM O SR. LUIZ DE OLIVEIRA FILHO, BEM COMO, A EX-CÔNJUGE DESTE E OS FILHOS DO DE CUJUS RESULTANTES DE SEU CASAMENTO, SO PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.284 DO CPC. CASO A PROMOVENTE NÃO TENHA CONHECIMENTO DO NOME E ENDEREÇO DE TODOS OS HERDEIROS, QUE SEJA REQUERIDA A CITAÇÃO POR EDITAL DOS QUE ESTÃO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO PELA MESMA.."** - INT. DR(S). MARCIO ALEXANDRE PINHEIRO CAVALCANTE , FRANCISCA CARDOSO DE OLIVEIRA , CLAUDIONOR SILVA DA SILVEIRA , EDIMIR PEREIRA MARTINS FILHO .

6) 2005.0006.7490-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: NEUDO BRITO FIGUEIREDO REQUERENTE.: KIM XIMENES DE FARIAS FIGUEREDO . **"DESP. INTIME-SE O PROMOVENTE PARA QUE NO PRAZO DE DEZ DIAS INDIQUE BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA.."** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO .

7) 2005.0014.6672-2/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: FRANCISCO CARDOSO SILVA NETO REQUERENTE.: GEORGIA ELUZA CARDOSO BORBA . **"SENT. O MM.JUIZ JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO FORMULADO NA EXORDIAL, DECRETANDO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL, O FAZENDO SOB AMPARO DAS LEGAIS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA NOSSA CARTA MAGNA E ART.1.571 E SEGUINTES DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, DECLARANDO CESSADOS OS DEVERES DE COABITAÇÃO E FIDELIDADE RECÍPROCA E O REGIME MATRIMONIAL DE BENS, BEM COMO DECLARANDO QUE O PROMOVIDO ´PE DEVEDOR DA IMPORTÂNCIA DE R$ 11.800,00 À PESSOA DA PROMOVENTE, EM RAZÃO DA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL DO CASAL, DIANTE DO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS ADOTADO QUANDO DO MATRIMONIO E CONDENOU O PROMOVIDO NO PAGAMENTO DAS CUSTA PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATICIOS NO VALOR DE 130 UADS. CUSTAS EX LEGE.."** - INT. DR(S). RENATO DE MOURA SOARES , LUIZ EDUARDO MORAES JUNIOR , FRANCISCO CARLOS TOLSTOI SILVEIRA DE ALFEU .

8) 2007.0006.3866-6/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: EDVAN DE CARVALHO PESSOA REQUERENTE.: SUELYGARDYS SOUSA LIMA PESSOA . **"DESP. VISTAS AO ADVOGADO SUBSCRITOR DA PETIÇÃO DE FLS.39 PELO PRAZO DE CINCO DIAS.."** - INT. DR(S). ULISSES TABOSA CAMPOS .

9) 2007.0014.8958-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: HIPOLITO RAMOS FRANKLIN REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA CAVALCANTE . **"DESP. VISTOS E BEM EXAMINADOS. INTIME-SE O PATRONO DA REQUERENTE PARA FALAR, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS SOBRE DEVOLUÇÃO DE AR DE FLS.28.."** - INT. DR(S). CARLOS CESAR MENDES BATISTA .

10) 2008.0034.6081-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MARCOS FABIO MARTINS DA SILVA REQUERIDO.: MARYFLAVIA NOBRE MARTINS REQUERIDO.: MARYFABIA NOBRE MARTINS . **"SENT. O MM.JUIZ JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE EXTINÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, EM DESFAVOR DAS PROMOVIDAS, CONSUBSTANCIADA NAS PROVAS PARESENTADAS NOS AUTOS E NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA VIGENTE, O QUE DECRETOU A EXONERAÇÃO DOS ENCARGOS ALIMENTICIOS QUE ESTAVA OBRTIGADO O SR. MARCOS FABIO MARTINS DA SILVA EM FAVOR DE SUAS FILHAS MARYFABIA NOBRE MARTINS E MARYFLÁVIA NOBRE MARTINS. SEM CUSTAS, POR ESTÁ SOB O PÁLIO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA.."** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO YASMINA BRAIDE DOS SANTOS.

7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE TALES TORRES PORTUGAL BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 57/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8116	1	CE/5775	1
CE/15400	1	CE/2162	1
CE/3	1	CE/3	1
MP	2	CE/13553	3
CE/14870	3		

1) 2005.0022.1315-1/0 - TOMBO: 11227 - DECLARATÓRIA DE

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

CONCUBINATO REQUERENTE.: MARIA REGINA COSTA DE ARAUJO REQUERIDO.: FRANCISCO NILTON DE SOUZA . **"DESIGNO O DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2009, AS 14;00 HORAS PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO."** - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ , DURVAL VIEIRA MAIA , FABIA DE ARAUJO BEZERRA LEITE , JULIO LEITE FILHO , PROCURADOR ANTONIO DELANO CRUZ, PROCURADOR DURVAL VIEIRA MAIA.

2) 2006.0014.4752-1/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO MOREIRA DE MENEZES REQUERIDO.: FRANCISCO ASSIS MOREIRA DE MENEZES . **"DECRETO A INTERDIÇÃO DE FRANCISCO ASSIS MOREIRA DE MENEZES, QUALIFICADO, NOMEANDO CURADOR DO MESMO ANTONIO MOREIRA DE MENEZES O QUAL DEVERA SER COMPROMISSADO, DISPENSADA DA ESPECIALIZAÇÃO DE HIPOTECA LEGAL. DATADA DE 28 DE OUTUBRO DE 2009."** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO TORRES.

3) 2007.0017.2957-6/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: EUGENIA FRANKLIN DA SILVA REQUERIDO.: FERNANDO ARAUJO BENIGNO . **"FEITO CONTESTADO APENAS POR WAMARIO MONTENEGRO BENIGNO. DECRETO A REVELIA DOS DEMAIS PROMOVIDOS.DESIGNO O DIA 15 DE 12 DE 2009 AS 15;00 HORAS PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.."** - INT. DR(S). ROBERIO FERREIRA LIMA , ROMULO BEZERRA FURTADO .

9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MAURICIA MARCELA CAVALCANTE MAMEDE FURLANI
EXPEDIENTE Nº 80/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MP	1	CE/10887	1
CE/7568	2	CE/17970	2
CE/18374	2	CE/14336	3
CE/10800	3	CE/9934	4
CE/7622	4	CE/10079	4
CE/13247	5	CE/11913	5
CE/3	5	CE/5917	5
CE/19351	6	CE/12345	6
CE/6088	6	CE/19295	7
CE/9073	7	CE/19902	7
CE/16651	8	CE/18560	8
CE/3907	8	CE/14466	9
CE/16428	9	CE/8116	10
CE/15761	10	CE/12359	10
CE/14595	10	CE/11581	10
CE/15671	10	CE/21031	10
CE/17434	10	CE/17946	10
CE/11490	11		

1) 2005.0010.8699-7/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ANTONIO DE SOUZA QUEIROZ REQUERIDO.: FRANCISCO LUCIANO ALBUQUERQUE REQUERENTE.: LIANA NADJA ALBUQUERQUE MACIEL . **"CONSIDERANDO A MANIFESTAÇÃO DA AUTORA NO SENTIDO DE ARCARA COM OS CUSTOS DO EXAME DE DNA (FLS. 55), BEM CMOMO DO INVESTIGADO EM SUBMETER-SE A TAL PERÍCIA (FLS. 55/57), DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15 HORAS, OPORTUNIDADE EM QUE SERÁ COLHIDO O MATERIAL GENÉTICO DAS PARTES INTERESSADAS (INVESTIGANTE, SUA GENITORA E INVESTIGADO)."** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ANTONIO BENEVIDES FILHO, JOSE EDVALDO DE OLIVEIRA .

2) 2006.0030.0607-7/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: FRANCISCO FRANCIMAR DE ALBUQUERQUE REQUERENTE.: FRANCISCO TIAGO DE SOUZA ALBUQUERQUE REQUERIDO.: VALERIA MARIA DE SOUZA ALBUQUERQUE . **"ASSINALO O DIA 16/12/2009, ÀS 14 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, COM A OITIVA DAS TESTEMUNHAS DA PARTE REQUERIDA, ARROLADAS ÀS FLS. 43.."** - INT. DR(S). JOSE ERENARCO DA SILVA , JOSÉ VAGNER DE FARIAS , RAFAEL TEIXEIRA CRUZ .

3) 2007.0010.8355-2/0 - TOMBO: 28653 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: MARIA LUCIA DA SILVA XIMENES REQUERENTE.: RAIMUNDO XIMENES FILHO . **"(...) FOI REDESIGNADA A AUDIÊNCIA PARA O DIA 09(NOVE) DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15 HORAS, FICANDO OS PRESENTES INTIMADOS. DEVERÁ A SECRETARIA PROCEDER A INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DOS LITIGANTES, VIA DJ, BEM COMO DA PARTE PROMOVIDA (...).."** - INT. DR(S). MARIA GORETH SILVA FERREIRA , PAULO ROBERTO GUEDES CAVALCANTI .

4) 2008.0015.0649-4/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA RIBEIRO SILVA REQUERIDO.: MAYARA THAYANA RIBEIRO SILVA . **"(...) DESIGNO O DIA 17/12/2009, ÀS 13:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DO INTERDITANDO.."** - INT. DR(S). VICENTE PAULO PEREIRA DOS SANTOS , JOAO BOSCO MAROPO , ANTONIA SILDA BARBOSA HONORIO .

5) 2008.0018.2021-0/0 - ALIMENTOS REPRESENTADO.: ANDREY POMPEU ANASTACIO REQUERIDO.: VALBER FERREIRA ANASTACIO REPRESENTADO.: WALBER POMPEU ANASTACIO REPRESENTADO.: ANTONIA LORANA POMPEU ANASTACIO REPR. LEGAL.: TICIANA POMPEU ANASTACIO . **"ASSINALO O DIA 09/12/2009, ÀS 16 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. INTIMEM-SE AS PARTES E TESTEMUNHAS, AS QUAIS DEVERÃO SER ARROLADAS EM TEMPO HÁBIL.."** - INT. DR(S). ANTONIO WALBER MATIAS MUNIZ , GLAUCEANA GOMES DE BARROS , PROCURADOR MELINA BARROS TELLES DO CARMO (OAB/SP: 231.983), PEDRO COSTA NETO .

6) 2008.0018.7224-5/0 - ALIMENTOS REPR. LEGAL.: ANA ROBERTA DA SILVA BARBOSA REQUERENTE.: ANDRESSA DA SILVA SOARES PAIXAO REQUERIDO.: ANDRE DE SOUSA SOARES PAIXAO . **"ACOLHO O PARECER MINISTERIAL. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS, OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO OITIVADAS AS TESTEMUNHAS DA PARTE AUTORA, SE TEMPESTIVAMENTE ARROLADAS.."** - INT. DR(S). ANTONIO BRASILEIRO PONTES FILHO , ULISSES TABOSA CAMPOS , ANTONIO BRASILEIRO PONTES .

7) 2008.0025.9306-4/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERENTE.: MEIRYANE BARROS PEREIRA REQUERIDO.: ROGERIO CHULE DA SILVA . **"DESIGNO O DIA 16 DE DEZEMBRO DE 209, ÀS 13:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO.."** - INT. DR(S). ABRAAO LINCOLN APRIGIO DOS SANTOS , FRANCISCO APRIGIO DA SILVA , LEONARDO BESSA NOGUEIRA LIMA .

8) 2008.0029.8218-4/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: CARLOS ALVES PONTE REQUERIDO.: SUELY BARBOSA PONTE . **"ASSINALO O DIA 02/12/2009, ÀS 16 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."** - INT. DR(S). ISABEL CRISTINA TEIXEIRA BATISTA , JULYANA PAULA BRINGEL DE OLIVEIRA , SONIA MARIA ALVES PONTE .

9) 2009.0003.6056-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: LINDOMAR DA CRUZ DE FREITAS REQUERENTE.: RAFAEL NOGUEIRA DA SILVA REPR. LEGAL.: MARCIA MARIA NOGUEIRA DA SILVA . **"(...) NA OPORTUNIDADE, A PARTE AUTORA RATIFICOU O ENDEREÇO SO INVESTIGADO INFORMADO NA INICIAL, ACRESCENTANDO QUE EM FRENTE AO IMÓVEL ONDE O MESMO RESIDE, LOCALIZA-SE UM CAMPO DE FUTEBOL. ENTÃO FOI REDESIGNADO O ATO PARA O DIA 02(DOIS) DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 13 HORAS.(...)."** - INT. DR(S). ANA CAROLINA PEREIRA CABRAL , DANIELE PEREIRA CORREA .

10) 2009.0017.0281-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FATIMA MARIA MESQUITA DE SOUSA REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA . **"1. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA CONSOANTE**

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

REQUERIDO. 2. DESIGNO AUDIÊNCIA PRÉVIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 15/12/2009, ÀS 14 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ , VALDEMIRTES LEITAO PEDROSA REBOUCAS MOTA , MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE , MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES , JANE SOARES CRUZ CABRAL , GUSTAVO PITA PINHEIRO TORRES , DIANA FARIAS DE ALBUQUERQUE , CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA AIRES , DALVALIANE GONZAGA LUCENA SOARES .

11) 2009.0021.7187-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BRUNO DE MESQUITA MARINHO REPR. LEGAL.: MARIA REGISTELA CRISOSTOMO CORDEIRO REQUERENTE.: PEDRO GABRIEL CRISOSTOMO CORDEIRO . **"(...) DETERMINO, EM OBEDIÊNCIA AOS PRINCÍPIOS DA ECONOMIA E DA CELERIDADE PROCESSUAIS, A CITAÇÃO DO INVESTIGADO E, DESDE LOGO, A SUA INTIMAÇÃO PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO NO PRÓXIMO DIA 09/12/2009, ÀS 13 HORAS E, PESSOALMENTE SE MANIFESTAR SOBRE A PTERNIDADE QUE LHE É IMPUTADA. (...)."** - INT. DR(S). EDILSON SOARES .

12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVÂNIA RODRIGUES JORGE
EXPEDIENTE Nº 180/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9751	1	CE/2779	2
CE/20171	3		

1) 2009.0026.4919-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜIDO.: FRANCINILDO MORAIS DE FREITAS EXEQUENTE.: LUCAS VINICIUS DE MORAIS SILVA REPR. LEGAL.: ADRIANA MORAIS SILVA . **"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 09.12.2009 ÀS 16:00 HORAS.."** - INT. DR(S). FRANCISCO WALBERTO FERNANDES MAGALHAES .

2) 2009.0030.1586-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜIDO.: FRANCISCO BARROSO DAMASCENO EXEQUENTE.: FREDERICO EDUARDO BARROS DAMASCENO . **"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 09.12.2009 ÀS 08:30 HORAS.."** - INT. DR(S). VALTER SERGIO DUARTE FURTADO .

3) 2009.0032.2054-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜIDO.: MARCIO KLEBIO DE SOUZA ARAUJO EXEQUENTE.: ITALO VIEIRA ARAUJO REPR. LEGAL.: SILVIA HELENA OLIVEIRA VIEIRA ARAUJO . **"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 09.12.2009 ÀS 10:30 HORAS.."** - INT. DR(S). GUILHERME OLIVEIRA VIEIRA .

11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADRIANA PAULA DAMASCENO FEITOSA
EXPEDIENTE Nº 74/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
AM/1742	1	CE/13657	2
CE/7246	2	CE/8253	3
CE/8253	3	CE/9607	3
CE/8530	3	CE/16444	3
CE/7518	3	CE/9607	3
CE/8530	3	CE/16444	3
CE/7518	3	CE/3	4
CE/5004	4	CE/3	4
CE/5004	4	CE/7753	5
CE/3	6	CE/3	7
CE/9594	8	CE/8399	8
CE/8767	9		

1) 2000.0066.2913-0/0 - Nº ANTIGO: 2648555 - TOMBO: 44995 - REVISIONAL DE CALCULOS REQUERENTE.: IRALTINA MOREIRA CAVALCANTE REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA-IPEC . **"DESPACHO DE FL. 254: EXPEÇA-SE REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO MEDIANTE PRECATÓRIO, NOS TERMOS DOS CÁLCULOS APRESENTADOS PELA CONTADORIA DO FÓRUM ÀS FLS. 244/252, EM NOME DOS SUCESSORES, CONFORME RELACIONADO À FL. 240. INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE CREDORA PARA VIR PROVIDENCIAR A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO INDISPENSÁVEL AO SEU REGULAR PROCESSAMENTO, DEVIDAMENTE AUTENTICADA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS************DESPACHO DE FL. 255: INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA PROVIDENCIAR CÓPIAS AUTENTICADAS DOS DOCUMENTOS QUE FALTAM PARA INSTRUIR O PRECATÓRIO A SER EXPEDIDO, SENDO NECESSÁRIOS OS SEGUINTES DOCUMENTOS: 1) DA AÇÃO REVISIONAL: FLS. 2/8, 16/16V, 68/74, 114/117, 140/142V, 240/241, 244/252 E 254; 2) DA AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO: FLS. 37/40 E 44."** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE DE SA CAVALCANTE .

2) 2000.0124.7695-2/0 - Nº ANTIGO: 200202603962 - TOMBO: 5546 - DECLARATORIA AUTOR.: REGINA ALVES DE LIMA AUTOR.: OTACIANA MALVEIRA NUNES AUTOR.: MARIA DEUSE ALVES DA CRUZ AUTOR.: FRANCISCO TEIXEIRA QUINDERE REU.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE AUTOR.: ANDRE LUIZ ACCIOLY DE AZEVEDO AUTOR.: MARIA DE FATIMA CARVALHO MASCARENHAS AUTOR.: MAXIMIANO SAMPAIO PINTO AUTOR.: NAIR AGUIAR MARIANO . **"RECEBO A APELAÇÃO DE FLS.120/131 NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, DEVENDO A PARTE ADVERSA SER INTIMADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA AO RECURSO, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ."** - INT. DR(S). BENEDITO CACAU DE SOUSA , EDUARDO CARNEIRO DOS SANTOS .

3) 2005.0012.7862-4/0 - TOMBO: 7699 - ORDINARIA REQUERIDO.: DETRAN - CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA REQUERIDO.: AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERENTE.: EDVANIO ALMEIDA LIMA REQUERENTE.: EDVANIO ALMEIDA LIMA REQUERIDO.: AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: DETRAN - CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA . **"(...) POR TAIS MOTIVOS, REJEITO OS PEDIDOS CONTIDOS NA PETIÇÃO INICIAL. EM CONSEQUÊNCIA, FICA DE IMEDIATO SEM QUALQUER EFICÁCIA A MEDIDA ANTECIPATÓRIA LIMINARMENTE CONCEDIDA, POR CONTA DA NECESSÁRIA PREVALÊNCIA DESTA SENTENÇA EM RELAÇÃO A DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS ANTERIORES. CONDENO A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS, COMO NO PRESENTE CASO NÃO HOUVE SENTENÇA DE NATUREZA CONDENATÓRIA QUANTO AO DIREITO MATERIAL ALMEJADO, A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 4º DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO PELA QUAL OS ARBITRO EM R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS). FICA, CONTUDO, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE DA REFERIDA CONDENAÇÃO, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE POBREZA DA PARTE AUTORA, QUE É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, DE MODO QUE A OBRIGAÇÃO FICARÁ PRESCRITA NO PRAZO DE CINCO ANOS, A CONTAR DA SENTENÇA, CASO A PARTE CREDORA NÃO DEMONSTRE QUE HOUVE ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA PARTE AUTORA (ART. 12 DA LEI 1.060/50). NA HIPÓTESE DE EXIGIBILIDADE POSTERIOR DA PARTE CONDENATÓRIA DESTA SENTENÇA, A PARTE DEVEDORA FICA DE LOGO CIENTE DE QUE, NÃO SE EFETUANDO O PAGAMENTO DO QUE É DEVIDO POR CONTA DESTA SENTENÇA, NO PRAZO DE**

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

QUINZE DIAS A PARTIR DE SUA INTIMAÇÃO PARA CUMPRIR A OBRIGAÇÃO (SEJA MEDIANTE EXECUÇÃO PROVISÓRIA OU DEFINITIVA), HAVERÁ UM ACRÉSCIMO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE A CONDENAÇÃO (ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL)..” - INT. DR(S). JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO , JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO , LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE , MARISLEY PEREIRA BRITO , PAULO ROBERTO FONTENELE MAIA , JOSE DE ALMEIDA MELO JUNIOR , LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE , MARISLEY PEREIRA BRITO , PAULO ROBERTO FONTENELE MAIA , JOSE DE ALMEIDA MELO JUNIOR .

4) 2005.0019.5596-0/0 - TOMBO: 7861 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: ESTADO DO CEARÁ EMBARGADO.: JOSE ABRAHAO OTOCH EMBARGANTE.: ESTADO DO CEARÁ EMBARGADO.: GERALDO BUHAMRA OTOCH EMBARGADO.: DEIB OTOCH EMBARGADO.: GERALDO BUHAMRA OTOCH EMBARGADO.: JOSE ABRAHAO OTOCH EMBARGADO.: DEIB OTOCH . **“(...) OS EMBARGOS DEVEM SER REJEITADOS, POIS CONSTA DA SENTENÇA A REFERÊNCIA EXPRESSA DE QUE A EXECUÇÃO DEVE PROSSEGUIR TENDO POR BASE A PLANILHA APRESENTADA PELO ESTADO DO CEARÁ À FL. 11 (FL.117). ENTRETANTO, OBEDECENDO À SALUTAR PRÁTICA DE APROVEITAMENTO DAS FORMAS NO PROCESSO, ALIADO AO PRINCÍPIO DA ECONOMIA PROCESSUAL, TENDO EM VISTA QUE O PRÓPRIO RECORRENTE RECONHECE E ACEITA COMO CORRETA A CORREÇÃO NA FORMA COMO APRESENTADA PELO ESTADO DO CEARÁ (ORA RECORRIDO), RECEBO AS MANIFESTAÇÕES DAS PARTES COMO TRANSAÇÃO A RESPEITO DO TEMA, DAÍ PORQUE ESTE JUÍZO REITERA OS RUMOS QUANTO AO PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO QUE DEU ORIGEM A ESTES EMBARGOS À EXECUÇÃO, E O FAZ PARA EVITAR QUE TAL MATÉRIA SEJA ANALISADA NO FEITO PRINCIPAL, TÃO LOGO SE ARQUIVEM ESTES AUTOS E SE PROSSIGA AQUELE TRÂMITE EXECUTIVO. REAFIRMO, ASSIM, QUE A EXECUÇÃO SEGUIRÁ SEU TRÂMITE TENDO POR BASE A PLANILHA DE FL. 11, OU SEJA, APLICANDO-SE CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DE DEZEMBRO DE 1998, JUROS COMPENSATÓRIOS A PARTIR DE AGOSTO DE 1998, JUROS MORATÓRIOS A PARTIR DE JUNHO DE 2004 E AMBOS OS JUROS APLICADOS SOBRE O PRINCIPAL CORRIGIDO. INTIMEM-SE. DECORRIDO O PRAZO, SEM QUALQUER MANIFESTAÇÃO RECURSAL, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA DECISÃO, E PROSSIGA-SE A EXECUÇÃO NOS AUTOS PRINCIPAIS, NOS EXATOS TERMOS AQUI DELINEADOS, INCLUSIVE COM A EXTRAÇÃO DE CÓPIA DESTA DECISÃO PARA SER INSERIDO NO PROCESSO ONDE SE DARÁ CONTINUIDADE À EXECUÇÃO.”** - INT. DR(S). PROCURADOR EDUARDO MENESCAL - PROCURADOR DO ESTADO, LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS , PROCURADOR EDUARDO MENESCAL - PROCURADOR DO ESTADO, LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS .

5) 2007.0000.2611-3/0 - TOMBO: 8960 - ORDINARIA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: P & R COMERCIO E SERVIÇOS - ME . **“(...) EM RAZÃO DO EXPOSTO, DECLARO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, CONFORME AUTORIZA O ART. 267, I C/C OS ARTS. 284, PARÁGRAFO ÚNICO E 295, VI, TODOS DO CÓDIGO PROCESSUAL CIVIL. DECORRIDO O PRAZO DE RECURSO, NA HIPÓTESE DE NÃO HAVER MANIFESTAÇÃO, FICA DE LOGO AUTORIZADO O ARQUIVAMENTO E A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, A SER PROVIDENCIADO PELA SECRETARIA, INDEPENDENTEMENTE DE DESPACHO ULTERIOR..”** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO SALES MOURA .

6) 2007.0001.2026-8/0 - TOMBO: 15343 - COBRANÇA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MADALENA MARIA MAIA DE MELO . **“(...) ASSIM, CASO HAJA ANUÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, VENHAM OS AUTOS IMEDIATAMENTE CONCLUSOS PARA QUE SE PROLATE A SENTENÇA DE EXTINÇÃO NO FEITO, POR DESISTÊNCIA DA PARTE AUTORA, E TAMBÉM A PERDA DE OBJETO (CARACTERIZAÇÃO DA AUSÊNCIA DO INTERESSE DE AGIR SUPERVENIENTE) DO INCIDENTE PROCESSUAL QUE SE ENCONTRA EM APENSO AO PROCESSO PRINCIPAL.”** - INT. DR(S). PROCURADOR LICIO JUSTINO VINHAS DA SILVA.

7) 2007.0033.7088-5/0 - TOMBO: 9893 - ORDINARIA REQUERIDO.: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RAIMUNDO VALDERY DE MENEZES . **“INTIME-SE O ESTADO DO CEARÁ PARA SE MANIFESTAR SOBRE O DOCUMENTO DE FL. 87. EM SEGUIDA, RETORNEM-ME CONCLUSOS PARA JULGAMENTO.”** - INT. DR(S). PROCURADOR ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA.

8) 2009.0028.6671-9/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA EMBARGADO.: MARCO ANTONIO GADELHA DE CARVALHO . **“INTIME-SE O EMBARGADO PARA, QUERENDO, OFERECER RESPOSTA AOS EMBARGOS OPOSTOS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 740 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.”** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE CARDOSO CHAGAS , ANIZIO E SILVA GUEDES .

9) 2009.0030.0604-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EDVIRGES LOURENCO DE CARVALHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . **“(...) INDEFIRO, POIS, O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO NESTA FASE LIMINAR. INTIME-SE A PARTE AUTORA. CITE-SE EM SEGUIDA O ESTADO DO CEARÁ PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUA DEFESA.”** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CYNARA GUIMARAES PIMENTEL
EXPEDIENTE Nº 197/2009 EM: VINTE (20) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9607	1	CE/10081	1
CE/14471	1	CE/8394	1
CE/14236	2	CE/8153	2
CE/13149	3	CE/9663	3
CE/4040	3	CE/16105	3
CE/13473	4	CE/5396	5
CE/8767	5	CE/15336	6
CE/14641	7	CE/13394	7
CE/6840	7	CE/17240	7
CE/20406	8	CE/16316	8
CE/16936	8	CE/8767	9
CE/7923	9	CE/16980	9
CE/8767	10	CE/10346	10
CE/18376	11	CE/20406	11
CE/11988	11	CE/19309	12
CE/20060	13	CE/19855	13
CE/19505	14	CE/20627	15
CE/15314	15	CE/19245	15

1) 2000.0122.7208-7/0 - Nº ANTIGO: 200202398765 - TOMBO: 4678 - ANULATORIA AUTOR.: SONIA SUELY TAVORA PINHEIRO FERNANDES REU.: AMC-AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA REU.: DETRAN-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO REU.: ETTUSA-EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A . **“DESPACHO: AGUARDAR POR 30 (TRINTA) DIAS, MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA. FORTALEZA, 08 DE SETEMBRO DE 2009.”** - INT. DR(S). LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE , CAMILA DOS REIS BARROSO , MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA , SONIA SUELY TAVORA PINHEIRO FERNANDES .

2) 2000.0125.2867-7/0 - Nº ANTIGO: 200302045236 - TOMBO: 4964 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO CLEBER FREIRE REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . **“DESPACHO: INTIME-SE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA PARA QUE REALIZE O DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NA FORMA ESTABELECIDA NO DESPACHO DE FLS. 48.**

FORTALEZA, 13 DE NOVBEMBRO DE 2009." - INT. DR(S). PATRICIA OLIVEIRA BARROS , JOSE SOARES DE SOUZA NETO .

3) 2005.0016.6347-1/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: WELLINGTON FORTE ALVES REQUERIDO.: LUIS ANTONIO NOLETO GUIMARÃES REQUERIDO.: PAULO DE TASSO CAVALCANTE CASTRO REQUERIDO.: HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: FLORENTINO DE ARAUJO CARDOSO . **"DESPACHO: INTIMAR AS PARTES, PARA EM 05 (CINCO) DIAS, ESPECIFICAREM PROVAS. FORTALEZA, 04 DE SETEMBRO DE 2009."** - INT. DR(S). FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS , JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS , JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE , ROGERIO BOCHI NOGUEIRA .

4) 2006.0025.7891-3/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ADAIL AFRANIO MARCELINO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: ANNATALIA MENESES DE AMORIM REQUERENTE.: CONCEICAO DE MARIA DE ALBUQUERQUE REQUERENTE.: ILSE MARIA TIGRE DE ARRUDA LEITAO REQUERENTE.: YVANA COUTINHO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: VANIA MARIA BEZERRA DE CARVALHO CID REQUERENTE.: SAMYA COUTINHO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARLENE LOPES CIDRACK REQUERENTE.: MARILIA JOFFILY PEREIRA DA COSTA PARAHYBA REQUERENTE.: MARIA IMACULADA FERREIRA DA FONSECA REQUERENTE.: MARIA HELENA LIMA SOUSA REQUERENTE.: LUCIANNA LEITE PEQUENO REQUERENTE.: JOSE RUBENS COSTA LIMA REQUERIDO.: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP REQUERIDO.: ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO CEARA REQUERENTE.: FERNANDA MONICA DE OLIVEIRA SAMPAIO . **"DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO, OUÇA-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 29 DE JULHO DE 2009."** - INT. DR(S). RODRIGO ANTONIO PORDEUS DO NASCIMENTO .

5) 2006.0031.3152-1/0 - TOMBO: 8517 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANGELA MARIA FRAGA DOS SANTOS REQUERENTE.: OTONIEL TON DOS SANTOS REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DA PREVIDENCIA ESTADO CEARA . **"DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO NO SEU EFEITO DEVOLUTIVO. INTIME-SE A RECORRIDA PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, CONTRA- ARRAZOÁ-LA. FORTALEZA, 23 DE JULHO DE 2009."** - INT. DR(S). GEUZA ROCHA LEITAO , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

6) 2007.0009.9045-9/0 - TOMBO: 8755 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERIDO.: ULTRALIMPO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA . **"DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS OFERTADOS PELO RÉU, DIGA O AUTOR, NO PRAZO LEGAL. FORTALEZA, 23 DE JULHO DE 2009."** - INT. DR(S). EVERTON LUIS GURGEL SOARES .

7) 2007.0012.5677-5/0 - TOMBO: 8812 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: CENTRO DE CONVIVENCIA MAO AMIGA IMPETRADO.: PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE . **"DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO NO SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE A APELADA PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, CONTRA-ARRAZOÁ-LA. FORTALEZA, 23 DE JULHO DE 2009."** - INT. DR(S). ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO , ANDREIA SOBRAL BENTES DE MELO , MARTONIO MONT'ALVERNE BARRETO LIMA , NÍVEA ROCHA FURTADO .

8) 2007.0017.3664-5/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARCELO PRACIANO DE CASTRO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . **"SENTENÇA: ... OPOSIÇÃO INTERPOSTA POR ANDERSON FERREIRA PINTO, VLADIMIR FEIJÓ FROTA E FRANCISCO FERREIRA BATISTA EM FACE DE MARCELO PRACIANO DE CASTRO E DO ESTADO DO CEARÁ FOI JULGADA PROCEDENTE, RAZÃO PELO QUAL, CONSOANTE ART. 61 DO CPC, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE MARCELO PRACIANO DE CASTRO EM FACE DO ESTADO DO CEARÁ. REVOGO A LIMINAR. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A REFERIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I. FORTALEZA, 27 DE OUTUBRO DE 2009."** - INT. DR(S). JOAQUIM JOSE MATEUS PEREIRA , LIA ALMINO GONDIM , DEBORA AGUIAR DA SILVA .

9) 2007.0025.0679-1/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: PAULO ROBERTO GOMES DE MOURA REQUERENTE.: REJANE NUNES MONTEIRO REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . **"DESPACHO: ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE NOS TERMOS DO ART. 330, INC. I, DO CPC. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009."** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , CIRO LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA , NEWTON FONTENELE TEIXEIRA .

10) 2008.0004.0110-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO AGRAVADO.: MARIA DE FATIMA MARQUES REGO AGRAVANTE.: ESTADO DO CEARA . **"EESPACHO: INTIME-SE A PARTE AGRAVADA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR SUAS CONTRARRAZÕES DO AGRAVO RETIDO, INTERPOSTO PELO ESTADO DO CEARÁ, CONSOANTE DETERMINA O ART. 523, § 2º DO CPC. FORTALEZA, 28 DE JULHO DE 2009."** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , JOSE NUNES RODRIGUES .

11) 2008.0036.8666-0/0 - OPOSIÇÃO REQUERENTE.: ANDERSON FERREIRA PINTO REQUERIDO.: MARCELO PRACIANO DE CASTRO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO FERREIRA BATISTA REQUERENTE.: VLADIMIR FEIJO FROTA . **"SENTENÇA: ... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DOS OPOENTES, NOS TERMOS DA PETIÇÃO INIÇCIAL. PASSANDO MARCELO PRACIANO A FIGURAR NO QUADRO ACESSO POR ANTIGUIDADE ÀS PROMOÇÕES DE 24 DE MAIO DE 2008, NA ORDEM DECRESCENTE DE ANTIGUIDADE, LOGO APÓS O MAJOR FRANCISCO FERREIRA BATISTA, QUE É O MAIS MODERNO DOS OPOSTOS REQUERENTES. VERIFICADA A HIPÓTESE DE JULGAMENTO CONJUNTO, DEVE SER DECEDIDA ANTES A OPOSIÇÃO, POIS A PRETENSÃO DEDUZIDA PELO OPENTE É PREJUDICIAL EM RELAÇÃO À ORIGINÁRIA. DE FATO, SE PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELO OLPOENTE, SERÁ REJEITADA A DEMANDA INICIAL. HAVERÁ EXAME DO MÉRITO DESTA ÚLTIMA, NÃO SENDO ADEQUADAS OUTRAS FÓRMULAS NORMALMENTE EMPREGADAS, COMO PREJUDICADA OU CARÊNCIA POR FALTA DE INTERESSE. O ACOLHIMENTO DA OPOSIÇÃO IMPLICA RECONHECER QUE A CAUSA DE PEDIR DEDUZIDA PELO AUTOR, NA DEMANDA INICIAL, É INFUNDADA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A REFERIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I. FORTALEZA, 27 DE OUTUBRO DE 2009."** - INT. DR(S). ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ , JOAQUIM JOSE MATEUS PEREIRA , JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS .

12) 2008.0038.4098-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO EDSON SOARES MICENA REQUERENTE.: REGINA GABRIELA AGUIAR ARAUJO ARRUDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REPR. LEGAL.: REGINA LUCIA UCHOA DE AGUIAR . **"DESPACHO: INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTEM ACERCA DE PRODUÇÃO DE PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, SE FOR O CASO. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009."** - INT. DR(S). VICENTE MARTINS PRATA BRAGA .

13) 2009.0005.0917-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUIZ AMERICO FILHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . **"DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO, OUÇA-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 22 DE JULHO DE 2009."** - INT. DR(S). ALEXANDRE DO CARMO BATISTA , CRISTIAN ABREU DUARTE .

14) 2009.0006.4454-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE IVAN DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . **"DESPACHO: DETERMINO QUE SE ABRA VISTA DESTES AUTOS AO CONTESTADO, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. FORTALEZA, 13 DE OUTUBRO DE 2009."** - INT. DR(S). ANTONIO INIMA FERNANDES LIMA .

15) 2009.0006.4865-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

REQUERENTE.: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - SINDIFORT REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . **"SENTENÇA: ... ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NOS ARGUMENTOS AQUI ADUZIDOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, CONDENANDO A PARTE AUTORA EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, COMO NO PRESENTE CASO NÃO HOUVE SENTENÇA DE NATUREZA CONDENATÓRIA QUANTO AO DIREITO MATERIAL ALMEJADO, A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO §4º DO ART. 20 DO CÓDIGO DE DSPROCESSO CIVIL, RAZÃO PELA QUAL OS ARBITRO EQUITATIVAMENTE EM R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), CORRIGIDOS COM JUROS NA FORMA DA LEI. P.R.I. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009."** - INT. DR(S). LIDIANNE UCHOA DO NASCIMENTO , DEBORA CORDEIRO LIMA , THIAGO CAMARA LOUREIRO .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 970/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8162	1	CE/5864	2
CE/2694	2	CE/4989	2
PI/1909	2	CE/11463	2
CE/15563	3	CE/18536	3

1) 2000.0100.6727-3/0 - Nº ANTIGO: 199802378763 - TOMBO: 3102 - COMINATORIA REQUERENTE.: IONETE CORREIA SCHMIDTER REQUERENTE.: HANS JOACHIM SCHMIDTNER REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA . **"FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM 5 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DA DEMANDA, SOB PENA DE EXTINÇÃO. EXP. NEC. FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'.."** - INT. DR(S). MINERVINO DE CASTRO NETO .

2) 2000.0107.2908-0/0 - Nº ANTIGO: 200002068168 - TOMBO: 1666 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR REQUERIDO.: ESPOLIO DE MARIA AUXILIADORA PEREIRA ROCHA . **"FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) INTIMEM-SE AS PARTES, INCLUSIVE A TERCEIRA INTERESSADA (FL. 118), ATRAVÉS DOS RESPECTIVOS ADVOGADOS, PARA ESCLARECEREM SE HÁ PROCESSO DE INVENTÁRIO DO ESPÓLIO REQUERIDO EM ANDAMENTO, INFORMANDO, ADEMAIS, A PESSOA QUE FIGURA COMO INVENTARIANTE, SE HOUVER. EXPE. NEC. FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'.."** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , JOSE AURILO CAVALCANTE LIMA , SONIA MARIA ROBERTO GONCALVES , ANTÔNIO CARLOS MARTINS , DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE .

3) 2000.0113.6701-7/0 - Nº ANTIGO: 200102120404 - TOMBO: 4321 - USUCAPIAO REQUERENTE.: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMACE . **"FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) FALE A PARTE AUTORA SOBRE AS CERTIDÕES MEIRINHAIS DE FLS. 79, 80V, 82, 84 E 85V. EXP. NEC. FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'.."** - INT. DR(S). FLAVIA CASTELO BATISTA MAGALHAES , DIEGO MONTE TEIXEIRA .

11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CRISTIANE DE MORAIS SILVA
EXPEDIENTE Nº 147/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MP	1	MP	2
MP	3	CE/90000	3
CE/90000	3	MP	4
CE/3880	5	CE/18424	6
MP	7	CE/1609	8
CE/10079	9	CE/13951	10
CE/6838	11		

1) 2005.0004.4744-9/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: ANDREIA GOMES SANTANA . **"SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, DIANTE DA INÉRCIA DA PARTE AUTORA, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 267, INCISO III, § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 19 DE NOVEMBRO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO."** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MARIA DAS DORES ANDRADE FALCÃO.

2) 2005.0016.6517-2/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: JUAN AMORA CARNEIRO TEIXEIRA REQUERENTE.: FRANCISCA ILARIA FERREIRA CARNEIRO REQUERENTE.: ITALO JEAN SILVA TEIXEIRA . **"SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, DIANTE DA INÉRCIA DA PARTE AUTORA, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 19 DE NOVEMBRO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO."** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RAIMUNDO PINTO.

3) 2005.0024.6997-0/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: YURI LIMA NEVES REQUERENTE.: ANA MARIA LIMA DA SILVA . **"SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, DIANTE DA INÉRCIA DA PARTE AUTORA, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 267, INCISO III, § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 19 DE NOVEMBRO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO."** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO PATRÍCIA OLIVEIRA BARROS, ESTAGIÁRIO SIGLIA LEMOS DE SOUZA, ESTAGIÁRIO DIEGO COLARES MACIEL.

4) 2005.0027.0148-2/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: STEPHANE BATISTA DEB SOUSA (MENOR IMPÚBERE) REQUERENTE.: PATRÍCIA PEREIRA BATISTA . **"SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, DIANTE DA INÉRCIA DA PARTE AUTORA, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 267, INCISO III, § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 19 DE NOVEMBRO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO."** - INT. DR(S). DEFENSOR

PÚBLICO ROBERTA MADEIRA QUARANTA.

5) 2008.0005.1685-2/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: EUZA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA . **"SENTENÇA: SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇA A RETIFICAÇÃO PRETENDIDA, FAZENDO CONSTAR NO REFERIDO ASSENTO A DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE VIRAGO COMO SENDO 16 DE FEVEREIRO DE 1953 (UM MIL NOVECENTOS E CINQÜENTA E TRÊS). CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. JOSÉ VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR."** - INT. DR(S). FRANCISCO NUNES LOPES .

6) 2009.0020.9453-8/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: CARMELITA ALVES PINTO . **"SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTES OS PEDIDOS EXORDIAL E EMENDA EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJAM EXPEDIDOS MANDADOS AOS CARTÓRIOS DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇAM AS RETIFICAÇÕES PRETENDIDAS, FAZENDO CONSTAR NO ASSENTO DE ÓBITO DE FRANCISCO ROBERTO SALES VIEIRA SEU ESTADO CIVIL COMO SOLTEIRO, FILHO DE RAIMUNDA SANTINHA SALES VIEIRA, BEM COMO NO ASSENTO DE NASCIMENTO DE VITÓRIO PINTO VIEIRA, QUE SUA AVÓ PATERNA NOMINA-SE RAIMUNDA SANTINHA SALES VIEIRA. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009 JOSÉ VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR."** - INT. DR(S). CAMILA VIEIRA BRAZ .

7) 2009.0024.5254-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ARIANA DA SILVA MINEIRA . **"SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] HEI POR BEM DEFERIR O PEDIDO AUTORAL, EM SEUS TERMOS, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇA A RETIFICAÇÃO PRETENDIDA, FAZENDO CONSTAR NO ASSENTO DE NASCIMENTO DE ARIANE DA SILVA MINEIRA QUE SUA AVÓ MATERNA NOMINA-SE MARIA JOSÉ DA SILVA PESSOA. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 30 DE OUTUBRO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO.."** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA. DENISE SOUSA CASTELO.

8) 2009.0031.2742-1/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ANTONIO GONCALVES ADERALDO JUNIOR . **"SENTENÇA: SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTES OS PEDIDOS, A FIM DE DEFERÍ-LOS, EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇA A RETIFICAÇÃO PRETENDIDA, FAZENDO CONSTAR NO ASSENTO DE NASCIMENTO DO REQUERENTE QUE SUA GENITORA NOMINA-SE MARIA DAS DORES GONÇALVES ADERALDO E QUE SEUS AVÓS PATERNOS SÃO JOÃO ANTONIO GONÇALVES E FRANCISCA ADERALDO DE AQUINO. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 19 DE NOVEMBRO DE 2009 SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO."** - INT. DR(S). JURANDI ANDRADE GUILHERME .

9) 2009.0033.4439-2/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: LAURINDA SOARES DA SILVA . **"DESPACHO: SUSPENDO O FEITO PELO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, A FIM DE QUE A PARTE AUTORA FALA JUNTADA DE SUA CERTIDÃO DE NASCIMENTO, BEM COMO ESCLAREÇA SEU PEDIDO ESPECIFICANDO EM QUAIS DOCUMENTOS PRETENDE SEJAM RETIFICADOS. FORTALEZA, 17 DE NOVEMBRO DE 2009. JOSÉ VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR.."** - INT. DR(S). ANTONIA SILDA BARBOSA HONORIO .

10) 2009.0033.5941-1/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: JOSE AUGUSTO DA SILVA . **"DESPACHO: SUSPENDO O FEITO PELO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, A FIM DE QUE A PARTE AUTORA FALA JUNTADA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO DE SEUS GENITORES. FORTALEZA, 17 DE NOVEMBRO DE 2009. JOSÉ VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR.."** - INT. DR(S). REJANE SILVA BARBOSA .

11) 2009.0033.6865-8/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA ANGELINO SOBRINHO . **"DESPACHO: SUSPENDO O FEITO PELO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, A FIM DE QUE A PARTE AUTORA RESPONDA AOS QUESITOS DO ART. 54, ASSINADO POR DUAS TESTEMUNHAS COM FIRMA RECONHECIDA. FORTALEZA, 17 DE NOVEMBRO DE 2009. JOSÉ VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR.."** - INT. DR(S). JOSE MARIA DO NASCIMENTO .

11.6 -VARAS DE FALÊNCIA

2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
JUIZ(A) TITULAR : CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODNEY DE ARAUJO COELHO
EXPEDIENTE Nº 62/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12643	1	CE/12764	1

1) 2005.0012.7992-2/0 - TOMBO: 2299 - FALENCIA REQUERENTE.: MACHADO ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS S/A REQUERIDO.: PROJEMASSA CONSTRUCOES LTDA . **"SENTENÇA DE FLS.104/106: "VISTOS,ETC...ISTO POSTO, TENDO EM VISTA QUE O CRÉDITO DA EMPRESA MACHADO ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS S/C JÁ SE ENCONTRA DEVIDAMENTE PAGO, DETERMINO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, POR PERDA DE OBJETO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART.98, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 11.101/2005 E ART.267, INC.VI, DO CÓDIGO DE RITOS. AUTORIZO, AINDA, A EXPEDIÇÃO DE GUIA DE LEVANTAMENTO DOS VALORES DEPOSITADOS ÀS FLS.87 E 100. COM REFERÊNCIA AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, JÁ FOI DEPOSITADO O VALOR A ELES CORRESPONDENTES. CUSTAS DE LEI. P.R.I. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.".."** - INT. DR(S). TIZIANE MARIA ONOFRE MACHADO , MARIA DE FATIMA GONCALVES FONTENELE .

12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

12.1 - VARAS CRIMINAIS

SEGUNDA VARA CRIMINAL
Boletim No. 440/2009, de 23 de novembro de 2009
Juiz(a) Titular.: FRANCISCA ADELINEIDE VIANA
Diretor(a) da Secretaria.: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA

OAB	SEQ
CE004950	001

001 2006.01.09169-8 - ACAO PENAL

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

REU.: LOURIVAL BATISTA PRADO FILHO
Sentenca.: FICA V.SA INTIMADA DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO MAARCADA PARA O DIA 02/12/2009, AS 16:30HORAS, BEM COMO DA DECRETACAO DA REVELIA DO REU, NOS TERMOS DO ART. 367, DO CPP..
INTIMADOS.: Dr(s). VERONICA DO AMARAL MADEIRO

MIRELA SALES L R LIMA
DIRETOR

MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : HELENA LUCIA SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 221/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4239	1	CE/6510	1
CE/10728	1	CE/12442	1

1) 2009.0006.4649-5/0 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO ANTONIO BRAGA VITIMA.: SILVIO SANDRO TAVORA BATISTA REU.: VINICIUS ALVES ALMEIDA REU.: WEVERTON MATIAS DE OLIVEIRA . **“”FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS A COMPARECER A SECRETARIA DA 15 VARA CRIMINAL PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO/JULGAMENTO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2009.0006.4649-5.”.”** - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELO BRANDAO , WALNIR GRACA FERREIRA , SONIA MARINA CHACON BRANDAO , MARIA DO SOCORRO MAIA LANDIM .

16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CELIA ALVES DE SOUZA
EXPEDIENTE Nº 120/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10395	1		

1) 2009.0009.9282-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL VITIMA.: FELIPE MEIRELES GOMES REU.: FRANCISCO WASHINGTON DOS REIS ALMEIDA REU.: RAFAEL DE SOUZA FRUTUOSO . **“AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2009, AS 14H30.”** - INT. DR(S). ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO .

DÉCIMA SÉTIMA VARA CRIMINAL
Boletim nº 156-2009, de 23 de Novembro de 2009
Juíza Titular: MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA
Diretor de Secretaria: André Cavalcanti Pierre de Messias

001. 2003.01.14177-0 – AÇÃO PENAL.
RÉUS: SILVIO ELANO NOJOSA DINIZ E ORLANDO BORGES DE SOUSA.
DESPACHO: Fica a defesa intimada para apresentar alegações finais, na forma de memoriais escritos, no prazo de 05 (cinco) dias.
INTIMADO: DR. ANTÔNIO BRASILEIRO PONTES, OAB/CE Nº 6088.

002. 2005.01.10614-6 – AÇÃO PENAL.
RÉU: FRANCISCO DOS SANTOS ARAÚJO
DESPACHO: Fica a defesa intimada para apresentar alegações finais, na forma de memoriais escritos, no prazo de 05 (cinco) dias.
INTIMADO: DR. FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SANTOS, OAB/CE Nº 5.255.

003. 2005.01.25624-1 – AÇÃO PENAL
RÉU: FRANCISCO VALDEMIR MENEZES DA SILVA
DESPACHO: Fica a defesa intimada para apresentar alegações finais, na forma de memoriais escritos, no prazo de 05 (cinco) dias.
INTIMADO: DR. NILTON PESSOA JÚNIOR, OAB/CE Nº 13.810

ANDRÉ CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS
DIRETOR DE SECRETARIA

DÉCIMA SÉTIMA VARA CRIMINAL
Boletim nº 157-2009, de 23 de Novembro de 2009
Juíza Titular: MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA
Diretor de Secretaria: André Cavalcanti Pierre de Messias

001. 2009.0025.3092-3 – AÇÃO PENAL.
RÉU: ELVIS DE SOUSA RODRIGUES
DESPACHO: Fica o causídico intimado para no prazo de dez dias apresentar resposta escrita, nos termos do art. 396-A do Código de Processo Penal.
INTIMADO: Dr. ANTÔNIO IDALMIR CARVALHO FEITOSA, OAB/CE Nº 1592.

002. 2009.0016.8855-8 – AÇÃO PENAL
RÉUS: JONATHA DE LIMA BARBOSA E DIEGO BRUNO DA CRUZ DAMASCENO
DESPACHO: Fica o causídico intimado para no prazo de dez dias apresentar resposta escrita, nos termos do art. 396-A do Código de Processo Penal.
INTIMADO: Dr. MARCIO CAMARGO DE BARROS

ANDRÉ CAVALCANTI PIERRE MESSIAS
DIRETOR DE SECRETARIA

DÉCIMA SÉTIMA VARA CRIMINAL
Boletim nº 158-2009, de 23 de Novembro de 2009
Juíza Titular: MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA
Diretor de Secretaria: André Cavalcanti Pierre de Messias

001. 2007.01.15885-9 – AÇÃO PENAL.
RÉU: ÁTILA MARTINS DE MEDEIROS
PARTE DISPOSITIVA FINAL DA SENTENÇA: ‘...Posto isto, com fundamento no art. 395, III do Código de Processo Penal, por estar absolutamente comprovada a falta de justa causa, condição *sine qua non* para o exercício da *persecutio criminis*, **decreto a extinção desta ação penal sem julgamento do mérito**, determinando que a Secretaria proceda, após o trânsito em julgado baixa na distribuição, com exclusão dos nomes dos réus do sistema de informática. P.R.I. Fortaleza-CE, 20 de maio de 2009’
INTIMADO: Dr. MARIA CRISTIANE MEIRELES DE OLIVEIRA, OAB/CE Nº 15.511 E DR. PAULO VOLMIR GOMES, OAB/CE Nº 11.344.

ANDRÉ CAVALCANTI PIERRE MESSIAS
DIRETOR DE SECRETARIA

DÉCIMA SÉTIMA VARA CRIMINAL
Boletim nº 159-2009, de 23 de Novembro de 2009
Juíza Titular: MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA
Diretor de Secretaria: André Cavalcanti Pierre de Messias

001. 2009.0031.2459-7 – AÇÃO PENAL.
RÉU: MICHAEL SILVA CUNHA e JOÃO RODRIGUES BARBOSA FILHO
DESPACHO: Fica o causídico devidamente intimado para apresentar resposta escrita do acusado MICHAEL DA SILVA CUNHA nos termos e para os fins do art. 396-A do CPB, no prazo de 10 dias.
INTIMADO: Dr(a). DILSON ARAÚJO FREIRE, OAB/CE Nº 3799.

ANDRÉ CAVALCANTI PIERRE MESSIAS
DIRETOR DE SECRETARIA

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL
Boletim No. 58/2009, de 23 de novembro de 2009
Juiz(a) Titular.: IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA
Diretor(a) da Secretaria.: AIDE GADELHA VIDAL

OAB	SEQ
CE006306	001
CE012684	002

001 2005.01.18962-9 - ACAO PENAL
REU.: FERNANDO CESAR GALVAO DE ARAUJO
Sentenca.: Intimem-se as partes para os fins do art. 403, par. 3o., do CPP.
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE DE DEUS P. M. FILHO

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

002 2007.01.19388-3 - PEDIDO NOTIFICACAO/INTERPELACAO JUDICIAL
REQTE.: ANA AMELIA REBOUCAS DA SILVA E EDILSON LOPES DA SILVA
REQDO.: HELIERTE COSTA REBOUCAS, LIDUINA MAIA REBOUCAS, EVANDRO COSTA REBOUCAS E HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO
Sentenca.: fornecidas as explicaoes pelos requeridos, no prazo assinado, de-se ciencia ao Dr. Promotor de Justica e entreguem-se os autos aos interpelantes, independentemente de traslado..
INTIMADOS.: Dr(s). VANDER PAIVA

CARLOS ANTONIO M SANTOS
TECNICO

AIDE GADELHA VIDAL
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS, HABEAS-CORPUS E PRECATÓRIAS

VARA ÚNICA DE EXECUÇÃO PENAL
E CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS
Boletim nº 87/2009 de 09 de novembro de 2009
Juiz Titular: LUIZ BESSA NETO
Diretora de Secretaria: MICHELLE DE FRANÇA SILVA

OAB	SEQ	OAB	SEQ		
10593	01	15733	02		
DP	03	DP	04		
DP	05	13687B	06		
4421	07	DP	08		
DP	09	DP	10		
DP	11	20321	12		
DP	13	DP	14		
DP	15	DP	16		
DP	17	15733	18		
SUPERVISORA DO NAPAE		19		DP	20
DP	21	10914	22		
DP	23	5850	24		
DP	25	DP	26		
10728	27	17997	28		
2495A	29	18346	30		

1. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2004.01.18291-6
APENADO(A): FRANCINILSON PINHEIRO DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO SENTENCIADO DA SENTENÇA DE REVOGAÇÃO DO TRABALHO EXTERNO.
INTIMADO(A): DR. JOAQUIM DOS SANTOS NETO – (OAB-CE): 10593

2. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 1405
APENADO(A): JOSÉ WILSON TRAJANO DE FREITAS
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO SENTENCIADO DA SENTENÇA QUE NÃO TOMOU CONHECIMENTO DO PEDIDO.
INTIMADO(A): DR. WASHINGTON LUIS TERCEIRO JUNIOR – (OAB-CE): 15733

3. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 16002
APENADO(A): EDUARDO ALVES PINHEIRO
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA DA SENTENÇA QUE INDEFERIU O PLEITO DE TRABALHO EXTERNO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. CÉLIA DAMASCENO FARIAS – DEFENSORA PÚBLICA

4. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 13131
APENADO(A): FRANCISCO LOURIVAL COSTA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA DA SENTENÇA QUE DEFERIU O PLEITO DE INDULTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DR. JOSÉ DE SOUZA ALENCAR NETO – DEFENSOR PÚBLICO

5. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 1277
APENADO(A): MARIA DAS DORES LIMA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DAS PENAS PELO CUMPRIMENTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

6. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 16998
APENADO(A): LENILSON CORREIA DIAS
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO SENTENCIADO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA PELO CUMPRIMENTO.
INTIMADO(A): DR. MAURO ESCÓRCIO – (OAB-CE): 13687B

7. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2008.0010.7793-3
APENADO(A): MANOEL CLEMENTE PEREIRA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO SENTENCIADO DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMIABERTO.
INTIMADO(A): DR. FRANCISCO JOSÉ COLARES FILHO – (OAB-CE): 4421

8. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 16642
APENADO(A): JOSÉ LEITE BARBOSA JUNIOR
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DECLARAÇÃO DA COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA DO REGIME ABERTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

9. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 16105
APENADO(A): FRANCISCO MARCOS ALVES DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DECLARAÇÃO DA COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA DO REGIME ABERTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

10. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 16211
APENADO(A): FRANCISCO ÂNGELO GONÇALVES
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DECLARAÇÃO DA COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA DO REGIME ABERTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

11. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 201
APENADO(A): ERNANDES DA SILVA SANTOS
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA DO ESTADO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

12. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 13032
APENADO(A): EDIMARCOS GOMES DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO SENTENCIADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA.
INTIMADO(A): DR. IGOR MEDRADO DE ALMEIDA MACIEL – (OAB-BA): 20321

13. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2725
APENADO(A): FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO DA SILVA e FRANCISCO DELFINO ROCHA

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA DO ESTADO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

14. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 12668
APENADO(A): ODAIR JOSÉ BRANDÃO
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE SUSPENSÃO DO CURSO DO LIVRAMENTO CONDICIONAL. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

15. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 16318
APENADO(A): FRANCISCO BRITO DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DECLARAÇÃO DA COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA DO REGIME ABERTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

16. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 15444
APENADO(A): MARCOS VINÍCIUS DA COSTA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA DA SENTENÇA DE JUSTIFICATIVA DE FALTAS. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. CÉLIA DAMASCENO FARIAS – DEFENSORA PÚBLICA

17. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 11258
APENADO(A): JORGE MARCOLINO DE SOUSA FILHO
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE JUSTIFICATIVA DAS FALTAS. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA – DEFENSORA PÚBLICA

18. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2215
APENADO(A): ANTÔNIO BRAÚNA DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO SENTENCIADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE TRABALHO EXTERNO E REGRESSÃO PROVISÓRIA PARA O FECHADO.
INTIMADO(A): DR. WASHINGTON LUIS TERCEIRO JUNIOR – (OAB-CE): 15733

19. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 15625
APENADO(A): VICENTE NEY ANGELO FERREIRA
Sentença: FICA INTIMADA A SUPERVISORA DO NAPAE DA SENTENÇA DE HOMOLOGAÇÃO DA MUDANÇA DE TRABALHO EXTERNO.
INTIMADO(A): DRA. ARIANE ANDRADE SAMPAIO – SUPERVISORA DO NAPAE

20. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2009.0027.4135-5
APENADO(A): DALBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DECLARAÇÃO DA COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA DO REGIME ABERTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

21. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 15972
APENADO(A): JOSÉ ADAILTON PINTO FREITAS
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DECLARAÇÃO DA COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA DO REGIME ABERTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

22. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2009.0028.6428-7/0
APENADO(A): HERCULES LEVI FREITAS BORGES
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO SENTENCIADO DA SENTENÇA DE TRANSFERÊNCIA PARA O HSPOL.
INTIMADO(A): DR. KENNEDY FERREIRA LIMA – (OAB-CE): 10914

23. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 15940
APENADO(A): JOSÉLIO VEIRA RIBEIRO JÚNIOR
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA DA SENTENÇA DE REGRESSÃO PROVISÓRIA DE REGIME PARA O FECHADO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA – DEFENSORA PÚBLICA

24. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2009.0017.6125-5/0
APENADO(A): ANTÔNIO OLIVEIRA VIANA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO SENTENCIADO DA SENTENÇA DE PERMISSÃO DE SÁIDA COM ESCOLTA.
INTIMADO(A): DR. JOCILDO DE OLIVEIRA BANTIM – (OAB-CE): 5850

25. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 17135
APENADO(A): JOSÉ ZITO RABELO JÚNIOR
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DECLARAÇÃO DA COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA DO REGIME ABERTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

26. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 16761
APENADO(A): FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO SOARES DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DECLARAÇÃO DA COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA DO REGIME ABERTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

27. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2009.0031.2980-7/0
APENADO(A): MARCELO DE OLIVEIRA LINHARES
Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO SENTENCIADO DA SENTENÇA DE NÃO CONHECIMENTO DO PEDIDO.
INTIMADO(A): DRA. SÔNIA MARINA CHACON BRANDÃO – (OAB-CE): 10728

28. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2007.0029.4321-0/0
APENADO(A):FRANCISCO ALEX DA MOTA PEREIRA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO SENTENCIADO DA SENTENÇA DE JUSTIFICATIVA DE FALTAS.
INTIMADO(A): DR. CARLOS CÉSAR MENDES BATISTA – (OAB-CE): 17997

29. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2008.0041.0366-8/0
APENADO(A): FRANCISCO LUCAS VILANOVA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO SENTENCIADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR.
INTIMADO(A): DR. FRANCISCO JURANDIR NOGUEIRA RIBEIRO – (OAB-CE): 2495 A

30. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 16097
APENADO(A): VALDENI TELES MENEZES
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO SENTENCIADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE JUSTIFICATIVA DE FALTAS.
INTIMADO(A): DR. RAIMUNDO NAZION DO NASCIMENTO – (OAB-CE): 18346

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

BRUNA VALÕES DE OLIVEIRA COSTA
Analista Judiciário Adjunto

MARA CARNEIRO DE PAULA PESSOA
Servidora Terceirizada

MICHELLE DE FRANÇA SILVA
Diretora de Secretaria

VARA ÚNICA DE EXECUÇÃO PENAL
E CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS
Boletim nº 88/2009 de 12 de novembro de 2009
Juiz Titular: LUIZ BESSA NETO
Diretora de Secretaria: MICHELLE DE FRANÇA SILVA

OAB	SEQ	OAB	SEQ
18346	01	20173	02
20173	03	COORDENADOR DA COSIPE	04
DP	05	DP	06
DP	07	DP	08
6306	09	DP	10
DP	11	DP	12
DP	13	DP	14
9647	15	DP	16
7030	17	DP	18
7189	19	DP	20
15743-B	21	12584	22
8382	23	4684	24
7999	25	DP	26
DP	27	11539	28
DP	29	9977	30

31. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2004.01.18291-6
APENADO(A): FRANCINILSON PINHEIRO DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO SENTENCIADO DA SENTENÇA DE REVOGAÇÃO DO TRABALHO EXTERNO.
INTIMADO(A): DR. JOAQUIM DOS SANTOS NETO – (OAB-CE): 10593

32. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2008.0030.1909.4
APENADO(A): RAIMUNDA CANUTO DE ALENCAR
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DA SENTENCIADA DA SENTENÇA DE CONCESSÃO DO TRABALHO EXTERNO.
INTIMADO(A): DR. FRANCISCO AURICÉLIO PAIVA – (OAB-CE): 20173

33. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2008.0022.6611-0
APENADO(A): PAOLA FABRIZIA PEREIRA DE SOUSA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DA SENTENCIADA DA SENTENÇA DE CONCESSÃO DO TRABALHO EXTERNO.
INTIMADO(A): DR. FRANCISCO AURICÉLIO PAIVA – (OAB-CE): 20173

34. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2008.0034.9292-0/0
APENADO(A): WANDERSON SAMPAIO SOUSA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DA SENTENCIADA DA SENTENÇA DE AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA PARA O IPPS.
INTIMADO(A): DR. JOSÉ BENTO LAURINDO DE ARAÚJO – COORDENADOR DA COSIPE

35. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 9879
APENADO(A): PAULO ANDRÉ DA SILVA PEREIRA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA PELO CUMPRIMENTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

36. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 16514
APENADO(A): GILVAN CARNEIRO DO NASCIMENTO
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA PELO CUMPRIMENTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

37. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2174
APENADO(A): FRANCISCO JÚNIOR DA SILVA FERREIRA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA PELO CUMPRIMENTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

38. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 10991
APENADO(A): ANTÔNIO MARTINS VIEIRA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA DO ESTADO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

39. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 16540
APENADO(A): JOSÉ WELLINGTON SILVA DOS SANTOS
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DA SENTENCIADA DA SENTENÇA DE MANUTENÇÃO DO APENADO NO IPPS.
INTIMADO(A): DR. JOSÉ DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO – (OAB-CE): 6306

40. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2004
APENADO(A): FRANCISCO LUCIANO BERNARDO DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA DO ESTADO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

41. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 15669
APENADO(A): FRANCISCA TÂNIA BATISTA CELESTINO
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA QUE DETERMINOU O CUMPRIMENTO DE MEDIDA EDUCATIVA JUNTO AO DESAFIO JOVEM. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

42. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 15984
APENADO(A): FRANCISCO ANTÔNIO COSTA DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DECLARAÇÃO DE COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA A REALIZAÇÃO DO ATO ADMONITÓRIO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

43. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 11865
APENADO(A): JOSÉ VIEIRA GAMA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DECLARAÇÃO DE COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA A REALIZAÇÃO DO ATO ADMONITÓRIO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

44. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 3293
APENADO(A): MARCOS BENÍCIODA SILVA SÁ
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

45. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2004.01.15325-8
APENADO(A): FRANCISCO WILMÁRIO DA SILVA QUEIROZ
Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO SENTENCIADO DA SENTENÇA DE REVOGAÇÃO DO TRABALHO EXTERNO.
INTIMADO(A): DRA. JOÍTA RODRIGUES – (OAB-CE): 9647

46. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 526
APENADO(A): JOSIAS RODRIGUES DE FREITAS
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

47. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2170
APENADO(A): ALDOMIRO MATIAS DE SOUSA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO SENTENCIADO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA.
INTIMADO(A): DR. FRANCISCO A QUEIROZ DOS SANTOS – (OAB-CE): 7030

48. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 9982
APENADO(A): JOSÉ CLEBER MOREIRA COSTA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA DO ESTADO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

49. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 16832
APENADO(A): DANIELLE DE MORAIS BONFIM
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DA SENTENCIADA DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PLEITO DE PERMISSÃO DE SAÍDA.
INTIMADO(A): DR. FRANCISCO A QUEIROZ DOS SANTOS – (OAB-CE): 7030

50. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2009.0030.1309-4/0
APENADO(A): JOSÉ ROBSON BERNARDO PAIVA
Sentença: FICA INTIMADO O DEFENSOR PÚBLICO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DO SENTENCIADO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DR. EMERSON CASTELO BRANCO MENDES – DEFENSOR PÚBLICO

51. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2009.0025.2569-5/0
APENADO(A): EDSON BARBOSA ANDRADE DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO SENTENCIADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA.
INTIMADO(A): DR. AGILEU LEMOS DE SOUSA – (OAB-CE): 15743-B

52. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2254
APENADO(A): JOSÉ ROBERTO LANDIM MEDEIROS
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO SENTENCIADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME.
INTIMADO(A): DR. ELESBÃO MENEZES – (OAB-CE): 12584

53. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 3383
APENADO(A): JOSÉ ARAÚJO DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO SENTENCIADO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA.
INTIMADO(A): DR. WAGNER FERREIRA DE SOUZA – (OAB-CE): 8382

54. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 33031
APENADO(A): PAULO CAVALCANTE BRASIL
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO SENTENCIADO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA PELO CUMPRIMENTO.
INTIMADO(A): DR. PAULO ROBERTO MEDEIROS BRAUN – (OAB-CE): 4684

55. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 12000
APENADO(A): DANIELE DA SILVA FURTADO
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO SENTENCIADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE PROGRESSÃO DE REGIME E JUSTIFICATIVA DE FALTAS.
INTIMADO(A): DR. FRANCISCO WELLINGTON P. DANTAS – (OAB-CE): 7999

56. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 10791
APENADO(A): LUIZ CLÁUDIO DA SILVA RODRIGUES
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE REGRESSÃO PROVISÓRIA PARA O REGIME SEMI-ABERTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

57. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 7273
APENADO(A): RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA NETO
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE REGRESSÃO PROVISÓRIA PARA O REGIME FECHADO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

58. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 10651
APENADO(A): PAULO RIBEIRO DE CASTRO
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO SENTENCIADO DA SENTENÇA DE REGRESSÃO PROVISÓRIA PARA O REGIME FECHADO.
INTIMADO(A): DR. HÉLIO NOGUEIRA BERNARDINO – (OAB-CE): 11539

59. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 12705
APENADO(A): EDSON JUNIOR BARROS DE MENEZES
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE REGRESSÃO PROVISÓRIA PARA O REGIME FECHADO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

60. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 8706
APENADO(A): EVANIO RODRIGUES DE LIMA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO SENTENCIADO DA SENTENÇA DE REGRESSÃO PROVISÓRIA PARA O REGIME FECHADO.
INTIMADO(A): DR. JORGE LUIZ DA SILVA MENDES – (OAB-CE): 9977

BRUNA VALÕES DE OLIVEIRA COSTA
Analista Judiciário Adjunto

MARA CARNEIRO DE PAULA PESSOA
Servidora Terceirizada

MICHELLE DE FRANÇA SILVA
Diretora de Secretaria

12.3 - VARAS DO JÚRI

1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VALESKA MENDONÇA ROCHA
EXPEDIENTE Nº 1448/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15280	1		

1) 2009.0005.9296-4/0 - INQUÉRITO POLICIAL VITIMA.:

PATRICIA FERREIRA DE ALMEIDA BARBOSA REU.: WILDERVANDO GADELHA BARBOSA . **"FICA O ADVOGADO INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 258, A QUAL ESTABELECE A PENA DE 12 (DOZE) ANOS DE RECLUSÃO AO RÉU WILDERVANDO GADELHA BARBOSA."** - INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

PRIMEIRA VARA DO JURI
Boletim No. 1452/09, de 23 de novembro de 2009
Juiz(a) Titular.: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Diretor(a) da Secretaria.: VALESKA MENDONCA ROCHA

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2004.01.19537-6 - ACAO PENAL
REU.: JOSE IRAN DA COSTA
Sentenca.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA, NO PRAZO DE 05 9CINCO) DIAS, APRESENTAR O ROL DAS TESTEMUNHAS QUE IRAO DEPOR EM PLENARIO DO JURI, ATE O MAXIMO DE 05 (CINCO), PODENDO AINDA JUNTAR DOCUMENTOS E REQUERER DILIGENCIAS, CONFORME PRECEITUA O CODIGO DO PROCESSO PENAL EM SEU ART. 422.
INTIMADOS.: Dr(s). DR. JOSE EVERARDO PINHEIRO VIDAL, OAB 15.359 E DR. RICARDO GONCALVES PINHEIRO, OAB/CE 17.609

VALESKA MENDONCA ROCHA
AUXILIAR

VALESKA MENDONCA ROCHA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JUCID PEIXOTO DO AMARAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
EXPEDIENTE Nº 236/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17221	1	CE/14359	1
CE/11749	1	CE/10379	1
CE/14675	1	CE/12295	1

1) 2008.0010.7746-1/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: ALCIDA MARIA LINDA DA MOTA REU.: ALEXANDRE DE SOUSA RIBEIRO REU.: ANTONIO IVANILSON SOARES CUNHA REU.: CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO REU.: DANIEL BENICIO MENESES DA SILVA VITIMA.: FRANCISCO KLEBER NOBRE DA SILVA REU.: FRANCISCO NEILSON XAVIER DA SILVA REU.: FRANCISCO RAFAEL DO NASCIMENTO REU.: JEAN CARLOS MOURA DOS SANTOS REU.: JEAN MAIA DA COSTA REU.: ALCIDA MARIA LINDA DA MOTA REU.: ALEXANDRE DE SOUSA RIBEIRO REU.: ANTONIO IVANILSON SOARES CUNHA REU.: CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO REU.: DANIEL BENICIO MENESES DA SILVA VITIMA.: FRANCISCO KLEBER NOBRE DA SILVA REU.: FRANCISCO NEILSON XAVIER DA SILVA REU.: FRANCISCO RAFAEL DO NASCIMENTO REU.: JEAN CARLOS MOURA DOS SANTOS REU.: JEAN MAIA DA COSTA . **"FICA DE LOGO INTIMADOS OS ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL PARA O DIA 01.12.2009 ÁS 14:00 HORAS.."** - INT. DR(S). DANNIEL FRANCISCO DE ALMEIDA FERREIRA , EDUARDO CERQUEIRA DA CUNHA MASCARENHAS , RONALDO BRAGA TELES MONTEIRO , GESSINEY NOBRE DA FONSECA , RAIMUNDO MARTINS PEREIRA , FERNANDO JOSE DE ALBUQUERQUE LIMA .

12.4 - VARAS DE TRÂNSITO

PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO
Boletim No. 101/2009, de 23 de novembro de 2009
Juiz(a) Titular.: JOSE ALBERTO DE ALMEIDADiretor(a) da Secretaria.: MARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRA

OAB	SEQ
CE004080	001
CE006070	005
DP000000	002
DP000000	003
DP000000	004

001 2001.01.06575-2 - ACAO PENAL
REU.: DIEGO DE SOUSA LOPES E PAULO EUGENIO FERREIRA DA SILVA
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO A APRESENTAR AS RAZOES DA APELACAO, NO PRAZO LEGAL.
INTIMADOS.: Dr(s). CARLOS ALBERTO SUDARIO

002 2004.01.07343-2 - ACAO PENAL
REU.: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS GOMES
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO QUE SERA REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2009, AS 13H30MIN.
INTIMADOS.: Dr(s). DR. JOSE ELOISIO M. GOUVEIA FILHO (OAB/CE 15.301)

003 2005.01.06440-0 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO ANTONIO MARTINS DE PAIVA
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA SENTENCA CONDENATORIA DE FLS. 112/115.
INTIMADOS.: Dr(s). DR.JOAO PONTES ROCHA FILHO /OAB/CE DE N.15.087

004 2005.01.13722-0 - ACAO PENAL
REU.: ANARIO QUEIROZ BARROSO NETO
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA SENTENCA DE FLS. 101.INTIMADOS.: Dr(s). JULIO DE ASSIS BEZERRA LEITE (CE12972)

005 2006.01.00805-7 - ACAO PENAL
REU.: JOAO BATISTA DA SILVA NOGUEIRA
Sentenca.: FICA A ADVOGADA INTIMADA A APRESENTAR OS MEMORIAIS DA DEFESA, NO PRAZO LEGAL.
INTIMADOS.: Dr(s). MA.DAS DORES G. SANTOS

MARTA ESDRAS C OLIVEIRA
DIRETORA

MARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO
Boletim No. 102/2009, de 23 de novembro de 2009
Juiz(a) Titular.: JOSE ALBERTO DE ALMEIDADiretor(a) da Secretaria.: MARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRA

OAB	SEQ
CE002835	004
CE005864	005
CE006468	002
CE009647	001
DP000000	003
DP000000	006
DP000000	007

001 2003.01.15240-3 - ACAO PENAL
REU.: ERIVANDO PEREIRA DE SOUSA
Sentenca.: FICA A ADVOGADA INTIMADA A SE MANIFESTAR SOBRE A TESTEMUNHA DE SEU ROL.
INTIMADOS.: Dr(s). JOITA RODRIGUES

002 2003.01.17522-5 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO FLAVIO SILVEIRA FREITAS
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA SENTENCA ABSOLUTORIA DE FLS.100/104.
INTIMADOS.: Dr(s). WELLINGTON COELHO SILVA

003 2004.01.20529-0 - ACAO PENAL
REU.: JOSE WAUBER ANDRADE SALES FILHO
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA QUE SERA REALGIZADA NA 4A. VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, DIA 12 DE MARCO DE 2010, AS 12H00.
INTIMADOS.: Dr(s). DR. AUDIRIO CORREA LIMA -OAB/CE-4254

004 2005.01.06190-8 - TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRENCIA(TCO)
AUTOR.: GERALDO MARANHAO FILHO
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO QUE SERA REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2009, AS 16H30MIN.
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE TARCISIO LUZ

005 2006.01.07910-8 - ACAO PENAL
REU.: ALFREDO AUGUSTO ALVINO CARDOSO
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA SENTENCA ABSOLUTORIA DE FLS. 138/143.
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO CLETO GOMES

006 2006.01.15401-0 - ACAO PENAL
REU.: WANDERSON SILVA NINA
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO A APRESENTAR A DEFESA PRELIMINAR, NO PRAZO LEGAL.
INTIMADOS.: Dr(s). DR. MOYSES BARJUD MARQUES (OAB/CE 13496)

007 2007.01.00523-8 - ACAO PENAL
REU.: RAIMUNDO IVAN TAVARES
Sentenca.: ICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO QUE SERA REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2009, AS 14HORA.
INTIMADOS.: Dr(s). DR. ANDRE CHIANCA LIMA - OAB/CE-12.910

MARTA ESDRAS C OLIVEIRA
DIRETORA

MARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

13.1 - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
JUSTIÇA GRATUITA
BOLETIM Nº 79 /2009.
Secretaria da 1ª Vara da Infância e Juventude de Fortaleza.
Juiza: Rita Emília C.R.B. De Menezes
Diretora: Antônio Carlos.

PROC.Nº 2009.03.488-7
JUSTIÇA GRATUITA
Autorização de Viagem
Requerentes: Suze Cleide Teixeira Braga
Despacho: (...).Adotadas as providências, remeta-se ao egrégio T.J. CE.Expedientes necessários...
Intime(m)-se o(a)(s) Dr(a)(s) PAULO CÉSAR MATIAS DA SILVA SANTOS, OAB-CE 19.314.

Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao(s) vinte e três(23) dia do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Cláudio Linhares, Tec. Judiciário, matrícula 201555, digitei.

***

4ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA-CE
BOLETIM N° 49/2009

FORTALEZA, 24.11.2009

PROCESSO Nº 2009.04.00552-6. FICA(M) INTIMADO(A)(S) O(A)(S) ADVOGADO(A)(S): DR(A)(S) JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ, OAB/CE 9.776, PARA AUDIÊNCIA NO DIA 09.12.2009 AS 11:00HS.

IRANDES BASTOS SALES
Juiz de Direito da 4ª Vara da Infância e da Juventude
AUXILIAR

13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

SECRETARIA DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
JUIZ TITULAR: DR. JOSÉ SARQUIS QUEIROZ
DIRETOR: DR. RAIMUNDO RICARDO MARQUES ROCHA
EXPEDIENTE Nº 053/2009 - 23/11/2009
JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO Nº 2004.01.12596-3
AÇÃO: CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
ACUSADOS: ANTÔNIO EROMAR DE ABREU E JOSÉ WILTON FERNANDES.
VÍTIMA: ERÁRIO ESTADUAL
DESPACHO: O MM. Juiz designou o dia 02 de dezembro de 2009 às 09h00, para a oitiva da testemunha arroladas pelas partes. Ficam intimados os Drs. Francisco Rogério Facundo Filho-OAB-CE 20.453 e Thalita Fernandes Facundo-OAB-CE 19.542.

PROCESSO Nº 2006.01.00071-4
AÇÃO: CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
ACUSADO: FRANCISCO GOMES CADETE.
VÍTIMA: ERÁRIO ESTADUAL
DESPACHO: O MM. Juiz designou o dia 02 de dezembro de 2009 às 11h00, para oitiva das testemunhas arroladas pelas partes. Ficam intimados os Drs. Deborah Sales Belchior-OAB-CE 15.095, Valdetário Andrade Monteiro-OAB-CE 11.140, José Alexandre Goiana de Andrade-OAB-CE. 11.160, Tiago Asfor Rocha Lima-OAB-CE. 16.386 e Cíntia Furtado Ribeiro da Silva-OAB-CE 20.1000.

PROCESSO Nº 2007.0026.40002-1
AÇÃO: CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
ACUSADO: FRIO SUL FRIGORIFICO OLIVEIRA PESCA LTDA.
VÍTIMA: ERÁRIO ESTADUAL
SENTENÇA: "Ante o exposto e por tudo o mais que dos autos consta, com esteio no Art. 107, inciso IV c/c art. 109, V, ambos do Código Penal, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE do indiciado RAIMUDNO NONATO DE OLIVEIRA, bastante qualificado nos autos. Após o trânsito em julgado desta decisão, dê-se baixa no nome do réu na distribuição e arquive-se comas cautela legais. Sem custas. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE".

PROCESSO Nº 2008.0040.5304-0
AÇÃO: CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
ACUSADO: J.V. XIMENES LOPES - EPP.
VÍTIMA: ERÁRIO ESTADUAL
SENTENÇA: "Diante de todo o exposto, acolho o parecer ministerial retro, o qual sobra como fundamento da minha decisão em determinar o ARQUIVAMENTO dos presentes autos, amparado legalmente no art. 395, inciso III, do Código de Processo Penal. P.R.I."

SECRETARIA DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO: DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
DIR. DE SECRETARIA: DRª RUTH Mª G. R . ALVES
FORTALEZA-CEARÁ

EXPEDIENTE Nº 146 - 23/11/2009

JUSTIÇA GRATUITA

SENTENÇA: [...] Do exposto, decreto ex officio a prescrição intercorrente nestes autos e, por conseguinte, julgo EXTINTO o processo, com resolução do mérito, estribando no art.269, IV, do CPC c/c os arts.156, inc. V e 174, do CTN e art.40,§4º, da Lei de de Execuções Fiscais. Sem ônus, em face do art. 39, da LEF. Sentença não sujeita ao reexame necessário, por força do art. 475, §2º do CPC. P.R.I. As. RNS

Santos'' Ficam intimados a executada, e o Dr. Procurador do Município.

1.Processo nº 2000.0130.1826-5 (2003.47868-0)
Executado: LEOCLICE MOREIRA BEZERRA

2.Processo nº 2000.0131.2692-0 (2003.57264-3)
Executado: PAULO OSSIAN BRAGA PINTO

3.Processo nº 2000.0131.2656-4 (2003.57228-7)
Executado: AIRTON SOARES PEREIRA

4.Processo nº 2000.0130.3163-6 (2003.49020-5)
Executado: PLINIO MATIAS DE FRANCA

5.Processo nº 2000.0130.2206-8 (2003.48206-7)
Executado: LUIS ALVES DE SOUZA

6.Processo nº 2000.0112.3420-3 (2000.02.57412-8)
Executado: SYLVIA GERTRUDES PEREIRA MOURAO

7.Processo nº 2000.0106.6766-1 (2000.00661-8)
Executado: PEDRO FIDELIS GUIMARAES RABELO

8.Processo nº 2000.0092.1258-3 (39.238-0/96)
Executado: MULTIPEDRAS COM. DE PEDRAS LTDA

9.Processo nº 2000.0112.5495-6 (2003.61621-7)
Executado: EDIMAR DE SOUSA LIMA

10.Processo nº 2000.0127.1813-1 (2003.21935-8)
Executado: CARBOMIL S/A MINERAÇÃO E INDUSTRIA

11.Processo nº 2000.0128.1301-0 (2003.30137-2)
Executado: COHAB CEARA

12.Processo nº 2000.0087.4671 (39.043-1/95) E AP. Nº 2000.0096.8319-5 (97.36.593-7)
Executado: IMOBILIARIA LEONEL JUCA LTDA

13.Processo nº 2000.0097.8680-6 (98.9700-4)
Executado: NAPOLES TRANS. DE BENS LTDA

14.Processo nº 2000.0097.6827-1 (98.7839-5)
Executado: OMAR CIRINO DUARTE

13.Processo nº 2000.0098.8708-4 (98.02.19774-2)
Executado: RITA MARIA GONÇALVES LEITE

14.Processo nº 2000.0097.5685-0 (98.6690-7)
Executado: ANTONIO DANTAS SOBRINHO

15.Processo nº 2000.0098.8459-7 (98.02.19525-1)
Executado: ALFREDO GONZAGA FILHO

16.Processo nº 2000.0098.8457-3 (9.02.19523-5)
Executado: ALFREDO LOUZADA DE SOUZA FILHO

17.Processo nº 2000.0107.2293-0 (2000.06201-1)
Executado: SOLUS ENGENHARIA LTDA

18.Processo nº 2000.0097.9105-2 (98.10127-3)
Executado: WALBER GONÇALVES DA COSTA

19.Processo nº 2000.0097.8705-5 (98.9725-0)
Executado: L.G. COM. DISTRIBUIÇÃO LTDA.

20.Processo nº 2000.0086.6363-8 (31.227-9/95)
Executado: IRACIR GIRAO FREIRE

21.Processo nº 2000.0066.1033-2 (61.931-8/95)
Executado: POLIPISO COMERCIO LTDA

22.Processo nº 2000.0084.5265-3 (10057-3/95)
Executado: TALENTOS MODELOS PRODUÇÕES LTDA

23.Processo nº 2000.0085.4234-2 (19.048-3/95)
Executado: AUTO BOX SERVIÇOS E COM DE PEÇAS P/ VEICULOS LTDA

24.Processo nº 2000.0083.5993-9 (749-2)
Executado: RAIMUNDO FEITOSA

25.Processo nº 2000.0087.4653-3 (39.025-3)
Executado: EDILIA NUNES DE MELO

26.Processo nº 2000.0087.3922-7 (38.403-2/95)
Executado: ANTONIO EDMILSON LIMA JUNIOR

27.Processo nº 2000.0087.4999-0 (39.334-1/95)
Executado: ESPOLIO DE EDILBERTO M. FERREIRA

28.Processo nº 2000.0112.4030-0 (2000.02.58023-3)
Executado: NEIDE MARIA NEIVAS ROCHA

29.Processo nº 2000.0095.0630-8 (97.02.22622-8)
Executado: PUBLICITARIOS ASSOCIADOS DA CLOSE PROPAGANDAS

30.Processo nº 2000.0096.4007-0 (97.32489-0)
Executado: NORTH SHOPPING IND. E EMP. IMOB. LTDA

31.Processo nº 2000.0094.8243-2 (97.02.18828-8)
Executado: MARIA DE FATIMA MOREIRA MAIA

32.Processo nº 2000.0094.0648-5 (12.168-0/97)
Executado: CONSTRUTORA OMAR O GRAY S/A

33.Processo nº 2000.0093.6245-3 (8284-6/97)
Executado: CASTELO DA FANTASIA COM. BRINQ. LTDA

34.Processo nº 2000.0085.0039-9 (14845-2/95)
Executado: ANTONIO IRAN MACHADO

35.Processo nº 2000.0087.5074-3 (39.403-8/95)
Executado: TOMAS POMPEU DE S. BRASIL E FILHO

36.Processo nº 2000.0085.4048-0 (18.862-4/95)
Executado: CONSTRUTORA POLITECNICA LTDA

37.Processo nº 2000.0096.8715-8 (97.36990-8)
Executado: CRAL – CONST. RAIMUNDO ALVES LTDA

38.Processo nº 2000.0112.5742-4 (2001.01065-0)
Executado: CARLOS ALBERTO REBOUÇAS FIRMINO

39.Processo nº 2000.0084.3499-0 (8287-7/95)
Executado: CONDOMINIO VILAGE EMELINE II

40.Processo nº 2000.0085.4257-1 (95.02.19071-8)
Executado: UNIT CONST E INCORPORADORA LTDA

41.Processo nº 2000.0084.5762-0 (10556-7/95)
Executado: ANTONIO MANUEL FERREIRA

42.Processo nº 2000.0084.9954-4 (14760-0/95)
Executado: ALEFAFYR BRINQUEDOS LTDA

43.Processo nº 2000.0085.0010-0 (14816-9/95)
Executado: AVIPAULO COM E REP LTDA

44.Processo nº 2000.0098.8664-9 (98.02.19730-0)
Executado: DICOL DIST DE BEBIDAS COELHO LTDA

45.Processo nº 2000.0111.6546-5 (2000.50526-6)
Executado: SILVIA CARTOXO

46.Processo nº 2000.0107.5423-8 (2000.09336-7)
Executado: ZENEIDA FERREIRA BRASIL

47.Processo nº 2000.0107.2299-9 (2000.06207-0)
Executado: SOLUS ENGENHARIA LTDA

48.Processo nº 2000.0113.1307-3 (2001.06641-8)
Executado: ESPOLIO DE FRANCISCO JEREISSATI

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

49.Processo nº 2000.0112.4860-3(2001.02.0183-9)
Executado:ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

50.Processo nº 2000.0112.4791-1 (2000.02.0114-6)
Executado: ANGELA MARIA VIVONA BERTO LINI

51.Processo nº 2000.0098.9143-0 (98.02.20215-0)
Executado: OLIPETRO COM DE PETROL & SERV LTDA

52.Processo nº 2000.0130.1430-8 (2003.47531-1)
Executado: DOMUS CIA DE CREDITO IMOBILIARIO

53.Processo nº 2000.0130.1393-0 (2003.47504-4)
Executado: DOMUS CIA DE CREDITO IMOBILIARIO

54.Processo nº 2000.0123.4188-7 (2002.46870-4)
Executado: ESPOLIO DE FRANCISCO JEREISSATI

55.Processo nº 2000.0123.4163-1 (2002.46845-3)
Executado: SOCIEDADE CEARENSE DE PLANEJAMENTO LTDA

56.Processo nº 2000.0117.6770-8 (2001.52193-0)
Executado: CETAP COMERCIO REPRESENTAÇÃO BEBIDAS

57.Processo nº 2000.0115.9036-0 (2001.34424-8)
Executado: SETA S.T. AGUIAR

58.Processo nº 2000.0084.9793-2 (14599-2/95)
Executado: ANTONIO C BARBOSA

****

SENTENÇA: [...] Do exposto, julgo EXTINTO a presente execução, com fulcro nos art.219, §5º e 269,IV(parte final), do CPC c/c os arts.156, inc. V e 174, caput, do CTN e art.40,§4º, da Lei de de Execuções Fiscais, reconhecendo ex officio a prescrição da pretensão do fisco municipal. Sem ônus, em face do art. 39, da LEF. Sentença não sujeita ao reexame necessário, por força do art. 475, §2º do CPC. P.R.I. As. RNS Santos'' Ficam intimados a executada, e o Dr. Procurador do Município.

1.Processo nº 2000.0094.0912-3 (12.395-0/97)
Executado: N.S COMERCIO INDUSTRIA E EMPREENDIMENTOS

2.Processo nº 2000.0114.7114-0 (01.22480-3)
Executado: BENEDITA ALVES SOARES

3.Processo nº2000.0094.1635-9 (13.011-5/97)
Executado: ROMULO SILVA DE ALMEIDA

4.Processo nº 2000.0098.8611-8 (98.02.19677-0)
Executado: CARLOS OLIVEIRA ROLIM

5.Processo nº 2000.0111.9880-0 (2000.53864-4)
Executado: SEMIRAMIS DE FRANCA GOBEL SOUSA

6.Processo nº 2000.0097.2529-7 (98.3514-9)
Executado: MARIA DE FATIMA GOMES

****

DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária,respondendo.

3 ª SECRETARIA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
Juiz de Direito: DURVAL AIRES FILHO
Dir. de Secretaria: CLÁUDIA MARIA S. DO NASCIMENTO.
EXPEDIENTE 135/2009 de 23/11/2009

PROC: 2000.0121.0280-7/0
AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO
AUTOR: PORTO FREIRE ENG E INCORP LTDA.
RÉU: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
DESPACHO: Tratam os autos de Embargos à Execução propostos por PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA., contra a Fazenda Pública do Município de Fortaleza, incidentais à Ação de Execução Fiscal de n°. 2000.0119.3217-2/0.
Noticia os presentes Embargos, à fl. 146-v, que a Execução Fiscal correlata e apensa foi extinta por sentença, em face da quitação do débito exequendo. Nessas condições, padeceu o objeto dos Embargos, razão pela qual extingo o processo com fundamento no art. 267, inc. VI do CPC. à míngua de interesse processual.
Sem ônus.
Transitada em julgado, certifique-se, baixe-se e arquive-se.
P.R.I.

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu representante legal DR LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO OAB-CE 9976.

3 ª SECRETARIA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
Juiz de Direito: DURVAL AIRES FILHO
Dir. de Secretaria: CLÁUDIA MARIA S. DO NASCIMENTO.
EXPEDIENTE 136/2009 de 23/11/2009

PROC: 02009001224640
AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO
AUTOR: MURILO WALDERK MENEZES DE SERPA
RÉU: ESTADO DO CEARÁ.
DESPACHO: Ouça-se o embargante, em 5(cinco) dias. Intime-se.

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu representante legal DR MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE OAB-CE 12.359.

PROC: 02000008808776
AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
AUTOR: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
RÉU: ERG S/A ENG IND COM E AGRICULTURA.
DESPACHO: Tendo em vista o pedido de extinção do presente feito formulado pela Fazenda exequente, às fis. 52/65, intime-se, preliminarmente, a parte executada a fim de recolher as custas processuais devidas.

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu representante legal DR ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE OAB-CE 6.023.

PROC: 02000008542679
AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
AUTOR: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RÉU: BRAUMAC COML DE MAQ E MOVEIS LTDA.
DESPACHO:(...) Diante do exposto, concedo o prazo de 15 (quinze) dias a quem quer que se encontre na posse, para que desocupe o imóvel arrematado, ao final do qual, caso não haja desocupação voluntária, expeça-se novo mandado, desta feita, para a imissão na posse em favor do arrematante, devendo o Sr. Oficial de Justiça proceder de forma coercitiva, inclusive com uso de força policial, se for necessários, bem assim ao arrombamento/derrubada de portas, portões, muros ou cercas, lavrando-se, ao final, o competente Auto Circunstanciado de Imissão na Posse. Providências necessárias. Intimem-se.

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu representante legal DR MACHIDOVEL TRIGUEIRO FILHO OAB-CE 13.449.

PROC: 02000009595857
AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
AUTOR: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RÉU: FLY S/A LINHAS AEREAS.
DESPACHO:(...) Isto posto, e ante os argumentos expendidos, não conheço da Exceção de Pré-Executividade, e determino o prosseguimento regular da execução nos seus ulteriores termos. Sem imposição de custas e honorários, ficando tudo a ser computado na fixação geral da execução. Intimem-se.

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu representante legal DR ALEXANDRE BRENAND DA SILVA OAB-CE 14.916.

PROC: 02000014028760
AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
AUTOR: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RÉU: JOSE GONCALVES DE SOUSA EPP.

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

DESPACHO: Defiro. Carga dos autos fora da secretaria, pelo prazo de 5(cinco) dias.

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu representante legal DR WILDALBERTO ROBERTO DA SILVA OAB-CE 14.916.

PROC: 02008004025926
AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO
AUTOR: ERIALDO FRANCA DE ABREU.
RÉU: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL.
DESPACHO:(...) Portanto, regendo-se as execuções fiscais por lei própria, e, ainda, estando em pleno vigor a norma do art. 16 da LEF, a qual estatui, de forma expressa, os requisitos de procedibilidade dos embargos, não há como invocar a aplicação das regras gerais do Código de Processo Civil, que, como alhures evidenciado, somente tem aplicação suplementar, nos feitos executivos, quando omissa a Lei 6.830/80.
Isto posto, e considerando que o executado, ora embargante, não efetuou a garantia da execução fiscal correlata, rejeito liminarmente os presentes embargos, com fundamento no art. 16, § Iº, da LEF, e no princípio da especialidade, à míngua de condição específica da ação.
P.R.l.

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu representante legal DR MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE CASTRO OAB-CE 14.663.

PROC: 02008003197103
AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO
AUTOR: BANCO ITAU S/A.
RÉU: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL.
DESPACHO: Ouça-se o embargante, em 5(cinco) dias. Intime-se.

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu representante legal DR SABRINA CAMINHA MESQUITA OAB-CE 14.663.

PROC: 02000012693317
AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
AUTOR: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RÉU: FABRICA DE REDES são FRANCISCO LTDA.
DESPACHO: Renove-se a intimação, desta feita ao subscritor dos embargos para no prazo de 5(cinco) dias. apresentar os bens.

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu representante legal DR JOSE MAURO DE M ESCORCIO OAB-CE 13.687-B.

PROC: 02000010246852
AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO
AUTOR: SAPUPARA IND E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA.
RÉU: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL.
DESPACHO: À vista o que menciona a petição acostada à fl. 19, baixe-se no livro próprio eventual carga aberta em nome do Dr. Marcelo Pinto - OAB/CE 3122/B. Em seguida, ante a regularidade da intimação das partes às fls. 18 e 19v, e a decorrência *in albis* do prazo para interposição de recurso, certifique-se o trânsito em julgado da sentença de fls. 15/17 e arquivem-se os autos, dando-se baixa no Tombo e na Distribuição. Traslade-se para os autos da Ação Anulatória – processo n° 53.02.61522-3, cópia deste despacho, da certidão de trânsito em julgado, bem como da mencionada sentença**.**

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu representante legal DR TARCISIO PINTO OAB-CE 9384.

SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.
JUIZ RESPONDENDO: DURVAL AIRES FILHO, MM . JUIZ DE DIREITO DA 3ª VEF.
DIRETOR : FRANCISCO ESIO MOREIRA DE ALENCAR BRAGA
EXPEDIENTE Nº 199/2009 EM 23/11/2009.
JUSTIÇA GRATUITA

SENTENÇA: O M.M. Juiz **julgou extintas**, declarou insubsistente a penhora, se efetivada, determinou o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na distribuição, haja vista que o exeqüente requereu a extinção das ações de **Execuções Fiscais** que a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL promove contra os(as) seguintes devedores(ras):

1. Processo nº: 2000.0125.2692-5
Executado(a): JOSE PRACIANO DE CASTRO.

2. Processo nº: 2000.0131.1055-2
Executado(a): FRANCISCO ELIAS DE MORAIS.

4. Processo nº: 2000.0118.4604-7
Executado(a): FRANCISCO EDILSON DE FREITAS.

5. Processo nº: 2000.0113.4727-0
Executado(a): JOSÉ GLAUBER PORTELA LOPES.

6. Processo nº: 2009.0017.4012-6
Executado(a): ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO.

7. Processo nº: 2007.0004.1710-4
Executado(a): SAVAS CONSTANTIN PETALAS.

8. Processo nº: 2009.0018.7147-6
Executado(a): CRISTINA PRADO MEIRELES.

9. Processo nº: 2007.0017.3226-7
Executado(a): RAIMUNDA SANTIAGO CAVALCANTE.

10. Processo nº: 2008.0020.3900-8
Executado(a): CEZAR RODRIGUES E SILVA.

11. Processo nº: 2000.0139.9948-7
Executado(a): JULIO PINTO FARIAS MOTA.

12. Processo nº: 2009.0018.6954-4
Executado(a): RIGOBERTO AMORIM TAVARES.

INTIMADOS: Os(as) Executados(as) e a Procuradoria Municipal.

***

SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.
JUIZ RESPONDENDO: DURVAL AIRES FILHO, MM . JUIZ DE DIREITO DA 3ª VEF.
DIRETOR : FRANCISCO ESIO MOREIRA DE ALENCAR BRAGA
EXPEDIENTE Nº 200/2009 EM 23/11/2009.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2009.0012.1846-2 - Execução Fiscal Exeqüente: Agencia Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Ceará – ARCE. **Executado:** Luiz Flavio Francelino de Souza. **Sentença:** Vistos, etc. A Exeqüente requereu a extinção do feito confor me petição que demora às fls. 06 dos autos. Face ao exposto e tendo em vista a satisfação obrigacional do débito aqui cobrado, **JULGO EXTINTA** a presente Ação de Execução Fiscal. Em conseqüência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na Distribuição. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza 24 de setembro de 2009. Dr. Durval Aires Filho, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador da Arce.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2007.0030.2497-9 - Execução Fiscal Exeqüente: Fazenda Pública do Município de Fortaleza. **Executado:** Construtora Imobiliária Albuquerque e Pires Ltda. Sentença: Vistos, etc. A Exeqüente requereu a extinção do feito conforme petição que demora às fls. 31 dos autos. Face ao exposto e tendo em vista a satisfação obrigacional do débito aqui cobrado, **JULGO EXTINTA** a presente Ação de Execução Fiscal. Em conseqüência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na Distribuição. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza 27 de outubro de 2009. Dr. Durval Aires Filho, Juiz de Direito, respondendo. Int o Procurador do Município e Dra. Vanessa Albuquerque Lopes, OAB/CE nº 16.004, Adv.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0106.5124-2 - Execução Fiscal Exeqüente: Fazenda Pública do Município de Fortaleza. **Executado:** Const. Caldas e Const e Imob. Douglas Ltda.. Sentença: Vistos, etc. O Executado pagou o total da dívida exeqüenda, conforme vistos às fls. 18. Face ao exposto,

JULGO EXTINTA a presente Ação de Execução Fiscal, haja vista que a devedora satisfez a obrigação. Em conseqüência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, seja o caso, determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na distribuição. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 19 de outubro de 2009. Dr. Durval Aires Filho, Juiz de Direito, respondendo. Int o Procurador do Municipal e Dr. Frederico Caminha da Silveira, OAB/CE nº 5.999, Adv.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0125.3330-1 - Execução Fiscal Exeqüente: Fazenda Pública do Município de Fortaleza. **Executado:** João Adolfo Abreu Moura. Sentença: Vistos, etc. O Executado pagou o total da dívida exeqüenda, conforme vistos às fls. 42. Face ao exposto, **JULGO EXTINTA** a presente Ação de Execução Fiscal, haja vista que a devedora satisfez a obrigação. Em conseqüência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, seja o caso, determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na distribuição. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 19 de outubro de 2009. Dr. Durval Aires Filho, Juiz de Direito, respondendo. Int o Procurador do Município e Dr. Adelgídes Figueiredo Correa Neto, OAB/CE nº 8209 e outros Advs.

13.3 - VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

4ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
JUÍZA TITULAR: MARIA JOSÉ BENTES PINTO
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA EMÍLIA PINEIRO DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 24/2009 EM: 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

01) 2007.04.708-8 – TOMBO: 1232/07 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. EXEQUENTE: WILL ROBSON FERREIRA SOBREIRA. EXECUTADO(A): COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-COELCE. "**DESPACHO: CUMPRA A DETERMINAÇÃO EXARADA ÀS FLS. 112, REITERADA ÀS FLS. 116. NÃO TENHO AMPARO LEGAL PARA ONERAR OS BENS DO EXECUTADO, ANTES DE ATENDER AS DETERMINAÇÕES VENTILADAS NA LEI, ART. 52, DA LEI 9099/95 C/C 652, DO CPC, AMBOS VIGENTES. FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2009."** - INT. DR(A). WILL ROBSON FERREIRA SOBREIRA (OAB/CE 13.858).

11ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS
JUIZ(A) TITULAR: WASHINGTON LUÍS TERCEIRO VIEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LAURO CÉSAR NUNES DE ARAÚJO
EXPEDIENTE Nº 011/2009
EM: 23 DE NOVEMBRO DE 2009

1) PROC. Nº 2003.16.149-0 TOMBO: 5.227/2002 – PROMOVENTE(S): MARILENE FERREIRA DA SILVA e OUTRA. PROMOVIDO(A)(S): MANOEL PEREIRA SANTOS e JOÃO VASCO PIMENTEL SARAIVA. **"Ficam as partes intimadas para comparecerem a este Juizado Especial, no dia 08/12/2009, às 10h, para participarem da audiência de conciliação designada, em alusão SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO"** INT. DR(A)(S). JOSEMAR VIANA AGUIAR (OAB/CE. 5796) e JOCILDO DE OLIVEIRA BANTIM (OAB/CE Nº 5134).

2) PROC. Nº 2005.16.792-0 TOMBO: 585/RS – PROMOVENTE(S): RAIMUNDA NASCIMENTO DE LIMA. PROMOVIDO(A)(S): URUBURETAMA TRANSPORTES. **"Ficam as partes intimadas para comparecerem a este Juizado Especial, no dia 09/12/2009, às 13h30min, para participarem da audiência de conciliação designada, em alusão SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO"** INT. DR(A)(S). SIMONE FERREIRA MATIAS (OAB/CE. 6.785), LUCIANTÔNIO ALMEIDA FALCÃO (OAB/CE 9.337), ANTÔNIO JORGE BARROS DE LIMA (OAB/CE 10.170) e EDMO MAGALHÃES (OAB/CE Nº 13724).

3) PROC. Nº 2003.16.931-8 TOMBO: 6.491/2003 – PROMOVENTE(S): LUIZ LIMA CAMPINA. PROMOVIDO(A)(S): ANACELE AGUIAR E OUTRO. **"Ficam as partes intimadas para comparecerem a este Juizado Especial, no dia 08/12/2009, às 13h30min, para participarem da audiência de conciliação designada, em alusão SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO"** INT. DR(A)(S). JÚLIO CARLOS CRISPINO LEITE FILHO (OAB/CE. 5705) e EDUARDO HENRIQUE AGUIAR (OAB/CE Nº 12736).

4) PROC. Nº 2004.16.644-2 TOMBO: 830/RS – PROMOVENTE(S): CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MIRANTE DO ATLÂNTICO. PROMOVIDO(A)(S): CONSIVEL – CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA VELOZ LTDA.. **"Ficam as partes intimadas para comparecerem a este Juizado Especial, no dia 10/12/2009, às 13h30min, para participarem da audiência de conciliação designada, em alusão SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO"** INT. DR(A)(S). CIRO BARBOSA DO SANTOS (OAB/CE. 7387) e ANICETO PEREIRA LIMA (OAB/CE Nº 4908).

5) PROC. Nº 2007.16.140-3 TOMBO: 563/RS – PROMOVENTE(S): NICE AGUIAR BEZERRA. PROMOVIDO(A)(S): EMPRESA DE ÔNIBUS RÁPIDO SERTANEJO LTDA. **"Ficam as partes intimadas para comparecerem a este Juizado Especial, no dia 08/12/2009, às 9h, para participarem da audiência de conciliação designada, em alusão SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO"** INT. DR(A)(S). JOSEMAR VIANA AGUIAR (OAB/CE. 5796) e CÂNDIDO ALBUQUERQUE (OAB/CE Nº 4040).

6) PROC. Nº 2007.16.52-0 TOMBO: 10/1995 – PROMOVENTE(S): JOSÉ RODRIGUES FORTE. PROMOVIDO(A)(S): MARIA VANÚZIA ARAÚJO SANTANA. **"Ficam as partes intimadas para comparecerem a este Juizado Especial, no dia 07/12/2009, às 9h, para participarem da audiência de conciliação designada, em alusão SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO"** INT. DR(A)(S). JOSÉ FERREIRA DA SILVA (OAB/CE. 3263) e FLÁVIO JACINTO (OAB/CE Nº 6416).

7) PROC. Nº 2005.16.483-2 TOMBO: 8.294/2005 – PROMOVENTE(S): SELMA MENDONÇA DOS SANTOS SILVEIRA. PROMOVIDO(A)(S): ACCCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA. **"Ficam as partes intimadas para comparecerem a este Juizado Especial, no dia 10/12/2009, às 9h, para participarem da audiência de conciliação designada, em alusão SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO"** INT. DR(A)(S). ANTÔNIO NUNES DOS SANTOS (OAB/CE. 4282) e IRAPUÃ DE CARVALHO DANTAS (OAB/CE Nº 17048).

8) PROC. Nº 2005.16.596-0 TOMBO: 8.404/2005 – PROMOVENTE(S): MÁRCIA VALÉRIA PITOMBEIRA FERREIRA. PROMOVIDO(A)(S): PAULO ROGÉRIO ELEUTÉRIO GOMES E CARLOS ALBERTO ELEUTÉRIO GOMES. **"Ficam as partes intimadas para comparecerem a este Juizado Especial, no dia 08/12/2009, às 9h, para participarem da audiência de conciliação designada, em alusão SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO"** INT. DR(A)(S). HENRIQUE DE MENDONÇA XIMENES (OAB/CE. 10662) e HELDER LIMA LEITE (OAB/CE Nº 5754).

12ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS
JUIZ(A) TITULAR: JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEYSA PASSOS DE LIMA SOUZA
EXPEDIENTE Nº 155/2009 EM: 23 DE NOVEMBRO DE 2009

1)1999.99.00042-8 TOMBO:13102/1998– AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS.PROMOVENTE:ADRIANA BRAGA LIMA; PROMOVIDO: INÁCIO PARENTE. **"DECISÃO VISTOS ETC.(....) ISTO POSTO, EXPEÇA-SE ALVARÁ EM PROL DA EXEQUENTE PARA LEVANTAMENTO DA QUANTIA PENHORADA, QUE DEVERÁ SER ABATIDA DO SALDO CREDOR....INTIME-SE E ARQUIVE-SE. FORTALEZA,05 DE OUTUBRO DE 2009." INT. DR.MARCUS DANNY PAZ BRAZ-OAB/CE 10.918 E DR. GUSTAVO LEAL -OAB/CE 10.682.**

2)2003.17.01264-9 TOMBO:31050/2002– AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE:FRANCISCO WILSON SAMPAIO DE SOUZA; PROMOVIDO: ANTÔNIO FURTADO ARAÚJO. **"DECISÃO VISTOS ETC.(....) NÃO HÁ INDICAÇÃO DE BENS PENHORÁVEIS PELO CREDOR, MESMO DECORRIDOS VÁRIOS ANOS...INTIME-SE E ARQUIVE-SE. FORTALEZA,06**

DE OUTUBRO DE 2009." INT. DRA IRLA FROTA LOUREIRO-OAB/CE 13.307.

3)2004.17.00638-3 TOMBO:39552/2004– AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE:CONDOMÍNIO CRYSTAL PARK; PROMOVIDO: JOÃO JURANDIR DOS SANTOS. **"DECISÃO VISTOS ETC.(....) ISTO POSTO, EXPEÇA-SE ALVARÁ EM PROL DA EXEQUENTE PARA LEVANTAMENTO DA QUANTIA PENHORADA, QUE DEVERÁ SER ABATIDA DO SALDO CREDOR....INTIME-SE E ARQUIVE-SE. FORTALEZA,05 DE OUTUBRO DE 2009." INT. DR.FRANCISCO WILSON BOTELHO RAMOS-OAB/CE 10.034 E DR.FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA -OAB/CE 2.577.**

4)2007.17.00605-0 TOMBO:53690/2007– AÇÃO DE INDENIZAÇÃO C/C REPARAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. PROMOVENTE:FERNANDA MARIA DA SILVA; PROMOVIDO:FRANCISCO MARCOS ALVES DA SILVA. "**DESPACHO R.H. OBSERVA-SE DO RELATÓRIO EMITIDO PELO SISTEMA BACENJUD, CONFORME FLS. 121 A 123, QUE APÓS TENTATIVA DE SE REALIZAR BLOQUEIO ON LINE NO VALOR EXEQUENDO APURADO À FL. 120, NADA FOI ENCONTRADO NAS CONTAS BANCÁRIAS DA DEVEDORA.CONSIDERANDO QUE A EXECUÇÃO DEVE SEMRE TRAMITAR EM PROL DOS CREDORES, E EM NOME DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA RAZOÁVEL DURAÇÃO DOS PROCESSOS, NOS TERMOS DO INCISO LXXVIII DO ART. 5º DA CARTA MAIOR, DETERMINO QUE SE CONSULTE, NO SISTEMA ON-LINE DO DETRAN, A EXISTÊNCIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES REGISTRADOS NO NOME DA EXECUTADA SUL AMÉRICA PARTICIPAÇÕES S.A (CNPJ 33.429.226/0001-61). CASO EXISTAM, QUE ELES SEJA GRAVADA A CLÁUSULA DE INTRANSFERIBILIDADE.INTIME-SE A CREDORA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA,22 DE SETEMBRO DE 2009." INT. DR.WILSON DE NORÕES MILFONT NETO-OAB/CE 15.248.**

4)2004.17.02669-2 TOMBO:42164/2004– AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE:CONDOMÍNIO ED. VICTOR V; PROMOVIDO: FRANCISCO ADALGISO PAIVA FILHO. **"DESPACHO VISTOS ETC.AGUARDE-SE EM ARQUIVO A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA.INTIME-SE. FORTALEZA,21 DE SETEMBRO DE 2009." INT. DR.JOSÉ HUDSON BRANDÃO JÚNIOR-OAB/CE 15315.**

5)2004.17.010067-2 TOMBO:26828/2001– AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS C/C TUTELA ANTECIPADA. PROMOVENTE:FRANCISCO ROBERTO DOS SANTOS; PROMOVIDO:ANÍBAL ALBUQUERQUE FILHO. **"DESPACHO R.H.(....)DIANTE DA NÃO LOCALIZAÇÃO DE BENS, DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO, ONDE GUARDARÃO A INICIATIVA DO EXEQUENTE. FICA MANTIDA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, A INTRANSFERIBILIDADE SOB VEÍCULOS. INTIME-SE, PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA.EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA,24 DE SETEMBRO DE 2009." INT. DR.JOSÉ DANTAS DA SILVA-OAB/CE E DRA. POLYANA D'OLIVEIRA RIBEIRO-OAB/CE-14.446.**

6)2005.17.00720-7 TOMBO:43874/2005– AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE:TÂNIA MARIA SOUSA COELHA; PROMOVIDA:SUL AMÉRICA CIA. ACIONAL DE SEGUROS. "**DESPACHO R.H. OBSERVA-SE DO RELATÓRIO EMITIDO PELO SISTEMA BACENJUD, CONFORME FLS. 109 A 112, QUE APÓS TENTATIVA DE SE REALIZAR BLOQUEIO ON LINE NO VALOR EXEQUENDO APURADO À FL.108, NADA FOI ENCONTRADO NAS CONTAS BANCÁRIAS DA DEVEDORA.CONSIDERANDO QUE A EXECUÇÃO DEVE SEMRE TRAMITAR EM PROL DOS CREDORES, E EM NOME DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA RAZOÁVEL DURAÇÃO DOS PROCESSOS, NOS TERMOS DO INCISO LXXVIII DO ART. 5º DA CARTA MAIOR, DETERMINO QUE SE CONSULTE, NO SISTEMA ON-LINE DO DETRAN, A EXISTÊNCIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES REGISTRADOS NO NOME DA EXECUTADA SUL AMÉRICA PARTICIPAÇÕES S.A (CNPJ 33.429.226/0001-61). CASO EXISTAM, QUE ELES SEJA GRAVADA A CLÁUSULA DE INTRANSFERIBILIDADE.INTIME-SE A CREDORA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA,22 DE SETEMBRO DE 2009." INT. DR.WILSON DE NORÕES MILFONT NETO-OAB/CE 15.248 E DRA.CRISTIANE PINHEIRO DIÓGENES-OAB/CE 13446.**

7)2003.17.03732-3 TOMBO:25746/2001– AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. PROMOVENTE:CARLOS EDUARDO BARBOSA PONTE; PROMOVIDO:TELECELL ou ON LINE. **"DESPACHO R.H. INTIME-SE O CREDOR, PARA QUE MOVIMENTE O FEITO EM 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.DECORRIDO TAL PRAZO SEM A MANIFESTAÇÃO DO EXEQUENTE, REMETAM-SE, IMEDIATAMENTE, OS AUTOS AO ARQUIVO, AONDE AGUARDARÃO A INCIATIVA DO INTERESSADO.EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA,23 DE SETEMBRO DE 2009." INT. DR.GERMAN G. LIMA DO VALE FILHO-OAB/CE-14.877.**

8)2006.17.00483-8 TOMBO:48402/2006– AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE:FRANCISCO BANDEIRA DO NASCIMENTO; PROMOVIDA:COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. **"DESPACHO VISTOS ETC (...) DESTARTE, DEIXO DE RECEBER O RECURSO INOMINADO.INTIMEM-SE AS PARTES, POR MEIO DE SEUS ADVOGADOS, SOBRE O TEOR DO DESPACHO. O AUTOR FICARÁ DE LOGO CIETE DO PRAZO DE 10(DEZ)DIAS PARA REQUERER O CUMPRIMENTO DO JULGADO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. FORTALEZA,09 DE OUTUBRO DE 2009." INT. DR.FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO-OAB/CE-16.075 E DR. WILSON MILFONT NETO-OAB/CE 15.248.**

9)2006.17.00132-4 TOMBO:47902/2006– AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS C/C TUTELA CAUTELAR. PROMOVENTE:MARIA EDLIZ FRANÇA DRAGAUD; PROMOVIDO:UNIBANCO. **"DESPACHO VISTOS ETC (...) DIANTE DESSAS CONSIDERAÇÕES, EM VISTA DA INTEMPESTIVIDADE E INEXISTENTE O PREPARO, DECLARO DESERTO O RECURSO INOMINADO INTENTADO PELA AUTORA ÀS FLS. 40/43.INTIME-SE E ARQUIVE-SE. FORTALEZA,19 DE AGOSTO DE 2009." INT. DR.LEONARDO MANOEL WANDERLEYCAPELO-OAB/CE-12.959 E DR. FÁBIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL-OAB/CE 15.329.**

10)2006.17.01936-3 TOMBO:51414/2006– AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. PROMOVENTE:REGINA LÚCIA COELHO DE CASTRO; PROMOVIDA:CEMAR. **"DESPACHO VISTOS ETC (...) POSTO ISSO, RESTA INCÓLUME O DESPACHO QUE JULGOU DESERTO O RECURSO. INTIME-SE A AUTORA, POR SUA ADVOGADA, VIA DIÁRIO DA JUSTIÇA. APÓS TAL PROVIDÊNCIA, ARQUIVE-SE.FORTALEZA,7 DE MAIO DE 2009." INT. DRA.CAROLINNE COELHO DE CASTRO-OAB/CE-17.924 E DR. JOSÉ SILVA SOBRAL NETO-OAB/MA 7.445.**

12ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS
JUIZ(A) TITULAR: JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEYSA PASSOS DE LIMA SOUZA
EXPEDIENTE Nº 156/2009 EM: 18 DE NOVEMBRO DE 2009

2005.17.01859-4 TOMBO: 46.108/05 – AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: DEUSIRENE DE DEUS SANTIAGO BRITO . REQUERIDO: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. DESPACHO; ... **DIANTE DESSAS CONSIDERAÇÕES, EM VISTA DA INTEMPESTIVIDADE, DECLARO DESERTO O RECURSO INOMINADO INTENTADO PELO RÉU ÀS FLS. 89 A 100. AO CÁLCULO. INTIMEM-SE AS PARTES. FORTALEZA, 14 DE OUTUBRO DE 2009." INT. DR(A). DR. SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE. – OAB/CE 20.873 – ª E DR. WILSON DE NORÕES MILFONT NETO.OAB/CE – 15.248.**

2) 2003. 17.02142-7 - TOMBO: 33.534/03 – AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: VERA NEIDE SANTOS DA SILVA DA COSTA. REQUERIDO : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS DESPACHO**: R.H. ATUALIZE-SE O DÉBITO E INTIME-SE A DEVEDORA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, VIA D.J., NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC. EXP. NECESSÁRIO. FORTALEZA, 16 DE NOVEMBRO DE 2009." INT. DR(A)S SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE. - OAB/**

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

CE - 20.873-A

3) 2007.17.01010-4 - TOMBO : 54.570/07 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: NÚBIA MARIA DA SILVA BRANDÃO. REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A . DESPACHO:**' R.H. INTIME-SE A CREDORA ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PELO D.J., PARA NO PRAZO DE 05 DIAS APRESENTE OS CÁLCULOS RELATIVOS À CONDENAÇÃO CONTIDA NA DECISÃO DE FLS. 78/82. EXP. NECESSÁRIO. FORTALEZA, 16 DE NOVEMBRO DE 2009". INT. DR(A)JOÃO AURÉLIO PONTE DE PAULA PESSOA. – OAB/CE 15.196 -B.**

4) 2004.17.00793-0 TOMBO : 38.906/04 – AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: MANUEL JANUÁRIO DE AGUIAR E TEREZINHA PORTELA DE AGUIAR. REQUERIDO: SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS. **DESPACHO: VISTOS ETC. ... INTIME-SE O ADVOGADO DO AUTOR-RECORRIDO PARA CONTRA-ARRAZOAR, NO PRAZO LEGAL . DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DO RECORRIDO, FAÇAM AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E REMETAM OS AUTOS À CONSIDERAÇÕES DA DOUTA TURMA RECURSAL, COM OS NOSSOS CUMPRIMENTOS. EXP. NECESSÁRIO. FORTALEZA, 16 DE NOVEMBRO DE 2009." INT. DR(A) . WILL ROBSON F. SOBREIRA OAB/CE – 13.858. E DR. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES. OAB/CE - 14.481.**

5) 2005.17.00340-6 - TOMBO: 43.212/05 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: FRANCISCO ABIMAR ALVES SOARES E MARIA MARLUCIA ROCHA SOARES. REQUERIDO: UNIBANCO AIG SEGUROS . **"DESPACHO R.H. ... INTIME-SE O ADVOGADO DO AUTOR-RECORRIDO PARA CONTRA-ARRAZOAR, NO PRAZO LEGAL,QUERENDO. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DO RECORRIDO , FAÇAM AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E REMETAM OS AUTOS À CONSIDERAÇÕES DA DOUTA TURMA RECURSAL, COM OS NOSSOS CUMPRIMENTOS. EXP. NECESSÁRIO. FORTALEZA, 16 DE NOVEMBRO DE 2009." INT. DR(A)LUIZ ALVES DE ARAÚJO. - OAB/CE - 12.064.**

6) 2004.17.01621-2 TOMBO: 40.474/04 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. REQUERENTE: CLAUDIA MAGALHÃES MARQUES. REQUERIDO: TATIANE FOGAÇA DE ALMEIDA. .DESPACHO: INTIME-SE O EXEQUENTE, POR SEU ADVOGADO, VIA D.J., SOBRE A CERTIDÃO DE FL.40. PRAZO DE 10 DIAS. **FORTALEZA, 17 DE NOVEMBRO DE 2009." INT. DR(A) DANIELA NOGUEIRA DA SILVA PIMENTEL. – OAB/CE 10.856.**

7) 2007.17.00364-7 TOMBO: 53.312/07 – AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE:.CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ELIANE. REQUERIDO: MARIA AYRTES XIMENES. DESPACHO; **"R.H. INTIMAR A PARTE EXEQUENTE, POR SEU ADVOGADO, VIA D.J., PARA QUE NO PRAZO DE 10 DIAS ,FORNECER O NOVO ENDEREÇO DO RÉU. FORTALEZA, 17 DE NOVEMBRO DE 2009." INT. DR(A)JOÃO ROMÁRIO FERNANDES. OAB/CE - 3446.**

8) 2006.17.00846-9 TOMBO: 49.288/06. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. REQUERENTE: GEISA CORDEIRO DO AMARAL. REQUERIDO: UNIMED CONFEDAÇÃO DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO OESTE E TOCANTINS . SENTENÇA: VISTOS ETC. ...ISTO POSTO, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO NOS TERMOS DO ART. 794, INCISO I DO CPC.OFICIE-SE AO BANCO DO BRASIL, PARA QUE PROCEDA A TRANSFERÊNCIA DO VALOR DEPOSITADO. PROVIDENCIE-SE E ARQUIVE-SE. P.R.I. **FORTALEZA, 15 DE JULHO DE 2009" INT. DR(A MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ. – OAB/CE - 13.717.**

9) 2004.17.1738-3 - TOMBO: 18.052/99 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. REQUERENTE: ILMAR COSTA BASTOS PAIXÃO. REQUERIDO: SUL AMÉRICA SEGUROS. DECISÃO: VISTOS, ETC. ... ISTO POSTO, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO, RESSALVANDO-SE A POSSIBILIDADE DE DESARQUIVAMENTO MEDIANTE A INDICAÇÃO DE BENS PENHORÁVEIS. INTIME-SE E ARQUIVE-SE**. FORTALEZA, 05 DE OUTUBRO DE 2009. INT. DR(A) GERARDO COELHO FILHO. – OAB/CE -3796.**

10) 2006.17.01538-4 TOMBO: 50.786/06 – AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: FRANCISCO GILDEVAN OLIVEIRA BARROS. REQUERIDO: BRADESCO SEGUIROS S/A. DESPACHO: **R.H. ... SENDO ASSIM, EXPEÇA-SE ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DA QUANTIA INCONTROVERSA EM PROL DO PROMOVENTE E INTIME-SE A EXECUTADA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA PAGAR O REMANESCENTE EM 15 DIAS, NOS TERMOS DO ART. 475, J DO CPC. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2009. DR(A) LIANA CLODES BASTOS FURTADO. OAB/CE - 16.897.**

JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - FORTALEZA - 5A. UNIDADE DO JECC - CONJUNTO CEARÁ)
JUIZ(A) TITULAR : VALERIA MARCIA DE SANTANA BARROS LEAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IARA PEREIRA NOGUEIRA
EXPEDIENTE Nº 48/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5864	1		

1) 2009.0004.8224-7/0 - TOMBO: 61882009 - TERMO CIRCUNSTANCIADO AUTOR DO FATO.: FRANCISCO HELENILSON GOES DE MEDEIROS . **" 1) 2009.0004.8224-7 TOMBO 6.188/2009 ART. 303 DO CTB ACUSADO: FRANCISCO HELENILSON GPES DE MEDEIROS VÍTIMA: JOANA DARC DA CRUZ SILVA DESPACHO/INTIMAÇÃO: FICA V.SA INTIMADA A COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO NO DIA 02/12/2009, ÀS 11:40 HORAS, A FIM DE ASSISTIR A UMA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. INTIMADOS. DR(A) ANTÔNIO CLETO GOMES - OAB/CE 5.864."** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - FORTALEZA - 5A. UNIDADE DO JECC - CONJUNTO CEARÁ)
JUIZ(A) TITULAR : VALERIA MARCIA DE SANTANA BARROS LEAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IARA PEREIRA NOGUEIRA
EXPEDIENTE Nº 49/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18965	1		

1) 2008.0008.6896-1/0 - TOMBO: 136962008 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: COELCE . **"2008.0008.6896-1 TOMBO 13.696/2008 REPARAÇÃO DE DANOS PROMOVENTE: FRANCISCO NARDIER UCHOA PROMOVIDA: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA S/A DESPACHO/INTIMAÇÃO: R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EFETUAR O DEPÓSITO DA QUANTIA NA QUAL FOI CONDENADA, CONSIDERANDO QUE A PARTE AUTORA INFORMOU O NÚMERO DE SEU CPF. (209.540.773-34). FORTALEZA, 04/11/09 .."** - INT. DR(S). ALESSANDRA MARIA DONADON .

JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER)
JUIZ(A) TITULAR : FATIMA MARIA ROSA MENDONCA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DA SILVA MONTEIRO
EXPEDIENTE Nº 41/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16178	1	CE/21577	2
CE/11939	3		

1) 2008.0038.2265-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: LUCIANO CAETANO DA SILVA . **" (...) PELO MMº JUIZ FOI**

REDESIGNADO O DIA 17.02.2010 ÀS 13:05 HORAS (...) .” - INT. DR(S). ROOSEVELT RIBEIRO DA NOBREGA .

2) 2008.0038.6008-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: JOSE WELLINGTON DE SOUSA MARTINS . **“ (...) PELO MMº JUIZ FOI REDESIGNADO O DIA 07.12.2009 ÀS 14:40 HORAS (...) .”** - INT. DR(S). BRUNO LUCENA SALES .

3) 2009.0003.1870-6/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: LUCIO MENDES DE SOUSA LIMA . **“ (...) PELO MMº JUIZ FOI REDESIGNADO O DIA 07.12.2009 ÀS 16:00 HORAS (...) .”** - INT. DR(S). AROLDO DE BARROS VERINO .

14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA

14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 136 - Ano: 2009

- 2008.0035.2062-1/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 20/11/2009 12:50
- Recorrente: JOSE MARTINS FILHO
- Rep. Jurídico: 6656 - CE MARIA ANDIARA GOMES IZIDORIO
- Rep. Jurídico: 7068 - CE FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO
- Recorrido: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico: 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO

Despacho: Tendo em vista que a parte JOSÉ MARTINS FILHO interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria da Segunda Turma Recursal abre vista à(s) partes COMPAHIA EXCELSIOR DE SEGUROS para, querendo, oferecer contra-razões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 23 (vinte e três) de novembro de 2009.
SANDRA SAMPAIO ROCHA
SECRETARIA DA 2ª TURMA RECURSAL DOS JECC

- 2008.0013.0897-8/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 20/11/2009 13:02
- Recorrente: MARIVALDO AMBROSIO DE MELO
- Rep. Jurídico: 6656 - CE MARIA ANDIARA GOMES IZIDORIO
- Rep. Jurídico: 7068 - CE FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO
- Rep. Jurídico: 7128 - CE ANTONIO GLAY FROTA OSTERNO
- Recorrido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
- Rep. Jurídico: 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

Despacho: Tendo em vista que a parte MARIVALDO AMBROSIO DE MELO interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria da Segunda Turma Recursal abre vista à(s) partes SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A para, querendo, oferecer contra-razões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 23 (vinte e três) de novembro de 2009.
SANDRA SAMPAIO ROCHA
SECRETARIA DA 2ª TURMA RECURSAL DOS JECC

***

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 372 - Ano: 2009

- 2007.0029.1337-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 23/11/2009 14:15
- Recorrente: ALBERTO BEZERRA DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 7611 - CE ALBERTO BEZERRA DE SOUZA
- Recorrido: JOAO LIMA SANTOS FILHO
- Rep. Jurídico: 7536 - CE ANTONIO RODRIGUES FILHO

Despacho: Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a parte ALBERTO BEZERRA DE SOUZA interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria da Terceira Turma Recursal abre vista à parte JOÃO LIMA SANTOS FILHO para, querendo, oferecer contra-razões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 24 de novembro de 2009.
Ana Cláudia Torres Costa
Secretária da Terceira Turma Recursal

***

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 59 - Ano: 2009

- 2008.0032.8001-9/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: ADAUTO DAMIAO DE LIMA
- Rep. Jurídico: 13191 - CE IVALONY MACIEL MANGUEIRA
- Recorrido: FRANCISCO RICARDO GUILHERME DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 13570 - CE SYLVANNA HELENA PAIXAO GUILHERME
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: VISTOS ETC.

O ARTIGO 557 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DISPÕE QUE O JUIZ RELATOR, POR DECISÃO MONOCRÁTICA, NEGARÁ SEGUIMENTO AO RECURSO.

CABE AO RELATOR VERIFICAR SE ESTÃO PRESENTES OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, QUAIS SEJAM: CABIMENTO, LEGITIMIDADE RECURSAL, INTERESSE RECURSAL, TEMPESTIVIDADE, PREPARO, REGULARIDADE FORMAL E INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO OU EXTINTIVO DO PODER DE RECORRER. TRATA-SE DE MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA, CABENDO AO RELATOR EXAMINÁ-LA DE OFÍCIO.

A DECISÃO PROFERIDA PELO MM. JUIZ A QUO, JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL (FLS.97/100).

INCONFORMADO O PROMOVIDO INTERPÔS RECURSO EM 23/05/2008, FLS. 107/109-AUTOS, PLEITEANDO PELA REFORMA DA SENTENÇA.

DA ANÁLISE DOS AUTOS, CONSTATA-SE QUE A INTIMAÇÃO DO RÉU ACONTECEU EM DATA DE 07/05/2008, CONFORME AR DE FLS.104.

DESTA FORMA, TENDO EM CONTA QUE O PRAZO PARA OPOR RECURSO É DE DEZ DIAS, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 42 DA LEI 9.099/95, E COMO SE VÊ O PRAZO RECURSAL INICIOU-SE NO DIA 08/05/2008 (QUINTA-FEIRA), DIA ÚTIL, TEM-SE QUE O PRAZO FINAL PARA A APRESENTAÇÃO DO RECURSO DEU-SE EM 17/05/2008, QUE, POR SER SÁBADO, PASSOU PARA SEGUNDA-FEIRA (19/05/2008),DIA ÚTIL.

TODAVIA, O RECORRENTE PROTOCOLOU O RECURSO APENAS EM 23 DE MAIO, CONFORME VISTO NA PETIÇÃO DE FLS. 107, QUANDO JÁ HAVIA EXPIRADO O PRAZO RECURSAL DE 10 DIAS PARA A OPOSIÇÃO DO RECURSO CÍVEL.

CONQUANTO ESTEJA EVIDENTE O INTERESSE RECURSAL DO RECORRENTE, DE TER SIDO SUBSCRITO POR ADVOGADO REGULARMENTE CONSTIUÍDO E PREPARADO COM AS CUSTAS, O RECURSO QUE INTERPUSERA NÃO MERECE SER CONHECIDO POR NÃO SUPLANTAR O PRESSUPOSTO OBJETIVO DE ADMISSIBILIDADE PERTINENTE A TEMPESTIVIDADE, PORQUANTO FORA AGITADO FORA DO DECÊNIO LEGAL.

EMBORA, O MM. JUIZ A QUO, TENHA EXERCIDO O PRIMEIRO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE, RECEBENDO O RECURSO EM TODAS AS SUAS FORMALIDADES, OBSERVA-SE QUE O PRESENTE RECURSO FOI INTERPOSTO FORA DO PRAZO LEGAL.

DIANTE DO EXPOSTO, NÃO CONHEÇO DO PRESENTE RECURSO, CONSIDERANDO-SE A FALTA DO PRESSUPOSTO OBJETIVO DE ADMISSIBILIDADE, A SABER: A TEMPETIVIDADE.

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10%, SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.

P.R.I

EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.

FORTALEZA,18 DE NOVEMBRO DE 2009.
JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
JUIZ RELATOR

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

***

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 60 - Ano: 2009

- 2008.0041.3177-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: ADÃO GOMES PEREIRA JUNIOR
- Impetrante: MARIA DELFINA DE MACEDO
- Impetrante: ANTONIO GOMES SOARES
- Impetrante: IRANILDO BARBOSA DE SOUSA
- Impetrante: CARLOS ALBERTO PINTO ALCANTARA
- Impetrante: JOSE SOARES DE LIMA
- Impetrante: GONÇALO ERIVALDO GOMES
- Impetrante: JOSE BEZERRA MARQUES
- Impetrante: HERMES COUTINHO MONTE
- Impetrante: EDILENE LIMA RODRIGUES
- Impetrante: MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
- Impetrante: MARCELO MARTINS SOARES
- Impetrante: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Impetrante: GLEIVANIR PEREIRA DE SOUSA
- Impetrante: FRANCISCO WILLIAMS RESENDE SOUSA
- Impetrante: AFONSO FERNANDES SALES NETO
- Impetrante: BELARMINO EUGENIO LOPES NETO
- Impetrante: VICENTE PEREIRA DE MELO JUNIOR
- Impetrante: MANOEL DANILO MARTINS LIMA
- Impetrante: FRANCISCO DANYEL DE AZEVEDO CAVALCANTE
- Impetrante: JOSE LEUZOLON AGUIAR
- Impetrante: MARCOS AURELIO CAMPOS DE ARAUJO
- Impetrante: DEYVES DE SOUSA SILVA
- Impetrante: JOSE WILSON NASCIMENTO
- Impetrante: ANTONIO DE SOUZA MATOS
- Impetrante: SANDRA MARIA XIMENES CARVALHO
- Impetrante: FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES SILVA
- Impetrante: JOSE SOARES VERAS
- Impetrante: GILMARA FERREIRA DA COSTA
- Rep. Jurídico: 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO

DIANTE DO EXPOSTO, ENTENDO OCORRENTES, NO CASO, AS HIPÓTESES AUTORIZADORAS PARA A CONCESSÃO DA PRENTENSÃO LIMINAR, EXIGIDAS PELO ART.7º, INC. II DA LEI 1.533/51. NESTAS CONDIÇÕES CONCEDO-A NOS TERMOS DO PEDIDO A FIM DE DETERMINAR AO JUÍZO A QUO O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA FORMULADO, DEVENDO OS AUTOS, POR CONSEQUÊNCIA, SUBIREM A ESTA INSTANCIA PARA APRECIAÇÃO.

NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE PARA, QUERENDO, PRESTAR INFORMAÇÕES NO PRAZO DE 10 DIAS.

APÓS, DÊ-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.

FORTALEZA,18 DE NOVEMBRO DE 2009.

HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO.

JUIZ RELATOR

***

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 61 - Ano: 2009

- 2007.0016.0125-1/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: ANDRE CARDOSO MAGALHAES
- Rep. Jurídico: 15356 - CE ARMANDO CAMPOS DE OLIVEIRA NETO
- Rep. Jurídico: 15430 - CE GABRIEL MAGALHAES BEZERRA LIMA
- Rep. Jurídico: 18283 - CE RAFAEL CRISPINO VIANNA
- Recorrente: JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO
- Rep. Jurídico: 4309 - CE JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO
- Recorrido: SERASA
- Rep. Jurídico: 15645 - CE ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA
- Rep. Jurídico: 5004 - CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS
- Recorrido: CARTORIO OSSIAN ARARIPE
- Rep. Jurídico: 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Despacho: Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator, em adesão à semana da Conciliação de 07 a 12 de dezembro do corrente ano, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de Conciliação marcada para o dia 07/12/2009 às 09:00h

- 2007.0030.4246-2/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: MARIA DO SOCORRO MOTA BARROS
- Rep. Jurídico: 10196 - CE EDIRLANA MARIA LEMOS
- Recorrente: OBOÉ TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS S/A
- Rep. Jurídico: 6923 - CE SIDNEY GUERRA REGINALDO
- Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Despacho: Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator, em adesão à semana da Conciliação de 07 a 12 de dezembro do corrente ano, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de Conciliação marcada para o dia 07/12/2009 às 09:00h

- 2008.0032.8238-0/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: MARIANA MACHADO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 17778 - CE MARCELO HENRIQUE DE SOUZA
- Recorrido: ANDREA SAMPAIO QUEIROZ
- Rep. Jurídico: 18314 - CE MARCO ANTÔNIO CASTRO COSTA
- Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Despacho: Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator, em adesão à semana da Conciliação de 07 a 12 de dezembro do corrente ano, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de Conciliação marcada para o dia 07/12/2009 às 09:20h

- 2007.0030.4287-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: OBOE FINANCEIRA
- Rep. Jurídico: 6923 - CE SIDNEY GUERRA REGINALDO
- Recorrido: ABEL BATISTA MELO
- Rep. Jurídico: 18561 - CE DAVID DE ALCANTARA PINTO
- Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Despacho: Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator, em adesão à semana da Conciliação de 07 a 12 de dezembro do corrente ano, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de Conciliação marcada para o dia 07/12/2009 às 09:20h

- 2008.0003.6783-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: LINDENBERG AMED DE SOUSA
- Recorrido: LINDENBERG AMED DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 7233 - CE JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS
- Recorrido: BOM PREÇO S.A. -SUPERMERCADOS DO NORDESTE
- Recorrente: BOM PREÇO S.A. -SUPERMERCADOS DO NORDESTE
- Rep. Jurídico: 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Despacho: Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator, em adesão à semana da Conciliação de 07 a 12 de dezembro do corrente ano, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de Conciliação marcada para o dia 07/12/2009 às 09:40h

- 2008.0005.0854-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES BOSCO
- Rep. Jurídico: 15300 - CE RENATO LUIS LEITE BARBOSA BARROSO
- Recorrente: EULER CORIOLANO COSTA
- Rep. Jurídico: 14641 - CE ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
- Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Despacho: Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator, em adesão à semana da Conciliação de 07 a 12 de dezembro do corrente ano, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de Conciliação marcada para o dia 07/12/2009 às 09:40h

- 2009.0000.6773-8/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: REGINALDO MEDEIROS PLUTARCO
- Rep. Jurídico: 9813 - CE NATHANIEL DA SILVEIRA BRITO NETO
- Recorrente: BANCO SANTANDER .S.A.
- Rep. Jurídico: 9563 - CE VIRGINIA KELLY EUFRASIO DA SILVA
- Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Despacho: Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator, em adesão à semana da Conciliação de 07 a 12 de dezembro do corrente ano, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de Conciliação marcada para o dia 07/12/2009 às 10:00h

- 2008.0002.1057-5/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: PEDRO SEVERINO FERREIRA
- Rep. Jurídico: 10141 - CE JOSE SERGIO BARBOSA ANGELO
- Recorrido: MARCELO RAQUEL FERREIRA
- DEFENSOR PÚBLICO - LUIZA NIVEA DIAS PESSOA
- Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Despacho: Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator, em adesão à semana da Conciliação de 07 a 12 de dezembro do corrente ano, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de Conciliação marcada para o dia 07/12/2009 às 10:00h.

- 2008.0011.6179-9/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A
- Rep. Jurídico: 14241 - CE GIULIANO PIMENTEL FERNANDES
- Rep. Jurídico: 15332 - CE JOAO EUDES VITAL DE ARAUJO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 16654 - CE FAHAD RAMDE OTOCH UCHOA
- Rep. Jurídico: 19016 - CE BRUNO DE ALMEIDA PINHEIRO LIMA
- Recorrente: JOAO FELIX SANTOS JUNIOR
- DEFENSOR PÚBLICO - ANA CRISTINA SOARES
- Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Despacho: Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator, em adesão à semana da Conciliação de 07 a 12 de dezembro do corrente ano, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de Conciliação marcada para o dia 07/12/2009 às 10:20h

- 2008.0008.3271-1/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: ANELISA MAIA BEZERRA - ME
- Rep. Jurídico: 10662 - CE HENRIQUE DE MENDONCA XIMENES
- Recorrente: EXPANSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
- Rep. Jurídico: 2331 - CE EDUARDO PRAGMACIO DE LAVOR TELLES
- Rep. Jurídico: 7855 - CE HELIO DAS CHAGAS LEITAO NETO
- Rep. Jurídico: 8919 - CE KARLA TELES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 17443 - CE LAURA MOURA XAVIER
- Rep. Jurídico: 19624 - CE MARIO FERREIRA DE PRAGMACIO TELLES
- Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Despacho: Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator, em adesão à semana da Conciliação de 07 a 12 de dezembro do corrente ano, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de Conciliação marcada para o dia 07/12/2009 às 10:40h

- 2008.0003.9481-1/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: BENITO MOREIRA DE AZEVEDO
- Rep. Jurídico: 11054 - CE ODIJAS DE PAULA FROTA
- Rep. Jurídico: 11715 - CE ALFREDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Recorrente: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UFC
- Rep. Jurídico: 9613 - CE MANUEL GUIMARES SILVA NETO
- Rep. Jurídico: 9888 - CE FRANCISCA MARTIR DA SILVA
- Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Despacho: Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator, em adesão à semana da Conciliação de 07 a 12 de dezembro do corrente ano, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de Conciliação marcada para o dia 07/12/2009 às 10:40h

- 2007.0029.6518-4/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: CLEA MARIA DE LIMA
- Rep. Jurídico: 13428 - CE JEAN MICHEL RIBEIRO FERREIRA
- Recorrente: JOSENIAS ANDRADE DA SILVA
- Rep. Jurídico: 12594 - CE MARIA CELIA SOARES
- Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Despacho: Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator, em adesão à semana da Conciliação de 07 a 12 de dezembro do corrente ano, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de Conciliação marcada para o dia 07/12/2009 às 11:00h

- 2008.0032.8134-1/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: ANDREA DA PENA RODRIGUES BARRETO
- Rep. Jurídico: 16199 - CE ADRIANA ABREU DE SA
- Recorrente: REGINA DE MIRANDA CRISPIM
- Rep. Jurídico: 7934 - CE LUZEUNICE QUEIROZ DE SOUSA
- Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Despacho: Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator, em adesão à semana da Conciliação de 07 a 12 de dezembro do corrente ano, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de Conciliação marcada para o dia 07/12/2009 às 11:00h

- 2008.0014.2359-9/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: MARIANA QUINTINO PINHEIRO
- Rep. Jurídico: 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Recorrente: SANTONARDO ARAUJO DE LIMA
- Rep. Jurídico: 11184 - CE JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS
- Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Despacho: Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator, em adesão à semana da Conciliação de 07 a 12 de dezembro do corrente ano, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de Conciliação marcada para o dia 07/12/2009 às 11:20h

- 2008.0002.3509-8/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: BANCO ITAU S/A
- Rep. Jurídico: 7367 - CE AFRANIO MELO JUNIOR
- Recorrido: FRANCISCO ELOY FERREIRA LIMA
- Rep. Jurídico: 7395 - CE JOSE GERARDO RODRIGUES
- Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Despacho: Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator, em adesão à semana da Conciliação de 07 a 12 de dezembro do corrente ano, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de Conciliação marcada para o dia 07/12/2009 às 11:20h

- 2009.0013.2479-3/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: JAN CARNEIRO BATISTA
- Recorrente: SUELMA MENEZES GOMES
- Rep. Jurídico: 19492 - CE EMANUELA MENEZES GOMES
- Recorrido: GOL TRANSPORTES AEREOS S/A
- Rep. Jurídico: 2756 - CE SERGIO SILVA COSTA SOUSA
- Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Despacho: Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator, em adesão à semana da Conciliação de 07 a 12 de dezembro do corrente ano, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de Conciliação marcada para o dia 07/12/2009 às 11:40h

- 2008.0003.9474-9/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: AECIO AGUIAR DA PONTE
- Rep. Jurídico: 5284 - CE AECIO AGUIAR DA PONTE
- Recorrido: CLAYTON ALEX DA SILVA RIBEIRO
- Recorrido: EUCARIA SILVA DE SOUSA SILVA
- Recorrido: FRANCISCO ELIAS REBOUÇAS DA SILVA
- Recorrido: LEUDILENE GOMES DE OLIVEIRA
- Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Despacho: Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator, em adesão à semana da Conciliação de 07 a 12 de dezembro do corrente ano, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de Conciliação marcada para o dia 07/12/2009 às 11:40h

- 2007.0032.8790-2/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: UNIMED FORTALEZA
- Rep. Jurídico: 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico: 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico: 17777 - CE ROMÊNIA IRLÂNDIA SOARES DUTRA
- Recorrido: VERA LÚCIA DIAS BRAGA
- Rep. Jurídico: 8714 - CE FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO
- Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Despacho: Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator, em adesão à semana da Conciliação de 07 a 12 de dezembro do corrente ano, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de Conciliação marcada para o dia 07/12/2009 às 12:00h

- 2009.0013.2519-6/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: RENATO RODRIGUES BARBOSA
- Rep. Jurídico: 5155 - CE MARIA EDNA FERREIRA DOS SANTOS
- Recorrente: EDILSON ALVES FREIRE FILHO
- DEFENSOR PÚBLICO - JOSILANE VASCONCELOS RODRIGUES
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator, em adesão à semana da Conciliação de 07 a 12 de dezembro do corrente ano, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de Conciliação marcada para o dia 07/12/2009 às 13:30h.

- 2009.0027.1276-2/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: FRANCISCO SAID GONCALVES
- Recorrente: VESPER SA

- Rep. Jurídico: 11606 - CE JANAINA ROBERTO NUNES
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator, em adesão à semana da Conciliação de 07 a 12 de dezembro do corrente ano, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de Conciliação marcada para o dia 07/12/2009 às 13:30h.

- 2009.0027.1278-9/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: EDSON MARTINS FILHO
- Rep. Jurídico: 10570 - CE ETHEL ROSA SUDARIO
- Recorrido: REGINA CELIA PINTO SAUNDERS
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator, em adesão à semana da Conciliação de 07 a 12 de dezembro do corrente ano, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de Conciliação marcada para o dia 07/12/2009 às 13:50h.

- 2009.0027.1262-2/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: JOSE VANIR RODRIGUES LIMA
- DEFENSOR PÚBLICO - PAULO ROBERTO B. VASCONCELOS
- Recorrido: ACCCARD ADM DE CARTOES E SERVICOS S/A
- Rep. Jurídico: 17048 - CE IRAPUÂ DE CARVALHO DANTAS
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator, em adesão à semana da Conciliação de 07 a 12 de dezembro do corrente ano, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de Conciliação marcada para o dia 07/12/2009 às 13:50h.

- 2009.0027.1243-6/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: LEILAH MARIA PONTES PEDREIRA
- Rep. Jurídico: 18239 - CE FILLYPE GURGEL DE SOUSA
- Recorrido: FINANCEIRA ITAU CBD S.A
- Rep. Jurídico: 7367 - CE AFRANIO MELO JUNIOR
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator, em adesão à semana da Conciliação de 07 a 12 de dezembro do corrente ano, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de Conciliação marcada para o dia 07/12/2009 às 14:10h.

- 2008.0024.2204-9/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: REGINA MARIA SOARES MESQUITA
- Rep. Jurídico: 18416 - CE KEILA ROCHA RIBEIRO
- Recorrido: CONDOMINIO EDIFICO PRAIA VERDE
- Rep. Jurídico: 14846 - CE ALCINO TEIXEIRA BRASIL
- Rep. Jurídico: 14892 - CE JOANA CARVALHO BRASIL
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator, em adesão à semana da Conciliação de 07 a 12 de dezembro do corrente ano, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de Conciliação marcada para o dia 07/12/2009 às 14:10h

- 2007.0014.6236-7/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: CYBELE BORGES MARTIN
- Rep. Jurídico: 11578 - CE MARIA LIDUINA DE MELO MACHADO
- Recorrido: BANCO BRADESCO S/A
- Rep. Jurídico: 9075 - CE FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator, em adesão à semana da Conciliação de 07 a 12 de dezembro do corrente ano, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de Conciliação marcada para o dia 07/12/2009 às 14:30h.

- 2008.0032.8017-5/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: JULIANA BRAS BELEM
- Rep. Jurídico: 5541 - CE JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO
- Recorrido: COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICINIOS
- Rep. Jurídico: 15763 - CE NEWTON CARDOSO DA ROCHA JUNIOR
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator, em adesão à semana da Conciliação de 07 a 12 de dezembro do corrente ano, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de Conciliação marcada para o dia 07/12/2009 às 14:50h.

- 2008.0032.8058-2/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: MARIA EDNA FRANCO CARVALHO
- Rep. Jurídico: 10079 - CE ANTONIA SILDA BARBOSA HONORIO
- Recorrido: VILADI DE MELO SOUZA
- DEFENSOR PÚBLICO - FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator, em adesão à semana da Conciliação de 07 a 12 de dezembro do corrente ano, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de Conciliação marcada para o dia 07/12/2009 às 14:50h.

- 2007.0004.4783-6/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: MARIA QUITÉRIA MELO BEZERRA
- Rep. Jurídico: 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
- Recorrente: UNIMED DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico: 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico: 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico: 18719 - CE PALLOMA MARIA DE ARAÚJO COIMBRA
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator, em adesão à semana da Conciliação de 07 a 12 de dezembro do corrente ano, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de Conciliação marcada para o dia 07/12/2009 às 15:10h.

- 2007.0033.9281-1/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: DARLENE ARAÚJO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 18779 - CE LUCAS VALE MENESCAL
- Recorrente: FACULDADE EVOLUTIVO FACE
- Rep. Jurídico: 5621 - CE EURIDES RODRIGUES DE PAULA
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator, em adesão à semana da Conciliação de 07 a 12 de dezembro do corrente ano, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de Conciliação marcada para o dia 07/12/2009 às 17:10h.

- 2008.0039.1752-1/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: ROMULO ELDER OLIVEIRA AGUIAR
- Rep. Jurídico: 9815 - CE PEDRO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS
- Recorrido: ANDERSON ALMEIDA SERENO MONTEIRO
- Recorrido: MARIA NAZARETH ALMEIDA SERENO
- Rep. Jurídico: 9699 - CE ALBERTO JORGE CAFE DE ARAUJO
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator, em adesão à semana da Conciliação de 07 a 12 de dezembro do corrente ano, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de Conciliação marcada para o dia 07/12/2009 às 15:30h.

- 2007.0028.9074-5/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: BV FINANCEIRA S.A -CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
- Rep. Jurídico: 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico: 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico: 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico: 16412 - CE BRUNO BARBOSA PINHEIRO
- Rep. Jurídico: 16569 - CE CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA
- Recorrido: ISMENIA MARIA ISIDORO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 15310 - CE ANTONIO EDILSON MOURAO
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator, em adesão à semana da Conciliação de 07 a 12 de dezembro do corrente ano, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de Conciliação marcada para o dia 07/12/2009 às 15:50h.

- 2009.0000.6283-3/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: FRANCISCO ZILTON MACEDO
- Rep. Jurídico: 10378 - CE LUIS MOREIRA DE ALBUQUERQUE
- Recorrido: RITA DE CASSIA SILVEIRA
- Rep. Jurídico: 8918 - CE JOSE NOGUEIRA GRANJA NETO
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator, em adesão à semana da Conciliação de 07 a 12 de dezembro do corrente ano, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de Conciliação marcada para o dia 07/12/2009 às 16:10h.

- 2009.0000.6425-9/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

- Rep. Jurídico: 4802 - CE EVANGELISTA BELEM DANTAS
- Rep. Jurídico: 12281 - CE MILENA SILVA FALCAO
- Recorrido: CARLOS POMPEU FONTENELE RODRIGUES
- Rep. Jurídico: 2676 - CE RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico: 5647 - CE JERONIMO DE ABREU JUNIOR
- Rep. Jurídico: 19829 - CE RAFAEL DE ALMEIDA ABREU
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator, em adesão à semana da Conciliação de 07 a 12 de dezembro do corrente ano, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de Conciliação marcada para o dia 07/12/2009 às 16:10h.

- 2008.0005.7651-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: JANSEN MOURÃO AIRES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 6863 - CE CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA
- Recorrido: NEWLAND
- Rep. Jurídico: 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico: 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico: 9720 - CE CLAUDIO BARROSO MAGALHAES
- Rep. Jurídico: 11140 - CE VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO
- Rep. Jurídico: 11160 - CE JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico: 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico: 15306 - CE ROMULO DA SILVA BEZERRA
- Recorrido: ROBERTO ALISSON DE VASCONCELOS UCHOA
- Rep. Jurídico: 9767 - CE JOHNNY BEZERRA PEREIRA
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator, em adesão à semana da Conciliação de 07 a 12 de dezembro do corrente ano, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de Conciliação marcada para o dia 07/12/2009 às 16:30h.

- 2009.0000.6609-0/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: FRANCISCO ROMAO FILHO
- Rep. Jurídico: 15905 - CE TERESINHA QUEIROZ MACEDO DE ARAUJO
- Recorrido: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator, em adesão à semana da Conciliação de 07 a 12 de dezembro do corrente ano, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de Conciliação marcada para o dia 07/12/2009 às 16:30h.

- 2009.0013.2420-3/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: OZELINA MACIEL RODRIGUES
- Rep. Jurídico: 7232 - CE JOAO SUEDS PEREIRA LEITE
- Recorrente: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV
- Rep. Jurídico: 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico: 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator, em adesão à semana da Conciliação de 07 a 12 de dezembro do corrente ano, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de Conciliação marcada para o dia 07/12/2009 às 16:50h.

- 2009.0013.2461-0/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: JOAO CLAUDIO FERREIRA BARROS
- Rep. Jurídico: 11790 - CE ANTONIO FERREIRA BARROS
- Recorrente: EXTRA HIPERMERCADO - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇAO
- Rep. Jurídico: 4802 - CE EVANGELISTA BELEM DANTAS
- Rep. Jurídico: 12281 - CE MILENA SILVA FALCAO
- Rep. Jurídico: 21199 - CE ADRIANA FERNANDES PEREIRA
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator, em adesão à semana da Conciliação de 07 a 12 de dezembro do corrente ano, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de Conciliação marcada para o dia 07/12/2009 às 16:50H.

- 2008.0006.2329-2/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: BANCO DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico: 2575 - CE JOSE HAROLDO LIMA BATISTA
- Recorrido: JOSE MARIA DE FIGUEIREDO
- Rep. Jurídico: 7701 - CE FRANCISCA CELIA COSTA DA SILVA
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator, em adesão à semana da Conciliação de 07 a 12 de dezembro do corrente ano, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de Conciliação marcada para o dia 07/12/2009 às 15:10h.

***

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 62 - Ano: 2009

- 2007.0012.8484-1/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: HERLANY CASSIANO RODRIGUES
- Rep. Jurídico: 2976 - CE LUIZ GONZAGA FURTADO CUNHA
- Rep. Jurídico: 11755 - CE FRANCISCO VANDERLI SIQUEIRA CHAVES
- Recorrido: SOCIEDADE CAXIENSE DE MUTUO SOCORRO PREVIDENCIA PRIVADA
- Rep. Jurídico: 15332 - CE JOAO EUDES VITAL DE ARAUJO CAVALCANTE
- Relator(a): JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Despacho: Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator, em adesão à semana da Conciliação de 07 a 12 de dezembro do corrente ano, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de Conciliação marcada para o dia 08/12/2009 às 09:00h

- 2007.0015.9444-1/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: HAPVIDA
- Recorrido: JESUS DE MARIA DOS SANTOS COSTA
- DEFENSOR PÚBLICO - DR. PAULO ROBERTO BENTES
- Relator(a): JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Despacho: Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator, em adesão à semana da Conciliação de 07 a 12 de dezembro do corrente ano, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de Conciliação marcada para o dia 08/12/2009 às 09:00h

- 2009.0000.6704-5/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: FRANCELSO COELHO ASSUNCAO
- Rep. Jurídico: 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
- Recorrente: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBUQUERQUE LTDA
- Rep. Jurídico: 3670 - CE JOSE WILSON FERREIRA MACHADO
- Rep. Jurídico: 15732 - CE DIANA DE LIMA MACHADO
- Relator(a): JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Despacho: Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator, em adesão à semana da Conciliação de 07 a 12 de dezembro do corrente ano, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de Conciliação marcada para o dia 08/12/2009 às 09:20h

- 2009.0013.2463-7/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: CONDOMINIO EDIFICIO MIRANTE DO PLANALDO
- Recorrente: MERCIDIO GONÇALVES FILHO
- DEFENSOR PÚBLICO - MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA
- Relator(a): JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Despacho: Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator, em adesão à semana da Conciliação de 07 a 12 de dezembro do corrente ano, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de Conciliação marcada para o dia 08/12/2009 às 09:20h

- 2006.0005.6253-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA HISSA
- Rep. Jurídico: 10007 - CE CID MARCONI GURGEL DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 13402 - CE ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA
- Rep. Jurídico: 17364 - CE KAROL WOJTYLA LIMA CARNEIRO
- Recorrido: VANIA REGINA DIAS DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 17483 - CE ZENALTO BEZERRA JUNIOR
- Relator(a): JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Despacho: Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator, em adesão à semana da Conciliação de 07 a 12 de dezembro do corrente ano, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de Conciliação marcada para o dia 08/12/2009 às 09:40h

- 2009.0013.2510-2/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: JOSE QLEBER BEZERRA DE PONTES
- Rep. Jurídico: 3646 - CE GERALDO RODRIGUES DE SOUSA
- Recorrido: BOMPREÇO S.A SUPERMERCADOS DO NORDESTE

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

- Rep. Jurídico: 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 21485 - CE ANDRE SAMPAIO DE FIGUEIREDO
- Rep. Jurídico: 13549 - PB MARCELA ARAGÃO DE CARVALHO COSTA
- Relator(a): JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Despacho: Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator, em adesão à semana da Conciliação de 07 a 12 de dezembro do corrente ano, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de Conciliação marcada para o dia 08/12/2009 às 10:00h.

- 2009.0027.1273-8/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: JOSE ARISTENE RODRIGUES
- DEFENSOR PÚBLICO - MARIA NOEMIA P. LANDIM
- Recorrido: C&A MODAS LTDA
- Recorrido: IBI - ADMINISTRADORA E PROMOTORA
- Rep. Jurídico: 7356 - CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO
- Rep. Jurídico: 7379 - CE AURY SOUZA SILVA
- Rep. Jurídico: 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES
- Rep. Jurídico: 8495 - CE ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM
- Rep. Jurídico: 15983 - CE GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES
- Recorrido: REAL SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico: 15285 - CE PAULO RICARDO MARINHO TIMBO
- Rep. Jurídico: 1655 - CE JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO
- Relator(a): JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Despacho: Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator, em adesão à semana da Conciliação de 07 a 12 de dezembro do corrente ano, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de Conciliação marcada para o dia 08/12/2009 às 10:00h.

- 2009.0013.2488-2/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS CVC TUR LTDA
- Rep. Jurídico: 16905 - CE RITA DE SOUSA DE BRITO
- Recorrido: JOSE EDSON FERREIRA JUNIOR
- Recorrido: PATRICIA MARIA XIMENES SAMPAIO
- Rep. Jurídico: 10085 - CE CLAVER MOTA ARAGAO
- Relator(a): JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Despacho: Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator, em adesão à semana da Conciliação de 07 a 12 de dezembro do corrente ano, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de Conciliação marcada para o dia 08/12/09 às 10:20h.

- 2009.0000.6388-0/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: CLAUDIA HELENA BARROS MARTINS
- Recorrido: ROZANGELA MARIA BARROS MARTINS
- Rep. Jurídico: 18206 - CE CLAUDIA HELENA BARROS MARTINS
- Recorrente: CASABLANCA TURISMO E VIAGEM LTDA
- Rep. Jurídico: 12136 - CE LUIZ EDUARDO MORAES JUNIOR
- Rep. Jurídico: 15968 - CE RENATO DE MOURA SOARES
- Recorrente: OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS CVC TUR LTDA
- Rep. Jurídico: 10007 - CE CID MARCONI GURGEL DE SOUZA
- Relator(a): JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Despacho: Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator, em adesão à semana da Conciliação de 07 a 12 de dezembro do corrente ano, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de Conciliação marcada para o dia 08/12/09 às 10:20h.

- 2009.0013.2572-2/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: EVERARDO FELICIO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 2780 - CE RICARDO SA BENEVIDES MAGALHAES
- Recorrente: UNIMED DE FORTALEZA - FEDERACAO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO ES
- Rep. Jurídico: 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico: 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico: 17777 - CE ROMÊNIA IRLÂNDIA SOARES DUTRA
- Relator(a): JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Despacho: Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator, em adesão à semana da Conciliação de 07 a 12 de dezembro do corrente ano, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de Conciliação marcada para o dia 08/12/09 às 10:40h.

- 2008.0000.7481-7/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: KARIN PEREIRA NOVAIS CORREIA
- Rep. Jurídico: 14373 - CE FATIMA SOARES FAUSTINO COELHO
- Recorrente: UNIMED - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA
- Rep. Jurídico: 10083 - CE CINTHIA ANDREIA MESQUITA SILVA
- Rep. Jurídico: 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico: 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Relator(a): JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Despacho: Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator, em adesão à semana da Conciliação de 07 a 12 de dezembro do corrente ano, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de Conciliação marcada para o dia 08/12/09 às 10:40h.

- 2009.0000.6368-6/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: TARCIZIO RODRIGUES SANTOS
- Rep. Jurídico: 7353 - CE RAIMUNDO VALTER LIMA DE SOUSA
- Recorrente: AUTOTINTAS MESSEJANA
- Rep. Jurídico: 10752 - CE LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA
- Relator(a): JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Despacho: Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator, em adesão à semana da Conciliação de 07 a 12 de dezembro do corrente ano, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de Conciliação marcada para o dia 08/12/09 às 11:00h.

15 - COMARCA DE FORTALEZA

15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

VARAS CÍVEIS

JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO: 2000.0100.9433-5
AÇÃO: REIVINDICATÓRIA
PARTE AUTORA: MARIA LENIRA DA SILVA
PARTE RÉ: MÁRCIA e MARCONDES

A Dra. ANA LUÍZA BARREIRA SECCO AMARAL, Juíza de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... **FAZ SABER** aos que virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita na 9ª Vara Cível o(s) processo(s) acima indicado(s), figurando a(s) parte(s) acima referida(s). Pelo presente edital de **INTIMAÇÃO,** com prazo de 20 (VINTE) dias, fica **INTIMADO** o PROMOVENTE para, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), manifestar seu interesse no prosseguimento do feito sob pena de extinção. Fortaleza, 20 de novembro de 2009.

Ana Luíza Barreira Secco Amaral
Juíza de Direito

***

JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO: 2000.0104.6591-0
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO
PARTE AUTORA: EXCEL CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
PARTE RÉ: ANTÔNIO ALVES PEREIRA

A Dra. ANA LUÍZA BARREIRA SECCO AMARAL, Juíza de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Capital do

Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... **FAZ SABER** aos que virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita na 9ª Vara Cível o(s) processo(s) acima indicado(s), figurando a(s) parte(s) acima referida(s). Pelo presente edital de **INTIMAÇÃO,** com prazo de 20 (VINTE) dias, fica **INTIMADO** o PROMOVENTE para, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), manifestar seu interesse no prosseguimento do feito sob pena de extinção. Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Ana Luíza Barreira Secco Amaral
Juíza de Direito

***

JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO: 2000.0111.3062-9
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO
PARTE AUTORA: BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTINA BRASIL S/A
PARTE RÉ: FRANCISCO OTÁVIO JORDÃO

A Dra. ANA LUÍZA BARREIRA SECCO AMARAL, Juíza de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... **FAZ SABER** aos que virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita na 9ª Vara Cível o(s) processo(s) acima indicado(s), figurando a(s) parte(s) acima referida(s). Pelo presente edital de **INTIMAÇÃO,** com prazo de 20 (VINTE) dias, fica **INTIMADO** o PROMOVENTE para, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), manifestar seu interesse no prosseguimento do feito sob pena de extinção. Fortaleza, 20 de novembro de 2009.

Ana Luíza Barreira Secco Amaral
Juíza de Direito

***

JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO: 2000.0120.8443-4
AÇÃO: CAUTELAR
PARTE AUTORA: RIOSFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
PARTE RÉ: FARMÁCIA ALDEOTA LTDA. - MTZ

A Dra. ANA LUÍZA BARREIRA SECCO AMARAL, Juíza de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... **FAZ SABER** aos que virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita na 9ª Vara Cível o(s) processo(s) acima indicado(s), figurando a(s) parte(s) acima referida(s). Pelo presente edital de **INTIMAÇÃO,** com prazo de 20 (VINTE) dias, fica **INTIMADO** o PROMOVENTE para, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), manifestar seu interesse no prosseguimento do feito sob pena de extinção. Fortaleza, 20 de novembro de 2009.

Ana Luíza Barreira Secco Amaral
Juíza de Direito

***

JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO: 2000.0128.2861-1
AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO
PARTE AUTORA: CARINA DA CUNHA CAVALCANTE
PARTE RÉ: LABOCLÍNICA LABORATÓRIO DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. E HOSPITAL SÃO MATEUS

A Dra. ANA LUÍZA BARREIRA SECCO AMARAL, Juíza de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... **FAZ SABER** aos que virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita na 9ª Vara Cível o(s) processo(s) acima indicado(s), figurando a(s) parte(s) acima referida(s). Pelo presente edital de **INTIMAÇÃO,** com prazo de 20 (VINTE) dias, fica **INTIMADO** o PROMOVENTE para, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), manifestar seu interesse no prosseguimento do feito sob pena de extinção. Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Ana Luíza Barreira Secco Amaral
Juíza de Direito

***

JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO: 2000.0128.2861-1/1
AÇÃO: INDENIZAÇÃO
PARTE AUTORA: CARINA CUNHA CAVALCANTE
PARTE RÉ: LABOCLÍNICA LABORATÓRIO DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. E HOSPITAL SÃO MATEUS

A Dra. ANA LUÍZA BARREIRA SECCO AMARAL, Juíza de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... **FAZ SABER** aos que virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita na 9ª Vara Cível o(s) processo(s) acima indicado(s), figurando a(s) parte(s) acima referida(s). Pelo presente edital de **INTIMAÇÃO,** com prazo de 20 (VINTE) dias, fica **INTIMADO** o PROMOVENTE para, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), manifestar seu interesse no prosseguimento do feito sob pena de extinção. Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Ana Luíza Barreira Secco Amaral
Juíza de Direito

***

JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO: 2000.0130.8736-4
AÇÃO: COBRANÇA
PARTE AUTORA: CREDICARD S/A – ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO
PARTE RÉ: BRASIL COPIADORAS E SUPRIMENTOS

A Dra. ANA LUÍZA BARREIRA SECCO AMARAL, Juíza de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... **FAZ SABER** aos que virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita na 9ª Vara Cível o(s) processo(s) acima indicado(s), figurando a(s) parte(s) acima referida(s). Pelo presente edital de **INTIMAÇÃO,** com prazo de 20 (VINTE) dias, fica **INTIMADO** o PROMOVENTE para, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), manifestar seu interesse no prosseguimento do feito sob pena de extinção. Fortaleza, 20 de novembro de 2009.

Ana Luíza Barreira Secco Amaral
Juíza de Direito

***

JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO: 2000.0138.8189-2
AÇÃO: RESOLUÇÃO CONTRATUAL
AUTOR: MARIA ELNEIDE DO NASCIMENTO
RÉU: ARON FREDMAN

A Dra. ANA LUÍZA BARREIRA SECCO AMARAL, Juíza de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... **FAZ SABER** aos que virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita na 9ª Vara Cível o(s) processo(s) acima indicado(s), figurando a(s) parte(s) acima referida(s). Pelo presente edital de **INTIMAÇÃO,** com prazo de 20 (VINTE) dias, fica **INTIMADO** o PROMOVENTE para, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), manifestar seu interesse no prosseguimento do feito sob pena de extinção. Fortaleza, 20 de novembro de 2009.

Ana Luíza Barreira Secco Amaral
Juíza de Direito

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

***

JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO: 2000.0140.1143-4
AÇÃO: REVISIONAL
PARTE AUTORA: MARIA DAS GRAÇAS F. DOS SANTOS – ME e outros
PARTE RÉ: BANCO DO BRASIL S.A.

A Dra. ANA LUÍZA BARREIRA SECCO AMARAL, Juíza de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... **FAZ SABER** aos que virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita na 9ª Vara Cível o(s) processo(s) acima indicado(s), figurando a(s) parte(s) acima referida(s). Pelo presente edital de **INTIMAÇÃO,** com prazo de 20 (VINTE) dias, fica **INTIMADO** o PROMOVENTE para, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), manifestar seu interesse no prosseguimento do feito sob pena de extinção. Fortaleza, 20 de novembro de 2009.

Ana Luíza Barreira Secco Amaral
Juíza de Direito

***

JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO: 2005.0008.0853-0
AÇÃO: COBRANÇA
PARTE AUTORA: BANCO DO BRASIL S/A
PARTE RÉ: BS CERÂMICA LTDA e outros

A Dra. ANA LUÍZA BARREIRA SECCO AMARAL, Juíza de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... **FAZ SABER** aos que virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita na 9ª Vara Cível o(s) processo(s) acima indicado(s), figurando a(s) parte(s) acima referida(s). Pelo presente edital de **INTIMAÇÃO,** com prazo de 20 (VINTE) dias, fica **INTIMADO** o PROMOVENTE para, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), manifestar seu interesse no prosseguimento do feito sob pena de extinção. Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Ana Luíza Barreira Secco Amaral
Juíza de Direito

***

JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO: 2005.0018.9640-9
AÇÃO: USUCAPIÃO
PARTE AUTORA: JOSELITA PERNA DE MORAIS

A Dra. ANA LUÍZA BARREIRA SECCO AMARAL, Juíza de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... **FAZ SABER** aos que virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita na 9ª Vara Cível o(s) processo(s) acima indicado(s), figurando a(s) parte(s) acima referida(s). Pelo presente edital de **INTIMAÇÃO,** com prazo de 20 (VINTE) dias, fica **INTIMADO** o PROMOVENTE para, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), manifestar seu interesse no prosseguimento do feito sob pena de extinção. Fortaleza, 20 de novembro de 2009.

Ana Luíza Barreira Secco Amaral
Juíza de Direito

***

JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO: 2005.0026.3849-7
AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
PARTE AUTORA: MARIA ELIENE FERREIRA DE BRITO e MARIA ANTÔNIA FERREIRA DE BRITO
PARTE RÉ: JOSÉ DOMINGOS OLIVEIRA DAMASCENO

A Dra. ANA LUÍZA BARREIRA SECCO AMARAL, Juíza de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... **FAZ SABER** aos que virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita na 9ª Vara Cível o(s) processo(s) acima indicado(s), figurando a(s) parte(s) acima referida(s). Pelo presente edital de **INTIMAÇÃO,** com prazo de 20 (VINTE) dias, fica **INTIMADO** o PROMOVENTE para, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), manifestar seu interesse no prosseguimento do feito sob pena de extinção. Fortaleza, 20 de novembro de 2009.

Ana Luíza Barreira Secco Amaral
Juíza de Direito

***

JUÍZO DE DIREITO DA 9ª. VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

PROCESSO: 2000.0088.6382-3
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO
REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S.A.
REQUERIDO: CONSTRUTORA IBIAPABA LTDA e OUTROS

A Dra. Ana Luíza Barreira Secco Amaral, Juíza de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza**,** Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que tramita perante este juízo a Ação supra, figurando as partes acima referidas, e como não foi possível citar pessoalmente: **CONSTRUTORA IBIAPABA LTDA e ANTÔNIO EDUARDO CARVALHO MAPURUNGA** , ficam os mesmos CITADOS através deste, do inteiro teor da ação, ficando advertido de que terão o prazo de trinta (30) dias para contestar a ação, sob pena de revelia, caso em que se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Eu, _____. Diretor de Secretaria, digitei e assino. Fortaleza, 20 de novembro de 2.009.

Dra. Ana Luíza Barreira Secco Amaral

Juíza de Direito

***

JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Proc. Nº 2000.0131.0091-3
AÇÃO: MONITÓRIA
Parte Autora: CONSTRUTORA CUMBUCO LTDA.
Parte Ré: SOCIEDADE MAR LTDA.

A Dra. Ana Luíza Barreira Secco Amaral, Juíza de Direito da 9ª. Vara Cível da Comarca de Fortaleza, por nomeação legal, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante este Juízo a presente ação, figurando as partes acima referidas e, como não foi possível **CITAR** pessoalmente **a PARTE PROMOVIDA**, acima indicada, fica **CITADA**, de todo o conteúdo da petição inicial, cientificando-a, através deste, que terá o prazo de 15(quinze) dias para efetuar o pagamento do valor supra mencionado, sob pena de ver rescindido o contrato de construção avençado, sem isenção da responsabilidade dos débitos da referida construção. Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Ana Luíza Barreira Secco Amaral

Juíza de Direito

***

14ª VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº 2004.02.68335-8 - AÇÃO DE USUCAPIÃO

A Dra. Márcia Oliveira Fernandes Menescal de Lima, Juíza

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

de Direito por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a todos os que virem este edital ou dele tiverem conhecimento que tramita por este juízo uma ação de USUCAPIÃO, proposta por **ALEXANDRE SOUZA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, motorista, CPF/MF 455.288.533-20, residente e domiciliado nesta capital, na Av. Domingos Olímpio, 1050, apto. 701 - Benfica, tendo por objeto o imóvel a seguir descrito: 01 (um) terreno com 15.74m de frente por fundos de 39,62m com área que totaliza 556,84m², situado nesta Capital, na Rua Luiz Vieira, 250, Bairro São José (lado par) onde está encravada uma casa que ocupa uma área construída de 256,93m², e que tem os seguintes limites e confrontações: **AO SUL** (frente) medindo 15,74m com a Rua Luiz Vieira; **AO NORTE** (fundo), medindo 15,56m com a casa de nº 1474 da Rua Comendador Farias de Propriedade de Manuel Toscanno Campos; **AO LESTE** (lado esquerdo), medindo 39,62m com a casa nº 234, que faz frente com a Rua Luiz Vieira, de propriedade de José Anastácio Cruz; **AO OESTE** (lado direito) com a casa nº 264 que faz frente para a dita Rua Luiz Vieira de propriedade de José Guiomar Chaves, onde mede 24,30m, e com a casa de nº 1436 que faz frente para a Rua Comendador Garcia, onde mede 15,56m de propriedade de José Moreira Araújo. Faz saber também, que por este edital ficam **CITADOS** os réus em local incerto e não sabido e eventuais interessados, conforme determina o art. 942 do CPC, para **CONTESTAREM** a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias contados do término do prazo deste edital, sob pena de revelia, caso em que serão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora em seu pedido inicial. E para constar passou-se o presente edital. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 20 de Outubro de 2005. Eu, Marco Antonio de Sousa, Mat. 012105, Técnico Judiciário e digitei. E eu, Renata Furtado Foligno, Diretora de Secretaria, assino o presente.

MÁRCIA OLIVEIRA FERNANDES MENESCAL DE LIMA
Juíza de Direito

***

SECRETARIA DA 19ª VARA CÍVEL

Proc. Nº 2008.0036.5788-0 (10578)
Ação: **Usucapião**
Valor da Causa: R$ 12.000,00
Partes Requerentes: **José Pereira de Oliveira e Francisca Pereira de Oliveira**, brasileiros, casados, ele autônomo, ela do lar, residentes e domiciliados na rua São João, 131 – Vicente Pinzon - Fortaleza - Ceará.
Partes Requeridas: Maria Ferreira Gomes de Castro, réus em lugar incerto e demais interessados.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

A Dra. **SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA**, Juíza de Direito da 19ª Vara Cível, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de **José Pereira de Oliveira e Francisca Pereira de Oliveira**, acima qualificados, foi proposta, através do Juízo da 19ª Vara Cível, uma ação **Usucapião**, com o objetivo de que lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel: **" Um terreno de formato irregular, situado nesta capital, no bairro denominado Mucuripe com frente principal para a rua São João, medindo 7,85m de linha de frente e 8.90m de linha de fundo por 23.65m nas laterais direita e esquerda, totalizando uma área territorial de 198.22m2, tendo encravada no mesmo uma casa de nº 131 com uma área construída de 111.46m2, medindo e extremando: AO NORTE (fundos), limita-se 8.90m com o imóvel da Sra. Lêda Maria de Souza; AO SUL (frente), limita-se 7.85m com a rua São João; AO LESTE (lado esquerdo), limita-se 23.65m com o imóvel do Sr. José Osmar Filho; e, por fim, AO OESTE (lado direito), limita-se 23.65m com o imóvel da Sra. Arlene de Souza Silva".** Por ordem, ainda, da Exma. Sra. Dra. Juíza desta Vara, expedi o presente edital com prazo de 30 dias, por meio do qual fica(m) intimado(s) e citado(s) o(s) réu(s) em lugar incerto e os eventuais interessados, para todos os atos e termos do processo. Despacho: "R.H. Cls. Citem-se a requerida Maria Ferreira Gomes de Castro e os réus incertos e demais interessados por edital uma vez que se encontram em endereço incerto e não sabido". Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2009. Eu, José Ribamar Filho, Estagiário, matrícula 7.374, o digitei, e Eu José Hildenberg F. Mendonça, Diretor de Secretaria, matrícula nº 200.542, o subscrevo.

Sérgia Maria Mendonça Miranda
Juíza de Direito

VARAS DE FAMÍLIA

SECRETARIA DA 4ª. VARA DE FAMÍLIA
PROC. Nº 2008.0024.7612-2.
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 48 HORAS

O Dr. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - Juiz de Direito titular da 4ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação com o prazo de 48 Horas, virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este juízo, uma ação de SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA, movida por ACLEANE BARBOSA DE CARVALHO contra JOSÉ ROGÉRIO DE CARVALHO, onde foi prolatado pelo MM. Juiz o despacho a seguir transcrito: "Intime-se a parte autora, através de edital de 48 horas, para manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção". Por isso, foi expedido o presente EDITAL, através do qual fica INTIMADO. ACLEANE BARBOSA DE CARVALHO, para no prazo deste Edital dar prosseguimento no feito sob pena de extinção. CUMPRA-SE. Fortaleza, 23 de novembro de 2009. Eu, _____, Maria Gorete Pinheiro, Matrícula 200743, o digitei. E eu_____, Sergio Luiz Alves de Souza, Diretor de Secretaria, matrícula 95826, o subscrevo.

Sérgio Luiz Arruda Parente
JUIZ DE DIREITO

***

SECRETARIA DA 4ª. VARA DE FAMÍLIA
PROC. Nº 2008.0040.3941-2.
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 48 HORAS

O Dr. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - Juiz de Direito titular da 4ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação com o prazo de 48 Horas, virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este juízo, uma ação de INTERDIÇÃO, movida por ERONILDE ALVES DE OLIVEIRA contra ANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, onde foi prolatado pelo MM. Juiz o despacho a seguir transcrito: "Intime-se a parte autora, através de edital de 48 horas, para manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção". Por isso, foi expedido o presente EDITAL, através do qual fica INTIMADO. ERONILDE ALVES DE OLIVEIRA, para no prazo deste Edital dar prosseguimento no feito sob pena de extinção. CUMPRA-SE. Fortaleza, 23 de novembro de 2009. Eu, _____, Maria Gorete Pinheiro, Matrícula 200743, o digitei. E eu_____, Sergio Luiz Alves de Souza, Diretor de Secretaria, matrícula 95826, o subscrevo.

Sérgio Luiz Arruda Parente
JUIZ DE DIREITO

***

SECRETARIA DA 4ª. VARA DE FAMÍLIA
PROC. Nº 2006.0010.8630-8.
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 48 HORAS

O Dr. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - Juiz de Direito titular da 4ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação com o prazo de 48 Horas, virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este juízo, uma ação de ALIMENTOS, movida por VICTOR e ÍTALO ROBSON MARTINS GOMES, REP. POR ANA LÚCIA MARTINS GOMES contra CARLOS VIRGÍLIO ARAÚJO GOMES, onde foi prolatado pelo MM. Juiz o despacho a seguir transcrito: "Intime-se a parte autora, através de edital de 48 horas, para manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção". Por isso,

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

foi expedido o presente EDITAL, através do qual fica INTIMADO. ANA LÚCIA MARTINS GOMES, para no prazo deste Edital dar prosseguimento no feito sob pena de extinção. CUMPRA-SE. Fortaleza, 23 de novembro de 2009. Eu, _____, Maria Gorete Pinheiro, Matrícula 200743, o digitei. E eu_____, Sergio Luiz Alves de Souza, Diretor de Secretaria, matrícula 95826, o subscrevo.

Sérgio Luiz Arruda Parente
JUIZ DE DIREITO

***

SECRETARIA DA 4ª. VARA DE FAMÍLIA
PROC. Nº 2007.0001.7729-4.
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 48 HORAS

O Dr. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - Juiz de Direito titular da 4ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação com o prazo de 48 Horas, virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este juízo, uma ação de REGULAMENTAÇÃO DE VISITA, movida por RÔMULO LIBÓRIO FREIRE, contra GIOVANNA e ADRIANA QUEIROZ DE OLIVEIRA FREIRE, REP. POR ADRIANA QUEIROZ DE OLIVEIRA FREIRE, onde foi prolatado pelo MM. Juiz o despacho a seguir transcrito: "Intime-se a parte autora, através de edital de 48 horas, para manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção". Por isso, foi expedido o presente EDITAL, através do qual fica INTIMADO. ADRIANA QUEIROZ DE OLIVEIRA FREIRE, para no prazo deste Edital dar prosseguimento no feito sob pena de extinção. CUMPRA-SE. Fortaleza, 23 de novembro de 2009. Eu, _____, Maria Gorete Pinheiro, Matrícula 200743, o digitei. E eu_____, Sergio Luiz Alves de Souza, Diretor de Secretaria, matrícula 95826, o subscrevo.

Sérgio Luiz Arruda Parente
JUIZ DE DIREITO

***

SECRETARIA DA 4ª. VARA DE FAMÍLIA
PROC. Nº 2008.0032.5763-7.
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 48 HORAS

O Dr. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - Juiz de Direito titular da 4ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação com o prazo de 48 Horas, virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este juízo, uma ação de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, movida por MARIA THALIA MARQUE DE LIMA e ILIANO BEZERRA DE LIMA, REP. POR MARIA DO SOCORRO MARQUES DE LIMA contra ILIANO BEZERRA DE LIMA, onde foi prolatado pelo MM. Juiz o despacho a seguir transcrito: "Intime-se a parte autora, através de edital de 48 horas, para manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção". Por isso, foi expedido o presente EDITAL, através do qual fica INTIMADO. MARIA DO SOCORRO MARQUES DE LIMA, para no prazo deste Edital dar prosseguimento no feito sob pena de extinção. CUMPRA-SE. Fortaleza, 23 de novembro de 2009. Eu, _____, Maria Gorete Pinheiro, Matrícula 200743, o digitei. E eu_____, Sergio Luiz Alves de Souza, Diretor de Secretaria, matrícula 95826, o subscrevo.

Sérgio Luiz Arruda Parente
JUIZ DE DIREITO

***

SECRETARIA DA 4ª. VARA DE FAMÍLIA
PROC. Nº 2008.0036.5206-4.
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 48 HORAS

O Dr. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - Juiz de Direito titular da 4ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação com o prazo de 48 Horas, virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este juízo, uma ação de INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, movida por ARYSON MAXSUEL MENDES, REP. POR ADRIANA ALEXANDRE MENDES contra MOISÉS ETEVALDO COSTA, onde foi prolatado pelo MM. Juiz o despacho a seguir transcrito: "Intime-se a parte autora, através de edital de 48 horas, para manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção". Por isso, foi expedido o presente EDITAL, através do qual fica INTIMADO. ADRIANA ALEXANDRE MENDES, para no prazo deste Edital dar prosseguimento no feito sob pena de extinção. CUMPRA-SE. Fortaleza, 23 de novembro de 2009. Eu, _____, Maria Gorete Pinheiro, Matrícula 200743, o digitei. E eu_____, Sergio Luiz Alves de Souza, Diretor de Secretaria, matrícula 95826, o subscrevo.

Sérgio Luiz Arruda Parente
JUIZ DE DIREITO

***

SECRETARIA DA 4ª. VARA DE FAMÍLIA
PROC. Nº 2008.0004.1107-4.
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 48 HORAS

O Dr. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - Juiz de Direito titular da 4ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação com o prazo de 48 Horas, virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este juízo, uma ação de RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL, movida por ANA CLÁUDIA PAIVA DA SILVA contra MÁRIO OLIMPIO DA SILVA, onde foi prolatado pelo MM. Juiz o despacho a seguir transcrito: "Intime-se a parte autora, através de edital de 48 horas, para manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção". Por isso, foi expedido o presente EDITAL, através do qual fica INTIMADO. MÁRIO OLIMPIO DA SILVA, para no prazo deste Edital dar prosseguimento no feito sob pena de extinção. CUMPRA-SE. Fortaleza, 23 de novembro de 2009. Eu, _____, Maria Gorete Pinheiro, Matrícula 200743, o digitei. E eu_____, Sergio Luiz Alves de Souza, Diretor de Secretaria, matrícula 95826, o subscrevo.

Sérgio Luiz Arruda Parente
JUIZ DE DIREITO

***

SECRETARIA DA 4ª. VARA DE FAMÍLIA
PROC. Nº 2006.0005.3411-0.
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 48 HORAS

O Dr. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - Juiz de Direito titular da 4ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação com o prazo de 48 Horas, virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este juízo, uma ação de ALIMENTOS, movida por JOÃO CARLOS e MARIA EDUARDA ALVES TEÓFILO, REP. POR PATRICIANA FÉLIX ALVES contra FRANCISCO EDUARDO BARROS TEÓFILO, onde foi prolatado pelo MM. Juiz o despacho a seguir transcrito: "Intime-se a parte autora, através de edital de 48 horas, para manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção". Por isso, foi expedido o presente EDITAL, através do qual fica INTIMADO. PATRICIANA FÉLIX ALVES, para no prazo deste Edital dar prosseguimento no feito sob pena de extinção. CUMPRA-SE. Fortaleza, 23 de novembro de 2009. Eu, _____, Maria Gorete Pinheiro, Matrícula 200743, o digitei. E eu_____, Sergio Luiz Alves de Souza, Diretor de Secretaria, matrícula 95826, o subscrevo.

Sérgio Luiz Arruda Parente
JUIZ DE DIREITO

***

SECRETARIA DA 4ª. VARA DE FAMÍLIA
PROC. Nº 2009.0000.0506-6.
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 48 HORAS

O Dr. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - Juiz de Direito titular da 4ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc.

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação com o prazo de 48 Horas, virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este juízo, uma ação de SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA, movida por ROSENI PIRES DO NASCIMENTO, contra MARCILIO LUCAS DE SOUZA, onde foi prolatado pelo MM. Juiz o despacho a seguir transcrito: "Intime-se a parte autora, através de edital de 48 horas, para manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção". Por isso, foi expedido o presente EDITAL, através do qual fica INTIMADO. ROSENI PIRES DO NASCIMENTO, para no prazo deste Edital dar prosseguimento no feito sob pena de extinção. CUMPRA-SE. Fortaleza, 23 de novembro de 2009. Eu, _____, Maria Gorete Pinheiro, Matrícula 200743, o digitei. E eu_____, Sergio Luiz Alves de Souza, Diretor de Secretaria, matrícula 95826, o subscrevo.

Sérgio Luiz Arruda Parente
JUIZ DE DIREITO

***

SECRETARIA DA 4ª. VARA DE FAMÍLIA
PROC. Nº 2005.0029.5699-5.
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 48 HORAS

O Dr. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - Juiz de Direito titular da 4ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação com o prazo de 48 Horas, virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este juízo, uma ação de ALVARÁ JUDICIAL, movida por IURY DE SOUSA SANTIAGO, REP, POR MARIA VILENE DE SOUSA ARAÚJO contra EVERARDO RODRIGUES DE SANTIAGO, onde foi prolatado pelo MM. Juiz o despacho a seguir transcrito: "Intime-se a parte autora, através de edital de 48 horas, para manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção". Por isso, foi expedido o presente EDITAL, através do qual fica INTIMADO. MARIA VILENE DE SOUSA ARAÚJO, para no prazo deste Edital dar prosseguimento no feito sob pena de extinção. CUMPRA-SE. Fortaleza, 23 de novembro de 2009. Eu, _____, Maria Gorete Pinheiro, Matrícula 200743, o digitei. E eu_____, Sergio Luiz Alves de Souza, Diretor de Secretaria, matrícula 95826, o subscrevo.

Sérgio Luiz Arruda Parente
JUIZ DE DIREITO

***

JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DE FAMÍLIA

Processo Nº 2000.0119.5298-0
REQUERENTE: Thyago Sampaio França, rep.p/sua genitora Jucineide Sampaio França
REQUERIDO: Fernando Soares Cardoso

EDITAL DE INTIMAÇAO DE 48 HORAS

O Dr. José Lopes de Araújo Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER aos que o presente edital de intimação com prazo de 48 (quarenta e oito) horas virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de Thyago Sampaio França, rep.p/sua genitora Jucineide Sampaio França foi proposta uma ação de INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE contra Fernando Soares Cardoso. Pelo presente edital fica a Sra. JUCINEIDE SAMPAIO FRANÇA, brasileira, solteira, INTIMADA por força do despacho a seguir transcrito: "Intime-se por edital a representante do menor promovente para que no prazo de 48 horas, informe tem interesse no prosseguimento deste feito, sob pena de sua extinção sem resolução do mérito. Exp.Nec. Fort. 27/07/2009", ficando desta forma intimado(a) a Sra. **JUCINEIDE SAMPAIO FRANÇA,** para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de extinção sem resolução do mérito (As) José Lopes de Araújo Filho – Juiz de Direito". Fortaleza, 23 de Novembro de 2009. Eu, Maria Myrthes Lima Bezerra, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 200508, o digitei. E eu, _____, Francisca Zélia Lima Cavalcante, Diretora de Secretaria, Mat. 201135, o subscrevo.

José Lopes de Araújo Filho
Juiz de Direito

***

JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DE FAMÍLIA

Processo Nº 2000.0131.4990-4
REQUERENTE: Francisca de Oliveira
REQUERIDO: José Mendes de Almeida

EDITAL DE INTIMAÇAO DE 48 HORAS – META 02

O Dr. José Lopes de Araújo Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER aos que o presente edital de intimação com prazo de 48 (quarenta e oito) horas virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de Francisca de Oliveira foi proposta uma ação de RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL contra José Mendes de Almeida. Pelo presente edital fica a Sra. FRANCISCA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, INTIMADA por força do despacho a seguir transcrito: "Expeça-se para intimação da promovente para que no prazo de 48 horas, informe se mantém interesse no prosseguimento deste feito, sob pena de sua extinção. Exp.Nec. Fort. 04/08/2009", ficando desta forma intimado(a) a Sra. **FRANCISCA DE OLIVEIRA,** para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de extinção sem resolução do mérito (As) José Lopes de Araújo Filho – Juiz de Direito". Fortaleza, 23 de Novembro de 2009. Eu, Maria Myrthes Lima Bezerra, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 200508, o digitei. E eu, _____, Francisca Zélia Lima Cavalcante, Diretora de Secretaria, Mat. 201135, o subscrevo.

José Lopes de Araújo Filho
Juiz de Direito

***

SECRETARIA DA 6ª VARA DE FAMÍLIA

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Nº 2007.0011.1330-3/0.
Nº de Ordem: 12.041/S.

A Dra. Maria Edna Martins, Juíza de Direito da 6ª Vara de Família, FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de **WANGLEISON PINTO DE AGUIAR**, que é portador de antecedentes patológicos pessoais neuropsiquiátricos e doença atual diagnosticada como retardo mental grave e epilepsia convulsiva generalizada; incapaz de manifestar sua vontade e tem absoluta dependência da assistência de terceiros para as necessidades básicas da vida diária. CID(10): F72 + G40.3. Considerado alienado mental, inválido total e permanente para atividades laborativas e incapaz de gerir a si e aos seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da autora, de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeada a Sra. **MARIA FIRMINO PINTO DE AGUIAR**, curadora do referido interditando, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 24 de agosto de 2009, pela Dra. MARIA EDNA MARTINS, cujo teor final da sentença é o seguinte: "...JULGO, por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos, PROCEDENTE o pedido de fls. 03/07, decretando a interdição total de WANGLEISON PINTO DE AGUIAR, por ser incapaz para gerir a si e a seus bens, em face da deficiência que o acomete, no momento. Nomeio Curadora do interditado a requerente, MARIA FIRMINO PINTO DE AGUIAR, que deverá prestar o compromisso legal. Deixo de determinar a especialização de hipoteca de bens, em razão de não haver menção sobre a existência dos mesmos nos autos e, ainda, pela idoneidade moral da Curadora, ora nomeada. Inscreva-se a sentença no Registro Civil, como manda a lei. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 24 de agosto de 2009. (As) Maria Edna Martins – Juíza de Direito". Assim, mandei expedir o presente edital de interdição, com benefícios da Justiça Gratuita, tendo em vista ser, a parte, beneficiária dessa gratuidade. Fortaleza, 28 de outubro de 2009. Eu, Aurineide Monte da Costa Moreno, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 099786, o digitei. E

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

eu, Isaias Mesquita de Sousa, Diretor de Secretaria, Mat. 093866, o subscrevo.

DRA. MARIA EDNA MARTINS
Juíza de Direito
OBS: O presente edital deverá ser publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias.
DJ 04/11, 16/11 e 26/11/2009

***

SECRETARIA DA 6ª VARA DE FAMÍLIA

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Nº 2005.0021.0733-5/0.
Nº de Ordem: 10.012/S.

A Dra. Maria Edna Martins, Juíza de Direito da 6ª Vara de Família, FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de **CARLOS EDUARDO SILVA RIBEIRO**, que é portador de retardo mental moderado, CID(10): F71; incapaz de exercer atividade laborativa rentável para prover sua subsistência e não apresenta, definitivamente, condições de saúde mental para gerir seus bens e sua pessoa, sendo incapaz de se determinar diante de fatos, necessitando da assistência de terceiros. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado o Sr. **FRANCISCO CARLOS TRAJANO RIBEIRO**, curador do referido interditando, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 08 de janeiro de 2008, pela Dra. MARIA EDNA MARTINS, cujo teor final da sentença é o seguinte: "...JULGO, por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos, PROCEDENTE o pedido de fls. 03/09, decretando a interdição total de CARLOS EDUARDO SILVA RIBEIRO, por ser incapaz para gerir a si e a seus bens, em face da deficiência que o acomete, no momento. Nomeio Curador do interditado o requerente, FRANCISCO CARLOS TRAJANO RIBEIRO, que deverá prestar o compromisso legal. Deixo de determinar a especialização de hipoteca de bens, em razão de não haver menção sobre a existência dos mesmos nos autos e, ainda, pela idoneidade moral do Curador, ora nomeado. Inscreva-se a sentença no Registro Civil, como manda a lei. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 08 de janeiro de 2008. (As) Maria Edna Martins – Juíza de Direito". Assim, mandei expedir o presente edital de interdição, com benefícios da Justiça Gratuita, tendo em vista ser, a parte, beneficiária dessa gratuidade. Fortaleza, 28 de outubro de 2009. Eu, _____Aurineide Monte da Costa Moreno, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 099786, o digitei. E eu, _____Isaias Mesquita de Sousa, Diretor de Secretaria, Mat. 093866, o subscrevo.

DRA. MARIA EDNA MARTINS
Juíza de Direito
OBS: O presente edital deverá ser publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias.
DJ 04/11, 16/11 e 26/11/2009

***

SECRETARIA DA 6ª VARA DE FAMÍLIA

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Nº 2006.0018.5394-5/0.
Nº de Ordem: 11.137/S.

A Dra. Maria Edna Martins, Juíza de Direito da 6ª Vara de Família, FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de **ASPAZIA VASCONCELOS DA SILVA**, que é portadora de Doença de Alzheimer, CID(10): G 30 e Demência na Doença de Alzheimer, CID(10): F.00, associado a sequelas neurológicas de acidente vascular cerebral que comprometem a vida de relação, não apresentando condições de saúde mental para gerir seus bens e sua pessoa, em caráter definitivo e irreversível. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da autora, de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeada a Sra. **ANTONIETA VASCONCELOS DA SILVA**, curadora da referida interditanda, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 21 de julho de 2009, pela Dra. MARIA EDNA MARTINS, cujo teor final da sentença é o seguinte: "...JULGO, por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos, PROCEDENTE o pedido de fls. 07/08, decretando a interdição total de ASPAZIA VASCONCELOS DA SILVA, por ser incapaz para gerir a si e a seus bens, em face da deficiência que a acomete, no momento. Nomeio Curadora da interditada a requerente, ANTONIETA VASCONCELOS DA SILVA, que deverá prestar o compromisso legal. Deixo de determinar a especialização de hipoteca de bens, em razão de não haver menção sobre a existência dos mesmos nos autos e, ainda, pela idoneidade moral da Curadora, ora nomeada. Inscreva-se a sentença no Registro Civil, como manda a lei. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 21 de julho de 2009. (As) Maria Edna Martins – Juíza de Direito". Assim, mandei expedir o presente edital de interdição, com benefícios da Justiça Gratuita, tendo em vista ser, a parte, beneficiária dessa gratuidade. Fortaleza, 29 de outubro de 2009. Eu, _____Aurineide Monte da Costa Moreno, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 099786, o digitei. E eu, _____Isaias Mesquita de Sousa, Diretor de Secretaria, Mat. 093866, o subscrevo.

DRA. MARIA EDNA MARTINS
Juíza de Direito
OBS: O presente edital deverá ser publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias.
DJ 04/11, 16/11 e 26/11/2009

***

JUÍZO DE DIREITO DA 8ª. VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO Nº 2000.0137.0229-8
"Edital de Sentença de Interdição"
"JUSTIÇA GRATUITA"

O Doutor Geraldo Bizerra de Sousa, Juiz de Direito da 8ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que por sentença de mérito prolatada por este Juízo, foi decretada a interdição de Eduardo Gonçalves Carvalho, cujo respectivo laudo pericial assevera em sua parte final "in verbis": "Consideramos INVÁLIDO total e permanente para atividades laborativas e INCAPAZ de gerir a si e a seus bens". De fato, acha-se comprovado o estado de incapacidade do interditando, não estando o mesma apto para praticar, por si, os atos da vida civil, necessitando de forma inequívoca de curadora para defender seus interesses. Não bastassem as conclusões do laudo pericial acima declinado, as testemunhas ouvidas confirmam a necessidade decretar-se a interdição do promovido. Nestas condições, com esteio nos arts. 1.767, I e 1.768, I, ambos do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de EDUARDO GONÇALVES CARVALHO, o que faço por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nomeando-lhe curadora definitiva sua irmã MARIA DE CARVALHO RODRIGUES, que exercerá o múnus após prestar o compromisso legal, cumpridas as outras formalidades que os Códigos Civil e de Processo Civil prescrevem, não podendo a curadora contrair empréstimo no nome do interditado, nem alienar seus bens, se existentes, sem prévia autorização judicial. A curadora deverá prestar contas, semestralmente, quanto à administração de eventuais bens e direitos do curatelado após definitivamente investida no encargo. Oficie-se ao TRE para a suspensão dos direitos políticos do interditado por prazo indeterminado. Após trânsito em julgado, proceda-se à baixa na distribuição e arquive-se. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 01 de setembro de de 2009. Geraldo Bizerra de Sousa. Juiz de Direito. O presente edital deverá ser publicado por três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos três (03) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, _____Irandi Holanda de Lima - Téc. Jud. Mat. 200.682, digitei o presente edital.

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

Eu,_____Antônia Ladymilla Tomaz Caracas – Diretora de Secretaria – Mat. 5451, subscrevo e assino na forma da lei.

Geraldo Bizerra de Sousa
Juiz de Direito da 8ª Vara de Família
O presente Edital deverá ser publicado por três vezes com intervalo de dez dias.
DJ 06/11, 16/11 e 26/11/2009

***

JUSTIÇA GRATUITA
SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO Nº 2006.0016.1730-3.
EDITAL DE INTERDIÇÃO (Substituição de Curatela)

A Drª. ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES, MM. Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital vir(em) ou dele conhecimento tiver(em) que por este Juízo foi decretada a Interdição de RAIMUNDO NONATO DA SILVA MONTEIRO, portador(a) de Esquizofrenia (CID - 10 – F.20.9). O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor (a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado (a) o (a) Sr. (a) MARIA CONCEIÇÃO SILVA MONTEIRO, CURADOR(A), do(a) referido(a) interditando(a), cujo "múnus" será exercido(a) com limites. O referido processo foi julgado em 24/04/2009, pelo(a) Dr.(a) Francisco José Martins Câmara e transitado em julgado em 12/01/2009. O teor final da sentença é o seguinte: *"Por todo o exposto e o mais que dos autos consta, embasado nos arts. 446 e seguintes do código civil e nos precisos termos dos arts. 1177 e seguintes do diploma processual civil vigorante, DECRETO, por sentença, a INTERDIÇÃO de RAIMUNDO NONATO DA SILVA MONTEIRO, antes qualificado, nomeando-lhe CURADORA a proponente MARIA CONCEIÇÃO SILVA MONTEIRO, a qual deverá ser compromissado(a), conforme art. 1187 e seguintes do CPC. O autor fica dispensado da hipoteca legal (art. 1.190 do CPC). Sem custas, por ser a autora beneficiária da justiça gratuita. P.R.I. Publique-se esta por 03(três) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10(dez) dias entre cada publicação, consoante o art. 1184 do CPC. Transitada em julgado, expeçam-se certidão de curatela e mandados averbatórios ao Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Tudo providenciado, dê-se baixa na distribuição e arquive-se. Fortaleza, 24 de abril de 2009. Francisco José Martins Câmara. Juiz de Direito."* Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **Fortaleza, 11(onze) de novembro de 2009**. Eu, Luzia Isabel Brito Pereira, matrícula, nº 12092, Técnico Judiciário, o digitei e o subscrevo.

ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES.
Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família.
DJ 16/11, 26/11 e 07/12/2009

***

SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO Nº 2006.0019.1121-0.
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Drª. ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES, MM. Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital vir(em) ou dele conhecimento tiver(em) que por este Juízo foi decretada a Interdição de MARIA ROSILENE DE SOUZA, portador (a) de psicose não orgânica não especificada (F29 - CID10). O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor (a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr.(a) MARIA ROSANI DE SOUSA CURADOR(A), do(a) referido(a) interditando(a), cujo "múnus" será exercido(a) com limites. O referido processo foi julgado em 09/06/2008, pelo(a) Dr.(a) Francisco José Martins Câmara e transitado em julgado em 20/02/2009. O teor final da sentença é o seguinte: "Assim, por todo o exposto e o mais que dos autos consta, embasado nos arts. 1767 e seguintes do Código Civil, e nos precisos termos dos arts. 1177 e seguintes do diploma processual civil vigorante, DECRETO, por sentença, a Interdição de MARIA ROSILENE DE SOUZA, antes qualificada, nomeando-lhe Curadora a proponente MARIA ROSANI DE SOUSA, a qual deverá ser compromissada, conforme art. 1187 e seguintes do CPC**.** A autora fica dispensada da hipoteca legal (art. 1.190 do CPC). Publique-se esta por 03(três) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10(dez) dias entre cada publicação, consoante o art. 1184 do CPC. Transitada em julgado, expeçam-se certidão de curatela e mandados averbatórios ao Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Sem custas, por ser a autora beneficiária da justiça gratuita. P.R.I. Tudo providenciado, dê-se baixa na distribuição e arquive-se. Fortaleza, 09 de junho de 2009. Francisco José Martins Câmara. Juiz de Direito." Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **Fortaleza, 30(trinta) de outubro de 2009**. Eu, Luzia Isabel Brito Pereira, matrícula, nº 12092, Técnico Judiciário, o digitei e o subscrevo.

ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES.
Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família.
DJ 05/11, 16/11 e 26/11/2009

***

JUSTIÇA GRATUITA
SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO Nº 2006.0023.5514-0.
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Drª. ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES, MM. Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital vir(em) ou dele conhecimento tiver(em) que por este Juízo foi decretada a Interdição de ANDRÉ LUÍS DE MENEZES SILVA, portador (a) de paralisia cerebral infantil atáxica + epilepsia não especificada – CID10 = G.80.4 + G40.9. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor (a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr.(a) RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA CURADOR(A), do(a) referido(a) interditando(a), cujo "múnus" será exercido(a) com limites. O referido processo foi julgado em 18/02/2008, pelo(a) Dr.(a) Francisco José Martins Câmara e transitado em julgado em 20/02/2009. O teor final da sentença é o seguinte: "Por todo o exposto e o mais que dos autos consta, embasado nos arts. 1767 e seguintes do Código Civil, e nos precisos termos dos arts. 1177 e seguintes do diploma processual civil vigorante, DECRETO, por sentença, a Interdição de ANDRÉ LUÍS DE MENEZES SILVA, antes qualificada, nomeando-lhe Curador(a) o(a) proponente RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA, o(a) qual deverá ser compromissado(a), conforme art. 1187 e seguintes do CPC**.** O autor fica dispensada da hipoteca legal (art. 1.190 do CPC). Empós, publique-se o edital de interdição por 03(três) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10(dez) dias entre cada publicação, consoante o art. 1184 do CPC. Transitada em julgado, expeçam-se certidão de curatela e mandados averbatórios ao Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Sem custas, por ser a autora beneficiária da justiça gratuita. P.R.I. Tudo providenciado, dê-se baixa na distribuição e arquive-se. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2008. Francisco José Martins Câmara. Juiz de Direito." Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **Fortaleza, 30(trinta) de outubro de 2009**. Eu, Luzia Isabel Brito Pereira, matrícula, nº 12092, Técnico Judiciário, o digitei e o subscrevo.

ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES.
Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família.
DJ 05/11, 16/11 e 26/11/2009

***

JUSTIÇA GRATUITA
SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO Nº 2006.0025.0408-1.
EDITAL DE INTERDIÇÃO (Substituição de Curatela)

A Drª. ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES, MM. Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital vir(em) ou dele conhecimento tiver(em) que por este Juízo foi decretada a Interdição de MARIA EDNÉA PONTES, portador (a) de Hipertensão Arterial (bloqueio atério-ventricular) e marcapasso definitivo. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor (a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado (a) o (a) Sr. (a) MARIA AUDILENE COSTA PONTES (em substituição a Maria Conceição Pontes), CURADOR(A), do(a) referido(a) interditando(a), cujo "múnus" será exercido(a) com limites. O referido processo foi

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

julgado em 23/07/2009, pelo(a) Dr.(a) Francisco José Martins Câmara e transitado em julgado em 16/06/2009. O teor final da sentença é o seguinte: "Assim, por todo o exposto e o mais que dos autos consta, embasado nos arts. 1194 e seguintes do diploma processual civil vigorante, NOMEIO, por sentença, a Srª MARIA AUDILENE COSTA PONTES, CURADORA da Interditanda MARIA EDNÉA PONTES, a qual deverá ser compromissado(a), conforme art. 1187 e seguintes do CPC**.** A parte autora fica dispensada da hipoteca legal (art. 1.190 do CPC). Publique-se esta por 03(três) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10(dez) dias entre cada publicação, consoante o art. 1184 do CPC. Transitada em julgado, expeçam-se certidão de curatela e mandados averbatórios ao Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Sem custas, por ser a autora beneficiária da justiça gratuita. P.R.I. Tudo providenciado, dê-se baixa na distribuição e arquive-se. Fortaleza, 23 de julho de 2009. Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares. Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família." Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **Fortaleza, 30(trinta) de outubro de 2009**. Eu, Luzia Isabel Brito Pereira, matrícula, nº 12092, Técnico Judiciário, o digitei e o subscrevo.

ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES.
Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família.
DJ 05/11, 16/11 e 26/11/2009

***

JUSTIÇA GRATUITA
SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO nº.: 2007.0005.6029-2.
EDITAL DE INTERDIÇÃO
(BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA)

A Drª. ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES, MM. Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foi decretada a Interdição de VALDENOURA FÉLIX PEREIRA, portador(a) de transtorno afetivo bipolar, forma atual mista – CID(10): F.31.6. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). VALDENIZA FÉLIX PEREIRA, CURADOR(A), do(a) referido(a) interditando(a), cujo "múnus" será exercido(a) com limites. O referido processo foi julgado em 27/04/2009 e transitado em julgado em 16/06/2009, pelo(a) Dr(a). Cândida Maria Torres de Melo Bezerra, cujo teor final da sentença é o seguinte: (...) "Face ao exposto, julgo por sentença o pedido, reconhecendo a legitimidade do promovente diante do que o art. 1768, inciso II do Código Civil, para decretar a interdição de VALDENOURA FÉLIX PEREIRA, eis que provada a sua incapacidade absoluta de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil e comercial e por ser portador de doença mental, tudo conforme as provas dos autos. Atenta às normas do art. 1772 do Código Civil e ao parágrafo único do art. 1183 do CPC, nomeio o curador da interdita o sua irmã VALDENIZA FÉLIX PEREIRA, com a curatela total do caso, que valerá por ele em todos os atos da vida civil, exercendo seu múnus público pessoalmente e o qual deverá prestar compromisso no prazo legal. Em obediência ao disposto no art. 1184 do Código de Processo Civil e ao art. 9º, inciso III do Código Civil, inscreva-se a presente sentença no Registro Civil e publiquem-se no órgão oficial, 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, devendo constar do edital os nomes do interdito e do curador, a causa e os limites da curatela. P.R.I. Fortaleza, 27/04/2009. Cândida Maria Torres de Melo Bezerra. Juíza de Direito Auxiliar." Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **Fortaleza, 30 de outubro de 2009**. Eu, Luzia Isabel Brito Pereira, matrícula, nº 12092, o digitei e o subscrevo.

ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES
Juíza de Direito (Respondendo).
DJ 05/11, 16/11 e 26/11/2009

***

JUSTIÇA GRATUITA
SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO nº.: 2007.0022.3550-0.
EDITAL DE INTERDIÇÃO
(BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA)

A Drª. ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES, MM. Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foi decretada a Interdição de TEREZA BARBOSA DE OLIVEIRA, portador(a) de doença atual diagnosticada como Psicose não-orgânica não especificada (CID 10: F 29). O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). LIDUÍNA MARIA DE OLIVEIRA PASSOS, CURADOR(A), do(a) referido(a) interditando(a), cujo "múnus" será exercido(a) com limites. O referido processo foi julgado em 28/02/2009 e transitado em julgado em 17/04/2009, pelo(a) Dr(a). Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares, cujo teor final da sentença é o seguinte: (...) "Ante o exposto, destacando que o pedido de interdição se ajusta dentre os Procedimentos de Jurisdição voluntária, onde o Magistrado não está obrigado a observar o critério da legalidade estrita (CPC, art. 1109 e acordão in Boletim AASP nº 1988, de 29.01 a 4.2.1997, pág. 37, Rel. Des. Júlio Vidal), com respaldo na Legislação pertinente, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO inicial, DECLARO a interditanda TEREZA BARBOSA DE OLIVEIRA absolutamente incapaz, de pessoalmente, exercer os atos da vida civil (art. 5º, II, CCB), DECRETO A SUA INTERDIÇÃO e, na forma do art. 454, parágrafo 3º do CCB, NOMEIO-LHE CURADORA sua irmã ora requerente, a Sra. LIDUÍNA MARIA DE OLIVEIRA PASSOS, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza pertencentes ao interdito (se existentes), sem Judicial autorização. Os valores eventualmente recebidos de entidade Previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interdito. Aplica-se, no caso, o quanto disposto no art. 919, do CPC e suas respectivas sanções. Em obediência ao disposto nos arts. 1184 – CPC, 12, III – CCB, 29, V e 92 – LPR, inscreva-se a presente Sentença no Registro Civil e proceda-se à sua devida publicação devendo, dos editais, constar os nomes do Interdito e da Curadora, a causa da Interdição e os limites da Curatela. Tendo em vista o estado de pobreza do Interditado, fica a Curadora dispensada de prestar a garantia de especialização em hipoteca. Intime-se a Curadora para o devido Compromisso. Sem custas, por afigurarem-se aplicáveis, in casu, os auspícios da gratuidade da Justiça, nos termos do art. 12 da Lei 1060/50. P.R.I.C. Fortaleza, 28/02/2009. Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares. Juíza de Direito Respondendo." Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **Fortaleza, 30 de outubro de 2009**. Eu, Luzia Isabel Brito Pereira, matrícula, nº 12092, o digitei e o subscrevo.

ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES
Juíza de Direito (Respondendo).
DJ 05/11, 16/11 e 26/11/2009

***

SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO nº.: 2000.0122.5376-7.
EDITAL DE INTERDIÇÃO
(BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA)

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O(A) DR(A). ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES, MM. Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foi decretada a Interdição de GIOVANNY BATALHA FREITAS DO NASCIMENTO, portador de retardo mental grave (CID-10:F.72). O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado (a) o(a) Sr(a). MARIA JURANDI DO NASCIMENTO, CURADOR(A), do(a) referido(a) interditando(a), cujo "múnus" será exercido(a) com limites. O referido processo foi julgado em 30/07/2009 e transitado em julgado em 22/09/2009, pelo(a) Dr(a). Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Por todo o exposto e o mais que dos autos consta, embasado nos arts. 1767 e seguintes do Código Civil, e nos precisos termos dos arts. 1177 e seguintes do diploma processual civil vigorante, **DECRETO a INTERDIÇÃO de GIOVANNY BATALHA FREITAS DO NASCIMENTO, antes qualificado(a), nomeando-lhe Curador(a) o(a) proponente MARIA JURANDI DO NASCIMENTO,** o(a) qual deverá ser compromissado(a), conforme art. 1187 e seguintes do CPC. A parte autora fica dispensada da hipoteca

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

legal (art. 1190 do CPC). Sem custas, ante a gratuidade da justiça deferida. P.R.I. Empós, publique-se o edital de interdição por 03(três) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de 10(dez) dias entre cada publicação, consoante o art. 1184 do CPC. Transitado em julgado, expeçam-se certidão de curatela e mandados de averbação e inscrição aos Registros Civis das Pessoas Naturais competentes. Tudo providenciado, dê-se baixa na distribuição e arquive-se. Fortaleza, 30/07/2009. Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares. Juíza de Direito Respondendo." Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **Fortaleza, 24 de novembro de 2009**. Eu, Luzia Isabel Brito Pereira, matrícula, nº 012092, o digitei e o subscrevo.

ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES
Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família.
DJ 26/11, 07/12 e 17/12/2009

***

SECRETARIA DA 10ª FAMÍLIA

PROCESSO Nº. 2007.0026.9654-0

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito Titular da 10ª Vara de Família da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de TRINTA (30) DIAS virem ou dele tomarem ou dele conhecimento tiverem que por parte de KATIA CORDEIRO DE MENEZES foi proposta uma ação de DECLARATÓRIA contra PAULO KAUAN MENEZES FALCÃO E GABRIELA COSTA FALCÃO. Pelo presente fica o(a) Sr(a). GABRIELA COSTA FALCÃO, brasileira, com endereço desconhecido, citado(a) por força do despacho a seguir transcrito: Cite-se por edital. Assim mandei expedir o presente edital de citação através do qual fica o Sr(a). GABRIELA COSTA FALCÃO, citado(a), para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de CINCO (05) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Fortaleza, 23 de novembro de 2009. Eu, Rafaelle Mac Lincks Marques, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº. 4488 o digitei. E eu, Themis Pinheiro Ferreira, matrícula nº. 3251, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM
Juíza de Direito – Titular da 10ª Vara de Família
Comarca de Fortaleza

***

SECRETARIA DA 10ª FAMÍLIA

PROCESSO Nº. 2005.0005.2414-1 (12.562)
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito Titular da 10ª Vara de Família da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ao dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de DANIEL LOURENÇO DA SILVA. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que são desprovidos(as) de capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA SOUSA DE OLIVEIRA, curador(a) dos(as) referido(a)(s) interditando(a)(s), cujo "múnus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 23.10.2009, pelo(a) Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, cujo teor final da sentença é o seguinte: Isso posto, decreto a interdição de DANIEL LOURENÇO DA SILVA, qualificado nos autos e, via de conseqüência, declaro a incapacidade civil do paciente, suprindo-se tal incapacidade pelo curador adiante nomeado. Assim, nomeio MARIA SOUSA DE OLIVEIRA, ora requerente, para exercer a curatela, com os poderes referidos nos artigos 1.774 e 1.741 a 1.752, todos do novo Código Civil Brasileiro. Em obediência ao disposto no art. 1.184, do Código de Processo Civil e art. 9.º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para inscrição no Registro de Pessoas Naturais onde se acha lavrado o assento de nascimento do interditando, e, ainda, efetuando-se a publicação da presente sentença na imprensa oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Fortaleza, 03 de novembro de 2009. Eu, Alexandra Bernardo Lima, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº 012033, o digitei. E eu, Themis Pinheiro Ferreira, matrícula nº 3251, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM
Juíza de Direito – Titular da 10ª Vara de Família
Comarca de Fortaleza
DJ 06/11, 16/11 e 26/11/2009

***

SECRETARIA DA 10ª FAMÍLIA

PROCESSO Nº. 2000.0132.9921-3 (9053)
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito Titular da 10ª Vara de Família da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ao dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de CARLOS EDUARDO GOMES DA COSTA O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que são desprovidos(as) de capacidade de fato. Foi nomeado(a)(s) o(a)(s) Sr(a).(s) LÚCIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA, curadora do referido interditando, cujo "múnus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 14.10..2009, pelo(a) Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, cujo teor final da sentença é o seguinte: Isso posto, decreto a interdição de CARLOS EDUARDO GOMES DA COSTA, qualificado nos autos e, via de conseqüência, declaro a incapacidade civil do paciente, suprindo-se tal incapacidade pelo curador adiante identificado. Assim, nomeio a requerente, sua mãe, LÚCIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA, para exercer a curatela, com os poderes referidos nos artigos 1.774 e 1.741 a 1.752, todos do novo Código Civil Brasileiro. Em obediência ao disposto no art. 1.184, do Código de Processo Civil e art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para inscrição no Registro de Pessoas Naturais onde se acha lavrado o assento de nascimento do interditando, e, ainda, efetuando-se a publicação da presente sentença na imprensa oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. (...) Intime-se a curadora para prestar o compromisso de estilo. Fortaleza, 03 de novembro de 2009. Eu, Alexandra Bernardo Lima, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº 012033, o digitei. E eu, Themis Pinheiro Ferreira, matrícula nº 3251, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM
Juíza de Direito – Titular da 10ª Vara de Família
Comarca de Fortaleza
DJ 06/11, 16/11 e 26/11/2009

***

SECRETARIA DA 10ª FAMÍLIA

PROCESSO Nº. 2000.0140.3318-7

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito Titular da 10ª Vara de Família da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ao dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de FRANCISCA ELIZABET RODRIGUES DE OLIVEIRA. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que são desprovidos(as) de capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). FRANCISCA SERRA DE OLIVEIRA, curador(a) do(a) referido(a) interditando(a), cujo "múnus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 21.10.2009, pelo(a)

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, cujo teor final da sentença é o seguinte: Decreto a interdição de FRANCISCA ELIZABET RODRIGUES DE OLIVEIRA, qualificada nos autos e, via de conseqüência, declaro a incapacidade civil do paciente, suprindo-se tal incapacidade pela curadora adiante identificada. Assim, nomeio a requerente, substituida às fls. 41/42, sua sogra, FRANCISCA SERRA DE OLIVEIRA, para exercer a curatela, com os poderes referidos nos artigos 1.774 e 1.741 a 1.752, todos do novo Código Civil Brasileiro. Em obediência ao disposto no art. 1.184, do Código de Processo Civil e art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para inscrição no Registro de Pessoas Naturais onde se acham lavrados os assentos de nascimento do interditado, efetuando-se a publicação da presente sentença na imprensa oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. (...) Intime-se a curadora para prestar o compromisso de estilo. Fortaleza, 23 de novembro de 2009. Eu, Rafaelle Mac Lincks Marques, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº 4488, o digitei. E eu, Themis Pinheiro Ferreira, matrícula nº 3251, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM
Juíza de Direito – Titular da 10ª Vara de Família
Comarca de Fortaleza
DJ 26/11, 07/12 e 17/12/2009

***

SECRETARIA DA 10ª FAMÍLIA

PROCESSO Nº. 2005.0021.1378-5

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito Titular da 10ª Vara de Família da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ao dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de EDILSON GOMES DE CASTRO. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que são desprovidos(as) de capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). ANTONIA BRASIL DO NASCIMENTO DE CASTRO, curador(a) do(a) referido(a) interditando(a), cujo "múnus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 14.10.2009, pelo(a) Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, cujo teor final da sentença é o seguinte: Decreto a interdição de EDILSON GOMES DE CASTRO, qualificado nos autos e, via de conseqüência, declaro a incapacidade civil do paciente, suprindo-se tal incapacidade pelo curador adiante identificado. Assim, nomeio a requerente, sua esposa, ANTONIA BRASIL DO NASCIMENTO DE CASTRO, para exercer a curatela, com os poderes referidos nos artigos 1.774 e 1.741 a 1.752, todos do novo Código Civil Brasileiro. Em obediência ao disposto no art. 1.184, do Código de Processo Civil e art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para inscrição no Registro de Pessoas Naturais onde se acham lavrados os assentos de nascimento do interditado, efetuando-se a publicação da presente sentença na imprensa oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. (...) Intime-se a curadora para prestar o compromisso de estilo. Fortaleza, 23 de novembro de 2009. Eu, Rafaelle Mac Lincks Marques, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº 4488, o digitei. E eu, Themis Pinheiro Ferreira, matrícula nº 3251, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM
Juíza de Direito – Titular da 10ª Vara de Família
Comarca de Fortaleza
DJ 26/11, 07/12 e 17/12/2009

***

SECRETARIA DA 14ª VARA DE FAMÍLIA

Processo nº: 2009.0023.1512-7

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS (FAM)

O Dr. José Krentel Ferreira Filho, Juiz de Direito em exercício na 14ª Vara de Família, FAZ SABER, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 30 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do Sr. SEBASTIÃO SOUSA DE LIMA, brasileiro, separado judicialmente, auxiliar de almoxarifado, residente e domiciliado nesta capital na Travessa São Francisco, nº 130, bairro Autran Nunes, beneficiário da gratuidade judiciária face declaração de hipossuficiência, através de seu patrono, foi requerida ação de Conversão de Separação em Divórcio, contra a Sra. MARIA NEUZA LIMA HERCULANO, brasileira, separada judicialmente, residente em local incerto e não sabido pelo presente edital, e com observância das formalidades legais, fica CITADA a parte promovida Sra. MARIA NEUZA LIMA HERCULANO do inteiro teor da ação proposta, para querendo, contestar o feito, no prazo legal de 15 dias, contados após o término do presente Edital, ficando ciente que este juízo funciona no Fórum Clóvis Beviláqua, Av. Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria, Fortaleza/Ceará, advertido de que não contestando, por procurador habilitado, no prazo legal, importa em revelia, além de confissão quanto a matéria de fato. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz publicar 1(uma) vez no Diário da Justiça o presente Edital. Fortaleza, 23 de novembro de 2009. Eu, _____ Maria Conceição Nogueira Magalhães, Técnica Judiciária, mat. 004577, digitei. Eu, _____ José Valter Vasconcelos, Diretor de Secretaria, mat. 200.919, subscrevo.

José Krentel Ferreira Filho
Juiz de Direito em exercício na 14ª Vara de Família

***

SECRETARIA DA 14ª VARA DE FAMÍLIA

Processo nº 2008.0036.5370-2

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. José Krentel Ferreira Filho, Juiz de Direito em exercício na 14ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc ...

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de FRANCISCA SAMPAIO, brasileira, solteira, aposentada, residente e domiciliada à Rua Catão Mamede, nº 181, apto. nº 902, bairro Aldeota, beneficiária da gratuidade judiciária conforme declaração de hipossuficiência, portadora de demência na doença de Alzheimer e Síndrome Parkinsoniana - CID (10).: F00.9 / G30.9 + G20. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da autora, de modo que é desprovida da capacidade de fato. O referido processo foi julgado em 17/09/2009, por sentença procedente o pedido. Foi nomeada a Sra. TEREZINHA BENÍCIO SAMPAIO, brasileira, solteira, aposentada, residente e domiciliada no endereço supra citado, curador(a) do referido interditando, cujo *munus* será exercido(a) sem limites. O presente edital deverá ser publicado 1(uma) vez no Diário da Justiça. Fortaleza, 23 de novembro de 2009. Eu, _____, Maria da Conceição Nogueira Magalhães, Téc. Judiciária, mat. 004577, o digitei. E eu, _____ José Valter Vasconcelos, Diretor de Secretaria, mat. 200.919, subscrevo.

José Krentel Ferreira Filho
Juiz de Direito respondendo pela 14ª Vara de Família

***

SECRETARIA DA 14ª VARA DE FAMÍLIA
Processo nº 2009.0019.5739-7

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS (FAM)

O Dr. José Krentel Ferreira Filho, Juiz de Direito em exercício na 14ª Vara de Família, FAZ SABER, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do(a) Sr(a). SAHMIA BRAGA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, vendedora, residente e domiciliado(a) nesta capital à Rua 763, nº 91, Conjunto Ceará, assistida pela Defensoria Pública, por tanto beneficiário da gratuidade judiciária conforme certidão de hipossuficiência, através de seu patrono, foi requerida ação de Divórcio Litigioso, contra o Sr(a). MARIVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, auxiliar de enfermagem, residente em local incerto e não sabido, pelo presente edital, com observância das formalidades legais, Fica CITADO, do

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

inteiro teor da ação proposta, bem como INTIMADO, para comparecer ao Fórum Clóvis Beviláqua, Av. Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria, Fortaleza/Ceará, na sala de audiências desta vara, no dia 27/11/2009 às 14:00hs, onde terá lugar a realização de audiência de conciliação, terá a parte promovida o prazo de 15 dias a partir da data da audiência, para apresentar sua defesa sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz publicar 1(uma) vez, no Diário da Justiça o presente Edital. Fortaleza, 21 de outubro de 2009. Eu, _____ Maria da Conceição Nogueira Magalhães, Téc. Judiciário, mat. 004577, o digitei. E eu, _____ José Valter Vasconcelos, Diretor de Secretaria, mat. 200.919, subscrevo.

José Krentel Ferreira Filho
Juiz de Direito respondendo pela 14ª Vara de Família

***

SECRETARIA DA 14ª VARA DE FAMÍLIA

Processo nº 2009.0020.3768-2

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS (FAM)

O Dr. José Krentel Ferreira Filho, Juiz de Direito em exercício na 14ª Vara de Família, FAZ SABER, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte da Sra. MARIA IVONE ALVES MEMÓRIA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Pedro Artur, nº 369, bairro Jacarecanga, beneficiária da gratuidade judiciária conforme certidão de hipossuficiência, através de seu patrono, foi requerida ação de Divórcio Litigioso, contra o Sr. FRANCISCO DE ASSIS GOMES MEMÓRIA, brasileiro, casado, residente em local incerto e não sabido, pelo presente edital, e com observância das formalidades legais, fica CITADO a parte promovida, do inteiro teor da ação proposta, bem como INTIMADO, para comparecer ao Fórum Clóvis Beviláqua, Av. Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria, Fortaleza/Ceará, na sala de audiências desta vara, no dia 08/02/2010 às 13:30hs, onde terá lugar a realização de audiência de conciliação, terá a parte promovida o prazo de 15 dias a partir da data da audiência, para apresentar sua defesa sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz publicar o presente Edital 01(uma) vez no Diário da Justiça. Fortaleza, 23 de novembro de 2009. Eu, _____ Maria da Conceição Nogueira Magalhães, Téc. Judic., mat. 004577, o digitei. E eu, _____ José Valter Vasconcelos, Diretor de Secretaria, mat. 200.919, subscrevo.

José Krentel Ferreira Filho
Juiz de Direito em exercício na 14ª Vara de Família

***

SECRETARIA DA 14ª VARA DE FAMÍLIA

Processo nº 2009.0009.9572-4

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS (FAM)

O Dr. José Krentel Ferreira Filho, Juiz de Direito em exercício na 14ª Vara de Família, **FAZ SABER**, aos que o presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, com prazo de 30 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do(a) Sr(a). TATIANE RODRIGUES DE QUEIROZ LIMA, brasileira, casada, atendente**,** residente e domiciliada nesta capital à rua João Cordeiro, nº 739, casa B, Praia de Iracema, através de seu patrono, foi requerida ação de Divórcio Litigioso, contra o Sr. HIDERALDO LOPES DE LIMA, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado(a) em local incerto e não sabido, pelo presente edital, com observância das formalidades legais, **CITE-SE** HIDERALDO LOPES DE LIMA, para comparecer ao Fórum Clóvis Beviláqua, Av. Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria, Fortaleza/Ceará, na sala de audiências desta vara, às 14:00 hs, no primeiro dia útil que se seguir o término dos 30 dias da primeira publicação deste, de onde terá lugar a audiência de conciliação da referida ação. Caso não haja conciliação terá a parte promovida o prazo de 15 dias para apresentar sua defesa através de procurador habilitado sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz publicar 01(uma) vez o presente Edital no Diário da Justiça. Fortaleza, 21 de outubro de 2009. Eu, _____Maria da Conceição Nogueira Magalhães mat. 004577 Téc. Judiciária, o digitei. E eu, _____ Glauciene Pereira Loiola, Diretoraa de Secretaria - (respondendo), mat. 200.919, subscrevo.

José Krentel Ferreira Filho
Juiz de Direito respondendo pela 14ª Vara de Família

***

SECRETARIA DA 14ª VARA DE FAMÍLIA

Processo nº 2008.0029.8736-4

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS (FAM)

O Dr. José Krentel Ferreira Filho, Juiz de Direito em exercício na 14ª Vara de Família, FAZ SABER, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do(a) Sr(a). FRANCILEUDA MARQUES NASCIMENTO**,** brasileiro(a), casada, do lar, residente e domiciliado(a) nesta capital na Rua Francisca Clotilde, nº 376, bairro Rodolfo Teófilo, assistida pela Defensoria Pública, por tanto beneficiário da gratuidade judiciária por ser pobre na forma da lei, através de seu patrono, foi requerida ação de Divórcio Litigioso, contra o Sr(a). JEAN NASCIMENTO PARENTE, brasileiro, casado, residente em local incerto e não sabido, pelo presente edital, com observância das formalidades legais, Fica INTIMADO, para comparecer ao Fórum Clóvis Beviláqua, Av. Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria, Fortaleza/Ceará, na sala de audiências desta vara, no dia 25/11/2009 às 14:30hs, onde terá lugar a realização de audiência de instrução. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz publicar 1(uma) vez, no Diário da Justiça o presente Edital. Fortaleza, 23 de novembro de 2009. Eu, _____ Maria da Conceição Nogueira Magalhães, Téc. Judiciária, mat. 004577, o digitei. E eu, _____ José Valter Vasconcelos, Diretor de Secretaria, mat. 200.919, subscrevo.

José Krentel Ferreira Filho
Juiz de Direito respondendo pela 14ª Vara de Família

***

SECRETARIA DA 14ª VARA DE FAMÍLIA

Processo nº 2009.0005.1161-1

EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA

O Dr. José Krentel Ferreira Filho, Juiz de Direito em exercício na 14ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc ...

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a substituição do(a) Sr. ADOLFO MONTEIRO, curador(a) do interdito Sr. FRANCISCO AURÍLIO DA SILVA MONTEIRO, brasileiro, solteiro, sem profissão, residente e domiciliado nesta capital na Rua Osvaldo Rizatto, nº 1770, bairro Pajuçara, beneficiário da gratuidade judiciária conforme declaração de hipossuficiência. Foi nomeado atual curador o Sr. AMAURI DA SILVA MONTEIRO, brasileiro, casado, eletricista, residente e domiciliado no mesmo endereço do interdito, cujo *munus* será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 21/09/2009, pelo Juiz de Direito, Dr. Clécio Aguiar de Magalhães. O presente edital deverá ser publicado 1(uma) vez no Diário da Justiça. Fortaleza, 23 de novembro de 2009. Eu, _____, Maria da Conceição Nogueira Magalhães, Téc. Jud., matr. 004577, o digitei. E eu, _____ José Valter Vasconcelos, Diretor de Secretaria, mat. 200.919, subscrevo.

José Krentel Ferreira Filho
Juiz de Direito em exercício na 14ª Vara de Família

***

SECRETARIA DA 14ª VARA DE FAMÍLIA

Processo nº 2008.0027.6129-3

EDITAL DE INTERDIÇÃO

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

O Dr. José Krentel Ferreira Filho, Juiz de Direito em exercício 14ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc ...

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de LUISA DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, solteira, sem profissão, residente e domiciliada à Rua 307, nº 182, Conjunto São Cristóvão-Messejana, beneficiária da gratuidade judiciária conforme declaração de hipossuficiência, portadora de demência na doença de Alzheimer CID (10)= I10+ F00.9 / G30.9. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da autora, de modo que é desprovida da capacidade de fato. O referido processo foi julgado em 17/09/2009, por sentença procedente o pedido. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA IVANDA GUERRA DOS SANTOS, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada no endereço acima citado, curador(a) do referido interditando, cujo *munus* será exercido(a) sem limites. O presente edital deverá ser publicado 1(uma) vez no Diário da Justiça. Fortaleza, 23 de novembro de 2009. Eu, _____, Maria da Conceição Nogueira Magalhães, Téc. Judiciária, mat. 004577, o digitei. E eu, _____ José Valter Vasconcelos, Diretor de Secretaria, mat. 200.919, subscrevo.

José Krentel Ferreira Filho
Juiz de Direito respondendo pela 14ª Vara de Família

***

SECRETARIA DA 17ª. VARA DE FAMILIA

PROCESSO nº 2008.0032.9809-0

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.

A Doutora VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, Juíza de Direito Titular da 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS movida por BEATRIZ DA SILVA SANTANA, Representada por FRANCISCA DANIELE DA SILVA DE ASSIS em face de FRANCISCO ARMÊNIO FÉLIX SANTANA, de onde foi prolatado pelo(a) MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, "Caso o expediente acima determinado não logre êxito, deve a secretaria da Vara renovar a intimação, com a mesma finalidade, contudo, desta feita por via editalícia", ficando desta forma, intimado(a), FRANCISCA DANIELE DA SILVA DE ASSIS, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 23 de novembro de 2009. Eu, _____, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, matrícula nº 200357-1/3 o digitei. E eu, Alexsandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, matrícula nº 1890 o subscrevo.

Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA
Juíza de Direito.

VARAS CRIMINAIS

JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL
PROCESSO Nº 2008.0012.9011-4

RÉU: JÚLIO CESAR SANTANA, brasileiro, solteiro, técnico em informática, nascido aos 19.01.1985, natural de Fortaleza-CE, filho de Maria de Fátima Santana, residente na Rua Teodoro de Castro, 1073, casa A, Granja Portugal, Fortaleza/CE.
Artigo 157, §2º, inc. I e II c/c art. 14, II do Código Penal Brasileiro.
EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

A Dra. Marlúcia de Araújo Bezerra, Juíza de Direito da 17ª Vara Criminal de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento que, no processo em que figura como parte o réu supramencionado, que expedido mandado de intimação do mesmo, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar-se ele, em lugar incerto e não sabido. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima para ficar ciente da sentença proferida nos autos, prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo em questão. Parte dispositiva final da sentença*: '... Ex positis,* julgo procedente a denúncia e condeno **JÚLIO CÉSAR SANTANA** nas reprimendas do art. 157, §2º, I e II, combinado com o art. 14, II, ambos do Código Penal. Em consequência, atenta aos critérios dos arts. 59 e 68 do Estatuto Punitivo Comum, aplico-lhe a pena base em quatro anos de reclusão, mínimo legal, dos quais subtrair-se-á dois terços por conta do reconhecimento da ocorrência de mera tentativa, perfazendo, assim, a pena de um ano e quatro meses de reclusão, aos quais acrescer-se-á, ainda, outros dois quintos, em razão do uso de arma e concurso de agentes, chegando-se a **um ano e dez meses de reclusão,** pena que torno definitiva, à míngua de atenuantes consideráveis e outras agravantes, mais causas de diminuição e de aumento. Aplico-lhe ainda a pena de multa, que ora fixo em **10 dias multa, à base, cada um, de um trigésimo do salário-mínimo vigente ao tempo do fato**, considerando a parca condição econômica do sentenciado. Considerando que se acham cumpridas as exigências do art. 696 do Código de Processo Penal, concedo ao sentenciado o benefício da suspensão condicional da pena, pelo prazo de dois anos, mediante aceitação e cumprimento das seguintes condições: 1. Não andar armado; 2. Não frequentar locais onde se vendam bebidas alcoólicas; 3. Não tornar a delinquir; 4. Apresentar-se mensalmente ao Juízo de Direito da Vara de Execuções Penais desta Comarca para justificar suas atividades; 5. Não ausentar-se da comarca sem prévia autorização judicial. Transitada em julgado, Carta de Guia e nome no Rol dos Culpados. P.R.I. Fortaleza-CE, 14 de abril de 2009.' Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no 1º andar do Edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, Rua Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria, nesta Capital. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fixa afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 23 de Novembro de 2009. Eu, Laís Sales Biermann, Estagiária, matr. nº 7332, , o digitei, e, eu, André Cavalcanti Pierre de Messias, , Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Marlúcia de Araújo Bezerra
Juíza de Direito

***

JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL
PROCESSO Nº 2005.01.03576-1
RÉU: MARCOS DIEGO RAMOS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, desempregado, nascido aos 09.08.1986, natural de Fortaleza-CE, filho de João Batista de Oliveira e de Cléa Maria da Silva Ramos, residente na Rua Chico Bindá, nº 40, Conjunto Santa Terezinha, Fortaleza/CE.
Artigo 155, §4º, inc. IV, e 180, caput, do Código Penal Brasileiro.
EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

A Dra. Marlúcia de Araújo Bezerra, Juíza de Direito da 17ª Vara Criminal de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento que, no processo em que figura como parte o réu supramencionado, que expedido mandado de intimação do mesmo, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar-se ele, em lugar incerto e não sabido. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima para ficar ciente da sentença proferida nos autos, prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo em questão. Parte dispositiva final da sentença*: '*...Posto isto, com fundamento nos cânones elencados, **decreto a extinção da punibilidade do condenado acima nominado.** Com o trânsito em julgado, baixa na distribuição, excluindo-se o nome do condenado do sistema de informática. P.R.I. Demais expedientes necessários. Fortaleza-CE, 17 de abril de 2009.' Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no 1º andar do Edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, Rua Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria, nesta Capital. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fixa afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 23 de Novembro de 2009. Eu, Laís Sales Biermann, Estagiária, matr. nº 7332, , o digitei, e, eu, André Cavalcanti Pierre de Messias, , Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Marlúcia de Araújo Bezerra
Juíza de Direito

***

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL
PROCESSO Nº 2007.01.15885-9
RÉU: ÁTILA MARTINS DE MEDEIROS, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido aos 28.12.1977, natural de Fortaleza-CE, filho de Casimiro Dutra de Medeiros e de Edimar Martins da Cunha, residente na Rua Clarindo de Queiroz, nº 1881, Centro, Fortaleza/CE.
Artigo 168, §1º, inc. III, do Código Penal Brasileiro.
EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

A Dra. Marlúcia de Araújo Bezerra, Juíza de Direito da 17ª Vara Criminal de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento que, no processo em que figura como parte o réu supramencionado, que expedido mandado de intimação do mesmo, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar-se ele, em lugar incerto e não sabido. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima para ficar ciente da sentença proferida nos autos, prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo em questão. Parte dispositiva final da sentença*:* '...Posto isto, com fundamento no art. 395, III do Código de Processo Penal, por estar absolutamente comprovada a falta de justa causa, condição *sine qua non* para o exercício da *persecutio criminis,* **decreto a extinção desta ação penal sem julgamento do mérito**, determinando que a Secretaria proceda, após o trânsito em julgado baixa na distribuição, com exclusão dos nomes dos réus do sistema de informática. P.R.I. Fortaleza-CE, 20 de maio de 2009.' Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no 1º andar do Edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, Rua Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria, nesta Capital. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fixa afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 23 de Novembro de 2009. Eu, Laís Sales Biermann, Estagiária, matr. nº 7332, , o digitei, e, eu, André Cavalcanti Pierre de Messias, , Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Marlúcia de Araújo Bezerra
Juíza de Direito

VARAS DO JÚRI

SECRETARIA DA QUARTA VARA DO JÚRI
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15(quinze) DIAS

O DR. JOSÉ BARRETO DE CARVALHO FILHO, Juiz de Direito da Quarta Vara do Júri, desta comarca de Fortaleza, capital do estado do Ceará, por nomeação legal etc. FAÇO SABER que perante este Juízo e expediente da Secretaria do(a) Diretor(a) abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca **MARCOS FERREIRA DA SILVA** brasileiro, solteiro, trabalha com reciclagem, nascido aos 16.06.1979 natural de Fortaleza/CE, filho(a) de José Geraldo Chaves da Silva e de Teresinha Ferreira da Silva residente na Rua José Fernandes de Sousa , 120 – Comunidade do Riacho Doce - Passare nesta Urbe, como incurso(a) na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) **121, § 2º, inciso I e IV c/c art.29 todos do CPB** referente ao Processo **2008.0008.7383-3.** Que expedido mandado para citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, que encontra-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, parág. único, ambos do Código Processo Penal, mandei expedir o presente edital, como o prazo de 15(quinze) dias, pelo que fica o(a) mesmo(a), denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este juízo, no edifício Fórum Clóvis Beviláqua, situado na rua Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria, na Secretaria da Terceira Vara do Júri, **a fim de ser citado(a) e se ver processar até o julgamento final, sob pena de revelia, bem como ciente do art. 406 e seus parágrafos e art. 408 do CPP: "Art.406. O Juiz, ao receber a denúncia ou a queixa, ordenará a citação do acusado para responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. § 1º O prazo previsto no caput deste artigo será contado a partir do efetivo cumprimento do mandado ou do comparecimento, em juízo, do acusado ou de defensor constituído, no caso de citação inválida ou por edital. § 2º A acusação deverá arrolar testemunhas, até o máximo de 8 (oito), na denúncia ou na queixa.§ 3º Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 8(oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Art. 407(...).Art.408. Não apresentada a resposta no prazo legal, o juiz nomeará Defensor para oferecê-la em até 10 (dez) dias, concedendo-lhe vista dos autos."** Fortaleza, 23 de novembro de 2009. Eu, Fabíola Cavalcante – 200564, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, David César Gouveia, matrícula 5158, Diretor de Secretaria, subscrevo.

JOSÉ BARRETO DE CARVALHO FILHO
JUIZ DE DIREITO

***

SECRETARIA DA QUARTA VARA DO JÚRI
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15(quinze) DIAS

O DR. JOSÉ BARRETO DE CARVALHO FILHO, Juiz de Direito da Quarta Vara do Júri, desta comarca de Fortaleza, capital do estado do Ceará, por nomeação legal etc. FAÇO SABER que perante este Juízo e expediente da Secretaria do(a) Diretor(a) abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca **ANTONIO MARIA DE OLIVEIRA** brasileiro,solteiro, jardineiro, nascido aos 20.10.1969 natural de Fortaleza/CE, filho(a) de Antonio Miguel de Oliveira e de Rita Sales de Oliveira, portador do RG 95002079417 residente na Rua Francisco Antonio, 544 – são Miguel-Caucaia/CE , como incurso(a) na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) **121, § 2º, inciso I e IV c/c art.29 todos do CPB** referente ao Processo **2003.01.03358-7.** Que expedido mandado para citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, que encontra-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, parág. único, ambos do Código Processo Penal, mandei expedir o presente edital, como o prazo de 15(quinze) dias, pelo que fica o(a) mesmo(a), denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este juízo, no edifício Fórum Clóvis Beviláqua, situado na rua Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria, na Secretaria da Terceira Vara do Júri, **a fim de ser citado(a) e se ver processar até o julgamento final, sob pena de revelia, bem como ciente do art. 406 e seus parágrafos e art. 408 do CPP: "Art.406. O Juiz, ao receber a denúncia ou a queixa, ordenará a citação do acusado para responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. § 1º O prazo previsto no caput deste artigo será contado a partir do efetivo cumprimento do mandado ou do comparecimento, em juízo, do acusado ou de defensor constituído, no caso de citação inválida ou por edital. § 2º A acusação deverá arrolar testemunhas, até o máximo de 8 (oito), na denúncia ou na queixa.§ 3º Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 8(oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Art. 407(...).Art.408. Não apresentada a resposta no prazo legal, o juiz nomeará Defensor para oferecê-la em até 10 (dez) dias, concedendo-lhe vista dos autos."** Fortaleza, 23 de novembro de 2009. Eu, Fabíola Cavalcante – 200564, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, David César Gouveia, matrícula 5158, Diretor de Secretaria, subscrevo.

JOSÉ BARRETO DE CARVALHO FILHO
JUIZ DE DIREITO

***

SECRETARIA DA QUARTA VARA DO JÚRI
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15(quinze) DIAS

O DR. JOSÉ BARRETO DE CARVALHO FILHO, Juiz de Direito da Quarta Vara do Júri, desta comarca de Fortaleza, capital do estado do Ceará, por nomeação legal etc. FAÇO SABER que perante este Juízo e expediente da Secretaria do(a) Diretor(a) abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca **JOÃO ANGELO LOPES DE FREITAS** brasileiro, solteiro, vendedor ambulante, natural de Cedro/CE,nascido aos 03.06.1963 filho(a) de Valter Lopes Silva Freitas e de Águida Gonçalves de Freitas, residente na Rua Francisco Antonio, 544 – são Miguel- Caucaia/CE , como incurso(a) na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) **121, § 2º, inciso I e III do CPB** referente ao Processo **2008.000.3618-4.** Que expedido mandado para citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

Oficial de Justiça encarregado da diligência, que encontra-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, parág. único, ambos do Código Processo Penal, mandei expedir o presente edital, como o prazo de 15(quinze) dias, pelo que fica o(a) mesmo(a), denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este juízo, no edifício Fórum Clóvis Beviláqua, situado na rua Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria, na Secretaria da Terceira Vara do Júri, **a fim de ser citado(a) e se ver processar até o julgamento final, sob pena de revelia, bem como ciente do art. 406 e seus parágrafos e art. 408 do CPP: "Art.406. O Juiz, ao receber a denúncia ou a queixa, ordenará a citação do acusado para responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. § 1º O prazo previsto no caput deste artigo será contado a partir do efetivo cumprimento do mandado ou do comparecimento, em juízo, do acusado ou de defensor constituído, no caso de citação inválida ou por edital. § 2º A acusação deverá arrolar testemunhas, até o máximo de 8 (oito), na denúncia ou na queixa.§ 3º Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 8(oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Art. 407(...).Art.408. Não apresentada a resposta no prazo legal, o juiz nomeará Defensor para oferecê-la em até 10 (dez) dias, concedendo-lhe vista dos autos."** Fortaleza, 23 de novembro de 2009. Eu, Fabíola Cavalcante – 200564, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, David César Gouveia, matrícula 5158, Diretor de Secretaria, subscrevo.

JOSÉ BARRETO DE CARVALHO FILHO
JUIZ DE DIREITO

***

SECRETARIA DA QUARTA VARA DO JÚRI
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15(quinze) DIAS

O DR. JOSÉ BARRETO DE CARVALHO FILHO, Juiz de Direito da Quarta Vara do Júri, desta comarca de Fortaleza, capital do estado do Ceará, por nomeação legal etc. FAÇO SABER que perante este Juízo e expediente da Secretaria do(a) Diretor(a) abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca **JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA** brasileiro, casado, nascido aos 17.10.1976 natural de Fortaleza/CE, filho(a) de Antonio Miguel de Oliveira e de Rita Sales de Oliveira, portador do RG 93002120089 residente na Rua Francisco Antonio, 544 – são Miguel- Caucaia/CE , como incurso(a) na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) **121, § 2º, inciso I e IV c/c art.29 todos do CPB** referente ao Processo **2003.01.03358-7.** Que expedido mandado para citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, que encontra-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, parág. único, ambos do Código Processo Penal, mandei expedir o presente edital, como o prazo de 15(quinze) dias, pelo que fica o(a) mesmo(a), denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este juízo, no edifício Fórum Clóvis Beviláqua, situado na rua Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria, na Secretaria da Terceira Vara do Júri, **a fim de ser citado(a) e se ver processar até o julgamento final, sob pena de revelia, bem como ciente do art. 406 e seus parágrafos e art. 408 do CPP: "Art.406. O Juiz, ao receber a denúncia ou a queixa, ordenará a citação do acusado para responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. § 1º O prazo previsto no caput deste artigo será contado a partir do efetivo cumprimento do mandado ou do comparecimento, em juízo, do acusado ou de defensor constituído, no caso de citação inválida ou por edital. § 2º A acusação deverá arrolar testemunhas, até o máximo de 8 (oito), na denúncia ou na queixa.§ 3º Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 8(oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Art. 407(...).Art.408. Não apresentada a resposta no prazo legal, o juiz nomeará Defensor para oferecê-la em até 10 (dez) dias, concedendo-lhe vista dos autos."** Fortaleza, 23 de novembro de 2009. Eu, Fabíola Cavalcante – 200564, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, David César Gouveia, matrícula 5158, Diretor de Secretaria, subscrevo.

JOSÉ BARRETO DE CARVALHO FILHO
JUIZ DE DIREITO

***

SECRETARIA DA QUARTA VARA DO JÚRI
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15(quinze) DIAS

O DR. JOSÉ BARRETO DE CARVALHO FILHO, Juiz de Direito da Quarta Vara do Júri, desta comarca de Fortaleza, capital do estado do Ceará, por nomeação legal etc. FAÇO SABER que perante este Juízo e expediente da Secretaria do(a) Diretor(a) abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca **JOSE MURILO DE OLIVEIRA** brasileiro, natural de Fortaleza/CE, filho(a) de Antonio Miguel de Oliveira e de Rita Sales de Oliveira, residente na Rua Francisco Antonio, 544 – são Miguel- Caucaia/CE , como incurso(a) na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) **121, § 2º, inciso I e IV c/c art.29 todos do CPB** referente ao Processo **2003.01.03358-7.** Que expedido mandado para citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, que encontra-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, parág. único, ambos do Código Processo Penal, mandei expedir o presente edital, como o prazo de 15(quinze) dias, pelo que fica o(a) mesmo(a), denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este juízo, no edifício Fórum Clóvis Beviláqua, situado na rua Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria, na Secretaria da Terceira Vara do Júri, **a fim de ser citado(a) e se ver processar até o julgamento final, sob pena de revelia, bem como ciente do art. 406 e seus parágrafos e art. 408 do CPP: "Art.406. O Juiz, ao receber a denúncia ou a queixa, ordenará a citação do acusado para responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. § 1º O prazo previsto no caput deste artigo será contado a partir do efetivo cumprimento do mandado ou do comparecimento, em juízo, do acusado ou de defensor constituído, no caso de citação inválida ou por edital. § 2º A acusação deverá arrolar testemunhas, até o máximo de 8 (oito), na denúncia ou na queixa.§ 3º Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 8(oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Art. 407(...).Art.408. Não apresentada a resposta no prazo legal, o juiz nomeará Defensor para oferecê-la em até 10 (dez) dias, concedendo-lhe vista dos autos."** Fortaleza, 23 de novembro de 2009. Eu, Fabíola Cavalcante – 200564, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, David César Gouveia, matrícula 5158, Diretor de Secretaria, subscrevo.

JOSÉ BARRETO DE CARVALHO FILHO
JUIZ DE DIREITO

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

VARA DAS EXECUÇÕES DAS MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS
PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO Nº 2009.04.3197-7
,JUSTIÇA GRATUITA'-

O DOUTOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, Juiz de Direito da 5ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc..

Fica intimado(a) o(a) Dr(a). SIMONE FERREIRA MATIAS, OAB-CE 6785, para, no prazo de cinco dias, manifestar-se no rocessso em epígrafe relativo ao seu representado, sobre os relatórios de avaliação e parecer ministerial, **ficando de já advertido(a) o(a) Advogado(a) de que sua não manifestação importará na designação da ínclita Defensora Pública, Dra. ANA VIANA MOREIRA, com atuação neste Juízo, para fazer a defesa do adolescente**. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará ao(s) 24 (vinte e quatro) dia(s) do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, _____Estéferson Barreto, Técnico Judiciário, o digitei e eu_____ , Gilvan Monteiro de Alencar, mat. 1944, Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo.

Dr. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO
Juiz de Direito da 5ª Vara da Infância
e da Juventude

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

16 - COMARCAS DO INTERIOR

16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

COMARCA DE AMONTADA

EDITAL DE CURATELA
Processo Nº 2007.0000.1131-0

A M. M. Juíza Substituta Titular, desta Comarca de Amontada-CE, Dra. Ana Izabel de Andrade Lima, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tendo em vista requerimento formulado por PEDRO DE SOUSA TELES**,** brasileiro, casado, agricultor, RG 8903002019189, filho de Francisca Tomé Teles de Meneses, residente e domiciliado na Rua Martins Teixeira, Nº 1491-Torres-Amontada-CE, foi decretada por este Juízo a **INTERDIÇÃO** de MARCOS CARNEIRO TELES**,** brasileiro, solteiro, filho de Pedro de Sousa Teles e de Maria Carneiro Santos Teles, portador do RG: 2005021047997, residente e domiciliado na Rua Martins Teixeira, Nº 1491-Torres-Amontada-CE; tendo como causa da interdição, DEFICIÊNCIA MENTAL, atestado por perícia médica, que o torna inválido para exercer os atos da vida civil, tudo de conformidade com sentença deste Juízo, datada de 07 de outubro de 2009**,** prolatada nos autos acima mencionados, tendo sido nomeado seu pai, o Sr. PEDRO DE SOUSA TELES, ora requerente, **(supraqualificado),** curador do interditado, cujo **múnus** será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia psíquica; não podendo, no entanto, referido curador, por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza, pertencentes ao interditado, sem autorização judicial. E, para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado junto ao Diário de Justiça do Estado e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de dez(10) dias, na forma do art. 1.184 do CPC**. "**Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza Substituta, Dra. Ana Izabel e Andrade Lima, às fls. 35". Dado e passado nesta cidade e Comarca de Amontada-CE, aos vinte e oito (28) dias do mês outubro de 2009. Eu, Maria Evanir da Costa Monteiro(Analista Judiciária Adjunta), o digitei, e eu, Adão Costa Filho(Diretor de Secretaria), o revisei.

ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA
Juíza Substituta- TJCE
DJ-04/11, 16/11, 26/11/2009

***

COMARCA DE AMONTADA
EDITAL DE CURATELA
Processo Nº 2007.0027.9758-3

A M. M. Juíza Substituta Titular, desta Comarca de Amontada-CE, Dra. Ana Izabel de Andrade Lima, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tendo em vista requerimento formulado por JOSÉ NETO DA PAZ**,** brasileiro, casado, agricultor, RG 99097047120, filho de Francisco Maria da Paz e Idacy Rocha da Paz, residente e domiciliado na Rua Maria Sinhá, 637, São Sebastião-Amontada-CE, foi decretada por este Juízo a **INTERDIÇÃO** de MARIA RONALCI DA PAZ**,** brasileira, solteira, filho de Francisco Maria da Paz e de Idacy Rocha da Paz, portadora do RG: 20070114360 residente e domiciliado na Rua Maria Sinhá, Nº 637,bairro São Sebastião-Amontada-CE; tendo como causa da interdição, DEFICIÊNCIA MENTAL, atestado por perícia médica, que a torna inválida para exercer os atos da vida civil, tudo de conformidade com sentença deste Juízo, datada de 07 de outubro de 2009**,** prolatada nos autos acima mencionados, tendo sido nomeado seu irmão, o Sr. JOSÉ NETO DA PAZ, ora requerente, **(supraqualificado),** curador da interditanda, cujo **múnus** será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia psíquica; não podendo, no entanto, referido curador, por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza, pertencentes ao interditado, sem autorização judicial. E, para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado junto ao Diário de Justiça do Estado e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de dez(10) dias, na forma do art. 1.184 do CPC**. "**Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz Substituta, Dr. Ricardo Alexandre Silva Costa, às fls. 12v". Dado e passado nesta cidade e Comarca de Amontada-CE, aos vinte e oito (28) dias do mês outubro de 2009. Eu, Maria Evanir da Costa Monteiro(Analista Judiciária Adjunta), o digitei, e eu, Adão Costa Filho(Diretor de Secretaria), o revisei.

ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA
Juíza Substituta
DJ-04/11, 16/11, 26/11/2009

***

EDITAL DE CURATELA
Processo Nº 2007.0013.3047-9

A M. M. Juíza Substituta Titular, desta Comarca de Amontada-CE, Dra. Ana Izabel de Andrade Lima, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tendo em vista requerimento formulado por MARIA ELOMAR ANDRÉ, brasileira, casada, do lar, RG 305989096, filha de Carlos Elias da Costa e Benedita André da Costa, residente e domiciliada na localidade de Alto Alegre-Amontada-CE, foi decretada por este Juízo a **INTERDIÇÃO** de MANUEL AURISANDE ANDRÉ, brasileiro, solteiro, filho de ANDRÉ SOBRINHO E MARIA ELOMAR ANDRÉ, brasileiro, solteiro, portador do RG: 37.448.553-7, residente e domiciliado na localidade de Alto Alegre-Amontada-CE; tendo como causa da interdição, DEFICIÊNCIA MENTAL, atestado por perícia médica, que o torna inválido para exercer os atos da vida civil, tudo de conformidade com sentença deste Juízo, datada de 07 de outubro de 2009**,** prolatada nos autos acima mencionados, tendo sido nomeada sua mãe, a Sra. MARIA ELOMAR ANDRÉ, ora requerente, **(supraqualificada),** curadora do interditado, cujo **múnus** será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia psíquica; não podendo, no entanto, referida curadora, por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza, pertencentes ao interditado, sem autorização judicial. E, para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado junto ao Diário de Justiça do Estado e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de dez(10) dias, na forma do art. 1.184 do CPC**. "**Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza Dra. Solange Menezes Holanda, às fls. 15". Dado e passado nesta cidade e Comarca de Amontada-CE, aos vinte e oito (28) dias do mês outubro de 2009. Eu, Maria Evanir da Costa Monteiro(Analista Judiciária Adjunta), o digitei, e eu, Adão Costa Filho(Diretor de Secretaria), o revisei.

ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA
Juíza Substituta
DJ-04/11, 16/11, 26/11/2009

***

EDITAL DE CURATELA
Processo Nº 2004.0014.3203-1

A M. M. Juíza Substituta Titular, desta Comarca de Amontada-CE, Dra. Ana Izabel de Andrade Lima, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tendo em vista requerimento formulado por ALEXANDRE CÉSAR SANTOS DA SILVA**,** brasileiro, casado, vendedor, filho de Nivaldo Leite da Silva e de Maria Thaís Tomé Santos da Silva, residente e domiciliada na Av. Gal. Alípio dos Santos, 918-Centro-Amontada-CE, foi decretada por este Juízo a **INTERDIÇÃO** de ANA PAULA SANTOS DA SILVA**,** brasileira, solteira, filha de Luiz Apolinário Sobrinho e Maria José Apolinário, portadora da C.I.R.G nº 2709624-94 SSP-CE, residente e domiciliada na Av. Gal. Alípio dos Santos-Centro-Amontada-CE; tendo como causa da interdição, DEFICIÊNCIA MENTAL, atestado por perícia médica, que a torna permanentemente inválida para exercer os atos da vida civil, tudo de conformidade com sentença deste Juízo, datada de 07 de outubro de 2009**,** prolatada nos autos acima mencionados, tendo sido nomeado seu irmão, ALEXANDRE CÉSAR SANTOS DA SILVA**,** ora requerente,

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

(supraqualificado), curador da interditanda, cujo **múnus** será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia psíquica; não podendo, no entanto, referido curador, por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza, pertencentes a interditada, sem autorização judicial. E, para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado junto ao Diário de Justiça do Estado e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de dez(10) dias, na forma do art. 1.184 do CPC**. "**Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza Substituta Titular desta Comarca, Dra. Ana Izabel de Andrade Lima, às fls. 77". Dado e passado nesta cidade e Comarca de Amontada-CE, aos vinte e sete (27) dias do mês outubro de 2009. Eu, Maria Evanir da Costa Monteiro(Analista Judiciária Adjunta), o digitei, e eu, Adão Costa Filho(Diretor de Secretaria), o revisei.

ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA
Juíza Substituta-
DJ-04/11, 16/11, 26/11/2009

COMARCA VINCULADA DE APUIARÉS

EDITAL DE INTERDIÇÃO
Natureza Cível
JUSTIÇA GRATUITA

Dá-se a gratuidade judiciária, conforme despacho da lavra da Juíza de Direito Marília Lima Leitão Fontoura.

O Juiz de Direito FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES, Titular da 2ª Vara da Comarca de Itapajé/CE, respondendo por esta Vara Única da Comarca Vinculada de Apuiarés/CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista o(s) requerimento(s) formulado(s), foi(ram) decretada(s) por este Juízo a(s) seguinte(s) interdição(ões):

1. Proc. 2008.160.00055-0
Interditado(a): Francisco José Barbosa Pinto
Curador(a): Francisco de Assis Farias Pinto
Motivo: Transtorno mental orgânico, devido à disfunção cerebral (CID10. F.09) e retardo mental (CID 10. F.29)
Data da sentença: 05 de outubro de 2009.

E para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184 do Código de Processo Civil.

Apuiarés, **10.11.2009.**

Eu, ***Maria do Socorro Barbosa Rodrigues***, Func. aa Secretaria, o digitei. Eu, **Francisco Eldo Coelho de Castro** Diretor de Secretaria de Vara Única, o subscrevo e dou fé.

Francisco das Chagas Gomes
JUIZ DE DIREITO – RESPONDENDO
DJ-16/11, 26/11, 07/12/2009

***

EDITAL DE INTERDIÇÃO
Natureza Cível
JUSTIÇA GRATUITA

Dá-se a gratuidade judiciária, conforme despacho da lavra da Juíza de Direito Marília Lima Leitão Fontoura.

O Juiz de Direito FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES, Titular da 2ª Vara da Comarca de Itapajé/CE, respondendo por esta Vara Única da Comarca Vinculada de Apuiarés/CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista o(s) requerimento(s) formulado(s), foi(ram) decretada(s) por este Juízo a(s) seguinte(s) interdição(ões):

1. Proc. 2008.160.00061-4
Interditado(a): Lucilene da Costa Teixeira
Curador(a): José Weliton Sales Teixeira
Motivo: Psicose não especificada (CID10. F.29)
Data da sentença: 29 de setembro de 2009.

E para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184 do Código de Processo Civil.

Apuiarés, **10.11.2009.**

Eu, ***Maria do Socorro Barbosa Rodrigues***, Func. aa Secretaria, o digitei. Eu, **Francisco Eldo Coelho de Castro** Diretor de Secretaria de Vara Única, o subscrevo e dou fé.

Francisco das Chagas Gomes
JUIZ DE DIREITO – RESPONDENDO
DJ-16/11, 26/11, 07/12/2009

COMARCA DE ARACATI

2ª VARA
E D I T A L D E C I T A Ç Ã O
JUSTIÇA GRATUITA

Divórcio Litigioso
Proc. Nº: 2009.0024.4446-6
Autora – João Aneto de Paula da Costa
Promovido – Maria Patricia Silva Costa

O DR. RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JÚNIOR , JUÍZ DE DIREITO TITULAR DA SECRETARIA DA 1ª VARA, RESPONDENDO PELA 2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER, a todos quantos o presente virem ou notícia dele tiverem que, tramita por este Juízo e expediente da Segunda Vara uma Ação de Divórcio que a Sr. JOÃO ANETO DE PAULA DA COSTA move contra a Sra. MARIA PATRICIA SILVA COSTA, e estando a promovida, atualmente, em local incerto e não sabido e para que o presente feito prossiga na forma legal, este Juízo determinou a citação por edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, da Sra. **MARIA PATRICIA SILVA COSTA,** brasileira, casada, filha de Luíz Freitas Silva e Maria Josineide Barbosa da Silva; para, querendo, no prazo de quinze (15) dias, CONTESTAR a referida ação em todos os seus termos, e, não o fazendo, considerar-se-ão verdadeiros os fatos ali narrados. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir este edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça e afixado uma via no lugar de costume deste Fórum.

DADO E PASSADO em Aracati, aos treze (13) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009), na 2ª Secretaria. Eu, Kátia Lima Simões, o digitei e imprimi e eu, José Jânio Saraiva, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Dr. RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JÚNIOR
Juiz de Direito Resp.

***

JUSTIÇA GRATUITA

E D I T A L D E I N T E R D I Ç Ã O
2ª VARA
Interdição Processo. Nº: 2006.0010.1380-7
Autora: Francisca Celi Batista Leão
Interditando: Marilene Batista Leão

O Dr. RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JÚNIOR , JUÍZ DE DIREITO TITULAR DA SECRETARIA DA 1ª VARA, RESPONDENDO PELA 2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que tramitou por este Secretaria da 2ª Vara, a Ação de Interdição da Sra. MARILENE BATISTA LEÃO, processo nº: 2006.0010.1380-7 promovida pela Sra. FRANCISCA CELI BATISTA LEÃO. Feito este, que correu em seus trâmites legais, e ao final julgado por sentença aos 17/07/2009, conforme constam às *fls. 36/37* dos referidos autos. Tendo o presente edital, **com o prazo de trinta(30) dias**, a **FINALIDADE DE INTIMAR TODOS OS EVENTUAIS INTERESSADOS SOBRE A REFERIDA SENTENÇA que decretou a interdição da Sra. MARILENE BATISTA LEÃO**, brasileira, solteira, natural de Fortaleza-Ce, nascida aos 20/05/1984, filha de Cicero Barbosa Leão e de Francisca Celi Batista Leão, e nomeou para curadora da interditanda, a **Sra. FRANCISCA CELI BATISTA LEÃO**, brasileira, casada, doméstica, residente e domiciliada na rua Antônio Calixto, nº1693, Aracati-Ce. E, para que ninguém alegue ignorância, o MM. Juiz de Direito mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado pelo Diário da Justiça do Estado do Ceará, por três (03) vezes, com

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

intervalo de 10 dias, e afixado no lugar de costume deste Fórum.

DADO E PASSADO em Aracati, aos vinte e oito (28) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009), na 2ª Secretaria. Eu, Kátia Lima Simões, o digitei e imprimi e eu, José Jânio Saraiva, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Dr. RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JÚNIOR
Juiz de Direito Resp.
DJ-26/11, 07/12, 17/12/2009

***

2ª VARA
E D I T A L D E INTIMAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

Ação de Separação Judicial c/c Medidas Protetivas
Processo nº: 2009.0006.7693-9
Requerente: Conceição Cássia do Carmo da Silva
Requerido: Egnaldo Cavalcante Lima

A Dra. JOVINA d'AVILA BORDONI, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Aracati respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Aracati, Estado do Ceará, por nomeação legal, ETC.

FAZ SABER, a todos quantos o presente virem ou notícia dele tiverem que, tramita por este Juízo e expediente da Segunda Vara uma Ação de Separação Judicial c/c Medidas Protetivas que a **Sra. CONCEIÇÃO CÁSSIA DO CARMO DA SILVA** move contra o **Sr. EGNALDO CAVALCANTE LIMA**, e estando o promovido, atualmente, em local incerto e não sabido e para que o presente feito prossiga na forma legal, este Juízo determinou a intimação por edital, com o prazo de 20 (trinta) dias, do **Sr. EGNALDO CAVALCANTE LIMA,** brasileiro, casado; para comparecer à **audiência de conciliação designada para o dia 11/12/09 às 09 h 20 min que será realizada na sala de audiências na 2ª Vara, Fórum Ministro Jesus Costa Lima, sito na Travessa Felismino Filho, s/n, Aracati-Ce**. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir este edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça e afixado uma via no lugar de costume deste Fórum. **Dar-se a gratuidade da justiça, por determinação legal. CUMPRA-SE.**

Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Aracati, Estado do Ceará, aos três (03) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove(2009), na 2ª Secretaria. **Eu, Kátia Lima Simões** , **Eu, José Jânio Saraiva (Diretor de Secretaria), subscrevi.**

Jovina d'Avila Bordoni
Juíza de Direito /resp.

COMARCA DE BARBALHA

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. Demétrio de Souza Pereira, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foram processados os termos da Interdição de JANAINA MONTEIRO DA SILVA a requerimento de sua mãe Gertrudes Monteiro da Silva, tendo a sentença proferida às fls. 39/40, nos autos nº 2005.0004.3215-8, declarado o Sra. JANAINA MONTEIRO DA SILVA impossibilitado de praticar por si só, qualquer ato da vida civil por ser portador de Distúrbios Mentais, e, nomeado seu curador o requerente supra citado. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, determinou-se que fosse expedido o presente Edital, o qual deverá ser afixado no atrium do Fórum local e publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias entre uma publicação e outra. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, aos três (03) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, (ass), Carlos Farias Diniz, Técnico Judiciário, digitei. E eu, (ass) Cícero Ricardo Cavalcante da Silva, Diretor de Secretaria, conferi.

DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA
Juiz de Direito da 1ª Vara
DJ 05/ 11, 16/11 e 26/11/2009

***

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PROCESSO Nº 2000.0173.6209-2
Interesse da Justiça Pública

O Dr. Demétrio de Souza Pereira, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Barbalha-CE, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que tramita nesta Secretaria de Vara uma ação criminal acima numerada instaurada pela Justiça Pública contra Maria Madalena de Santana, para apurar infração tipificada no Art. 121, § 2º, II e IV, do CPB, praticada contra Érica Samara da Costa. E, como conste dos autos informação que a ré se encontra solta e em local incerto e não sabido, é o presente edital para intimar MARIA MADALENA DE SANTANA, brasileira, solteira, doméstica, filha de José Marinho de Santana e de Maria Euclides de Santana, atualmente em local incerto e não sabido, a comparecer à sua sessão de julgamento pelo júri, designada para o dia **03 (três) de dezembro do corrente ano, às 08h00m**, no Auditório do Tribunal do Júri situado no Fórum Dr. Rotsenaidyl Duarte Fernandes Távora, sito na Rua Zuca Sampaio, s/n, nesta cidade e Comarca de Barbalha-CE, ficando, desde logo, ciente de que sua ausência, nos termos da nova redação do art. 457 do CPP, não importará em adiamento da sessão. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) de Novembro do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu (ass) Jailson Matos Nobre, Analista Judiciário Adjunto, digitei. Eu (ass) Cícero Ricardo, Diretor de Secretaria, conferi.

Dr. Demétrio de Souza Pereira
Juiz de Direito Titular da 1ª Vara

COMARCA DE BATURITÉ

SECRETARIA DA 2ª VARA DA COMARCA DE BATURITÉ
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Cível nº 2009.0006.0589-6
Ação de Interdição
Requerente: ROSELY PEREIRA DA SILVA
Sujeitando: FRANCISCA JOZELY PEREIRA DE FREITAS

O Juiz de Direito **SÉRGIO GIRÃO ABREU**, titular da 2ª Vara da Comarca de Baturité, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que tramita neste Juízo uma Ação de Interdição, em que figura como Requerente **ROSELY PEREIRA DA SILVA** e como Sujeitando, **FRANCISCA JOZELY PEREIRA DE FREITAS**, brasileira, solteira, comerciária, filha de Miguel Domingos de Freitas e Rosely Pereira da Silva, residente e domiciliada na rua 15 de Novembro, nº 1001, Centro, nesta cidade de Baturité/CE., na qual o MM. Juiz decretou a Interdição desta, conforme se vê da sentença seguinte:***"...ISTO POSTO e considerando o mais que dos autos consta, princípios gerais aplicáveis à espécie, DECRETO a interdição de FRANCISCA JOSELY PEREIRA DE FREITAS, nos termos dos artigos 1.767, incisos I, do Código Civil Brasileiro vigente, nomeando-lhe Curadora, na forma do art. 1.775, § 2º, do mesmo dispositivo legal, após prestar o compromisso de mister, a requerente ROSELY PEREIRA DA SILVA. Em obediência ao disposto no artigo 9º, inciso III, do mesmo diploma legal, inscreva-se a presente no registro civil e publique-se via edital, no DJ e no local de costume, em face de inexistência de imprensa local, por três vezes, com intervalo de dez dias. Sem custas. Transitada em julgado, expeçam-se os Mandados de Averbação e Inscrição ao Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais desta comarca. Dou a presente por publicada, e as partes por intimada. Registre-se. Baturité/CE,29 de outubro de 2009. AA. Dr. Sérgio Girão Abreu. Juiz de Direito - Titular da 2ª Vara".*** E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado três (03) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias e afixado no lugar público de costume, na forma legal. Dá-se a gratuidade conforme despacho de fl. 17. Dado e passado nesta Cidade de Baturité, Estado do Ceará, aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro do ano dois mil e nove (2009). Eu, **Maria Helena Soares Barroso**, Técnico Judiciário, Mat.: 00833-1-3, digitei

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

e eu, **Joaquim Augusto Filomeno da Silva**, Diretor de Secretaria respondendo pela 2ª Vara, Mat.: 200404, subscrevo.

SÉRGIO GIRÃO ABREU
Juiz de Direito
DJ-04/11, 16/11, 26/11/2009

COMARCA DE BELA CRUZ

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

Despacho transcrito*:*
Gratuidade deferida... Bela Cruz, 27/05/2008. Dr. André Teixeira Gurgel. Juiz Substituto Titular"

O Doutor **André Teixeira Gurgel,** Juiz de Direito Titular da Comarca de Bela Cruz, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER ao que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, tendo em vista os requerimentos formulados, foi decretada, por este Juízo, a interdição de **ANTÔNIO FABIANO DE PAULO**, brasileiro, solteiro, filho de João Batista de Paulo e de Maria Orfila da Silva de Paulo, nascida aos 25/04/1982, natural de Bela Cruz/CE, residente e domiciliada na Localidade de Mil Passos, cidade de Bela Cruz/CE, tendo como curadora a sua mãe **MARIA ORFILA DA SILVA DE PAULO,** brasileira, casada, aposentada, filha de Damião Estevam da Silva e de Raimunda Rosa do Espiríto Santo, RG nº 2002005121830-SSP-CE, nascida aos 13/03/1938**,** natural de Acaraú/CE, residente na Localidade de Mil Passos, Bela Cruz/CE, por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, visto ser portadora de patologia mental (Processo Nº 2008.0010.6782-2). E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Bela Cruz, expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado por três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Cruz, aos vinte e oito (28) dias do mês de outubro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Paulo de Tarso Campos Ferreira Filho, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi.

André Teixeira Gurgel
Juiz de Direito
DJ-04/11, 16/11, 26/11/2009

***

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

Despacho transcrito*:*
Defiro a gratuidade... Bela Cruz, 27/01/2006. Dr. Jorge Di Ciero Miranda. Juiz de Direito - Respondendo

O Doutor **André Teixeira Gurgel,** Juiz de Direito Titular da Comarca de Bela Cruz, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER ao que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, tendo em vista os requerimentos formulados, foi decretada, por este Juízo, a interdição de **MARIA ARAÚJO DA CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, filha de Antônio Pereira da Silva e de Maria Araújo dos Santos, nascida aos 07/07/1940, natural de Cruz/CE, residente e domiciliada na Localidade de Cambota, cidade de Bela Cruz/CE, tendo como curadora a sua irmã **MARIA NAZARÉ DA SILVA,** brasileira, casada, merendeira, filha de Antônio Pereira da Silva e de Maria Araújo dos Santos, RG nº 482258-82-SSP-CE, nascida aos 03/12/1954**,** natural de Bela Cruz/CE, residente na Localidade de Cambota, Bela Cruz/CE, por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, visto ser portadora de patologia mental (Processo Nº 2005.0027.6669-0). E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Bela Cruz, expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado por três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Cruz, aos vinte e oito (28) dias do mês de outubro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Paulo de Tarso Campos Ferreira Filho, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi.

André Teixeira Gurgel
Juiz de Direito
DJ-04/11, 16/11, 26/11/2009

***

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

Despacho transcrito*:*
Gratuidade deferida... Bela Cruz, 03/05/2004. Dr. Carlos Adema da Rocha. Juiz de Direito"

O Doutor **André Teixeira Gurgel,** Juiz de Direito Titular da Comarca de Bela Cruz, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER ao que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, tendo em vista os requerimentos formulados, foi decretada, por este Juízo, a interdição de **FRANCISCA DAS CHAGAS VIANA**, brasileira, solteira, filha de Maria Clotilde Viana, nascida aos 24/05/1965, natural de Bela Cruz/CE, residente e domiciliada na Rua Nicolau Peixoto, s/n, Areias, cidade de Bela Cruz, tendo como curador o seu tio **RAIMUNDO NONATO DOS REIS,** brasileiro, casado, agricultor, filho de Antônio Lagoa dos Reis e de Antînia Maria da Conceição, RG nº 99097173303-SSP-CE, nascido aos 18/01/1939**,** natural de Marco/CE, residente na Rua Padre Odécio, 620, Centro, Bela Cruz/CE, por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, visto ser portadora de patologia mental (Processo Nº 2000.0228.0804-4). E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Bela Cruz, expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado por três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Cruz, aos vinte e oito (28) dias do mês de outubro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Paulo de Tarso Campos Ferreira Filho, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi.

André Teixeira Gurgel
Juiz de Direito
DJ-04/11, 16/11, 26/11/2009

***

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

Despacho transcrito*:*
Gratuidade deferida... Bela Cruz, 04/05/2007. Dr. André Teixeira Gurgel. Juiz Substituto Titular

O Doutor **André Teixeira Gurgel,** Juiz de Direito Titular da Comarca de Bela Cruz, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER ao que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, tendo em vista os requerimentos formulados, foi decretada, por este Juízo, a interdição de **MARIA GEANE DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, sem profissão, filha de João Batista do Nascimento e de Rita Xavier do Nascimento, nascida aos 29/07/1979, natural de Bela Cruz/CE, residente e domiciliada na Localidade de Riacho da Prata, cidade de Bela Cruz, tendo como curador o seu pai **JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO,** brasileiro, casado, pensionista, filho de Raimundo Diogo do Nascimento e de Maria do Carmo do Nascimento, RG nº 1.150.950-SSP-CE, nascido aos 05/04/1944**,** natural de Bela Cruz/CE, residente na Localidade de Riacho da Prata, Bela Cruz/CE, por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, visto ser portadora de patologia mental (Processo Nº 2007.0009.2519-3). E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Bela Cruz, expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado por três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Cruz, aos vinte e um (21) dias do mês de outubro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Paulo de Tarso Campos Ferreira Filho, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi.

André Teixeira Gurgel
Juiz de Direito
DJ-04/11, 16/11, 26/11/2009

***

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

Despacho transcrito*:*
Defiro os benefícios da justiça gratuita... Bela Cruz, 02/06/2005. Dr. Carlos Ademá da Rocha. Juiz de Direito Titular

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

O Doutor **André Teixeira Gurgel,** Juiz de Direito Titular da Comarca de Bela Cruz, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER ao que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, tendo em vista os requerimentos formulados, foi decretada, por este Juízo, a interdição de **FRANCISCO DE ASSIS NETO**, brasileiro, casado, filho de Manoel Apolos Ferreira e de Maria Luiza Ferreira, nascida aos 02/12/1965, natural de Bela Cruz/CE, residente e domiciliada na Rua Gabriel Vasconcelos, cidade de Bela Cruz/CE, tendo como curadora a sua esposa **MARIA SIMONE VASCONCELOS,** brasileira, casada, do lar, filha de João Batista de Vasconcelos e de Maria Edmar Alves de Vasconcelos, RG nº 2007324390-0-SSP-CE, nascida aos 18/01/1973**,** natural de Marco/CE, residente na Rua GabrielVasconcelos, s/n, Bela Cruz/CE, por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, visto ser portadora de patologia mental (Processo Nº 2005.0008.5734-5). E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Bela Cruz, expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado por três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Cruz, aos vinte e oito (28) dias do mês de outubro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Paulo de Tarso Campos Ferreira Filho, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi.

André Teixeira Gurgel
Juiz de Direito
DJ-04/11, 16/11, 26/11/2009

***

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

Despacho transcrito*:*
Gratuidade deferida... Bela Cruz, 27/05/2008. Dr. André Teixeira Gurgel. Juiz Substituto Titular

O Doutor **André Teixeira Gurgel,** Juiz de Direito Titular da Comarca de Bela Cruz, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER ao que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, tendo em vista os requerimentos formulados, foi decretada, por este Juízo, a interdição de **JOÃO PEDRO DA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, filho de Celso Pedro da Silveira e de Ana Maria da Silveira, nascida aos 03/05/1954, natural de Acaraú/CE, residente e domiciliada na Localidade de Lagoa do Mato, cidade de Bela Cruz/CE, tendo como curadora a sua sobrinha **MARIA DO SOCORRO LEITE ROCHA,** brasileira, viuva, do lar, filha de Sebastião Leite do Nascimento e de Maria Adelia da Silveira, RG nº 99097165521-SSP-CE, nascida aos 02/07/1966**,** natural de Bela Cruz/CE, residente na Localidade de Lagoa do Mato, Bela Cruz/CE, por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, visto ser portadora de patologia mental (Processo Nº 2006.0024.2555-6). E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Bela Cruz, expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado por três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Cruz, aos vinte e oito (28) dias do mês de outubro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Paulo de Tarso Campos Ferreira Filho, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi.

André Teixeira Gurgel
Juiz de Direito
DJ-04/11, 16/11, 26/11/2009

COMARCA DE BOA VIAGEM

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO DE 20 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito auxiliar, resp., Dr. Demétrio Saker Neto, às fls.10 dos autos.

O Exmº. Sr. Dr. Demétrio Saker Neto, Juiz de Direito auxiliar, respondendo pela Comarca de Boa Viagem/CE, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente virem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos nº 2009.0029.9616-7, de uma Ação de Divórcio Litigioso requerida por Jevandro Araújo de Sousa contra DAMIANA VIEIRA DE SOUSA, brasileira, casada, esta em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, razão porque mandou o MM. Juiz expedir o presente edital de citação, pelo qual fica (o)a requerido(a) CITADO(A), para todos os termos da enfocada ação, sob pena de revelia, com a advertência de que não sendo contestada a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, serão admitidos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) promovente. Devendo, outrossim, ficar INTIMADO(A) para as demais fases e atos do processo. Dada e passada nesta Comarca de Boa Viagem/CE, Secretaria de Vara Única, aos (17) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, (as) ,(Josimar Carneiro Soares), p/Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

Demétrio Saker Neto
Juiz de Direito auxiliar,resp.

***

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO DE 20 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito auxiliar, resp., Dr. Demétrio Saker Neto, às fls.08 dos autos.

O Exmº. Sr. Dr. Demétrio Saker Neto, Juiz de Direito auxiliar, respondendo pela Comarca de Boa Viagem/CE, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente virem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos nº 2009.0029.9702-3, de uma Ação de Separação Judicial requerida por Rivelino Martins de Sousa contra LUCIANA SALES DA SILVA, brasileira, casada, do lar, esta em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, razão porque mandou o MM. Juiz expedir o presente edital de citação, pelo qual fica (o)a requerido(a) CITADO(A), para todos os termos da enfocada ação, sob pena de revelia, com a advertência de que não sendo contestada a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, serão admitidos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) promovente. Devendo, outrossim, ficar INTIMADO(A) para as demais fases e atos do processo. Dada e passada nesta Comarca de Boa Viagem/CE, Secretaria de Vara Única, aos (17) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, (as) ,(Josimar Carneiro Soares), p/Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

Demétrio Saker Neto
Juiz de Direito auxiliar,resp.

COMARCA DE CANINDÉ

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 20 (vinte) de novembro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

2009.0035.9211-6/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/ CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : MARIA ZULEIDE UCHOA
Espólio : LUIZ PEREIRA NUNES
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.8624-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.8638-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : FERNANDO PEREIRA MARTINS
Requerido : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.8639-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : FRANCISCA MARIA DE ALMEIDA MENDONÇA
Requerido : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

2009.0033.8640-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/ CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : JOYCE DE OLIVEIRA FERREIRA
Requerente : SUELI DE OLIVEIRA VIEIRA
Espólio : JORGE NASCIMENTO FERREIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.9212-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Testemunha : TALVANIR MARCOLIN DE SOUSA
Testemunha : FRANCISCO PLAUTOS SOUSA BARROS
Reu : JOSE AIRTON FERREIRA BARROS
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0033.8636-2/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : MARIA CLEIDE MOURA NUNES
Requerido : TNL PCS S.A
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0035.9213-2/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : MARIA IDENER TEIXEIRA LUIZ
Requerido : POLO DO ELETRO COMERCIAL DE MOVEIS LTDA
Requerido : LOJA MACAVI
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0033.8637-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : MARIA DE PAULA BORGES
Requerido : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

Total de Feitos: 9

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ

COMARCA DE CAUCAIA

JUÍZO DE DIREITO DA 1a. VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

Dar-se-á a gratuidade da Justiça conforme despacho exarado pelo M.M. Juiz de Direito auxiliar, Dr. Edison Ponte Bandeira de Melo, às fls. 21.

O DOUTOR ANTONIO CARLOS KLEIN, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele notícia tiverem e a quem possa interessar, que por este Juízo foi decretada a interdição de CLÁUDIO ALEXANDRE DE QUEIROZ, que sofre de insanidade mental, tendo sido nomeada a Sra. ALDA MARIA ALEXANDRE DE QUEIROZ, curadora do referido interditando, cujo munus será exercido sem limites, de conformidade com a Ação de Interdição, processo n.º 12.301/08, código 2008.0031.7030-2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o M.M Juiz expedir o presente edital de interdição, que deverá ser publicado por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra. CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove. Eu, Marta Maria Rocha Oliveira, Analista Judiciário Adjunto, digitei e Eu, Sandra de Carvalho Oliveira, Diretora de Secretaria, subscrevo.

ANTONIO CARLOS KLEIN
JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1A. VARA
DJ 05/ 11, 16/11 e 26/11/2009

***

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECRETAÇÃO DE INTERDIÇÃO.

A DOUTORA MÍRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU, Juíza de Direito da 2a. Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quem interessar possa que tramita por este Juízo, sob o nº 12.721/09, SPROC2009.0005.3999-0**,** uma ação de **INTERDIÇÃO** , em que figura como requerente, MARIA BERNADETE LIMA SOUSA, brasileira, casada, do lar, RG 91002322289-SSP-CE, em favor de RAIMUNDA SANTIAGO DA CONCEIÇÃO, beneficiária da Justiça Gratuita, e que após ter seguido seus regulares trâmites, foi decretada a interdição por sentença cuja parte dispositiva segue transcrita: "Ante o exposto, em consonância com o parecer ministerial, e por tudo mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o presente pedido para, com arrimo dos arts. 3º, II, 1767, e 1768, II, ambos do Código Civil, DECRETAR a interdição de RAIMUNDA SANTIAGO DA CONCEIÇÃO, que sofre de sequelas decorrentes de AVC , declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, sujeitando-a à curatela para cujo encargo nomeio **a requerente: MARIA BERNADETE LIMA SOUSA**, que exercerá o encargo sem restrições, após o compromisso de estilo a ser prestado no prazo de 5 (cinco) dias(CPC, art.1.1187), dispensando-a da obrigação hipotecária(CPC, art. 1.190), devendo o(os) curador(es) desempenhar(em) o seu mister condignamente, zelando e preservando o patrimônio do interditando. Expeça-se o competente mandado de anotação e registro ao competente Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais na forma e para os fins dos arts. 29, V, 92, 93 e 107, § 1º, da Lei dos Registros Públicos e art. 9º, III, do Código Civil. Publiquem-se editais desta sentença, para ciência de terceiros interessados, devendo as publicações serem feitas 3 (três) vezes em jornal de circulação local, caso haja, e no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias de uma para outra publicação, constando no edital o nome do interditando e de seus curadores, a causa da interdição e os limites da curatela(Código de Processo Civil, art. 1.184). Sem custas, por encontrar-se sob o pálio da gratuidade. Publicação e intimação em audiência. Pelas partes foi pedido a dispensa do prazo recursal, o que foi deferido. Cumpra-se os expedientes necessários. Caucaia, 23 de abril de 2009. MÍRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU, Juíza de Direito da 2a. Vara da Comarca de Caucaia. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2009.Eu, Luís Otoni , Analista Judiciário-adj, o digitei. Eu, Rodrigo Gomes de O. Neto, Diretor de secretaria, o subscrevi.

MÍRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU
Juíza de Direito -2a. Vara
DJ 06/ 11, 16/11 e 26/11/2009

COMARCA DE CRATEÚS

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

PROCESSO Nº: 2009.0007.6287-8
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.
EXEQÜENTE: FAZENDA PÚBLICA NACIONAL
EXECUTADO: RÁDIO EDUCADORA DE CRATEÚS LTDA.

O Doutor **JOSÉ ARI CISNE JÚNIOR**, Juiz de Direito do JECC, respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Crateús, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, virem ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este juízo e Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Crateús - CE, os termos de uma AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 2009.0007.6287-8, em que a FAZENDA PÚBLICA NACIONAL move em desfavor da empresa executada RÁDIO EDUCADORA DE CRATEÚS LTDA., e, em razão do representante legal da empresa executada não ter sido encontrado para intimação pessoal, pois está, atualmente, em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias, a fim de INTIMÁ-LO por todo o conteúdo do despacho de fls. 66, abaixo transcrito, prolatado por este juízo em data de 13 de novembro do corrente ano, cujo teor é o seguinte: "R. Hoje. Recebo a apelação de fls. 55/65 posto que tempestiva. Atribuo à mesma os efeitos suspensivo e devolutivo. Intime-se a parte adversa para, querendo, ofertar contra-razões em 15(quinze) dias. Após, conclusos. Crateús, 13/11/2009(a) Dr. José Ari Cisne Júnior - Juiz de Direito, resp."E, para que não se alegasse ignorância, ordenou o MM. Juiz de Direito respondendo por esta Vara, situada na Galeria Gentil Cardoso, n.º 20, 1.º Andar, Centro, Crateús - Ceará, a expedição do presente edital, que será afixado no átrio do Fórum, nesta Secretaria e nos locais de acesso ao público, bem como publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará, para os fins legais. DADO e PASSADO nesta Comarca de Crateús, Estado do Ceará, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2009(dois mil e nove). Eu, Silvino de Oliveira Neto, Analista Judiciário Adjunto, o digitei e eu, Isla Mônica Feitosa Bezerra, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

José Ari Cisne Júnior
Juiz de Direito, resp.

****

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO Nº: 2009.0023.9465-5
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.
EXEQÜENTE: ANATEL – AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
EXECUTADO: RÁDIO EDUCADORA DE CRATEÚS LTDA.

O Doutor **JOSÉ ARI CISNE JÚNIOR**, Juiz de Direito do JECC, respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Crateús, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, virem ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este juízo e Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Crateús - CE, os termos de uma AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 2009.0023.9465-5, em que a FAZENDA PÚBLICA NACIONAL move em desfavor da empresa RÁDIO EDUCADORA DE CRATEÚS LTDA., e, em razão do representante legal da empresa executada não ter sido encontrado para intimação pessoal, pois está, atualmente, em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias, a fim de INTIMÁ-LO por todo o conteúdo da sentença de fls. 10/12, transcrita em sua parte final, prolatada por este juízo em data de 17 de novembro do corrente ano, cujo teor da parte final é a seguinte: "...Isto posto, ante os fundamentos fáticos e jurídicos acima explicitados, EXTINGO o presente feito, sem julgamento do mérito, com apoio no Art. 267, VI, do CPC. Sem ônus de sucumbência. Não cabe cogitar, por último, de ultrapassagem meramente conjetural do teto legal, não noticiada pela Fazenda, a reportar interesse superveniente na execução fiscal. P.R.I. Crateús, 17 de novembro de 2009(a) Dr. José Ari Cisne Júnior - Juiz de Direito, resp."E, para que não se alegasse ignorância, ordenou o MM. Juiz de Direito Titular desta Vara, situada na Galeria Gentil Cardoso, n.º 20, 1.º Andar, Centro, Crateús - Ceará, a expedição do presente edital transcrita em sua parte final, que será afixado no átrio do Fórum, nesta Secretaria e nos locais de acesso ao público, bem como publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará, para os fins legais. DADO e PASSADO nesta Comarca de Crateús, Estado do Ceará, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2009(dois mil e nove). Eu, Silvino de Oliveira Neto, Analista Judiciário Adjunto, o digitei e eu, Isla Mônica Feitosa Bezerra, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

José Ari Cisne Júnior
Juiz de Direito, resp.

COMARCA DE CRATO

SECRETARIA DA 3ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Eu, o Doutor Antônio Vandemberg Francelino Freitas, Juiz de Direito Titular da Secretaria da 3ª Vara da Comarca de Crato, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

Faço saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria da 3ª Vara, corre os autos da Ação Criminal, tombada sob n.º 2009.0023.4912-9 (1408/09), em que foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca, o acusado 1) NÁDIO BATISTA RODRIGUES – V. "NALDINHO", brasileiro, solteiro, servente, nascido aos 08/09/1989, natural do Crato/CE, filho de Maria Albanir Batista Rodrigues, residente na Rua Mário Teixeira Mendes, 51, bairro Seminário em Crato/CE, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, como incursos nas sanções do art. 155, § 4º, inciso I, do Código Penal Brasileiro, e que expedido Mandado de Citação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência não residir o acusado no endereço, estando atualmente em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361 do Código de Processo Penal, mandei expedir o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual fica o mesmo citado para se ver processar, acompanhando e comparecendo a todos os atos do processo e defender-se da Ação Penal oferecida pelo Ministério Público, sob pena de ver julgado à revelia, com a conseqüente aplicação do disposto no art. 366 do Código de Processo Penal, bem como para responder à acusação, por escrito no curso de dez (10) dias, que começará a fluir a partir do seu comparecimento pessoal ou do defensor constituído (C.P.P., art. 363, § 1º, c/c art. 396, parágrafo único). Dado e passado nesta de cidade do Crato, Estado do Ceará aos vinte e três (23) dias do mês de novembro de 2009. Eu, (Paula Isabella Bezerra Bluhm) Analista Judiciário, o digitei e eu, (Francisco Roberto Pereira Mascarenhas) Diretor de Secretaria, o subscrevi.

ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS
JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA

COMARCA DE CROATÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
PRAZO DE 30 DIAS
PROCESSO CÍVEL N.º 2006.0002.4817-7

O Dr. Welithon Alves de Mesquita, Juiz Substituto Titular desta Comarca, por designação legal etc.

FAZ SABER, a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria, processa-se uma Ação Cível de Alimentos, tendo como requerente o Ministério Público Estadual em favor das menores AFL e RFL, representadas por sua genitora Maria Áurea Ferreira Lima e requerido RAIMUNDO FERREIRA LIMA, tendo este por finalidade **INTIMÁ-LO** do inteiro teor da sentença, proferida nos autos do processo acima mencionado, por estar atualmente em local incerto e não sabido, cujo teor segue transcrito: "*Vistos etc. Trata-se de Ação de Alimentos apresentada pelo Ministério Público, na qualidade de substituto processual das menores(...) representadas por sua genitora, Sra. Maria Áurea Ferreira Lima, em face de Raimundo Ferreira Lima, todos já qualificados nos presentes autos.(...) Assim sendo, com base na fundamentação supra e considerando o parecer ministerial já referido, julgo procedente o pedido, e, em consequência, condeno o promovido RAIMUNDO FERREIRA LIMA a pagar a título de pensão alimentícia às suas filhas menores AFL e RFL o valor mensal equivalente a 50 % (cinquenta por cento) do salário mínimo vigente, sendo 25% para cada filha, quantia correspondente atualmente a R$ 232,50*

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

(duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Sem custas ou honorários advocatícios. Arquive-se, com as cautelas de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Croatá, 07 de abril de 2009. Moisés Brisamar Freire. Juiz de Direito. E, para que não alegue ignorância, foi expedido o presente que será publicado uma vez no Diário da Justiça, e afixado no local de costume. Croatá-CE, 17/11/2009. Eu, Glismênia Vale de Oliveira, Diretora de Secretaria, digitei e o subscrevi.

Welithon Alves de Mesquita

JUIZ SUBSTITUTO

****

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS
PROCESSO CÍVEL N.º 2005.0021.4060-0
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. Welithon Alves de Mesquita, Juiz Substituto Titular desta Comarca, por designação legal etc.

FAZ SABER, a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria, processa-se uma Ação de Habilitação de Inventário, movida por Raimunda Alves da Silva, residente e domiciliada na Localidade de Cachoeira, Zona Rural deste Município de Croatá-CE, tem por finalidade **CITAR** os herdeiros, ARNALDO ALVES DA SILVA E LUIZ ALVES DA SILVA, por estarem em lugar incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação, no prazo de quinze dias, advertindo-o ainda que se não for contestada, presumir-se-ão aceitos pelo demandado, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora. E, para que não alegue ignorância, foi expedido o presente que será publicado uma vez no Diário da Justiça, e afixado no local de costume. Croatá-CE, 17/11/2009. Eu, Glismênia Vale de Oliveira, Diretora de Secretaria digitei e o subscrevi.

Welithon Alves de Mesquita
JUIZ SUBSTITUTO

COMARCA DE EUSÉBIO

2ª VARA
PORTARIA Nº 05/2009

O DR. LUCIANO NUNES MAIA FREIRE, MM. Juiz Substituto, auxiliando nesta Comarca na conformidade da Portaria nº 1309/2009TJCE, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45 de 31 de dezembro de 2004, em especial o artigo 93, inciso XII, concernente à continuidade da prestação jurisdicional nos dias em que não houver expediente forense normal no âmbito das comarcas do interior;

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria nº 609/2009 da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Ceará, publicada no DJ nº 202, aos 29 de outubro de 2009, a qual dispõe sobre a Escala de Plantão a ser observada pelas Unidades Judiciárias integrantes dos Núcleos Regionais;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de estabelecer a Escala de Plantão desta 2ª Vara a ser cumprida no mês de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. O plantão Judiciário no âmbito da 2ª Vara desta Comarca de Eusébio contará com a seguinte escala de servidores atendendo os dias que esta unidade judiciária estiver de plantão:

Dia 19 e 20 de dezembro de 2009
Servidor: Tarciso Gonçalves de Melo – Analista Judiciário Adjunto – Diretor de Secretaria
Oficial: Maria Auristela de Lavor

Art. 2º. Em se tratando de casos específicos a serem atendidos no referido plantão, o servidor plantonista deverá imediatamente contatar o Magistrado, a Representante do Ministério Público, caso necessário, bem como o Oficial de Justiça, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis;

Art. 3º. Fica estabelecido que até ser regulamentada forma de remuneração pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o servidor plantonista fará jus a 2 (dois) dias de folga para cada dia trabalhado no plantão.

Publique-se. Cumpra-se.

Eusébio/CE, 23 de novembro de 2009.

LUCIANO NUNES MAIA FREIRE
Juiz Substituto – Auxiliando

COMARCA DE FORQUILHA

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo nº.2009.0001.6428-8-
AÇÃO DE CURATELA –
Requerente: JOÃO PAULO MENDES MOTA;
Interditando: JAIR MENDES MOTA.

A M.M. Juíza de Direito da Comarca de Forquilha, Dra. Ricci Lôbo de Figueiredo Filgueira, no uso de suas atribuições legais e por nomeação legal, etc ...

FAZ SABER a quantos o presente **EDITAL DE INTERDIÇÃO** virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria de Vara Única, encontra-se em trâmite uma ação de curatela judicial, tombada sob n.º 2009.0001.6428-8, em que foi requerida e decretada a interdição de **JAIR MENDES MOTA,** brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 2006031065724-SSP-CE, CPF N.º 486.721.653-49, residente e domiciliado na Localidade de Salgado dos Mendes, Zona Rural, Forquilha-CE, sendo portadora de retardo mental de grave, conseqüentemente, impossibilitado de reger sua própria pessoa e administrar seus bens, sendo-lhe nomeado curador o Sr. **JOÃO PAULO MENDES MOTA,** brasileiro, solteiro, portadora da carteira de identidade RG n.º 98031108890-SSP-CE e CPF N.º 002.190.203-88, residente e domiciliado na Localidade de Salgado dos Mendes, Zona Rural, Forquilha-CE , para exercer o encargo que ora lhe é confiado. Do que para constar, de acordo com a sentença proferida nos autos da Ação de Curatela acima identificados e para os efeitos do Art. 1.184 do CPC, foi passado o presente edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará, três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias de uma para outra publicação. ***Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme sentença prolatada pela M.M Juíza de Direito da Comarca de Forquilha, Dra. Ricci Lôbo de Figueiredo Filgueira, às fls. 34/35 dos autos.*** Dado e passado nesta Comarca e cidade de Forquilha-CE., 15 de Setembro de 2009. Eu, Rafaela Cordeiro de Souza, Técnica Judiciária *Ad-Hoc*, o digitei e o subscrevi.

Ricci Lôbo de Figueiredo Filgueira
Juíza Substituta
DJ-16/11, 26/11, 07/12/2009

COMARCA DE GRANJA

SECRETRIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO - JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO Nº 2008.0025.3053-4
AÇÃO: **INTERDIÇÃO**
REQUERENTE: **IVANILDA SILVA DA COSTA**
INTERDITADO: **MANOEL AFONSO SILVA DA COSTA**

O Doutor **HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO**, Juiz de Direito Titular da lª Vara da Comarca de Granja, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

F A Z S A B E R a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e expediente desta Secretaria, foi proferida sentença dos autos acima mencionados, decretando a interdição de **MANOEL AFONSO DA SILVA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 24.04.1987, filho de Francisco Praxedes da Costa e Maria Silva de Mesquita, por ser esse portador de Retardo Mental Grave, sem condições de cuidar de si, sendo ainda

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

incapaz de exercer atos da vida civil e nem laborativos, sendo-lhe nomeada curadora, a Sra. **IVANILDA SILVA DA COSTA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da CI nº 315137596 SSP-CE, filha de Francisco Praxedes da Costa e Maria Silva de Mesquita, residente na rua Governador Estênio Gomes, 102, Bairro Oiteiro, Granja/CE, sob compromisso, cujo *munus* será exercido na forma da lei civil, reunindo a mesma, condições de ordem moral para o exercício da curatela do requerido. Do que, para constar, foi passado o presente edital, o qual será publicado por 03(três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no Diário da Justiça., cuja 2ª Via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Granja/CE, aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro de 2009. Eu, Cídia Frota Saldanha, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevi.

HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO
JUIZ DE DIREITO
DJ-26/11, 07/12, 17/12/2009

***

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
Processo nº 2008.0019.8557-0
Ação: Interdição

A MM. Juíza de Direito, Daniela Lima da Rocha, titular da 2ª Vara desta Comarca da Granja, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL, virem ou dele tiverem conhecimento e a quem possa interessar, que por este juízo foi decretada a **INTERDIÇÃO** de ROBERTO CARLOS RODRIGUES DA SILVA SOBREIRA, brasileiro, solteiro, nascido aos 29/09/1968, natural de Fortaleza/CE, filho de Raimundo Vieira da Silva e Maria de Lourdes Rodrigues da Silva, residente e domiciliado na rua Lívio Barreto, 01, Oeste, Granja/CE, que sofre de doença mental, tendo sido nomeada curadora DALILA RODRIGUES DA SILVA SOBREIRA, brasileira, casada, do lar, residente no endereço acima citado, cuja curatela será exercida sem limitações, a não ser as expressas em Lei. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital de interdição, que deverá ser publicado por 03(três) vezes com intervalo de 10(dez) dias de uma publicação para outra. CUMPRA-SE, observando-se as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade da Granja, Estado do ceará, aos 12(doze) dias do mês de novembro do ano de 2009(dois mil e nove). Eu, Maria do Livramento Moraes Fontenele, Analista Judiciária Adjunta, digitei-o e eu, (Fernanda Nunes Brandão), diretora de Secretaria, subscrevi-o.

DANIELA LIMA DA ROCHA
JUÍZA DE DIREITO
DJ-16/11, 26/11, 07/12/2009

COMARCA DE GROAÍRAS

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº 2008.0032.9521-0
Ação de Interdição
Requerente: Raimunda Rodrigues Paiva Melo

Aldenor Sombra de Oliveira, Juiz Titular da Comarca de Groaíras, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria da Vara Única tramita uma ação de **Interdição sob nº 2008.0032.9521-0**, onde foi decretada, por sentença, procedente a Interdição de **ANDRADE RODRIGUES MELO,** residente na Rua Major Araújo, s/n, Centro, cidade de Groaíras/CE, sendo o(a) mesmo(a) portador(a) de doença retardo mental moderado, tendo sido nomeado(a) **Curador(a)** do(a) interditando(a), sua mãe **RAIMUNDA RODRIGUES PAIVA MELO**, brasileira, viúva, do lar, residente na Rua Major Araújo, s/n, Centro, cidade de Groaíras/CE., que deverá representá-lo(a), reger sua pessoa e administrar seus bens. Do que para constar e para os efeitos do art. 1.184 do Código do Processo Civil, foi passado o presente **EDITAL**, que será afixado no local de costume e publicado por três (3) vezes, no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra. **"Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho do MM. Juiz Titular, Dr. Aldenor Sombra de Oliveira, às fls. 11"**. Secretaria de Vara Única da Comarca de Groaíras-Ce., 10 de novembro de 2009. Eu,Luis Adrici M. Lira, Técnico Judiciário, digitei e eu,Ana Maria Ximenes, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Aldenor Sombra de Oliveira
JUIZ TITULAR
DJ-26/11, 07/12, 17/12/2009

COMARCA VINCULADA DE IBARETAMA

JUÍZO DE DIREITO DA ÚNICA VARA
PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA REVISÃO E ORGANIZAÇÃO DO CORPO DE JURADOS

O Doutor CESAR DE BARROS LIMA, Juiz Substituto respondendo pela Presidência do Tribunal do Júri desta Comarca Vinculada de Ibaretama, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, na forma da legislação em vigor, foi procedida, nesta data, a revisão e organização do quadro de cidadãos aptos a integrarem a lista do Corpo de Jurados que servirão as sessões do Tribunal do Júri no ano de dois mil e dez (2010), tendo a mesma ficado organizada, **definitivamente**, na forma que logo se segue**: 01)** AMANDA CALIXTO ALVES DA SILVA, agente adm., residente no Distrito de Pirangi, Ibaretama/CE; **02)** AMÉLIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Comerciante, residente na Sede de Ibaretama/CE; **03)** ANA CÉLIA CASTRO DOS SANTOS, func. Público, residente na Localidade de Barreiros, Ibaretama/CE; **04)** ANA CLÉBIA RODRIGUES DE MELO, estudante, residente na Sede de Ibaretama/CE; **05)** ANA FLÁBIA BENEDITO, func. Púclico, residente e domiciliado na Sede, Ibaretama/CE; **06)** ANA MÁRCIA DE CASTRO MENDES, func. Público, residente no Distrito de Pirangi, Ibaretama/CE; **07)** ANAIAS DE CASTRO MENDES SILVA, professor, residente no Distrito de Pirangi, Ibaretama/CE; **08)** ANTONIA ANA PAULA DA SILVA, professora, residente na Localidade de Ipueiras, Ibaretama/CE; **09)** ANTONIA MARLUCIA DO NASCIMENTO, professora, residente e domiciliado na Localidade de Triunfo, Ibaretama/CE; **10)** ANTONIO FIRMINO CAMURÇA, professor, residente na Sede, Ibaretama/CE; **11)** ANTONIO MARCOS CAMURÇA BEZERRA, professor, residente na Localidade de Posto São Paulo, Ibaretama/CE; **12)** CARLA ALVES DE MELO, func. público, residente e domiciliado na Localidade de Serrote Branco, Ibaretama/CE; **13)** CELMA OLIVEIRA DOS SANTOS, professora, residente na Localidade de Barreiros, Ibaretama/CE; **14)** CÍCERO MOISES LIMA CAVALCANTE, estudante, residente na Sede de Ibaretama/CE; **15)** CLAUDIA MARIA BATISTA BEZERRA, professora, residente na Sede, Ibaretama/CE; **16)** DIANA CECILIA OLIVEIRA PAULA, professora, residente no Distrito de Nova Vida, Ibaretama/CE; **17)** DOLANDIA ERIDAN DE OLIVEIRA LOPES, func. público, residente na Localidade de São Francisco, Ibaretama/CE; **18)** EDICE FREIRES DE SOUSA, professora, residente na Localidade de São Francisco, Ibaretama/CE; **19)** EDILENE SILVA DE BRITO, func. público, residente na Sede de Ibaretama/CE; **20)** EDNELMA OLIVEIRA DOS SANTOS, func. público, residente no Distrito de Oiticica, Ibaretama/CE; **21)** EDNILCE FREIRE BARBOSA, professora, residente na Sede, Ibaretama/CE; **22)** ELEQUISANDRO DOS SANTOS LIMA, lid. Comunitário, residente na Localidade de Coqueirinho, Ibaretama/CE; **23)** ELIVANIA BEZERRA JUCÁ, func. público, residente no Distrito de Oiticica, Ibaretama/CE; **24)** ELIZÂNGELA LIMA SANTIAGO, professora, residente na Sede, Ibaretama/CE; **25)** ELIZANGELA ROSENO DOS SANTOS, estudante, residente na Sede de Ibaretama/CE; **26)** EMÍLIA MARTINS DE FREITAS, func. público, residente na Localidade de Travessia, Ibaretama/CE; **27)** ERINEIDE CARLOS DE QUEIROZ, professora, residente na Sede, Ibaretama/CE; **28)** EVANIS AIRES VIEIRA, professora, residente na Localidade de São Francisco, Ibaretama/CE; **29)** EVETON MARDER LIMA VIANA, estudante, residente na Sede de Ibaretama/CE; **30)** FLÁVIO MOTA DE QUEIROZ, estudante, residente no Distrito de Pirangi, Ibaretama/CE; **31)** FRANCISCA EMIRES CAMURÇA DE FREITAS, professora, residente no Sítio Santo Antonio, Ibaretama/CE; **32)** FRANCISCA JANAINA CAMURÇA MENDES, func. público, residente no Distrito de Oiticica, Ibaretama/CE; **33)** FRANCISCO ADRIANO DOS SANTOS GOMES, func. público, residente na Sede de Ibaretama/CE; **34)** FRANCISCO BRITO DE OLIVEIRA, professor, residente no Distrito de Pirangi, Ibaretama/CE; **35)** FRANCISCO BRUNO DE CASTRO FREIRE, professor, residente no Distrito de Nova Vida, Ibaretama/CE; **36)** FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, professor, residente na Sede de

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

Ibaretama/CE; **37)** FRANCISCO GETÚLIO FREITAS SILVA, atendente, residente na Localidade de Lajedo, Ibaretama/CE; **38)** FRANCISCO GLADSTON BANDEIRA DE FREITAS, professor, residente no Distrito de Nova Vida, Ibaretama/CE; **39)** FRANCISCO VINICIUS TEIXEIRA DE ALMEIDA, func. público, residente no Distrito de Pirangi, Ibaretama/CE; **40)** GILVÂNIA CALVACANTE CAMURÇA, professora, residente no Distrito de Oiticica, Ibaretama/CE; **41)** IRADI QUEIROZ CAVALCANTE, professora, residente no Distrito de Pirangi, Ibaretama/CE; **42)** IRENE CAMURÇA BEZERRA LEITE, professora, residente na Localidade de Barreiros, Ibaretama/CE; **43)** IVONEIDE VIEIRA DE SOUSA MOURA, professora, residente na Localidade de São Francisco, Ibaretama/CE; **44)** JANECLÉIA RABELO DA SILVA, professora, residente no Distrito de Nova Vida, Ibaretama/CE; **45)** JEANE BARROS QUEIROZ, professora, residente na Sede, Ibaretama/CE; **46)** JONAS CAMURÇA RABELO, lid. Comunitário, residente na Localidade de Barreirros, Ibaretama/CE; **47)** JOSÉ LIDEUCIOMAR SOUSA VIEIRA, professor, residente no Distrito de Pirangi, Ibaretama/CE; **48)** JOSÉ LINDOMAR SOUSA VIEIRA, professor, residente no Distrito de Pirangi, Ibaretama/CE; **49)** JURANDIR FLOR DE FREITAS, professor, residente na Localidade de Triunfo, Ibaretama/CE; **50)** KERLA SUYANE OLIVEIRA SILVA, professor, residente na Sede, Ibaretama/CE; **51)** KILVÂNIA CAVALCANTE CAMURÇA, professora, residente no Distrito de Oiticica, Ibaretama/CE; **52)** LUCIANA VENUTO LIMA, func. público, residente na Sede de Ibaretama/CE; **53)** LUIZ ARNOLDO VIEIRA, func. público, residente na Sede de Ibaretama/CE; **54)** LUZIA CAVALCANTE CAMURÇA GONÇALVES, professora, residente na Sede, Ibaretama/CE; **55)** MARCELO DE CASTRO PAULA, estudante, Distrito de Pirangi, Ibaretama/CE; **56)** MÁRCIA ANDREA DE LIMA, professora, residente no Distrito de Pirangi, Ibaretama/CE; **57)** MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA MELO, func. público, residente na Sede de Ibaretama/CE; **58)** MARIA ADERLANIA ALVES DE LIMA, professora, residente no Distrito de Oiticica, Ibaretama/CE; **59)** MARIA AGACIR DE MATOS VIEIRA, professora, residente no Distrito de Nova Vida, Ibaretama/CE; **60)** MARIA ALANA OLIVEIRA DA SILVA, func. público, Distrito de Pirangi, Ibaretama/CE; **61)** MARIA AUXILIADORA MELO FERREIRA BARROS, professora, residente na Sede, Ibaretama/CE; **62)** MARIA DE FÁTIMA DE CASTRO ALVES, func. público, residente na Sede de Ibaretama/CE; **63)** MARIA DO SOCORRO DA SILVA MUNIZ, professora, residente na Sede, Ibaretama/CE; **64)** MARIA DO SOCORRO MOREIRA MONTEIRO, professora, residente no Distrito de Pirangi, Ibaretama/CE; **65)** MARIA EDNA ESTEVÃO PINHEIRO, func. público, residente na Sede de Ibaretama/CE; **66)** MARIA KEILA GALDINO DE CASTRO, agente administrativo, residente no Distrito de Pirangi, Ibaretama/CE; **67)** MARIA LÍGIA DUARTE, professora, residente no Distrito de Nova Vida, Ibaretama/CE; **68)** MARIA LINDALVA DE JESUS FREIRE, professora, residente na Localidade de São Francisco, Ibaretama/CE; **69)** MARIA LUCIA ALMEIDA CASTRO, func. público, residente na Sede de Ibaretama/CE; **70)** MARIA ROSA VIEIRA MARTILHO LOPES, func. público, residente e domiciliada no distrito de Oiticica, Ibaretama/CE; **71)** MARIA TATIANA DA SILVA, func. público, residente na Localidade de Triunfo, Ibaretama/CE; **72)** MARIA VERA LUCIA DE LIMA, professora, residente na Sede, Ibaretama/CE; **73)** MARIA VERÕNICA DA SILVA MELO, professora, residente na Sede, Ibaretama/CE; **74)** MARLUCIA DANTAS FARIAS RODRIGUES, professora, residente na Sede de Ibaretama/CE; **75)** MARTA NASCIMENTO PASCOAL, professora, residente na Sede, Ibaretama/CE; **76)** MEIRE MASSE MACHADO DA SILVA, professora, residente no distrito de Pirangi, Ibaretama/CE; **77)** NIELDA DE ASSIS MANMEDE, func. público, residente e domiciliado no Distrito de Oiticica, Ibaretama/CE; **78)** NIVALDENE RABELO DE QUEIROZ, professora, residente no Distrito de Pirangi, Ibaretama/CE; **79)** RAQUEL DO NASCIMENTO COSTA, aux. Administrativo, residente na Sede, Ibaretama/CE; **80)** REGINA LUCIA DO NASCIMENTO COSTA, func. público, residente na Sede de Ibaretama/CE; **81)** RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA QUEIROZ, func. público, residente na Localidade de João Gonçalves, Ibaretama/CE; **82)** ROSA LÚCIA DO REGO FALCÃO, professora, residente no Distrito de Pirangi, Ibaretama/CE; **83)** SANDRA HELENA COSTA BRASIL, func. público, residente no Distrito de Nova Vida, Ibaretama/CE; **84)** SEBASTIANA LOPES DE MENEZES, professora, residente na Localidade de Serrote do Arcanjo, Ibaretama/CE; **85)** SEBASTIANA MEIRE RIBEIRO HOLANDA, func. público, residente na Sede de Ibaretama/CE; **86)** SILVANIA FREITAS CAVALCANTE, professora, residente no Distrito de Oiticica, Ibaretama/CE. **87)** SILVIA HELENA DE PAULA FREIRE, professora, residente no Distrito de Nova Vida, Ibaretma/CE; **88)** SILVIA VANESSA ALVES BEZERRA, professora, residente no Distrito de Nova Vida, Ibaretama/CE; **89)** VALÉRIA DA SILVA MORAES, professora, residente no Distrito de Pirangi, Ibaretama/CE; **90)** VÂNIA MARIA ALVES DE LIMA, professora, residente no Distrito de Pirangi, Ibaretama/CE. Sendo certo que, na forma da legislação em vigor, a referida lista poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente até a data de sua publicação definitiva, e, que a todos os acima listados se aplicam os dispositivos do Código de Processo Penal a seguir transcritos: "Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008); § 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008); § 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008); Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008); I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008); II – os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008); III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008); IV – os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008); V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008); VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008); VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008); VIII – os militares em serviço ativo; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008); IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008); X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008); Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008); § 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008); § 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008); Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008); Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008); Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008); Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008); Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008); Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008); Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008); Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)". E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o MM. Juiz, afixar o presente no Átrio deste Fórum, bem como, que fosse publicado no diário da justiça, tudo como determina o Código de Processo Penal e a Lei de Organização Judiciária do Estado do Ceará. CUMPRA-SE, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Comarca Vinculada de Ibaretama, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

de novembro do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu ____ (Renato Araújo Duarte) Diretor de Secretaria digitei-o e subscrevo-o.

Cesar de Barros Lima
Juiz Substituto
Presidente do Tribunal do Júri

COMARCA DE IBIAPINA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DR. ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quantos o presente **EDITAL** virem ou dele notícia tiverem que pelo expediente da Secretaria da Única Vara desta Comarca, sito à Rua Deputado Álvaro Soares, s/n.º, tramita uma **Ação de Divórcio Direto – autos nº 2008.0026.3867-0** em que o Requerente **ROSA MARIA DE SOUSA FERNANDES,** *agricultora, residente no Sítio Jurema, Ibiapina/CE,* promove contra **FRANCISCO GENIVAL FERNANDES DE SOUSA,** *nascido aos 27.04.1976, filho de Vicente Camelo de Souza e de Francisca Geni de Souza.* Tendo em vista que o Promovido acima mencionado não foi encontrado no endereço fornecido nos autos (Rua da Mangueira – Amanaiaras – Reriutaba/CE), estando atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de fls. 24-v, mandou a MM. Juiz expedir o presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, conforme despacho de fls. 29, pelo qual fica o Promovido **FRANCISCO GENIVAL FERNANDES DE SOUSA CITADO** de todos os atos e termos da presente ação para, querendo, contestá-la no **prazo de 15 dias**, o que não fazendo presumir-se-ão aceitos pela mesma como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial.

DADO e passado nesta cidade e Comarca de Ibiapina, Estado do Ceará, Secretaria da Única Vara, no Fórum Des. José Ferreira de Assis, aos **08 de outubro de 2009**. Eu, *Antonio Jânio de Aguiar*, Analista Judiciário Adjunto, o digitei.

Dr. Elison Pacheco Oliveira Teixeira
Juiz de Direito Titular

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO 30 DIAS

O Dr. **ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA**, MM. Juiz de Direito Titular desta cidade e Comarca de Ibiapina, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quantos o presente **EDITAL** virem ou dele notícia tiverem que pelo expediente da Secretaria do Juízo desta Comarca tramita os autos n.º **2007.0021.6007-0 de AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS** que **ETEVALDO MADEIRA BATISTA**, separado, residente na Vila Rondônia, nº 70, Apart. 12 – Sinhá Sabóia - Sobral/CE**,** promove contra **SARAHELLEN DE ALMEIDA BATISTA,** menor representada por sua genitora **CLAUDEVÂNIA DE ALMEIDA BATISTA**, brasileira, atendente hospitalar, residente no Sítio Araças, Ibiapina/CE. E por constar nos autos que o Promovente **ETEVALDO MADEIRA BATISTA** encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de fls. 40, foi expedido este **EDITAL,** intimando-o da sentença proferida nos autos em epígrafe, às fls. 35, cujo final é o seguinte: *"...ASSIM SENDO, **homologo,** por sentença, o acordo firmado entre as partes, acima referidas,restando fixada a verba alimentar em 32,25% do salário mínimo vigente à época do acordo entabulado, a fim de surtir seus legais efeitos e, por conseqüência, declaro extinto o presente feito, o que faço com base na fundamentação supra...Sem custas ou honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Ibiapina, 19 de fevereiro de 2009. Elison Pacheco Oliveira Teixeira - Juiz de Direito Titular".* Assim, pelo presente edital, devidamente publicado, fica o Promovente acima mencionado **INTIMADO** de referida sentença, para, querendo, interpor o competente recurso no **prazo de 15 dias**, sob pena de tal decisão transitar em julgado.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ibiapina, Estado do Ceará, Secretaria da Única Vara, no Fórum Des. José Ferreira de Assis, aos **08 de outubro de 2009**.

Dr. Elison Pacheco Oliveira Teixeira
Juiz de Direito Titular

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DR. ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA, MM. Juiz de Direito Titular desta cidade e Comarca de Ibiapina, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quantos o presente **EDITAL** virem ou dele notícia tiverem que pelo expediente da Secretaria da Única Vara desta Comarca tramita uma REPRESENTAÇÃO MENORISTA – autos nº 2008.0029.9767-0 em que é Vítima ADERLANO MONTE RIBEIRO, e é menor infrator RAIMUNDO NONATO LIMA LEITE, brasileiro, casado, agricultor, nascido aos 22.01.1991, filho de João Batista Leite e de Raimundo Gomes de Lima, residente a época do fato no Bairro Pedrinhas, Ibiapina/CE, mas atualmente **encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de fls. 22-v**, foi expedido este **EDITAL**, intimando-o da sentença proferida nos autos em epígrafe, às fls. 23, cujo final é o seguinte: *"Trata-se de representação menorista ajuizada pelo MP em face do menor Raimundo Nonato Lima Leite, sendo-lhe atribuída a prática de ato infracional análogo ao tipo penal previsto no art. 129, caput, do CPB, onde consta como vítima Aderlano Monte Ribeiro. Ocorre que, antes do oferecimento da proposta de remissão vinculada à prestação de serviços gratuitos à comunidade, o menor representado completou 18 anos de idade, razão pela qual entendo razoável o arquivamento dos presentes autos, levando em consideração que a única medida sócio-educativa aplicável à pessoa com idade entre 18 e 21 anos é a consistente na internação (art. 121, § 5º, do ECA), a qual é inaplicável ao presente caso. Como no presente caso, a internação não seria aplicável, pois não se encontram atendidas as exigências do art. 122 e seus incisos do ECA, impõe-se a extinção da pretensão de aplicação de medida sócio-educativa. Do exposto, DECLARO EXTINTA A PRETENSÃO DE APLICAÇÃO DE MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA e, por conseqüência, determino o arquivamento dos autos. Considerando que o representado não foi encontrado nesta Comarca, determino a sua intimação por edital da presente sentença, pelo prazo de 20 dias. REGISTRE-SE.* 28 de abril de 2009. (a) Elison Pacheco Oliveira Teixeira – Juiz de Direito Titular". Assim, pelo presente **EDITAL**, fica o MENOR REPRESENTADO acima mencionado **INTIMADO** de referida sentença para, querendo, interpor recurso, no prazo legal, sob pena de tal decisão transitar em julgado.

DADO e passado nesta cidade e Comarca de Ibiapina, Estado do Ceará, Secretaria da Única Vara, no Fórum Des. José Ferreira de Assis, **aos 08 de outubro de 2009**. Eu, *Antônio Jânio de Aguiar*, Analista Judiciário Adjunto, o digitei.

Dr. Elison Pacheco Oliveira Teixeira
Juiz de Direito Titular

***

EDITAL DE INTERDIÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O DR. ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Ibiapina, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a quantos o presente **EDITAL** virem ou dele notícia tiverem que pelo expediente da Secretaria da Única Vara desta Comarca tramita uma Ação de Interdição - autos n.º 2009.0014.4713-5 em que é Requerente **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**, e é Interditando **FRANCISCO PAULO DE SOUSA, conhecido "Chico Doido",** ***brasileiro, filho de Expedita Ferreira de Sousa, nascido aos 04.08.1973, morador de rua (podendo ser localizado na casa da Sra. Maria de Fátima Sales do Nascimento, na rua Rua Cel. Lupércio, 263, Ibiapina/CE***, tendo este Juízo, às fls. 15/16 dos autos supra citado, **DEFERIDO A CURATELA PROVISÓRIA** do Interditando em favor da **SRA. MARIA DE FÁTIMA SALES DO NASCIMENTO**, acima qualificada, a qual atuará a partir da assinatura do respectivo termo de compromisso, na qualidade de **curadora provisória** do interditando, como representante legal do mesmo em todos os atos da sua vida civil. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz desta Comarca expedir o presente **EDITAL** que será publicado no átrio deste Fórum, no local de costume, por 30 (trinta) dias, e no Diário da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184 do

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

CPC.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ibiapina, Estado do Ceará, Secretaria da Única Vara, no Fórum Desembargador José Ferreira de Assis, aos **08 de outubro de 2009**. Eu, Antonio Jânio de Aguiar, Analista Judiciário Adjunto, o digitei.

Dr. Elison Pacheco Oliveira Teixeira
Juiz de Direito Titular
DJ-26/11, 07/12, 17/12/2009

***

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 15 DIAS

O DR. ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA, MM. Juiz de Direito desta cidade e Comarca de Ibiapina, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e expediente desta Secretaria da única vara, foi denunciado pelo Promotor de Justiça desta Comarca, **Processo nº 2000.00221.4261-5 (2004.070.00174-0)**, **por infração ao Art. 14, caput, 1ª figura, da Lei nº 10.826/2003**, o réu **ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO,** *brasileiro, nascido aos 20.10.1967, filho de José Ferreira de Araújo e Maria Ferreira de Araújo, residente à época do fato no Sítio Jurema Norte, Ibiapina/CE,* **atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de fls. 65-v.** Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, parágrafo único, do CPP, foi expedido o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** ao **ACUSADO,** com prazo de **15 (quinze) dias**, para responder a acusação, por escrito, **no prazo de 10 dias**, contado a partir do dia da publicação do edital, ou do comparecimento em Juízo do Acusado ou de seu defensor constituído, devendo arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário, nos termos do art. 396 do Código de Processo Penal, ficando o **ACUSADO ADVERTIDO** que caso não compareça em Juízo, nem constitua advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ibiapina, Estado do Ceará, Secretaria da Única Vara, no Fórum Des. José Ferreira de Assis, **aos 09 de outubro de 2009**. Eu, *Antonio Jânio de Aguiar*, Analista Judiciário Adjunto, o digitei.

Dr. Elison Pacheco Oliveira Teixeira
Juiz de Direito Titular

***

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DR. ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA, MM. Juiz de Direito Titular desta cidade e Comarca de Ibiapina, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quantos o presente **EDITAL** virem ou dele notícia tiverem que pelo expediente da Secretaria da Única Vara desta Comarca, sito à Rua Deputado Álvaro Soares, s/n., tramita uma **Ação de Adoção - autos n.º 2009.0023.4622-7** em que **FRANCISCO CLEANO FREIRE e sua esposa MARIA DOS REMÉDIOS RODRIGUES FREIRE,** *brasileiros, casados, residentes na Rua Dona Filismina, s/n – São João - Ibiapina/CE*, pretendem **ADOTAR** o menor **PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA,** *nascido aos 22/12/2002*, filho de **MARIA DAS DORES DOS SANTOS SILVA,** *residente em local incerto e não sabido.* E por ser os **pais biológicos** do menor acima mencionado, residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital de Citação, ficando de já **CITADOS** de todos os atos e termos da presente ação para, querendo, contestá-la através de advogado no prazo de **10 dias** (Art. 158 do ECA), indicando as provas a serem produzidas e oferecendo rol de testemunhas e documentos.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ibiapina, Estado do Ceará, Secretaria da Única Vara, no Fórum Des. José Ferreira de Assis, aos **09 de outubro de 2009**. Eu, *Antonio Jânio de Aguiar*, Analista Judiciário Adjunto, o digitei.

Dr. Elison Pacheco Oliveira Teixeira
Juiz de Direito Titular

COMARCA DE ICÓ

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho proferido pelo MM Juiz (a) de Direito, Dr. Luiz Carlos Saraiva Guerra, às fls.17.

O Dr. – **Luiz Carlos Saraiva Guerra**, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Icó, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital de Citação com prazo de trinta (30) dias, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e expediente da Secretaria de Vara Única desta Comarca, tramitam os autos de uma **Ação de Guarda**, tombo n.º 2009.0026.7482-8**,** promovida por Josefa Celestino Ferreira em face de Vanderlandia Celestino Ferreira, e como consta nos autos que a Sra **Vanderlandia Celestino Ferreira**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, vai o presente edital, a fim de citá-la, do inteiro teor da ação, para querendo contestá-la no prazo de 15 dias. Dado e passado na cidade e Comarca de Icó, Estado do Ceará, aos 14 de outubro de 2009. Eu, (Lorrayne Acioly Barbosa) Agente Administrativo, o digitei e eu, (Raimundo Erlanio Vidal Ferreira), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Luiz Carlos Saraiva Guerra
Juiz de Direito

***

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho proferido pelo MM Juiz (a) de Direito, Dr Luiz Carlos Saraiva Guerra, às fls.10.

O Doutor – Luiz Carlos Saraiva Guerra, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Icó, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital de Citação com prazo de vinte (20) dias, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e expediente da Secretaria de Vara Única desta Comarca, tramitam os autos de uma **Ação de Divórcio**, tombo n.º 2009.0032.4505-0**,** promovida por Antônio de Sousa Pinto, em face de Terezinha Pinheiro Araújo Pinto, e como consta nos autos que a requerida, **Sra. Terezinha Pinheiro Araújo Pinto,** encontra-se em lugar incerto e não sabido, vai o presente edital, a fim de citá-la de todos os termos da presente ação, bem como para contestar, querendo, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de lhe ser decretado revelia e serem tidos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Dado e passado na cidade e Comarca de Icó, Estado do Ceará, aos 18 de novembro de 2009. Eu, (Lorrayne Acioly Barbosa) Agente Administrativo, o digitei e eu, (Raimundo Erlanio Vidal Ferreira), Diretor de Secretaria.

Luiz Carlos Saraiva Guerra
Juiz de Direito

***

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho proferido pelo MM Juiz (a) de Direito, Dr Luiz Carlos Saraiva Guerra, às fls.08.

O Doutor – Luiz Carlos Saraiva Guerra, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Icó, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital de Citação com prazo de vinte (20) dias, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e expediente da Secretaria de Vara Única desta Comarca, tramitam os autos de uma **Ação de Divórcio**, tombo n.º2009.0034.3015-9**,** promovida por Maria Fé Machado Silva, em face de José Delfino da Silva, e como consta nos autos que o requerido, **Sr. José Delfino da Silva,** encontra-se em lugar incerto e não sabido, vai o presente edital, a fim de citá-la de todos os termos da presente ação, bem como para contestar, querendo, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de lhe ser decretado revelia e serem tidos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Dado e passado na cidade e Comarca de Icó, Estado do Ceará, aos 18 de novembro de 2009. Eu, (Lorrayne Acioly Barbosa) Agente Administrativo, o digitei e eu, (Raimundo Erlanio Vidal Ferreira), Diretor de Secretaria.

Luiz Carlos Saraiva Guerra
Juiz de Direito

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

COMARCA DE IGUATU

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA
AUTOS DE INTERDIÇÃO
PROCESSO Nº 2007.0022.4731-1
EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS

"Deu-se a gratuidade, conforme sentença do Juiz de Direito da 2ª Vara, Dr. Cristiano Rabelo Leitão, na fl. 16 dos autos".

O DOUTOR **RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA**, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE JUCÁS/CE, AUXILIAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que perante este Juízo foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de CLEONICE BEZERRA DE FREITAS, brasileira, solteira, aposentada, filha de José Bezerra de Freitas e de Josefa Marcelino do Espírito Santo, residente na Rua 12 de Outubro, 36, Bairro Paraná, portadora de "Retardo Mental grave" "CID 10: F72", estando incapaz de reger sua pessoa e praticar os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II, do Código Civil, tendo-lhe sido nomeado curador, seu irmão, José Bezerra de Freitas Filho, brasileiro, casado, pescador, residente e domiciliado no mesmo endereço supra. Do que, foi expedido o presente edital, conforme dispõe o art. 1.184 do CPC, devendo ser publicado no Diário da Justiça por três vezes, com intervalo de dez dias. Dado e passado nesta cidade de Iguatu-CE, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2009. Eu, Márcia Dânya Lôbo do Amaral, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, (Cícero da Silva Cavalcante), Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Dr. Ricardo Alexandre da Silva Costa
Juiz de Direito Auxiliar
DJ-16/11, 26/11, 07/12/2009

***

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO - 30 DIAS - Justiça Gratuita

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
REQUERENTE: Gabriela Paulino de Lima, representado por sua genitora, Francileuda Paulino Lima
REQUERIDO: Raimundo Nonato de Lima
PROCESSO Nº **2006.0015.7100-1/0**
EDITAL DE CITAÇÃO

O DOUTOR **CRISTIANO RABELO LEITÃO**, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI ETC.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que constando nos autos, que o Sr. Raimundo Nonato de Lima, brasileiro, solteiro, vendedor, encontra-se em local incerto e não sabido, conforme certidão de fl. 20v dos autos, razão pela qual mandou o MM Juiz expedir o presente edital, pelo qual fica o requerido acima qualificado, CITADO de todos os termos da ação de Investigação de Paternidade C/ C Alimentos, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contestá-la, sob pena de revelia e de serem tidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial pela autora. Dado e passado nesta cidade de Iguatu-CE, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano 2009. Eu, Márcia Dânya Lobo do Amaral, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, Cícero da Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Cristiano Rabelo Leitão
Juiz de Direito

***

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO
(com prazo de 60 dias)

A DRA. HELGA MEDVED, MMA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

Faço saber ao réu **MANOEL FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, sem profissão definida, natural de Iguatu/CE, nascido aos 7 de novembro de 1984, filho de João Ferreira da Silva e de Irani Ferreira da Silva, que, no processo a que responde (PROCESSO Nº 2008.0017.0428-8), foi, por sentença datada de 27 de agosto de 2009, condenado a 3 (três) meses de prisão simples, nos termos do Artigo 19 do Decreto-Lei 3.688/41. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, fica, pelo presente edital, INTIMADO com o prazo de SESSENTA (60) DIAS, que correrá em cartório, a ver passar em julgado a sentença condenatória, ou dela interpor, no mesmo prazo, o recurso que a lei lhe faculta. Dado e passado nesta cidade de Iguatu, Estado do Ceará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, RICARDO CORREIA DE ALMEIDA – TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei.

Helga Medved
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE IPU

EDITAL DE CITAÇÃO.
JUSTIÇA GRATUITA
PRAZO DE 20 DIAS

Proc. 2009.0021.9548-2
AÇÃO: PEDIDO DE TUTELA
REQUERENTE: CÍCERA MARIA ARAÚJO ROCHA

A DOUTORA ANTÔNIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO, MMª. JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO POR ESTA COMARCA DE IPU, ESTADO DO CEARÁ, POR DESIGNAÇÃO LEGAL ETC.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos e termos de uma AÇÃO DE TUTELA, requerida por CÍCERA MARIA ARAÚJO ROCHA, brasileira, casada, residente no Sítio Barrinha, município de Ipu – CE, em favor da menor **VITÓRIA PEREIRA LIMA**, brasileira, nascida em 13/02/2002, filha de Pedro Silva de Lima e Antônia de Maria Pereira de Araújo, e, como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, a MMª. Juíza Titular desta Comarca mandou expedir o presente edital, através do qual fica o pai biológico CITADO para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, contestar o presente pedido, e ADVERTIDO de que não sendo contestada a ação no prazo supracitado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pela requerente. Dado e passado nesta cidade de Ipu-CE. Secretaria de Vara Única, aos 23 de novembro de 2009. Eu, José Pontes Paiva, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

ANTÔNIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO
JUÍZA DE DIREITO - RESPONDENDO

COMARCA DE ITAITINGA

EDITAL DE INTERDIÇÃO
Processo nº 2008.0028.7557-4 Tombo 5403/08

Dr. HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS, Juiz de Direito (respondendo) por esta Comarca de Itaitinga, por nomeação legal etc...

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de JOÃO ALEXANDRE NETO, tendo como causa para a sua interdição ser o mesmo portador da anomalia de CID F-20.9. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA LUZINEIDE, curadora do referido interditando, cujo "munus" será exercido(a). O referido processo foi julgado em 29 de outubro de 2009, pelo Dr. HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS. Do que para constar e para os efeitos do art. 1.184 do Código de Processo Civil, foi passado este edital, que deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Itaitinga, 20 de novembro de 2009. Eu, Adriano Paula Costa de Araújo, Analista Judiciário, o digitei. E eu, Conceição de Maria Vasconcelos Mesquita, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS
Juiz de Direito respondendo
DJ-26/11, 07/12, 17/12/2009

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

COMARCA DE ITAPIPOCA

SECRETARIA DA 2ª. VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO 30 (TRINTA DIAS)

JUSTIÇA GRATUITA

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Luiz Roberto Oliveira Duarte, às fls. 11."

O Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE, Juiz de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Itapipoca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, virem ou dele conhecimento tiverem, que processa-se neste Juízo uma Açã de Alimentos (Proc. N° 2008.0014.8756-2), sendo requerente FRANCIJANE TOMÉ DOS SANTOS e requerido JOÃO GOMES DE AGRELA, e não sendo a requerente encontrada, achando-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente EDITAL, com o prazo de 30 (trinta) dias, fica a mesma INTIMADA para, no prazo de quarenta e oito (48) horas, que correrá na Secretaria, após decorrido o prazo de edital, manifestar interesse no prosseguimento do feito, e adotar as providências necessárias, sob pena de extinção do processo, sem resolução de mérito. Itapipoca, 20 de novembro de 2009. Eu, Maria Lenilda Ribeiro, Analista Judiciário Adj., digitei e eu, Marcus Cristian de Queiroz e Silva, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Dr. Luiz Roberto Oliveira Duarte

Juiz de Direito

****

SECRETARIA DA 2ª. VARA

EDITAL DE INTERDIÇÃO

JUSTIÇA GRATUITA

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Luiz Roberto Oliveira Duarte, às fls. 12."

O Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itapipoca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita os autos da Ação Cível – Curatela - (Proc. N° 2008.0035.2289-6/0), onde foi requerida e decretada por Sentença datada de 15/10/2009 e transitada em julgado na data de 23/11/2009 a INTERDIÇÃO de MARIA SILVANE SOUSA SILVA, brasileiro(a), solteira, residente e domiciliado na localidade Córrego Verde – Itapipoca/CE, portador(a) de Deficiência Mental, sendo o(a) mesmo(a) considerado(a) incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do Art. 5º, II do Código Civil, e de acordo com o Art. 454 do mesmo Código, foi nomeado(a) Curador(a), seu irmão, JOSÉ SOUSA DA SILVA, e para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias. Itapipoca(Ce), 24 de novembro de 2009. Eu, Maria Lenilda Ribeiro, Analista Judiciário Adj. Digitei e eu, Marcus Cristian de Queiroz e Silva, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE

Juiz de Direito 2ª vara
DJ-26/11, 07/12, 17/12/2009

COMARCA DE ITAPIÚNA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Processo no: **2000.0209.1716-4/0**
Natureza: **Ação de Guarda Judicial – Cível**
Requerente: **Ministério Público Estadual**
Requeridos: **Lucinete Carvalho da Silva e Francisco Edson Jerônimo Barroso** (CNPJ nº 05.995.577/0001-02, com endereço desconhecido)

O Excelentíssimo Doutor **Felipe Augusto Rola Pergentino Maia**, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Itapiúna, Estado do Ceará, por nomeação na forma da Lei etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, extraído dos autos em epigrafe, em tramitação nesta Secretaria de Vara Única, por constar nos supracitados autos estarem os requeridos **LUCINETE CARVALHO DA SILVA e FRANCISCO EDSON JERÔNIMO BARROSO (pais biológicos do menor Tiago Carvalho da Silva) atualmente em lugar incerto e não sabido**, expediu-se o presente edital com a finalidade de **INTIMÁ-LOS** dos termos da decisão de fls. 79/81 proferida por este Juízo nos autos referidos, a seguir transcrita: *(...) A partir do momento em que os interesses do menor estão aparentemente resguardados com a guardiã de fato, com a qual se encontra há mais de 07 (sete) anos residindo na Comarca de Aratuba, foro (absolutamente) competente para processar e julgar ações envolvendo o citado menor em situação de risco (art. 147, II, do ECA), onde, aliás, já há ação também para sua colocação em família substituta, ajuizada pela própria guardiã de fato, perde a presente demanda o seu sentido de existir, carecendo o autor de interesse processual, pois é cediço que os direitos do menor estarão melhor preservados naquela outra sede, em face da proximidade do Juízo com os sujeitos do processo, facilitando a colheita da prova e, por conseguinte, a investigação sobre o objeto da lide. 17. Além disso, não há razão lógica para manter-se dois processos com objetos peraticamente idênticos, provocando atividade jurisdicional voltada aos interesses da mesma pessoa, com o risco, aliás, de decisões conflitantes, razão da sensata manifestação ministerial, isto é, do próprio autor, pugnando o reconhecimento da superveniente falta de interesse processual – perda do objeto da ação. Isso posto, perfilhando o parecer ministerial,* ***julgo o processo extinto sem resolução do mérito****, o que faço invocando a norma do art. 267, VI, do CPC. Sem custas. P.R.I. Verificada a coisa julgada, arquivem-se os autos com as baixas e anotações de estilo. Inclua-se na estatística dos feitos da chamada "Meta 2" do CNJ. Itapiúna, 18 de setembro de 2009. (a) Felipe Augusto Rola Pergentino Maia, Juiz de Direito"*. E para que chegue ao conhecimento dos requeridos, bem como da tia do menor acima nominado, a senhora **ANA LÚCIA CONSTANTINO DA SILVA (atualmente com paradeiro ignorado), sua anterior guardiã de vez que este Juízo revogou a decisão concessiva da guarda provisória que lhe fora concedida**, vai o presente edital afixado no local próprio deste Fórum e publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Ceará, ***ficando os intimandos aqui consignados devidamente advertidos de que, ultrapassado o prazo deste edital, os mesmos poderão, no prazo de 15 (quinze) dias, se desejarem, apresentarem recurso cabível***.

CUMPRA-SE na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta Comarca de Itapiúna, Estado do Ceará, aos vinte e três (23) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, *Laray Rodrigues de Oliveira* (Diretor de Secretaria – matrícula 613) o digitei.

FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA
JUIZ DE DIREITO

****

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTERDIÇÃO

"Gratuidade da Justiça, conforme despacho de fls. 14"

Processo Nº: **2006.0020.6474-0/0**
Natureza: **INTERDIÇÃO – CÍVEL**
Requerente: **ANTÔNIA HELENA DA SILVA**
Interditando: **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**

O Excelentíssimo Doutor FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Itapiúna, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos em epígrafe, que, conforme decisão emanada deste Juízo (fls. 53/54) datada de 20/10/2009, **DECRETOU-SE** a interdição de **RAIMUNDO NONATO DA SILVA** (brasileiro, solteiro, incapaz, nascido aos 17 de setembro de 1973, filho de José Maria da Silva e Maria Laureano Pereira da Silva, residente e domiciliado

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

na Rua Manoel Viana, nº 150 – Distrito de Caio Prado, Itapiúna/CE), nomeando-lhe curadora na pessoa de **ANTÔNIA HELENA DA SILVA** (brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada na Rua Manoel Viana, nº 150 – Distrito de Caio Prado, Itapiúna/CE), **DECLARANDO-O** absolutamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, determinou-se a expedição do presente Edital, o qual deverá ser afixado no local próprio deste Fórum e publicado por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, de uma publicação para outra, no Diário da Justiça do nosso Estado do Ceará.

CUMPRA-SE na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta comarca de Itapiúna, Estado do Ceará, aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, **Roberta Batista Lopes**, digitei-o, e eu, **Laray Rodrigues de Oliveira**, (Diretor de Secretaria – matrícula 613) o subscrevi.

FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA
JUIZ DE DIREITO
DJ 06/ 11, 16/11 e 26/11/2009

COMARCA DE JAGUARETAMA

EDITAL DE CITAÇÃO CÍVEL
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias
Processo nº 2006.0026.5772-4 - Natureza Cível
JUSTIÇA GRATUITA

A Excelentíssima Senhora Doutora CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA, Juíza de Direito, Titular desta Comarca de Jaguaretama/CE, por nomeação legal etc

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e serviço de rotina desta Secretaria de Vara Única tramita uma Ação Ordinária - Outras que **o Município de Jaguaretama/CE, por seu representante legal** move contra Luzia Cunha Saldanha e BRITO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. E como consta que a requerida Empresa BRITO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA por seu representante legal, com sede nesta Comarca de Jaguaretama/CE, encontra-se estar a acionada acima indicado em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-la pessoalmente, CITA-O pelo presente para no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se sobre todo o conteúdo da petição inicial e documentos de fls. 04/17, da petição de co-autoria de fls. 102/103, oferecendo-lhe(s) contrafé, obedecendo-se no mais as prescrições legais que de logo ficará(rão) ciente(s) para, querendo, oferte(m) resposta no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, tudo conforme despacho de fls. 106. Outrossim, cientifica que este Juízo tem sede na Rua Riacho do Sangue, 786, Centro desta cidade e Comarca de Jaguaretama/CE. Para conhecimento de todos a MM. Juíza ordenou que se expedisse o presente edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jaguaretama/CE, ao(s) 09 (nove) dias do mês de novembro do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, (a) Janaina Oliveira Perdigão, Digitadora, o digitei e imprimi e eu (a) Paulinelli Pinheiro Nogueira, Diretor de Secretaria de Vara Única, o subscrevo.

Carla Susiany Alves de Moura
JUÍZA DE DIREITO

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 90 (noventa dias)
Natureza Criminal
JUSTIÇA GRATUITA

Proc. nº 2005.0007.5341-8
Parte Autora: Justiça Pública
Parte Ré: Antonio Glauber Oliveira da Silva

A Excelentíssima Senhora Doutora CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA, Juíza de Direito, Titular desta Comarca de Jaguaretama/CE, por nomeação legal etc

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com o prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo o processo crime em epígrafe, por crime previsto no art. 163, parágrafo único, III do CPB, onde foi pelo MM. Juiz de Direito Auxiliar, Francisco Eduardo Fontenele Batista, prolatada em data de 15 de junho de 2009, a sentença, a seguir transcrita: cujo teor final:"... *Face o exposto,* ***julgo procedente*** *o pedido acusatório manifestado pela denúncia de fls. 02/03 e* ***condeno****, nas penas do* ***art. 163, parágrafo único, III do CP****, o acusado* ***Antonio Glauber Oliveira da Silva****, já qualificado. Em atenção aos aspectos derivados da análise da culpabilidade, e analisando a conduta social do acusado, percebe-se ter o sentenciado comportamento social até então, segundo contam os autos, maculado por prévios envolvimentos em atividades criminosas. A personalidade é digna de maiores notas, pois mesmo sendo de homem comum, costumando, ainda, o mesmo se entregar ao vício do álcool, mesmo estando a receber medicação de uso restrito. Os motivos do cometimento da infração não restaram claros nos autos, cuidando o Juízo de verificar se tratar da mera vontade de externar suas emoções. No que se refere às circunstâncias do crime, é de se anotar apenas que o fato se deu no interior de unidade hospitalar, e que os bens danificados, inclusive, o terminal de aerosol daquele leito servia doentes, a quem a falta seria sentida e ainda poderia causar danos individuais maiores, em caso de necessidade de uso. Em atenção ao exame acima concretizado das circunstâncias judiciais, que mostram merecer o réu a fixação da pena-base acima do mínimo legal, atribuo ao sentenciado a pena de* ***02 (dois) anos e 06 (seis) meses de detenção,*** *a qual reduzo* ***em 04 (quatro) meses*** *para transformá-la em* ***02 (dois) anos e 02 (dois) meses de detenção,*** *em conta o reconhecimento da atenuante da confissão, e inocorrência de causa agravante.* ***T****orno a pena definitiva nesse montante, em não reconhecendo a ocorrência de atenuantes, nem mesmo a confissão, pois tecnicamente ausente, ou de agravantes. A reprimenda deverá ser cumprida em regime semi-aberto, como recomenda o exame das circunstâncias judiciais supra realizado, e o art. 33, § 3º do CPB. Aplico-lhe também pena de multa, a qual fixo em 10 (dez) dias-multa, presumindo-se ter sido esse o valor do prejuízo causado pela ação do réu, em não achando tal parâmetro nos autos, determinando, de já, o valor do dia-multa em um vigésimo (1/20) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, a ser paga dentro de 10(dez) dias do eventual trânsito em julgado da presente, incidindo sobre a mesma correção monetária. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do acusado no rol dos culpados, oficiando-se ao órgão responsável pela estatística criminal do Estado. Expedientes necessários à espécie, expedindo-se inclusive carta de execução. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Transitada em julgado para a acusação, conclusos os autos para apreciação da prescrição da pretensão executiva. Jaguaretama, 15 de junho de 2009. (a) Francisco Eduardo Fontenele Batista - Juiz de Direito Auxiliar".* E como não foi possível INTIMAR PESSOALMENTE **ANTONIO GLAUBER OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, cabeleireiro, nascido aos 15.10.1977, filho de Joaquim Carneiro da Silva e de Maria da Conceição de Oliveira**, por estar(em) em lugar incerto e não sabido, o presente edital intima-o(s) da mencionada decisão, da qual poderá(ão) interpor dentro de CINCO dias, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede na Rua Riacho do Sangue, nº 786, Centro, Jaguaretama/CE. Para conhecimento de todos é passado o presente edital cuja segunda via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jaguaretama/CE, aos 06 (cinco) dias do mês de novembro do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, (a) Janaína Oliveira Perdigão, Digitadora, o digitei e imprimi, e eu (a) Paulinelli Pinheiro Nogueira, Diretor de Secretaria de Vara Única, o subscrevo.

Carla Susiany Alves de Moura
JUÍZA DE DIREITO

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 30 (trinta dias)
Natureza Criminal
JUSTIÇA GRATUITA

Proc. nº 2000.0210.4792-9
Parte Autora: O Ministério Público
Parte Ré: Francisco Nogueira Dantas, Antonio Nogueira Dantas e Francisco de Assis Nogueira Dantas

A Excelentíssima Senhora Doutora CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA, Juíza de Direito, Titular desta Comarca de Jaguaretama/CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com o prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo o processo crime em epígrafe, por crime previsto no Art. 254 do CPB, onde foi pela MMª Juíza de Direito, Titular desta Comarca, Carla Susiany Alves de Moura, proferido em data de 14 de outubro de 2009, despacho determinando a intimação dos acusados FRANCISCO NOGUEIRA DANTAS, ANTONIO NOGUEIRA

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

DANTAS e FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA DANTAS, do despacho de fls.135, cujo teor é o seguinte: *"R.H. Intimar os réus para, no prazo de 10 dias, constituirem Advogado, sob pena de ser nomeado defensor dativo. Jtama, 14/10/09.* ***(a) Carla Susiany Alves de Moura, Juíza de Direito****."* E como não foi possível INTIMAR PESSOALMENTE FRANCISCO NOGUEIRA DANTAS, vulgo "Miúdo", brasileiro, agricultor, natural de Jaguaretama/CE, filho de Alberto Nogueira Granja e Maria Anorina Dantas; ANTONIO NOGUEIRA DANTAS, vulgo "Melado", brasileiro, agricultor, natural de Jaguaretama/CE, filho de Alberto Nogueira Granja e Maria Anorina Dantas; e FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA DANTAS, vulgo "Lulu", brasileiro, agricultor, natural de Jaguaretama/CE, filho de Alberto Nogueira Granja e Maria Anorina Dantas, por estarem em lugar incerto e não sabido, o presente edital intima-o(s) do mencionado despacho, do qual poderá(ão) apresentar novo defensor dentro de 10 (dez) dias, a contar do término do prazo em questão do presente edital, sob pena de nomeação de defensor dativo. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede na rua Riacho do Sangue, nº 786, Centro, Jaguaretama/CE. Para conhecimento de todos é passado o presente edital cuja segunda via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jaguaretama/CE, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, Janaína Oliveira Perdigão, Digitadora, o digitei e eu, Paulinelli Pinheiro Nogueira, Diretor de Secretaria de Vara Única, o imprimi e subscrevo.

Carla Susiany Alves de Moura
JUÍZA DE DIREITO

****

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 30 (trinta dias)
Natureza Criminal
JUSTIÇA GRATUITA

Proc. nº 2000.0210.4792-9
Parte Autora: O Ministério Público
Parte Ré: Francisco Nogueira Dantas, Antonio Nogueira Dantas e Francisco de Assis Nogueira Dantas

A Excelentíssima Senhora Doutora CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA, Juíza de Direito, Titular desta Comarca de Jaguaretama/CE, por nomeação legal etc

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com o prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo o processo crime em epígrafe, por crime previsto no Art. 254 do CPB, onde foi pela MMª Juíza de Direito, Titular desta Comarca, Carla Susiany Alves de Moura, proferido em data de 14 de outubro de 2009, despacho determinando a intimação dos acusados FRANCISCO NOGUEIRA DANTAS, ANTONIO NOGUEIRA DANTAS e FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA DANTAS, do despacho de fls.135, cujo teor é o seguinte: *"R.H. Intimar os réus para, no prazo de 10 dias, constituirem Advogado, sob pena de ser nomeado defensor dativo. Jtama, 14/10/09.* ***(a) Carla Susiany Alves de Moura, Juíza de Direito****."* E como não foi possível INTIMAR PESSOALMENTE FRANCISCO NOGUEIRA DANTAS, vulgo "Miúdo", brasileiro, agricultor, natural de Jaguaretama/CE, filho de Alberto Nogueira Granja e Maria Anorina Dantas; ANTONIO NOGUEIRA DANTAS, vulgo "Melado", brasileiro, agricultor, natural de Jaguaretama/CE, filho de Alberto Nogueira Granja e Maria Anorina Dantas; e FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA DANTAS, vulgo "Lulu", brasileiro, agricultor, natural de Jaguaretama/CE, filho de Alberto Nogueira Granja e Maria Anorina Dantas, por estarem em lugar incerto e não sabido, o presente edital intima-o(s) do mencionado despacho, do qual poderá(ão) apresentar novo defensor dentro de 10 (dez) dias, a contar do término do prazo em questão do presente edital, sob pena de nomeação de defensor dativo. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede na rua Riacho do Sangue, nº 786, Centro, Jaguaretama/CE. Para conhecimento de todos é passado o presente edital cuja segunda via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jaguaretama/CE, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, Janaína Oliveira Perdigão, Digitadora, o digitei e eu, Paulinelli Pinheiro Nogueira, Diretor de Secretaria de Vara Única, o imprimi e subscrevo.

Carla Susiany Alves de Moura
JUÍZA DE DIREITO

****

EDITAL DE INTERDIÇÃO
Natureza Cível
JUSTIÇA GRATUITA

A Excelentíssima Senhora Doutora CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA, Juíza de Direito, Titular desta Comarca de Jaguaretama/CE, por nomeação legal etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista os requerimentos formulados, foram decretadas por este Juízo a(s) seguinte(s) interdição(ões):

1. Proc. nº 2008.0029.4150-0
Interditado(a): Francisco Ocelo Pinheiro
Curador(a): Maria Neuda Pinheiro
Motivo: Deficiência cognitiva, demência – (CID 10 – F.01.3)
Data da sentença: 20 de julho de 2009
GRATUIDADE JUDICIÁRIA CONCEDIDA

E, para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o edital, que será publicado junto ao Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184, do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jaguaretama/CE, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, (a) Janaína Oliveira Perdigão – Digitadora, o digitei e imprimi, e eu, (a) Paulinelli Pinheiro Nogueira - Diretor de Secretaria de Vara Única, o subscrevo e dou fé.

Carla Susiany Alves de Moura
JUÍZA DE DIREITO
DJ-26/11, 07/12, 17/12/2009

****

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS
Processo nº 2000.0210.7946-4 – Juizado Especial Cível
JUSTIÇA GRATUITA

A Excelentíssima Senhora Doutora CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA, Juíza de Direito, Titular desta Comarca de Jaguaretama/CE, por nomeação etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com prazo de 20 (vinte) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e serviço de rotina desta Secretaria de Vara Única tramita uma Ação de Reclamação – JECível, movida por Damião Nogueira Peixoto contra Construtora Metropolitana Ltda., na qual foi proferida, às fls. **44,** a sentença seguinte: **"1. R. h. 2. Vistos, etc. 3. Configurando o abandono processual, nos termos da certidão supra, extingo o presente processo. 4. P. R. I. 5. Custas da Lei. 6. Com o trânsito, no mérito. Jaguaretama, 10 de março de 2009. (a) Francisco Eduardo Fontenele Batista – Juíza de Direito Substituto."** E como consta que o reclamado CONSTRUTORA METROPOLITANA LTDA., CNPJ 07.675.630/0001-05, situada em Fortaleza/CE, encontra-se em local incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, INTIMA-O pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, cientificando-o que poderá interpor, no prazo de 10 (dez) dias,término do trintídio em questão, o recurso cabível, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. **GRATUIDADE JUDICIÁRIA CONCEDIDA**. Outrossim, cientifica que este Juízo tem sede na rua Riacho do Sangue, nº 786, nesta cidade e Comarca de Jaguaretama/CE. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja segunda via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jaguaretama/CE, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, (a) Janaína Oliveira Perdigão, Digitadora o digitei e imprimi e eu, (a) Paulinelli Pinheiro Nogueira, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Carla Susiany Alves de Moura
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA
E D I T A L D E C I T A Ç Ã O
JUSTIÇA GRATUITA

O Exmo. Sr. Dr. José Acelino Jácome Carvalho, MM. Juiz da 2ª Vara desta comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

Torna público através deste edital com o prazo de 20(VINTE) dias, que José Alexandre Souza, brasileiro, casado, trocador, domiciliado na rua do Cruzeiro, nº1.523, nesta cidade,, impetrou uma ação de Divórcio direto Litigioso, proc. n.º 2000.0157.5280-2, contra Maria Aliracy de Souza, brasileira, casada, funcionária do Instituto Nacional de Peso e Medidas da Cidade de Quixadá-Ce, com endereço incerto e não sabido, adargado na Lei nº6.515/77. A audiência preliminar de conciliação foi apontada para o dia ONZE (11) DE MAIO DE 2010, ÀS 08:30 HORAS, no Fórum Des. Juvêncio Santana (R.Maria Marcionília, 800 - Lagoa Seca), pelo que fica CITADO(A) MARIA ALIRACY DE SOUZA, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de quinze (15) dias – contados a partir da audiência supradita - RESPONDER (contestar/excepcionar) e acompanhar a ação em todos os termos, atos e incidentes, pena de revelia, hipótese em que os fatos articulados na exordial serão presumidos verdadeiros(Art.285, 2ª parte, e 319 do CPC), e ainda INTIMADO(A) a comparecer à audiência de conciliação designada. Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. José Acelino Jácome Carvalho, às fls.02. CUMPRA-SE, dado/passado na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao(s) vinte e quatro (24) dias do mês de Novembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Ledina Maria Frota dos Santos, Analista Judiciária Adjunta, o digitei. Eu, , Diretor(a) de Secretaria, subscrevi.

DR. JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO
Juiz de Direito da 2ª Vara

***

SECRETARIA DA 4.ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de vinte (20) dias

A Exmª. Sra. Dra. MÔNICA LIMA CHAVES, MMª. Juíza de Direito, Auxiliar da 4a Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de Usucapião, tombada sob nº 2009.0033.7354-6, promovida por **ZENAIDE FERREIRA ROFINO**, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Luciano Teófilo de Melo, nº 96, bairro João Cabral, nesta cidade, tendo por objeto: ***" Um terreno, situado na Rua Dr, Luciano Teófilo de Melo, nº 96, bairro João Cabral, de forma triangular, que mede 47,60m (quarenta e sete metros e sessenta centímetros) de frente e ao Norte olhando para o SENAI, nos fundos ao SUL medisnto 40cm (quarenta centímetro linear) olhando para o terreno da subseção da COELCE, ao lado direito e ao Lesta, medindo 86,40m (oitenta e seis metros e quarenta centímetros) linear olhando para o recanto da picanha, antiga boca de forno, ao aldo esquerdo e Oeste medindo 81 (oitenta e um) metros linear olhando para o muro da subseção da COELCE, totalizando e encerrando uma área de 1.979,90m (um mil, novecentos e setenta e nove virgula noventa metros quadrados) de área total.".*** E, em obediência ao art. 942 do CPC, determinou a MM. Juiz, a expedição do presente Edital, com a finalidade de CITAR, os herdeiros ou possíveis interessados ausentes, incertos ou desconhecidos, que se encontram atualmente em lugar ignorado, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer contestação, sob pena de não o fazendo, serem tidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, pela parte autora. E para que chegue ao conhecimento de todos, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância vai o presente afixado no local público de costume, ou seja, Átrio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos vinte (20) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009), Eu, Josefa Alves da Costa Melo, Analista Judiciário Adjunto o digitei e Eu, Mariana Brito Gomes de Matos, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dra. Mônica Lima Chaves
Juíza de Direito Auxiliar da 4ª Vara

COMARCA DE JUCÁS

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE VINTE (20) DIAS
Processo n.º 2000.0223.3686-0

O Dr. Ricardo Alexandre da Silva Costa, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Jucás, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos que o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo se processa uma **Ação de Usucapião,** processo n.º **2000.0223.3686-0**, na qual figura como requerente(s) o(a/s) Sr(a/s). **FRANCISCA DAS CHAGAS BARROS**, no sentido de que lhe seja dada a posse definitiva do imóvel com as seguintes características: "MATRÍCULA Nº 397 – IMÓVEL: UMA CASA construída de tijolos e telhas, tipo Chalete, na Vila Olga, subúrbio desta cidade, encravada em noventa metros de terreno de frente, por cem metros de fundos, foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora do Carmo, Padroeira desta cidade, existindo no mesmo terreno um cacimbão, cercados de madeira e arame farpado, fruteiras e outras benfeitorias, cujo terreno extrema: ao POENTE com terreno de Joaquim Lucas de Oliveira; ao SUL com terreno de Maria Eunice Leal; ao NASCENTE com a Praça Antonio Rodrigues e ao NORTE com a estrada carroçal que se destina para o Alto do Tó, subúrbios desta cidade. PROPRIETÁRIA: MARIA OLGA LUNA CORREIA, casada com Álvaro Correia de Araújo, brasileiros, proprietários rurais, residentes nesta cidade, portadores do CPF nºs 067.574.803-87 e 016.167.813-00, respectivamente. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 3.048, às fls. do livro nº 3-C, deste Cartório. Eu, Marina Fernandes dos Santos, Oficial Substituta, datilografei, subscrevo e assino. Jucás, 18 de Setembro de 1.978. AV. 3/397 – Certifico que por escritura pública de compra e venda datada de 30 de maio de 1995, os proprietários Álvaro Correia de Araújo e sua mulher Olga Luna Correia, venderam a Antonio Valdir de Oliveira, brasileiro, casado, técnico agrícola, residente nesta cidade, uma área do imóvel acima matriculado, cuja área mede 28,60m de frente, igual dimensão de fundos, por 66,0m ditos de cada lado, correspondente a 1.848,00m2, confrontando-se: ao Nascente (frente) com a via pública de referida Vila Olga; ao Poente (fundos) com terreno dos herdeiros de Joaquim Lucas de Oliveira; ao Sul (lado direito) com terreno pertencente ao vendedores e ao Norte (lado esquerdo) com um prédio comercial pertencente a Hildevardo Palácio Cavalcante e com a via pública da Travessa da Rua Marcolino Jácome, com a qual faz esquina, cuja escritura encontra-se matriculada e registrada sob nº 1/ 1.788, às fls. 1.963, deste Livro. Dou fé. Jucás, 06 de junho de 1995. Eu, Marina Fernandes dos Santos, Oficiala Interina." E, como necessária se faz a citação do(s) réu(s)/interessado(s) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente, através do qual fica(m) o(s) mesmo(s) **CITADO(S)** para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, responder(em) ao pedido da autora, **sob pena de REVELIA**. "Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho da então MM. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Mabel Viana Maciel, à fl. 02 dos autos." Jucás(CE), 23 de novembro de 2009. Eu, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

DR. RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA
Juiz de Direito

COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JURADOS

O **Doutor ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA**, Juiz de Direito Titular desta Comarca e Presidente do Tribunal Popular do Júri da Comarca de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, na forma legal etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de convocação dos jurados virem ou dele conhecimento tiverem, que foram sorteados os jurados abaixo, para se reunirem em Sessão Ordinária do Egrégio Tribunal Popular do Júri desta Comarca, no mês de Dezembro do ano em curso, para julgar o(s) processo(s) que se encontram(em) devidamente preparado(s) e incluído(s) na pauta.

01 – LIRIAN DANTAS FERREIRA LIMA, Professora;
02 – JOANA JORGE SANTANA, Professora;
03 – GISELDA BENICIO FORETINO, Professora;
04 – ROSÂNGELA LOPES DE PAIVA, Professora;
05 – EDILMA MARIA NUNES PEREIRA, Comerciante;
06 – MARIA MARLEIDE DE ARAÚJO GONÇALVES, Professora;
07 – MEYRINETE ALVES GURGEL FRANÇA, Professora;
08 – JOSELINA LINA DE SOUSA, Funcionária Pública;
09 – JOSÉ NAILTON SOBREIRA DE MACÊDO, Comerciante;
10 – MARIA DO SUCESSO DANTAS DE ARAÚJO, Professora;
11 – IRÍS DA PAZ OLIVEIRA SILVA, Professora;
12 – VICENTE HÉRCULES FREIRE CORREIA LIMA, Funcionário Público;
13 – LUCIANA SÁ DE SOUSA, Comerciante;
14 – ALDEZIRIO IRINEU DE NADRADE

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

15 - MARCELINO ALVES PEREIRA, Professor;
16 – MARIA AUGUSTA DE SOUSA FERREIRA, Professora;
17 – MARIA DO SOCORRO BATISTA DE ALMEIDA, Professora;
18 – SÔNIA MARIA TEIXEIRA DE ARAÚJO, Professora;
19 – MARIA DO SOCORRO GARCIA, Autônoma;
20 – FRANCISCO LUCIVAN PINTO DE MACÊDO, Comerciante;
21 – MARIA ALEQUIXANDRA DE SOUSA, Comerciante
22- MAGNÓLIA LEITE DE ARAÚJO, Professora;
23- MARIA GORETE DE MACÊDO SARAIVA, Farm. Bioquímica;
24- NILZA LOPES DA SILVA, Professora;
25- FÁBIO DE ARAÚJO PEIXOTO, Professor;todos residentes neste município.

Ficam, pois por este edital, de logo convocados estes jurados a comparecerem à sala das Sessões do Tribunal Popular do Júri, no Edifício do Fórum Des. Stênio Leite Linhares, sito na Rua Vicente veloso da Silva, s/n, Vila Bancária, nesta Cidade, no período supra mencionado e enquanto durar a Sessão, sob as penas da Lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital que será afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade de Lavras da Mangabeira-CE, aos 23 de Novembro de 2009. Eu, (*Merieri Ferreira Lima)*, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi. ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA. Juiz de Direito Titular

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS

A Dra. Luciana Teixeira de Souza, Juíza de Direito da 1ª Vara, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, se processam os autos nº **2007.0021.9656-3 – AÇÃO DE GUARDA, requerida por FRANCISCA ISABEL FEITOSA contra FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA, e**m favor da menor F.D.M.F, onde foi modificado o pedido inicial de tutela para guarda, e, como o acionado não foi localizado, encontrando-se em local incerto e não sabido, foram os autos ao M. Público, que manifestou-se pela sua citação por edital. Razão pela qual mandou a MM. Juíza expedir o presente edital com o prazo de 20(vinte) dias, pelo qual fica o promovido **FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA,** brasileiro, filho de Francisco da Chagas Filho e Maria Feitosa Cruz, CITADO de todos os termos da ação de GUARDA para, querendo, contestar, **no prazo de 10 dias**, sob pena de revelia. Não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela autora. Este Juízo tem sede na rua Cel. Antônio Joaquim, 2187, altos. "Dá-se a gratuidade de justiça, conforme despacho de fls. 02 da MM Juíza de Dieito, Dra. Luciana Teixeira de Souza". Dado e passado nesta cidade de Limoeiro do Norte/ CE., aos 23 de novembro de 2009. Eu (Cláudio Lima), Analista Judiciário, digitei. Eu (Euzébio Felizardo Bento) Diretor de Secretaria conferi e subscrevo.

Luciana Teixeira de Souza
Juíza de Direito

***

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Justiça Gratuita

A Dra. LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA, Juíza de Direito titular da 1ª Vara desta Comarca, por nomeação legal etc,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os autos da **Ação Penal nº 2000.0170.2469-3 (87/95)**, movida contra **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, v. "Zé de Zelda", brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Alto Santo - CE., aproximadamente 47 anos de idade, filho de João Rodrigues da Silva Freitas e Sebastiana de Amorim Freitas. E como o acusado encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente edital, pelo qual fica o acusado **INTIMADO** para comparecer perante o **Fórum Eleitoral da Comarca de Limoeiro do Norte – CE, no dia 15 de dezembro de 2009, às 13 horas**, e não mais no dia 03/12/2009, conforme intimação anterior, oportunidade em que será levado a julgamento pelo Tribunal Popular do Júri, por haver infringido os ditames do art. 121, § 2º, IV, c/c art. 61, letra "l", ambos do CPB, tendo como vítima Francisco Colares de Sousa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, a MM. Juíza mandou expedir o presente Edital que será afixado no átrio do Fórum local e publicado na forma da Lei. Este Juízo tem sede na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2187, 1º andar, Limoeiro do Norte. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Limoeiro do Norte, aos 24 (vinte e quatro) de novembro de 2009. Eu, Odenir Alves de Almeida, Analista Judiciário Adjunto – Mat. 338, o digitei..

Luciana Teixeira de Souza
Juíza de Direito

COMARCA DE MAURITI

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Proc. N° 2000.0224.4448-4 – Natureza Crime
"JUSTIÇA GRATUITA"
PRAZO: **20 DIAS**.

O DR. DANIEL CARVALHO CARNEIRO, Juiz de Direito, desta Comarca de Mauriti, Estado do Ceará, por nomeação legal etc. FAZ SABER aos que o presente Edital de intimação virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tramitou por este Juízo e expediente da comarca de Mauriti, uma Ação Criminal, tipificada pelo art. 121, §2º, inc. II, do Código Penal Brasileiro, Processo n° 2000.0224.4448-4, em que figura como réu **WILSON FRANCISCO AGOSTINHO**, brasileiro, agricultor, filho de Francisco Agostinho do Nascimento e Flauzina Ana do Nascimento, natural de Mauriti-CE, residente no Sítio Pará, Mauriti-CE. E, tendo em vista que o **acusado**, acima mencionado, encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi mandado expedir o presente Edital para **INTIMÁ-LO do inteiro teor da SENTENÇA, que, em suma, decreta a extinção de punibilidade do acusado devido a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva do Estado, com fulcro no art. 107, IV, c/c art. 109, I e art. 121, § 2º, todos do CPB**. E, para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, manda o MM Juiz expedir o Edital, que deverá ser afixado, no átrio deste Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mauriti, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de dois mil e nove (2009). Eu, Raimundo Neto, Servido, digitei. Eu, Rêmulo Teófilo Silva Moura, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DANIEL CARVALHO CARNEIRO
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE MISSAO VELHA

EDITAL DE PRAÇA

Processo nº: 2005.0011.0972-5
Ação: Execução Fiscal
Exeqüente: União – Fazenda Nacional
Executada: ALGOL – Algodoeira Vale do Cariri Ltda.

O Dr. Ângelo Bianco Vettorazzi, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Missão Velha-CE,

FAZ SABER a todos que virem e deste Edital tiverem conhecimento, que no dia 20 de Janeiro de 2010, às 09:00 horas, no átrio do Fórum local, o Leiloeiro JOÃO BOSCO ANDRÉ, indicado por este Juízo, trará a público pregão de venda e arrematação, em 1ª PRAÇA, a quem mais der e melhor lanço oferecer, acima do valor avaliado ao bem: UM (01) PRÉDIO RESIDENCIAL, localizado na antiga Avenida Brasília, hoje Av. Luiz Jucá Arrais Maia, nesta cidade, contando com 02 (dois) pavimentos, sendo um térreo e outro primeiro andar, construído em terreno medidno 15 (quinze) metros de frente por 30 (trinta) de fundos, perfazendo uma área total de 450 (quatrocentos e cinquenta) metros quadrados, com 242 (duzentos e quarenta e dois) metros quadrados de área construída, contendo 02 (dois) alpendres em forma de L, tanto no pavimento térreo como no primeiro andar, contendo no pavimento térreo 04 (quatro) salas e 01 (uma) cozinha e no andar superior 03 (três) suites e 01 (uma) sala de estar, todo em piso de cerâmica, com instalações elétricas e hidráulicas, assim limitando-se: AO NORTE: com casa residencial de propriedade dos herdeiros de Antonio Linard; AO SUL: com prédio comercial de propriedade de Marcondes Fabrício Cavalcante Silva; AO LESTE: com a Av. Luiz Jucá Arrais Maia e AO OESTE: com terreno agrícola denominado Sítio Camelo pertencente aos herdeiros de José Gonçalves de Lucena, avaliado em R$ 200.000,00

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

(duzentos mil reais), de propriedade da executada ALGOL. Dos autos não consta recurso ou causa pendente de julgamento, nem ônus sobre o bem a ser arrematado. Não havendo arrematante na 1ª praça, ou se não alcançar o bem lanço superior à importância da avaliação, será, no mesmo local e no dia 09 de Fevereiro de 2010, às 09:00 horas, vendido a quem mais der ou melhor lanço oferecer. Para conhecimento de todos os interessados e especialmente da parte executada, expediu-se este, que vai afixado no átrio do Fórum e publicado na forma da lei.

CUMPRA-SE, com as cautelas de estilo.

Missão Velha, 24 de Novembro de 2009.

Eu, Cristiane Macêdo Silva, Técnica Judiciária, a digitei e Eu, José Crísteny Brilhante, Diretor de Secretaria, o conferi.

Ângelo Bianco Vettorazzi
Juiz de Direito

COMARCA DE MONSENHOR TABOSA

EDITAL DE INTERDIÇÃO
Natureza Cível
JUSTIÇA GRATUITA

O Excelentíssimo Senhor Doutor ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ, Juiz Substituto desta Comarca de Monsenhor Tabosa - Ceará, por nomeação legal etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista o requerimento formulado, foi decretada por este Juízo a seguinte interdição:

Processo nº 2008.0007.5689-6

Interditado(a): FRANCISCO HELENIO RDORIGUES MENDES

Curador(a): MARIA ROSALIA PAIVA DIAS MENDES

Motivo: (F. 20.6 - CID -10)

Data da sentença: 07 de outubro de 2009.

E, para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o edital, que será publicado junto ao Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184, do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Monsenhor Tabosa/ CE, aos 23 (vinte e tres) dias do mês de Outubro do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, Paulo Clernando Melo Rodrigues, AJA, o digitei. E eu, Francisco Marcos S. Cavalcante, Diretor de Secretaria de Vara Única, o conferi e dou fé.

Alexandre Santos Bezerra Sá
Juiz Substituto
DJ-16/11, 26/11, 07/12/2009

***

EDITAL DE INTERDIÇÃO
Natureza Cível
JUSTIÇA GRATUITA

O Excelentíssimo Senhor Doutor ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ, Juiz Substituto desta Comarca de Monsenhor Tabosa - Ceará, por nomeação legal etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista o requerimento formulado, foi decretada por este Juízo a seguinte interdição:

Processo nº 2008.0018.0212-3

Interditado(a): ERINALDO MELO PINHO

Curador(a): ARIMAR PINHO CAVALCANTE

Motivo: (g - 11 - CID -10)

Data da sentença: 07 de outubro de 2009.

E, para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o edital, que será publicado junto ao Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184, do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Monsenhor Tabosa/ CE, aos 09 (nove) dias do mês de NOVEMBRO do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, Paulo Clernando Melo Rodrigues, AJA, o digitei. E eu, Francisco Marcos S. Cavalcante, Diretor de Secretaria de Vara Única, o conferi e dou fé.

Alexandre Santos Bezerra Sá
Juiz Substituto
DJ-16/11, 26/11, 07/12/2009

COMARCA DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO 30 DIAS

PROC. Nº 2008.0000.6226-6/0
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, respondendo pela 1ª Vara desta Comarca., na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente **EDITAL** com prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e expediente da Secretaria da 1ª Vara, tramita a ação de **INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE,** requerida por **FRANCISCA MARIA CALIXTO DE SOUZA,** brasileira, menor impúbere, representada por sua genitora **MARIA IRANI CALIXTO DE SOUZA,** brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada em local incerto e não sabido; CONTRA **FRANCISCO ANTÔNIO ABREU DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Av. Joaquim Lopes Pedrosa, Nova Russas(CE). Como não consta nos autos o endereço da representante legal da requerente MARIA IRANI CALIXTO DE SOUZA, por encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, é expedido este **EDITAL**, pelo qual fica a mesma **INTIMADA** para demonstrar interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção e arquivamento. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou expedir o presente **EDITAL** que será publicado por três vezes consecutivas e afixado na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Nova Russas, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de dois mil e nove. Eu, Analista Adjunto, o digitei. E eu, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES
JUÍZA DE DIREITO, RESP.
DJ-23/11, 25/11, 26/11/2009

COMARCA DE NOVO ORIENTE

EDITAL DE HASTA PÚBLICA

AÇÃO: Execução por Título Executivo Extrajudicial
PROCESSO nº 2004.0011.7861-3 (ant. 2000.081.00098-3)
EXEQUENTE: BB. Financeira, S/A.
EXECUTADO(S): Expedito Teixeira Martins e outros

A Dra. **Sâmea Freitas da Silveira**, Juíza Substituta Titular desta Comarca de Novo Oriente, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que presente virem, ou dele tomarem conhecimento, que no **dia 01 de dezembro de 2009 às 15h:00min**, no átrio do Fórum Desembargador José Barreto de Carvalho, sito a Avenida Francisco Rufino, s/n, o Oficial de Justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios, levará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer superior ao da avaliação de **R$ 17.000,00 (dezessete mil reais**), o bem penhorado nos autos do processo em epígrafe, a saber: **Uma propriedade de criar e plantar, constituída de 60,0 com as seguintes características e confrontações: ao NORTE, com terras de Raimundo Ferreira de Araújo em cerca de madeira com três fios de arame; ao SUL, com terras de João Leite Martins, em cerca de madeira com várias benfeitorias; ao LESTE, com terras de Amdeus Gonçalves da Silva, em cerca de madeira; OESTE, com terras de João Leite Martins, situada neste município, no lugar denominado Três Irmãos, cadastrada no INCRA sob nº 152.048.273-4**. Fica de logo designado o **dia 17 de dezembro de 2009 às 15h:00min,** caso o bem não alcance o valor acima. Dos autos não consta nenhum recurso pendente de decisão e o bem está livre e desembaraçado de quaisquer ônus. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local do costume e publicado, na imprensa, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, pelo menos uma vez no Diário da Justiça com antecedência não superior a 30(trinta) dias, nem inferior a 10(dez) dias. Pelo presente ficam intimados os executados, caso não sejam localizados para intimação pessoal. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Novo Oriente,

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

Estado do Ceará. Aos vinte e três (23) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Denilson Castro Dantas, (Servidor Público), o digitei e Eu, Leandro de Alencar Barreto, (Diretor de Secretaria), o subscrevi.

SÂMEA FREITAS DA SILVEIRA
Juíza Substituta

***

EDITAL DE HASTA PÚBLICA

AÇÃO: Execução por Título Executivo Extrajudicial
PROCESSO nº 2005.0017.1258-8 (ant. 2000.081.00092-4)
EXEQUENTE: Banco do Brasil, S/A.
EXECUTADO(S): Luís Carlos Cavalcante Sabóia e outros

A Dra. **Sâmea Freitas da Silveira**, Juíza Substituta Titular desta Comarca de Novo Oriente, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que presente virem, ou dele tomarem conhecimento, que no **dia 01 de dezembro de 2009 às 16h:30min**, no átrio do Fórum Desembargador José Barreto de Carvalho, sito a Avenida Francisco Rufino, s/n, o Oficial de Justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios, levará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer superior ao da avaliação de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais**), o bem penhorado nos autos do processo em epígrafe, a saber: **Uma propriedade de criar e plantar, constituída de 52,8, com as seguintes características e confrontações: ao NORTE, atualmente com terras do próprio executado; ao SUL, com terras de José Servolo do Nascimento; ao LESTE, com o leito do Rio Poty; ao OESTE, com terras de Manoel Chagas de Araújo, situada neste município, no lugar denominado Várzea da Tocalha, cadastrada no INCRA sob nº 152.048.621, cercada com 7 fios de arame farpado, tendo ainda como benfeitoria um açude de pequeno porte**. Fica de logo designado o **dia 17 de dezembro de 2009 às 16h:30min,** caso o bem não alcance o valor acima. Dos autos não consta nenhum recurso pendente de decisão e o bem está livre e desembaraçado de quaisquer ônus. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local do costume e publicado, na imprensa, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, pelo menos uma vez no Diário da Justiça com antecedência não superior a 30(trinta) dias, nem inferior a 10(dez) dias. Pelo presente ficam intimados os executados, caso não sejam localizados para intimação pessoal. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Novo Oriente, Estado do Ceará. Aos vinte e três (23) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Denilson Castro Dantas, (Servidor Público), o digitei e Eu, Leandro de Alencar Barreto, (Diretor de Secretaria), o subscrevi.

SÂMEA FREITAS DA SILVEIRA
Juíza Substituta

***

EDITAL DE HASTA PÚBLICA

AÇÃO: Execução por Título Executivo Extrajudicial
PROCESSO nº 2005.0021.4123-1.
EXEQUENTE: BB. Financeira, S/A.
EXECUTADO(S): Luís Carlos Cavalcante Sabóia e outro

A Dra. **Sâmea Freitas da Silveira**, Juíza Substituta Titular desta Comarca de Novo Oriente, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que presente virem, ou dele tomarem conhecimento, que no **dia 01 de dezembro de 2009 às 14h:00min**, no átrio do Fórum Desembargador José Barreto de Carvalho, sito a Avenida Francisco Rufino, s/n, o Oficial de Justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios, levará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer superior ao da avaliação de **R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais**), o bem penhorado nos autos do processo em epígrafe, a saber: **Seis vacas paridas, mestiças de holandês; Duas novilhas mestiças de holandês; Um motor bomba, da marca YAMAHA, NSB 75, em regular estado de conservação; Trinta e cinco varas de cano para irrigação em bom estado de conservação**. Fica de logo designado o **dia 17 de dezembro de 2009 às 14h:00min,** caso o bem não alcance o valor acima. Dos autos não consta nenhum recurso pendente de decisão e o bem está livre e desembaraçado de quaisquer ônus. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local do costume e publicado, na imprensa, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, pelo menos uma vez no Diário da Justiça com antecedência não superior a 30(trinta) dias, nem inferior a 10(dez) dias. Pelo presente ficam intimados os executados, caso não sejam localizados para intimação pessoal. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Novo Oriente, Estado do Ceará. Aos vinte e três (23) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Denilson Castro Dantas, (Servidor Público), o digitei e Eu, Leandro de Alencar Barreto, (Diretor de Secretaria), o subscrevi.

SÂMEA FREITAS DA SILVEIRA
Juíza Substituta

***

EDITAL DE HASTA PÚBLICA

AÇÃO: Execução por Título Executivo Extrajudicial
PROCESSO nº 2004.0007.5068-2.
EXEQUENTE: BB. Financeira, S/A.
EXECUTADO(S): Luís Carlos Cavalcante Sabóia e outros.

A Dra. **Sâmea Freitas da Silveira**, Juíza Substituta Titular desta Comarca de Novo Oriente, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que presente virem, ou dele tomarem conhecimento, que no **dia 01 de dezembro de 2009 às 16h:00min**, no átrio do Fórum Desembargador José Barreto de Carvalho, sito a Avenida Francisco Rufino, s/n, o Oficial de Justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios, levará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer superior ao da avaliação de **R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais**), o bem penhorado nos autos do processo em epígrafe, a saber: **Um bovino, pronto para reprodutor, da raça mestiça de holandês; Um motor bomba, da marca YANMAR, NSB 90, em bom estado de conservação**. Fica de logo designado o **dia 17 de dezembro de 2009 às 16h:00min,** caso o bem não alcance o valor acima. Dos autos não consta nenhum recurso pendente de decisão e o bem está livre e desembaraçado de quaisquer ônus. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local do costume e publicado, na imprensa, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, pelo menos uma vez no Diário da Justiça com antecedência não superior a 30(trinta) dias, nem inferior a 10(dez) dias. Pelo presente ficam intimados os executados, caso não sejam localizados para intimação pessoal. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Novo Oriente, Estado do Ceará. Aos vinte e três (23) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Denilson Castro Dantas, (Servidor Público), o digitei e Eu, Leandro de Alencar Barreto, (Diretor de Secretaria), o subscrevi.

SÂMEA FREITAS DA SILVEIRA
Juíza Substituta

***

EDITAL DE HASTA PÚBLICA

AÇÃO: Execução por Título Executivo Extrajudicial
PROCESSO nº 2004.0011.7852-4 (ant. 2000.081.00094-0)
EXEQUENTE: Banco do Brasil, S/A.
EXECUTADO(S): Olga Cavalcante Sabóia e outro

A Dra. **Sâmea Freitas da Silveira**, Juíza Substituta Titular desta Comarca de Novo Oriente, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que presente virem, ou dele tomarem conhecimento, que no **dia 01 de dezembro de 2009 às 15h:30min**, no átrio do Fórum Desembargador José Barreto de Carvalho, sito a

Avenida Francisco Rufino, s/n, o Oficial de Justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios, levará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer superior ao da avaliação de **R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais**), o bem penhorado nos autos do processo em epígrafe, a saber: **Uma propriedade de criar e plantar, constituída de 124,0 has, com as seguintes características e confrontações: ao NORTE, com terras de Francisco Teixeira de Anchieta; ao SUL, com terras de Candido Jaime Bezerra; ao LESTE, com terras dos vendedores Srs. Antonio Vieira de Araújo e sua esposa, em cerca de madeira, tendo como benfeitorias: uma casa de tijolos, coberta de telhas e fechada de portas, um açude e as cercas de madeiras e arame, situada na localidade de Barra do Riacho Seco, neste município, registrada no CRI desta cidade, sob o nº 1.242, às fls. 58, do Livro 2-E, de propriedade do executado Luís Carlos Cavalcante Sabóia**. Fica de logo designado o **dia 17 de dezembro de 2009 às 15h:30min,** caso o bem não alcance o valor acima. Dos autos não consta nenhum recurso pendente de decisão e o bem está livre e desembaraçado de quaisquer ônus. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local do costume e publicado, na imprensa, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, pelo menos uma vez no Diário da Justiça com antecedência não superior a 30(trinta) dias, nem inferior a 10(dez) dias. Pelo presente ficam intimados os executados, caso não sejam localizados para intimação pessoal. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Novo Oriente, Estado do Ceará. Aos vinte e três (23) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Denilson Castro Dantas, (Servidor Público), o digitei e Eu, Leandro de Alencar Barreto, (Diretor de Secretaria), o subscrevi.

SÂMEA FREITAS DA SILVEIRA
Juíza Substituta

***

EDITAL DE CITAÇÃO

JUSTIÇA GRATUITA - PRAZO: 30 DIAS.

AÇÃO: Guarda
PROCESSO nº 2009.0027.8792-4/0.
AUTOR(A): Maria Aurinete da Silva Braz.
PROMOVIDO(A): Edimilson Ferreira Braz
CRIANÇA(S)/ADOLESCENTE(S): Dieymesson da Silva Braz e Júnior da Silva Braz.

A Dra. **Sâmea Freitas da Silveira**, MM. Juíza Substituta Titular desta Comarca de Novo Oriente, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que presente virem, ou dele tomarem conhecimento, que nesta Comarca se processam os autos em epígrafe, e, tendo em vista constar nos autos que o(a) promovido(a) **EDIMILSON FERREIRA BRAZ**, pai da(s) criança(s)/adolescente(s) Dieymesso da Silva Braz e Júnior da Silva Braz, **se encontra em lugar incerto e não sabido,** expediu-se o presente **EDITAL** através do qual fica o(a) referido(a) promovido(a) **CITADO(A) do inteiro teor da presente ação interposta contra si, e, para querendo ofertar resposta no prazo de 10(dez) dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos narrados na inicial.** Dado e passado nesta cidade e Comarca de Novo Oriente, Estado do Ceará. Aos três (03) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Denilson Castro Dantas, (Servidor Público), o digitei e Eu, Leandro Alencar Barreto, (Diretor de Secretaria), o subscrevi.

Dra. SÂMEA FREITAS DA SILVEITA
Juíza Substituta

***

EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL

AÇÃO: Penal
PROCESSO nº 2009.0029.3894-9.
AUTOR(A): Ministério Público Estadual.
ACUSADO(A): Antonio Raniel Lima da Silva
INFRAÇÃO: art. 155, § 4º, IV, do Código Penal
VÍTIMA: Município de Novo Oriente

A Dra. **Sâmea Freitas da Silveira**, MM. Juíza Substituta Titular desta Comarca de Novo Oriente, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que presente virem, ou dele tomarem conhecimento, que nesta Comarca se processam os autos em epígrafe, e, tendo em vista constar nos autos que o(a) acusado(a) **ANTONIO RANIEL LIMA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, ajudante de obras, nascido em 27/01/1989, filho de Francisco Rodrigues da Silva e Maria do Socorro Lima, com endereço constante nos autos à rua Capitão Nenem, s/nº, Lagoa do Tigre Norte, Novo Oriente, **encontra-se em local incerto e não sabido,** expediu-se o presente **EDITAL** através do qual fica o(a) referido(a) acusado(a) devidamente **CITADO(A) do inteiro teor da denuncia, e para respoder a acusação por escrito no prazo de dez (10) dias, consistente em: a) argüição de preliminares; b) alegações de tudo o que possa interessar à sua defesa; c) apresentação de documentos; d) requerimento de justificação; e) especificação de todas as provas pretendidas e arrolamento de testemunhas, as quais deverão comparecer a audiência de instrução e julgamento independente de intimação.** Dado e passado nesta cidade e Comarca de Novo Oriente, Estado do Ceará. Aos cinco (05) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Denilson Castro Dantas, (Servidor Público), o digitei e Eu, Leandro Alencar Barreto, (Diretor de Secretaria), o subscrevi.

Dra. SÂMEA FREITAS DA SILVEITA
Juíza Substituta

COMARCA DE PARACURU

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. REJANE EIRE FERNANDES ALVES, MM Juíza de Direito da Comarca de Paracuru,do Estado do Ceará,por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tendo em vista o requerido por MARIA GESSILDA DE SOUSA, nos autos da Ação de Interdição, processo nº 2000.0205.6846-1 foi, decretada por este juízo a interdição de **EDIVALDO DE ALBUQUERQUE DE SOUSA,** brasileiro, solteiro, residente na Localidade de Cabra Morta, Paracuru-CE, tendo sido reconhecido este relativamente incapaz, em virtude da anomalia física – surdo mudez e de anomalia psíquica de que padece, (transtorno mental), tudo na conformidade da sentença datada de 24/06/2009,prolatada nos autos do processo em epígrafe, sendo-lhe nomeado CURADOR a pessoa de **MARIA GESSILDA DE SOUSA**, que atuará como representante do interditando em todos os atos de sua vida civil, até que se verifique o eventual levantamento da presente interdição requerido por quem de direito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou a MM. Juíza de Direito da Comarca de Paracuru, expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado por 03(três) vezes com intervalo de 10(dez) dias. Dá-se a gratuidade da justiça conforme despacho da MM. Juíza de Direito Titular Dra. Rejane Eire Fernandes Alves às fls. 08. Dado e passado nesta cidade de Paracuru, Estado do Ceará, aos vinte e dois(22) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove(2009).Eu, *José Edvaldo da Silva*,diretor de secretaria, o subscrevi.

REJANE EIRE FERNANDES ALVES
JUÍZA DE DIREITO
DJ-04/11, 16/11, 26/11/2009

COMARCA DE PEDRA BRANCA

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Doutora **FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALEMÃO**, Juíza de Direito desta Comarca de Pedra de Pedra Branca, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria de Vara Única desta comarca, tramita e foi decretada a interdição no processo abaixo relacionado:

Proc. n o 2008.0022.1763-1
Interditada: MARIA JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO
Curador: JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO
C.I.D: F 00
Data da sentença: 10.06.2009

Atestada por perícia médica que a torna, permanentemente, incapaz de exercer pessoalmente atos da vida civil, cujo **múnus** será exercido por sua curadora, sem limites, enquanto persistir a anomalia psíquica. E, para constar, de acordo com o art. 1184 do Código de Processo Civil, mandou expedir o presente edital, que será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Pedra Branca, Estado do Ceará, aos vinte e sete (27) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, (Marta Aurélia Mesquita Cavalcante), Técnica Judiciária, digitei, e eu, (José Edisoneudson Guerra Aires), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Flávia Maria Aires Freire Allemão
JUÍZA DE DIREITO
DJ 06/ 11, 16/11 e 26/11/2009

COMARCA DE PENTECOSTE

EDITAL ALISTAMENTO DE JURADOS

O Juiz de Direito FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES, Titular da 2ª Vara da Comarca de Itapajé/CE, respondendo por esta Comarca de Pentecoste, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que ao presente EDITAL DE ALISTAMENTO DE JURADOS virem e/ou dele tomarem conhecimento, que nesta data, após observadas as disposições do Código de Processo Penal e do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, foi organizada a **LISTA DEFINITIVA GERAL DOS JURADOS,** que servirão nas Sessões Ordinárias e/ou Extraordinárias do e. Tribunal Popular do Júri desta Comarca, relativamente ao ano de 2.010, assim composta:

Nome	**Profissão**
Aila Maria Gomes Soares	Func. Púb.
Maciel Karol Wojtyla de Sousa	Estudante
Auzirene da Silva Guimarães	Professora
Ma. Ivani Guimarães dos Santos	Professora
Vicente José Feijó de Oliveira	Func.Púb.
Antonio Adonias Sales Assunção	Comerciante
Ana Cleide de Sousa Acácio	Professora
Rubens de Oliveira Castro	Func. Púb.
Francisco Carneiro de Matos	Professor
Jacó Furtado da Silva	Téc.Eletricista
Maria Antoniêta Feijó Campelo	Professora
Fca. Kélia Gomes de Araújo Torres	Professora
Fca. Agueda dos Santos Sousa	Professora
Mário Rogério Cavalcante	Bancário
Lúcia Helena Bezerra de Almeida	Professora
Ma. Auxiliadora Estevam de Sousa	Professora
Ma. Solange Vieira dos Santos Alves	Professora
Maria da Conceição Barbosa da Silva	Professora
Ana Lúcia de Melo Pereira	Func.Púb.
Marleide Moreira de Sousa	Professora
Everardina Braga Lopes	Do Lar
Antonio Lopes Tabosa	Aposentado
Kátia Márcia Campelo Sombra	Professora
Francisca Fabiana Ferreira Sales	Professora
Vera Lúcia Acácio Rodrigues	Professora
Maria Lourdinete Barbosa Silva	Professora
Adriana Martins Acácio Gomes	Téc. Enfermagem
Antonia Ivonete de Sousa Andrade	Enfermeira
José Pinto dos Santos	Func. Púb.
Iris Pessoa Dutra	Func. Púb.
Edivânia Maria de Sousa Acácio	Comerciária
Sebastião Lúcio de Sousa Menezes	Func. Púb.
Valdenes Rodrigues de Sousa	Professora
Edmilson Rodrigues Moreira	Professor
Maria da Conceição de Abreu Lima	Professora
Maria Clécia Lacerda Freitas	Professora
João Calixto Filho	Func. Púb.
José Carlos Pinho de Sousa	Servidor Público
Francisca Eliete Mota Sousa	Professora
Elzenita Ribeiro de Sousa	Professora
Rosa Maria Lima	Professora
Ana Mônica Sousa Costa	Professora
Maria Alaíde Barbosa Guimarães	Professora
Gleison Alves Duarte	Func. Púb.
Roberto Costa Melo	Bancário
Teófilo Nogueira Almeida	Func. Púb.
Maria Valéria de Andrade Cruz	Professora
José Edvan de Oliveira Luz	Radialista
Cosmo Andrade Alves	Professor
Rdo. Atoalbo Pessoa Albuquqerque	Fúnc. Púb.
Cláudia Maria Rodrigues Furtado	Professora
Liliane de Abreu Sousa	Professora
Rejane Nunes Coelho da Mata	Func. Púb.
Francisco Dácio Braga Mendes	Radialista
Francisco José Soares	Bancário
Maria Socorro Silva Lima	Professora
Jorge Alberto Forte Batista	Professor
Antonia Alda Marques	Professora
Maria de São José Mota Sousa	Professora
Antonio Levy Barroso de Oliveira	Professor
Márcio Gardel de Paiva Ladislau	Professor
Williane de Oliveira Azevedo	Professora
Agenor Soares Galvão	Func. Púb.
Silvanete Perdigão Bezerra	Professora
Maria José Lima	Conselheira Tutelar
Herta Fharyda Lopes Barbosa	Téc. Enfermagem
Fco. Alexandre Hércules Maciel	Func. Púb.
Antonia Maria Gomes	Professora
Maria Ivone de Sousa Oliveira	Professora
Regy Anne Gomes Ribeiro	Professora
Darlene Lourenço Batista	Func. Púb.
Antonio Cleiton Brilhante Sousa	Professor
Élvia Ramony Lima	Estudante
Alessandra Braga Sombra	Func. Púb.
Tereza Cristina Camelo de Freitas	Professora
Djaelson Moreira Gomes	Func. Púb.
Patrícia Ma. Gomes Martins Barbosa	Comerciante
Miguel Gomes Martins Neto	Serv. Municipal
Augusto Cézar Matos Júnior	Professor
Elvia Maria Alves Bezerra	Func. Púb.
Talita Natália Sousa	Serv. Púb.
Antonio Furtado de Castro	Professor
Jaqueline Feijó Barbosa	Professora
Lacherlle de Castro Pereira	Aux. Paroquial
Fco. Arnaldo Moreira dos Santos	Professora
Fco. Ariston Sousa Bernardo	Professor
Ana Iris dos Santos Feijó	Professora
Milena Teixeira de Almeida	Func. Púb.
Clara de Assis Gomes da Costa	Do lar
Rosemeire da Silva Costa	Professora

Faz saber ainda que:

a) a Comarca de Pentecoste é considerada, segundo o Código de Processo Penal, de menor população, nos termos do art. 425, *caput,* parte final;

b) dispõe o Código de Processo Penal, *verbis:*

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;'

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

Pública;
VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;
VIII – os militares em serviço ativo;
IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;
X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.
Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.
§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.
§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.
Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.
Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.
Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.
Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.
Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.
Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.
Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.
Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.
c) o jurado que tiver integrado o Conselho de Sentença nos 12 (doze) meses que antecederam à publicação da lista geral fica dela excluído, nos termos do art. 426, § 4º, do Código de Processo Penal.
Ademais, adverte que qualquer reclamação, impugnação ou recurso de qualquer cidadão ou pessoas incluídas ou pedido de exclusão nos casos de Lei, deverão ser apresentados no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data em que este Edital for publicado.
Finalmente determinou o MM. Juiz a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, bem como a sua afixação à porta do Tribunal do Júri (CPP, art. 426, caput).
Pentecoste, 10 de novembro de 2009.
Eu, (a) Francisco Eldo Coelho de Castro, Diretor de Secretaria da Vara Única, o digitei, subscrevo e firmo o presente com a fé de meu cargo.

Francisco das Chagas Gomes
Juiz de Direito – Presidente do e. Tribunal do Júri - Respondendo

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS
NATUREZA CRIMINAL

Proc. n. 2005.0014.7639-6
Natureza da Ação: Penal Pública Incondicionada – Art. 155 do CPB
Parte Autora: Ministério Público
Parte Ré: Claudiana de Sousa Veras, a "Diana", filha de Antonio Nilson Veras e Francisca Gomes de Sousa, natural de Pentecoste/CE, nascida aos 20.03.1986.

O Juiz de Direito Francisco das Chagas Gomes, Titular da 2ª Vara da Comarca de Itapajé/CE, respondendo por esta Vara Única da Comarca de Pentecoste/CE, por nomeação legal etc...

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com o prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem que, no processo a que responde perante este Juízo o(a) denunciado(a), acima individualizado(a), foi por este Juízo, DETERMINADA A SUSPENSÃO DO PROCESSO E O CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, ESTE PELO PRAZO DE 08 (OITO) ANOS, NOS TERMOS DO ART. 366, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. E como não possível INTIMÁ-LO(A) PESSOALMENTE o presente edital o(a) intima da mencionada decisão, da qual poderá interpor recurso dentro de CINCO dias, a contar do término do prazo do edital. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede na Rua Antonio Martins Bandeira, s/n, Acampamento, Pentecoste/CE – 62.640-000. Para conhecimento de todos é passado o presente edital cuja segunda via fica afixada no local de costume.

Pentecoste/CE, **23.11.2009.**

Eu, (a) Francisco Eldo Coelho de Castro, Diretor de Secretaria de Vara Única, o digitei e subscrevo.

Francisco das Chagas Gomes
JUIZ DE DIREITO - Respondendo

COMARCA DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Proc. Crime nº 2009.0004.3915-5/0 (**654**)
Infração: art.33 da Lei nº 11.343/2006
Réu*:* CICERO DHYEGO RIBEIRO DA SILVA

A *Dra.Regma Aguiar Dias Janebro*, Juíza de Direito Titular da Comarca de Pindoretama, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER que perante este Juízo e expediente desta Secretaria, foi denunciado pela Promotora de Justiça desta Comarca, o réu **CICERO DHYEGO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, RG nº 2003034107997 SSP/CE, solteiro, sem profissão definida, natural de Santana do Cariri-CE, nascido aos 16/01/1991, filho de Antônio Alves da Silva e de Angelúcia da Silva Ribeiro, residente e domiciliado na Av. Zezé Diogo, s/n, próximo à Barraca Arpão, Serviluz, Fortaleza-CE, **por encontrar-se em lugar incerto e não sabido INTIMÁ-LO** para comparecer a **audiência de instrução** designada para o **dia 16 de dezembro de 2009, às 11:00 horas**, no Fórum de Pindoretama, sito na Rua Marechal Castelo Branco, s/n, Pindoretama-CE, onde deverá ser tomado, em primeiro lugar, as declarações do ofendido(se houver), as testemunhas, interrogando-se , por fim, o acusado, **devendo obrigatoriamente comparecer acompanhado de advogado, sob pena de lhe ser nomeado defensor dativo**. **CUMPRA-SE**. Dado e passado nesta Comarca e Cidade de Pindoretama-CE, aos treze(13) dias do mês de novembro ano de dois mil e nove(2009). Eu, GMBR6436, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, *Rosana Timbó* - Diretora de Secretaria, subscrevo-o.

Regma Aguiar Dias Janebro
JUÍZ DE DIREITO

COMARCA DE PORANGA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
COM PRAZO DE 10 DIAS
PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS

O Excelentíssimo Senhor Fabrício Vasconcelos Mazza, Juiz Substituto Titular desta Comarca de Poranga-CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria tem curso uma Ação de Desapropriação, processo nº 2000.0231.5827-2, requerida por Companhia de Àgua e Esgoto do Ceará/CAGECE – contra Raimundo Bezerra de Melo e sua esposa. Por esse Edital, dar conhecimento a terceiros, da sentença de fls. 351/353, cuja parte dispositiva é a seguinte: "Em face das considerações expendidas e a luz dos demais princípios e regras atinentes à espécie, julgo parcialmente procedente o pedido inaugural, pelo que declaro incorporadas ao patrimônio da expropriante às áreas descritas nos

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

laudos de fls. 29/32 e 38/41 (objeto do Decreto Estadual n° 26.508/02), reconhecendo como devida a indenização apurada no laudo pericial de fls. 271/278 ("Terreno 1" - R$ 800,00; "Terreno 2" - 500,00")." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que deverá ser publicado 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias entre as publicações, e afixada no átrio do Fórum local, na forma. Dado e passado nesta cidade de Poranga, Estado do Ceará, aos 14.9.2009. Eu, Awsaraiva, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevi.

Fabrício Vasconcelos Mazza
JUIZ SUBSTITUTO
DJ 05/ 11, 16/11 e 26/11/2009

COMARCA DE QUIXADÁ

1ª VARA
PROCESSO Nº 4594/2004 (2004.0011.2607-9)
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. NATHANAEL CÔNSOLI, Juiz Substituto, Auxiliar da 1ª Vara desta Comarca de Quixadá-CE, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, foi requerida e decretada a **INTERDIÇÃO** de **LUZIA ROSA ALBUQUERQUE,** brasileira, solteira, natural de Iguatu/CE., nascida aos 03/12/1963, filha de Antônio Rosa Albuquerque e de Raimunda Cosma de Albuquerque, residente e domiciliada na Rua Florêncio Lopes, 970, Centro – Quixadá/CE., por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, tendo sido nomeado o seu padrasto, o Sr. **ADALBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, residente e domiciliada no endereço acima epigrafado, curador da requerida interditada, cujo munus será exercido sem limites. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, será este Edital afixado na forma da Lei, em local próprio deste Fórum e publicado três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias. Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do Juiz de Direito, Dr. Fernando Cézar Barbosa de Souza, às fls. 02v.

CUMPRA-SE na forma do Art. 1.184 do CPC.

DADO E PASSADO, nesta Comarca de Quixadá-CE., ao 19 (dezenove) dia do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Ernilson Martins Nascimento - Técnico Judiciário, o digitei e eu, Luiz Eugênio de Oliveira, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

NATHANAEL CÔNSOLI
JUIZ SUBSTITUTO
AUXILIANDO
DJ 05/ 11, 16/11 e 26/11/2009

COMARCA DE QUIXERÉ

SECRETARIA DA VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS

Processo n????/08 (2000.0208.3841-8).

A **DRA. FLÁVIA SETÚBAL DE SOUSA DUARTE**, Juíza de Direito, Titular desta Comarca de Quixeré, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital com prazo de dez (l0) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre os trâmites de um processo em que é acusado FRANCISCO REGINALDO DA SILVA, como incurso nas penas do artigo 302, parágrafo único, incisos I e V, do CTB e, em razão de não ser possível a sua citação pessoal, em virtude do acusado em questão está atualmente em local incerto e não sabido, CITA, então, o acusado **FRANCISCO REGINALDO DA SILVA**, conhecido por "Bodeco", brasileiro, casado, natural de Quixeré-CE, nascido aos 30/07/1977, filho de Francisco Gomes da Silva e de Maria Apolinária da Silva, por esta via editalícia, para tomar conhecimento da denúncia e do despacho, bem como para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, bem assim para se ver processar e julgar até final sentença, sob pena de revelia. E para conhecimento de todos, é passado o presente Edital, onde o mesmo será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Quixeré, Estado do Ceará, aos dezessete (17) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Adriana de França, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

FLÁVIA SETÚBAL DE SOUSA DUARTE
Juíza de Direito, Titular

COMARCA DE RERIUTABA

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA.

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme o despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Rogério Henrique do Nascimento, à fl. 09-verso.

Processo nº. 2006.0008.7849-3.
Ação: Curatela – Cível.
Requerente: Francisca Nister Bandeira Vale.
Interditando(a): Maria Célia Vale de Barros.

ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO, Juiz de Direito da Comarca de Reriutaba, Estado do Ceará, por título legal etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo tramita os autos de nº **2009.0008.7849-3**, **AÇÃO DE CURATELA**, tendo como requerente o(a) Sr(a). **Francisca Nister Bandeira Vale**, que por sentença do MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Reriutaba, Estado do Ceará, Bel. Rogério Henrique do Nascimento, datada de 14/10/2009, foi decretada a Curatela de **Maria Célia Vale de Barros**, portador(a) de doença mental (Esquisofrenia – CID 10: F.25), sendo considerado(a) inválido(a), cuja patologia evidencia a incapacidade do(a) Interditando(a) de auto-gerir-se, foi nomeado o(a) requerente **Francisca Nister Bandeira Vale**, curador(a) sob compromisso. Tendo o MM. Juiz, determinado a expedição do presente edital, para que ninguém possa alegar ignorância, que deverá ser publicado por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias e afixado no local de costume. Dado e passado nesta Secretaria de Vara Única da Comarca de Reriutaba - Ce, aos 03 de novembro de 2009. Eu, Francisco José Calixto de Sousa, Funcionário Público Requisitado, o digitei e eu, Antônio Marcos da Silva Araújo, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Rogério Henrique do Nascimento
Juiz de Direito
DJ 06/ 11, 16/11 e 26/11/2009

COMARCA DE RUSSAS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
PROCESSO N° 2004.0010.9020-1 (6.234/04)
JUSTIÇA GRATUITA

A Doutora Antônia Neuma Dias Vasconcelos, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Russas-CE, por designação legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem este EDITAL DE CITAÇÃO ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Russas-CE, a Ação de Execução Fiscal:

PROCESSO N° **2004.0010.9020-1** (6.234/04)

EXEQUENTE: A UNIÃO FEDERAL

EXECUTADA: FARMÁCIA BESSA LTDA - EPP – CGC Nº 07767460/0001-99.

VALOR DA DÍVIDA: R$ 7.712,55 (sete mil, setecentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DE Nº: 30 6 03 003990-65 – DATA DE 13/05/2003.

Cujo representante legal da executada, encontra-se em lugar ignorado. FICA assim, a executada FARMÁCIA BESSA LTDA - EPP, pelo presente, CITADA, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do término deste EDITAL, vir pagar a dívida objeto da mencionada EXECUÇÃO com os devidos acréscimos legais, ou oferecer, à penhora, bens de valor idôneo, na forma e para fins legais, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quanto bastem para a satisfação integral da execução. E, para que chegue ao conhecimento público, notadamente da citada, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma vez só e

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

resumidamente, como de lei. Russas, 18 de novembro de 2009. Eu, Welington Matias de Sousa, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Izilda Santos Maciel, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos
Juíza de Direito

***

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
PROCESSO N° 2004.0010.3855-2 (6.235/04)
JUSTIÇA GRATUITA

A Doutora Antônia Neuma Dias Vasconcelos, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Russas-CE, por designação legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem este EDITAL DE CITAÇÃO ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Russas-CE, a Ação de Execução Fiscal:

PROCESSO N° **2004.0010.3855-2** (6.235/04)

EXEQUENTE: A UNIÃO FEDERAL

EXECUTADA: FARMÁCIA BESSA LTDA - EPP – CGC Nº 07767460/0001-99.

VALOR DA DÍVIDA: R$ 8.635,58 (oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DE Nº: 30 2 03 001034-42 – DATA DE 13/05/2003.

Cujo representante legal da executada, encontra-se em lugar ignorado. FICA assim, a executada FARMÁCIA BESSA LTDA - EPP, pelo presente, CITADA, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do término deste EDITAL, vir pagar a dívida objeto da mencionada EXECUÇÃO com os devidos acréscimos legais, ou oferecer, à penhora, bens de valor idôneo, na forma e para fins legais, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quanto bastem para a satisfação integral da execução. E, para que chegue ao conhecimento público, notadamente da citada, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma vez só e resumidamente, como de lei. Russas, 18 de novembro de 2009. Eu, Welington Matias de Sousa, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Izilda Santos Maciel, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos
Juíza de Direito

***

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
PROCESSO N° 2004.0011.8397-8 (6.237/04)
JUSTIÇA GRATUITA

A Doutora Antônia Neuma Dias Vasconcelos, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Russas-CE, por designação legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem este EDITAL DE CITAÇÃO ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Russas-CE, a Ação de Execução Fiscal:

PROCESSO N° **2004.0011.8397-8** (6.237/04)

EXEQUENTE: A UNIÃO FEDERAL

EXECUTADA: MERCANTIL MONICA LTDA-ME – CGC Nº 97509558/0001-39.

VALOR DA DÍVIDA: R$ 2.739,74 (dois mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos).

CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DE Nº: 30 2 02 002514-40 – DATA DE 18/10/2002.

Cujo representante legal da executada, encontra-se em lugar ignorado. FICA assim, a executada MERCANTIL MONICA LTDA-ME, pelo presente, CITADA, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do término deste EDITAL, vir pagar a dívida objeto da mencionada EXECUÇÃO com os devidos acréscimos legais, ou oferecer, à penhora, bens de valor idôneo, na forma e para fins legais, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quanto bastem para a satisfação integral da execução. E, para que chegue ao conhecimento público, notadamente da citada, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma vez só e resumidamente, como de lei. Russas, 18 de novembro de 2009. Eu, Welington Matias de Sousa, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Izilda Santos Maciel, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos
Juíza de Direito

***

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
PROCESSO N° 2004.0011.8402-8 (6.245/04)
JUSTIÇA GRATUITA

A Doutora Antônia Neuma Dias Vasconcelos, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Russas-CE, por designação legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem este EDITAL DE CITAÇÃO ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Russas-CE, a Ação de Execução Fiscal:

PROCESSO N° **2004.0011.8402-8** (6.245/04)

EXEQUENTE: A UNIÃO FEDERAL

EXECUTADA: TEIXEIRA & GEDOZ LTDA – CGC Nº 02970558/0001-25.

VALOR DA DÍVIDA: R$ 8.003,68 (oito mil, três reais e sessenta e oito centavos).

CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DE Nº: 30 6 03 006870-10 – DATA DE 30/10/2003.

Cujo representante legal da executada, encontra-se em lugar ignorado. FICA assim, a executada TEIXEIRA & GEDOZ LTDA, pelo presente, CITADA, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do término deste EDITAL, vir pagar a dívida objeto da mencionada EXECUÇÃO com os devidos acréscimos legais, ou oferecer, à penhora, bens de valor idôneo, na forma e para fins legais, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quanto bastem para a satisfação integral da execução. E, para que chegue ao conhecimento público, notadamente da citada, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma vez só e resumidamente, como de lei. Russas, 18 de novembro de 2009. Eu, Welington Matias de Sousa, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Izilda Santos Maciel, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos
Juíza de Direito

***

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
PROCESSO N° 2004.0010.8977-7 (6.247/04)
JUSTIÇA GRATUITA

A Doutora Antônia Neuma Dias Vasconcelos, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Russas-CE, por designação legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem este EDITAL DE CITAÇÃO ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Russas-CE, a Ação de Execução Fiscal:

PROCESSO N° **2004.0010.8977-7 (6.247/04)**

EXEQUENTE: A UNIÃO FEDERAL

EXECUTADA: NUNES & SANTIAGO LTDA - ME – CGC Nº 01560258/0001-05.

VALOR DA DÍVIDA: R$ 8.671,21 (oito mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e um centavos).

CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DE Nº: 30 2 03 001527-37 – DATA DE 18/06/2003.

Cujo representante legal da executada, encontra-se em lugar ignorado. FICA assim, a executada NUNES & SANTIAGO LTDA-ME, pelo presente, CITADA, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do término deste EDITAL, vir pagar a dívida objeto da mencionada EXECUÇÃO com os devidos acréscimos legais, ou oferecer, à penhora, bens de valor idôneo, na forma e para fins legais, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quanto bastem para a satisfação integral da execução. E, para que chegue ao conhecimento público, notadamente da citada, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma vez só e resumidamente, como de lei. Russas, 18 de novembro de 2009. Eu, Welington Matias de Sousa, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Izilda Santos Maciel, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos
Juíza de Direito

***

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
PROCESSO N° 2004.0010.8978-5 (6.248/04)
JUSTIÇA GRATUITA

A Doutora Antônia Neuma Dias Vasconcelos, Juíza de Direito

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

Titular da 1ª Vara da Comarca de Russas-CE, por designação legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem este EDITAL DE CITAÇÃO ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Russas-CE, a Ação de Execução Fiscal:

PROCESSO N° **2004.0010.8978-5 (6.248/04)**

EXEQUENTE: A UNIÃO FEDERAL

EXECUTADA: NUNES & SANTIAGO LTDA - ME – CGC Nº 01560258/0001-05.

VALOR DA DÍVIDA: R$ 7.257,69 (sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DE Nº: 30 6 03 005214-72 – DATA DE 18/06/2003.

Cujo representante legal da executada, encontra-se em lugar ignorado. FICA assim, a executada NUNES & SANTIAGO LTDA-ME, pelo presente, CITADA, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do término deste EDITAL, vir pagar a dívida objeto da mencionada EXECUÇÃO com os devidos acréscimos legais, ou oferecer, à penhora, bens de valor idôneo, na forma e para fins legais, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quanto bastem para a satisfação integral da execução. E, para que chegue ao conhecimento público, notadamente da citada, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma vez só e resumidamente, como de lei. Russas, 18 de novembro de 2009. Eu, Welington Matias de Sousa, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Izilda Santos Maciel, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos
Juíza de Direito

***

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
PROCESSO N° 2004.0010.3843-9 (6.190/04)
JUSTIÇA GRATUITA

A Doutora Antônia Neuma Dias Vasconcelos, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Russas-CE, por designação legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem este EDITAL DE CITAÇÃO ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Russas-CE, a Ação de Execução Fiscal:

PROCESSO N° **2004.0010.3843-9 (6.190/04)**

EXEQUENTE: A UNIÃO FEDERAL

EXECUTADA: CONTARAPIDA EMPRESA DE COBRANÇA E SERVIÇOS LTDA – CGC Nº 01033346/0001-59

VALOR DA DÍVIDA: R$ 5.803,40 (cinco mil, oitocentos e três reais e quarenta centavos).

CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DE Nº: 30 2 03 000998-28 – DATA DE 07/04/2003.

Cujo representante legal da executada, encontra-se em lugar ignorado. FICA assim, a executada CONTARAPIDA EMPRESA DE COBRANÇA E SERVIÇOS LTDA, pelo presente, CITADA, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do término deste EDITAL, vir pagar a dívida objeto da mencionada EXECUÇÃO com os devidos acréscimos legais, ou oferecer, à penhora, bens de valor idôneo, na forma e para fins legais, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quanto bastem para a satisfação integral da execução. E, para que chegue ao conhecimento público, notadamente da citada, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma vez só e resumidamente, como de lei. Russas, 18 de novembro de 2009. Eu, Welington Matias de Sousa, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Izilda Santos Maciel, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos
Juíza de Direito

***

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
PROCESSO N° 2004.0010.3844-7 (6.192/04)
JUSTIÇA GRATUITA

A Doutora Antônia Neuma Dias Vasconcelos, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Russas-CE, por designação legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem este EDITAL DE CITAÇÃO ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Russas-CE, a Ação de Execução Fiscal:

PROCESSO N° **2004.0010.3844-7 (6.192/04)**

EXEQUENTE: A UNIÃO FEDERAL

EXECUTADA: CONTARAPIDA EMPRESA DE COBRANÇA E SERVIÇOS LTDA – CGC Nº 01033346/0001-59

VALOR DA DÍVIDA: R$ 16.153,38 (dezesseis mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos).

CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DE Nº: 30 2 03 001033-61 – DATA DE 13/05/2003.

Cujo representante legal da executada, encontra-se em lugar ignorado. FICA assim, a executada CONTARAPIDA EMPRESA DE COBRANÇA E SERVIÇOS LTDA, pelo presente, CITADA, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do término deste EDITAL, vir pagar a dívida objeto da mencionada EXECUÇÃO com os devidos acréscimos legais, ou oferecer, à penhora, bens de valor idôneo, na forma e para fins legais, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quanto bastem para a satisfação integral da execução. E, para que chegue ao conhecimento público, notadamente da citada, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma vez só e resumidamente, como de lei. Russas, 18 de novembro de 2009. Eu, Welington Matias de Sousa, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Izilda Santos Maciel, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos
Juíza de Direito

***

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
PROCESSO N° 2004.0010.9014-7 (6.213/04)
JUSTIÇA GRATUITA

A Doutora Antônia Neuma Dias Vasconcelos, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Russas-CE, por designação legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem este EDITAL DE CITAÇÃO ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Russas-CE, a Ação de Execução Fiscal:

PROCESSO N° **2004.0010.9014-7 (6.213/04)**

EXEQUENTE: A UNIÃO FEDERAL

EXECUTADA: CONTARAPIDA EMPRESA DE COBRANÇA E SERVIÇOS LTDA – CGC Nº 01033346/0001-59.

VALOR DA DÍVIDA: R$3.250,04 (três mil, duzentos e cinquenta reais e quatro centavos).

CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DE Nº: 30 2 03 000886-21 – DATA DE 14/03/2003.

Cujo representante legal da executada, encontra-se em lugar ignorado. FICA assim, a executada CONTARAPIDA EMPRESA DE COBRANÇA E SERVIÇOS LTDA, pelo presente, CITADA, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do término deste EDITAL, vir pagar a dívida objeto da mencionada EXECUÇÃO com os devidos acréscimos legais, ou oferecer, à penhora, bens de valor idôneo, na forma e para fins legais, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quanto bastem para a satisfação integral da execução. E, para que chegue ao conhecimento público, notadamente da citada, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma vez só e resumidamente, como de lei. Russas, 18 de novembro de 2009. Eu, Welington Matias de Sousa, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Izilda Santos Maciel, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos
Juíza de Direito

***

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
PROCESSO N° 2004.0010.8979-3 (6.249/04)
JUSTIÇA GRATUITA

A Doutora Antônia Neuma Dias Vasconcelos, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Russas-CE, por designação legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem este EDITAL DE CITAÇÃO ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Russas-CE, a Ação de Execução Fiscal:

PROCESSO N° **2004.0010.8979-3 (6.249/04)**

EXEQUENTE: A UNIÃO FEDERAL

EXECUTADA: NUNES & SANTIAGO LTDA - ME – CGC Nº 01560258/0001-05.

VALOR DA DÍVIDA: R$ 3.596,72 (três mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos).

CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DE Nº: 30 7 03 001603-37 – DATA DE 18/06/2003.

Cujo representante legal da executada, encontra-se em lugar ignorado. FICA assim, a executada NUNES & SANTIAGO LTDA-

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

ME, pelo presente, CITADA, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do término deste EDITAL, vir pagar a dívida objeto da mencionada EXECUÇÃO com os devidos acréscimos legais, ou oferecer, à penhora, bens de valor idôneo, na forma e para fins legais, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quanto bastem para a satisfação integral da execução. E, para que chegue ao conhecimento público, notadamente da citada, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma vez só e resumidamente, como de lei. Russas, 18 de novembro de 2009. Eu, Welington Matias de Sousa, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Izilda Santos Maciel, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos
Juíza de Direito

***

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
PROCESSO N° 2004.0010.3864-1 (6.228/04)
JUSTIÇA GRATUITA

A Doutora Antônia Neuma Dias Vasconcelos, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Russas-CE, por designação legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem este EDITAL DE CITAÇÃO ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Russas-CE, a Ação de Execução Fiscal:

PROCESSO N° **2004.0010.3864-1**(6.228/04)

EXEQUENTE: A UNIÃO FEDERAL

EXECUTADA: CAVALCANTI & FILHOS LTDA – CGC Nº 23487028/0001-09.

VALOR DA DÍVIDA: R$ 10.727,00 (dez mil, setecentos e vinte e sete reais).

CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DE Nº: 30 6 03 008334-40 – DATA DE 09/12/2003.

Cujo representante legal da executada, encontra-se em lugar ignorado. FICA assim, a executada CAVALCANTI & FILHOS LTDA, pelo presente, CITADA, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do término deste EDITAL, vir pagar a dívida objeto da mencionada EXECUÇÃO com os devidos acréscimos legais, ou oferecer, à penhora, bens de valor idôneo, na forma e para fins legais, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quanto bastem para a satisfação integral da execução. E, para que chegue ao conhecimento público, notadamente da citada, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma vez só e resumidamente, como de lei. Russas, 18 de novembro de 2009. Eu, Welington Matias de Sousa, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Izilda Santos Maciel, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos
Juíza de Direito

***

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
PROCESSO N° 2004.0010.9024-4 (6.232/04)
JUSTIÇA GRATUITA

A Doutora Antônia Neuma Dias Vasconcelos, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Russas-CE, por designação legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem este EDITAL DE CITAÇÃO ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Russas-CE, a Ação de Execução Fiscal:

PROCESSO N° **2004.0010.9024-4** (6.232/04)

EXEQUENTE: A UNIÃO FEDERAL

EXECUTADA: F. MENDONÇA DE OLIVEIRA - ME – CGC Nº 00653843/0001-97.

VALOR DA DÍVIDA: R$ 113.862,60 (cento e treze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DE Nº: 30 6 02 007870-47 – DATA DE 19/11/2002..

Cujo representante legal da executada, encontra-se em lugar ignorado. FICA assim, a executada F. MENDONÇA DE OLIVEIRA-ME, pelo presente, CITADA, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do término deste EDITAL, vir pagar a dívida objeto da mencionada EXECUÇÃO com os devidos acréscimos legais, ou oferecer, à penhora, bens de valor idôneo, na forma e para fins legais, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quanto bastem para a satisfação integral da execução. E, para que chegue ao conhecimento público, notadamente da citada, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma vez só e resumidamente, como de lei. Russas, 18 de novembro de 2009. Eu, Welington Matias de Sousa, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Izilda Santos Maciel, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos
Juíza de Direito

***

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
PROCESSO N° 2004.0010.9025-2 (6.231/04)
JUSTIÇA GRATUITA

A Doutora Antônia Neuma Dias Vasconcelos, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Russas-CE, por designação legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem este EDITAL DE CITAÇÃO ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Russas-CE, a Ação de Execução Fiscal:

PROCESSO N° **2004.0010.9025-2**(6.231/04)

EXEQUENTE: A UNIÃO FEDERAL

EXECUTADA: F. MENDONÇA DE OLIVEIRA - ME – CGC Nº 00653843/0001-97.

VALOR DA DÍVIDA: R$ 160.923,52 (cento e sessenta mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos).

CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DE Nº: 30 2 02 002851-82 – DATA DE 19/11/2002..

Cujo representante legal da executada, encontra-se em lugar ignorado. FICA assim, a executada F. MENDONÇA DE OLIVEIRA-ME, pelo presente, CITADA, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do término deste EDITAL, vir pagar a dívida objeto da mencionada EXECUÇÃO com os devidos acréscimos legais, ou oferecer, à penhora, bens de valor idôneo, na forma e para fins legais, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quanto bastem para a satisfação integral da execução. E, para que chegue ao conhecimento público, notadamente da citada, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma vez só e resumidamente, como de lei. Russas, 18 de novembro de 2009. Eu, Welington Matias de Sousa, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Izilda Santos Maciel, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos
Juíza de Direito

***

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
PROCESSO N° 2004.0010.3858-7 (6.182/04)
JUSTIÇA GRATUITA

A Doutora Antônia Neuma Dias Vasconcelos, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Russas-CE, por designação legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem este EDITAL DE CITAÇÃO ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Russas-CE, a Ação de Execução Fiscal:

PROCESSO N° **2004.0010.3858-7 (6.182/04)**

EXEQUENTE: A UNIÃO FEDERAL

EXECUTADA: TRANSPORTADORA IRMÃOS BEZERRA LTDA – CNPJ Nº 07769896/0001-17

VALOR DA DÍVIDA: R$ 27.273,48 (vinte e sete mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos).

CERTIDÕES DAS DÍVIDAS ATIVAS DE Nº: 30 2 04 001402-42 – DATA DE 24/03/2004 e 30 7 04 000593-01 – DATA DE 24/03/2004.

Cujo representante legal da executada, encontra-se em lugar ignorado. FICA assim, a executada TRANSPORTADORA IRMÃOS BEZERRA LTDA, pelo presente, CITADA, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do término deste EDITAL, vir pagar a dívida objeto da mencionada EXECUÇÃO com os devidos acréscimos legais, ou oferecer, à penhora, bens de valor idôneo, na forma e para fins legais, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quanto bastem para a satisfação integral da execução. E, para que chegue ao conhecimento público, notadamente da citada, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma vez só e resumidamente, como de lei. Russas, 18 de novembro de 2009. Eu, Welington Matias de Sousa, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Izilda Santos Maciel, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos
Juíza de Direito

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

***

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
PROCESSO N° 2004.0010.8984-0 (6.258/04)
JUSTIÇA GRATUITA

A Doutora Antônia Neuma Dias Vasconcelos, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Russas-CE, por designação legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem este EDITAL DE CITAÇÃO ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Russas-CE, a Ação de Execução Fiscal:

PROCESSO N° **2004.0010.8984-0 (6.258/04)**

EXEQUENTE: A UNIÃO FEDERAL

EXECUTADA: GRAND FORT COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – CGC Nº 02668609/0001-69.

VALOR DA DÍVIDA: R$ 7.389,00 (sete mil, trezentos e oitenta e nove reais).

CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DE Nº: 30 6 03 001144-00 – DATA DE 14/01/2003.

Cujo representante legal da executada, encontra-se em lugar ignorado. FICA assim, a executada GRAN FORT COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, pelo presente, CITADA, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do término deste EDITAL, vir pagar a dívida objeto da mencionada EXECUÇÃO com os devidos acréscimos legais, ou oferecer, à penhora, bens de valor idôneo, na forma e para fins legais, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quanto bastem para a satisfação integral da execução. E, para que chegue ao conhecimento público, notadamente da citada, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma vez só e resumidamente, como de lei. Russas, 20 de novembro de 2009. Eu, Welington Matias de Sousa, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Izilda Santos Maciel, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos
Juíza de Direito

***

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
PROCESSO N° 2004.0010.9017-1 (6.267/04)
JUSTIÇA GRATUITA

A Doutora Antônia Neuma Dias Vasconcelos, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Russas-CE, por designação legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem este EDITAL DE CITAÇÃO ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Russas-CE, a Ação de Execução Fiscal:

PROCESSO N° **2004.0010.9017-1 (6.267/04)**

EXEQUENTE: A UNIÃO FEDERAL

EXECUTADA: ORLANDO JOSE OLIVEIRA DE SOUZA – CGC Nº 12275830/0001-00.

VALOR DA DÍVIDA: R$ 7.491,79 (sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos).

CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DE Nº: 30 2 03 001530-02 – DATA DE 18/06/2003.

Cujo representante legal da executada, encontra-se em lugar ignorado. FICA assim, a executada ORLANDO JOSE OLIVEIRA DE SOUZA, pelo presente, CITADA, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do término deste EDITAL, vir pagar a dívida objeto da mencionada EXECUÇÃO com os devidos acréscimos legais, ou oferecer, à penhora, bens de valor idôneo, na forma e para fins legais, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quanto bastem para a satisfação integral da execução. E, para que chegue ao conhecimento público, notadamente da citada, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma vez só e resumidamente, como de lei. Russas, 20 de novembro de 2009. Eu, Welington Matias de Sousa, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Izilda Santos Maciel, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos
Juíza de Direito

***

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
PROCESSO N° 2004.0010.3874-9 (6.265/04)
JUSTIÇA GRATUITA

A Doutora Antônia Neuma Dias Vasconcelos, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Russas-CE, por designação legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem este EDITAL DE CITAÇÃO ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Russas-CE, a Ação de Execução Fiscal:

PROCESSO N° **2004.0010.3874-9 (6.265/04)**

EXEQUENTE: A UNIÃO FEDERAL

EXECUTADA: VALE DO JAGUARIBE COMERCIAL MOTOS LTDA – CGC Nº 06005847/0001-45.

VALOR DA DÍVIDA: R$ 32.175,08 (trinta e dois mil, cento e setenta e cinco reais e oito centavos).

CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DE Nº: 30 2 03 001528-18 – DATA DE 18/06/2003.

Cujo representante legal da executada, encontra-se em lugar ignorado. FICA assim, a executada VALE DO JAGUARIBE COMERCIAL MOTOS LTDA, pelo presente, CITADA, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do término deste EDITAL, vir pagar a dívida objeto da mencionada EXECUÇÃO com os devidos acréscimos legais, ou oferecer, à penhora, bens de valor idôneo, na forma e para fins legais, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quanto bastem para a satisfação integral da execução. E, para que chegue ao conhecimento público, notadamente da citada, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma vez só e resumidamente, como de lei. Russas, 20 de novembro de 2009. Eu, Welington Matias de Sousa, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Izilda Santos Maciel, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos
Juíza de Direito

***

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
PROCESSO N° 2004.0011.8376-5 (6.283/04)
JUSTIÇA GRATUITA

A Doutora Antônia Neuma Dias Vasconcelos, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Russas-CE, por designação legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem este EDITAL DE CITAÇÃO ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Russas-CE, a Ação de Execução Fiscal:

PROCESSO N° **2004.0011.8376-5 (6.283/04)**

EXEQUENTE: A UNIÃO FEDERAL

EXECUTADA: HELOISA GUIMARÃES GURGEL – CGC Nº 35217272/0001-22.

VALOR DA DÍVIDA: R$ 4.088,76 (quatro mil, oitenta e oito reais e setenta e seis centavos).

CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DE Nº: 30 2 03 001545-19 – DATA DE 18/06/2003.

Cujo representante legal da executada, encontra-se em lugar ignorado. FICA assim, a executada HELOISA GUIMARÃES GURGEL, pelo presente, CITADA, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do término deste EDITAL, vir pagar a dívida objeto da mencionada EXECUÇÃO com os devidos acréscimos legais, ou oferecer, à penhora, bens de valor idôneo, na forma e para fins legais, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quanto bastem para a satisfação integral da execução. E, para que chegue ao conhecimento público, notadamente da citada, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma vez só e resumidamente, como de lei. Russas, 20 de novembro de 2009. Eu, Welington Matias de Sousa, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Izilda Santos Maciel, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos
Juíza de Direito

COMARCA DE SABOEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL
VARA ÚNICA
Prazo: 15 dias

PROCESSO Nº 2008.0002.1933-5
Tipo: Ação Penal

O DR.CARLOS ADEMÁ DA ROCHA, MM. Juiz de Direito Auxiliar, respondendo por esta Comarca de Saboeiro, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

FAZ SABER que perante este Juízo e expediente desta secretaria foi denunciado pelo Promotor de Justiça desta Comarca o acusado **ANTONIO DA MOTA COSTA**, **vulgo "Genival"**, brasileiro, solteiro, nascido aos 03/01/1976, natural de Saboeiro/CE, filho de Francisco Alves da Costa e de Luiza da Mota, como incurso no **Art. 19, caput, da LCP**. Que expedido mandado para citação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência que o acusado encontra-se em **local incerto e não sabido**, pelo que, nos termos do **art. 361 do CPP**, mandou, o MM. Juiz, expedir o presente **Edital**, com **prazo de 15 dias**, ficando o referido denunciado **citado** para tomar ciência do inteiro teor da ação penal que lhe move a Justiça Pública desta Comarca, para se ver processar até o final desta ação, e intimado para, no prazo de dez (10) dias, oferecer defesa escrita. E para conhecimento de todos é passado o presente edital, publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Saboeiro, aos 23 de novembro de 2009. Eu, Antonio Jurandí do Carmo, Técnico Judiciário, o digitei. Eu, Bel. Josimário Freire de Amorim, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

DR. CARLOS ADEMÁ DA ROCHA
Juiz de Direito Auxiliar, respondendo

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL
PRAZO – 15 DIAS

O Dr. CARLOS ADEMÁ DA ROCHA, MM. Juiz de Direito Auxiliar, respondendo por esta Comarca de Saboeiro(CE), por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem ciência, que foi proferida sentença nos autos da **Ação Penal nº 2009.0012.6161-9**, pelo que mandei expedir o presente edital, através do qual fica, do querelante **MISAEL GLEIDSON MORENO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, estando, atualmente, em lugar incerto e não sabido, **INTIMADO** de todo o teor da sentença judicial prolatada na ação em alusão, cuja parte principal segue transcrita: "**... Face o exposto, e considerando a desistência do querelante, acolho o parecer ministerial para DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE de RAELISSON DOUGLAS em virtude do fato delituoso narrado na inicial, o que faço com arrimo no Art. 107, V, do Código Penal. Desnecessária a intimação do querelado, uma vez que não houve a formação da relação jurídica processual. Sem custas. P.R.I. Após o transito em julgado, arquive-se. Saboeiro (CE), 20 de outubro de 2009. Edison Ponte Bandeira de Melo - Juiz de Direito Titular**" E para conhecimento de todos é passado o presente edital, publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Saboeiro/CE, aos 23 de novembro de 2009. Eu, Antonio Jurandí do Carmo, Técnico Judiciário, o digitei. Eu, Bel. Josimário Freire de Amorim, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

BEL. CARLOS ADEMÁ DA ROCHA
Juiz de Direito Auxiliar, respondendo

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
JUSTIÇA GRATUITA

VARA ÚNICA
Tipo: Execução de Alimentos
Processo nº 2009.0002.6314-6

O DR. CARLOS ADEMÁ DA ROCHA, MM. Juiz de Direito Auxiliar, respondendo por esta Comarca de Saboeiro, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Intimação virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo processa-se os termos de uma Ação de Execução de Alimentos, processo nº 2009.0002.6314-6 em que é requerente o menor E.L.P.S., representado por sua genitora, Antonia Claudiana Pereira Viana da Silva, brasileira, casada, do lar, residente no Sítio Santa Fé, Saboeiro/CE, em desfavor do Sr. **EDILSON BATISTA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, agricultor, tendo como último endereço o Sítio Tanquinho, Município de Campos Sales/CE, estando atualmente em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, sendo impossível sua INTIMAÇÃO POR MANDADO, razão pela qual ordenou o MM. Juiz expedir o presente edital, com prazo de **15 (quinze) dias**, para que o mesmo tome ciência da sentença exarada nos autos da ação acima, cuja parte principal segue abaixo transcrita **"... Face ao exposto, DECLARO EXTINTA a presente execução, tendo em vista a satisfação da obrigação executada, o que faço com fundamento nos Arts, 794, I e 795, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários em face da gratuidade deferida. P.R.I. Ciência ao Ministério Público. Após o trânsito em julgado, arquive-se. Saboeiro(CE), 13 de julho de 2009 – Dr. Edison Ponte Bandeira de Melo - Juiz de Direito Titular"**. E para conhecimento de todos é passado o presente edital, publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Saboeiro/CE, aos 23 de novembro de 2009. Eu, Antonio Jurandí do Carmo, Técnico Judiciário, o digitei. E eu, Bel. Josimário Freire de Amorim, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Bel. CARLOS ADEMÁ DA ROCHA
Juiz de Direito Auxiliar, respondendo

***

EDITAL DE PRAÇA

Processo nº 2008.0002.1916-5 – Ação de Execução Fiscal
Exequente: INMETRO
Exequido: JOSÉ HILO GOMES PEREIRA

O DR. CARLOS ADEMÁ DA ROCHA, MM. Juiz de Direito Auxiliar, respondendo por esta Comarca de Saboeiro, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Praça virem ou dele conhecimento tiverem que no dia **10 de fevereiro de 2010, às 11:00 horas**, à porta principal do Edifício do Fórum Local, situado na Rua Vereador Elísio Florentino Teixeira, sn, nesta cidade, o leiloeiro levará a público pregão de venda e arrematação, o bem adiante descrito e a **2ª hasta pública fica designada para o dia 17 de fevereiro de 2010**, **às 11:00 horas**, a quem mais der e maior lanço oferecer, acima da avaliação total de R$ 700,00 (setecentos reais), o bem adiante descrito, pertencente ao devedor, penhorado nos autos do processo de Execução Fiscal, n° **2008.0002.1916-5**, em que é exequente o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO e exequido o Sr. JOSÉ HILO GOMES PEREIRA, em trâmite nesta Secretaria de Vara Única da Comarca de Saboeiro/CE, onde ira a leilão o bem a saber: **01 (uma) BALANÇA, marca ARJA, com capacidade de 15 Kg, nº 1753644, avaliada em setecentos reais (R$700,00)**. Ficam intimados do presente o executado e o cônjuge, caso haja, da designação da praça. Dos autos não consta existência de recurso ou causa pendente, nem ônus sobre o bem a ser arrematado. Pelo presente, fica intimado o executado da designação supra, caso não seja encontrado para intimação pessoal. E para que ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente Edital que será afixado no lugar público de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Saboeiro, Estado do Ceará, aos **23 de novembro de 2009**. Eu, Antonio Jurandí do Carmo, Técnico Judiciário, o digitei. Eu, Josimário Freire de Amorim, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

DR. CARLOS ADEMÁ DA ROCHA
Juíza de Direito Auxiliar, respondendo

COMARCA DE SANTA QUITÉRIA

JUÍZO DE DIREITO DA 1.ª VARA
PORTARIA N.º 001/2009

O Doutor **EDUARDO GIBSON MARTINS**, Juiz de Direito titular da 1.ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Diretora de Secretaria deste Juízo requereu férias no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a continuidade dos serviços da Secretaria, sobretudo no que se refere à subscrição dos atos processuais;

RESOLVE designar a servidora MARIA ADRIANA TIMBÓ BRAGA MARINHO, Analista Judiciária Adjunta, matrícula n.º 386-1-X, para responder como Diretora de Secretaria da 1.ª Vara, em substituição a MARIA GILSILENE BEZERRA LOPES, durante o período de férias mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Santa Quitéria-CE, 23 de novembro de 2009.

Eduardo Gibson Martins
JUIZ DE DIREITO

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

COMARCA DE SANTANA DO CARIRI

PORTARIA Nº005/2009,23 DE NOVEMBRO DE 2009

O Dr. GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as comemorações alusivos aos 124 anos de Emancipação Politica do município de Santana do Cariri, compreendido no período de **20 a 25 de novembro de 2009;**

CONSIDERANDO a comunicação oriunda da Prefeitura Municipal desta Cidade e Comarca de Santana do Cariri, DECRETANDO Feriado Municipal a data de 25 de novembro de 2009;

RESOLVE:

I – DETERMINAR o **FECHAMENTO** do Fórum Ministro Cesar Asfor Rocha para o público em geral, partes, advogado, representante do Ministério Público e interessados, no dia **25 de novembro de 2009,** em face do Decreto municipal expedido, ficando os prazos processuais, prorrogados para o primeiro dia útil seguinte desimpedido, nos moldes do art.184,§ 1º inciso I do CPB.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Santana do Cariri/CE, 23 de novembro de 2009

Giacumuzaccara Leite Campos
Juiz de Direito

COMARCA DE SOBRAL

1ª VARA
MANDADO DE CITAÇÃO

Processo nº 8806/09 (2009.0004.1263-0)
Ação: Usucapião
Requerente: Maria do Socorro Ponte Gomes.
Requerido: Vicente Castor Aragão.

Auro Lemos Peixoto Silva, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

MANDA ao Sr. Oficial de Justiça de sua jurisdição, a quem este for apresentado, indo devidamente assinado, extraído dos autos do processo em epígrafe, que em cumprimento do presente CITE OS CONFINANTES abaixo relacionados, de todo teor da petição inicial, podendo manifestarem interesse no feito, respondendo à ação e acompanhando-a em todos os seus termos, no **prazo legal de quinze (15) dias,** a contar da data da intimação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros todos os fatos articulados pelos requerentes:
CONFINANTES
1. Sr. Wilson Gonçalves de Meneses – lado esquerdo - Av. Dom José 2384, (Paralelo à Rua Pintor Lemos).
2. Sr. José Edmar Pinto – lado direito - Av. Dom José, 2390.
3. Pela frente com a Av. Dom José.
4. Pelos fundos com a Rua Luiz Gonzaga Prado.

IMÓVEL USUCAPIENDO: *" Uma residência com paredes em tijolo maciço e coberta em madeira e telha cerâmica tipo colonial com 128,87 m² de área construída, encravado em um terreno de forma irregular, com uma área total de 265,22 m², situada à Av. Dom José Tupinambá da Frota, 2388, no município de Sobral, extremando-se: pela frente numa extensão de 5,24m com à Av. Dom José Tupinambá da Frota; pelo lado direito, numa extensão de 51,40m com a residência do Sr. Edmar Pinto, pelo lado esquerdo, numa extensão também de 51,40 m, com a residência do Sr. Wilson Gonçalves de Meneses, e pelos fundos numa extensão de 4,90m, com a Rua Luiz Gonzaga Prado.*

CUMPRA-SE. Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, 19 de novembro de 2009. Eu, Francisca Nilda da Costa Santos, Estagiária de Direito, digitei. E eu, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Auro Lemos Peixoto Silva
JUIZ DE DIREITO

***

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS

Processo nº 2008.0041.6234-6 (6586/08) – EXECUÇÃO FISCAL.
Requerente: A Fazenda Pública Estadual.
Requerido: Mineração Santo Expedito Ltda.
Juízo Expedidor: 3ª Vara da Comarca de Sobral.

FINALIDADE: CITAR a requerida MINERAÇÃO SANTO EXPEDITO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.505.792/0001-07, estabelecida na Rua Murilo Aguiar, Km 8,5, Sobral/Ce, e os co-devedores: PAULO ANTONIO ROCHA LIMA, com endereço na Rua João Brígido, nº 1339, Piedade, Fortaleza/Ce, MARIA DE FÁTIMA ALVES DANTAS, residente na Rua Júlio Siqueira, nº 996, Dionísio Torres, Fortaleza/Ce, e BRUNO VIDAL DAMASCENO, residente na Rua Arq. Reg. Rangel, nº 155, apto. 2003 - LT JS, Fortaleza/Ce, para, no prazo de cinco (05) dias, pagarem o débito de R$ 7.610,09 (sete mil seiscentos e dez reais e nove centavos), acrescidos de juros e demais encargos legais, referente a Certidão da Dívida Ativa nº 2006.02213-0 de 16/02/2006, ou ofereça bens a penhora, sob pena de lhes serem penhorados tantos de seus bens quanto bastem à integral satisfação da dívida. Garantido o Juízo, a executada terá o prazo de trinta (30) dias para oferecimento de embargos. Em caso de pronto pagamento, honorários arbitrados em 10% sobre o valor da execução.

Secretaria da 3ª Vara da Comarca de Sobral, aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro de 2009. Eu (AJA. Mat. 0364-1-2), digitei. E eu, Anahid M.A.R. Albuquerque, Diretora de Secretaria em exercício, conferi e subscrevo.

MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA
Juiz de Direito.

***

SECRETARIA DA 4a. VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

EXECUÇÃO PENAL N.º **1820/05(2005.0014.1884-1)**

O dr. HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA, Juiz de Direito respondendo pela 4ª Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc., FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que neste Juízo corre seus trâmites um processo de execução penal em que consta como apenado(a) VICENTE DE PAULA RODRIGUES, filho de Fco das Chagas Filho e de Maria Ana Moreira, como incurso(a) no(s) art(s). 157, §§ 1º e 2º, I c/c art. 14, II do CPB. E como o(a) mesmo(a) encontra-se em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente, INTIMA-O(A), pelo presente, da sentença que extinguiu a punibilidade pela consumação da prescrição da pretensão executória. E para que chegue ao conhecimento de todos é passado o presente EDITAL, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 13/11/2009. Eu, Joelma Ma C. P. Melo, Analista Judiciária, digitei. E eu, Ranniere de Medeiros Sousa, Diretor de Secretaria, subscrevi.

HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA
JUIZ SUBSTITUTO – RESPONDENDO
PORTARIA 1403/2009

***

SECRETARIA DA 4a. VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

EXECUÇÃO PENAL N.º 665/99(2007.0004.9769-8)

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

O dr. HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA, Juiz de Direito respondendo pela 4ª Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc., FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que neste Juízo corre seus trâmites um processo de execução penal em que consta como apenado(a) **FRANCISCO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, filho de Pedro Ribeiro do Nascimento e de Fca Maria de Jesus, como incurso(a) no(s) art(s). 157, § 2º, I e II c/c art. 29 do CPB. E como o(a) mesmo(a) encontra-se em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente, INTIMA-O(A), pelo presente, da sentença que extinguiu a punibilidade pela consumação da prescrição da pretensão executória. E para que chegue ao conhecimento de todos é passado o presente EDITAL, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 13/11/2009. Eu, Joelma Ma C. P. Melo, Analista Judiciária, digitei. E eu, Ranniere de Medeiros Sousa, Diretor de Secretaria, subscrevi.

HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA
JUIZ SUBSTITUTO – RESPONDENDO
PORTARIA 1403/2009

***

SECRETARIA DA 4a. VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

EXECUÇÃO PENAL N.º **491/99(2007.0004.9795-7)**

O dr. HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA, Juiz de Direito respondendo pela 4ª Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc., FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que neste Juízo corre seus trâmites um processo de execução penal em que consta como apenado(a) **RAIMUNDO MONÇÃO FERREIRA**, filho de Antonio Ferreira do Nascimento e de Rita Monção do Nascimento , como incurso(a) no(s) art(s). 213 c/c art. 224 "a" e art. 226, II do CPB. E como o(a) mesmo(a) encontra-se em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente, INTIMA-O(A), pelo presente, da sentença que extinguiu a punibilidade pela consumação da prescrição da pretensão executória. E para que chegue ao conhecimento de todos é passado o presente EDITAL, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 13/11/2009. Eu, Joelma Ma C. P. Melo, Analista Judiciária, digitei. E eu, Ranniere de Medeiros Sousa, Diretor de Secretaria, subscrevi.

HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA
JUIZ SUBSTITUTO – RESPONDENDO
PORTARIA 1403/2009

***

SECRETARIA DA 4a. VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

EXECUÇÃO PENAL N.º **1681/04(2006.0027.3968-2)** –

O dr. HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA, Juiz de Direito respondendo pela 4ª Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc., FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que neste Juízo corre seus trâmites um processo de execução penal em que consta como apenado(a) RICARDO FRANÇA DE LIRA COELHO, filho de Carlos de Lira Coelho e Edinir França de Lira, como incurso(a) no(s) art(s). 157, §2º, I e II, c/ c art. 71 do CPB. E como o(a) mesmo(a) encontra-se em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente, INTIMA-O(A), pelo presente, da sentença que extinguiu a punibilidade pela consumação da prescrição da pretensão executória. E para que chegue ao conhecimento de todos é passado o presente EDITAL, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 11/11/2009. Eu, Joelma Ma C. P. Melo, Analista Judiciária, digitei. E eu, Ranniere de Medeiros Sousa, Diretor de Secretaria, subscrevi.

HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA
JUIZ SUBSTITUTO – RESPONDENDO
PORTARIA 1403/2009

***

SECRETARIA DA 4a. VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

EXECUÇÃO PENAL N.º 1022(2007.0008.8969-3) –

O dr. HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA, Juiz de Direito respondendo pela 4ª Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.,

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que neste Juízo corre seus trâmites um processo de execução penal em que consta como apenado(a) KELTON VELOSO BALBINO, filho de José da Silva Balbino e de Teresinha de Jesus Veloso Balbino, como incurso(a) no(s) art(s). 121, § 2º, IV c/c art. 14, II do CPB. E como o(a) mesmo(a) encontra-se em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente, INTIMA-O(A), pelo presente, da sentença que extinguiu a punibilidade pela consumação da prescrição da pretensão executória. E para que chegue ao conhecimento de todos é passado o presente EDITAL, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 13/11/2009. Eu, Joelma Ma C. P. Melo, Analista Judiciária, digitei. E eu, Ranniere de Medeiros Sousa, Diretor de Secretaria, subscrevi.

HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA
JUIZ SUBSTITUTO – RESPONDENDO
PORTARIA 1403/2009

COMARCA DE TAMBORIL

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CÍVEL

A DRA. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO, Juíza Titular da Comarca de Tamboril, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL, virem, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria da Vara Única, tramita uma Ação de Conversão de Separação em Divórcio, registrada sob o Nº **2008.0040.5665-1/0**, em que é autor Eliete Beserra de Sousa contra Francisco Alves de Castro. E, como consta dos autos que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente EDITAL, pelo qual fica **INTIMADO o requerido FRANCISCO ALVES DE CASTRO**, do inteiro teor da sentença proferida nos autos acima epigrafado de teor seguinte: "Mediante o exposto, considerando as normas de direito aplicáveis ao caso em apreço e o mais que dos autos consta, julgo pela procedência desta, para decretar o divórcio das partes, o que faço em atenção ao que determina a Carta Magna, dispositivo alhures mencionado, e artigos 2º, IV, e 25, da Lei ¨.515/77, para que surta os jurídicos e legais efeitos. Custas na forma da lei, salvo deferimento da gratuidade. Proceda-se á necessária averbação, decorrido o prazo recursal. Atendidas as formalidades de estilo, arquivem-se. Tamboril, 29 de junho de 2009. **Andréa Pimenta Freitas Pinto. Juíza de Direito".** E, para que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Tamboril, Estado do Ceará, aos quatro (04) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, (FERNANDO FERREIRA DE ALCÂNTARA), Analista Judiciário Adjunto o digitei. Eu (AUCILENE CORIOLANO GONÇALVES), Agente Administrativo o subscrevo.

ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO
JUÍZA DE DIREITO

***

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL

A DRA. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO, Juíza Titular da Comarca de Tamboril, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL, virem, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria da Vara Única, tramita uma Representação Criminal registrada sob o Nº **2007.0000.7478-9/0**, em que é autor do fato **Kleber Lima da Silva.**

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

E, como consta dos autos que o autor do fato encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente EDITAL, pelo qual fica **INTIMADO o autor do fato KLEBER LIMA DA SILVA,** brasileiro, solteiro, padeiro, natural de Tamboril/CE., nascido aos 28/02/1986, filho de Francisca Alves Limas, com endereço incerto e não sabido, do inteiro teor da sentença proferida nos autos acima epigrafado de teor seguinte: "**Isto posto, DECLARO, por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais resultados, extinta a punibilidade do réu Kleber Lima da Silva, em razão da prescrição da pretensão punitiva, em consonância com os ditames do art. 109, inciso IV, do Código Penal Brasileiro, c/c o art. 61 do Código de Processo Penal. Sem custas. P. R. I. Tamboril, 21 de outubro de 2009. Andréa Pimenta Freitas Pinto. Juíza de Direito".** E, para que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Tamboril, Estado do Ceará, aos cinco(05) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, (FERNANDO FERREIRA DE ALCÂNTARA), Analista Judiciário Adjunto o digitei. Eu(MÁRCIA MARIA PIMENTA PAZ), Diretora de Secretaria o subscrevo.

ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO
JUÍZA DE DIREITO

***

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CÍVEL

A DRA. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO, Juíza Titular da Comarca de Tamboril, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL, virem, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria da Vara Única, tramita uma AÇÃO DE ALIMENTOS, registrada sob o Nº **2008.0015.2021-7/0**, em que é requerente a Rosângela da Costa Silva e outros, rep. Pela genitora MARIA NAZARÉ DA COSTA, em desfavor de COSME DA SILVA COSTA. E, como consta dos autos que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente EDITAL, pelo qual fica **INTIMADO o promovido COSME DA SILVA COSTA, brasileiro,** casado, auxiliar de pedreiro, com endereço incerto e não sabido, do inteiro teor da sentença proferida nos autos acima epigrafado de teor seguinte: "**Julgo extinto o processo com o conhecimento de mérito, a teor do que dispõe o art. 269, inciso III, do vigente Código de Processo Civil. Dou por publicada a presente decisão em audiência ficando desde já intimada a parte autora, devendo a secretaria providenciar a intimação do requerido e seu defensor.** E, para que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Tamboril, Estado do Ceará, ao vinte e três (23) dia do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, (FERNANDO FERREIRA DE ALCÂNTARA), Analista Judiciário Adjunto o digitei. Eu(MÁRCIA MARIA PIMENTA PAZ), Diretora de Secretaria o subscrevo.

ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE TIANGUÁ

2ª SECRETARIA DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO .
(PRAZO DE 15 DIAS)
JUSTIÇA GRATUITA

A DOUTORA LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA, MMª. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DESTA COMARCA, POR DESIGNAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita na 2ª Vara deste Juízo o Processo **nº 2690/08** (2008.0025.0444-4) - **AÇÃO CRIMINAL** movida pela **JUSTIÇA PÚBLICA** contra o acusado **JOSÉ SEVERIANO DE ARAÚJO**, por infração ao art.214, c/c 224 "a" do CPB; tendo como vítima Roberta Rodrigues. É o presente edital para **CITAR, do inteiro teor da ação em epígrafe, o réu JOSÉ SEVERIANO DE ARAÚJO, AGNOMINADO "ZÉ CRENTE",** brasileiro, casado, agricultor, filho de Raimunda Claudina Feitosa e de pai não informado, dado como residente no Sítio Tabainha ou Santa Luziaº, em Tianguá/CE - **ATUALMENTE EM ENDEREÇO INCERTO E NÃO SABIDO (certidão de fls.34/verso dos autos)**; para **responder à acusação, por escrito, no prazo de 10(dez) dias; ADVERTINDO-O de que caso não apresente defesa, ser-lhe-á decretada a revelia, suspenso o processo e o curso do prazo prescricional**. Tudo na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Tianguá - 2ª Secretaria de Vara - Estado do Ceará, aos 23 dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Paulo Régis Xavier Araújo, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Lia Sammia Souza Moreira
JUÍZA DE DIREITO
ESTADO DO CEARÁ

COMARCA DE UBAJARA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Ubajara, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

F A Z S A B E R aos que o presente Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem, que, perante esta Secretaria de Vara Única, tramita um Processo de Separação Judicial n.º 2009.0034.8041-5, movido por **FERNANDA ARAÚJO VIEIRA MEDEIROS**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade na Av. Dr. Joaquim Fontenele, nº 219, contra **RAIMUNDO NONATO SALES DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, autônomo, atualmente residente em lugar incerto e não sabido. Pelo que por via deste edital fica o mesmo citado para, querendo, contestar o pedido, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da audiência de conciliação, sob pena de revelia. Advertido fica o acionado de que, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora na inicial (art. 285 do C.P.C.), bem como para **comparecer à audiência de conciliação designada para o dia 09 de dezembro de 2009, às 11 horas.**. E para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, que será afixado no átrio do Fórum local, e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ubajara, Estado do Ceará, na Secretaria de Vara Única, aos 23 do mês de novembro do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, **(Marcos Wanderley)**, Téc. Judiciário, o digitei. Eu, ___, (**Diógenes M. Bonfim**), Diretor de Secretaria, o subscrevi. Selo nº AD 0287138.

FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE
JUIZ DE DIREITO TITULAR

16.2 - INTIMAÇÃO DIVERSAS

COMARCA DE ACARAÚ

JUIZ(A) TITULAR : CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOUZADA ROCHA SILVEIRA
EXPEDIENTE Nº 154/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9340	1	CE/11410	1
CE/9806	2	CE/10303	3
CE/11410	4	CE/9340	4
CE/11410	5	CE/9340	5
CE/11410	6	CE/9340	6
CE/11410	7	CE/9340	7
CE/9340	8	CE/11410	8
CE/11410	9	CE/9340	9

1) 2007.0022.1819-2/0 - TOMBO: 5302007 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: CLEMILDA DA SILVA VASCONCELOS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

INSS - SOBRAL-CE. . ***"FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS PARA COMPARECEREM NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE ACARAÚ, SITO NA PRAÇA DO LICEU, S/Nº, BAIRRO MONSENHOR SABINO, NO DIA 16 DE MARÇO DE 2010, ÀS 16:00H, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DO FEITO.."*** - INT. DR(S). MOISES CASTELO DE MENDONCA , RAIMUNDO NONATO ARAUJO .

2) 2008.0003.1161-4/0 - TOMBO: 492008 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: RAIMUNDO OLIVEIRA DE SOUSA REQUERENTE.: TEREZA DE JESUS DIAS DE SOUSA . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO A COMPARECER NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, AS 15:15H, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM JUDICIÁRIO DE ACARAÚ, SITO À PRAÇA DO LICEU, S/N, BAIRRO MONSENHOR SABINO, PARA AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

3) 2008.0015.6427-3/0 - TOMBO: 2552008 - CURATELA REQUERIDO.: PAULO SILVA BRANDAO REQUERENTE.: ROSA DA SILVA BRANDAO . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO A COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE ACARAÚ, SITO NA PRAÇA DO LICEU, S/Nº, BAIRRO MONSENHOR SABINO, NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 09:30H, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO FEITO.."*** - INT. DR(S). EMMANUEL DE MOURA FONTELLES .

4) 2008.0015.6446-0/0 - TOMBO: 2622008 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERENTE.: ANTONIA ALVES DE ARAUJO REQUERIDO.: INSS . ***"FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS PARA COMPARECEREM NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE ACARAÚ, SITO NA PRAÇA DO LICEU, S/Nº, BAIRRO MONSENHOR SABINO, NO DIA 16 DE MARÇO DE 2010, ÀS 11:00H, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO FEITO.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO ARAUJO , MOISES CASTELO DE MENDONCA .

5) 2008.0015.6448-6/0 - TOMBO: 2642008 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERENTE.: FRANCISCO ALDENOR SILVEIRA REQUERIDO.: INSS . ***"FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS PARA COMPARECEREM NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE ACARAÚ, SITO NA PRAÇA DO LICEU, S/Nº, BAIRRO MONSENHOR SABINO, NO DIA 16 DE MARÇO DE 2010, ÀS 11:30H, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO FEITO.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO ARAUJO , MOISES CASTELO DE MENDONCA .

6) 2008.0022.0470-0/0 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERENTE.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - SOBRAL-CE. REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS MORAIS CAETANO . ***"FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS PARA COMPARECEREM NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE ACARAÚ, SITO NA PRAÇA DO LICEU, S/Nº, BAIRRO MONSENHOR SABINO, NO DIA 16 DE MARÇO DE 2010, ÀS 14:30H, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DO FEITO.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO ARAUJO , MOISES CASTELO DE MENDONCA .

7) 2008.0030.8977-7/0 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDO.: INSS REQUERENTE.: JOSE DOMINGUES DA SILVA . ***"FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS PARA COMPARECEREM NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE ACARAÚ, SITO NA PRAÇA DO LICEU, S/Nº, BAIRRO MONSENHOR SABINO, NO DIA 16 DE MARÇO DE 2010, ÀS 12:00H, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO FEITO.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO ARAUJO , MOISES CASTELO DE MENDONCA .

8) 2008.0034.5152-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS REQUERENTE.: MARIA INACIO DE SOUSA . ***"FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS PARA COMPARECEREM NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE ACARAÚ, SITO NA PRAÇA DO LICEU, S/Nº, BAIRRO MONSENHOR SABINO, NO DIA 16 DE MARÇO DE 2010, ÀS 15:00H, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO FEITO.."*** - INT. DR(S). MOISES CASTELO DE MENDONCA , RAIMUNDO NONATO ARAUJO .

9) 2008.0034.5184-0/0 - TOMBO: 675 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS REQUERENTE.: OSVALDO JOSE DA SILVEIRA . ***"FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS PARA COMPARECEREM NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE ACARAÚ, SITO NA PRAÇA DO LICEU, S/Nº, BAIRRO MONSENHOR SABINO, NO DIA 16 DE MARÇO DE 2010, ÀS 14:00H, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO FEITO.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO ARAUJO , MOISES CASTELO DE MENDONCA .

VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ
JUIZ(A) TITULAR : CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOUZADA ROCHA SILVEIRA
EXPEDIENTE Nº 155/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5280	1		

1) 2006.0011.4334-4/0 - TOMBO: 24 - ART. 14 § ÚNICO DA LEI 10.826/2003 REU.: JOSE EUDES ROCHA . ***"CERTIFICO QUE A AUDIÊNCIA PARA A DATA DE HOJE DESIGNADA DEIXOU DE SE REALIZAR TENDO EM VISTA A PROMOÇÃO DO DR. WANDER DE ALMEIDA TIMBÓ, PROMOTOR DE JUSTIÇA DESTA COMARCA, E AAUSÊNCIA DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO QUE SE ENCONTRA RESPONDENDO POR ESTA COMARCA DE ACARAÚ, DR. FRANCISCO ISMAEL CAPIBARIBE DE SOUSA, O QUAL SE ENCONTRA, NA PRESENTE DATA, REALIZANDO OUTRAS AUDIÊNCIAS NA COMARCA DE IRAUÇUBA, ONDE O MESMO É PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR. CERTIFICO, POR OPORTUNO, QUE A MESMA FOI REDESIGNADA , POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, PARA O DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 10H30MIN, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS TODOS OS ABAIXO ASSINADOS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ACARAÚ, 18 DE JUNHO DE 2009. MARIA DE FÁTIMA LOUZADA ROCHA SILVEIRA - DIRETOR DE SECRETARIA.."*** - INT. DR(S). ONEZIMO CARLOS CARDOSO .

COMARCA DE ACOPIARA

JUIZ(A) TITULAR : MARIA MARTINS SIRIANO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HELISDÊNIA LUCIVÂNIA C. DA ROCHA MACIEL
EXPEDIENTE Nº 10/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13817	1	CE/13817	1

1) 2007.0011.9394-3/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EXCIPIENTE.: JOSÉ FERNANDES MEIRELES NETO EXCIPIENTE.: JOSÉ FERNANDES MEIRELES NETO EXCEPTO.: JANAINA HOLANDA ROCHA EXCEPTO.: JANAINA HOLANDA ROCHA . ***"FICA INTIMADO O BEL ALEXANDRE FRANÇA MAGALHÃES, OAB-CE 13.817, ACERCA DA DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS EM APREÇO, CUJO DISPOSITIVO DIZ NA ÍNTEGRA: "NÃO ASSISTE RAZÃO AO EXCIPIENTE. COM EFEITO, DISPÕE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 75 DO CÓDIGO CIVIL: 'O DOMICÍLIO DO INCAPAZ É O DO SEU REPRESENTANTE OU ASSISTENTE'. ASSIM SENDO, COMO OS AUTORES SÃO RELATIVA E ABSOLUTAMENTE INCAPAZES, TEM POR DOMICÍLIO O DA GENITORA, QUE É REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL PELA GUARDA DOS FILHOS. RESSALTE-SE QUE É PÚBLICO E NOTÓRIO O FATO DE QUE A REPRESENTANTE***

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

LEGAL DOS AUTORES, DRª JANAÍNA HOLANDA ROCHA, POSSUI EM ACOPIARA UM DOS SEUS DOMICÍLIOS, POIS SE TRATA DE ADVOGADA MILITANTE E É VISTA NESTA COMARCA INCLUSIVE PARTICIPANDO DE AUDIÊNCIAS EM PROCESSOS JUDICIAIS. NESTE DIAPASÃO, CONVÉM LEMBRAR A REGRA CONTIDA NO CÓDIGO CIVIL: ARTIGO 71 'SE, PORÉM, A PESSOA NATURAL TIVER DIVERSAS RESIDÊNCIAS, ONDE ALTERNADAMENTE VIVA, CONSIDERAR-SE-Á DOMICÍLIO QUALQUER DELAS. DESTA MANEIRA, AINDA QUE SE CONSIDERE QUE A GENITORA DOS AUTORES TAMBÉM POSSUA DOMICÍLIO EM FORTALEZA, TAMBÉM SE DEVE CONSIDERAR QUE TAMBÉM POSSUI EM ACOPIARA, CONFORME DOCUMENTO DE FL. 39. ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS TENDO EM VISTA O REQUERIMENTO DE GRATUIDADE FORMULADO PELAS PARTES. INTIMEM-SE SOMENTE OS ADVOGADOS DESTA DECISÃO. JUNTE-SE CÓPIA DESTA DECISÃO AOS AUTOS PRINCIPAIS E RETORNEM OS AUTOS À CONCLUSÃO PARA PROSSEGUIMENTO. DECORRIDO O PRAZO PARA RECURSO SEM MANIFESTAÇÃO, ARQUIVE-SE O PRESENTE INCIDENTE. ACOPIARA/CE, 21 DE JANEIRO DE 2009. BEL. ZANILTON BATISTA DE MEDEIROS - JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO ". - INT. DR(S). ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES , ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES .

1ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA MARTINS SIRIANO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HELISDÊNIA LUCIVÂNIA C. DA ROCHA MACIEL
EXPEDIENTE Nº 11/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4213	1		

1) 2007.0033.2805-6/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: JOSEFA ALVES MOREIRA SILVA . ***"FICA INTIMADO O BEL. JUSCELINO MONTEIRO ALENCAR, OAB-CE Nº 4213, ACERCA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS EM APREÇO, CUJO DISPOSITIVO DIZ NA ÍNTEGRA: "O(A) REQUERENTE FOI INTIMADO(A), PESSOALMENTE, PARA, NO PRAZO DE QUARENTA E OITO (48) HORAS, MANIFESTAR INTERESSE NO FEITO, FLS. 27/27-V. A REQUERENTE DEIXOU DECORRER O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, CONFORME SE VERIFICA NA CERTIDÃO DA DIRETORA DE SECRETARIA ÀS FLS. 28. ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS S FORMALIDADES LEGAIS. ACOPIARA, 12 DE JANEIRIO DE 2009. DRª ANA CELILA MONTE STUDART GURGEL, JUÍZA SUBSTITUTA, AUZILIANDO."."*** - INT. DR(S). JUSCELINO MONTEIRO ALENCAR .

SECRETARIA DA 2ª VARA
JUÍZA RESPONDENDO: ANA CELINA Monte Studart Gurgel
DIRETOR DE SECRETARIA : GILSON Batista de Oliveira
Expediente nº 69-2009, aos 23 de novembro de 2009.

OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE-10042	1	CE- 8320A	1
CE-12141	2	CE- 14896	3
CE-20417A	4	CE- 21154	4

1) 2000.0165.4494-4 (1635-01) – CAUTELAR
REQUERENTE: MARCOSA S.A. REQUERIDA: CONENGE ENGENHARIA LTDA. LITISCONSORTE: PIRELLI CABOS S.A. SENTENÇA: TRATAM-SE OS PRESENTES AUTOS DE AÇÃO CAUTELAR INGRESSADA PELA EMPRESA MARCOSA S.A. EM DESFAVOR DA CONENGE ENGENHARIA LTDA., CABENDO À PARTE AUTORA PROPOR A AÇÃO PRINCIPAL NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA EFETIVAÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR. FACE AO EXPOSTO COM ESTEIO NOS ARTS. 806, 808, III, C.C. ART. 267, VI, TODOS DO CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. SEM CUSTAS. PRI. INTIMADOS: DR. ANDRÉ MOTA FERNANDES VIEIRA E DR. FERNANDO SCIASCIA CRUZ.

2) 2003.0010.5820-2 (182-03) – EXECUÇÃO
REQUERENTE: LINSELÉTRICA LTDA. REQUERIDO: RICARDO ALVES DE ALMEIDA. SETENÇA: CONSIDERANDO QUE A APARTE AUTORA DEVIDAMENTE ÍNTIMADA PARA DIZER SE TINHA INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, DEIXOU QUE SE ESCOASSE IN ALBIS O PRAZO ASSINALADO, SEM PROVIDÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTIO NO ART. 267, III, DO CPC. CONDENO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS. P.R.I. INTIMADO: DR.ERIK SABÓIA LINS MELO.

3) 2004.0004.6268-7 (137-04) - BUSCA E APREENSÃO
REQUERENTE: BANCO DIBENS S.A. REQUERIDO: MAXWELL TEIXEIRA DE OLIVEIRA. DESPACHO: INDEFIRO O PEDIDO DE FL. 108, HAJA VISTA A AUSÊNCIA DA MEMÓRIA DE CÁLCULO. INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR MEMÓRIA DE CÁLCULO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. INTIMADO: DR. RINALDO N. BRAGA .

4) 2009.0012.7199-1 (129-09) – COBRANÇA
REQUERENTE: EMÍDIO ALVES SOBRINHO. REQUERIDO: UNIBANCO AIG. SEGUROS S.A. DESPACHO: DEFIRO A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA NA PARTE AUTORA . INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAREM QUISITOS, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS . INTIMADOS: DR. MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA E DR. EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO.

COMARCA DE AMONTADA

JUIZ(A) TITULAR : ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADAO COSTA FILHO
EXPEDIENTE Nº 94/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21746	1		

1) 2009.0008.1455-0/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI REU.: ANTONIO FRANCISCO DE ASSIS FILHO . ***"INTIMAR O ADVOGADO DO RÉU, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO ÚNICA DESIGNADA PARA O DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10H00MIN, QUE SE REALIZARÁ DA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESTA COMARCA.."*** - INT. DR(S). ZENILSON BRITO VERAS COELHO .

COMARCA DE AQUIRAZ

JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JÚLIO CÉSAR PESSOA VIANA
EXPEDIENTE Nº 77/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1811	1	CE/14714	2
CE/10034	2	CE/14714	3
CE/10034	3	CE/11212	4
CE/15579	5	CE/10630	6
CE/13289	7	CE/20160	7
CE/3009	7	CE/2660	8
CE/1647	8	CE/20160	9
CE/13289	9	CE/3009	9
CE/7483	10	CE/14167	10
CE/10422	11	CE/18095	11
CE/10423	11	CE/14240	11
CE/15565	11	CE/17601	12
CE/15863	12	CE/3432	13
CE/19089	13	CE/20781	14
CE/9859	15	CE/17362	16
CE/19797	16	CE/2660	17

1) 2000.0164.1971-6/0 - Nº ANTIGO: 2001033011050 - MONITÓRIA REQUERENTE.: JOAO MARTINS DE SOUSA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE AQUIRAZ -CE . ***"INTIMADO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FLS.89/95 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.1659/01.."*** - INT. DR(S). HEMETERIO PEREIRA ARAUJO .

2) 2004.0002.4834-0/0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERENTE.: JOAO JURANDIR DOS SANTOS REQUERIDO.: VANISIO PINHEIRO . ***"INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FLS.71/74 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.2500/04.."*** - INT. DR(S). ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO , FRANCISCO WILSON BOTELHO RAMOS .

3) 2004.0002.4836-7/0 - ANULATÓRIA REQUERENTE.: JOAO JURANDIR DOS SANTOS REQUERIDO.: VANISIO PINHEIRO . ***"INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FLS.98/101 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.2501/04.."*** - INT. DR(S). ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO , FRANCISCO WILSON BOTELHO RAMOS .

4) 2004.0010.5598-8/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: ASSEMBLEIA DE DEUS BELA VISTA REQUERIDO.: LUIZ FELIX DA SILVA . ***"INTIMADO PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES A APELAÇÃO, FLS.190/195 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.2762/04.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JACKSON ALVES LIMA .

5) 2005.0006.6800-3/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: ERASMA CARLOS RABELO DA SILVA REQUERENTE.: FRANCINALVA LIMA DA SILVA . ***"INTIMADO PARA FALAR SOBRE A DECISÃO DE FL.50 DOS AUTOS, OU INFORME O NOVO ENDEREÇO DO DEVEDOR, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. CONTROLE Nº01.2867/05.."*** - INT. DR(S). GUSTAVO ROMULO FACANHA DA MATA .

6) 2006.0019.0036-6/0 - DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTAVEL REQUERENTE.: ALFRED HARDMEIER REQUERIDO.: MARIA APARECIDA LEMOS SOARES . ***"INTIMADO PARA MOVIMENTAR A DEMANDA, SOB PENA DE EXTINÇÃO. CONTROLE Nº01.3809/06.."*** - INT. DR(S). PAULO ANDRE LIMA AGUIAR .

7) 2007.0031.2330-6/0 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA REQUERENTE.: CONSTRUTORA DEL BEATO LTDA REQUERIDO.: MARIO MACHADO . ***"INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FL.541 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.4759/07.."*** - INT. DR(S). ANTONIA ALENCAR PEREIRA DE CARVALHO , CHARLES GOIANA DE ANDRADE , NEOMESIO JOSE DE SOUZA .

8) 2007.0033.2934-6/0 - DECLARATORIA REQUERIDO.: CITIBANK CORRETORA DE SEGUROS S.A REQUERENTE.: FRANCISCO DE SOUSA FILHO . ***"INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FL.126 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.4802/07.."*** - INT. DR(S). RUBENS PEREIRA DE MACEDO , WELTON COELHO CYSNE .

9) 2008.0002.6953-7/0 - DEMOLITÓRIA REQUERIDO.: CONSTRUTORA DEL BEATO LTDA REQUERENTE.: FRANCISCO MARIO RIBEIRO MACHADO . ***"INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FL.143 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.4840/08.."*** - INT. DR(S). CHARLES GOIANA DE ANDRADE , ANTONIA ALENCAR PEREIRA DE CARVALHO , NEOMESIO JOSE DE SOUZA .

10) 2008.0030.7364-1/0 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERIDO.: EMPRESA TECNOMAQ INDUSTRIA E COMERCO LTDA REQUERENTE.: JOAO CESAR MATIAS DA SILVA - ME . ***"INTIMADAS DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FLS.26/27 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.5180/08.."*** - INT. DR(S). DJALMA BARBOSA DOS SANTOS , DJEANNE FURTADO DOS SANTOS .

11) 2009.0003.6731-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO ODENEU DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO FINASA BMC S.A . ***"INTIMADOS PARA COMPARECEREM PERANTE ESTE JUÍZO, NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, A FIM DE PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. CONTROLE Nº01.6035/09.."*** - INT. DR(S). HIRAN LEAO DUARTE , GUSTAVO DE SOUSA LOPES , ELIETE SANTANA MATOS , CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR , RANIERE DE SOUSA BARROS .

12) 2009.0004.1916-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: DVO BRASIL INVESTIMENTOS COMERCIO DE MARMORES LTDA REQUERENTE.: GLOBAL INVESTIMENTOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA REQUERENTE.: JOAO PAULO DE ALBUQUERQUE PINTO DE ABREU . ***"INTIMADOS PARA INFORMAREM SE A EMPRESA AUTORA, AINDA TEM INTERESSE NO FEITO, EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. CONTROLE Nº01.6071/09.."*** - INT. DR(S). MAGNO CÉSAR PRAÇA , ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO .

13) 2009.0004.7871-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CARMEM MEIRE SOMBRA REQUERIDO.: SUDAMERIS - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A . ***"INTIMADOS PARA COMPARECEREM PERANTE ESTE JUÍZO, NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, A FIM DE PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. CONTROLE Nº01.6112/09.."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , JOSE ACACIO DE FREITAS QUEIROZ JUNIOR .

14) 2009.0022.6846-3/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: JOSE HERCULANO GAMA ANAGUA . ***"INTIMADO PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, FLS.44/54 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.6496/09.."*** - INT. DR(S). RODRIGO CAMINHA QUINTAS COLARES .

15) 2009.0023.6355-5/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: RAIMUNDO CORREIA JUNIOR E SIMOME GOMES CORREIA . ***"INTIMADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE O ANDAMENTO DO FEITO EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART.1122 DO CPC. CONTROLE Nº01.6514/09.."*** - INT. DR(S). KLEBER DOS SANTOS E SILVA .

16) 2009.0025.0951-7/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: HSBC - BANK BRASIL S.A REQUERIDO.: MARIA DENISE CARDOSO GOMES . ***"INTIMADAS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMª JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FLS.35/36 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.6535/09.."*** - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA , ALINE INGRID MARTINS CHAGAS .

17) 2009.0035.9485-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANTONIO JOSE DE SOUSA REQUERIDO.: SYLMARA DA SILVA DE SOUSA . ***"INTIMADO PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, ATRIBUIR VALOR À CAUSA. CONTROLE Nº01.6669/09.."*** - INT. DR(S). RUBENS PEREIRA DE MACEDO .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ
JUIZ(A) TITULAR : VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA GENTIL
EXPEDIENTE Nº 176/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5431	1	CE/13095	2

1) 2008.0016.7870-8/0 - ART. 129 § 1º CPB REU.: ALICE BECCO DA SILVA REU.: GILSON LUIZ JUCA RIOS FILHO VITIMA.: JANAINA HOLANDA XIMENES . ***"INTIME-SE A VÍTIMA, ATRAVÉS DO ADV SUBSCRITOR DA PETIÇÃO DE FL. 71, A FIM DE QUE CUMPRA O DISPOSTO NO ARTIGO 268 E SEGUINTES DO CÓDIGO DE PROCESSO PEBNAL.."*** - INT. DR(S). JOAO GUILHERME JANJA XIMENES .

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

2) 2009.0013.9559-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S. A. REQUERENTE.: LEONCIO ALVES FERREIRA LIMA JUNIOR . ***"INTIMAR DE DESPACHO QUE DEFERIU A TUTELA."*** - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA .

COMARCA DE ARACATI

SEDE JUIZADO ESPECIAL
JUIZ(A) TITULAR : JOVINA DAVILA BORDONI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JAKS DOUGLAS UCHOA DAMACENO
EXPEDIENTE Nº 30/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/157754	1		

1) 2002.0008.9407-6/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: ROSANGELA MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES . ***"FICA V. SA. INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS. 38/39. "ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO E, POR CONSEQUÊNCIA NULO OS ATOS PRATICADOS, COM FULCRO NO ART. 618, I DO CPC". ARACATI, 02 DE OUTUBRO DE 2009. JOVINA D'AVILA BORDONI JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). JOAO ROBERTO BRESOLIN MOUSQUER .

JUIZADO ESPECIAL DE ARACATI - SEDE JUIZADO ESPECIAL
JUIZ(A) TITULAR : JOVINA DAVILA BORDONI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JAKS DOUGLAS UCHOA DAMACENO
EXPEDIENTE Nº 31/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6778	1	CE/17906	1

1) 2006.0020.7318-8/0 - OBRIGACAO DE FAZER REQUERIDO.: CESAR VEICULOS . ***"R. H. OUÇA-SE A PARTE ORA ADVERSA QUANTO AO PETITÓRIO E DOCUMENTOS RETRO (FLS. 50/54). ARACATI, 21.10.2009."*** - INT. DR(S). PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL , PAULO AUTRAN UCHÔA DO AMARAL .

JUIZADO ESPECIAL DE ARACATI - SEDE JUIZADO ESPECIAL
JUIZ(A) TITULAR : JOVINA DAVILA BORDONI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JAKS DOUGLAS UCHOA DAMACENO
EXPEDIENTE Nº 32/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6416	1		

1) 2004.0007.5780-6/0 - ART. 60 DA LEI 9605/98 AUTOR DO FATO.: ROMAN WALTER WESTHAUSER . ***"FICA V. SA. INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 96V. "PRONUNCIE-SE, EM 05(CINCO) DIAS, O RÉU E SEU DEFENSOR ANTE O PEDIDO RETOR (FLS. 96)". ARACATI, 21.10.2009."*** - INT. DR(S). FLAVIO JACINTO DA SILVA .

JUIZADO ESPECIAL DE ARACATI - SEDE JUIZADO ESPECIAL
JUIZ(A) TITULAR : JOVINA DAVILA BORDONI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JAKS DOUGLAS UCHOA DAMACENO
EXPEDIENTE Nº 33/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16870	1		

1) 2009.0003.8930-1/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO AUTOR DO FATO.: ELI MARCELO SILVA DA COSTA . ***"FICA V. SA. INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 33V. "COM RAZÃO O MP, ADOTANDO ESTE JULGADOR AS MESMA RAZÕES APRESENTADAS PELO PARQUET PARA O FIM DE INDEFERIR O PEDIDO DE FLS. 30, COMO ORA O FAÇO, NESTE MOMENTO, PELO MENOS. SALIENTE-SE QUE O LEVANTAMENTO DA IMPORTÂNCIA APREENDIDA PODERÁ E DEVERÁ OCORRER TÃO LOGO SANADAS AS DÚVIDAS QUANTO À ORIGEM LÍCITA DO CITADO NUMERÁRIO, A CARGO DA PARTE INTERESSADA. INTIME-SE". ARACATI, 15.10.2009."*** - INT. DR(S). JOAO ROBERTO BRESOLIM MOUSQUER .

COMARCA DE ASSARÉ

JUIZ(A) TITULAR : JOSE FLAVIO BEZERRA MORAIS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TADEU FURTADO DE OLIVEIRA ALVES
EXPEDIENTE Nº 114/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10416	1	CE/10416	2
CE/10416	3	CE/10416	3
CE/10416	3	CE/10416	3
CE/10416	3	CE/10416	4
CE/10416	5	CE/10416	6
CE/11082	7	CE/10416	8
CE/10416	9	CE/19896	10
CE/19896	11	CE/19896	12

1) 2000.0226.1371-5/0 - Nº ANTIGO: 1997034000050 - MONITÓRIA AUTOR.: FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA . ***"INTIMAR O PATRONO DO AUTOR DO DESPACHO DE FLS. 17, DO INTEIRO TEOR SEGUINTE: R.H REQUEIRA A PARTE AUTORA O QUE DE DIREITO EM 5 DIAS. ASSARÉ-CE,16/11/2009. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS TITULAR."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

2) 2000.0226.2775-9/0 - Nº ANTIGO: 2000034001898 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO AUTOR.: ROQUE SEVERINO ALENCAR . ***"INTIMAR O PATRONO DO AUTOR DO DESPACHO DE FLS. 154V, DO INTEIRO TEOR SEGUINTE: R.H MANIFESTE-SE O INVENTARIANTE SOBRE A INFORMAÇÃO DE FLS. 153. ASSARÉ-CE,19/11/2009. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS TITULAR."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

3) 2000.0226.2805-4/0 - Nº ANTIGO: 2000034002193 - ORDINÁRIA OUTRAS AUTOR.: FRANCISCA BELO MOTA AUTOR.: FRANCISCA BELO MOTA AUTOR.: FRANCISCA BELO MOTA AUTOR.: FRANCISCA BELO MOTA AUTOR.: FRANCISCA BELO MOTA . ***"INTIMAR O PATRONO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO PROFERIDO ÀS FLS. 186/187 DOS AUTOS, DO TEOR SEGUINTE: " TRATANDO-SE DE MATÉRIA NA QUAL SE FAZ IMPRESCINDÍVEL A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL, DETERMINO A SUA PRODUÇÃO DE OFÍCIO, COM FULCRO NO ART. 130 DA LEI DE RITOS PÁTRIA. NOMEIO COMO PERITA A DRA. JULIANA BRITO GOMES DE MATOS, FONOAUDIÓLOGA QUE ATENDE AO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CE, PARA REALIZAR PERÍCIA MÉDICA NO AUTOR. INTIME-O DA RESPECTIVA NOMEAÇÃO, BEM COMO PARA INDICAR DATA PARA INÍCIO DOS TRABALHOS PERICIAIS, DEVENDO JUNTAR O LAUDO PERICIAL EM 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA ACIMA APRAZADA. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, QUERENDO, INDICAR QUESITOS E ASSISTENTE TÉCNICO, EM 05(CINCO) DIAS, E COMPARECER NO ENDEREÇO À DATA E HORÁRIO OPORTUNAMENTE DESIGNADOS PELO EXPERTO JUDICIAL, PORTANDO OS EXAMES MÉDICOS QUE ACASO ESTEJAM EM SEU PODER. NO AZO, INTIME-SE O INSS PARA, QUERENDO, EM 05 (CINCO) DIAS, INDICAR ASSISTENTE(S) TÉCNICO(S) E APRESENTAR QUESITOS. JUNTADO AOS AUTOS O LAUDO PERICIAL, CASO TENHA HAVIDO INDICAÇÃO DE ASSISTENTES,***

INTIME-OS PARA APRESENTAREM LAUDO CONCLUSIVO EM 10 (DEZ) DIAS.ARBITRO, DESDE JÁ, OS HONORÁRIOS PERICIAIS NO VALOR DE R$ 176,10 (CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS), FIXADOS NA FORMA DA RESOLUÇÃO Nº 440/ 2005 (TABELA IV DO ANEXO), DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL. ENCAMINHEM-SE, DESDE LOGO, OS QUESITOS DESTE JUÍZO, A SEGUIR ELENCADOS, A SEREM RESPONDIDOS POR OCASIÃO DA PERÍCIA: A PARTE AUTORA É PORTADORA DE ALGUMA DOENÇA OU DE ALGUMA SEQÜELA? EM CASO AFIRMATIVO, A DOENÇA É CONGÊNITA OU ADQUIRIDA? SE ADQUIRIDA, O SR. PERITO PODE ESTIMAR A PARTIR DE QUANDO TENHA ECLODIDO? (DATA PROVÁVEL) A REFERIDA DOENÇA A INCAPACITA PARA O EXERCÍCIO DE QUALQUER ATIVIDADE LABORATIVA? TRATA-SE DE MOLÉSTIA TEMPORÁRIA OU DEFINITIVA? HÁ POSSIBILIDADE DE A PARTE AUTORA APRENDER NOVOS OFÍCIOS PROFISSIONAIS? PRESTE O SR. PERITO OS ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS QUE CONSIDERAR NECESSÁRIOS. HAJA VISTA AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 13 DO DECRETO N° 6214/07 - QUE REGULAMENTA O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E AO IDOSO ¿ NO SENTIDO DE QUE PARA A COMPROVAÇÃO DO REQUISITO DA MISERABILIDADE EXIGIDO PELO ART.20, PARÁGRAFO 3º DA LEI 8742/93, BASTA TÃO-SOMENTE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E RENDA FAMILIAR ASSINADA PELO REQUERENTE OU SEU REPRESENTANTE LEGAL, REPUTO DESNECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA TAL FIM. INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SUCESSIVOS, A INICIAR PELA PARTE AUTORA, APRESENTAREM MEMORIAIS ESCRITOS, NA FORMA DO §3° DO ART. 454 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NO AZO, JUNTE O AUTOR À DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO E RENDA FAMILIAR, ASSINADA POR SI OU SEU REPRESENTANTE LEGAL, FICANDO O DECLARANTE SUJEITO ÀS PENAS PREVISTAS EM LEI NO CASO DE OMISSÃO DE INFORMAÇÃO OU DECLARAÇÃO FALSA. DEVERÃO, AINDA, SEREM OS RENDIMENTOS DOS COMPONENTES DA FAMÍLIA DO REQUERENTE COMPROVADOS MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS (ART.13, §1º, DECRETO 6214/07): I ¿ CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL COM AS DEVIDAS ATUALIZAÇÕES; II - CONTRACHEQUE DE PAGAMENTO OU DOCUMENTO EXPEDIDO PELO EMPREGADOR; III -GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS, NO CASO DE CONTRIBUINTE INDIVIDUAL; OU IV - EXTRATO DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIO OU DECLARAÇÃO FORNECIDA POR OUTRO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PÚBLICO OU PREVIDÊNCIA SOCIAL PRIVADA. NOS TERMOS DOS § § 2§, 3º E 4º., DO ART. 13 DO REFERIDO DECRETO O MEMBRO DA FAMÍLIA SEM ATIVIDADE REMUNERADA OU QUE ESTEJA IMPOSSIBILITADO DE COMPROVAR SUA RENDA, TERÁ SUA SITUAÇÃO DE RENDIMENTO INFORMADA NA DECLARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR. O INSS VERIFICARÁ, MEDIANTE CONSULTA A CADASTRO ESPECÍFICO, A EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, DE EMPREGO E RENDA DO REQUERENTE OU BENEFÍCIÁRIO E DOS INTEGRANTES DA FAMÍLIA, COMPETINDO TAMBÉM AO INSS VERIFICAR JUNTO A OUTRAS INSTITUIÇÕES, INCLUSIVE DE PREVIDÊNCIA, A EXISTÊNCIA DE BENEFÍCIO OU DE RENDA EM NOME DO REQUERENTE OU BENEFICIÁRIO E DOSINTEGRANTES DA FAMÍLIA. CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES, VENHAM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. INTIMAÇÕES E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ASSARÉ, 16/11/ 2009. (AS. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - TITULAR"..." - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS , FRANCISCO GONCALVES DIAS , FRANCISCO GONCALVES DIAS , FRANCISCO GONCALVES DIAS .

4) 2000.0226.3005-9/0 - Nº ANTIGO: 2001034001996 - ORDINÁRIA OUTRAS AUTOR.: ANTONIA NEREUDA LEITE XAVIER . ***"INTIMAR O PATRONO DA EXEQUENTE DO DESPACHO DE FLS. 289V, DO INTEIRO TEOR SEGUINTE: R.H REQUEIRA O EXEQUENTE O QUE DE DIREITO. ASSARÉ-CE, 17/11/2009. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS TITULAR."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

5) 2000.0226.3690-1/0 - Nº ANTIGO: 2002034005313 - ORDINÁRIA OUTRAS AUTOR.: FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ME . ***"INTIMAR O PATRONO DO AUTOR DO DESPACHO DE FLS. 66V, DO INTEIRO TEOR SEGUINTE: R.H INTIME-SE O CREDOR PARA RECOLHER AS CUSTAS DO EDITAL EM 5 DIAS, SOB PENA DE EXTIÇÃO. ASSARÉ-CE, 16/11/2009. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS TITULAR."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

6) 2000.0226.3733-9/0 - Nº ANTIGO: 2002034005755 - ORDINÁRIA OUTRAS AUTOR.: MARIA AIRES DE MEDEIROS . ***"INTIMAR O PATRONO DA AUTORA DO DESPACHO DE FLS. 99, DO INTEIRO TEOR SEGUINTE: R.H SOBRE A INFORMAÇÃO DE FLS. 96 E DOCUMENTOS DE FLS. 97 FALE A PARTE AUTORA, EM 5 DIAS. ASSARÉ-CE, 05/11/2009. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS TITULAR."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

7) 2009.0012.9899-7/0 - TOMBO: 6152009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSEFA MARIA DIAS . ***"INTIMAR O PATRONO DO REQUERENTE DO DESPACHO DE FLS. 29V, DO INTEIRO TEOR SEGUINTE: R.H INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EM 10 DIAS, SUPRIR AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS Á CITAÇÃO DO ESPÓLIO DR. CÍCERO EMERECIANO, CONFORME CERTIDÃO DE FLS.14. ASSARÉ-CE, 16/11/2009. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS TITULAR."*** - INT. DR(S). KATIA FRANCYLZA LIMA VENANCIO .

8) 2009.0012.9916-0/0 - TOMBO: 6802009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA FERREIRA DA SILVA . ***"INTIMAR O PATRONO DO AUTOR DO DESPACHO DE FLS. 33V, DO INTEIRO TEOR SEGUINTE: R.H SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS FALE A PARTE AUTORA, EM 10 DIAS. ASSARÉ-CE,10/11/2009. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS TITULAR."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

9) 2009.0012.9917-9/0 - TOMBO: 6812009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALAIDE CABRAL DE LIMA . ***"INTIMAR O PATRONO DO DESPACHO DE FLS. 39V, DO INTEIRO TEOR SEGUINTE: R.H SOBRE A CONTESTAÇÃO FALE A PARTE AUTORA, EM 10 DIAS. ASSARÉ-CE, 10/11/2009. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

10) 2009.0028.0905-7/0 - TOMBO: 19712009 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: JACINTA MARIA DE MORAIS RIBEIRO . ***"INTIMAR O PATRONO DO AUTOR DO DESPACHO DE FLS. 15V, DO INTEIRO TEOR SEGUINTE: INTIMAR O ADVOGADO SUBSCRITOR DA INICIAL PARA QUE INCLUA OS IRMÃOS DA AUTORA NO PÓLO ATIVO DO PEDIDO DE ÁLVARA POIS DO CONTRÁRIO A REQUERENTE SÓ PODERIA LIBERAR A QUOTA-PARTE QUE LHE CABE AO PASSO QUE, COM A INCLUSÃO DOS DEMAIS NO PÓLO ATIVO, ELA COMO PROCURADORA PODERÁ RECEBER O ÁLVARA INTEGRAL DOS DEMAIS AUTORES QUE SERIAM INCLUSOS E QUE, TAMBÉM, TEM DIREITO. PEDE, AINDA, A JUNTADA PELA REQUERENTE DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXINTEM OUTROS HERDEIROS ALÉM DO S IRMÃOS DESTA. ASSARÉ-CE,16/11/2009. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS TITULAR."*** - INT. DR(S). MARCELO MELO CARVALHO .

11) 2009.0032.6325-2/0 - TOMBO: 22892009 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: JOSE ORLANDO FREIRE E SILVA . ***"INTIMAR O PATRONO DO AUTOR DO DESPACHO DE FLS. 20V, DO INTEIRO TEOR SEGUINTE: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO SUBSCRITOR DA INICIAL PARA QUE INCLUA OS IRMÃOS DO AUTOR NO PÓLO ATIVO DO PEDIDO DE ALVARÁ POIS DO CONTRÁRIO A REQUERENTE SÓ PODERIA LIBERAR A QUOTA-PARTE QUE LHE CABE AO PASSO QUE, COM A INCLUSÃO DOS DEMAIS NO PÓLO ATIVO, ELE COMO PROCURADOR PODERÁ RECEBER O ALVARÁ INTEGRAL DOS DEMAIS AUTORES QUE SERIAM INCLUSOS E QUE, TAMBÉM, TEM DIREITO. PEDE, AINDA, A JUNTADA PELO REQUERENTE DE3 DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXISTEM OUTROS HERDEIROS ALÉM DOS IRMÃOS DESTE. ASSARÉ-CE, 16/11/2009. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS TITULAR."*** - INT. DR(S). MARCELO MELO CARVALHO .

12) 2009.0032.6328-7/0 - TOMBO: 23042009 - DIVÓRCIO

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

LITIGIOSO REQUERENTE.: MARIA SOLANGE BARROS CAVALCANTE . ***"INTIMAR O PATRONO DA REQUERENTE DO DESPACHO DE FLS.17V, DO INTEIRO TEOR SEGUINTE: R.H DEFIRO A GRATUIDAE. JUNTE A PARTE AUTORA DECLARAÇÕES DE TESTEMUNHAS, COM FIRMA RECONHECIDAS, QUE COMPROVEM O TEMPO DE SEPARAÇÃO DE FATO, EM 10 DIAS. ASSARÉ-CE, 1611/2009. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS TITULAR."*** - INT. DR(S). MARCELO MELO CARVALHO .

COMARCA DE BARRO

JUIZ(A) TITULAR : JOSE VALDECY BRAGA DE SOUSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO NIVALDO DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 70/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14974	1	CE/15924	1
CE/15067	1	CE/15717	1
CE/3242	2	CE/15877	3
CE/9665	3	CE/15477	4
CE/7850	4	CE/15067	5
CE/14974	5	CE/14437	6
CE/14437	6	SP/275073	7
CE/9665	8	CE/15877	8
PB/11825	9	CE/20910	9
PE/24943	10	CE/19516	11

1) 2006.0015.6071-9/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: O BANCO FIAT S/A . ***"INTIMAR A PARTE PROMOVENTE, POR SEUS ADVOGADOS, PARA SE MANIFESTAREM, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, ACERCA DA PROPOSTA DE QUITAÇÃO DO DÉBITO, NO VALOR DE R$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS) E, EM CONTRAPARTIDA RECEBENDO O VEÍCULO APREENDIDO, TUDO CONFORME TERMO DE AUDIÊNCIA QUE REPOUSA ÀS FLS. 80.."*** - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES .

2) 2006.0023.1054-6/0 - TOMBO: 3546 - HABILITAÇÃO DE INVENTÁRIO REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL SA . ***"INTIMAR O PROMOVENTE, BANCO DO BRASIL S/A, NA PESSOA DO CHEFE DA AJURE/FORTALEZA, DR. FRANCISCO GLAYDSON PONTES, PARA MOVIMENTAR O FEITO, REQUERENDO AQUILO QUE LHE APROUVER OU INDICANDO PESSOA IDÔNEA PARA ASSUMIR A CONDIÇÃO DE INVENTARIANTE NOS PRESENTES AUTOS, CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DA FIGURA DO INVENTARIANTE JUDICIAL NESTA COMARCA, BEM COMO EM RAZÃO DE NENHUM CIDADÃO ATÉ AGORA NOMEADO POR ESTE JUÍZO TER ACEITADO TAL COMPROMISSO, TUDO CONFORME DESPACHO DE FLS. 33.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GLADYSON PONTES .

3) 2007.0000.4693-9/0 - TOMBO: 3650 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: JOAQUIM ALVES DO NASCIMENTO . ***"INTIMAR O EXECUTADO, POR SEUS ADVOGADOS, DA DECISÃO DE FLS. 89/93, CUJO DISPOSITIVO FINAL SEGUE: "DECISÃO. FACE AO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, DANDO PLENA EFICÁCIA AO TÍTULO EXECUTIVO OBJETO DA EXECUÇÃO, POR OBEDECER SEUS REQUISITOS LEGAIS, DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO DA PRESENTE EXECUÇÃO. BARRO/CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2009. JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA. JUIZ SUBSTITUTO TITULAR"..."*** - INT. DR(S). TIBERIO DE MELO CAVALCANTE , VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO .

4) 2008.0000.5622-3/0 - TOMBO: 1573 - DELITOS DEFINIDOS EM LEGISLAÇÃO ESPECIAL AUTOR DO FATO.: CICERO FLAVIO DE LIMA SILVA . ***"INTIMAR OS ADVOGADOS DO INFRATOR, PARA COMPARECEREM AO FÓRUM DR. NORMANDO ALVES FEITOSA, SITO NA AV. FRANCISCO AUDERLEY CARDOSO, S/N, BAIRRO TRAJANO NOGUEIRA, BARRO/CE, NO DIA 08/04/2010, ÀS 09:00 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DE UMA AUDIÊNCIA PARA RECEBIMENTO DE DENÚNCIA E PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO.."*** - INT. DR(S). CLISTENES FILGUEIRA SANTOS , FRANCISCO PARENTE DA SILVA .

5) 2008.0038.9335-5/0 - TOMBO: 4523 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . ***"INTIMAR A PARTE PROMOVENTE, POR SEUS ADVOGADOS, PARA SE MANIFESTAREM, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, ACERCA DO ACORDO PROPOSTO PELA PROMOVIDA, CONSISTENTE NO PAGAMENTO DE R$ 4.204,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS), SALDO DEVEDOR APRESENTADO PELO BANCO PROMOVENTE ÀS FLS. 05, EM 35(TRINTA E CINCO) PARCELAS IGUAIS DE R$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS), CONFORME TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 85.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS .

6) 2009.0018.5013-4/0 - TOMBO: 4878 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESCGOTO DO CEARA REQUERENTE.: CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESCGOTO DO CEARA . ***"INTIMAR O PROMOVENTE, POR SEU ADOGADO, DA SENTENÇA DE FLS. 61/61V, CUJO DISPOSITIVO FINAL SEGUE: "SENTENÇA. FACE AO EXPOSTO, O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA E COM FUNDAMENTO NAS DISPOSIÇÕES LEGAIS SUPRAMENCIONADAS, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL ESPECIFICADO NA PEÇA PREAMBULAR E NO DECRETO DESAPROPRIATÓRIO 28.963, DE 08 DE OUTUBRO DE 2007, DA LAVRA DO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, DANDO POR JUSTO O VALOR ATRIBUÍDO A ESTE IMÓVEL, NO MONTANTE DE R$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), JÁ DEVIDAMENTE DEPOSITADO ÀS FLS. 44 DOS AUTOS, EXPEDINDO-SE ALVARÁ PARA QUE A PARTE PROMOVIDA FAÇA O LEVANTAMENTO TOTAL DO DEPÓSITO REFERIDO. DEIXO DE CONDENAR O PROMOVIDO NA SUCUMBÊNCIA PROCESSUAL, DADA A NATUREZA DA AÇÃO, SENDO QUE AS CUSTAS PROCESSUAIS FICAM A CARGO DA DESAPROPRIANTE. TRANSITADO EM JULGADO ESTA DECISÃO EXPEÇA-SE MANDADO DE POSSE EM DEFINITIVO, MANDADO DE AVERBAÇÃO JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA PARA QUE SE PROCESSE O DESMEMBRAMENTO E A TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO DO IMÓVEL DESAPRO´RIADO EM FAVOR DA DESAPROPRIANTE. P.R.I. BARRO/CE, 19 DE NOVEMBRO DE 2009. JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA. JUIZ SUBSTITUTO TITULAR"..."*** - INT. DR(S). MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA , MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA .

7) 2009.0018.5029-0/0 - TOMBO: 4890 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A . ***"INTIMAR O PROMOVIDO, POR SEU ADVOGADO, DA SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA QUE SEGUE: "SENTENÇA. VISTOS. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, OS TERMOS DO ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, III DO CPC, C/C O ART. 22 DA LEI 9099/95. PUBLICADA EM AUDIÊNCIA, DOU POR INTIMADAS OS PRESENTES. INTIME-SE. APÓS, ARQUIVE-SE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA CONCLUSÃO. JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA. JUIZ SUBSTITUTO TITULAR"..."*** - INT. DR(S). VERÔNICA BATISTA TAVARES DE ALMEIDA .

8) 2009.0028.2767-5/0 - TOMBO: 5022 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL EMBARGANTE.: JOAQUIM ALVES DO NASCIMENTO . ***"INTIMAR O EMBARGANTE, POR SEUS ADVOGADOS, DA SENTENÇA DE FLS. 34/34V, CUJO DISPOSITIVO FINAL SEGUE: "SENTENÇA. FACE O EXPOSTO, SEM MAIS CONSIDERAÇÕES, REJEITO LIMINARMENTE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO, FACE A SUA FLAGRANTE INTEMPESTIVIDADE E FALTA DE RECOLHIMENTO DAS CUSTAS, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 739, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONDENANDO O EMBARGANTE NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. P.R.I. BARRO/CE, 04 DE NOVEMBRO DE 2009. JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA. JUIZ SUBSTITUTO TITULAR"..."*** - INT. DR(S). VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO , TIBERIO DE MELO CAVALCANTE .

9) 2009.0028.2774-8/0 - TOMBO: 5026 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: CICERA INGREDI CABRAL DA SILVA REPR. LEGAL.: VERA LUCIA CABRAL . ***"INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE, PARA COMPARECER AO FÓRUM DR. NORMANDO ALVES FEITOSA, SITO NA AV. FRANCISCO AUDERLEY CARDOSO, S/N, BAIRRO TRAJANO NOGUEIRA, BARRO/CE, NO DIA 10/12/2009, ÀS 11:00 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DE UMA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA.."*** - INT. DR(S). JOSEAN ROBERTO PIRES CIRQUEIRA , GLEDSON MARTINS ARAUJO .

10) 2009.0032.6177-2/0 - TOMBO: 5044 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSEFA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO . ***"INTIMAR A PROMOVENTE, POR SEU ADVOGADO, QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDO PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO ART. 273 E SS DO CPC, EIS QUE A PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA COM A INICIAL NÃO SE APRESENTA SUFICIENTEMENTE HÁBIL A INDUZIR A VEROSSIMILHANÇA À ALEGAÇÃO AUTORAL, TUDO AN FORMA DO DESPACHO DE FLS. 16.."*** - INT. DR(S). LUCIANO ALENCAR MACEDO .

11) 2009.0032.6178-0/0 - TOMBO: 5045 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: LUCIANO ALENCAR MACEDO . ***"INTIMAR O PROMOVENTE, ADVOGANDO EM CAUSA PRÓPRIA, PARA COMPARECER AO FÓRUM DR. NORMANDO ALVES FEITOSA, SITO NA AV. FRANCISCO AUDERLEY CARDOSO, S/N, BAIRRO TRAJANO NOGUEIRA, BARRO/CE, NO DIA 07/12/2009, ÀS 10:40 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DE UMA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA.."*** - INT. DR(S). LUCIANO ALENCAR MACEDO .

COMARCA DE BEBERIBE

JUIZ TITULAR: WHOSEMBERG DE MORAIS FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA: MÁRCIO ANTÔNIO PINHO FARIAS
EXPEDIENTE Nº 133/09 – 23 DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ	OAB	SEQ
OAB/CE 5.853	1	OAB/CE 5.853	2

1) 2009.0026.8189-1: AÇÃO PENAL ART. 33, **ACUSADO**: MANUEL FERNANDES DE LIMA, VULGO "MANEZILNHO", **INTIMADA PARA, COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 25/11/2009, AS 10:00 HORAS, NO FORUM LOCAL, SITO A RUA JOAQUIM FACÓ, 244, NOVO PLANALTO, BEBERIBE/CE.** INT(S). DR(S). MARIA ERBENIA RODRIGUES.

2) 2009.0034.8696-7: PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO, **ACUSADO**: MANUEL FERNANDES DE LIMA, VULGO "MANEZILNHO", **INTIMADA PARA, NO PRAZO DE 3 DIAS, INFORMAR A DECISÃO DO HABEAS CORPUS IMPETRADO PERANTE EG. TJCE, CUJA A INFORMAÇÃO FOI PRESTADA POR ESTE JUÍZO EM 16/03/2009, JUNTANDO COPIA, SE POSSÍVEL DA RESPECTIVA DECISÃO.** INT(S). DR(S). MARIA ERBENIA RODRIGUES.

COMARCA DE BELA CRUZ

JUIZ(A) TITULAR : ANDRE TEIXEIRA GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C. FERREIRA FILHO
EXPEDIENTE Nº 379/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11107	1		

1) 2009.0026.2991-1/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: FRANCISCA FRANCINETE SOUSA EXEQÜIDO.: JOSE GLASTON DE SOUSA . ***"INTIMO A V. SA DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FL. 17, BEM COMO, PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, FALAR ACERCA DO RECIBO DE FL. 14 E DA CERTIDÃO DE FL. 16, DEVENDO A MESMA INFORMAR, AINDA, SE O DEVEDOR ENCONTRA-SE ADIMPLENTE OU NÃO, ESPECIFICANDO OS MESES E A QUANTIA EM ATRASO.."*** - INT. DR(S). LUCRECIA MARIA DA SILVA HOLANDA CRUZ .

VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ
JUIZ(A) TITULAR : ANDRE TEIXEIRA GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C. FERREIRA FILHO
EXPEDIENTE Nº 380/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8721	1	CE/11107	1
CE/19810	1		

1) 2008.0015.9110-6/0 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR REU.: ANTÔNIO OSTERNO NETO VITIMA.: FRANCISCO TIAGO SOUSA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . ***"FICA V. Sª INIMTADO DA DATA, HORA E LOCAL DA AUDIÊNCIA DE OITIVA DA TESTEMUNHA DE ACUSAÇÃO JOSE JAIME CARNEIRO FILHO. DATA: 03 DE DEZEMBRIO DE 2009 HORA: 09:30H LOCAL: FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220 - ÁGUA FRIA, FORTALEZA/CE.."*** - INT. DR(S). GERALDO NERY DANTAS , LUCRECIA MARIA DA SILVA HOLANDA CRUZ , HUGO LEONARDO BEZERRA GONDIM .

VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ
JUIZ(A) TITULAR : ANDRE TEIXEIRA GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C. FERREIRA FILHO
EXPEDIENTE Nº 381/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11410	1	CE/9340	1

1) 2008.0031.8907-0/0 - JUSTIFICAÇÃO EM PROCESSOS PREVIDENCIÁRIOS REQUERENTE.: OSITA MARIA DO NASCIMENTO . ***"INTIMO A V. SA. PARA FALAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 63 E 64/66.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO ARAUJO , MOISES CASTELO DE MENDONCA .

VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ
JUIZ(A) TITULAR : ANDRE TEIXEIRA GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C. FERREIRA FILHO
EXPEDIENTE Nº 382/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/125731	1	SP/85657	1
SP/115849	1	SP/103183	1
SP/122626	1	SP/56631	1
SP/135830	1	RJ/84802	1
SP/149069	1	SP/52369	1
SP/214045	1	SP/211624	1
SP/203963	1	SP/129933	1
CE/17734	1	CE/18377	1
SP/67548	1	CE/18544	1
RS/55249	1		

1) 2009.0030.3724-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: JOSÉ VAGNER DO PRADO . ***"FICAM V. SAS. INTIMADOS DO DISPOSITIVO FINAL DA DECISAO A SEGUIR: "... ANTE O EXPOSTO, DEFIRO A LIMINAR PARA QUE O AUTOR SEJA REINTEGRADO NA POSSE DO VÉICULO CG 125 FAN, ANO DE FABRICACAO E MODELO 2008/2008, COR PRETA, PLACA HYT 0382, CHASSI 9C2JC30708R518454, RENAVAM N. 954924762 E NOMEADO DEPOSITARIO ATE ULTERIOR DECISAO DESDE JUIZO. CITE-SE O PROMOVIDO PARA CONTESTAR NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, FAZENDO-SE CONSTAR AS ADVERTENCIAS DOS ART. 285 E 319 DO CPC..."."*** - INT. DR(S). ADRIANA DE FÁTIMA BASILE MUNARI REIS , WILSON SANCHES MARCONI , ANA LUCIA DOS SANTOS SOUZA , ANTONIO CARLOS PINTO DA RAMADA , CLAUDIO K. KAWASAKI , CLÓVIS ROBERTO CORRÊA , EMERSON DOS SANTOS , FABIO AUGUSTO

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

DE SOUZA BORGES , FABIO AUGUSTO MORITA , JORGE MANUEL LAZARO , LUIS FERNANDO DA SILVA PALUDO , LUIZ L. LEITE NETO , MARLON TRAMONTINA CRUZ URTOZINI , PAULO CELSO POMPEU , RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA , ROSELINE SOUZA MIRANDA , SUELI VERNOL FERREIRA , THANARA ROCHA DIÓGENES , ALEXANDRE NIEDERAUDER DE MENDONÇA LIMA .

COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES LACERDA
EXPEDIENTE Nº 349/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8466	1	CE/10534	1
CE/16257	1	CE/8466	1
CE/10534	1	CE/16257	1

1) 2005.0017.0602-2/1 - PROCESSADO DE DESAFORAMENTO REQUERIDO.: EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA REQUERIDO.: FRANCISCO AURELIO LUCIANO REQUERIDO.: FRANCISCO TOME DA SILVA REQUERIDO.: JOSE APARECIDO TRIGUEIRO REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO REQUERIDO.: EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA REQUERIDO.: FRANCISCO AURELIO LUCIANO REQUERIDO.: FRANCISCO TOME DA SILVA REQUERIDO.: JOSE APARECIDO TRIGUEIRO REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***" COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 1ª VARA PROC. CRIME Nº 2005.0017.0602-2/1 (32-51.2005.8.06.0110/1) AÇÃO PENAL AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉUS:JOSÉ APARECIDO TRIGUEIRO, EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, FRANCISCO AURÉLIO LUCIANO, FRANCIMAR TOMÉ DA SILVA E FRANCISCO TOMÉ DA SILVA ADVOGADOS:JOSÉ SÉRGIO DANTAS LOPES(OAB/CE Nº 10.534), SÉRGIO VASCONCELOS SANTANA(OAB/CE Nº 16.257), CÍCERO SARAIVA ROCHA(OAB/CE Nº 8.466) E JOSÉ STÊNIO DE ARAÚJO LUCENA(OAB/CE Nº 12.317B) VÍTIMA: LUIS ANTONIO JOÃO DOS SANTOS, VULGO NEGO BILAU INFRAÇÃO: ART. 121, §2º, I, III E VI C/C ARTS. 288 E 211 DO CPB E ART. 8º DA LEI Nº 8.072/90 INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO FICAM OS ADVOGADOS CONSTITUÍDOS PELOS RÉUS ACIMA RELACIONADOS, DRS. JOSÉ SÉRGIO DANTAS LOPES(OAB/CE Nº 10.534), SÉRGIO VASCONCELOS SANTANA(OAB/CE Nº16.257) E CÍCERO SARAIVA ROCHA(OAB/CE Nº 8.466), INTIMADOS DA DATA DE JULGAMENTO DOS ACUSADOS PELO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI, NO DIA 1º/12/2009, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE BREJO SANTO, CEARÁ, SITUADO NA RUA ANTONIO FLORENTINO DE ARAÚJO, S/N, BAIRRO SÃO FRANCISCO(FONE: 0XX 88 3531-0555), HAJA VISTA DEFERIMENTO DO PEDIDO DE DESAFORAMENTO DA COMARCA DE JATI PARA BREJO SANTO.."*** - INT. DR(S). CICERO SARAIVA ROCHA , JOSE SERGIO DANTAS LOPES , SERGIO VASCONCELOS SANTANA , CICERO SARAIVA ROCHA , JOSE SERGIO DANTAS LOPES , SERGIO VASCONCELOS SANTANA .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 422/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16257	1		

1) 2009.0032.4539-4/0 - INQUÉRITO POLICIAL VITIMA.: A SOCIEDADE INDICIADO(A).: FRANCILENE SILVA ALVES INDICIADO(A).: GILSON PEREIRA SANTOS . ***" INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICA O ADVOGADO ABAIXO MENCIONADO, INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 04 (QUATRO) DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10H30MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO."*** - INT. DR(S). SERGIO VASCONCELOS SANTANA .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 423/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2484	1		

1) 2009.0033.6491-1/0 - INQUÉRITO POLICIAL VITIMA.: A SOCIEDADE INDICIADO(A).: ANTONIO SILVA DE MATOS . ***" INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICA O ADVOGADO ABAIXO MENCIONADO, INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 04 (QUATRO) DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 12H00MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ANSELMO DANTAS .

COMARCA DE CAMOCIM

JUIZ(A) SUBSTITUTO : ZANILTON BATISTA DE MEDEIROS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NISLENE CORDEIRO DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 64/2009 EM: VINTE (20) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11267	1	CE/2861	2
CE/8494	3	CE/17145	4
CE/14841	4	CE/18450	5
CE/18419	6	CE/6330	7
CE/6330	8	CE/2861	9
CE/14789	10	CE/19341	11
CE/18412	11	CE/6330	12
CE/14841	13	CE/14974	14
CE/8494	15	CE/20630	16
PE/710	16	CE/20630	17
CE/4953	17	CE/21723	17
CE/14841	18	CE/10414	19
CE/17145	20	CE/21723	21
CE/19341	21	CE/20630	22
CE/6330	23	CE/6049	24
CE/20630	25		

1) 2006.0020.9673-0/0 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: EX-PREFEITO DE CAMOCIM REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE . ***"".. PASSO A ORGANIZAR A INSTRUÇÃO. INTIME-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, FICANDO DE LIGO INDEFERIDO PEDIDO GENÉRICO NESTE SENTIDO."."*** - INT. DR(S). HAROLDO XIMENES JUNIOR .

2) 2006.0030.5763-1/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: ARLETE SOEIRO DE JESUS REQUERENTE.: AURIZETE SOEIRO DE JESUS . ***"SENTENÇA: "... ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, III, C/C O SEU § 1.º, DO CPC, JULGO EXTINTO O PRACESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO..."."*** - INT. DR(S). TANIA PESSOA NAVARRO VERAS .

3) 2007.0002.6368-9/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER PROMOVENTE.: FERNANDO FERNADES DA ROCHA . ***""... INTIMADAS, AS PARTES NÃO REQUERERAM A PRODUÇÃO DE PROVAS. ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS TERMOS DO ART. 330, INC. I, CPC..."."*** - INT. DR(S). ALTANEI REGO DOS SANTOS .

4) 2007.0004.5472-7/0 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: EDINALDA DOS SANTOS REIS REQUERENTE.: OSMAR MOURA REIS . ***""INTIME-SE AS PARTES PARA QUE SE MANIFESTEM ACERCA DA AVALIAÇÃO DE FLS. 35."."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO SILVA CAVALCANTE , ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES .

5) 2007.0008.1645-9/0 - ANULATÓRIA REQUERENTE.: ANDRÉIA

MAGALHÃES GOMES REQUERENTE.: ANTONIA JANINE CORREIA GALVÃO REQUERENTE.: EMÍLIA ALVES DA PAZ REQUERENTE.: FÁTIMA ALVES DA PAZ REQUERENTE.: JANE MENDES BENTO REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE REQUERENTE.: MARIA ORLANDETE CORREIA SIMPLÍCIO REQUERENTE.: MARIA NAZARÉ DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA EDINIR BERNARDINA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA DE JESUS MARQUES REQUERENTE.: MARCILENIA CARVALHO DAS CHAGAS REQUERENTE.: LÚCIA RAMOS DE LIMA REQUERENTE.: LIDUINA EDNA PRADO RIBEIRO REQUERENTE.: JÚLIA LÚCIA DE ARAÚJO REQUERENTE.: VALDIRA BRAGA DA COSTA REQUERIDO.: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADEMAR PINTO VERAS REQUERENTE.: ROSA IDALINA FACUNDO BRAGA BARCELOS REQUERENTE.: MÁRCIA RÉGIS DE OLIVEIRA REQUERENTE.: ILMA VIEIRA DE SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCA DÁRIA DE ARAÚJO CARVALHO REQUERENTE.: BEATRIZ LOPES CUNHA . ***“” INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 154 TENDO EM VISTA QUE A APELAÇÃO FOI INTERPOSTA DENTRO DO PRAZO DE LEI. INTIME-SE O ADVOGADO DESTE DESPACHO E, EM SEGUIDA, ENCAMINHEM-SE ESTES AUTOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.”.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO REGINALDO FERREIRA PINHEIRO .

6) 2007.0008.8195-1/0 - INTERDITO PROIBITORIO REQUERENTE.: JOSÉ ALENCAR DE SOUSA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE CAMOCIM . ***“” MANIFESTE-SE O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO (FLS. 45/51), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.”.”*** - INT. DR(S). JOAQUIM LÚCIO MELO FREITAS .

7) 2007.0015.2337-4/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: BENEDITA ARAUJO RIBEIRO REPRESENTADA POR MARIA DALVA ARAUJO RIBEIRO REQUERENTE.: DAYANE ARAUJO RIBEIRO REPRESENTADA POR MARIA DALVA ARAUJO RIBEIRO REQUERIDO.: JOAO BATISTA RIBEIRO . ***“” NÃO HAVENDO IRREGULARIDADE E ESTANDO AS PARTES DEVIDAMENTE REPRESENTADAS, DECLARO ESTE FEITO SANEADO. INTIME-SE AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR EM AUDIÊNCIA.”.”*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PINTO MOREIRA .

8) 2007.0031.7885-2/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: CREATIVE-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA REQUERENTE.: FRANCISCA BELARMINO NUNES . ***“” ACERCA DA DILIGÊNCIA NEGATIVA DO SISTEMA BACENJUD, MANIFESTE-SE A EXEQUENTE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.”.”*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PINTO MOREIRA .

9) 2008.0008.0767-9/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: EDVANDRO MILITÃO PINTO . ***“”...TENDO EM VISTA A O VALOR INFORMADOP PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ÀS FLS. 13, INTIME-SE A ADVOGADA DO AUTOR PARA MANIFESTAR INTERESSE NA CONTINUIDADE DO FEITO...”.”*** - INT. DR(S). TANIA PESSOA NAVARRO VERAS .

10) 2008.0011.2083-9/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO REQUERENTE.: LUIS CARNEIRO DA ROCHA . ***“”... ISTO POSTO, TENDO EM VISTA O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, CONCORDE COM O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E CONSIDERO AINDA, AS DETERMINAÇÕES EMENDADAS DO ART. 109 E SEGUINTES DA LEI N.º 6.015/73, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO...”.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ALENCAR MARTINS .

11) 2008.0024.2926-4/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: CLARO - BCP S/A PROMOVIDO.: CLARO - BCP S/A PROMOVENTE.: ELSE KELLY MOURA DA COSTA PROMOVENTE.: ELSE KELLY MOURA DA COSTA . ***“”NÃO HAVENDO QUALQUER IRREGULARIDADE E ESTANDO AS PARTES DEVIDAMENTE REPRESENTADAS, DECLARO ESTE FEITO SANEADO. INTIME-SE AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR.”.”*** - INT. DR(S). BRUNO HENRIQUE VAZ CARVALHO , JANAÍNA MALVEIRA TEIXEIRA .

12) 2008.0024.3016-5/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À SAÚDE, À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CAMOCIM REQUERENTE.: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE . ***“” RECEBO A APELAÇÃO. INTIME-SE O APELADO.”.”*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PINTO MOREIRA .

13) 2008.0029.4183-6/0 - REGISTRO DE ESCRITURA REQUERENTE.: MICHELA MARIA MONTEIRO DE ALBUQUERQUE . ***“SENTENÇA: “... TENDO HAVIDO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INC. VIII, C/C O ART. 329, AMBOS DO C.P.C....”.”*** - INT. DR(S). ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES .

14) 2008.0032.3813-6/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: B.V . FINANCEIRA S.A REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO . ***“SENTENÇA: “... NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 158, DO C.P.C., HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTAM SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, A DESISTÊNCIA DA AÇÃO, E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INC. VIII, C/C O ART. 329, AMBOS DO CPC...”.”*** - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS .

15) 2008.0033.9734-0/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: RAIMUNDO JOSÉ LIMA DA PAZ REQUERENTE.: ROSA MARIA DA SILVA . ***“” ANALISANDO AOS AUTOS CONSTATEI A INEXISTÊNCIA DO DOCUMENTO INDISPENSÁVEL À PROPOSITURA DESTA AÇÃO, QUAL SEJA, A CERTIDÃO DE CASAMENTO. INTIME-SE A AUTORA, VIA ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, JUNTAR AOS AUTOS O DOCUMENTO MENCIONADO.”.”*** - INT. DR(S). ALTANEI REGO DOS SANTOS .

16) 2008.0035.7359-8/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: HSBC BANK - BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO REQUERENTE.: MARIA LUCIA PONTES XIMENES REQUERIDO.: SABEMI PREVIDENCIA PRIVADA . ***“ANALISANDO OS AUTOS VERIFICO A CERTIDÃO DE FLS. 128 ESTÁ CORRETA, RAZÃO PELA QUAL CONSIDERO INTEMPETIVO O RECURSO INOMINADO INTERPOSTO PELA SABEMI PREVIDÊNCIA PRIVADA, DEIXANDO DE RECEBE-LÔ POR FALTA DE PRESSUPOSTO ESPECÍFICO....”*** - INT. DR(S). CARLOS ALESSANDRO SANTOS DE ALMEIDA , DÉBORA BOSAK DE REZENDE .

17) 2009.0012.6968-7/0 - AÇÃO PENAL ASSITENTE DE ACUSACAO.: FRANCISCA EDÊNIA ROCHA BARBOSA VITIMA.: PAULO CESAR ROCHA BARBOSA REU.: RAFAEL FERREIRA FERRO REU.: LEE RHANYS NEVES RIBEIRO REU.: SAIMO LUIZ SILVA . ***“PARA COMPARECER(EM) À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 01/12/2009 ÀS 14H30MIN, NA SEDE DESTE JUÍZO..”*** - INT. DR(S). CARLOS ALESSANDRO SANTOS DE ALMEIDA , CARLOS MARCELO VERAS BRITO , JOSÉ FERREIRA LOPES .

18) 2009.0018.4358-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: EDINALVA DOS SANTOS REIS EXECUTADO.: OSMAR MOURA REIS . ***“” ESCOLHIDO O RITO DO ART. 733 DO CPC, PASSA-SE A EXECUTAR NESTES AUTOS APENAS OS TRÊS ÚLTIMOS MESES, BEM COMO OS QUE VENCEREM NO CURSO DESTA AÇÃO. NO ENTANTO, APESAR DE TER ESCOLHIDO TAL PROCEDIMENTO, O AUTOR TENTA USAR COMO MEMÓRIA DE CÁLCULO OS DOCUMENTOS JÁ ACOSTADOS AOS AUTOS (FLS. 18/24), QUE SE REFEREM A EXTRATOS BANCÁRIOS DO ANO DE 2007, E NÃO DAS TRÊS ÚLTIMAS PARCELAS VENCIDAS. INTIME-SE A EXEQUENTE, VIA ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, JUNTAR AOS AUTOS MEMÓRIA DEISCRIMINADA DO DÉBITO ALIMENTAR, ONDE DEVERÁ CONSTAR O VALOR PRINCIPAL, OS ÍNDICES DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA ULTILIZADOS, BEM COMO O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SOB PENA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.”.”*** - INT. DR(S). ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES .

19) 2009.0028.7914-4/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGADO.: K. M. LIMA LOIOLA EMBARGANTE.: MILADE LAURINDO DA SILVA . ***“”INTIME-SE A PARTE EMBARGANTE, VIA ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, NO SENTIDO DE ARTRIBUIR VALOR À CAUSA E***

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

RECOLHER AS CUSTAS RESPCTIVAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.". - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO SILVA VERAS COELHO .

20) 2009.0031.0068-0/0 - INTERDITO PROIBITÓRIO REQUERENTE.: FRANCISCA DAS CHAGAS ARAÚJO DE MATOS REQUERENTE.: FRANCISCO RODRIGUES DE CARVALHO . ***""... AUDIÊCIA DE CONCILIAÇÃO DIA, 13/01/2010, ÀS 09H...."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO SILVA CAVALCANTE .

21) 2009.0031.6408-4/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: BENEDITO FÁBIO DE ARAÚJO . ***"".... EM FACE DE TUDO QUANTO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA FORMULADO POR BENEDITO FÁBIO DE ARAÚJO, DEVENDO O MESMO ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO DE COMPARECER A TODAS OS AUTOS DO PROCESSO PARA OS QUAIS FOR INTIMADO...".*** - INT. DR(S). JOSÉ FERREIRA LOPES , BRUNO HENRIQUE VAZ CARVALHO .

22) 2009.0032.7634-6/0 - PETIÇÃO REQUERIDO.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAMOCIM-CE (GUARDA MUNICIPAL) REQUERENTE.: CÍCERO ANTONIO CAVALCANTE DE BRITO . ***"".... INTIME-SE A PARTE AUTORA, VIA ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTOS (COMPROVANTE DE RENDIMENTOS, CÓPIA DAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA OU ÁGUA COM DECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA, CERTIDÃO OU DECLARAÇÃO DE INSENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, COMPROVAMTE DE INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUALQUER DAS ESFERAS DO GOVERNO) QUE COMPROVEM A INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS PARA CUSTEAR AS DESPESAS PROCESSUAIS, CONFORME PORTARIA N.º 01/2009 DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE GRATUIDADE...".*** - INT. DR(S). CARLOS ALESSANDRO SANTOS DE ALMEIDA .

23) 2009.0032.7705-9/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: ANTONIO JORGE ACARIO REQUERENTE.: ANTONIO MANOEL FONTENELE VERAS FILHO . ***"" INTIME-SE A AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, NO SENTIDO DE FAZER JUNTAR AS ATOS CONSTITUTIVOS, E DE TODOS OS ADITIVOS VIGENTES, DA EMPRESA AUTORA, A FIM DE QUE SE POSSSA AVERIGUAR SOBRE A REGULARIDADE DA REPRESENTAÇÃO...".*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PINTO MOREIRA .

24) 2009.0032.7709-1/0 - INVENTÁRIO INVENTARIANTE.: DULCE LOBO DOS SANTOS ESPÓLIO.: FRANCISCO BEZERRA DOS SANTOS E FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS INVENTARIANTE.: JOÃO BATISTA DOS SANTOS . ***""DETERMINO À SECRETARIA QUE SE EXPEÇA A GUIA DE RECOLHIMENTO DAS CUSTAS E À PARTE AUTORA QUE APRESENTE A GUIA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS PARA QUE O ALVARÁSEJA EXPEDIDO DE ACORDO COM OS VALORES A SEREM PAGOS PELO ESPÓLIO.".*** - INT. DR(S). MARIA DAS GRACAS PROCOPIO .

25) 2009.0032.7722-9/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ANTÔNIO RAIMUNDO PEREIRA REQUERIDO.: FÁTIMA MARIA DO NASCIMENTO . ***"".... A INICIAL DEVE SER INSTRUÍDA COM OS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À PROPOSITURA DA AÇÃO. DESTA FEITA, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, VIA ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, NO SENTIDO DE JUNTAR AOS AUTOS CÓPIA DA CERTIDÃO DO CASAMENTO QUE PRETENDE DISSOLVER, SOB PENA DE INDEFERIMENTO...".*** - INT. DR(S). CARLOS ALESSANDRO SANTOS DE ALMEIDA .

COMARCA DE CAMPOS SALES

JUIZ(A) TITULAR : ADRIANO PONTES ARAGÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JULIANA DE MOURA SILVA
EXPEDIENTE Nº 144/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13375	1		

1) 2006.0024.5109-3/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERIDO.: JOSE ALVES ARAGÃO . ***" PULICAÇÃO DESPACHO- INT. ADV - Nº 144 R. H. ESCLAREÇA A SECRETARIA ACERCA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO ASSINALADA ÀS FLS. 25V. A SEGUIR, INTIME-SE A PARTE ADVERSA, P/ATRAVÉS DE SEU PATRONO, MANIFESTAR-SE ACERCA DO PED. DE DESISTÊNCIA.EXP.NEC.C.SALES, 18.11.2009 (A) MARCELO WOLNEY A P MATOS-JUIZ AUXILIAR. EU, FANCISCA F. BEZERRA, DIGITEI E PUBLIQUEI.."*** - INT. DR(S). VALDECI LEITE ALENCAR .

VARA UNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES
JUIZ(A) TITULAR : ADRIANO PONTES ARAGÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JULIANA DE MOURA SILVA
EXPEDIENTE Nº 145/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20417	1		

1) 2009.0033.0571-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FERNANDO JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA . ***" RESUMO DESPACHO (PUBLICAÇÃO Nº 145): R. H. [...] ISTO POSTO, INTIME-SE O AUTOR, NA PESSOA DO PATRONO CONSTITUÍDO, PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS DIZER SE INSISTE PROCESSAR O PEDIDO SEGUNDO AS REGRAS DO PROCEDIMENTO COMUM SUMÁRIO. EXP.NEC. C. SALES,18.11.2009 (A) MARCELO WOLNEY A PEREIRA DE MATOS. JUIZ DE DIREITO AUXILIAR.C.SALES, 23.11.2009. EU, FRANCISCA FURTUNATO BEZERRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, DIGITEI E PUBLIQUEI.."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA .

VARA UNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES
JUIZ(A) TITULAR : ADRIANO PONTES ARAGÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JULIANA DE MOURA SILVA
EXPEDIENTE Nº 146/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13375	1		

1) 2002.0000.4507-9/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO JOSE DE SALES REQUERENTE.: ANTONIO JOSE DE SALES . ***" RESUMO DESPACHO (PUBLICAÇÃO Nº 146): R. H. O PEDIDO FORMULADO ÀS FLS. 57/58, DEVE SER FORMULADO EM AÇÃO PRÓPRIA, E NÃO EM MERA PETIÇÃO NOS AUTOS, POIS O FEITO JÁ SE ENCERROU. DÊ-SE CIÊNCIA DESTA DECISÃO A PETICIONANTE, E EM SEGUIDA ARQUIVE-SE. EXP. NEC.C.SALES, 17.11.2009 (A) MARCELO WOLNEY A P MATOS-JUIZ AUXILIAR.C. SALES, 23.11.2009. EU, FRANCISCA F. BEZERRA, (TÉCNICO JUDICIÁRIO) DIGITEI E PUBLIQUEI.."*** - INT. DR(S). VALDECI LEITE ALENCAR .

COMARCA DE CANINDÉ

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GORETE DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 95/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4239	1	CE/5519	2

1) 2000.0164.9126-3/0 - Nº ANTIGO: 2001005003960 - COBRANÇA REQUERIDO.: COMPANHIA PAULISTA DE SEGUROS REQUERENTE.: MOEMA SOUSA ARAUJO . ***"DESPACHO: "R.H. INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE PARA EM DEZ DIAS FALAR SOBRE A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA AOS AUTOS". CDÉ, 20/11/09 BEL. ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELO BRANDAO .

2) 2006.0007.0357-5/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: CASA DE SAO FRANCISCO DE CANINDE EMBARGADO.: FAZENDA NACIONAL - UNIÃO . ***"SENTENÇA: "VISTOS ETC...(...)POR TODO O EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS EMBARGOS APRESENTADOS PELA CASA DE SAO FRANCISCO DE CANINDÉ EM FACE DA EXECUÇAO MOVIDA PELA UNIAO FEDERAL NOS AUTOS DO PROCESSO 2004.0014..5667-2, APENAS PARA DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DO VALOR DO DEBITO PARA O PATAMAR INFORMADO AS FLS. 17 DESTES AUTOS, ORDENANDO A CONTINUIDADE DO PROCESSO DE EXECUÇÃO EM SEUS ULTERIORES TERMOS. CONSIDERANDO QUE A SUCUMBENCIA FOI PARCIAL, AS CUSTAS DEVEM SER RATEADOS PRO RATA, NA FORMA PREVISTA NA NORMA DO ART. 21 DO CPC, ARCANDO AS PARTES COM OS HONORÁRIOS DE SEUS REPRESENTANTES JUDICIAIS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIMEM-SE". CDÉ, 23 DE OUTUBRO DE 2009. BEL. ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES.."*** - INT. DR(S). PEDRO NOLASCO DOS SANTOS .

COMARCA DE CARIDADE

JUIZ(A) TITULAR : CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE MOTA
EXPEDIENTE Nº 107/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11951	1		

1) 2004.0007.3865-8/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: ARLINDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA REU.: JOSÉ RICARDO PINTO RODRIGUES . ***" DESPACHO: FICA O ADVOGADO DO ACUSADO JOSÉ RICARDO PINTO RODRIGUES, INTIMADO DO SEGUINTE DESPACHO: R.H. INTIME-SE O ADVOGADO DO ACUSADO JOSÉ RICARDO PINTO RODRIGUES PARA OS FINS DOS ARTIGOS 402 E 403 DO CPP. APÓS, CUMPRA-SE O DESPACHO DE FLS. 144. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR. EU, JOSÉ JOHNNY RODRIGUES DE FREITAS, SERVIDOR À DISPOSIÇÃO, O DIGITEI. CARIDADE-CE, 19 DE NOVEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). LIBANO CARLOS DE MELO .

COMARCA DE CARIRIAÇU

JUIZ(A) TITULAR : JOSE RICARDO COSTA D´ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANAILTON PEREIRA FONTENELE
EXPEDIENTE Nº 160/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7035	1		

1) 2000.0220.4461-3/0 - Nº ANTIGO: 2004065000056 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: CÍCERO ROMEL FERREIRA DE MELO . ***"INTIMAR O ADVOGADO DO INFRATOR DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 153/154, QUE ADIANTE TRANSCREVO A PARTE FINAL: "... DESTA FORMA, EM VIRTUDE DE JÁ TER O MENOR INFRATOR, ALCANÇADO A IDADE DE 21 ANOS, TORNANDO A APLICAÇÃO DE MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA IMPRATICÁVEL, CONFORME ART. 121, § 5º DA LEI 8.069/90, IN VERBIS: "ART. 121.(...) § 5º A LIBERDADE SERÁ COMPULSÓRIA AOS VINTE E UM ANOS DE IDADE." (...), BEM COMO, O PARECER DO PARQUET ÀS FLS. 152-V, DECLARO EXTINTO O PODER DO ESTADO DE APLICAR MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVAS AO INFRATOR CÍCERO ROMEL FERREIRA DE MELO, RELATIVAMENTE À IMPUTAÇÃO CAPITULADA NO ART. 121, DO CPB, QUE CONSTA CONTRA O MESMO, NESTES AUTOS, COM FUNDAMENTO DO ARTIGO SUPRA TRANSCRITO, DO ECA. P.R.I. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. DE LOGO, ARQUIVE-SE COM AS CAUTELAS LEGAIS. CARIRIAÇU-CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA. JUIZ DE DIREITO TITULAR."."*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO MILFONT BELEM .

COMARCA DE CARNAUBAL

JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AURILEDA ISAIAS NOGUEIRA MARTINS
EXPEDIENTE Nº 33/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11015	1	CE/10267	1

1) 2008.0000.2804-1/0 - DECLARATÓRIA REQUERENTE.: ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE CARNAUBAL . ***"FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS PRESENTES AUTOS, EM DATA DE 1º/09/2009, NA QUAL FOI JULGADO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, ANTE A INCIDÊNCIA DAS CONSTANTES DO ART. 267, II E § 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.."*** - INT. DR(S). PAULO RICARDO PEDROSA CARLOS , ANTONIO HERMENEGILDO MARTINS .

VARA UNICA DA COMARCA DE CARNAUBAL
JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AURILEDA ISAIAS NOGUEIRA MARTINS
EXPEDIENTE Nº 34/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6603	1		

1) 2008.0041.4404-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA FONTENELE VERAS . ***"FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO PARA COMPARECER AO FÓRUM LOCAL SITO NA RUA JOSÉ BARROSO, Nº 143, CENTRO, NO DIA 11 (ONZE) DE DEZEMBRO DO ANO EM CURSO, ÀS 10 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.."*** - INT. DR(S). MARCUS ANTONIO GOMES REGO .

COMARCA DE CATARINA

JUIZ(A) TITULAR : ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA VALDENIA BEZERRA RIBEIRO
EXPEDIENTE Nº 115/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12961	1	CE/15942	1
CE/20796	1	CE/12961	1
CE/15942	1	CE/20796	1
CE/15942	2		

1) 2009.0012.9737-0/0 - TOMBO: 211 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

ANTONIO SOUSA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO SOUSA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT . ***"INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: "(...) POSTO ISTO, ASSIM, CONSTATANDO QUE NÃO HOUVE A INVALIDEZ DE CARÁTER PERMANENTE, O SEGURADO FAZ JUS À INDENIZAÇÃO NOS TERMOS EM QUE FOI CALCULADA PELA REQUERIDA, OU SEJA, DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES DO CNSP __ CONSELHO NASCIONAL DE SEGUROS PRIVADOS, QUE FIXAM O VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO E PREVÊEM, PARA O CÁLCULO DA INDENIZAÇÃO DEVIDA AO ACIDENTADO VÍTIMA DE INVALIDEZ PERMANENTE, A APLICAÇÃO DE PERCENTAGEM DE REDUÇÃO FUCIONAL APRESENTADA PELO MEMBRO OU ÓRGÃO ATINGIDO NAS HIPÓTESES EM QUE O GRAU DE INVALIDEZ NÃO SEJA TOTAL, BEM COMO ANTE A TABELA INSERIDA PELA MP 451/2008 ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E EXTINGO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART.269, INCISO I, DO CPC. SEM CUSTAS E HONORÁRIO, ART CAPT, DA LEI N. 9.099/ 95. PUBLIIQUE-SE, REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. APÓS O TRANSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE POR FIM. CATARINA/ CE, 23 DE NOVEMBRO DE 2009. ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL - JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR DA COMARCADE CATARINA/CE"..."*** - INT. DR(S). IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , LIVIO MARTINS ALVES , NATHÁLIA ALVES DE LIMA , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , LIVIO MARTINS ALVES , NATHÁLIA ALVES DE LIMA .

2) 2009.0012.9743-5/0 - TOMBO: 334 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA FERNANDES DA COSTA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIA- INSS . ***"TEOR DO DESPACHO: PARA COMPARECER À SALA DAS AUDIÊNCIA DA SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE CATARINA/CE, NO DIA 13 DE JANEIRO DE 2010, ÀS 12H, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.."*** - INT. DR(S). LIVIO MARTINS ALVES .

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA. PROCESSO Nº 2009.171.00168-5 - AÇÃO CAUTELAR INCIDENTAL. REQUERENTE: FRANCISCO WALBER PEREIRA DE OLIVEIRA. **"RH. Intime-se o recorrido para apresentar contrarrazões. Catunda, 11/11/2009. (a) Edson Feitosa dos Santos Filho. Juiz de Direito." INT. DR. RAIMUNDO EDILSON ALBUQUERQUE – OAB/CE Nº 14.219.**

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA. PROCESSO Nº 2001.171.00117-3 - AÇÃO DE USUCAPIÃO. REQUERENTE: FRANCISCO WALBER PEREIRA DE OLIVEIRA. **"RH. Intime-se o recorrido para apresentar contrarrazões. Catunda, 11/11/2009. (a) Edson Feitosa dos Santos Filho. Juiz de Direito." INT. DR. RAIMUNDO EDILSON ALBUQUERQUE – OAB/CE Nº 14.219.**

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA. PROCESSO Nº 2007.171.00151-9 - AÇÃO DE RECLAMAÇÃO CÍVEL - JE. REQUERENTE: RAIMUNDO PINHEIRO DA COSTA E REQUERIDO: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. **"RH. Intime-se o recorrido para apresentar contrarrazões. Expedientes necessários. Catunda, 22/09/2009. (a) Edson Feitosa dos Santos Filho. Juiz de Direito." INT. DR. MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO OAB/CE Nº 16.115.**

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA. PROCESSO Nº 2009.171.00129-4 – AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE. REQUERENTE: IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS BELA VISTA E REQUERIDO: PEDRO BARBOSA LIMA. **"R.H. Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a contestação. Prazo de 10 dias, Catunda 11/11/09, (a) Edson Feitosa dos Santos Filho. Juiz de Direito". INT. DR. SERGIO ROBERTO FERREIRA COSTA OAB/CE Nº 2.480.**

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA. PROCESSO Nº 2000.171.00098-2 AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA. REQUERENTE: MARIA FERREIRA LINHARES DE FARIAS E REQUERIDO: ANTONIO LINHARES DE FARIAS. SENTENÇA **" Vistos, etc. Versam os presentes autos de ação de Dissolução de União Estável cumulada com alimentos proposta perante este Juízo, através de advogado habilitado, por MARIA FERREIRA LINHARES DE FARIAS, qualificada nos autos, contra ANTONIO LINHARES DE FARIAS. A petição inicial veio instruída com os documentos de fls. 06/09. Intimada, por precatória, a parte autora para manifestar interesse no prosseguimento do Feito, no prazo de 10 dias, informo que até a presente data não houve retorno da mesma. Fls 69 e 72). Estabelece o art. 267, III, do Código do Processo Civil: "***Art. 267 – Extingue-se o processo sem julgamento do mérito: (...) III – quando, por não promover os atos e diligências que lhe competir, o autor abandonar a causa por mais de trinta(30) dias; (...).* **Diante de todo o expendido, *julgo extinto o processo, sem resolução do mérito,* nos termos do art. 267, inciso III, do Código de Processo Civil. Sem custas. P.R.I., e, certificado o trânsito em julgado desta decisão e observadas que sejam as formalidades legais, arquivem-se os presentes autos. Catunda, 09 de setembro de 2009. (a) Edson Feitosa dos Santos Filho. Juiz de Direito". INT. DR. KLEZER CATUNDA MARTINS - OAB/ PB 3.877.**

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA. PROCESSO Nº 2009.171.00062-0 – AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/ PEDIDO DE LIMINAR. REQUERENTE: BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL E REQUERIDO: RAIMUNDO NONATO FREIRE DE ANDRADE. **"RH. Vistos etc. Cuide-se de Ação de Reintegração de Posse proposta por BFB Leasing em desfavor Raimundo Nonato Freire Andrade, qualificado nos autos. Em fls. 37, fora informado a composição amigável entre as partes. Isso posto, determino a extinção do Feito, haja vista o acordo entre as partes, nos termos do art. 269, III, do CPC. P.R.I., após arquive-se. Catunda, 16 de setembro de 2009. (a) Edson Feitosa dos Santos Filho. Juiz de Direito". INT. DRA. HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES OAB/CE Nº 14.073**

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA. PROCESSO Nº 0000.171.00003-0 - AÇÃO DE INVENTÁRIO. REQUERENTE: BANCO DO BRASIL E REQUERIDO: ANASTÁCIO RODRIGUES DE SOUSA. **"R.H. Defiro o pedido de fls. 113 em todos os seus termos, exceto o prazo requerido, que deve ser de 90(noventa) dias, tempo suficiente para o contato com os demais herdeiros. Intime-se. Catunda 07/10/2009. (a) Eduardo Gibson Martins. Juiz de Direito respondendo". INT. DR. KLÉZER CATUNDA MARTINS OAB/PB Nº 3.877.**

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA. PROCESSO Nº 2009.171.00096-4 - AÇÃO DE RECLAMAÇÃO CÍVEL - JE. REQUERENTE: MARIA IRACILDA CATUNDA BORGES E REQUERIDO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIO DO SEGURO - DPVAT. **"RH. Chamo o feito a ordem, para determinar, antes da citação, a intimação da parte autora para que, no prazo de 15 (quinze) dias, junte aos autos um laudo médico atualizado confirmando a sua invalidez permanente, sob pena de extinção do feito, pela ausência de documento essencial para o julgamento do pedido. Catunda 25/06/2009. (a) Edson Feitosa dos Santos Filho. Juiz de Direito." INT. DR. JOSÉ MARIA VALE SAMPAIO OAB/CE Nº 13.500.**

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA. PROCESSO Nº 2008.171.00200-1 – AÇÃO DE NOTIFICAÇÃO JUDICIAL. REQUERENTE: CAMARA MUNICIPAL DE CATUNDA E FRANCISCO ODALI PEREIRA CLAUDINO E REQUERIDO: ANTONIO EVANDRO FARIAS NEGREIROS. **"RH. Vistos etc. Cuide-se de Notificação Judicial interposto pela Câmara Municipal de Catunda e Francisco Odali Pereira Galdino em desfavor Antônio Evandro Farias Negreiros, qualificado nos autos. Intimem-se a parte autora para comparecer no Fórum e assinar o documento de fls. 05(fls.10). Em fls. 12 consta certidão de intimação da parte autora para informar se havia interesse no prosseguimento do feito. Não houve manifestação (fls. 13). Isso posto, determino a extinção do feito, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, § 1°, do CPC. P.R.I., após arquive-se. Catunda, 16 de setembro de 2009. (a) Edson Feitosa dos Santos Filho. Juiz de Direito". INT. DR. JOÃO PAULO JÚNIOR OAB/CE Nº 11.081.**

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA. PROCESSO Nº 2009.171.00195-2 - AÇÃO DE COBRANÇA - DPVAT – CÍVEL. REQUERENTE: RAIMUNDO ALVES RODRIGUES E REQUERIDO: MAPFRE VERA CRUZ S/A. **"RH. Chamo o feito a ordem, para determinar que a parte autora junte aos autos um laudo médico**

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

atualizado confirmando a sua invalidez permanente no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de extinção do feito, pela ausência de documento essencial para o julgamento do pedido. Catunda 16/09/2009. (a) Edson Feitosa dos Santos Filho. Juiz de Direito." **INT. DR. RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI OAB/CE Nº 18.044.**

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA. PROCESSO Nº 2009.171.00047-6 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. REQUERENTE: JÚNIOR GOMES DE SOUSA, REP. P/ GENITORA MARIA DE FÁTIMA GOMES DE SOUSA E REQUERIDO: FRANCISCO ANTONIO ALVES DE SANTANA. **"RH. Intime-se a parte autora para indicar o endereço de Réu, no prazo de 10(dez) dias. Catunda, 12/08/2009. (a) Edson Feitosa dos Santos Filho. Juiz de Direito."** **INT. DR. KLÉZER CATUNDA MARTINS – OAB/PB Nº 3.877.**

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA. PROCESSO Nº 2003.171.00082-9 - AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO. REQUERENTE: AFONSO VIEIRA DE BARROS E REQUERIDO: MARINHEIRO FERREIRA. **"RH. Intime-se as partes para se manifestar em 10(dez) dias o mapa de fls. 129.Catunda, 11 de novembro de 2009. (a) Edson Feitosa dos Santos Filho. Juiz de Direito."** **INT. DR. KLÉZER CATUNDA MARTINS – OAB/PB Nº 3.877.**

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA. PROCESSO Nº 2008.171.00057-2 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. REQUERENTE: BANCO FINASA S/A E REQUERIDO: VITAL ARAÚJO DA SILVA. **"RH. Intime-se a parte autora sobre a petição de fls. 37/39, com urgência. Prazo de 72 horas para resposta. SQ, 17 de novembro de 2009. (a) Edson Feitosa dos Santos Filho. Juiz de Direito."** **INT. DR. KEILA ROCHA RIBEIRO OAB/CE Nº 18.416D.**

COMARCA DE CHAVAL

JUIZ(A) TITULAR : FERNANDO DE SOUZA VICENTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NADJALA KAROLINA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA E SANTOS
EXPEDIENTE Nº 216/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9488	1		

1) 2009.0024.2083-4/0 - TOMBO: 1019 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES . ***"SENTNEÇA - ... NO CASO, O DOCUMENTO JUNTADO EM FLS. 08 NNÃO PREENCHE OS REQUISITOS NECESSÁRIO PARA EMBASAR A EXECUÇÃO PROPOSTA... ASSIM SENDO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, IV, DO CPC, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, DETERMINANDO, EM CONSEQUÊNCIA, O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS...."*** - INT. DR(S). GERARDO RICARDO DA SILVA .

VARA UNICA DA COMARCA DE CHAVAL
JUIZ(A) TITULAR : FERNANDO DE SOUZA VICENTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NADJALA KAROLINA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA E SANTOS
EXPEDIENTE Nº 217/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1		

1) 2009.0018.1939-3/0 - TOMBO: 1790 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A . ***"SENTENÇA - ... ÀS FLS. 19, REPOUSA PEDIDO EXPRESSÃO DA PARTE AUTORA NO SENTIDO DA DESISTÊNCIA DO PROSSEGUIMENTO DO FEITO... VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, POR SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII DO CPC...."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

VARA UNICA DA COMARCA DE CHAVAL
JUIZ(A) TITULAR : FERNANDO DE SOUZA VICENTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NADJALA KAROLINA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA E SANTOS
EXPEDIENTE Nº 218/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19548	1		

1) 2009.0031.6016-0/0 - TOMBO: 055 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: JOÃO PAULO FELISMINO DE MELO . ***"CERTIFICO HAVER DESIGNADO AUDIÊNCIA MONITÓRIA PARA 26/01/2010, ÀS 09H15."*** - INT. DR(S). JOSE SOARES DIAS .

VARA UNICA DA COMARCA DE CHAVAL
JUIZ(A) TITULAR : FERNANDO DE SOUZA VICENTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NADJALA KAROLINA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA E SANTOS
EXPEDIENTE Nº 219/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PA/1794	1		

1) 2009.0034.1176-6/0 - TOMBO: 1860 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JORGE LUIS AMORIM COSTA-FILTRAGUA . ***"R.H. INDEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA PLEITEADA, TENDO EM VISTA QUE A AUTORA É PESSOA JURÍDICA, NÃO TENDO APRESENTADO DECLARAÇÃO FORMAL DE HIPOSSUFICIÊNCIA, FAZENDO-SE REPRESENTAR POR ADVOGADO PARTICULAR, BEM COMO EFETUADO DESPESAS PRÉ-PROCESSUAIS DA ORDEM DE R$ 200,00, CF. DOCUMENTOS DE FLS. 05/18. INTIME-SE A AUTORA DA DECISÃO ACIMA, BEM COMO PARA, EM DEZ DIAS, JUNTAR COMPROVANTE DE PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, COM A CONSEQUENTE EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.."*** - INT. DR(S). MARIA DIONEY CARNEIRO .

COMARCA DE CHOROZINHO

JUIZ(A) TITULAR : GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OTHON ARAUJO DE CASTRO REIS
EXPEDIENTE Nº 138/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15500	1	CE/14993	2
CE/21801	3	CE/9015	4
CE/9015	5	CE/5750	6
CE/9015	7	CE/8654	8
CE/16834	9	CE/14664	10
CE/14664	11	CE/14664	12
CE/19797	13		

1) 2009.0019.9456-0/0 - TOMBO: 1930 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO FINASA - S/A REQUERENTE.: FRANCISCO AURILIO ALBANO . ***"DESPACHO DE FL. 39. "(...)INTIME-SE O AUTOR PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.(...)"."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR .

2) 2009.0023.9022-6/0 - TOMBO: 2006 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: SERGIO TEIXEIRA FELICIO - ME EXECUTADO.: WANDERLEY BERTONCELLO . ***"DESPACHO DE FL. 10. "(...)NOS TERMOS DO ARTIGO 257 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINO QUE SE PROCEDA Á INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA QUE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS INICIAIS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.(...)"."*** - INT. DR(S). JAQUELINE DE AZEVEDO

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

BEZERRA .

3) 2009.0030.2736-2/0 - TOMBO: 1995 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: SANTANDER LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: TARCILTON VIERA DOS SANTOS . ***"DESPACHO DE FL. 28. "(...)ASSIM SENDO, COM ESTEIO NO ART. 928 DO CPC, DEFIRO A LIMINAR REQUERIDA E DETERMINO SEJA PROCEDIDA A REINTEGRAÇÃO DO AUTOR NO POSSE DO AUTOMÓVEL DESCRITO NA INICIAL.(...)".*** - INT. DR(S). ALAN FERREIRA DE SOUZA .

4) 2009.0030.2742-7/0 - TOMBO: 1996 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: DERILSON GOMES DE CASTRO REQUERENTE.: MARIA ROSIMEIRE DA SILVA LIMA CASTRO . ***"DESPACHO DE FL. 11. "(...)DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. EM NOME DA BREVIDADE PROCESSUAL, DESDE LOGO, E SEM PREJUIZO DO PRAZO DE CONTESTAÇÃO, DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, AS 10:00 HORAS.(...)".*** - INT. DR(S). ANA MARIA FERREIRA SALES E SOUZA .

5) 2009.0031.4408-3/0 - TOMBO: 2001 - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE REQUERENTE.: JOSE MARIA HOLANDA VIEIRA REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA ROCHA . ***"DESPACHO DE FL. 14. "(...)EM SENDO ASSIM, INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PROVAR POE MEIOS IDÔNEOS A IMPOSSIBILIDADE DE PROMOVER O PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS OU, NO MESMO PRAZO, PROCEDER AO PREPARO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA AJG. NO MESMO PRAZO, ACIMA CONSIGNADO, EMENDE A INICIAL PARA ESCLARECER A SUA REAL OCUPAÇÃO.(...)".*** - INT. DR(S). ANA MARIA FERREIRA SALES E SOUZA .

6) 2009.0031.8962-1/0 - TOMBO: 2007 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ANTONIO OSIAS DE CARVALHO REQUERIDO.: FRANCISCA FREIRE DE LIMA CARVALHO . ***"DESPACHO DE FL. 18. "(...)DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. EM NOME DA PREVIDADE PROCESSUAL, DESDE LOGO, E SEM PREJUIZO DO PRAZO DE CONTESTAÇÃO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2010, AS 10:00 HORAS.(...)".*** - INT. DR(S). MAURICIO SANTOS COSTA .

7) 2009.0031.8963-0/0 - TOMBO: 2008 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FRANCISCO RAIMUNDO FILHO REQUERENTE.: LUIS FELIPE SOUSA DA SILVA, REPRES. P/ SUA GENITORA MARIA VANISA SOUSA DA SILVA . ***"DESPACHO DE FL. 14. "(...)DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. RESERVO-ME DE APRECIAR O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA APÓS AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, QUE DESIGNO PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, 10:30 HORAS. PARA COMPARECER AO ATO JUDICIAL AGENDADO, QUE A AUSÊNCIA IMPORTARÁ EM ARQUIVAMENTO DO PEDIDO.(...)".*** - INT. DR(S). ANA MARIA FERREIRA SALES E SOUZA .

8) 2009.0031.8974-5/0 - TOMBO: 015 - ADOÇÃO REQUERENTE.: DJAVAN FERNENDES FERREIRA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: PEDRO LUCAS SILVA REQUERENTE.: MARIA DE JESUS SANTIAGO FERREIRA . ***"DESPACHO DE FL. 19. "(...)ESTANDO PREENCHIDOS IS REQUESITOS LEGAIS E VISLUMBRANDO A CONVENIÊNCIA E ADEQUAÇÃO DA MEDIDA, UMA VEZ QUE A CRIANÇA SE ENCONTRA SOB A ADOTANDO, SUPOSTAMENTE, ANUÍDO COM A PRETENSÃO DOS AUTORES (DOC. DE FL. 12), DEFIRO, DO ART. 33, § 1º, DA LEI Nº 8.069/90 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE). LAVRE-SE O RESPECTIVO TERMO QUE DEVERÁ SER ASSINADO PELOS PROMOVENTES.(...)".*** - INT. DR(S). GEOVANIA SABINO MACHADO MENDES .

9) 2009.0033.9567-1/0 - TOMBO: 2017 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: NAILCE DE LIMA COUTINHO REQUERENTE.: REGINALDO COUTINHO DA SILVA . ***"DESPACHO DE FL. 15. "(...)DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. DESIGNO O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, AS 10:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO.(...)".*** - INT. DR(S). ROBERTA ARAUJO DE SOUZA .

10) 2009.0033.9569-8/0 - TOMBO: 2018 - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) REU.: ENOQUE ALVES DE OLIVEIRA VITIMA.: MARIA VILANEIDE OLIVEIRA SOUSA ALVES . ***"DESPACHO DE FL. 08 VERSO. "(...)A INICIAL SEM DESPROVIDA DE QUALQUER ELEMENTO DOCUMENTAL QUE ALICERCE AS ALEGAÇÕES NELA CONTIDAS RAZÃO PELA QUAL INDEFIRO, POR ORA, AS MEDIDAS PROTETIVAS SOLICITADAS.(...)".*** - INT. DR(S). JOSE MACIEL BRAUNA .

11) 2009.0033.9570-1/0 - TOMBO: 2019 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REPR. LEGAL.: ANA MIRTES NICOLAU DE OLIVEIRA BARBOZA REQUERENTE.: DIONELIA OLIVEIRA BARBOSA INTERESSADO.: DIOS LENON MAIA DE FREITAS . ***"DESPACHO DE FL. 13. "(...)DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. POR ECONOMIA PROCESSUAL, DESIGNO, DE LOGO, O DIA 10/12/2009, ÁS 10:00 HORAS, DATA PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.(...)".*** - INT. DR(S). JOSE MACIEL BRAUNA .

12) 2009.0033.9571-0/0 - TOMBO: 2020 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: ANDRIANA GOMES LUSTOSA MENDES REQUERENTE.: MARTINHO ANISIO ALMEIDA MENDES . ***"DESPACHO DE FL. 13. "(...)DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. DESIGNO O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, AS 11:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO.(...)".*** - INT. DR(S). JOSE MACIEL BRAUNA .

13) 2009.0033.9583-3/0 - TOMBO: 2023 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: HSBC BANK BEASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: JOSE ALEXANDRE GOMES DA SILVA . ***"DESPACHO DE FL. 23. "(...)AO EXAME DOS AUTOS DE AÇÃO DE REVISIONAL DE CONTRATO Nº 2009.0021.4625-2/0, CORRENTE NESTE JUÍZO, VERIFICA-SE QUE A MESMA FOI DESPACHADA POR ESTE JUIZ EM 04/08/2009, ENQUANTO A PRESENTE BUSCA E APREENÇÃO FOI PROTOCOLADA EM 16/11/2009, TAMBÉM NESTA COMARCA. DESTA FORMA, TENDO EM VISTA QUA NA REVISIONAL FOI DEFIRIDA TUTELA ANTECIPATÓRIA, ESTANDO O BEM DO CONTRATO, JURIDICANMENTE PROTEGIDO, DEIXO DE CONCEDER A MEDIDA LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO, DETERMINANDO, OUTROSSIM, A CITAÇÃO DO RÉU PARA CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO.DETERMINO A REUNIÃO DE AMBOS OS PROCESSOS A FIM DE QUE SEJAM JULGADOS SIMULTUAMENTE.(...)".*** - INT. DR(S). ALINE INGRID MARTINS CHAGAS .

COMARCA DE CRATEÚS

JUIZ(A) TITULAR : LUCIO ALVES CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VALERIA OLIVEIRA GOMES
EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3993	1		

1) 2000.0228.7666-0/0 - Nº ANTIGO: 1997008007639 - ART. 121 § 1º CPB REU.: FRANCISCO ERIVAN ALVES DE SOUSA . ***"PELO PRESENTE, FICA O ADVOGADO DO RÉU DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER À SESSÃO DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI, DESIGNADA PARA O DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS, A SER REALIZADA NO SALÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE CRATEÚS/CE, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). JOSE EUDES SOARES DE OLIVEIRA .

1ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
JUIZ(A) TITULAR : LUCIO ALVES CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VALERIA OLIVEIRA GOMES
EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15994	1	CE/10901	2
CE/7841	3	CE/13583	3
CE/5990	4		

1) 2007.0031.5797-9/0 - CURATELA REQUERIDO.: MARIA

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

GONÇALVES DA SILVA . ***"FICA O ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA, DEVIDAMENTE INTIMADO, PARA SE FAZER PRESENTE À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 02/12/2009, ÀS 09:20 HORAS, A SER REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DE 1ª VARA, FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE MACEDO MAIA .

2) 2008.0038.8387-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FRANCISCO PEREIRA GOMES . ***"FICA O ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA, DEVIDAMENTE INTIMADO, PARA SE FAZER PRESENTE À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 11:50 HORAS, A SER REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DE 1ª VARA, FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). JOSE VALDONIO COSTA .

3) 2009.0000.8814-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: REGIANA AURELIO PINTO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ADRIANO VIEIRA PINTO REQUERIDO.: MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA PINTO REQUERIDO.: PEDRO ADRIASIO VIEIRA PINTO . ***"FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES, DEVIDAMENTE INTIMADOS, PARA SE FAZEREM PRESENTES À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10/12/2009, ÀS 10:30 HORAS, A SER REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DE 1ª VARA, FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA , ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO .

4) 2009.0012.9556-4/0 - CARTA PRECATÓRIA REQUERENTE.: SERGIO FLORENCIO LIMA . ***"FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE INTIMADO, PARA SE FAZER PRESENTE À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03/12/2009, ÀS 11:20 HORAS, A SER REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DE 1ª VARA, FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO BONFIM NETO .

2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
JUIZ(A) TITULAR : MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISLA MONICA FEITOSA BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: VINTE (20) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19823	1	CE/5175	1
CE/2897	2		

1) 2009.0026.7123-3/0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXIGIDAS REQUERENTE.: FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: IVANIZA MARTINS DE OLIVEIRA . ***"FICAM DEVIDAMENTE INTIMADOS, OS ADVOGADOS DAS PARTES, AUTORA E PROMOVIDA, PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 17/12/2009, ÀS 10:00HS, À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA.."*** - INT. DR(S). ERMESSON MARQUES COELHO , FRANCISCO DE SOUSA BRAZ .

2) 2009.0032.5016-9/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA LUIZA DA SILVA REQUERENTE.: ANTONIO WILSON INACIO DE PORTUGAL REQUERENTE.: ANTONIO DE OLIVEIRA PORTUGAL . ***"FICA DEVIDAMENTE INTIMADO, O ADVOGADO DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 17/12/2009, ÀS 10:00HS, À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA, DEVENDO A PARTE REQUERENTE COMPARECER COM AS TESTEMUNHAS CUJA OITIVA PRETENDE.."*** - INT. DR(S). JOSE ALMIR CLAUDINO SALES .

2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
JUIZ(A) TITULAR : MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISLA MONICA FEITOSA BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: VINTE (20) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2897	1	CE/12392	2
CE/12392	2	CE/16250	2
CE/13583	2	CE/16250	2
CE/13583	2	CE/13583	2
CE/16250	2	CE/12392	2
CE/10108	3	CE/16250	4
CE/3993	5	CE/1509	5
CE/3993	5	CE/1509	5

1) 2000.0228.6827-6/0 - Nº ANTIGO: 0000008027749 - EXECUÇÃO REU.: LUIS GOMES VIEIRA REU.: OTAVIO LEITE LUSTOSA REU.: RAIMUNDO JOSE DE MACEDO . ***"FICAM-SE, POIS, AS PARTES EXECUTADAS DEVIDAMENTE INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO POR TODO O CONTEÚDO DO DESPACHO DE FLS.345, PARA NO PRAZO DE 05(CINCO), MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DA PARTE EXEQUENTE DE FLS. 345, CUJO DESPACHO É O SEGUINTE: "R. HOJE. NOS AUTOS RESPECTIVOS. ACERCA DESTE PETITÓRIO, DIGA A PARTE ADVERSA EM CINCO DIAS. APÓS, CONCLUSOS. CRATEÚS, 13/11/2009.(A)DR. JOSÉ ARI CISNE JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO, RESP."..."*** - INT. DR(S). JOSE ALMIR CLAUDINO SALES .

2) 2000.0229.1623-8/0 - Nº ANTIGO: 2001008006722 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A AUTOR.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REU.: FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS DE OLIVEIRA-ME REU.: FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS DE OLIVEIRA REU.: FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS DE OLIVEIRA-ME AUTOR.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REU.: FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS DE OLIVEIRA REU.: FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS DE OLIVEIRA-ME REU.: FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS DE OLIVEIRA . ***"FICAM-SE, POIS, AS PARTES EXEQUENTE E EXECUTADA DEVIDAMENTE INTIMADAS ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, POR TODO O CONTEÚDO DO DESPACHO DE FLS. 94V/95, FICANDO INTIMADO O ADVOGADO DO SEBRAE DR. MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL, PARA NO PRAZO DE 48 HORAS SUPRIR A OMISSÃO E ESCLARECER A QUE TÍTULO PRETENDE SER ADMITIDO NA PETIÇÃO DE FLS. 70, SOB PENA DE DESENTRANHAMENTO DO PETITÓRIO DE FLS.70. FICAM INTIMADOS AS PARTES EXEQUENTE E EXECUTADA ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, PARA QUE APRESENTEM NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, PLANILHAS DE CÁLCULOS ASSINALANDO O VALOR REMANESCENTE DA DÍVIDA, TUDO SOB PENA DO FEITO RESTAR EXTINTO, CUJO DESPACHO É O SEGUINTE: DESPACHO DE FLS. 94V/95: "R. H. O SEBRAE SE IMISCUIU NO FEITO, ÀS FLS. 70 SEM ESCLARECER A QUE TÍTULO PRETENDE SER ADMITIDO. INTIME-SE, POIS, A SUPRIR TAL OMISSÃO, EM 48 HORAS, SOB PENA DE DESENTRANHAMENTO DO PETITÓRIO DE FLS. 70. ACOLHO AS PONDERAÇÕES DE FLS. 91/92 E DECLARO SEM NENHUM VALOR JURÍDICO O DEMONSTRATIVO DE DÉBITO DE FLS. 77/89, EIS QUE O MESMO APRESENTA VALOR SUPERIOR AO CONSIGNADO NA EXORDIAL. COM EFEITO, A PARTIR DA PROPOSITURA DA AÇÃO O SUPOSTO CRÉDITO DA ENTIDADE CREDORA DEVE SER CORRIGIDA MONETARIAMENTE COMO DÍVIDA CÍVEL E NÃO COMO DÍVIDA BANCÁRIA. ALIÁS, AO INGRESSAR C/ A RESPECTIVA EXECUÇÃO O BANCO CREDOR RECONHECEU O ROMPIMENTO DO VÍNCULO CONTRATUAL PRETÉRITO, DE MODO QUE O VALOR ORIGINÁRIO DA DÍVIDA SOMENTE PODE SER ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE 1% AO MÊS(NÃO COMULATIVOS) A CONTAR DA CITAÇÃO VÁLIDA. POR OUTRO LADO, TAMBÉM DEVE SER MONETARIAMENTE CORRIGIDO O VALOR DOS BENS PENHORADOS E ARREMATADOS. INTIMEM-SE EXEQUENTE E EXECUTADO P/ QUE APRESENTEM, EM 30(TRINTA) DIAS, PLANILHAS DE CÁLCULOS ASSINALANDO O VALOR REMANESCENTE DA DÍVIDA SEGUNDO OS CRITÉRIOS ACIMA EXPLICITADOS, TUDO SOB PENA DO FEITO RESTAR EXTINTO. APÓS, CONCLUSOS. CRATEÚS, 20/07/2007.(A) DR. MAGNO GOMES DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO". DESPACHO DE FLS. 101V: R. HOJE. CUMPRA-SE O DESPACHO DE FLS. 94V/95. CRATEÚS, 16/11/2009.(A) DR. JOSÉ ARI CISNE JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO, RESP."..."*** - INT. DR(S). MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL , MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL , EXPEDITO MELO CARLOS , ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO , EXPEDITO MELO CARLOS , ANTONIO AURELIO DE

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

AZEVEDO NETO , ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO , EXPEDITO MELO CARLOS , MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL .

3) 2000.0229.3484-8/0 - Nº ANTIGO: 2002008023989 - EXECUÇÃO FISCAL REU.: ANTONIO RICARDO MARTINS ME . ***"FICA-SE, POIS, A PARTE EXECUTADA DEVIDAMENTE INTIMADA ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, POR TODO O CONTEÚDA DA SENTENÇA DE FLS. 92/93, TRANSCRITA EM SUA PARTE FINAL, QUE POR ESTE JUÍZO FORA JULGADA EXTINTA A AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL SUPRA REFERIDA, NOS TERMOS DO ART. 794, INCISO I DO CPC, CUJA PARTE FINAL DA SENTENÇA É A SEGUINTE: "...ISTO POSTO, DIANTE DO PAGAMENTO DA DÍVIDA POR PARTE DA EXECUTADA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, TUDO COM AMPARO NO ART. 794, INCISO I DO CPC. DETERMINO, PORTANTO, A DESCONSTITUIÇÃO DE EVENTUAL PENHORA OU CONSTRIÇÃO JUDICIAL IMPLEMENTADA NESTES AUTOS. CONDENO, AINDA, A PARTE EXECUTADA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS, ESTES ARBITRADOS EM 10%(DEZ) POR CENTO SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I. CRATEÚS, 13 DE NOVEMBRO DE 2009.(A) DR. JOSÉ ARI CISNE JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO, RESP"..."*** - INT. DR(S). MARCELO MAGALHAES FERNANDES .

4) 2000.0229.4910-1/0 - Nº ANTIGO: 2003008021243 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . ***"FICA-SE, POIS, A PARTE EXEQUENTE DEVIDAMENTE INTIMADA ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, POR TODO O CONTEÚDO DO DESPACHO DE FLS. 62 E FLS. 68V, PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, DIZER O NOME E A LOCALIZAÇÃO PRECISA DA SUPOSTA CERÂMICA CUJA PROPRIEDADE FOI ATRIBUÍDA À PARTE EXECUTADA, BEM ASSIM A INDICAÇÃO DO VALOR ATUALIZADO DO "QUANTUM DEBEATUR", CUJOS DESPACHOS SÃO OS SEGUINTES: DESPACHO DE FLS. 62: "R. H. EXAURIDO HÁ MUITO O PRAZO DE 30 DIAS REQUERIDO ÀS FLS. 53, DIGA A PARTE EXEQUENTE, EM 10(DEZ) DIAS, O NOME E A LOCALIZAÇÃO PRECISA DA SUPOSTA CERÂMICA CUJA PROPRIEDADE FOI ATRIBUÍDA À PARTE EXECUTADA, BEM ASSIM A INDICAÇÃO DO VALOR ATUALIZADO DO "QUANTUM DEBEATUR". APÓS, CONCLUSOS. CRATEÚS, 16/07/2009.(A)DR. MAGNO GOMES DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO". DESPACHO DE FLS. 68V: "R. HOJE. INTIME-SE O NOVO PATRONO DO EXEQUENTE ACERCA DO DESPACHO DE FLS. 62. CRATEÚS, 17/11/2009.(A)DR. JOSÉ ARI CISNE JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO, RESP."..."*** - INT. DR(S). EXPEDITO MELO CARLOS .

5) 2009.0007.6293-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXECUTADO.: CONVAP-CONST. NORDESTINA VALE DO RIO POTY LTDA EXECUTADO.: CONVAP-CONST. NORDESTINA VALE DO RIO POTY LTDA . ***"FICAM-SE, POIS, AS PARTES EXECUTADAS DEVIDAMENTE INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, POR TODO O CONTEÚDO DO DESPACHO DE FLS. 221V, PARA QUE TOMEM CONHECIMENTO QUE ESTE JUÍZO SUSPENDEU A PRAÇA DESIGNADA PARA O DIA 25/11/2009, ATÉ ALÁSILE MAIS ACURADA DA POSSÍVEL QUITAÇÃO DO DÉBITO, FACE OS ARGUMENTOS DAS PETIÇÕES DE FLS. 134/135, 155/160 E PETIÇÃO DE FLS. 219/220, CORROBORADOS PELA DOCUMENTAÇÃO DE FLS. 136/137, CUJO DESPACHO É O SEGUINTE: "ENTENDE ESTE JUÍZO QUE HÁ DE SER OBJETO DE ANÁLISE MAIS ACURADA A ALEGAÇÃO DE POSSÍVEL QUITAÇÃO DO DÉBITO, FACE AOS ARGUMENTOS DAS PETIÇÕES DE FLS. 134/135, 155/160 E 219/220, CORROBORADOS PELA DOCUMENTAÇÃO DE FLS. 136/137. DO EXPOSTO, E POR MEDIDA DE ACAUTELAMENTO DE DIREITO, HEI POR BEM, CHAMAR O FEITO À ORDEM, NO SENTIDO DE SUSPENDER A PRAÇA DESIGNADA PARA O DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2009, VOLTANDO-ME OS AUTOS CONCLUSOS, APÓS O EXPEDIENTE DECORRENTE, PARA APRECIAÇÃO DA ALEGAÇÃO DE QUITAÇÃO DO VALOR EXEQUENDO. INTIMEM-SE. CRATEÚS, 11 DE NOVEMBRO DE 2009.(A)DR. JOSÉ ARI CISNE JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO, RESP."..."*** - INT. DR(S). JOSE EUDES SOARES DE OLIVEIRA , JOSE STELIO DIAS MAGALHAES , JOSE EUDES SOARES DE OLIVEIRA , JOSE STELIO DIAS MAGALHAES .

2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
JUIZ(A) TITULAR : MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISLA MONICA FEITOSA BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 5/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16394	1	CE/16615	1
CE/21690	1	CE/16115	1
CE/7841	2	CE/7841	3
CE/13583	4	CE/11993	5
CE/18773	6		

1) 2000.0229.3708-1/0 - Nº ANTIGO: 2002008027917 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE AUTOR.: TATIANA NUNES CARLOS AUTOR.: FRANCISCO VITOR NUNES CARLOS REU.: FRANCISCO DAS CHAGAS BURREGO . ***"FICAM AS PARTES, AUTORA E PROMOVIDA, POR SEUS PATRONOS, DEVIDAMENTE INTIMADAS DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 100/102 DOS AUTOS, PROLATADA AOS 11/11/2009, PELA O MM. JUIZ, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO III DO CPC, EXTINGUIU A PRESENTE AÇÃO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. SEM CUSTAS FINAIS, UMA VEZ QUE A PARTE AUTORA FOI BENEFICIADA COM A JUSTIÇA GRATUITA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE MOURAO DIAS FILHO , SILVIA REGIA LOPES MELO , MONIQUE ARAGÃO CLAUDINO SALES , MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO .

2) 2000.0229.4195-0/0 - Nº ANTIGO: 2003008004918 - REPARAÇÃO DE DANOS AUTOR.: RITA COSME DE MELO . ***"FICA, O PATRONO DA PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE INTIMADO PARA, QUERENDO, OFERTAR CONTRA-RAZÕES RECURSAIS, EM 15 (QUINZE) DIAS A APELAÇÃO DE FLS. 54/59 DOS AUTOS, ESTANDO OS MESMOS À DISPOSIÇÃO NESTA SECRETARIA PELO PRAZO REFERIDO.."*** - INT. DR(S). FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA .

3) 2000.0229.4199-2/0 - Nº ANTIGO: 2003008004861 - REPARAÇÃO DE DANOS AUTOR.: ROZENEIDE SOARES FERREIRA . ***"FICA, O PATRONO DA PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE INTIMADO PARA, QUERENDO, OFERTAR CONTRA-RAZÕES RECURSAIS, EM 15 (QUINZE) DIAS A APELAÇÃO DE FLS. 51/56 DOS AUTOS, ESTANDO OS MESMOS À DISPOSIÇÃO NESTA SECRETARIA PELO PRAZO REFERIDO.."*** - INT. DR(S). FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA .

4) 2009.0012.9601-3/0 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA REQUERENTE.: FRANCISCA HELENA LIMA MELO . ***"FICA O PATRONO DA PARTE PROMOVIDA, DEVIDAMENTE INTIMADO DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 49/50 DOS AUTOS, PROLATADA AOS 13/11/2009, PELA QUAL O MM. JUIZ, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO VIII, § 4º, DO CPC, EXTINGUIU A PRESENTE AÇÃO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. SEM CUSTAS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO .

5) 2009.0026.7078-4/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: DEYSE GABRIELLY NOBRE DE SOUZA REQUERENTE.: ANA ANDRESSA NOBRE SOUZA REPR. LEGAL.: ANTONIO ALDEMIR MARQUES DE SOUZA . ***"FICA, O PATRONO DA PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE INTIMADO PARA, QUERENDO, OFERECER RÉPLICA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, À CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 15/17 DOS AUTOS, ESTANDO OS MESMOS À DISPOSIÇÃO NESTA SECRETARIA PELO PRAZO ACIMA REFERIDO.."*** - INT. DR(S). ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO .

6) 2009.0032.5042-8/0 - TUTELA E CURATELA - REMOÇÃO E DISPENSA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE ARAUJO . ***"FICA A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, DEVIDAMENTE INTIMADA PARA, NO PRAZO DE 10 9DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, QUALIFICANDO A PARTE PROMOVIDA E REQUERENDO SUA CITAÇÃO, TUDO SOB AS PENAS DO ART. 284, § ÚNICO DO CPC.."*** - INT. DR(S). JOSE VILEMAR SALES DE MACEDO .

COMARCA DE CRATO

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO JOSE MAZZA SIQUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA
EXPEDIENTE Nº 2011/2009 EM: VINTE (20) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5566	1	CE/13318	2
CE/13318	2	CE/17362	3
CE/17362	3	CE/18416	4
CE/18416	4	CE/19328	5
CE/20417	6	CE/20417	7
CE/20417	8	CE/20417	9
CE/20417	10	RJ/57069	11
CE/20417	12	CE/20417	13
CE/20417	14	CE/20417	15
CE/20417	16		

1) 2003.0010.9982-0/0 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: INGRIDA LAMEC BRITO CAVALCANTE . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATO SENHOR(A) ADVOGADO(A), POR DETERMINAÇÃO DO DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO/CE, INTIMO V. SA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 69, CUJO TEOR ÉO O SEGUINTE: "RH. NA FALTA DE PARTIDOR JUDICIAL, NOMEIO O SR. VALDERY BARROS RICARTE PARA EFETUAR PARTILHA, NA QUALIDADE DE PARTIDOR EXTRAJUDICIAL, O QUAL DEVERÁ FIXAR SEUS HONORÁRIOS EM BASES LEGAIS. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. 2281/1-7."*** - INT. DR(S). MARTA MORAIS BRITO .

2) 2006.0012.6626-8/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARIA BELEM DE FIGUEREDO SILVA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DO CRATO-CE REQUERIDO.: MUNICÍPIO DO CRATO-CE REQUERENTE.: MARIA BELEM DE FIGUEREDO SILVA . ***"SENHOR ADVOGADO. INTIMO V. Sª ACERCA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS EM EPIGRAFE, CUJO O DIPOSITIVO FINAL SEGUE TRANSCRITO:" DIANTE DO EXPOASTO,HEI POR BEM JULGAR EM PARTE PROCEDENTE O PEDIDO INDENIZATÓRIO FORMULADO POR MARIA BELÉM DE FIGUEIREDO SILVA,QUALIFICADO NOS AUTOS,CONTRA O MUNICIPIO DE CRATO.VALOR DA INDENIZAÇÃO.POSTO OS ARGUMENTOS,HEI POR BEM FIXAR O VALOR DA INDENIZAÇÃO EM R$ 6.000,00(SEIS MIL REAIS),CONSIDERANDO QUE O PODER PÚBLICO PODERIA TER DOTADO OUTRAS MEDIAS PARA A SOLUÇÃO DO PROBLEMA,MAS O VALOR COBRADO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO ME PARECE IRRAZOÁVEL E MUITO ALÉM DO PREJUÍZO SOFRIDO.OVALOR DEVE SER ENTENDIDO COMO INDENIZATÓRIO QUER POR DANOS MORAIS QUER POR DANOS MATERIAIS,NUM PATAMAR CONDIZENTE COM O ERÁRIO,POSTO QUE AQUI SE SACRIFICA TODA UMA COLETIVIDADE,(ADMINISTRADOS),PARA SE SOCORRER A APENAS UM DELES,VÍTIMA DE UM FATO EM PARTE ATRIBUÍVEL AO PODER PÚBLICO.HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA.FIXO OS HONORÁRIOS DO ADVOGADO EM 15%(QUINZE POR CENTO),DO VALOR DA CONDENAÇÃO.P.R.I E TANSITADA EM JULGADO,REMETA-SE PARA REEXAME,NOS TERMOS DO ART.475,INCISO I,DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.CRATO-CE.,24 DE AGOSTO DE 2009.DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA - JUIZ DE DIREITO,TITULAR DA 2ª VARA.ATENCIOSAMENTE.ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA - DIRETORA DE SECRETARIA.."*** - INT. DR(S). JERONIMO MEDEIROS SIEBRA , JERONIMO MEDEIROS SIEBRA .

3) 2008.0000.4857-3/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S/A REQUERIDO.: RAIMUNDO DE ALCANTARA REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S/A REQUERIDO.: RAIMUNDO DE ALCANTARA . ***"SENHORA ADVOGADA. INTIMO V. Sª ACERCA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS EM EPIGRAFE, CUJO O DIPOSITIVO FINAL SEGUE TRANSCRITO:" DECRETO A REVELIA DO RÉU,POSTO QUE CITADO DEIXOU TRANSCORRER IN ALBIS O PRAZO CONTESTATÓRIO.A AÇÃO COMPORTA JULGAMENTO ANTECIPADO,EIS QUE INCIDE,NA ESPÉCIE,O ART.330,II, DO CPC.O RÉU DEVIDAMENTE CITADO NÃO CONSTESTOU O FEITO,DEIXANDO TRANSCORRER IN ALBIS O PRAZO.A REVELIA OPERA SEUS JURÍDICOS E LEGIAS EFEITOS,FAZENDO PRESUMIR COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA AUTORA,NOS TERMOS DO ART. 319 DO CPC.ADEMAIS,O FATO CONSTITUTIVO DO DIREITO DO AUTOR E O NÃO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ESTÃO DEVIDAMENTE COMPROVADOS CONFORME CONSTOU NO DESPACHO QUE DEFERIU A LIMINAR,IMPONDO-SE A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO.PELO EXPOSTO,JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E DECLARO CONSOLIDADAS EM MÃOS DA AUTORA A POSSE E PROPRIEDADE DO BEM DESCRITO NA INICIAL.CUSTA E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM R$350,00,CONSIDERANDO A SITUAÇÃO FINANCIERA DO RÉU E NOTADAMENTE AS PRESCRIÇÕES ÍNSITAS NOART.20,§ 4º,DO CPC.P.R.I E TRANSITDA EM JULGADO,OFICIE-SE.CRATO-CE., 19 DE AGOSTO DE 2009.DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA - JUIZ DE DIREITO,TITULAR DA 2ª VARA.ATENCIOSAMENTE ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA.."*** - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA , LARA PINHEIRO BEZERRA .

4) 2008.0021.6789-8/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA SA - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: MARCELIANO DE SOUSA FRANCELINO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA SA - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: MARCELIANO DE SOUSA FRANCELINO . ***"SENHORA ADVOGADA. INTIMO V. Sª ACERCA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS EM EPIGRAFE, CUJO O DIPOSITIVO FINAL SEGUE TRANSCRITO:" A AÇÃO COMPORTA JULGAMENTO ANTECIPADO,EIS QUE INCIDE,NA ESPÉCIE,O ART.330,II,DO CPC.O RÉU DEVIDAMENTE CITADO NÃO CONTESTOU O FEITO,DEIXANDO TRANSCORRER IN ALBIS O PRAZO.A REVELIA OPERA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS,FAZENDO PRESUMIR COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA AUTORA,NOS TERMOS DO ART.319 DO CPC.ADEMAIS,O FATO CONSTITUTIVO DO DIREITO DO AUTOR E O NÃO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ESTÃO DEVIDAMENTE COMPROVADOS CONFORME CONSTOU NO DESPACHO QUE DEFERIU A LIMINAR,IMPONDO-SE A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO.PELO EXPOSTO,JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E DECLARO CONSOLIDADAS EM MÃOS DA AUTORA A POSSE E PROPRIEDADE DO BEM DESCRITO NA INICIAL.CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM R$ 350,00,CONSIDERANDO A SITUAÇÃO FINANCEIRA DO RÉU E NOTADAMENTE AS PRESCRIÇÕES ÍNSITAS NO ART.20,§ 4º,DO CPC.P.R.I E TRANSITADA EM JULGADO,ARQUIVE-SE.CRATO-CE., 18 DE AGOSTO DE 2009.DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA - JUIZ DE DIREITO,TITULAR DA 2ª VARA.ATENCIOSAMENTE ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA - DIRETORA DE SECRETARIA.."*** - INT. DR(S). KEILA ROCHA RIBEIRO , KEILA ROCHA RIBEIRO .

5) 2009.0010.3008-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: CECILIA MARIA DA SILVA PEREIRA . ***"SENHOR ADVOGADO. INTIMO V. Sª ACERCA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS EM EPIGRAFE, CUJO O DIPOSITIVO FINAL SEGUE TRANSCRITO:" DIANTE DO EXPOSTO,HEI POR BEM EXTINGUIR O PROCESSO SEM EXAME DE MÉRITO POSTO AS DISPOSIÇÕES NO ART. 267,§1º,(CARÊNCIA DE AÇÃO),DO CPC.P.R.I. E TRANSITADA EM JULGAMENTO,ARQUIVE-SE.CRATO-CE, 20 DE AGOSTO DE 2009 DE MARÇO DE 2009.DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA - JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA.ATENCIOSAMENTE,ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA - DIRETORA DE SECRETARIA.."*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

6) 2009.0020.6631-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SERGIO PAULINO DA SILVA REPRESENTADO POR ELIZEU PAULINO DA COSTA . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATO-CE SENHOR(A) ADVOGADO(A), INTIMO V. SA ACERCA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE PARA O DIA 07/12/2009, ÀS 10H 15MIN. ATENCIOSAMENTE, ALYNE***

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. 2281/1-7." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA .

7) 2009.0020.6639-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA FELIX DA SILVA . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATO-CE SENHOR(A) ADVOGADO(A), INTIMO V. SA ACERCA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE PARA O DIA 07/12/2009, ÀS 10H 45MIN. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA 2ª VARA MAT. 2281/1-7."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA .

8) 2009.0020.6643-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CICERO MARQUILENE DE SOUSA . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATO PROCESSO N.º 2009.0004.4639-9 REQUERENTE: MARIA JANAINA MACHADO DA SILVA, REPRESENTADA POR CÍCERA MARIA MACHADO DA SILVA REQUERIDO(A): VERONEIDE DA SILVA BRITO SENHOR(A) ADVOGADO(A), INTIMO V. SA ACERCA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE PARA O DIA 07/12/2009, ÀS 11H 30MIN. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. 2281/1-7."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA .

9) 2009.0029.2745-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RIVANILDO DE SOUSA TIMOTEO . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATO PROCESSO N.º 2009.0004.4639-9 REQUERENTE: MARIA JANAINA MACHADO DA SILVA, REPRESENTADA POR CÍCERA MARIA MACHADO DA SILVA REQUERIDO(A): VERONEIDE DA SILVA BRITO SENHOR(A) ADVOGADO(A), INTIMO V. SA ACERCA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE PARA O DIA 07/12/2009, ÀS 11H 15MIN. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. 2281/1-7."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA .

10) 2009.0029.2755-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE ROBERCIO CUSTODIO RODRIGUES . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATO SENHOR(A) ADVOGADO(A), INTIMO V. SA ACERCA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE PARA O DIA 07/12/2009, ÀS 8 HORAS, NESTA SECRETARIA DA 2ª VARA DE CRATO-CE. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. 2281/1-7."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA .

11) 2009.0032.0335-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CICERA DA SILVA BRITO . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATO SENHOR(A) ADVOGADO(A), INTIMO V. SA ACERCA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE PARA O DIA 07/12/2009, ÀS 10 HORAS. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. 2281/1-7."*** - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

12) 2009.0032.7765-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CICERO ANTONIO APOLINARIO CORREIA . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATO SENHOR(A) ADVOGADO(A), INTIMO V. SA ACERCA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE PARA O DIA 07/12/2009, ÀS 9HORAS, NESTA SECRETARIA DA 2ª VARA DE CRATO-CE. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. 2281/1-7."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA .

13) 2009.0032.7771-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARILENE ALVES MOURA . ***"SENHOR(A) ADVOGADO(A), INTIMO V. Sª. ACERCA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE PARA O DIA 07/12/2009, ÀS 09H 45MIN, NESTA SECRETARIA DA 2ª VARA DE CRATO-CE. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. 2281/1-7."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA .

14) 2009.0032.7777-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA RAIMUNDO RIBEIRO . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATO SENHOR(A) ADVOGADO(A), INTIMO V. SA PARA QUE COMPAREÇA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, RELATIVA AOS PRESENTES AUTOS, DESIGNADA POR ESTE JUÍZO DE DIREITO, PARA O DIA 07/12/2009 ÀS 8:15 HORAS, NESTA SECRETARIA DA 2ª VARA DE CRATO-CE. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. 2281/1-7."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA .

15) 2009.0032.7781-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ADERBAL AMARO DA SILVA . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATO SENHOR(A) ADVOGADO(A), INTIMO V. SA ACERCA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE PARA O DIA 07/12/2009, ÀS 8H 45MIN, NESTA SECRETARIA DA 2ª VARA DE CRATO-CE ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. 2281/1-7."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA .

16) 2009.0032.7785-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PAULO DE TARCIO CALISTA . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATO PROCESSO N.º 2009.0004.4639-9 REQUERENTE: MARIA JANAINA MACHADO DA SILVA, REPRESENTADA POR CÍCERA MARIA MACHADO DA SILVA REQUERIDO(A): VERONEIDE DA SILVA BRITO SENHOR(A) ADVOGADO(A), INTIMO V. SA ACERCA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE PARA O DIA 07/12/2009, ÀS 9H 15MIN. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. 2281/1-7."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA .

2ª VARA DA COMARCA DE CRATO
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO JOSE MAZZA SIQUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA
EXPEDIENTE Nº 2311/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/16345	2
CE/9456	2	CE/13614	2
CE/9677	2	CE/10284	2
CE/16345	3	CE/11116	3
CE/17139	3	CE/11915	4
CE/9679	4	CE/11867	4
CE/13331	5	CE/11899	5
CE/9463	5	CE/11867	5
CE/5526	6	CE/11481	7

1) 2004.0008.5200-0/0 - ART. 155 § 3º CPB VITIMA.: COELCE-COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DA SENTENÇA PROFERIDA ÀS FL. 210 A 225 DOS AUTOS, CUJA PARTE FINAL TEM O TEOR SEGUINTE: "... À GUISA DAS CONSIDERAÇÕES EXPENDIDAS, COM FULCRO NO ART. 386, INCISOS VI E VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, EM PRESTÍGIO AO PRINCÍPIO IN DUBIO PRO REO, JULGO IMPROCEDENTE, IN TOTUM, A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL, ABSOLVENDO, , POR CONSEQUÊNCIA, FRANCISCO PEREIRA E FRANCISCO RIVAILLDON TELES BRAGA, PELOS FATOS OBJETO DOS AUTOS SUB OCULI. ... SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CUMPRA-SE. CRATO-CE, 16 DE MARÇO DE 2009 (A) FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE JUIZ DE DIREITO, AUXILIANDO". E, AINDA, PARA CONTRA ARRAZOAR O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO E PELO ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR JOSÉ ERLANIO RODRIGUES.

2) 2005.0023.2912-5/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERENTE.: DEUSELITON ULISSES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: O BANCO PANAMERICANO S/A . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATO SENHORES***

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

ADVOGADOS INTIMO VS. Sª S ACERCA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DOS PRESENTES AUTOS, DESIGNADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 10 HORAS. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. 2281/1-7." - INT. DR(S). YASSODORA RIBEIRO BATISTA , JANE EYRE RIBEIRO MACEDO , CARLOS ANTONIO PEIXOTO DA SILVA , ANTONIA PEREIRA MARTINS , ADRIANO CAMPOS COSTA .

3) 2006.0030.8948-7/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FLACIANA KARINA LIMA DE ALENCAR REQUERIDO.: O MUNICIPIO DO CRATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATO SENHOR(A) ADVOGADO(A), INTIMO VS. Sª S ACERCA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 9H 30MIN. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. 2281/1-7."*** - INT. DR(S). YASSODORA RIBEIRO BATISTA , UILTON DE SOUSA LIMA , HERMAN CRISTIAN RIBEIRO BATISTA .

4) 2006.0030.8969-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: O MUNICIPIO DO CRATO REQUERENTE.: SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CRATO REPRESENTADA POR FRANCI DA SILVA . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATO SENHOR(A) ADVOGADO(A), INTIMO V. SA ACERCA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 9HORAS. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. 2281/1-7."*** - INT. DR(S). JOSEILSON FERNANDES SOARES , CARLOS ANTONIO PEREIRA MAIA , JOSE BOAVENTURA FILHO .

5) 2008.0037.2561-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALINE MARIA FREITAS BUSSONS REQUERENTE.: CLAUDIA REJANNE PINHEIRO GRANGEIRO REQUERIDO.: URCA-UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATO SENHORES ADVOGADOS INTIMO VS . Sª S ACERCA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 10H 30MIN. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. 2281/1-7."*** - INT. DR(S). MARIA ODERLANIA TORQUATO LEITE , MARIA ELIZA FERNANDES DE LAVOR , MARCONI DE MATOS SOBREIRA , JOSE BOAVENTURA FILHO .

6) 2009.0015.7053-0/0 - CARTA PRECATÓRIA AUTOR.: MARLENE LOPES LOBO . ***"SENHOR(A) ADVOGADO(A), POR DETERMINAÇÃO DO DRª. MARIA NADIR ARAÚJO PAPALÉO, JUIZA DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO/CE, INTIMO V. Sª. ACERCA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA EM EPÍGRAFE EXTRAIDA DO PROCESSO Nº 2009.0006.0932-8 QUE TRAMITA NA 1ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 11H 30MIN, A SER REALIZADA NO FÓRUM HERMES PARAHYBA EM CRATO/CE. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. 2281/1-7."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE SILVA DE SOUZA .

7) 2009.0022.7470-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ROBERVANIA ARAUJO MOREIRA . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATO SENHOR(A) ADVOGADO(A), INTIMO V. SA ACERCA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 9H 30MIN. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. 2281/1-7."*** - INT. DR(S). JOSE NUNES DE ALENCAR .

4ª VARA DA COMARCA DE CRATO
JUIZ(A) TITULAR : GERITSA SAMPAIO FERNANDES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOCEANDRA MENDES CHAVES
EXPEDIENTE Nº 84/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19985	1	CE/11523	2
CE/11875	3	CE/8622	3
CE/12856	4	CE/15458	5
CE/5566	6	CE/12997	6
CE/17731	7	CE/19007	7
CE/15760	7	CE/15848	7
CE/20417	7	CE/18714	8
CE/11905	9	CE/3998	10
CE/7714	10	CE/11905	10
CE/11866	11	CE/18216	12
CE/14003	12	CE/11082	13
CE/17636	14	CE/7146	14
CE/16831	14	CE/4553	15
CE/2199	15	CE/16542	15
CE/7714	16	CE/14933	17
CE/7714	18	CE/17880	19
CE/11730	19	CE/18020	19
CE/15604	19	CE/9391	20
CE/13373	21	CE/16834	21
CE/16018	22	CE/11087	23
CE/13608	24	CE/14933	24
CE/2199	24	CE/20417	25
CE/10465	26		

1) 2000.0146.1675-1/0 - Nº ANTIGO: 0000009074589 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: TEREZINHA DE JESUS BATISTA MIRANDA . ***"INTIMAÇÃO PARA QUE TOME CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 99 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITO: "INTIME-SE A PATRONA QUE SUBSCREVE A PETIÇÃO DE FLS.89/90 PARA, EM CINCO DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, CUMPRINDO O DETERMINADO À FL.90V OU REQUERENDO O QUE ENTENDER PERTINENTE, SOB PENA DE RETORNO DOS AUTOS AO ARQUIVO." DRA. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 4ª VARA.."*** - INT. DR(S). ALDA MARIA TELES OLIVEIRA .

2) 2002.0008.8460-7/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: AURELIO DE SOUZA SANTOS REU.: CARVALHO SARAIVA DE SALES REU.: GENIVALDO MANOEL BEZERRA . ***"FICA. V.SA. INTIMADO DA DECISÃO QUE SEGUE EM TRASLADO: "R.H. INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 316, HAJA VISTA QUE É ÔNUS DO ADVOGADO COMPROVAR A INTIMAÇÃO DE SEU CONSTITUINTE ACERCA DA RENÚNCIA, NA FORMA DO ART. 3º DA LEI Nº 8.906/94.".."*** - INT. DR(S). RENO FEITOSA GONDIM .

3) 2002.0010.0471-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO DUARTE DE MARIA REQUERIDO.: REAL PREVIDENCIA E SEGUROS S/A . ***"INTIMAÇÃO PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 369 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITO: "UMA VEZ NÃO EVIDENCIADAS QUAISQUER DAS EXCEPCIONALIDADES DE QUE TRATA O ART.520 DO CPC, RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS.354/367 NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, DETERMINANDO QUE SEJA INTIMADA A PARTE ADVERSA PARA, NO PRAZO LEGAL, OFERECER CONTRA-RAZÕES." DRA. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 4ª VARA.."*** - INT. DR(S). ANTONIO ULISSES OLINDA DE SOUZA FILHO , VLADIA ARAUJO MAGALHAES .

4) 2004.0009.5553-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: A UNIAO EXEQÜIDO.: VALDEMIR CORREIA DE SOUSA . ***"DESPACHO.:" INTIME-SE O EXECUTADO PARA FALAR SOBRE O VALOR BLOQUEADO"..."*** - INT. DR(S). FRANCISCO VERAS SENA .

5) 2005.0028.0305-6/0 - TOMBO: 450 - ART. 243 CPB-SONEGAÇÃO ESTADO DE FILIAÇÃO VITIMA.: EDVANIA BERNARDINO DA SILVA REU.: LUIZ CARLOS TERTULINO REU.: MARIA LAURACI FERREIRA DOS SANTOS . ***"FICA V.SA. INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 17/12/2009, ÁS 08:00H, NESTA 4ª VARA.."*** - INT. DR(S). JOSE FLAVIO DIONISIO SANTANA .

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

6) 2006.0003.2780-8/0 - GUARDA JUDICIAL CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: LEONYDAS BEZERRA LEITE CHAVES REQUERENTE.: LEUMAR RAMIRO CHAVES E MARIA ANI LEITE CHAVES . ***"PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 121/128, ADIANTE TRANSCRITA: (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO A NÃO COMPRKVAÇÃO DAS ALEGATIVAS EXORDIAIS, HEI POR BEM, EM CONSONÂMNCIA COM A PROMOÇÃO MINISTERIAL, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO TRAZIDO NA VESTIBULAR, NEGANDO A GUARDA DO MENOR LEONYDAS BEZERRA LEITE CHAVES EM FAVOR DOS AUTORES, A QUAL DEVERÁ SE EXERCIDA PELA MÃE DA CRIANÇA, ADRIANA BEZERRA CAMPOS, REVOGANDO POR CONSEGUINTE, A DECISÃO DE FL. 23, O QUE FAÇO COM ESTEIO NOS ARTIGOS 22, 23 E 32/35 DA LEI 5.069/90. FICA ASSEGURADO AO PAI O DIREITO DE TER A COMPANHIA DO SEU FILHO SEMANALMENTE, AOS SÁBADOS, DAS 09:00H ÀS 19:00H. SEM CUSTAS NEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS, HAJA VISTA A INTELIG~ENCIA DO ART. 141, § 2º DO ECA. P. R. I. TRANSITADO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2.009. (A) GERTITSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, JUÍZA DE DIREITO .."*** - INT. DR(S). MARTA MORAIS BRITO , JOAO WALBER CIDADE NUVENS AMORIM .

7) 2007.0020.5841-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: GILBERTO CRUZ PEREIRA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS . ***"INTIMAÇÃO PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 15/01/2010, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA SECRETARIA DA 4ª VARA, CRATO-CE., TUDO DE CONFORMIDADE COM A DETERMINAÇÃO DE FLS. 88V DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.."*** - INT. DR(S). REGIS GONDIM PEIXOTO , RAFAEL TAGES MELO , HUMBERTO ARAUJO PINTO , LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO , MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA .

8) 2007.0029.5208-2/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FRANCISCO VALDIMIRO LUCIANO REQUERIDO.: VITORIA REGIA NOVAES GONÇALVES . ***"INTIMAÇÃO PARA QUE TOME CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03/03/2010, ÀS 09:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA SECRETARIA DA 4ª VARA, CRATO-CE., TUDO DE CONFORMIDADE COM A DETERMINAÇÃO DE FLS. 74V DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.."*** - INT. DR(S). JOÃO RICARDO ARRAIS DO NASCIMENTO .

9) 2008.0021.6823-1/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA DAS DORES SANTOS DE SOUZA . ***"INTIMAÇÃO PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 24/02/2010, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA SECRETARIA DA 4ª VARA, CRATO-CE., TUDO DE CONFORMIDADE COM A DETERMINAÇÃO DE FLS. 48 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.."*** - INT. DR(S). MARIA OSMALICE PEREIRA SANTANA .

10) 2008.0027.7116-7/0 - ANULATÓRIA REQUERIDO.: ERBENIA TAVARES BARRETO REQUERENTE.: LEONARDO BELEM GONÇALVES . ***"INTIMAÇÃO PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENEÇA PROLATADA ÀS FLS. 45 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITA: "DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL." DRA. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMNA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR - 4ª VARA.."*** - INT. DR(S). MARIA EDNA FERREIRA ALMINO DE LUCENA , ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO , MARIA OSMALICE PEREIRA SANTANA .

11) 2008.0029.6344-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: DANIEL AGOSTINHO DE MACEDO REQUERENTE.: FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA REPRESENTANDO FRANCISCO FELIPE RIBEIRO DE MACEDO . ***"PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 28, ADIANTE TRANSCRITA: (...) DIANTE DO EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 267, VII DO CPC, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, EM VIRTUDE DA DESISTÊNCIA DA PARTE AUTORA. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, DANDO-SE ANTES BAIXA NO LIVRO DE TOMBO. P. R. I. CUMPRA-SE. CRATO/CE, 18.09.2009 (A) GERITSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA .

12) 2008.0030.3149-3/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO FLAUDISIO GOMES FERREIRA REQUERIDO.: LETICIA LUCENA PEREIRA FERREIRA REPRES/ POR FLAVIANA LUCENA PEREIRA FERREIRA . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 10 (DEZ) DE JUNHO DE 2.010, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL DESTA COMARCA.."*** - INT. DR(S). PEDRO MOREIRA SAMPAIO JUNIOR , ALEXEI TEIXEIRA LIMA .

13) 2008.0035.5221-3/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: BRUNA CAROLYNE VENANCIO LIMA E JOAO PEDRO VENANCIO LIMA REPRES/POR KATIA FRANCYLZA LIMA VENANCIO . ***"INTIMAÇÃO PARA QUE TOME CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO DE FLS. 48 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITO: "CONSTATA-SE QUE OCORREU UM ERRO MATERIAL, NÃO EVIDENCIADO POR OCASIÃO DO JULGAMENTO DA AÇÃO, A QUAL FOI EXTINTA EM VIRTUDE DA DESÍDIA DA PARTE AUTORA. CONTUDO, POSTERIORMENTE A PROLAÇÃO DA SENTENÇA FOI CERTIFICADO QUE A POSTULANTE HAVIA PROTOCOLADO DUAS PETIÇÕES COM DATAS ANTERIORES, ENSEJANDO O RECONHECIMENTO QUE A PARTE NÃO DEIXOU DE CUMPRIR A DILIGÊNCIA QUE LHE COMPETIA. ASSIM SENDO, CONSUBSTANCIOU-SE A NULIDADE DA DECISÃO, EM VIRTUDE DE EQUÍVOCO ADMINISTRATIVO (JUNTADA DOCUMENTAL INTEMPESTIVA). INTIME-SE A PARTE AUTORA DA PRESENTE DECISÃO, APÓS VOLTEM-ME CONCLUSOS PARA FINS DE IMPULSO PROCESSUAL." DRA. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, MM JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 4ª VARA.."*** - INT. DR(S). KATIA FRANCYLZA LIMA VENANCIO .

14) 2008.0041.2259-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: CELSO DE SOUSA REU.: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS REU.: JOAO BENTO DOS SANTOS REU.: LUIZ ROBERIO DE SOUSA LIMA VITIMA.: MARILENE ARAUJO DE ALENCAR CARTAXO REU.: JOELMA NESTOUR DE SOUZA REU.: GILVAN RAQUEL DA SILVA VITIMA.: FLORENCIO DE ALENCAR CARTAXO . ***"FICA V.SA. INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 17/12/2009, ÀS 09:30H, NESTA 4ª VARA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO COSTA TORRES JÚNIOR , ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO , CICERA EGUINALDA GOMES LINS .

15) 2009.0000.2972-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ANTONIA ALVENIR NUNES DE ARAUJO REQUERENTE.: FRANCISCO ALDEMIR BEZERRA DE SOUZA REQUERIDO.: ARAUJO E PEREIRA LTDA . ***"INTIMAÇÃO PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA PARTE DISPOSITIVA DO DESPACHO DE FLS. 109 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITO: "DIANTE DO EXPOSTO, E REJEITADAS AS PRELIMINARES SUSCITADAS EM CONTESTAÇÃO, DOU O PRESENTE FEITO POR SANEADO, AO TEMPO EM QUE DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA QUE ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, COM POSTERIOR CONCLUSÃO." DR. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª VARA.."*** - INT. DR(S). CARLITO ONOFRE DA SILVA , AGLESIO DE BRITO , ANTONIO IRAN DE AMORIM RODRIGUES .

16) 2009.0004.9695-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: FRANCISCA ALICIANA CRISPIM REPRES/ VANDER WESCKEY CRISPIM CARVALHO EXEQÜIDO.: WESCLEY DE CARVALHO DOMINGOS . ***"PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FL. 22, ADIANTE TRANSCRITA: (...) DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INTIME-SE O REQUERIDO PARA QUE TOME CIÊNCIA DO NÚMERO DA CONTA A SER DEPOSITADO O VALOR DA PENSÃO ALIMENTÍCIA. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, DANDO-SE ANTES BAIXA NO LIVRO TOMBO. P. R. I. C. CRATO,***

09 DE NOVEMBRO DE 2.009. (A) GERITSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, JUÍZA DE DIREITO..." - INT. DR(S). ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO .

17) 2009.0005.7646-2/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: IVONEIDE DE SOUSA SANTOS . ***"INTIMAÇÃO PARA QUE TOME CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENEÇA PROLATADA ÀS FLS. 37/38 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITA: "DIANTE DO EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR ESTAR PLENAMENTE CARACTERIZADO O ABANDONO DA PARTE AUTORA." DRA. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMNA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR - 4ª VARA.."*** - INT. DR(S). GEORGE WEINER TORRES DE BRITO .

18) 2009.0007.7447-7/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: IZAQUIEL RODRIGUES REQUERENTE.: LUCIANA FELIX DA SILVA REQUERIDO.: IZAQUIEL RODRIGUES REQUERENTE.: LUCIANA FELIX DA SILVA . ***"R. H. DECRETO A REVELIA DO PROMOVIDO, SEM NO ENTANTO APLICAR-LHES OS EFEITOS DA CONFISSÃO FICTA POR TRATAR-SE DE QUESTÃO ATINENTES AO ESTADO DA PESSOA. AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 03/03/2010, ÀS 10H00MIN, NO FÓRUM LOCAL. EXP. NEC. CRATO/CE, 28.07.2009 (A) GERITSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO .

19) 2009.0010.1354-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA DAS CHAGAS SILVINO LOBO REQUERIDO.: MOTO TRAXX DA AMAZONIA LTDA, . ***"INTIMAÇÃO PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 15/01/2010, ÀS 09:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA SECRETARIA DA 4ª VARA, CRATO-CE., TUDO DE CONFORMIDADE COM A DETERMINAÇÃO DE FLS. 60 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.."*** - INT. DR(S). STÊNIO ROLIM DE OLIVEIRA , JORGE EMICLES PINHEIRO PAES BARRETO , ANTONIO AURISMAR PEREIRA DE MORAIS , FABRICIO SIEBRA FELICIO CALOU .

20) 2009.0010.1378-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JOSE SISNANDO BERNANRDO DA SILVA REQUERIDO.: RAFAELA PEREIRA DA SILVA E RAFAEL PEREIRA DA SILVA . ***"R. H. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 11:45 HORAS. EXPS. NECS. CRATO/CE, 21/09/2009 (A) GERITSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). LUIZ CARLOS ARRAES FERREIRA .

21) 2009.0014.2498-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: RENATHA SOUSA LOMONACO REQUERENTE.: VANESSA SOUSA LOMONACO REQUERIDO.: ROLDNEY LOMONACO . ***"DESPACHO DE FLS. 172V, ADIANTE TRANSCRITO: R. H. INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA MANIFESTAÇÃO. AUDIÊNCIA NO DIA 09 (NOVE) DE DEZEMBRO DE 2.009, ÀS 11:30 HORAS. EXPS. NECS. CRATO/CE, 15/10/2009 (A) GERITSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). NOEMIA BEZERRA FERREIRA GOMES , ROBERTA ARAUJO DE SOUZA .

22) 2009.0014.2503-4/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA REQUERIDO.: EMILIANA DE OLIVEIRA PEREIRA FREITAS . ***"INTIMAÇÃO PARA QUE TOME CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENEÇA PROLATADA ÀS FLS. 33/34 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITA: "DIANTE DO EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, EM VIRTUDE DO ABANDONO DA CAUSA PELA PARTE AUTORA, UMA VEZ QUE NÃO PRATICOU NENHUM ATO DURANTE O DECORRER DE 03 (TRÊS) MESES, DEMONSTRANDO QUE DELIBERADAMENTE QUIS ABANDONAR A CAUSA." DRA. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMNA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR - 4ª VARA.."*** - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

23) 2009.0026.8219-7/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: ANA LIDIA FEITOSA PEIXOTO REQUERENTE.: DIGERCY DE OLIVEIRA PEIXOTO . ***"PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 15, ADIANTE TRANSCRITA: (...) DIANTE DO EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 267, VII DO CPC, DECLARO EXTINTO O PEDIDO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, EM VIRTUDE DA DESISTÊNCIA DA PARTE AUTORA. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, DANDO-SE ANTES BAIXA NO LIVRO TOMBO. P. R. I. CUMPRA-SE. CRATO/CE, 23.10.09 (A) GERITSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, JUÍZA DE DIREITO. ."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO SOARES FILHO .

24) 2009.0028.6304-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ELISANA MOURA ALVES REQUERIDO.: FRANCISCO WESLEY GOMES BEZERRA . ***"R. H. DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 09/12/09, ÀS 12:00 HORAS. EXPS. NECS. CRATO/CE, 15/10/09 (A) GERITSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). SAMUEL TORRES DE BRITO , GEORGE WEINER TORRES DE BRITO , AGLESIO DE BRITO .

25) 2009.0032.7767-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: JOSE MAURICIO NASCIMENTO MONTEIRO . ***"INTIMAÇÃO PARA QUE TOME CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 15/01/2010, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA SECRETARIA DA 4ª VARA, CRATO-CE., TUDO DE CONFORMIDADE COM A DETERMINAÇÃO DE FLS. 24 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA .

26) 2009.0034.2159-1/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: CLAUDIANO SILVESTRE DA ROCHA . ***"FICA V.SA. INTIMADO DA DECISÃO QUE SEGUE EM TRASLADO: "INDEFIRO O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA COM FIANÇA, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 310, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO C/C ARTIGOS 312 E 324, INCISO IV, TODOS DO CPP".."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ALVES C.DE ALCANTARA .

COMARCA DE CROATÁ

JUIZ(A) TITULAR : WELITHON ALVES DE MESQUITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLISMENIA VALE DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 44/2009 EM: DEZOITO (18) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17441	1	CE/17441	1
CE/20195	2	CE/20195	2
CE/20820	3	CE/20870	3
CE/20820	3	CE/20870	3
CE/20870	4	CE/7847	5
CE/17441	6	CE/999999999	7
CE/17441	7	CE/17441	8
CE/20195	9	CE/16580	9
CE/16670	9	CE/7847	9
CE/5864	9	CE/17441	10
CE/6206	10	CE/17441	11
CE/17441	12	CE/17441	13
CE/19775	14	CE/17441	14
CE/20820	15	CE/16190	15
CE/20820	16	CE/15095	16
CE/17441	17	CE/19775	17
CE/15311	18	CE/17441	19
CE/19775	19	CE/19775	20
CE/17441	20	CE/17441	21
CE/17441	22	CE/17441	23
CE/17441	24		

1) 2005.0017.5421-3/0 - ART. 155 § 4º CPB AUTOR.: JOSÉ JUCENILSON COSTA AUTOR.: JOSÉ JUCENILSON COSTA . ***"... PELO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA DE FLS. 2/3 E, EM CONSEQUÊNCIA CONDENO JOSÉ JUCENILSON COSTA, VULGO "NILSON", NAS TENAZES DO ARTIGO 155, § 4º, INCISO***

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

IV, C/C 14, II, TODOS DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. (...). FIXO A PENA BASE EM 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO; DEIXO DE ATENUAR EM FACE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA PORQUE FIXADA NO MÍMINO LEGAL; NÃO EXISTEM CIERCUNSTÂNCIAS AGRAVANTES; DIMINUO EM 2/3 (DOIS TERÇOS) EM FACE DA TENTATIVA, PENA ESTA QUE SE TORNA DEFINITIVA EM 08 (OITO) MESES DE RECLUSÃO, À MÍNGUA DA EXISTÊNCIA DE CIRCUNSTÂNCIAS AGRAVANTES, BEM COMO CAUSAS DE AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DE PENA. PARA A PENA DE MULTA, FIXO-A EM DEZ DIAS-MULTA, NO VALOR CORRESPONDENTE A 1/30 AVOS DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO FATO, O VALOR DO DIA-MULTA (...) FIXO O REGIME ABERTO PARA O CUMPRIMENTO INICIAL DA PENA (...), SUBSTITUO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR UMA RESTRITIVA DE DIREITO, NA MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (...). COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 5º, III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SUSPENDO OS DIREITOS POLÍTICOS DO SENTENCIADO, ENQUANTO DURAREM OS EFEITOS DA PENA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ARTIGO 110 DO CÓDIGO PENAL. SEM CUSTAS EM FACE DA POBREZA DO ACUSADO..” - INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR , HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR .

2) 2005.0020.8251-0/0 - TOMBO: 0500102 - ART. 89 DA LEI 8.666/93 AUTOR.: SÔNIA MARIA DE FARIAS RODRIGUES AUTOR.: SÔNIA MARIA DE FARIAS RODRIGUES . ***“... PELO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA DE FLS. 2/5 E, EM CONSEQUÊNCIA CONDENO SÔNIA MARIA DE FARIAS RODRIGUES NAS TENAZES DO ARTIGO 89 DA LEI Nº 8.666/93 (...) FIXO A PENA BASE PARA AMBOS EM 03 (TRÊS) ANOS DE DETENÇÃO; DEIXO DE ATENUAR EM FACE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA PORQUE FIXADA NO MÍMINO LEGAL; PENA ESTA QUE SE TORNA DEFINITIVA EM 03 (TRÊS) ANOS DE DETENÇÃO, POR INEXISTIREM CIRCUNSTÂNCIAS AGRAVANTES, BEM COMO CAUSAS DE AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DE PENA. EM FACE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 33, § 2º, ‘C’, DO CÓDIGO PENAL, FIXO O REGIME ABERTO PARA O CUMPRIMENTO INICIAL DA PENA. (...) SUBSTITUO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITO, NAS MODALIDADES DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA E INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DE DIREITOS. A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA CONSISTE NO PAGAMENTO DE QUATRO SALÁRIOS MÍNIMOS A ENTIDADES PÚBLICAS DESTE MUNICÍPIO, A SER DEFINIDA PELO JUIZ DAS EXECUÇÕES, NOS MOLDES PRECONIZADO NO ARTIGO 45, § 1º, DO CP. A PENA DE INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DE DIREITOS CONSISTE NA PROIBIÇÃO DE EXERCER CARGO, FUNÇÃO OU ATIVIDADE PÚBLICA DURANTE O CUMPRIMENTO DA PENA, NA FORMA DO ARTIGO 47, I, DO CP. COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 5º, III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SUSPENDO OS DIREITOS POLÍTICOS DA SENTENCIADA, ENQUANTO DURAREM OS EFEITOS DA PENA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇAM OS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS E OFICIE-SE AO TRE PARA OS DEVIDOS FINS. CUSTAS PROCESSUAIS PELA CONDENADA. (...).”*** - INT. DR(S). RONKALY ANTONIO RODRIGUES PAIVA , RONKALY ANTONIO RODRIGUES PAIVA .

3) 2005.0020.8282-0/0 - ART. 155, § 4º, IV DO CPB AUTOR.: FRANCISCO GOMES DOS SANTOS AUTOR.: FRANCISCO GOMES DOS SANTOS VITIMA.: FRANCISCO MELO LIMA AUTOR.: FRANCISCO OLAVO CAXIAS BATISTA VITIMA.: FRANCISCO MELO LIMA AUTOR.: FRANCISCO OLAVO CAXIAS BATISTA VITIMA.: FRANCISCO MELO LIMA AUTOR.: FRANCISCO OLAVO CAXIAS BATISTA VITIMA.: FRANCISCO MELO LIMA AUTOR.: FRANCISCO GOMES DOS SANTOS AUTOR.: FRANCISCO OLAVO CAXIAS BATISTA AUTOR.: FRANCISCO GOMES DOS SANTOS . ***“... PELO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA DE FLS. 2/5 E, EM CONSEQUÊNCIA CONDENO FRANCISCO GOMES DOS SANTOS, NAS TENAZES DO ARTIGO 155, § 4º, INCISO IV, DO CÓDIGO PENAL. (...) FIXO A PENA BASE EM 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO; DEIXO DE ATENUAR EM FACE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA PORQUE FIXADA NO MÍMINO LEGAL; PENA ESTA QUE SE TORNA DEFINITIVA EM 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, À MÍNGUA DA EXISTÊNCIA DE CIRCUNSTÂNCIAS AGRAVANTES, BEM COMO CAUSAS DE AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DE PENA. PARA A PENA DE MULTA, FIXO-A EM DEZ DIAS-MULTA, NO VALOR CORRESPONDENTE A 1/30 AVOS DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO FATO, O VALOR DO DIA-MULTA. (...) SUBSTITUO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITO, NA MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA. (...) COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 5º, III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SUSPENDO OS DIREITOS POLÍTICOS DO SENTENCIADO, ENQUANTO DURAREM OS EFEITOS DA PENA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ARTIGO 110 C/C ARTIGO 115, TODOS DO CP. CUSTAS PROCESSUAIS PELO ACUSADO..”*** - INT. DR(S). FRANCISCA GERVÂNIASILVA CARVALHO , SHARLYS MICHAEL DE SOUSA LIMA , FRANCISCA GERVÂNIASILVA CARVALHO , SHARLYS MICHAEL DE SOUSA LIMA .

4) 2005.0020.8296-0/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: FRANCISCO GOMES DOS SANTOS VITIMA.: O MUNICÍPIO REU.: FRANCISCO GOMES DOS SANTOS VITIMA.: O MUNICÍPIO . ***“... PELO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA DE FLS. 2/3 E, EM CONSEQUÊNCIA CONDENO FRANCISCO GOMES DOS SANTOS, VULGO “EVANEI”, NAS TENAZES DO ARTIGO 155, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL. (...) FIXO A PENA BASE EM 01 (UM) ANO DE RECLUSÃO; DEIXO DE ATENUAR EM FACE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA PORQUE FIXADA NO MÍMINO LEGAL; PENA ESTA QUE SE TORNA DEFINITIVA EM 01 (UM) ANO DE RECLUSÃO, POR INEXISTIREM CIRCUNSTÂNCIAS AGRAVANTES, BEM COMO CAUSAS DE AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DE PENA. PARA A PENA DE MULTA, FIXO EM 10 DIAS-MULTA, NO VALOR 1/30 AVOS DO SALÁRIO MÍNIMO, VIGENTE À ÉPOCA DO FATO, O VALOR DO DIA-MULTA. (...) SUBSTITUO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR UMA RESTRITIVA DE DIREITO, NA MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE. (...) COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 5º, III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SUSPENDO OS DIREITOS POLÍTICOS DO SENTENCIADO, ENQUANTO DURAREM OS EFEITOS DA PENA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ARTIGO 110 C/C 115 DO CÓDIGO PENAL. CUSTAS PROCESSUAIS PELO CONDENADO. (...).”*** - INT. DR(S). SHARLYS MICHAEL DE SOUSA LIMA .

5) 2007.0001.4035-8/0 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS VITIMA.: BAZÍLIO SOARES BERNARDO VITIMA.: MARLENE TEIXEIRA REU.: ANTONIO ALVES MINEIRO VITIMA.: MARLENE TEIXEIRA VITIMA.: BAZÍLIO SOARES BERNARDO REU.: ANTONIO ALVES MINEIRO . ***“(...) COM O ADVENTO DA LEI Nº 9.099/95, FAZ-SE NECESSÁRIA A REPRESENTAÇÃO DO OFENDIDO PARA O PROCESSAMENTO DO CRIME DE LESÃO CORPORAL DE NATUREZA LEVE (...) PELO EXPOSTO E DECLARANDO QUE O DELITO PRATICADO PELO ACUSADO ANTÔNIO ALVES MINEIRO, EM RELAÇÃO A VÍTIMA BASÍLIO SOARES BERNARDO, ENQUADRA-SE NO ARTIGO 129, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL, DETERMINO QUE SEJA DESIGNADA AUDIÊNCIA PRELIMINAR NA FORMA DO ARTIGO 74 DA LEI Nº 9.099/95, APÓS A IMUTABILIDADE DA PRESENTE DECISÃO..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO GOMES RIBEIRO .

6) 2007.0005.8734-4/0 - TOMBO: 39 - CURATELA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES ARAÚJO . ***“... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA REQUERENTE E DECRETO A INTERDIÇÃO DE SIMONE ARAÚJO DO NASCIMENTO, DECLARANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ARTIGO 3º, II, DO CCB, E, DE ACORDO COM O ARTIGO 1.768, II, NOMEIO MARIA DE LOURDES ARAÚJO SUA CURADORA....”*** - INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR .

7) 2008.0005.3957-7/0 - TOMBO: 03 - ADOÇÃO REQUERENTE.: MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA BORGES REQUERIDO.: VANGELSA FELIX DO NASCIMENTO REQUERENTE.: PEDRO CORREIA BORGES . ***“... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, CONCEDENDO A ADOÇÃO DA CRIANÇA AOS REQUERENTES, COM ESPEQUE NOS ARTIGOS 39 E SEGUINTES DA LEI 8.069/90....”*** - INT. DR(S). CURADOR ESPECIAL MARLÚCIA FERNANDES MARTINS, HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR .

8) 2008.0020.2073-0/0 - TOMBO: 72 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: ANTONIA MARILENE BEZERRA DA CUNHA REQUERENTE.: ANTONIA MARILENE BEZERRA DA CUNHA REQUERIDO.: YSLEI GUIRRA GOMES REQUERIDO.: YSLEI GUIRRA GOMES . ***"... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA E DECRETO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL ANTÔNIA MARILENE BEZERRA DA CUNHA E YSLEI GUIRRA GOMES, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 1.573, I E IV, DO CÓDIGO CIVIL, RECONHECENDO CULPADO O CÔNJUGE VARÃO, VOLTANDO O CÔNJUGE VIRAGO UTILIZAR O NOME DE SOLTEIRA, CONFORME REQUERIDO NA INICIAL... CONDENO O PROMOVIDO A PAGAR PENSÃO ALIMENTÍCIA AOS FILHOS MENORES, NO VALOR EQUIVALENTE A 40% DO SALÁRIO MÍNIMO ...."*** - INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR .

9) 2008.0020.2090-0/0 - RECLAMAÇÃO CÍVEL RECLAMANTE.: ANTONIO FERREIRA GOMES RECLAMADO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA RECLAMANTE.: ANTONIO FERREIRA GOMES RECLAMADO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA . ***"DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO, EM FACE DO PAGAMENTO. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. CROATÁ, 10/11/09."*** - INT. DR(S). RONKALY ANTONIO RODRIGUES PAIVA , PAULO JUNIANELLI F. M. FURTADO , MARLUCIA FERNANDES MARTINS , FRANCISCO GOMES RIBEIRO , ANTONIO CLETO GOMES .

10) 2009.0013.0480-6/0 - TOMBO: 55 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FRANCISCO SAVIO GUERREIRO DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA BEATRIZ DE SOUSA REPR. LEGAL.: MARIA GLAUCIRA DE SOUSA . ***"DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 11:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR , SERGIO LUIZ MARTINS BEZERRA DE MENEZES .

11) 2009.0013.0485-7/0 - TOMBO: 59 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO BEZERRA FEITOSA REQUERIDO.: ANTONIO BEZERRA LEITE REPR. LEGAL.: LUCIA BEZERRA FEITOSA . ***"DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR .

12) 2009.0019.2557-6/0 - TOMBO: 82 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FRANCISCO ADSON SATURNINO REQUERENTE.: FRANCISCO LUCAS NOBRE REPR. LEGAL.: MARIA ELINEUDA PEREIRA NOBRE . ***"DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR .

13) 2009.0019.2558-4/0 - TOMBO: 83 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: ALZERINA BEZERRA DE ABREU REQUERENTE.: ANAINA NUNES DE ABREU, ANAIANA NUNES DE ABREU E ANTÔNIO NAZARENO NUNES DE ABREU . ***"DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 07/12/2009, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR .

14) 2009.0019.2564-9/0 - TOMBO: 81 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ANTÔNIO NUNES DE ABREU REPR. LEGAL.: MARIA DE FÁTIMA BEZERRA VIEIRA REQUERENTE.: JOSÉAS BEZERRA VIEIRA . ***"DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). MARCOS WESLEY FERNANDES ROGRIGUES SILVA , HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR .

15) 2009.0019.2569-0/0 - TOMBO: 93 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JORGE ALVES BEZERRA REQUERIDO.: UNIBANCO -UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A . ***"DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 10/12/2009, ÀS 10:30 HORAS NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA GERVÂNIASILVA CARVALHO , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

16) 2009.0019.2570-3/0 - TOMBO: 93 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JORGE ALVES BEZERRA REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . ***"DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 10/12/2009, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA GERVÂNIASILVA CARVALHO , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

17) 2009.0019.2593-2/0 - TOMBO: 94 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: DANIEL VIEIRA BRAGA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: MANOEL VIEIRA DO NASCIMETO REPR. LEGAL.: JOANA FERREIRA BRAGA DO NASCIMENTO . ***"DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 07/12/2009, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR , MARCOS WESLEY FERNANDES ROGRIGUES SILVA .

18) 2009.0023.0393-5/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BCS SEGUROS S.A REQUERENTE.: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA . ***"OUÇA-SE O AUTOR EM RÉPLICA. CROATÁ, 08/10/09.."*** - INT. DR(S). ISMAEL PEDROSA MACHADO .

19) 2009.0023.0429-0/0 - TOMBO: 129 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: LUIZ MENDES DE SOUSA REQUERENTE.: REGINA LÚCIA CAMPOS . ***"DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 10/12/2009, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR , MARCOS WESLEY FERNANDES ROGRIGUES SILVA .

20) 2009.0029.3187-1/0 - TOMBO: 133 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: JOSÉ AQUILES RIBEIRO REQUERIDO.: JOSÉ AQUILES RIBEIRO REQUERENTE.: MARIA ÁUREA RIBEIRO DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA ÁUREA RIBEIRO DE SOUSA . ***"DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 10/12/2009, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). MARCOS WESLEY FERNANDES ROGRIGUES SILVA , HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR .

21) 2009.0032.4762-1/0 - TOMBO: 162 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: MARIA BARROSO MARTINS REQUERENTE.: MARIA GISÉLIA MARTINS BARROSO E BIANCA MARTINS BARROSO . ***"DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 07/12/2009, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR .

22) 2009.0032.4768-0/0 - TOMBO: 165 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JAILSON BARROSO ALVES REQUERENTE.: PAULO HENRIQUE DA SILVA BEZERRA REPR. LEGAL.: MARIA DE FÁTIMA MARQUES RODRIGUES . ***"DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 07/12/2009, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR .

23) 2009.0032.4809-1/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA REQUERENTE.: JOÃO JOSÉ DE SOUSA . ***"DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 09/12/09, ÀS 09H00MIN.."*** - INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR .

24) 2009.0032.4810-5/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: FRANCISCO CÉLIO LIRA REQUERENTE.: RAIMUNDO ARAÚJO DE SOUSA . ***"DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 09/12/09, ÀS 09H30MIN.."*** - INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR .

COMARCA DE EUSÉBIO

JUIZ(A) TITULAR : ELI GONCALVES JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLORIA VIRGINIA RAMALHO MACHADO
EXPEDIENTE Nº 85/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
RS/47342	1	CE/19333	2
CE/20642	3	CE/15156	4

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

CE/16600	5	CE/16600	6
CE/6258	7	CE/20625	8

1) 2004.0013.3877-7/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: SOUZA CRUZ S/A . ***"EM FACE DA PETIÇÃO DE FLS. 63, SUSPENDO O CURSO DO PRESENTE PROCESSO PELO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS."*** - INT. DR(S). RENATO MULINARI .

2) 2008.0018.9391-9/0 - REPRESENTAÇÃO CRIMINAL REPRESENTADO.: CARLOS HENRIQUE DA SILVA AMARO . ***"INTIMADO PARA APRESENTAR MEMORIAIS ESCRITOS."*** - INT. DR(S). EVANDRO MOREIRA DA ROCHA ARAUJO .

3) 2008.0032.0884-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: ROGER PINHEIRO ABREU . ***"SENTENÇA. CUJO FINAL SEGUE TRANSCRITO: ...POSTO ISTO, POR ENTENDER QUE, ESTANDO O CONCURSO AINDA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, A AUSENCIA DE NOMEACAO, ATE A PRESENTE DATA, NAO RETRATA OFENSA A DIREITO LIQUIDO E CERTO, INEXISTINDO, PORTANTO, ABUSO OU ILEGALIDADE, DENEGO A SEGURANCA PLEITEADA. DEIXO DE APLICAR OS PRINCIPIOS DA SUCUMBENCIA, EM RAZAO DAS DISPOSICOES CONTIDAS NA LEI 1060/50 E ART. 5, INCISO LXXIV, DA CONSTITUICAO FEDERAL, BEM COMO DA SUMULA 512 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL."*** - INT. DR(S). ARTHUR SILVA REBOUÇAS .

4) 2009.0003.6627-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: DANIELLE GOMES DE PAULO IMPETRANTE.: MARIA FELICIANA GOMES CYSNE . ***"SENTENCA. CUJO FINAL SEGUE TRANSCRITO: ...POSTO ISTO, E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CONSONANCIA COM O PARECER MINISTERIAL, DENEGO A SEGURANCA PLEITEADA. DEIXO DE APLICAR OS PRINCIPIOS DA SUCUMBENCIA, EM RAZAO DAS DISPOSICOES CONTIDAS NA LEI 1060/50 E ART. 5, INCISO LXXIV, DA CONSTITUICAO FEDERAL, BEM COMO DA SUMULA N 512 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL."*** - INT. DR(S). ERICK DE SARRIUNE CYSNE .

5) 2009.0003.6631-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JOSIVANIA DA SILVA BEZERRA DE MATOS REQUERENTE.: LUCIVANDO BEZERRA DE MATOS . ***"INTIMADO DA SENTENÇA DE FL. 24, PROFERIDA PELO MM. JUIZ."*** - INT. DR(S). AUDISIO RIBEIRO DE ALENCAR FILHO .

6) 2009.0018.8800-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: MARIA MEDEIROS DA SILVA . ***"INTIMADO DA SENTENÇA DE FL. 35, PROFERIDA PELO MM. JUIZ."*** - INT. DR(S). AUDISIO RIBEIRO DE ALENCAR FILHO .

7) 2009.0022.8905-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: ANTONIO ALEX SOUSA DA SILVA . ***"SENTENÇA. CUJO FINAL SEGUE TRANSCRITO: ...POSTO ISTO, POR ENTENDER QUE A HIPOTESE NÃO RETRATA OFENSA AO DIREITO LIQUIDO E CERTO, INEXISTINDO, PORTANTO, ABUSO OU ILEGALIDADE, DENEGO A SEGURANCA PLEITEADA. DEIXO DE APLICAR OS PRINCIPIOS DA SUCUMBENCIA, EM RAZAO DAS DISPOSICOES CONTIDAS NA LEI 1060/50 E ART. 5, INCISO LXXIV, DA CONSTITUICAO FEDERAL, BEM COMO DA SUMULA N 512 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL."*** - INT. DR(S). VIRGILIO PAULINO SOARES .

8) 2009.0030.4973-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: REJANE ROCHA DA SILVA SANTOS . ***"O MAGISTRADO DESIGNOU O DIA 16 DE MARÇO DE 2010, ÀS 09 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO E JULGAMENTO.."*** - INT. DR(S). EDY MARCIO FALCÃO SOARES .

COMARCA DE FARIAS BRITO

VARA ÚNICA DA COMARCA DE FARIAS BRITO-CE
JUIZA TITULAR: MÔNICA LIMA CHAVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DÉBORA ALEXANDRE DA SILVA MENDONÇA
EXPEDIENTE Nº 56/2009 AOS 20 (VINTE) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.
CE 19.343	01
CE 13.874	02
CE 13.874	03
CE 8.774,CE 16.604, BA 12.321	04

2009.0014.6042-5 – AÇÃO INDENIZAÇÃO – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. REQUERENTE: **RAIMUNDA LIBERALINO DE MENEZES.** REQUERIDO: **EXPLANADA BRASIL S/A LOJAS DE DEPARTAMENTO** "INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** DESIGNADA PARA O DIA **10/12/2009, ÁS 10:40 HORAS,** NO FÓRUM DESTA COMARCA DE FARIAS BRITO – CE" INT. **Drª. LIS ULYSSÉIA PEIXOTO MAIA LIBERALINO.**

2009.0025.4665-0 – AÇÃO INDENIZAÇÃO – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. REQUERENTE: **MARIA DE LOURDES DE SOUZA e JOSÉ CIDADES DE SOUSA.** REQUERIDO: **ITAÚ SEGUROS** "INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** DESIGNADA PARA O DIA **09/12/2009, ÁS 10:40 HORAS,** NO FÓRUM DESTA COMARCA DE FARIAS BRITO – CE" INT. **Dr. JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA.**

2009.0029.2227-9 – AÇÃO INDENIZAÇÃO – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. REQUERENTE: **MÁRCIA MARIA DIAS.** REQUERIDO: **ITAÚ SEGUROS** "INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** DESIGNADA PARA O DIA **10/12/2009, ÁS 10:50 HORAS,** NO FÓRUM DESTA COMARCA DE FARIAS BRITO – CE" INT. **Dr. JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA.**

2007.0023.4859-2 – DECLARATÓRIA - CÍVEL. REQUERENTE: **FRANCISCA NILDA ALVES.** REQUERIDO: **SDR/AJ CONSULTORIA IMOBILIARIA** "INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO** DESIGNADA PARA O DIA **11/01/2010, ÁS 08:00 HORAS,** NO FÓRUM DESTA COMARCA DE FARIAS BRITO – CE" INT. **Dr. ANTONIO CLEBER MENDES DA COSTA, Drª. TATIANA FRANCELINO MOREIRA e Dr. ALCIDES DINIZ GONÇALVES NETO**.

***

VARA ÚNICA DA COMARCA DE FARIAS BRITO-CE
JUIZ(A) TITULAR: MÔNICA LIMA CHAVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DÉBORA ALEXANDRE DA SILVA MENDONÇA
EXPEDIENTE Nº 57/2009 AOS VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.
CE 16.604	01
CE 14.437; 14.502;15.611	02
CE 12.289; 11.486; 16.715	03
CE 16.675; 17.008	04
CE 16.675	05

2005.0005.5006-1 AÇÃO PENAL **ACUSADO FRANCISCO SANTOS BEZERRA;** INTIMO V. SA., PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS, CONFORME DESPACHO DE FLS. 73V, § 2º COMARCA DE FARIAS BRITO-CE. - INT. DRA.TATIANA FRANCELINO MOREIRA.

2008.0035.3688-9 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE: CAGECE – COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ; REQUERIDO: RAIMUNDO FERREIRA LIMA E MARIA RAQUEL DE LIMA; INTIMO VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CONHECIMENTO DA SENTENÇA DE FLS.80/81 TRANSCRITA A SEGUIR: "VISTOS ETC.....HOMOLOGO, POR SENTENÇA COMO JUSTA A INDEIZAÇÃO, EM MOEDA CORRENTE, NO VALOR DE R$ 4.000,00(QUATRO MIL REAIS) REFERENTE AO PEDIDO EXPROPRIATÓRIO ESTATAL DA ÁREA DESCRITA NO DECRETO Nº 29.117 DE 14/12/2007, PUBLICADO NO DOE Nº 238, EM 18.12.2007 DELCARANDO O REFERIDO IMÓVEL INCORPORADO AO PATRIMÔNIO ESTATAL.....PAGO O PREÇO INDENIZATÓRIO AQUI GIZADO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ESTA DECISÃO SERVIRÁ DE TITULO PARA A TRANSFERÊNCIA DO DOMÍNIO DO IMÓVEL EXPROPRIADO AO AUTOR, EXPEDINDO-SE CARTA DE ADJUDICAÇÃO,

TORNANDO A IMISSÃO PROVISÓRIA EM DEFINITIVA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIMEM-SE .CUMPRA-SE. FARIAS BRITO, 30 DE SETEMBRO DE 2009. MÔNICA LIMA CHAVES – JUIZA DE DIREITO. INT. DRS. MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA; FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAÚJO; HÉLIO TELES PINHEIRO.

2007.0012.9354-9 AÇÃO DE COBRANÇA REQUERENTE: JOSÉ SOARES FILHO; REQUERIDO: BANCO DO BRASIL; INTIMO VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CONHECIMENTO DA SENTENÇA DE FLS. 49/50 TRANSCRITA A SEGUIR: "VISTOS ETC.....ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO CPC, EM FACE DA AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO DE CONSTITUIÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO. CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. SEM CUSTAS, EM FACE DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE PROCESSUAL. P.R.I. FARIAS BRITO-CE, 01 DE SETMBRO DE 2009. Drª MÔNICA LIMA CHAVES – JUÍZA DE DIREITO. INTIMO DRS. MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE COSTA DE AQUINO; MANOEL PATRÍCIO DE AQUINO E MARIA SALOMÉ ALBUQUERQUE SANTOS.

2009.0000.9711-4 ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE: GRIJALVA CORREIA TELES; INTIMO VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO DE FLS. 37V TRANSCRITA A SEGUIR: R.H. RECEBO O RECURSO NO SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. DOCORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E SUBAM OS AUTOS A INSTÂNCIA SUPEIROR. FARIAS BRITO-CE 27/09/2009; MÔNICA LIMA CHAVES – JUÍZA DE DIREITO. INT. DRS RICARDO DE SOUSA AGUIAR; JANAINA CORTEZ COÊLHO RODRIGUES.

2009.0000.9710-6 ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE: LIEGE MARIA LIMA VERDE RODRIGUES; INTIMO VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO DE FLS. 37V TRANSCRITA A SEGUIR: R.H. RECEBO O RECURSO NO SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. DOCORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E SUBAM OS AUTOS A INSTÂNCIA SUPEIROR. FARIAS BRITO-CE 29/09/2009; MÔNICA LIMA CHAVES – JUÍZA DE DIREITO. INT. RICARDO DE SOUSA AGUIAR

***

VARA ÚNICA DA COMARCA DE FARIAS BRITO-CE
JUIZ(A) TITULAR: MÔNICA LIMA CHAVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DÉBORA ALEXANDRE DA SILVA MENDONÇA
EXPEDIENTE Nº 58/2009 AOS VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.
10.465	01

1) **2000.0224.1170-5** AÇÃO PENAL ACUSADO **LUIS CARLOS DE LIMA**; VÍTIMA: JOSÉ FRUTUOSO SOBRINHO INTIMO V.SA., PARA COMPARECER À SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI DESTA COMARCA, DESIGNADO PARA O DIA 1º (PRIMEIRO) DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, COMARCA DE FARIAS BRITO-CE. - INT. DR. FRANCISCO ALVES CABRAL DE ALCÂNTARA.

COMARCA DE GRANJA

JUIZ(A) TITULAR : HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CÍDIA FROTA SALDANHA
EXPEDIENTE Nº 49/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17734	1		

1) 2009.0028.3334-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: ANTONIO ROBERIO DA SILVA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A - . ***"FICA VOSSA SENHORIA, DR. RODRIGO PRATA MOTA DE OLIVEIRA, ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE, DEVIDAMENTE INTIMADO DA DECISÃO PARCIALMENTE TRANSCRITA:" ASSIM, REFERENDANDO A APARÊNCIA DO BOM DIREITO E PRINCIPALMENTE TENDO EM VISTA QUE O PERIGO NA DEMORA DO PROCESSO PODERÁ TRAZER SÉRIOS PREJUÍZOS PARA A PARTE AUTORA, COM BASE NO PODER DE CAUTELA DO MAGISTRADO, CONCEDO A MEDIDA LIMINAR REQUERIDA, E DETERMINO A REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO VEÍCULO MARCA: HONDA, MODELO: CG 125 FAN, GASOLINA, COR PRETA, ANO/FABRICAÇÃO: 2008, ANO/ MODELO: 2008, UF: CE, PLACA HYP5503, CHASSI: 9C2JC30708R160854, RENAVAM 959183787, DEPOSITANDO O BEM NA PESSOA DO AUTOR, DO SEU REPRESENTANTE LEGAL OU A QUEM ESTE INDICAR.CUMPRIDA A LIMINAR, CITE-SE O REQUERIDO NA FORMA LEGAL.INTIMAÇÕES E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CUMPRA-SE.GRANJA, 20 DE NOVEMBRO DE 2009. (A) HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO.JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE GRANJA
JUIZ(A) TITULAR : DANIELA LIMA DA ROCHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FERNANDA NUNES BRANDÃO
EXPEDIENTE Nº 30/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9283	1	CE/5280	2
CE/11267	3	CE/364	4
CE/18835	5		

1) 2008.0032.6330-0/0 - ART. 15 DA LEI 10.826/2003 REU.: EDELTON MONTEIRO RODRIGUES REU.: EDELTON MONTEIRO RODRIGUES VITIMA.: A SOCIEDADE - COMARCA DE GRANJA VITIMA.: A SOCIEDADE - COMARCA DE GRANJA . ***"INTIMAR DE SUA NOMEAÇÃO PARA PATROCINAR A DEFESA DO ACUSADO, A COMEÇAR PELA DEFESA PRELIMINAR.."*** - INT. DR(S). INES REGINA ANGELIM DIAS DE VASCONCELOS .

2) 2008.0038.5464-3/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO VITIMA.: LUIZ DA SILVA RODRIGUES AUTOR DO FATO.: RAIMUNDO HELIO DA SILVEIRA RAMOS . ***"INTIMAR PARA APRESENTAR OS MEMORIAIS DE DEFESA."*** - INT. DR(S). ONEZIMO CARLOS CARDOSO .

3) 2009.0009.3331-1/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: AMILTON MENDES DA SILVA VITIMA.: ISMAEL DE SOUSA ARAUJO . ***"INTIMAR DE SUA NOMEAÇÃO PARA PATROCINAR A DEFESA DO RÉU, A COMEÇAR PELA DEFESA PRELIMINAR."*** - INT. DR(S). HAROLDO XIMENES JUNIOR .

4) 2009.0031.5830-0/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERIDO.: MARIA CRUZ DE VASCONCELOS SOUSA REQUERIDO.: LUIZ DA SILVA RODRIGUES . ***"INTIMAR DE TODO O TEOR DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA, A SEGUIR TRANSCRITA: "DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO, PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A DESISTÊNCIA MANIFESTADA À FL. 40, E DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO III, C/C INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I. CUSTAS, NA FORMA DA LEI. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE. GRANJA, 18 DE JUNHO DE 2009. (A) DANIELA LIMA DA ROCHA - JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). LUIS CRUZ DE VASCONCELOS .

5) 2009.0032.4315-4/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO RONILSON ALVES DE CARVALHO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A . ***"PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09H30MIN NO FÓRUM LOCAL, SITUADO NA RUA TIAGO RIBAS, S/Nº, CENTRO, GRANJA/CE."*** - INT. DR(S). MARIA LUIZA MAGALHAES DA CUNHA .

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

COMARCA DE ICAPUÍ

COMARCA DE ICAPUÍ – VARA ÚNICA
JUIZ TITULAR: DR. RENATO B. VIANNA VELLOSO
DIRETOR DE SECRETARIA: JOSÉ ROBERTO DA COSTA NOGUEIRA
EXPEDIENTE Nº 21/2009 EM: 20 DE MAIO/ 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
RN/3.985	- 1	CE/9.595	- 6
CE/10.924	- 2		
RN/2.379	- 3		
CE/5.876	- 4		
CE/15.067	- 5		

1) 2004.0010.9340-5 – INDENIZAÇÃO – REQUERENTE: PREST – REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE. **"DESPACHO ÀS FLS. 52. (...) INTIME-SE O ADVOGADO DO AUTOR DO DESPACHO DE FLS. 49-V., NO QUAL ESTE INTIMA-O PARA QUE INDIQUE O DOMICÍLIO DO RÉU PARA FINS DE CITAÇÃO TENDO EM VISTA QUE A CERTIDÃO DE FLS. 47-V NOTICIA QUE O REQUERIDO NÃO MAIS RESIDE NESTE MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE . EXP. NEC."** INT. DR. JEFFERSON FREIRE DE LIMA.

2) 2007.0017.8292-2 – REPARAÇÃO DE DANOS – REQUERENTE: MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE – REQUERIDO: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA. **"DESPACHO ÀS FLS. 50. (...) INTIME-SE O MUNICÍPIO, POR MEIO DE SEU ADVOGADO, PARA QUE SE MANIFESTE QUANTO À CERTIDÃO DE FLS. 49-V. EXP. NEC."** INT. DRA. MIRLA FONTENELE DIAS DE OLIVEIRA.

3) 2008.0027.2870-9 – INDENIZAÇÃO – REQUERENTE: FRANCIDAULE LEITE DE AMORIM - REQUERIDO; COELCE. **"DESPACHO ÀS FLS. 55. (...) RECEBO O PRESENTE RECURSO SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO. INTIME-SE O RECORRIDO, POR MEIO DE SEU ADVOGADO, PARA OFERECER AS CONTRA-RAZÕES. EXP. NEC."** INT. DR. ABRAÃO DUTRA DANTAS.

4) 2009.0013.0410-5 – "DESPACHO ÀS FLS. 02. (...) DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE A AUTORA, POR MEIO DE SEU ADVOGADO, PARA QUE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDE A INICIAL TRAZENDO A QUALIFICAÇÃO COMPLETA DO PROMOVIDO. EXP. NEC." INT. DR. JOSÉ BEZERRA DE FREITAS.

5) 2008.0022.4348-9 – BUSCA E APREENSÃO – REQUERENTE: BANCO FINASA S/A – REQUERIDO: FLÁVIO DA CUNHA RIBEIRO. **"DESPACHO ÀS FLS. 24. (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, IMPULSIONAR O FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, 1º DO CPC. EXP. NEC."** INT. DRA. EMANUELLE F. GOMES SILVA MOURA.

6) 2006.0028.1362-9 – INVENTÁRIO – REQUERENTE: DALVANIRA SOUSA DA COSTA. **"DESPACHO ÀS FLS. 42. (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, IMPULSIONAR O FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, 1º DO CPC. EXP. NEC."** INT. DR. FRANCISCO RERISSON OLIVEIRA DE SOUSA.

***

COMARCA DE ICAPUÍ – VARA ÚNICA
JUIZ TITULAR:
DR. RENATO BELO VIANNA VELLOSO
DIRETOR DE SECRETARIA:
JOSÉ ROBERTO DA COSTA NOGUEIRA
EXPEDIENTE Nº 108/2009 EM: 23/NOVEMBRO/ 2009.

1) 2008.0034.3579-9 – COBRANÇA C/C REPARAÇÃO DE DANOS – REQUERENTE: RAIMUNDO NONATO DA SILVA – REQUERIDO: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - **"DESPACHO ÀS FLS. 64. JUNTE-SE. INDEFIRO O PLEITO AUTORAL PELOS FUNDAMENTOS JÁ LANÇADOS NA DECISÃO DE FLS. 61-V. INTIME-SE O ADVOGADO DO AUTOR. EXP. NEC."** INTIMAR O DR. WAMBERTO BALBINO SALES **– OAB/PB Nº 6.846**

2) 2008.0034.3578-0 – COBRANÇA C/C REPARAÇÃO DE DANOS – REQUERENTE: REGIVALDO REIS BRAGA – REQUERIDO: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A - **"DESPACHO ÀS FLS. 104. JUNTE-SE. INDEFIRO O PLEITO AUTORAL PELOS FUNDAMENTOS JÁ LANÇADOS NA DECISÃO DE FLS. 101-V. INTIME-SE O ADVOGADO DO AUTOR. EXP. NEC."** INTIMAR O DR. WAMBERTO BALBINO SALES **– OAB/PB Nº 6.846.**

3) 2008.0017.3831-0 – COBRANÇA C/C REPARAÇÃO DE DANOS – REQUERENTE: JOSUETO DA COSTA – REQUERIDO: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A - **"DESPACHO ÀS FLS. 109. JUNTE-SE. INDEFIRO O PLEITO AUTORAL PELOS FUNDAMENTOS JÁ LANÇADOS NA DECISÃO DE FLS. 106-V. INTIME-SE O ADVOGADO DO AUTOR. EXP. NEC."** INTIMAR O DR. WAMBERTO BALBINO SALES **– OAB/PB Nº 6.846.**

4) 2009.0012.3925-7 – CAUTELAR INOMIINADA/PERDAS E DANOS – REQUERENTE: FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA – REQUERIDO: BANCO SCHAHIN S/A - **"DESPACHO ÀS FLS. 57. JUNTE-SE. CONSIDERANDO QUE O PLEITO ADMITE COMPOSIÇÃO CIVIL DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR, NOS TERMOS DO ART. 330 DO CPC PARA O DIA 09/12/09, ÀS 12:00 HORAS. INTIME-SE AS PARTES, POR MEIO DE SEUS ADVOGADOS. EXP. NEC."** INTIMAR O DR. JOSÉ BEZERRA DE FREITAS **– OAB/CE Nº 5.876 E** O DR. NELSON PASCHOALOTTO **– OAB/SP Nº 108.911.**

5) 2009.0012.3939-7 – COBRANÇA/SEGURO DPVAT – REQUERENTE: REGINALDO PEDRO DA COSTA – REQUERIDO: ITAÚ SEGUROS S/A - **"TERMO DE AUDIÊNCIA ÀS FLS. 49.(...) INICIADOS OS TRABALHOS O JUIZ, CONSIDERANDO QUE NÃO HOUVE A INTIMAÇÃO REGULAR DO ADVOGADO DO AUTOR, REDESIGNOU AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 11:00 HORAS. DETERMINOU O JUIZ A INTIMAÇÃO DO AUTOR POR MEIO DE SEU ADVOGADO. (...) EXP. NEC."** INTIMAR O DR. WAMBERTO BALBINO SALES **– OAB/PB Nº 6.846 E** O DR. SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE **– OAB/CE Nº 20.873-A.**

6) 2009.0012.3937-0 – COBRANÇA/SEGURO DPVAT – REQUERENTE: ARTÊNIO BRAGA DE FREITAS – REQUERIDOS: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A E ITAÚ SEGUROS S/A - **"TERMO DE AUDIÊNCIA ÀS FLS. 94. (...) INICIADOS OS TRABALHOS O JUIZ, CONSIDERANDO QUE NÃO HOUVE A INTIMAÇÃO REGULAR DO ADVOGADO DO AUTOR, REDESIGNOU AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 10:30 HORAS. DETERMINOU O JUIZ A INTIMAÇÃO DO AUTOR POR MEIO DE SEU ADVOGADO. (...) EXP. NEC."** INTIMAR O DR. WAMBERTO BALBINO SALES **– OAB/PB Nº 6.846 E** O DR. SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE **– OAB/CE Nº 20.873-A.**

7) 2008.0017.3839-5 – INEXIGIBILIDADE DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS – REQUERENTE: ABIDENE ANTÔNIO BRAGA – REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A - **"DESPACHO ÀS 41-V. REDESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 11:00 HORAS. CITE-SE E INTIME-SE O PROMOVIDO. INTIME-SE O AUTOR E SEU ADVOGADO. EXP. NEC."** INTIMAR O DR. JOSÉ AUGUSTO NETO **– OAB/CE Nº 11.514-A.**

***

COMARCA DE ICAPUÍ – VARA ÚNICA
JUIZ TITULAR: DR. RENATO BELO VIANNA VELLOSO
DIRETOR DE SECRETARIA: JOSÉ ROBERTO DA COSTA NOGUEIRA
EXPEDIENTE Nº. 107/2009 EM: 24/NOVEMBRO/2009.

OAB:	SEQ.
CE/11.514-A	01

1. 2009.0021.5213-9/0. ART. 33 da LEI Nº. 11.343/06 c/c art 12 da lei 10.826/03 . AÇÃO PENAL – CRIME. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ – RÉU: SEBASTIÃO DA COSTA GONDIM

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

JÚNIOR. **DESPACHO DE FLS. 120: "INTIME-SE O ACUSADO E SEU ADVOGADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA OITIVA DE TESTEMUNHA NA COMARCA DE FORTALEZA 1º VARA DE DELITOS SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES DESIGNADA PARA O DIA 03/12/2009, ÀS 14:00 ." INTIME-SE O ADVOGADO DO RÉU DR. JOSÉ AUGUSTO NETO.**

COMARCA DE ICÓ

- SEDE JUIZADO ESPECIAL DE ICÓ
JUIZ(A) TITULAR : MABEL VIANA MACIEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLAUCIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA LUCAS
EXPEDIENTE Nº 49/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11467	1	CE/18629	2
CE/18629	3	CE/9477	3
CE/19411	4	CE/16702	4
CE/16948	5	CE/16326	5
CE/18629	6	CE/16174	7
CE/16174	8	CE/16174	9
CE/17314	10	CE/16702	10
CE/19411	10	CE/19402	11
CE/15653	11	CE/15653	12
CE/19402	12		

1) 2006.0015.9760-4/0 - TOMBO: 6478 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: FRANCISCO EUDO FREIRES PEREZ REQUERIDO.: TELEDATA INFORMAÇÕES E TECNOLOGIA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03/12/2009, ÀS 11:40 MIN.."*** - INT. DR(S). JOSE KLEBER FELINTO COLARES .

2) 2007.0008.2479-6/0 - TOMBO: 7682 - DECLARATÓRIA PROMOVIDO.: CREDI 21 PARTICIPAÇÕES LTDA PROMOVENTE.: JOSE CARLOS DE LIMA PROMOVENTE.: JOSE CARLOS DE LIMA PROMOVIDO.: CREDI 21 PARTICIPAÇÕES LTDA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03/12/2009, 13:00 HORAS."*** - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

3) 2007.0021.6409-2/0 - TOMBO: 8484 - DECLARATÓRIA PROMOVIDO.: ASSOCIAÇÃO PRINCESA ISABEL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROMOVENTE.: HERNANDES TIMOTO AMORIM . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 03/12/2009, ÀS 09:00 HORAS."*** - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA , ANA KLEBIA DE OLIVEIRA SANTOS .

4) 2007.0022.8736-4/0 - TOMBO: 8539 - DECLARATÓRIA PROMOVIDO.: AUDIJUR INTERMEDIAÇOES E NEGOCIOS PROMOVIDO.: AUDIJUR INTERMEDIAÇOES E NEGOCIOS PROMOVENTE.: EDIVAL NONATO DA SILVA PROMOVENTE.: EDIVAL NONATO DA SILVA . ***"AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03/12/2009, ÀS 13:35 HORAS."*** - INT. DR(S). ELIS JOSEFINE PEREIRA OLIVEIRA , CLAIRTON OLIVEIRA .

5) 2007.0028.2274-0/0 - TOMBO: 8859 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: DELCI ALVES BARRETO EXEQÜIDO.: JOSE NILO RODRIGUES DELFINO . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03/12/2009, ÀS 11:20 HORAS."*** - INT. DR(S). AURINETE CUNHA NUNES , EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

6) 2008.0005.8229-4/0 - TOMBO: 9263 - DECLARATÓRIA PROMOVENTE.: JOAO CARLOS LEANDRO PROMOVIDO.: PONTO FRIO PROMOVENTE.: JOAO CARLOS LEANDRO PROMOVIDO.: PONTO FRIO . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03/12/2009, AS 08:40 MINUTOS."*** - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

7) 2008.0008.9831-3/0 - TOMBO: 9415 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: CASA BAHIA COMERCIAL LTDA PROMOVENTE.: MARIA BOMFIM MICAELLE GONZAGA DA SILVA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03/12/2009, ÀS 10:00 HORAS."*** - INT. DR(S). ROMERO SOUSA MARQUES .

8) 2008.0008.9832-1/0 - TOMBO: 9416 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: FINANCEIRA ITAU CBD S.A PROMOVENTE.: MARIA BOMFIM MICAELLE GONZAGA DA SILVA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03/12/2009, ÀS 10:20 MINUTOS."*** - INT. DR(S). ROMERO SOUSA MARQUES .

9) 2008.0008.9836-4/0 - TOMBO: 9420 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: MARIA BOMFIM MICAELLE GONZAGA DA SILVA PROMOVIDO.: MEDIC FARMA CAMPINAS LTDA - ME . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PAR O DIA 03/12/2009, ÀS 09:20 MINUTOS."*** - INT. DR(S). ROMERO SOUSA MARQUES .

10) 2008.0013.5052-4/0 - TOMBO: 9696 - DECLARATÓRIA PROMOVIDO.: BANCO FINASA S/A PROMOVENTE.: WEDISON CAVALCANTE DE SOUSA PROMOVIDO.: BANCO FINASA S/A PROMOVENTE.: WEDISON CAVALCANTE DE SOUSA . ***"AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03/12/2009, ÀS 13:50 MIN.."*** - INT. DR(S). WILSON BELCHIOR , CLAIRTON OLIVEIRA , ELIS JOSEFINE PEREIRA OLIVEIRA .

11) 2008.0017.7269-0/0 - TOMBO: 9893 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCA IRANILDES LOURENÇO PENAFORTRE DE AQUINO - ME REQUERIDO.: MARIA ESMERALDA DE VASCONCELOS . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03/12/2009, ÀS 14:00 HORAS."*** - INT. DR(S). EUGENIO ISMAR SACRAMENTO , ALAN BEZERRA OLIVEIRA LIMA .

12) 2008.0019.7225-8/0 - TOMBO: 9981 - DECLARATÓRIA PROMOVIDO.: BANCO FININVEST S/A PROMOVENTE.: UBIRACI AMANCIO DA SILVA PROMOVIDO.: BANCO FININVEST S/A PROMOVENTE.: UBIRACI AMANCIO DA SILVA . ***"AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03/12/2009, ÁS 11:00."*** - INT. DR(S). ALAN BEZERRA OLIVEIRA LIMA , EUGENIO ISMAR SACRAMENTO .

COMARCA DE IGUATU

JUIZ(A) SUBSTITUTO : CRISTIANO RABELO LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA JOSEIZA PINHEIRO MATIAS
EXPEDIENTE Nº 75/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11920	1	CE/18610	2
CE/3104	3		

1) 2000.0154.2284-5/0 - Nº ANTIGO: 2001012026031 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: EDVAN IVO CARNAUBA REQUERIDO.: ICAVEL - IGUATU CAVALCANTE VEICULOS LTDA . ***"DESPACHO DE FL. 341: " CLS. A IRRESIGNAÇÃO DA EXECUTADA É SINTOMÁTICA DOS CÁLCULOS APRESENTADOS PELO EXEQUENTE ÀS FLAS. 318 QUE APONTARAM DE FORMA SINTÉTICA E DE DIFÍCIL ELUCIDAÇÃO. RETOMO POR ESSE PONTO PARA QUE O FEITO RETORNE SEU CURSO REGULAR. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA APRESENTAR MEMÓRIA DE CÁLCULOS DE FORMA ANALÍTICA E DE FÁCIL COMPREENSÃO. EXP. NEC. IGUATU, 10/11/2009. (A) CARLOS ADEMÁ DA \|ROCHA - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR."."*** - INT. DR(S). ORLANDO SILVA DA SILVEIRA .

2) 2006.0028.5683-2/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS REQUERENTE.: MARIA SOCORRO ALEXANDRE BEZERRA . ***" DESIGNADO O PRÓXIMO DIA 26/11/09, ÁS 15:00 HORAS, NO HOSPITAL REGIONAL DE IGUATU, PARA PERÍCIA MÉDICA A SER REALIZADA NA AUTORA PELO MÉDICO SANDO LIMA SIQUEIRA.."*** - INT. DR(S). OTONIEL ANACLETO ESTRELA .

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

3) 2008.0014.2435-8/0 - TOMBO: 591 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: FRANCISCO LUIZ DE SOUZA . ***"DESPACHO DE FL. 84: " R. H. SOBRE A PLANILHA DIGA A PARTE ADVERSA. IGUATU, 20/11/09. (A) EDISIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO AUX."."*** - INT. DR(S). MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO .

COMARCA DE IPAPORANGA

JUIZ(A) TITULAR : ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PE/22718	1	CE/16115	1

1) 2009.0000.7012-7/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCA BEZERRA DA SILVA REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S.A . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 16.03.2010, ÀS 11:00HS. , NO FÓRUM LOCAL. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/RESP..."*** - INT. DR(S). ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS , MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR : ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 14/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PB/20111	1	CE/16115	1

1) 2009.0000.7003-8/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: NADALICIA MENDES MACÊDO, REPRESENTANDO O MENOR VALCEMIR ROMÃO MENDES REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 09.03.2010, ÀS 11:00HS. , NO FÓRUM LOCAL. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/RESP..."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR : ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20873	1	CE/16115	1

1) 2006.0023.8907-0/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: MARIA RODRIGUES DE MORAIS MARQUES REQUERENTE.: JOSÉ DE ALMEIDA MARQUES REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S.A . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 30.03.2010, ÀS 11:00HS. , NO FÓRUM LOCAL. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/RESP..."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR : ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 16/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15545	1		

1) 2007.0008.5940-9/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: JOÃO RODRIGUES DA SILVA . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 30.03.2010, ÀS 09:00HS. , NO FÓRUM LOCAL. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/RESP..."*** - INT. DR(S). JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR : ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5254	1	CE/19375	1

1) 2009.0010.9271-0/0 - TOMBO: 8735 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MANOEL OSTIANO MOURÃO FILHO REPR. LEGAL.: ANDRÉIA LANDIM FERREIRA . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, REDESIGNADA PARA O DIA 12/01/2010, ÀS 10:30 HS. , NO FÓRUM LOCAL. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/RESP.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MELO DOS SANTOS , ALINE IGNACIO TEIXEIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR : ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/4080	1

1) 2008.0007.6842-8/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: RITA ROMA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: RAIMUNDO ROMA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: JOSÉ DIOGO PEREIRA . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, REDESIGNADA PARA O DIA 19/01/2010, ÀS 10:00HS., NO FÓRUM LOCAL. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/RESP.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR SOLANO MOTA ALEXANDRINO, CARLOS ALBERTO SUDARIO .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR : ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 4/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7841	1	CE/19375	1

1) 2009.0000.7034-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GAUDÊNCIO RODRIGUES DE MORAIS REQUERIDO.: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - S.A.A.E. - DE IPAPORANGA . ***" AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, REDESIGNADA PARA O DIA 12.01.2010, ÀS 15:30HS. , NO FÓRUM LOCAL. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA , ALINE IGNACIO TEIXEIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR : ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 5/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PE/22718	1	CE/18340	1

1) 2007.0034.1586-2/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ELSA GOMES DA SILVA REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A. . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 27.04.2010, ÀS 10:00HS. , NO FÓRUM LOCAL. DR.***

LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/RESP..." - INT. DR(S). ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR : ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 6/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9142	1	CE/2897	1

1) 2007.0023.1504-0/0 - AÇÃO DE NULIDADE DE ESCRITURA PÚBLICA DE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA REQUERENTE.: SEVERINA VERAS DE PAULA REQUERENTE.: MARIA SOCORRO VERAS DE PAULA REQUERENTE.: EVARISTO VERAS DE PAULA REQUERIDO.: JOSÉ NILSON DE PAULA REQUERIDO.: FRANCISCA LÚCIA DA SILVA DE PAULA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 27.04.2010, ÀS 09:00HS. , NO FÓRUM LOCAL. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/RESP..."*** - INT. DR(S). SOLANO MOTA ALEXANDRINO , JOSE ALMIR CLAUDINO SALES .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR : ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 8/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PE/22718	1	CE/18340	1

1) 2007.0034.1587-0/0 - RESSARCIMENTO DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT C/ PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO / RE COMPANHIA DE SEGUROS S.A. . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 27.04.2010, ÀS 09:30HS. , NO FÓRUM LOCAL. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/RESP..."*** - INT. DR(S). ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR : ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 9/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8268	1	CE/19375	1

1) 2009.0010.9254-0/0 - TOMBO: 8625 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO BULHÕES REQUERIDO.: VALDEMIR PAULINO DE SOUSA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 08.12.2010, ÀS 08:50HS. , NO FÓRUM LOCAL. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/RESP..."*** - INT. DR(S). ANTONIO KLENIO MARQUES MOURA , ALINE IGNACIO TEIXEIRA .

COMARCA DE ITAPIPOCA

JUIZ(A) TITULAR : VICTOR NUNES BARROSO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS VENICIO COSTA DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 131/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10998	1	CE/6747	2
CE/4466	3	CE/12829	3
CE/18270	4	CE/18270	5

1) 2008.0026.1829-6/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA ALVES LIMA INTERDITANDO.: MARIA ERLENE LIMA ALVES . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO: DESIGNADA PARA O DIA 29.04.2010, ÀS 11H20MIN. INTIMAR O DR. JUAREZ MARQUES DE MEDEIROS.."*** - INT. DR(S). JUAREZ MARQUES DE MEDEIROS .

2) 2009.0008.2957-3/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: ANTONIO MANOEL DOS SANTOS REQUERENTE.: ISAURA PINTO DOS SANTOS . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO: DESIGNADA PARA O DIA 22.04.2010, ÀS 09H00. INTIMAR A DRA. HELDENITA MARIA CARVALHO DE FARIAS MONTENEGRO.."*** - INT. DR(S). HELDENITA MARIA CARVALHO DE FARIAS MONTENEGRO .

3) 2009.0014.5964-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: FRANCISCO STENIO ALVES . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO: DESIGNADA PARA O DIA 16.12.2009, ÀS 12H00. INTIMAR O DR. JOSÉ SERGIO FIGUEIREDO RODRIGUES E O DR. JOÃO AFRANIO MONTENEGRO.."*** - INT. DR(S). JOAO AFRANIO MONTENEGRO , JOSE SERGIO FIGUEIREDO RODRIGUES .

4) 2009.0021.9635-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CLEUZETE CARNEIRO DE SOUSA REQUERIDO.: INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO: DESIGNADA PARA O DIA 27.04.2010, ÀS 09H00. INTIMAR O DR. LUIZ FERNANDO PONTES DE SOUSA.."*** - INT. DR(S). LUIZ FERNANDO PONTES DE SOUSA .

5) 2009.0021.9636-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: MARIA JESINA DA SILVA . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO: DESIGNADA PARA O DIA 22.04.2010, ÀS 11H40MIN. INTIMAR O DR. LUIZ FERNANDO PONTES DE SOUSA.."*** - INT. DR(S). LUIZ FERNANDO PONTES DE SOUSA .

2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA
JUIZ(A) TITULAR : LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCUS CRISTIAN DE QUEIROZ E SILVA
EXPEDIENTE Nº 105/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8267	1	CE/12593	1
CE/8446	2		

1) 2003.0001.3513-0/0 - ANULAÇAO DE REGISTRO CIVIL REQUERIDO.: FRANCISCO EDSON RODRIGUES SOUSA, ASSISTIDO POR MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA CRUZ REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES ANDRADE DE SOUZA . ***"DESPACHO: COM VISTAS À RECOMENDAÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, PARA REALIZAÇÃO DA SEMANA DA CONCILAÇÃO, QUE SE REALIZARÁ NESTE ANO NO PERÍODO DE 07 A 11 DE DEZEMBRO, ANTECIPO A DATA DA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA, PARA O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009 ÀS 11:30 HORAS. ITAPIPOCA-CE, 29 DE OUTUBRO DE 2009. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ANTONIO CARLOS MENDONCA DE ALENCAR , LUIS CARLOS TEIXEIRA FERREIRA .

2) 2008.0014.8759-7/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: VALCIMAR VITAL DE LIMA . ***"DESPACHO: COM VISTAS À RECOMENDAÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, PARA REALIZAÇÃO DA SEMANA DA CONCILAÇÃO, QUE SE REALIZARÁ NESTE ANO NO PERÍODO DE 07 A 11 DE DEZEMBRO, ANTECIPO A DATA DA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA, PARA O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009 ÀS 11:00 HORAS. ITAPIPOCA-CE, 29 DE OUTUBRO DE 2009. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MANUEL SAMPAIO TEIXEIRA .

COMARCA DE ITAREMA

JUIZ(A) TITULAR : FABRICIA FERREIRA DE FREITAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GILBERTO SILVA VIANA
EXPEDIENTE Nº 92/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5321	1	CE/9242	2
CE/16629	2	CE/8400	3
CE/9806	3	CE/9806	4
CE/8400	5	CE/5321	6
CE/9806	7	CE/5321	8
CE/8400	9	CE/8400	10
CE/1511	11	CE/16291	12
CE/8400	12	CE/5825	13
CE/10303	14	CE/8400	15
CE/5321	16	CE/9806	16
CE/5714	17	CE/10546	17
CE/9806	18	CE/3567	18
CE/16291	19	CE/16291	20
CE/8400	21	CE/9806	21
CE/9806	22	CE/8400	22
CE/9806	23	CE/10546	24
CE/9806	25	CE/8400	26
CE/9806	27	CE/9806	28
CE/9806	29		

1) 2005.0015.7521-1/0 - TOMBO: 1405 - ADOÇÃO REQUERENTE.: JOSÉ CARNEIRO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA NAZARÉ DA SILVA . ***" ¿...AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15H30MIN...¿."*** - INT. DR(S). JOSE WEYNE DE AMORIM .

2) 2006.0027.6017-7/0 - TOMBO: 2086 - MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: JOSÉ MAURO RIOS REQUERENTE.: MARIA LUCIMAR PEREIRA REQUERIDO.: PAULO CESAR RIOS REQUERENTE.: MIGUEL PEREIRA NETO . ***" ¿...AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14H00MIN...¿."*** - INT. DR(S). MAURO GOMES CASTELO , PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA .

3) 2007.0001.5609-2/0 - TOMBO: 2114 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE REQUERENTE.: FRANCISCO VITAL DE CASTRO REQUERIDO.: RITA DE CÁSSIA ASSIS CARVALHO . ***" ¿...AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15H00MIN...¿."*** - INT. DR(S). GERALDO MAGELA RIOS FILHO , MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

4) 2007.0003.9333-7/0 - TOMBO: 2157 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: MAURÍCIO CESER PEREIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REQUERIDO.: MAURÍCIO CESER PEREIRA . ***" ¿...AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 17H00MIN...¿."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

5) 2007.0009.9936-7/0 - TOMBO: 2267 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES PAULO SOUSA . ***" ¿...AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10H00MIN...¿."*** - INT. DR(S). GERALDO MAGELA RIOS FILHO .

6) 2007.0018.4223-2/0 - TOMBO: 2331 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: JOSÉ BRAGA NETTO . ***" ¿...AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14H30MIN...¿."*** - INT. DR(S). JOSE WEYNE DE AMORIM .

7) 2007.0020.3580-2/0 - TOMBO: 2377 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: MARIA ZILDA ALVES DE OLIVEIRA . ***" ¿...AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09H30MIN...¿."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

8) 2008.0014.7257-3/0 - TOMBO: 2756 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ANTÔNIO RODRIGUES BARROS . ***" ¿...AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09H30MIN...¿."*** - INT. DR(S). JOSE WEYNE DE AMORIM .

9) 2008.0021.6986-6/0 - TOMBO: 2848 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: MARIA INEUDA DE LIMA SILVA . ***" ¿...AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09H00MIN...¿."*** - INT. DR(S). GERALDO MAGELA RIOS FILHO .

10) 2008.0026.1679-0/0 - TOMBO: 2879 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: ANTÔNIO ARAÚJO QUEIROZ . ***" ¿...AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 08H30MIN...¿."*** - INT. DR(S). GERALDO MAGELA RIOS FILHO .

11) 2008.0029.4878-4/0 - TOMBO: 2939 - MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: AFONSO LUIS DE OLIVEIRA REQUERENTE.: LUIZA BRAGA SENA OLIVEIRA . ***" ¿...AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA DESIGNADA PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14H30MIN...¿."*** - INT. DR(S). JOSE UBIRAJARA ALVES .

12) 2008.0035.0954-7/0 - TOMBO: 3019 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOCÉLIO VITALINO REQUERIDO.: MARIA NEUMA DIAS BARROS . ***" ¿...AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 16H30MIN...¿."*** - INT. DR(S). PAULO SERGIO RIPARDO , GERALDO MAGELA RIOS FILHO .

13) 2008.0035.0986-5/0 - TOMBO: 3039 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISCO JOSIEL FRANCO ALVES REQUERENTE.: MARIA JOSIANE FRANCO ALVES REPR. LEGAL.: MARIA ZENAIDE FRANCO . ***" ¿...AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11H30MIN...¿."*** - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO CARMO .

14) 2008.0037.9305-9/0 - TOMBO: 3055 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JOSÉ EUCLIDES ALVES TOMÉ REQUERIDO.: JOSÉ EUCLIDES ALVES TOMÉ . ***" ¿...AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 16H45MIN...¿."*** - INT. DR(S). EMMANUEL DE MOURA FONTELLES .

15) 2009.0000.9308-9/0 - TOMBO: 3133 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: JOAO GUILHERME DOS SANTOS FREITAS-MENOR REQUERENTE.: MARIA GILDA HELENA DOS SANTOS FREITAS - GENITORA . ***" ¿...AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 12H00MIN...¿."*** - INT. DR(S). GERALDO MAGELA RIOS FILHO .

16) 2009.0000.9317-8/0 - TOMBO: 3138 - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE REQUERIDO.: MANOEL ERETIDES DE BARROS REQUERENTE.: YIMI ANDREA DE ARAUJO UENO . ***" ¿...AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14H00MIN...¿."*** - INT. DR(S). JOSE WEYNE DE AMORIM , MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

17) 2009.0008.1564-5/0 - TOMBO: 3203 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSÉ HILTOMAR COSTA MARTINS REQUERIDO.: JOÃO BATISTA CARNEIRO DE VASCONCELOS . ***" ¿...AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 16H00MIN...¿."*** - INT. DR(S). MAURO JUNIOR RIOS , AFRANIO SANTOS RODRIGUES .

18) 2009.0008.1567-0/0 - TOMBO: 3206 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: MARIA FRANCINEIDE DE AMORIM GIFFONI REQUERENTE.: MARIA SUELI DOS SANTOS . ***" ¿...AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15H30MIN...¿."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA , FRANCISCO XIMENES DE ALBUQUERQUE .

19) 2009.0008.1600-5/0 - TOMBO: 3236 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: EDUARDO PINTO REQUERIDO.: EDUARDO PINTO . ***" ¿...AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11H00MIN...¿."*** - INT. DR(S). PAULO SERGIO RIPARDO .

20) 2009.0016.4812-2/0 - TOMBO: 3317 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: MARCOS VENICIO JUNIOR RIOS REQUERIDO.: MARCOS VENICIO JUNIOR RIOS . ***" ¿...AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10H30MIN...¿."*** - INT. DR(S). PAULO SERGIO RIPARDO .

21) 2009.0016.4825-4/0 - TOMBO: 3327 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CARLOS HENRIQUE GOMES-MENOR REQUERENTE.: JOÃO GOMES DA ROCHA NETO REQUERIDO.: MARIA ALBANIR XAVIER-GENITORA REQUERIDO.: MARIA KIVIA GOMES-MENOR REQUERIDO.: JOÃO GLEDSON GOMES -MENOR . ***" ¿...AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 17H30MIN...¿."*** - INT. DR(S). GERALDO MAGELA RIOS FILHO , MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

22) 2009.0016.4888-2/0 - TOMBO: 3382 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ALINE DOS SANTOS ALVES-MENOR REQUERIDO.: ANGELA SILVA DOS SANTOS-GENITORA REQUERENTE.: LINDOMAR DOS SANTOS ALVES . ***" ¿...AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14H00MIN...¿."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA , GERALDO MAGELA RIOS FILHO .

23) 2009.0019.9516-7/0 - TOMBO: 3423 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: JOAO GIFFONI NETO . ***" ¿...AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10H30MIN...¿."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

24) 2009.0019.9546-9/0 - TOMBO: 532 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ELIAB PAIVA LINHARES . ***" ¿...AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10H30MIN...¿."*** - INT. DR(S). AFRANIO SANTOS RODRIGUES .

25) 2009.0019.9560-4/0 - TOMBO: 3454 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: FRANCISCO FERNANDO ARAUJO DOS SANTOS-MENOR EXEQUENTE.: MARIA AURICELIA LOPES ARAUJO-GENITORA . ***" ¿...AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10H45MIN...¿."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

26) 2009.0019.9565-5/0 - TOMBO: 3459 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: FRANCISCO SABOIA DE ALBUQUERQUE REQUERIDO.: FRANCISCO SABOIA DE ALBUQUERQUE . ***" ¿...AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11H30MIN...¿."*** - INT. DR(S). GERALDO MAGELA RIOS FILHO .

27) 2009.0023.9812-0/0 - TOMBO: 3512 - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE REQUERENTE.: KAMILA BARROS BIZERRA REQUERENTE.: KAMILA BARROS BIZERRA REQUERIDO.: MARCO ANTONIO BEZERRA RODRIGUES REQUERIDO.: MARCO ANTONIO BEZERRA RODRIGUES . ***" ¿...AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 08H45MIN...¿."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

28) 2009.0028.6811-8/0 - TOMBO: 3524 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: JOAO EUGENIO DIAS FILHO REQUERENTE.: MARIA VALDENICE MARTINS . ***" ¿...AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09H15MIN...¿."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

29) 2009.0028.6812-6/0 - TOMBO: 3525 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: VERA SILVIA BEZERRA DA SILVA REQUERENTE.: VERA SILVIA BEZERRA DA SILVA . ***" ¿...AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10H45MIN...¿."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

VARA UNICA DA COMARCA DE ITAREMA
JUIZ(A) TITULAR : FABRICIA FERREIRA DE FREITAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GILBERTO SILVA VIANA
EXPEDIENTE Nº 93/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9806	1		

1) 2009.0016.4884-0/0 - TOMBO: 3378 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: YIMI ANDREA DE ARAUJO UENO-GENITORA EXEQUENTE.: YUDI ANDREZZA UENO DE BARROS-MENOR EXEQUENTE.: YUKI ANDRIELLY UENO DE BARROS-MENOR . ***" ¿...AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14H15MIN...¿."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

COMARCA DE JAGUARUANA

JUIZ(A) TITULAR : MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RUDÁ BEZERRA DE CARVALHO
EXPEDIENTE Nº 64/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7869	1		

1) 2008.0040.4563-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA CHARLIENE MAIA REQUERENTE.: IAGO DAVI MAIA REQUERIDO.: PARADA . ***" ".....MMª MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO ,EM FACE DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO QUE IRÁ REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 07 Á 11.12.2009 . REDESIGNO O ATO PARA O DIA 07.12.2009, ÁS 10:00 HORAS."*** - INT. DR(S). JOSE EDSON MATOSO RODRIGUES .

VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RUDÁ BEZERRA DE CARVALHO
EXPEDIENTE Nº 65/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4128	1		

1) 2008.0035.5452-6/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: DEUSANIRA PASSOS ALENCAR CAVALCANTE REQUERIDO.: LAILTON ALENCAR CAVALCANTE . ***" ".....MMª MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO ,DESIGNO O DIA 09.12.2009, ÁS 09:30 HORAS, AUDIÊNCIA DE CONCILIÇÃO . INTIMEM- SE ASA PARTES E SEUS ADVOGADOS.."*** - INT. DR(S). GUILHERME NETO CAMINHA .

VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RUDÁ BEZERRA DE CARVALHO
EXPEDIENTE Nº 66/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7869	1		

1) 2009.0004.8761-3/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MARCELO MAIA PEREIRA REQUERIDO.: JESUS CELEDÔNIO DA SILVA . ***"" ..... RH ANTE A CERTIDÃO SUPRA, REDESIGNO O ATO PARA O DIA 07.12 ÁS***

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

08:15 HORAS . MMª MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO..." - INT. DR(S). JOSE EDSON MATOSO RODRIGUES .

VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RUDÁ BEZERRA DE CARVALHO
EXPEDIENTE Nº 67/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7869	1		

1) 2009.0007.7540-6/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: JOSÉ ROBERTO MAIA SILVA REQUERIDO.: MARCELO PORFÍRIO REQUERIDO.: MARILIA DA COSTA SILVA SANTOS REQUERENTE.: MAYRA ROBERTA MAIA SILVA . ***"".....MMª MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO, TRANTANDO -SE DE AÇÃO CAUTELAR ,COMPETE AOS REQUERENTES OBSERVAR O QUE DETERMINAR O ART.801 DO CPB. NO CASO,OS AUTORES DEIXARAM DE INDICAR A LIDE PRINCIPAL E SEUS FUNDAMENTOS. ANTE O EXPOSTO INDECA-SE A INICIAL PARA CAUSA OU DEFEITO APONTOS ,NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO." INTIME-SE .JAGUARUANA 29.07.2009."*** - INT. DR(S). JOSE EDSON MATOSO RODRIGUES .

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR : ADEMAR DA SILVA LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EXPEDITO BATISTA DA SILVA JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 51/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11881	1	CE/3848	1
CE/10465	2	CE/10181	3
CE/7115	3	CE/3538	4
CE/16542	4	CE/3926	5
CE/14916	6	CE/2295	6
CE/12008	6	CE/16455	6
CE/12075	6	CE/3538	6
CE/12739	6	CE/18730	6
CE/18481	6	CE/3848	7
CE/5124	8	CE/10175	9
CE/8811	10	CE/12473	10
CE/3538	10	CE/7349	11
CE/5457	11	CE/5457	12
CE/5219	12	CE/1723	13
CE/16629	13	CE/1723	13
CE/16629	13	CE/8077	14
CE/3	14	CE/18303	15
CE/15129	16	CE/10175	16
CE/6182	16	CE/5906	17
CE/9504	17	CE/16629	18
CE/14265	19	MP	19
CE/21376	19	CE/17285	20
CE/16949	20	CE/5457	20
CE/6778	20	CE/18395	20
CE/11882	20	CE/13013	20
CE/16674	20	CE/13330	20
CE/15502	20	CE/11915	20
CE/17761	20	CE/4977	20
CE/17906	20	CE/15874	21
CE/6809	22	CE/6402	22
CE/19106	23		

1) 2000.0157.3351-4/0 - Nº ANTIGO: 1997016040330 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES BERNARDO DA COSTA REQUERIDO.: ESPOLIO DE LEONARDO MATILDES DA SILVA HERDEIRO.: ZULEIDE PASSOS SILVA HERDEIRO.: LEONARDO PASSOS SILVA HERDEIRO.: COSMA MIRTES PASSOS SILVA HERDEIRO.: JOSE HUMBERTO PASSOS SILVA . ***" FICA(M) VOSSAS SENHORIA(S) INTIMADAS DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009 (SEMANA DE CONCILIAÇÃO), ÀS 1H30MIN, NA SEDE DESTE JÚIZO, DEVENDO COMPARECEREMACOMPANHADOS DE SUES CONSTITUINTES."*** - INT. DR(S). IZABEL MARIA DE VASCONCELOS COUTINHO , JOAO HONORATO NETO .

2) 2000.0157.8038-5/1 - Nº ANTIGO: 0000016015118 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO RECORRENTE.: CÍCERO VILAR GONÇALVES RECORRIDO.: A JUSTIÇA PÚBLICA . ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO DO ACUSADO, PARA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 08:30 HORAS, COMPARECER PERANTE O JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRATO - CEARÁ, FÓRUM HERMES PARAHYBA - RUA ALVARO PEIXOTO, A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA Nº 2009.0012.7049-9, REMETIDA AQUELA COMARCFA, OCASIÃO EM QUE SERÃO OUVIDAS TESTEMUNHAS DO ROL DA DEFESA."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ALVES C.DE ALCANTARA .

3) 2000.0158.5258-0/0 - Nº ANTIGO: 1998016037321 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: LUIZ ALVES DANTAS EXEQUENTE.: FRANCISCA CESARIO DA SILVA . ***" FICA(M) VOSSAS SENHORIA(S) INTIMADAS DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009 (SEMANA DE CONCILIAÇÃO), ÀS 12H00MIN, NA SEDE DESTE JÚIZO, DEVENDO COMPARECEREMACOMPANHADOS DE SUES CONSTITUINTES."*** - INT. DR(S). IVON CARNEIRO DE OLIVEIRA , JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA .

4) 2000.0158.6662-0/0 - Nº ANTIGO: 1999016009078 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: ALEXANDRINA AMORIM FERREIRA HERDEIRO.: CICERO AMORIM DA SILVA HERDEIRO.: FATIMA ALEXANDRINA ARRAIS AMORIM HERDEIRO.: FRANCISCA BEZERRA AMORIM HERDEIRO.: FRANCISCO AMORIM DA SILVA HERDEIRO.: FRANCISCO ROMERO CORDEIRO DE OLIVEIRA HERDEIRO.: JOSEFA JOCELMA AMORIM DE OLIVEIRA HERDEIRO.: MARIA ALEXANDRINA SILVA BEZERRA HERDEIRO.: MARIA MÔNICA FERREIRA AMORIM CAMPOS HERDEIRO.: MARIA SOCORRO AMORIM SILVA HERDEIRO.: ALEXANDRE AMORIM DA SILVA HERDEIRO.: ANA MARIA BEZERRA AMORIM HERDEIRO.: ANTONIO AMORIM DA SILVA FILHO HERDEIRO.: ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO HERDEIRO.: ANTONIO JOSE CAMPOS DE ALMEIDA REQUERIDO.: ESPOLIO DE JOSE AMORIM DA SILVA HERDEIRO.: VALTER AMORIM FERREIRA REQUERENTE.: ABIGAIL ARRAES AMORIM HERDEIRO.: TEREZINHA AMORIM FERREIRA . ***"INTIMEM-SE PARA NO PRAZO DE 30 DIAS, PRESTAR CONTAS DE SUA GESTÃO, SOBRETUDO DO DINHEIRO DOS ALUGUEIS QUE RECEBEU, BEM COMO PARA, CASO ALGUM DOS IMÓVEIS ESTEJA ATUALMENTE ALUGADO, QUE OS VALORES SEJAM DEPOSITADOS EM CONTA A DISPOSIÇÃO DESTE JUÍZO. COM A SRA. ABIGAIL PUGNOU PELA SUA ADMISSÃO COMO HERDEIRA, SEJA A MESMA INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA COLACIONAR A CERTIDÃO DE ÓBITO DE ANTÔNIO AMORIM DA SILVA, DEVIDAMENTE AUTENTICADA, A FIM DE SE VERIFICAR A DATA DO SEU FALECIMENTO.."*** - INT. DR(S). JOAO AUGUSTO CRUZ VIEIRA DA CUNHA , ANTONIO IRAN DE AMORIM RODRIGUES .

5) 2000.0159.1401-2/0 - Nº ANTIGO: 2000016005291 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: SAO GERALDO RESTAURANTE E EMPREENDIMENTOS A LTDA EXEQUENTE.: JOAO EDMILSON DE MACEDO . ***"INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA DAR SEGUIMENTO AO FEITO."*** - INT. DR(S). JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA CARLOS .

6) 2000.0159.3617-2/0 - Nº ANTIGO: 0000016010922 - POSSESSORIA REQUERENTE.: ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇAO E DISTRIBUIÇAO REQUERIDO.: REDE ABOLIÇÃO DE RÁDIO LTDA REQUERIDO.: RADIO TEMPO FM REQUERIDO.: RADIO VALE DO CARIRI LTDA. . ***"RECEBO O RECURSO APELATÓRIO NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. ÀS CONTRARRAZÕES."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE BRENAND DA SILVA , AMADEU GOMES DE BARROS LEAL FILHO , CAIO VALERIO GONDIM REGINALDO FALCAO , FRANCISCO JOSE VIEIRA DE FIGUEIREDO CORREIA , GERALDO FERNANDES

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

SANTOS , JOAO AUGUSTO CRUZ VIEIRA DA CUNHA , LUIZ CARLOS DE QUEIROZ JUNIOR , PÉRICLES II MAGALHÃES MARINHO , MICHELE DE CASTRO PEREIRA .

7) 2000.0159.5933-4/0 - Nº ANTIGO: 2000016053997 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO AUTOR.: JP REU.: FRANCISCO DAMIAO ALVES FEITOSA ESTAGIARIO.: MARCIO JOSE DA SILVA MELO . ***" FICA INTIMADO O ADVOGADO DO ACUSADO DA AUDIÊNCIA DE IINSTRUÇÃO DESSIGNADA PARA NO DIA 29/03/2010, ÀS 09:00 HORAS, NO FORUM DESEMBARGADOR JUVÊNCIO SANTANA, SITUADO NA RUA MARIA MARCIONÍLIA, 800 - LAGOA SECA - JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ, OCASIÃO EM QUE SERÃO OUVIDAS AS TESTEMUNHAS DO ROL DA DENÚNCIA E DA DEFESA."*** - INT. DR(S). JOAO HONORATO NETO .

8) 2000.0159.6539-3/0 - Nº ANTIGO: 2001016007155 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: JORGE GOMES TAVARES REU.: BONFIM SENHOR FERREIRA ALVES ESTAGIARIO.: MARIA GORETE HENRIQUE GALDINO ESTAGIARIO.: CARLOS ALBERTO CAETANO DE SOUZA . ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO DO ACUSADO DA AUDIÊNCIA DE IINSTRUÇÃO DESSIGNADA PARA NO DIA 16/03/2010, ÀS 09:00 HORAS, NO FORUM DESEMBARGADRO JUVÊNCIO SANTANA, SITUADO NA RUA MARIA MARCIONÍLIA, 800 - LAGOA SECA - JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ, OCASIÃO EM QUE SERÃO OUVIDAS AS TESTEMUNHAS DO ROL DA DENÚNCIA E DA DEFESA."*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS PIMENTEL SILVA .

9) 2000.0159.7802-9/0 - Nº ANTIGO: 2001016021913 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: IVAN RODRIGUES BEZERRA REQUERENTE.: IRB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA . ***"COMPARECER EM SECRETARIA A FIM DE PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE INTIMAÇÃO."*** - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

10) 2000.0159.9523-3/0 - Nº ANTIGO: 2001016038573 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: MARIA VILANY DA SILVA BEZERRA REQUERIDO.: ESP. ENOI ALVES FEITOSA HERDEIRO.: MARIA APARECIDA DA SILVA GOMES HERDEIRO.: MARIA DA PENHA SILVA HERDEIRO.: MARIA SOCORRO DA SILVA HERDEIRO.: JOSE CAMPOS NETO FEITOSA HERDEIRO.: FRANCISCA DO ESPIRITO SANTO ALMEIDA HERDEIRO.: EXPEDITA CAMPOS FEITOSA HERDEIRO.: FRANCISCA LILIAN CAMPOS FEITOZA . ***"INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE AS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES NO PRAZO DE DEZ DIAS."*** - INT. DR(S). JULIO MARIUDEDITH SARAIVA ALVES , JOSE MARCIUDEDITH SARAIVA ALVES , JOAO AUGUSTO CRUZ VIEIRA DA CUNHA .

11) 2000.0160.1369-8/0 - Nº ANTIGO: 2002016003983 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: JOSE BENEDITO VASCONCELOS E SUA ESPOSA REQUERIDO.: ANTONIO BEZERRA OLIVEIRA . ***"ASSIM, É MANIFESTAMENTE INTEMPESTIVO O RECURSO, RAZÃO PELA QUAL NÃO O RECEBO."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA , PEDRO IVAN COUTO DUARTE .

12) 2002.0008.7991-3/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO BEZERRA DE OLIVEIRA E SUA ESPOSA REQUERIDO.: JOSE BENEDITO DE VASCONCELOS E OUTRA . ***"ASSIM, É MANIFESTAMENTE INTEMPESTIVO O RECURSO, RAZÃO PELA QUAL NÃO O RECEBO."*** - INT. DR(S). PEDRO IVAN COUTO DUARTE , FRANCISCO WAGNER RIBEIRO CABRAL .

13) 2004.0017.0534-6/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARIA BARROS DA SILVA E FRANCISCA VITORIA BARROS VENTURA REQUERENTE.: MARIA BARROS DA SILVA E FRANCISCA VITORIA BARROS VENTURA REQUERIDO.: CLINIMAGEM REQUERIDO.: CLINIMAGEM . ***" PROCESSO Nº. 20004.0017.0534-6. AUTOR: MARIA BARROS DA SILVA RÉUS : CLINIMAGEM SEGUNDO A INICIAL, HOUVE UM CONLUIO ENTRE O DR. EXPEDITO, DA CLÍNICA CLINIMAGEM, COM O DR. EDUARDO SIEBRA, AMBOS MÉDICOS, A FIM DE RETIRAR QUALQUER RESPONSABILIDADE DESTE ÚLTIMO SOBRE ERRO MÉDICO.AINDA DE ACORDO COM A PEÇA VESTIBULAR, TAL SITUAÇÃO GEROU DANO MORAL ÀS AUTORAS.DEPENDE DE PERÍCIA SABER SE OS EXAMES REALIZADOS NA RÉ APONTAM RESULTADO DIVERSO DO OBTIDO PELA UNIMAGEM, DAÍ POR QUE MANTENHO A REALIZAÇÃO DE TAL PROVA.ANTE O EXPOSTO, RATIFICO A DECISÃO CONSIGNADA NO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 93/94.NOMEIO O DR. GUILHERME LISBOA DE ALBUQUERQUE, MÉDICO RADIOLOGISTA, PARA ATUAR COMO PERITO, O QUAL DEVERÁ SER INTIMADO DA NOMEAÇÃO, BEM COMO PARA INDICAR SEUS HONORÁRIOS.DR. GUILHERME DEVERÁ RESPONDER AO QUESTIONAMENTO CONSTANTE DO ITEM 2 DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 93/94.PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA: 20 (VINTE) DIAS.INTIMEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO, SOBRETUDO DA NOMEAÇÃO, E PARA, QUERENDO, NOMEAR ASSISTENTE TÉCNICO E ELABORAR QUESITOS.DETERMINO, ADEMAIS, A EXPEDIÇÃO, COM URGÊNCIA, DE OFÍCIO AO JUÍZO DA 4ª. VARA DA COMARCA DE CRATO-CE, CONFORME CONSIGNADO NO TERMO DE AUDIÊNCIA MULTICITADO. EXPEDIENTES DE ESTILO. J. DO NORTE, 16 DE NOVEMBRO DE 2009. ADEMAR DA SILVA LIMA."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA , PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA , FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA , PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA .

14) 2005.0002.7858-2/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: RENOVADORA DE PNEUS SAO FRANCISCO LTDA EMBARGADO.: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE . ***"ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTES ESTES EMBARGOS E, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PROCESSO DE EXECUÇÃ Nº 2000.0158.8064-9. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO LEVANTE-SE A PENHORA. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. PRI."*** - INT. DR(S). LUIS VALTERLE SILVA , PROCURADOR BERNARDO OLIVEIRA NETO.

15) 2007.0017.0234-1/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: FERNANDA TESLA PEREIRA SAMPAIO REQUERIDO.: ANTONIO IRLANDO PEREIRA LINHARES . ***"INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA REGULARIZAR A SUA REPRESENTAÇÃO, EIS QUE ATUALMENTE OSTENATA A CONDIÇÃO DE RELATIVAMENTE INCAPAZ, SENDO APENAS ASSISTIDA POR SUA MÃE. EM CASO DE REGULARIZAÇÃO, DEVERÁ INFORMAR SE RATIFICA A EXECUÇÃO JÁ INSTAURADA, BEM COMO SE MANTÉM O PEDIDO DE PRISÃO CIVIL.."*** - INT. DR(S). EGIDIA DE ANDRADE MORAIS .

16) 2008.0018.5235-0/0 - REIVINDICATÓRIA REQUERENTE.: VICENCIA ALVES FRANCELINA TOMAZ REQUERENTE.: JOSE FRANCELINO DA COSTA REQUERIDO.: MARIA JOSE QUIRINO REQUERENTE.: ESPEDITA ALVES DA COSTA . ***"FICA(M) VOSSAS SENHORIA(S) INTIMADAS DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009 (SEMANA DE CONCILIAÇÃO), ÀS 10H00MIN, NA SEDE DESTE JÚIZO, DEVENDO COMPARECEREMACOMPANHADOS DE SUES CONSTITUINTES."*** - INT. DR(S). VERA MARIA CASSIANO DO NASCIMENTO FERREIRA , JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA , JOSEFA IRANIR MENDES LIMA HONORATO .

17) 2008.0037.9015-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CICERA EMANUELA DOS SANTOS REQUERIDO.: ÁLVARO SISNANDO MONTEIRO DE MORAIS . ***" FICA(M) VOSSAS SENHORIA(S) INTIMADAS DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009 (SEMANA DE CONCILIAÇÃO), ÀS 11H30MIN, NA SEDE DESTE JÚIZO, DEVENDO COMPARECEREMACOMPANHADOS DE SUES CONSTITUINTES."*** - INT. DR(S). VALDEMIR SARAIVA FILHO , IRANILDO ALVES FEITOSA .

18) 2009.0003.7476-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ADRIANA JOCO DE SOUSA REQUERIDO.: FRANCISLANDIA CESARIO DA SILVA . ***" FICA(M) VOSSAS SENHORIA(S) INTIMADAS DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO/ INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2009 ÀS 09H0MIN, NA SEDE DESTE JÚIZO, DEVENDO COMPARECEREMACOMPANHADOS DE SUES CONSTITUINTES, BEM COMO DAS TESTEMUNHAS.."*** - INT. DR(S). PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA .

19) 2009.0009.2279-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA ISLANIA MAIA VIEIRA REQUERIDO.: FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS . ***" FICA(M) VOSSAS***

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

SENHORIA(S) INTIMADAS DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009 (SEMANA DE CONCILIAÇÃO), ÀS 11H00MIN, NA SEDE DESTE JÚIZO, DEVENDO COMPARECEREMACOMPANHADOS DE SEUS CONSTITUINTES." - INT. DR(S). GENILSON PEREIRA FARIAS , DEFENSOR PÚBLICO NADINNE SALES CALLOU TORRES, ARMÊNIA MARTINS DE ALENCAR .

20) 2009.0031.5224-8/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: WEST CARD ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO LTDA REQUERENTE.: RUDOLF PORCINO REINALDO REQUERENTE.: JUSSARA CHAVES DA COSTA REINALDO EXCEPTO.: ANTONIO VITALINO REINALDO FILHO EXCEPTO.: ARARIPE VEICULOS LTDA . ***"SUSPENDO O FEITO PRINCIPAL. INTIME-SE O EXCEPTO PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE SOBRE A EXCEÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS."*** - INT. DR(S). RODRIGO SAMPAIO DE MENESES , ROBERTO WAGNER VITORINO DO AMARAL , PEDRO IVAN COUTO DUARTE , PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL , ALLYSON DUARTE SILVA LIMA , ANA MARIA RODRIGUES DA FONSECA , CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES , DANIELLI CRUZ SAMPAIO , FRANCISCO ELDO DE SOUSA , JOAO GUSTAVO MAGALHAES FONTENELE , JOSEILSON FERNANDES SOARES , MARCO ANTONIO DUARTE SABIA , MARIA DO SOCORRO FREIRE , PAULO AUTRAN UCHÔA DO AMARAL .

21) 2009.0031.5436-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS GOULART MUNCK DOS SANTOS REQUERIDO.: BGM-BANCO GALVAO DE NEGOCIOS . ***"NESTA FASE DE COGNIÇÃO SUMÁRIA, MERECE CREDIBILIDADE A ALEGAÇÃO DE QUE A PARTE RÉ ESTÁ COBRANDO PARCELAS EM EXCESSO NA FOLHA DE PAGAMENTO DO AUTOR. ADEMAIS, NESTE MOMENTO, A PARTE RÉ NÃO TRARÁ PREJUÍZO, EIS QUE, VINDO A JUÍZO E DEMONTRANDO FATO IMPEDITIVO, MODIFICATIVO OU EXTINTIVO DO PEDIDO A LIMINAR SERÁ REVOGADA. POR FIM CABE AO BANCO REQUERIDO O ÔNUS DA PROVA DE QUE ESTÁ AGINDO CORRETAMENTE, DE ACORDO COM O CONTRATADO. DESSA FORMA, DEFIRO A LIMINAR, PARA O FIM DE SUSPENDER O DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO AUTOR, DEVENDO O RÉU CUMPRIR ESTA DECISÃO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE MULTA MENSAL DE R$ 1.000,00."*** - INT. DR(S). ANTONIO IRLANDO PEREIRA LINHARES .

22) 2009.0032.5200-5/0 - IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA IMPUGNANTE.: ANA KARLA CRUZ DE LIMA IMPUGNADO.: UNICRED DO CARIRI . ***" FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADA(S) DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ABAIXO TRANSCRITO: EMBORA TENHA SIDO NOMEADA A PEÇA DE FLS. 36/45 COMO SENDO IMPUGNAÇÃO À EXECUÇÃO, A MESMA OSTENTA NATUREZA DE EMBARGOS, VISTO QUE À IMPUGNAÇÃO É RESERVADO O ATAQUE À FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. ANTE O EXPOSTO, DESENTRANHE-SE A REFERIDA PEÇA E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM, AUTUANDO-AS EM SEPARADO, DEVENDO A PARTE EMBARGANTE SER INTIMADA PARA RECOLHER AS CUSTAS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.EXPEDIENTES NECESSARIOS. JUAZEIRO DO NORTE-CE, 10.11.2009. ADEMAR DA SILVA LIMA ¿ JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). ANTONIO EUGENIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA , LUIS JORGE DE LIMA .

23) 2009.0033.7410-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: VIRGINIA ADALVA MACHADO COUTO REQUERIDO.: FMJ - FACULDADE DE MEDICINA DE JUAZEIRO DO NORTE REQUERENTE.: JOSE ROGACIANO MACHADO COUTO . ***" FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADA(S) DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ABAIXO TRANSCRITO: "ADEMAIS SERIA UMA INJUSTIÇA PARA OS DMAIS INSCRITOS QUE OBEDERCERAM AO PRAZO DEFINIDO NO EDITAL, POR FERIR, DE MORTE, O PRINCIPIO DA IGUALDADE. ANTE O EXPOSTO INDEFIRO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. CITE-SE. INTIME-SE. EXPEDIENTES NECESSARIOS. JUAZEIRO DO NORTE-CE, 19.11.09. ADEMAR DA SILVA LIMA ¿ JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). SAUL CARDOSO ONOFRE DE ALENCAR .

2ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ACELINO JACOME CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WILDNEY DANTAS GONÇALVES DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 53/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15129	1	CE/6182	1
CE/17763	2	CE/8077	3
CE/9387	4		

1) 2000.0160.1282-9/0 - Nº ANTIGO: 2002016003371 - ALIMENTOS REQUERENTE.: JESUS GOMES DA COSTA . ***" FICAM INTIMADAS AS ADVOGADAS DO REQUERENTE PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA QUATRO (04) DE MARÇO DE 2010, ÀS 08:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA.."*** - INT. DR(S). VERA MARIA CASSIANO DO NASCIMENTO FERREIRA , JOSEFA IRANIR MENDES LIMA HONORATO .

2) 2006.0026.5426-1/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: MARILEIDE GOUVEIA BATALHA . ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO DA REQUERENTE PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA TRÊS (03) DE MARÇO DE 2010, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA.."*** - INT. DR(S). JOSÉ PEDRO DA SILVA SOBRINHO .

3) 2008.0030.6443-0/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: CICERA MONTEIRO SANTANA . ***" FICA INTIMADO O ADVOGADO DA REQUERENTE PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA DOIS (02) DE MARÇO DE 2010, ÀS 08:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA.."*** - INT. DR(S). LUIS VALTERLE SILVA .

4) 2009.0033.7394-5/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: MANOEL CICERO SILVA PEREIRA REQUERENTE.: JOSEFA SILVA DE JESUS . ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO DOS REQUERENTES PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA SETE (07) DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA.."*** - INT. DR(S). CICERO DEMONTIER OLIVEIRA SANTOS .

5ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : MIGUEL FEITOSA CARDOSO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSEANNE KASSIA COSTA DE SOUZA
EXPEDIENTE Nº 63/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9256	1	CE/11405	1
CE/20837	2	CE/9256	2
CE/11405	2	CE/11405	3
CE/9256	3	CE/2799	4
CE/7115	4	CE/12466	5
CE/9466	5	CE/1570	5
CE/6913	6	CE/15188	7
CE/8811	7	CE/10649	8
CE/16650	9	CE/8811	9
CE/12473	9	CE/13327	10
CE/3848	10	CE/20216	11
CE/19676	12	CE/20638	12
CE/15067	12	CE/14974	12
CE/21205	12	CE/21205	13
CE/14974	13	CE/15067	13
CE/20638	13	CE/19676	13
CE/14974	14	CE/15067	14
CE/20638	14	CE/19676	14
CE/21205	14	CE/18544	15
CE/21805	16		

1) 2000.0158.7412-6/0 - Nº ANTIGO: 1999016016015 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERENTE.: ALZIRA WILMA

ANGELO ARAUJO REQUERIDO.: VOLKSVAGEN SERVIÇOS SA . ***" INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 307, A SEGUIR TRANSCRITO: "AUSENTE QUALQUER CONTRADIÇÃO. A SENTENÇA DISPÕE QUE A PARTE AUTORA DECAIU DE PARTE MÍNIMA DO PEDIDO. DISPÕE, POR SUA VEZ, O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 21 DO CPC QUE: "SE UM LITIGANTE DECAIR DE PARTE MÍNIMA DO PEDIDO, O OUTRO RESPONDERÁ, POR INTEIRO, PELAS DESPESAS E HONORÁRIOS" (GRIFO NOSSO) JULGO, PORTANTO, IMPROCEDENTES OS EMBARGOS OFERTADOS. INTIMEM-SE AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DESTA DECISÃO. JN., 19.11.2009"..."*** - INT. DR(S). JOSE TAVARES BEZERRA JUNIOR , WILLIAM MARDEN PEREIRA MACHADO .

2) 2000.0158.8301-0/0 - Nº ANTIGO: 1999016024395 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA ARAUJO REQUERIDO.: VOLKSWAGEM SERVIÇOS S.A . ***"INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 39-41, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, A FIM DE CONFIRMAR A LIMINAR EXPEDIDA NA FL. 16, ONDE FOI DEFERIDA A RETIRADA DOS SERVIÇOS PRIVADOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO O NOME DA AUTORA, EM RELAÇÃO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO ONDE ESTA É FIADORA E CONDENOU A PARTE RÉ NAS CUSTAS PROCESSUAIS E NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FOI ARBITRADA EM 12% (DOZE POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA DEVIDAMENTE CORRIGIDO CONFORME DECISÃO PROLATADA EM PROCEDIMENTO IMPUGNATÓRIO APENSO.."*** - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ , JOSE TAVARES BEZERRA JUNIOR , WILLIAM MARDEN PEREIRA MACHADO .

3) 2000.0158.8488-1/0 - Nº ANTIGO: 1999016026320 - IMPUGNATÓRIA REQUERIDO.: ALZIRA WILMA ANGELO ARAUJO REQUERENTE.: VOLKSWAGEN SERVIÇOS SA . ***"INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 43, QUE JULGOU IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS E, POR CONSIDERÁ-LOS MERAMENTE PROTELATÓRIOS, FIXOU MULTA DE 1% DO VALOR DA CAUSA DEVIDA PELA IMPUGNADA EM FAVOR DA PARTE IMPUGNANTE (PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 538 CPC), DEVENDO AINDA A IMPUGNADA ARCAR COM AS CUSTAS DO PRESENTE INCIDENTE PROCESSUAL.."*** - INT. DR(S). WILLIAM MARDEN PEREIRA MACHADO , JOSE TAVARES BEZERRA JUNIOR .

4) 2000.0159.5548-7/0 - Nº ANTIGO: 2000016049450 - MONITÓRIA REQUERENTE.: CEVEMA CEARA VEICULOS MAQUINAS E ACESSORIOS LTDA REQUERIDO.: JOALDO LIRA . ***"INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS PARA DIZER SE TEM INTERESSE NA CONTINUIDADE DO FEITO E PARA TRAZER AOS AUTOS, ALÉM DO ENDEREÇO ATUALIZADO DO DEVEDOR, DADOS ACERCA DE BENS PASSÍVEIS DE PENHORA.."*** - INT. DR(S). SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA , JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA .

5) 2002.0000.9576-9/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ELIZETE FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: EMIDIO MACEDO LEMOS . ***"INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DO PROCESSO PARA QUE SEJA REGULARIZADA A HABILITAÇÃO DOS HERDEIROS DO ESPÓLIO, A FIM DE NÃO OCASIONAR NULIDADE PROCESSUAL, E QUE DETERMINOU A INTIMAÇÃO DA ADVOGADA DA PARTE RÉ PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS A CERTIDÃO DE ÓBITO, BEM ASSIM REGULARIZAR A HABILITAÇÃO DO ESPÓLIO DO FALECIDO NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SOB PENA DO QUE DETERMINA O ART. 13 DO CPC.."*** - INT. DR(S). ROSA MAGDA MARTINS QUEZADO , MARILENE GONCALVES DE ALENCAR , EMIDIO MACEDO LEMOS .

6) 2002.0003.1058-9/0 - LEI 6368/76 ARTIGO 12 REU.: MARIA DE LOURDES DA SILVA ALVES REU.: MARIA DE LOURDES DA SILVA ALVES . ***" INTIMAR A SRA. ADVOGADA PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS DA DEFESA, NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). MARIA ALICE DOS SANTOS PINTO .

7) 2003.0000.5261-8/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: AKENNATON ALBUQUERQUE ALVES REQUERENTE.: FRANCILENE DA SILVA ALENCAR E SUAS FILHAS . ***" INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO QUE DEFERIU O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS.."*** - INT. DR(S). EVELINE MARIA PIERRE FONTELES , JULIO MARIUDEDITH SARAIVA ALVES .

8) 2007.0026.7644-1/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: FRANCINILTON LEITE DA SILVA REQUERENTE.: MARIA CELIA DA CONCEIÇAO . ***" INTIMAR O SR. ADVOGADO DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 52-53, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E DECRETOU A INTERDIÇÃO DE FRANCINILTON LEITE DA SILVA, NOMEANDO-LHE CURADOR A PESSOA DE MARIA CÉLIA DA CONCEIÇÃO.."*** - INT. DR(S). MARCIAL FERREIRA CARVALHO .

9) 2008.0029.1940-7/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: JOSE ALENCAR GOMES REQUERENTE.: MARIA APARECIDA GONÇALVES ALENCAR . ***" INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA PARA TENTAR CONCILIAR O CASAL DESIGNADA PARA O DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 13.10 HORAS, NA SECRETARIA DA QUINTA VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.."*** - INT. DR(S). NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES , JULIO MARIUDEDITH SARAIVA ALVES , JOSE MARCIUDEDITH SARAIVA ALVES .

10) 2008.0030.6506-1/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES LEITE REQUERIDO.: PAULO NORMANDO ALVES PEREIRA REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES LEITE REQUERIDO.: PAULO NORMANDO ALVES PEREIRA REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES LEITE REQUERIDO.: PAULO NORMANDO ALVES PEREIRA . ***" INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 51, QUE EXTINGUIU O PRESENTE FEITO, NOS MOLDES DO ART. 267, VIII DO CPC, HAJA VISTA A PERDA DO OBJETO DA PRESENTE AÇÃO EM FACE DA SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA NO PROCESSO 2009.0017.2775-8 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE APENSO A ESTE.."*** - INT. DR(S). PAULO NORMANDO ALVES PEREIRA , JOAO HONORATO NETO .

11) 2009.0021.3858-6/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: DOMINGA TEREZINHA DE LISBOA SOARES REQUERIDO.: JOSE SOARES FILHO . ***" INTIMAR O SR. ADVOGADO PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO JUNTADA ÀS FLS. 21 A 27, DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). BRUNO LOBO SIEBRA DE CARVALHO .

12) 2009.0031.5098-9/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: ERILANDIA DE MELO FEITOSA . ***" INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS PARA INDICAREM PESSOA FÍSICA COM DOMICÍLIO NESTA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE A FIM DE SER CONSTITUÍDA FIEL DEPOSITÁRIA DO BEM OBJETO DA BUSCA E APREENSÃO.."*** - INT. DR(S). ANNA IVANOVNA DE LUCENA MORENO , ANTONIO LAERTE GUEDES NETO , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , VICTOR HUGO SOARES BARREIRA .

13) 2009.0031.5277-9/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: B.V FINANCEIRA S.A C.F.I REQUERIDO.: JOSIVAL ALVINO DA SILVA . ***" INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS PARA INDICAREM PESSOA FÍSICA COM DOMICÍLIO NESTA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE A FIM DE SER CONSTITUÍDA FIEL DEPOSITÁRIA DO BEM OBJETO DA BUSCA E APREENSÃO.."*** - INT. DR(S). VICTOR HUGO SOARES BARREIRA , RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , ANTONIO LAERTE GUEDES NETO , ANNA IVANOVNA DE LUCENA MORENO .

14) 2009.0031.5278-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: JOSE EVANGELISTA SILVA . ***" INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS PARA INDICAREM PESSOA FÍSICA COM DOMICÍLIO NESTA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE A FIM DE SER CONSTITUÍDA FIEL DEPOSITÁRIA DO BEM OBJETO DA BUSCA E APREENSÃO.."*** - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , ANTONIO LAERTE GUEDES NETO , ANNA IVANOVNA DE LUCENA

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

MORENO , VICTOR HUGO SOARES BARREIRA .

15) 2009.0031.5336-8/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: MARCIA MARIA DIOGO ROSA . ***" INTIMAR A SRA. ADVOGADA PARA INDICAR PESSOA FÍSICA COM DOMICÍLIO NESTA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE A FIM DE SER CONSTITUÍDA FIEL DEPOSITÁRIA DO BEM OBJETO DA BUSCA E APREENSÃO.."*** - INT. DR(S). THANARA ROCHA DIÓGENES .

16) 2009.0032.5176-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ELAYNE BEZERRA DE OLIVEIRA EMERICIANO REQUERENTE.: ESPÓLIO DE CICERO EMERICIANO DA SILVA . ***" INTIMAR O SR. ADVOGADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 34, A SEGUIR TRANSCRITO: "OS FEITOS EM TRAMITAÇÃO NESTA VARA ENVOLVENDO O INVENTÁRIO DE CICERO EMERECIANO ACHAM-SE SUSPENSOS POR CONTA DO INCIDENTE DE SUSPEIÇÃO INTERPOSTO PELA INVENTARIANTE DO ESPÓLIO, DEVENDO A PRESENTE AÇÃO TER O MESMO DESTINO (CPC, ART. 265,III). AGUARDE-SE, POIS, DECISÃO DO EG. TJCE RESPEITANTE AO ASSUNTO. JN.,30.10.2009."."*** - INT. DR(S). ANTÔNIO REGNOBERTO SAMPAIO .

COMARCA DE JUCÁS

JUIZ(A) TITULAR : RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIO JOSE ALENCAR NEVES
EXPEDIENTE Nº 98/2009 EM: VINTE (20) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10416	1	CE/12064	1
CE/163626	2	CE/17002	2

1) 2009.0030.7491-3/0 - TOMBO: 549 - CARTA PRECATÓRIA PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: MATEUS JULIÃO DA SILVA . ***" PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIAS INTIMADOS COMO ADVOGADOS DAS PARTES REQUERENTE MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA, E REQUERIDA ANTONIO VALDENIZO DA COSTA, PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DA TESTEMUNHA MATEUS JULIÃO DA SILVA, REDESIGNADA PARA O DIA 16/12/2009, ÀS 11:00 HORAS, A SE REALIZAR NO FÓRUM DA COMARCA DE JUCÁS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS , LUIZ ALVES DE ARAUJO .

2) 2009.0030.7530-8/0 - TOMBO: 555 - CARTA PRECATÓRIA PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: JORGIANA BEZERRA BARBOSA . ***" PELA PRESENTE, FICAM V. SENHORIAS INTIMADOS COMO ADVOGADOS DAS PARTES REQUERENTE OTACÍLIO FERREIRA DE SOUZA, E REQUERIDA JOÃO CARLOS ARAÚJO SILVA, DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 13 VERSO, ¿R. H. REDESIGNO A AUDIÊNCIA PARA O DIA 16/12/2009, ÀS 10 HORAS. EXPEDIENTES.¿."*** - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA , JEANE DA SILVA FERREIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE JUCÁS
JUIZ(A) TITULAR : RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIO JOSE ALENCAR NEVES
EXPEDIENTE Nº 99/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8978	1	CE/8978	2
CE/10416	2	CE/13291	3
CE/10416	4	CE/12564	5
CE/12961	6	PB/4007	6

1) 2000.0223.2577-9/0 - Nº ANTIGO: 2000044003800 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE AUTOR.: ANTONIA RODRIGUES DE SOUSA REU.: CARLOS RICARDO TRAJANO . ***"FICA(M) O(A/S) ADVOGADO(A/S) INTIMADO(A/S) DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: " ANTE O EXPOSTO, JULGO O PEDIDO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS FORMULADO POR GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA CONTRA CARLOS RICARDO TRAJANO, EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P. R. I. JUCÁS, 23 DE NOVEMBRO DE 2009."."*** - INT. DR(S). FRANCISCO TACIDO SANTOS CAVALCANTI .

2) 2000.0223.2897-2/0 - Nº ANTIGO: 2001044003100 - POSSESSORIA AUTOR.: LUIZA LIMA LUNA REU.: FRANCISCA DAS CHAGAS BARROS . ***" PELA PRESENTE, FICAM V. SENHORIAS INTIMADOS COMO ADVOGADOS DA PARTE REQUERENTE E DA PARTE REQUERIDA, DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 190: ¿RECEBIDO HOJE. PROCESSO N.º 2000.0223.2897-2. CONSIDERANDO A INFORMAÇÃO PROVENIENTE DA CONSULTA CUJO RESULTADO REPOUSA ÀS FLS. 187/189, E O TEOR DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FL. 182, ONDE FICOU CONSTATADO QUE A CAUSA DE PEDIR DESTES AUTOS É A EXISTÊNCIA DE UM TESTAMENTO QUE ATRIBUI A PROPRIEDADE DO BEM EM LITÍGIO À AUTORA, E QUE O DITO TESTAMENTO AINDA ESTÁ SENDO DISCUTIDO EM JUÍZO, DETERMINO A SUSPENSÃO DESTE PROCESSO, PELO PERÍODO DE UM ANO, NOS TERMOS DO ART. 265, INCISO IV, LETRA ¿A¿, C/C § 5º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INTIMAR OS ADVOGADOS DAS PARTES SOBRE ESTE DESPACHO.¿."*** - INT. DR(S). FRANCISCO TACIDO SANTOS CAVALCANTI , FRANCISCO GONCALVES DIAS .

3) 2000.0223.2899-9/0 - Nº ANTIGO: 2001044003126 - ART. 155 § 4º CPB AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO DE JUCÁS REU.: PATRÍCIO DIAS DE FREITAS VITIMA.: ISMAEL DE LIMA TEIXEIRA . ***"FICA(M) O(A/S) ADVOGADO(A/S) INTIMADO(A/S) DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: " ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O TEOR DO ART. 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, DECRETO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO ACUSADO PATRÍCIA DIAS DE FREITAS, COM FUNDAMENTO NO ART. 107, INCISO IV, C/C 109, III, E 115, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, EM RELAÇÃO AO FATO APURADO NESTES AUTOS. SEM CUSTAS, EM RAZÃO DA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P. R. I. JUCÁS, 23 DE NOVEMBRO DE 2009."."*** - INT. DR(S). SUAREZ BRAGA CAVALCANTE .

4) 2005.0000.1875-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FRANCISCA FRANCELINO CHAVES REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . ***" PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(AS) REQUERENTE(A/S), DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 169, ¿R.H., VISTOS ETC. INTIMAR A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO CUMPRIMETO DA SENTENÇA, EM 30 DIAS ¿."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

5) 2006.0011.8899-2/0 - DECLARATÓRIA REQUERENTE.: FRANCISCO ROBERTO FERREIRA LIMA REQUERIDO.: BANCO NOSSA CAIXA . ***" PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(AS) REQUERENTE(A/S), DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 108, ¿R.H., VISTOS ETC. DIGA A PARTE AUTORA, EM 05 DIAS, SE O VALOR DEPOSITADO É SUFICIENTE PARA A QUITAÇÃO DO DÉBITO DESTES AUTOS ¿."*** - INT. DR(S). CICERO MARIO DUARTE PEREIRA .

6) 2009.0011.7773-1/0 - TOMBO: 1393 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JOÃO DE DEUS AURELIANO REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . ***"FICA(M) O(A/S) ADVOGADO(A/S) INTIMADO(A/S) DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: " ANTE O EXPOSTO, JULGO O PRESENTE PEDIDO DE COBRANÇA FORMULADO POR JOÃO DE DEUS AURELIANO CONTRA UNIBANCO AIG SEGUROS S/A, EXTINTO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO IV, DO CPC, POR RECONHECER A OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS, AO MENOS DE MOMENTO, NOS TERMOS DO ART. 55, DA LEI***

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

N.º 9.099/95. JUCÁS, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.". - INT. DR(S). IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO
EXPEDIENTE Nº 660/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14073	1		

1) 2000.0170.5798-2/0 - Nº ANTIGO: 2000018002338 - POSSESSORIA REQUERENTE.: COMPASS INVEST. PART. LTDA - PE REQUERIDO.: RAIMUNDA NOGUEIRA HOLANDA CHAVES . ***"TOMAR CONHECIMENTO QUE FOI DEFERIDO O PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS PARA A APRESENTAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA.."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

COMARCA DE MARACANAÚ

JUIZ(A) TITULAR : VALENCIA MARIA ALVES DE SOUZA AQUINO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVINO TABOSA
EXPEDIENTE Nº 78/2009 EM: DEZOITO (18) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6609	1	CE/13496	2
CE/10113	3		

1) 2000.0155.4934-9/0 - Nº ANTIGO: 1999120002734 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO AUTOR.: JUSTIÇA PUBLICA REU.: ANTONIO ERLANDIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA . ***"FICA O ADVOGADO DO RÉU INTIMADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 9:00HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DE MARACANAÚ.."*** - INT. DR(S). PAULO EDSON PORTELA LIMA .

2) 2004.0005.2605-7/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: LORENA ELIAS FURTADO REP P/ROSELENE ELIAS FURTADO REQUERIDO.: JOSE DAIRTON ANDRE DA SILVA . ***" PELA PRESENTE, INTIMO VOSSA SENHORIA, DO DESPACHO DE FLS. 75, A SEGUIR TRANSCRITO: ¿R.H., SOBRE O LAUDO DE FLS. 71 E S.S., OUÇAM-SE AS PARTES. INT. NEC. EXP. MARACANAÚ/CE, 09NOV2009 (A) VALÊNCIA AQUINO - JUÍZA DE DIREITO¿."*** - INT. DR(S). MOYSES BARJUD MARQUES .

3) 2009.0027.6217-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MARIA TAMNA DO NASCIMENTO SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO THIAGO PINHEIRO SILVA REPR. LEGAL.: MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO . ***"FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11:45HORAS NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DE MARACANAÚ."*** - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

3ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ
JUIZ(A) TITULAR : CEZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ABELARDO RODRIGUES CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 88/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9054	1	CE/5853	1
CE/12976	1		

1) 2009.0011.4011-0/0 - TOMBO: 4004 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE REU.: FRANCISCO BEZERRA DA SILVA REU.: FRANCISCO BRASIL MENDES REU.: GLEIDSON ARAUJO GOES REU.: JOSE NEIDES DE SOUSA . ***"PELA PRESENTE FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 1º DE DEZEMBRO DE 2009 ÀS 09:00, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE LIMA DA SILVA , MARIA ERBENIA RODRIGUES , FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ
JUIZ(A) TITULAR : MANUEL CLISTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EVANDRO MOTA JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 65/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7100	1	MG/35179	1
CE/12584	1	CE/10987	1
CE/11515	1	CE/3648	1
CO/3298	2	CE/15040	2
CE/8942	2	CE/8097	2
CE/14665	2	CE/3432	2
CE/10042	3	CE/15645	3
CE/9858	4	CE/15575	4
CE/6811	4	CE/10113	4
CE/8913	4	CE/6265	4
CE/7188	5	CE/14073	5
ES/8773	5	ES/9512	5
ES/10990	5	CE/20393	6
CE/20565	6	CE/8042	6
SP/171961	6	SP/204095	6
SP/173267	6	SP/169557	6
SP/71233	6	SP/108911	6
CE/6609	7	CE/4239	8
CE/7325	8	CE/10728	8

1) 2000.0155.6429-1/0 - Nº ANTIGO: 1999120017286 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: FRANCISCO MURILO SILVEIRA ROCHA . ***"USO DA PRESENTE PARA INTIMÁ-LO(A), DE TODO TEOR DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: "R.H. NOMEIO O PERITO CADATRADO NA SECRETARIA PARA PROVIDENCIAR A PERÍCIA. INTIME-SE PARA PRESTAR COMPROMISSO, BEM COMO INFORMAR O VALOR DOS HONORÁRIOS. APÓS INTIME-SE AS PARTES PARA INDICAREM QUESITAÇÃO E O SOLICITANTE PARA EFETUAR O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS. APÓS INTIME-SE AS PARTES PARA INDICAREM QUESITAÇÃO E O SOLICITANTE PARA ENFRENTAR P PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS. MARACANAÚ 31/10/2009". MM. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ. DR. MANUEL CLÍSTENES FAÇANHA E GONÇALVES."*** - INT. DR(S). MARIA LUCIA DE SENA LIMA , JOAO OTAVIO DE NORONHA , ELESBAO PEREIRA MENEZES FILHO , CLAUDIA REGIA AMAZONAS HIWATASHI , ADAILTON FREIRE CAMPELO , MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO .

2) 2002.0009.2235-5/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: EMERSON BEZERRA DA SILVA . ***"USO DA PRESENTE PARA INTIMÁ-LO(A), DE TODO TEOR DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: "R.H. PROCESSO PARADO A MAIS DE UM ANO, ASSIM, INTIME-SE A PARTE AUTORA, PESSOALMENTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 48:00H, SOB PENA DE EXTINÇÃO.MARACANAÚ 01/09/2009". MM. JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO A 4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ. DR. EDUARDO FONTENELLE BATISTA."*** - INT. DR(S). DENISE ALMEIDA DE ANDRADE , FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO , JOACI INACIO DE BRITO , JOSE CHARLES DO NASCIMENTO , CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

3) 2002.0009.9103-9/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE.: JOSE JUACY DA CUNHA PINTO REQUERIDO.: SERASA . ***"FACE AO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO, A TEOR DA REGRA DO ART. 267, VI***

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

DO CPC. CUSTAS PELA PARTE AUTORA, INCLUSIVE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS NO VALOR DE R$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS) EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 20, § 4°, CPC. COM O TRÂNSITO, AO ARQUIVO..." - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA , ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA .

4) 2003.0013.3507-9/0 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: MARIA ROSALINA LIMA DE CARVALHO . ***"USO DA PRESENTE PARA INTIMÁ-LO(A), DE TODO TEOR DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: "INTIME-SE O INVENTARIANTE PARA MATERIALIZAR O INTERESSE MENCIONADO NA PETIÇÃO DE FLS. 40, PROVIDENCIANDO O PAGAMENTO DOS TRIBUTOS PERTINENTES, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO AO ARQUIVO PROVISÓRIO. MARACANAÚ 31/08/09". MM. JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO A 4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ. DR. ROMMEL MOREIRA CONRAD."*** - INT. DR(S). JOSE HUMBERTO CARNEIRO , SYNARA DE ARAUJO ALVES NOGUEIRA , FAUSTA DE FATIMA BESSA RAMOS GURGEL , CIRO ALVES MATIAS , AUGUSTO CESAR SOARES CAMPOS , ANA LUCIA SOARES DE CARVALHO .

5) 2005.0003.8790-0/0 - RESCISÃO CONTRATUAL REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: FRANCISCO MALUF JUNIOR DA SILVA . ***"USO DA PRESENTE PARA INTIMÁ-LO(A), DE TODO TEOR DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: "OBSERVANDO QUE A PARTE AUTORA E A PARTE RÉ NÃO RESIDEM EM MARACANAÚ, MOVIMENTE-SE A PARTE AUTORA ACERCA DA COMPETÊNCIA PARA APRECIAR ESTE PLEITO REQUERENDO O QUE ENTENDER PERTINENTE. MARACANAÚ 28/10/09". MM. JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO A 4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ. DR. ROMMEL MOREIRA CONRAD."*** - INT. DR(S). EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA , CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA , CELSO MARCON .

6) 2005.0004.7184-6/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: JOSE ERIVAN ANDRE DA SILVA . ***"USO DA PRESENTE PARA INTIMÁ-LO(A), DE TODO TEOR DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: "ANALISANDO OS PRESENTES AUTOS VERIFICA-SE QUE NÃO FOI EXPEDIDO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃOOCORRENDO SOMENTE A CITAÇÃO POR CARTA EM AR. DO EXPOSTO ANTES DE EVENTUALMENTE DEFERIR O PEDIDO DE FLS. 30/31, MANIFESTE-SE A PARTE REQUERIDAE QUE ENTENDER PERTINENTE, INCLUSIVE INFORMANDO SE EFETIVAMENTE O VEÍCULO NÃO SE ENCONTRA EM LOCAL CONHECIDO. MARACANAÚ 28/10/2009". MM. JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO A 4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ. DR. ROMMEL MOREIRA CONRAD."*** - INT. DR(S). ALINE MARIA MENEZES DE SOUZA , ALINE SILVA LEMOS , SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO , WELLINGTON REBERTE DE CARVALHO , DANIELA CASSIA GARBULHO BACARO , ERIC GARMES DE OLIVEIRA , LIA DIAS GREGORIO , REGINA CELI DE LIMA PEREIRA , NELSON PASCHOALOTTO .

7) 2005.0006.6621-3/0 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR REU.: ABRAAO LINCOLN MESQUITA MARTINS VITIMA.: MADELLINE ARAUJO DO VALE AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"INTIMAR V. SA. PARA QUE COMPAREÇA À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 30/11/09, ÀS 11:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). PAULO EDSON PORTELA LIMA .

8) 2009.0014.0751-6/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE REU.: EMANUEL BEZERRA DANTAS REU.: SAVIO COELHO MAGALHAES . ***" PELO PRESENTE, INTIMO V. SRA., PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INTERROGATORIO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 15/12/2009 ÀS 09H00MIN, NA SECRETARIA DA 4ª VARA DO FÓRUM DE MARACANAÚ/CE."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELO BRANDAO , JESSE TAVARES DA COSTA , SONIA MARINA CHACON BRANDAO .

4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ
JUIZ(A) TITULAR : MANUEL CLISTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EVANDRO MOTA JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 66/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4632	1	CE/10113	2
CE/4632	3	CE/5317	4
CE/9748	4	CE/8913	5
CE/10403	6	CE/10403	7
CE/7464	7	CE/10113	8
CE/10113	9	CE/4632	10
CE/10113	10	CE/6265	11
CE/8323	12	CE/10403	13
CE/10113	14	CE/10113	15

1) 2000.0155.9870-6/0 - Nº ANTIGO: 2000120018116 - ART. 157 CPB- ROUBO AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: JAIRO LOPES DA SILVA ESTAGIARIO.: PEDRO JUNIOR DOS SANTOS ROCHA . ***"INTIMAR V. SA. PARA NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS.."*** - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA .

2) 2004.0000.3153-8/0 - ART. 157 COMBINADO COM ART. 14,INC.II - TENTATIVA DE ROUBO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: SILAS DO NASCIMENTO FILHO REU.: FRANCISCO CELIO FERREIRA DA SILVA . ***"INTIMAR V. SA. PARA NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS.."*** - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

3) 2005.0024.3200-7/0 - LEI 6368/76 ARTIGO 12 AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: JUSCELINO ALVES DA SILVA . ***"INTIMAR V. SA. PARA NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS.."*** - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA .

4) 2006.0007.7701-3/0 - OFERTA DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: MARIA EDLEUZA MOREIRA DA SILVA PROMOVIDO.: TALITA MOREIRA DA SILVA PROMOVENTE.: VANDERLEY RODRIGUES DA SILVA . ***"PELO, PRESENTE, INTIMO V. SRA., PARA AUDIÊNCIA DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 11/12/2009, ÁS 11H30MIN, NA SECRETARIA DA 4ª VARA DO FÓRUM DE MARACANAÚ/CE.."*** - INT. DR(S). XAVIER COELHO DE SOUZA , FRANCISCO NISTRO CARVALHO BASTOS .

5) 2007.0010.6430-2/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA SANTIAGO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA . ***"PELO, PRESENTE, INTIMO V. SRA., PARA AUDIÊNCIA DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 11/12/2009, ÁS 13H15MIN, NA SECRETARIA DA 4ª VARA DO FÓRUM DE MARACANAÚ/CE.."*** - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR SOARES CAMPOS .

6) 2007.0013.7496-4/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: EMANUELE DE OLIVEIRA BATISTA FIUZA REP. PATRICK DE OLIVEIRA BATISTA FIUZA REQUERIDO.: ANTONIO CICERO FIUZA DE OLIVEIRA . ***"PELO PRESENTE, INTIMO V. SRA., PARA AUDIÊNCIA DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 11/12/2009, ÁS 13H30MIN, NA SECRETARIA DA 4ª VARA DO FÓRUM DE MARACANAÚ/CE.."*** - INT. DR(S). PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA .

7) 2007.0022.5945-0/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: JOSE IVAN GUIMARAES BATISTA REQUERIDO.: FRANCISCA BARBOSA FERREIRA . ***"PELO PRESENTE, INTIMO V. SRA., PARA AUDIÊNCIA DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 11/12/2009, ÁS 14H15MIN, NA SECRETARIA DA 4ª VARA DO FÓRUM DE MARACANAÚ/CE.."*** - INT. DR(S). PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA , MARIA DO CARMO MOURA CAVALCANTE .

8) 2008.0005.5883-0/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: JULIA LAISLA BRASIL LIMA - REP. P/ JESSICA KARISE COSTA BRASIL REQUERIDO.: ANTONIO OUDINELE DE LIMA . ***"PELO, PRESENTE, INTIMO V. SRA., PARA AUDIÊNCIA DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 11/12/2009, ÁS 12:00HS,***

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

NA SECRETARIA DA 4ª VARA DO FÓRUM DE MARACANAÚ/CE..” - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

9) 2008.0011.6571-9/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO MATEUS DA COSTA SANTIAGO REQUERIDO.: JOCELIA BRUNA LEANDRO SANTIAGO REP. PELA SUA GENITORA MARIA ZILVANILCE QUEIROZ LEANDRO . ***“PELO PRESENTE, INTIMO V. SRA., PARA AUDIÊNCIA DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 07/12/2009, ÁS 12H15MIN, NA SECRETARIA DA 4ª VARA DO FÓRUM DE MARACANAÚ/CE..”*** - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

10) 2008.0016.4446-3/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: TIAGO TEIXEIRA DA SILVA /REP. P./ FRANCISCA IZANIR TEIXEIRA REQUERIDO.: JOAO BATISTA DA SILVA REQUERENTE.: TAIS TEIXEIRA DA SILVA / REP. P./ FRANCISCA IZANIR TEIXEIRA . ***“PELO, PRESENTE, INTIMO V. SRA., PARA AUDIÊNCIA DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 07/12/2009, ÁS 11H45MIN, NA SECRETARIA DA 4ª VARA DO FÓRUM DE MARACANAÚ/CE..”*** - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA , CIRO ALVES MATIAS .

11) 2008.0028.4499-7/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: VANESSA SANTOS CAVALCANTE / REP. P./ MARIA DE JESUS OLIVEIRA SANTOS REQUERIDO.: VALDENIR OLIVEIRA CAVALCANTE . ***“PELO PRESENTE, INTIMO V. SRA., PARA AUDIÊNCIA DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 11/12/2009, ÁS 11H15MIN, NA SECRETARIA DA 4ª VARA DO FÓRUM DE MARACANAÚ/CE..”*** - INT. DR(S). ANA LUCIA SOARES DE CARVALHO .

12) 2009.0018.9924-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/ 68 REQUERENTE.: ANASTACIO BRAGA MENDES REPR. LEGAL.: ANTONIA TARNIELA SATURNO BRAGA REQUERIDO.: MARCOS MENDES SILVA . ***“PELO PRESENTE, INTIMO V. SRA., PARA AUDIÊNCIA DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 11/12/2009, ÁS 12H30MIN, NA SECRETARIA DA 4ª VARA DO FÓRUM DE MARACANAÚ/CE..”*** - INT. DR(S). CLEBSON MARQUES DA COSTA .

13) 2009.0022.3577-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/ 68 REQUERENTE.: MARIA THAIS VIEIRA DE SOUZA REQUERENTE.: JHONATHAN MANUEL DE SOUZA LIMA REP/ POR SUA GENITORA MARIA THAIS VIEIRA DE SOUZA LIMA REQUERIDO.: LUIZ JUSTINO DE LIMA FILHO . ***“PELO PRESENTE, INTIMO V. SRA., PARA AUDIÊNCIA DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 11/12/2009, ÁS 12H15MIN, NA SECRETARIA DA 4ª VARA DO FÓRUM DE MARACANAÚ/CE..”*** - INT. DR(S). PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA .

14) 2009.0022.3609-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/ 68 REQUERENTE.: THOMAS MAGNO DE OLIVEIRA DOS SANTOS REP/POR SUA GENITORA MARIA JOSELINA DE OLIVEIRA SILVA REQUERIDO.: LUCIO SOUZA DOS SANTOS . ***“PELO PRESENTE, INTIMO V. SRA., PARA AUDIÊNCIA DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 11/12/2009, ÁS 12H45MIN, NA SECRETARIA DA 4ª VARA DO FÓRUM DE MARACANAÚ/CE..”*** - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

15) 2009.0029.7756-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/ 68 REQUERENTE.: FRANCISCA MICAELY COELHO DA SILVA REPR. LEGAL.: MARIA DANIELLE DE LIMA COELHO REQUERIDO.: FRANCISCO NIVAN COSTA DA SILVA . ***“PELO PRESENTE, INTIMO V. SRA., PARA AUDIÊNCIA DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 11/12/2009, ÁS 13:00HS, NA SECRETARIA DA 4ª VARA DO FÓRUM DE MARACANAÚ/CE..”*** - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ
JUIZ(A) TITULAR : MANUEL CLISTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EVANDRO MOTA JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 67/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7464	1	CE/10403	1
CE/8323	2	CE/10403	3
CE/10113	4	CE/10113	5

1) 2007.0022.5945-0/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCA BARBOSA FERREIRA REQUERENTE.: JOSE IVAN GUIMARAES BATISTA . ***“PELO PRESENTE, INTIMO V. SRA., PARA AUDIÊNCIA DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 11/12/2009, ÁS 14H15MIN, NA SECRETARIA DA 4ª VARA DO FÓRUM DE MARACANAÚ/CE..”*** - INT. DR(S). MARIA DO CARMO MOURA CAVALCANTE , PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA .

2) 2009.0018.9924-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/ 68 REQUERENTE.: ANASTACIO BRAGA MENDES REPR. LEGAL.: ANTONIA TARNIELA SATURNO BRAGA REQUERIDO.: MARCOS MENDES SILVA . ***“PELO PRESENTE, INTIMO V. SRA., PARA AUDIÊNCIA DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 11/12/2009, ÁS 12H30MIN, NA SECRETARIA DA 4ª VARA DO FÓRUM DE MARACANAÚ/CE..”*** - INT. DR(S). CLEBSON MARQUES DA COSTA .

3) 2009.0022.3577-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/ 68 REQUERENTE.: JHONATHAN MANUEL DE SOUZA LIMA REP/ POR SUA GENITORA MARIA THAIS VIEIRA DE SOUZA LIMA REQUERIDO.: LUIZ JUSTINO DE LIMA FILHO REQUERENTE.: MARIA THAIS VIEIRA DE SOUZA . ***“PELO PRESENTE, INTIMO V. SRA., PARA AUDIÊNCIA DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 11/12/2009, ÁS 12:H15MIN, NA SECRETARIA DA 4ª VARA DO FÓRUM DE MARACANAÚ/CE..”*** - INT. DR(S). PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA .

4) 2009.0022.3609-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/ 68 REQUERIDO.: LUCIO SOUZA DOS SANTOS REQUERENTE.: THOMAS MAGNO DE OLIVEIRA DOS SANTOS REP/POR SUA GENITORA MARIA JOSELINA DE OLIVEIRA SILVA . ***“PELO PRESENTE, INTIMO V. SRA., PARA AUDIÊNCIA DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 11/12/2009, ÁS 12:H45MIN, NA SECRETARIA DA 4ª VARA DO FÓRUM DE MARACANAÚ/CE..”*** - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

5) 2009.0029.7756-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/ 68 REQUERENTE.: FRANCISCA MICAELY COELHO DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO NIVAN COSTA DA SILVA REPR. LEGAL.: MARIA DANIELLE DE LIMA COELHO . ***“PELO PRESENTE, INTIMO V. SRA., PARA AUDIÊNCIA DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 11/12/2009, ÁS 13:00HS, NA SECRETARIA DA 4ª VARA DO FÓRUM DE MARACANAÚ/CE..”*** - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

COMARCA DE MARANGUAPE

JUIZ(A) TITULAR : RAQUEL OTOCH
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSA MARIA DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 145/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7262	1	CE/7054	2
CE/13058	3	CE/3107	4
CE/4100	5	CE/12528	5
CE/12736	5	CE/6021	5
CE/15502	6	CE/6778	6
CE/10895	7	CE/10895	8
CE/9195	9	CE/6358	9
CE/21044	9	CE/6756	10
CE/8323	11	CE/14376	12
CE/20377	13	CE/13446	14
CE/19617	14	CE/19999	14
CE/18898	14	CE/13446	14
CE/19617	14	CE/19999	14
CE/18898	14	CE/13446	14
CE/19617	14	CE/19999	14
CE/18898	14	CE/999999999	15
CE/4606	16	CE/18050	16
CE/2062	16	CE/10842	16
CE/15486	17	CE/11942	18
CE/15067	19	CE/13705	20

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

MG/70351	20	CE/6778	21
CE/7054	22	CE/7054	23
CE/12068	24	CE/12068	24
CE/9333	25	CE/108911	25
CE/11646	26	CE/90000	27
CE/13705	27	CE/17314	27
CE/9333	28	CE/18682	28
CE/90000	29	CE/14833	29
CE/16721	30	CE/4366	30
CE/14073	31	CE/9073	32
CE/18140	33	CE/2062	34
CE/7054	34	CE/90000	34
CE/21407	35	CE/10952	36
CE/1870	36	CE/999999999	37
CE/4732	38	CE/8530	38
CE/5631	39	CE/3648	40
CE/4287	41	CE/5631	42
CE/5631	42	CE/12265	42
CE/12265	42	CE/5491	43
CE/20828	44	CE/20828	44
CE/1745	45	CE/18251	45
CE/7685	45	CE/14695	46
PE/894	46	CE/7297	47
CE/15046	48	CE/17458	49
CE/14201	50	PE/9259	51
CE/9632	52	CE/10170	52
PE/24521	53	CE/15067	54
CE/14073	55	CE/13705	56
CE/10952	57	CE/1870	57
CE/15046	58	CE/8323	59
CE/8323	60	CE/8323	61
CE/15067	62	CE/13856	63
CE/20882	64	CE/10952	65
CE/10952	65	CE/1870	65
CE/1870	65		

1) 2000.0149.3913-5/0 - Nº ANTIGO: 0000019009178 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: MARIA VIEIRA COSTA REQUERENTE.: SÔNIA DE SOUSA FREIRE . ***"RH. DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO POR 45 DIAS FORMULADO À FL. 85 VERSO, PARA FINS DE TENTATIVA DE ACORDO. EXP. NEC. MARANGUAPE, 12/11/2009.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO WILSON SANTOS .

2) 2000.0149.6812-7/0 - Nº ANTIGO: 1999019002597 - COBRANÇA REQUERIDO.: CÂMARA MUNICIPAL DE MARANGUAPE REQUERENTE.: MARTHA MARIA FAÇANHA . ***"RH. INTIMEM-SE AS PARTES DOS HONORÁRIOS DE FLS. 134/135 PARA EVENTUAL MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS. INTIME-SE O EMBARGANTE, AINDA, PARA DEPÓSITO, SE CONCORDAR COM OS HONORÁRIOS, NO PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 20/11/2009.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO CESAR GONCALVES DA SILVA .

3) 2000.0149.8721-0/0 - Nº ANTIGO: 2000019006264 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANTONIO NEGAO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA SOCORRO SANTOS DA SILVA REQUERENTE.: RICARDO COSTA LIMA REQUERENTE.: JOSE AUGUSTO DA SILVA REQUERIDO.: BRIDGESTONE FIRESTONE DO BRASIL IND. E COM. LTDA . ***"RH. ANTES DE APRECIAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DE FLS. 918/921, MANIFESTE-SE A PARTE EMBARGADA (BRIDGESTONE FIRESTONE) SOBRE OS TERMOS DO REFERIDO RECURSO, NO PRAZO DE 05 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 18/11/2009.."*** - INT. DR(S). ROBERTO TRIGUEIRO FONTES .

4) 2000.0149.8826-8/0 - Nº ANTIGO: 2000019007015 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: EMESFORT COMER IO E REPRESENTAÇOES DE MEDICAMENTOS EXEQÜIDO.: J. G. COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA . ***" VISTOS ETC(...)ISTO POSTO, E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, JULGO EXTINTO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO O PRESENTE PROCESSO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM ESTEIO NO ARTIGO 267, III E § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TORNO EM EFEITO A PENHORA DOS AUTOS, EM FACE DO PRESENTE DECISÓRIO. CUSTAS E DESPESAS NA FORMA DA LEI PELO EXEQÜENTE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE, E TRANSITANDO EM JULGADO A PRESENTE SENTENÇA, ATENDIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 12 DE NOVEMBRO DE 2009. RAQUEL OTOCH JUÍZA DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). JOAO EVANGELISTA .

5) 2000.0149.9148-0/0 - Nº ANTIGO: 2000019010474 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: CLEIA QUEIROZ LEITE LITISCONSORTE PASSIVO.: JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA LITISCONSORTE PASSIVO.: MARCIA OLIVEIRA FERNANDES MENESCAL DE LIMA REQUERENTE.: MARIA JOSE DE OLIVEIRA TRINDADE . ***"RH. SOBRE A PEÇA DE FLS. 168/169, MANIFESTE-SE A PARTE ACIONADA E OS INTERVENIENTES DE FLS. 134, NO PRAZO DE 10 DIAS. OFICIE-SE AO CARTÓRIO PARA, TAMBÉM MANIFESTAR-SE SOBRE A PEÇA DE FLS. 168/169, NO PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 12.11.2009.."*** - INT. DR(S). JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR , EUGENIO XIMENES ANDRADE , EDUARDO HENRIQUE AGUIAR , AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA .

6) 2000.0150.1036-9/0 - Nº ANTIGO: 2001019014500 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: LUIZ GASPAR CAVALCANTE EXEQUENTE.: UNIAO . ***"RH. DETERMINO A REALIZAÇÃO DE PRAÇA DO BEM PENHORADO, APONTANDO A DATA DE 26/01/2010 COMO 1º ATO, E A DATA DE 10.02.2010 COMO EVENTUAL 2A., PRAÇA, TODOS ÀS 09:30 HORAS, NO ÁTRIO DO EDIFÍCIO DO FORUM LOCAL. INTIMEM-SE. EXPEÇA-SE EDITAL NA FORMA DO ART. 686 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 11 DE NOVEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). JOAO GUSTAVO MAGALHAES FONTENELE , PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL .

7) 2002.0000.8700-6/0 - Nº ANTIGO: 1997019004326 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BEATRIZ AMANDA CORDEIRO GADELHA EXEQÜIDO.: MUNICIPIO DE MARANGUAPE . ***"VISTOS ETC(...) ISTO ASSENTE, ENTENDO PELA AUSÊNCIA DE EXIGIBILIDADE E LIQUIDEZ DO TÍTULO JUDICIAL QUE SE FUNDAMENTA A PRESENTE EXECUÇÃO. DIANTE DO EXPOSTO, JULGO, EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, EM FACE DA AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DE EXISTÊNCIA E VALIDADE (EXIGIBILIDADE E LIQUIDEZ) PREVISTOS NO ART. 586 DO CPC, COM ESPEQUE NO ARTIGO 267, INCISO VI C/C PARÁGRAFO TERCEIRO E ART. 618, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELO AUTOR. CONDENO A AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS OS QUAIS FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA, COM ESPEQUE NO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE, E ATENDIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, EMPÓS O TRANSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 20 DE NOVEMBRO DE 2009. RAQUEL OTOCH JUÍZA DE DIREITO TITULAR."*** - INT. DR(S). JANDUY TARGINO FACUNDO .

8) 2002.0001.0320-6/0 - Nº ANTIGO: 2002000087006 - EMBARGOS EMBARGADO.: BEATRIZ AMANDA CORDEIRO GADELHA EMBARGANTE.: O MUNICIPIO DE MARANGUAPE . ***"VISTO ETC(...) ISTO ASSENTE, POR TODA A MOTIVAÇÃO ACIMA EXPENDIDA, DECIDO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, PELA ADMISSIBILIDADE DOS PRESENTES EMBARGOS À EXECUÇÃO, POIS FALTAM AO TÍTULO EXECUTIVO OS REQUISITOS DA EXIGIBILIDADE E LIQUIDEZ, O QUE FAÇO COM FULCRO NOS ARTIGOS 586 E 618, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENO A EMBARGADA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, BEM COMO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS OS QUAIS FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA, COM ESPEQUE NO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ATENDENDO-SE AO ZELO DO PATRONO E NÃO TER HAVIDO DELONGAS NO FEITO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE, E ATENDIDAS AS PRESCRIÇÕES LEGAIS, TRANSITANDO EM JULGADO A PRESENTE DECISÃO, ARQUIVE-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE/CE, 20 DE NOVEMBRO DE 2009. RAQUEL OTOCH JUÍZA DE DIREITO TITULAR."*** - INT. DR(S). JANDUY TARGINO FACUNDO .

9) 2002.0003.7748-9/0 - DIVERSAS REQUERENTE.: MARIA SALETE DE BARROS DO VALE REQUERIDO.: SUPERMERCADO MESA FARTA . ***"VISTOS ETC(...)ISTO POSTO, DECLARO, POR SENTENÇA, EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 794, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. TORNO SEM EFEITO A PENHORA REALIZADA ÀS FLS. 291 DOS AUTOS. CUSTAS PELO EXECUTADO, NA FORMA DA LEI. OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS JÁ FORAM ACORDADOS ÀS FLS. 323, RAZÃO PELA QUAL DEIXO DE FIXÁ-LOS NOVAMENTE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE, E ATENDIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, EMPÓS O TRANSITO EM JULGADO DESTA, ARQUIVEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 11 DE NOVEMBRO DE 2009. (AS) RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS , MARIA IMACULADA CAMPELO BARROS , RAFHAEL PINHEIRO VITORINO DE HOLANDA .

10) 2003.0001.4568-3/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MARIA ELIANE CAPISTRANO MACHADO EXEQUENTE.: ROBERTO LUIZ VIEIRA DE MELO . ***" RH VISLUMBRA-SE DOS AUTOS QUE A EXECUTADA FOI REGULARMENTE CITADA (FLS. 45V), COMPARECEU A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, QUANDO FIRMOU ACORDO PARA PAGAMENTO DO DÉBITO, CONTUDO NÃO O CUMPRIU. VERIFICA-SE AO LONGO DO PROCESSO, A BUSCA CONTÍNUA DO CREDOR EM LOCALIZAR O ENDEREÇO DA EXECUTADA, ATO QUE NÃO SE FAZ MAIS NECESSÁRIO, UMA VEZ QUE A REQUERIDA JÁ FOI REGULARMENTE CITADA. NA FASE PROCESSUAL ATUAL, CABE AO CREDOR DAR PROPULSÃO À EXECUÇÃO, INDICANDO BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA A FIM DA SATISFAÇÃO DO CRÉDITO. INTIME-SE O CREDOR PARA ATENDER AOS TERMOS DESTE DESPACHO NO PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 18 DE NOVEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

11) 2003.0005.3879-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANA CLECIA SOARES DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO GILSON DA SILVA BEZERRA . ***"RH. TRAGA A PARTE AUTORA A DATA QUE AGENDOU PARA O EXAME DE DNA [FL. 52]. PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 12/11/2009.."*** - INT. DR(S). CLEBSON MARQUES DA COSTA .

12) 2004.0003.3691-6/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: RAIMUNDO COSTA DA SILVA . ***"RH. EM FACE DO SILÊNCIO DAS PARTES QUANTO A PRODUÇÃO DE PROVAS, DOU POR FINDA A FASE DE INSTRUÇÃO. NÃO OBSERVO DOS AUTOS O APONTAMENTO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. ASSIM, APONTO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 12 HORAS, NO FORUM LOCAL. INTIMEM-SE. EXP. NEC. MARANGUAPE, 18/11/2009.."*** - INT. DR(S). ALIOMAR SANTANA BORGES .

13) 2004.0016.1856-7/0 - TOMBO: 5504 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERIDO.: ANTONIA HOLANDA DE MOURA REQUERENTE.: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: RAIMUNDO GUEDES DE MOURA REQUERENTE.: MARIA DINA DA SILVA MOURA . ***"RH. A SUBSTITUIÇÃO DE PESSOA FALECIDA SE DAR PELO ESPÓLIO, E NÃO POR UMA ÚNICA PESSOA. ASSIM, NECESSÁRIA A REGULARIZAÇÃO DO PÓLO ATIVO [FL. 86]. INTIME-SE. PRAZO DE 20 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 20/11/2009.."*** - INT. DR(S). HENRIQUE LEONARDO TORRES DE OLIVEIRA .

14) 2005.0006.4501-1/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERIDO.: FLAVIO CARNEIRO REQUERENTE.: SISTEMA DE TRANSMISSAO DO NORDESTE S/A REQUERIDO.: FLAVIO CARNEIRO REQUERENTE.: SISTEMA DE TRANSMISSAO DO NORDESTE S/A REQUERIDO.: FLAVIO CARNEIRO REQUERENTE.: SISTEMA DE TRANSMISSAO DO NORDESTE S/A . ***"VISTOS ETC(...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO A LEI, A DOUTRINA E AS PROVAS PRODUZIDAS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, PARA DECLARAR A SERVIDÃO ADMINISTRATIVA NA ÁREA QUE COMEÇA NO MARCO V-28 P-15, KM 188,12716 DE COORDENADAS UTM, N-9 572 96,25 E 538 124,64, SITUADO NO EIXO DIRETRIZ DA LT 500KV ¿ TERESINA II ¿ SOBRAL III ¿ FORTALEZA II C2; DESTE SEGURE NO RUMO 46º 13' 0'' NE NUMA DISTÂNCIA DE 10,43 M, ATÉ O PONTO 1, CONFRONTANDO COM A ABSALÃO VIANA CHAGAS; DESTE SEGUE NO RUMO 20º 081 01'' SE, NUMA DISTÂNCIA 3748,998M, CONFRONTANDO COM FLÁVIO CARNEIRO, DESTE SEGUE NO RUMO 46º 13' 01'' SO, NUMA DISTÂNCIA DE 10,43M ATÉ O MARCO V29 P01DE COORDENADAS UTM, N-9 568 676, 35, E 539 415, 10 NO EIXO DA LT-500KV ¿ TERESINA II ¿ SOBRAL III ¿ FORTALEZA II C2; CONFRONTANDO COM ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO VIANA; DESTE SEGUE NO 46º 13' 01'' SO, NUMA DISTÂNCIA DE 31,26M ATÉ O PONTO 3, CONFORNTANDO COM ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO VIANA; DESTE SEGUE NO RUMO 20º 08' 01'' SO, NUMA DISTÂNCIA DE 3748,998M ATÉ O PONTO 4, CONFRONTANDO COM FLÁVIO CARNEIRO, DESTE SEGUE NO RUMO 46º 13' 01'' NE, NUMA DISTÂNCIA DE 31,26M ATÉ O MARCO V-28 P-15, CONFRONTANDO COM A ABSALÃO VIANA CHAGAS; ONDE TEVE INÍCIO A DESCRIÇÃO, COM PERÍMETRO DE 14,5999HA, MEDIANTE O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R$ 45.964,00(QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) ACRESCIDA DE JUROS MORATÓRIOS DE 6% (SEIS POR CENTO) AO ANO, A PARTIR DA DATA DA IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE, SOBRE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR DEPOSITADO À FL. 66 E A INDENIZAÇÃO ORA FIXADA, BEM COMO A CORREÇÃO MONETÁRIA PREVISTA NO ARTIGO 26, § 2.º DO DECRETO-LEI N.º 3.365/41. NÃO INCIDEM JUROS COMPENSATÓRIOS, POIS QUE NÃO HOUVE COMPROVAÇÃO DE PERDA DE RENDA SOFRIDA PELO PROPRIETÁRIO. CUSTAS E DESPESAS NA FORMA DA LEI, PELO AUTOR. CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS OS QUAIS FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) DA DIFERENÇA ENTRE O VALOR OFERTADO E O ESTIPULADO NESTA DECISÃO, DEVIDAMENTE CORRIGIDO E ACRESCIDO DOS JUROS LEGAIS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. SATISFEITO O PREÇO, SERVIRÁ ESTA DE TÍTULO HÁBIL PARA FINS DE AVERBAÇÃO DA SERVIDÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 11 DE NOVEMBRO DE 2009. (AS) RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , FLAVIA ANGERT CARNEIRO , GUILHERME ROLA FARIAS , JOSÉ PÉRICLES CHAVES , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , FLAVIA ANGERT CARNEIRO , GUILHERME ROLA FARIAS , JOSÉ PÉRICLES CHAVES , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , FLAVIA ANGERT CARNEIRO , GUILHERME ROLA FARIAS , JOSÉ PÉRICLES CHAVES .

15) 2005.0012.9986-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL EXEQÜIDO.: RNS INDUSTRIA DE MODA LTDA . ***"RH. DIANTE DA CITAÇÃO EDITALÍCIA DA EXECUTADA, NOMEIO-LHE CURADOR ESPECIAL NA PESSOA DO DR. FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES DA SILVA, ADVOGADO ATUANTE NESTA COMARCA DE MARANGUAPE/CE. INTIME-SE O CAUSÍDICO DA NOMEAÇÃO E PARA REQUERER O QUE LHE COMPETE, NO PRAZO DE 15 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 05/11/2009.."*** - INT. DR(S). CURADOR ESPECIAL FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES DA SILVA OAB/CE 7054.

16) 2006.0000.7357-1/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ALLAN MORORO XEREZ SILVA REQUERIDO.: EMPRESA SAO PAULO LTDA REQUERENTE.: XEREZ AVICOLA LTDA . ***"COMPARECER A AUDIÊNCIA DESIGNADA (REMARCADA) PARA O DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 09 HORAS PARA COLHIDA DE DEPOIMENTO DE TESTEMUNHA, A SER REALIZADO NO JUÍZO DEPRECADO DA COMARCA DE CARIDADE/CE. MARANGUAPE, 18/11/2009.."*** - INT. DR(S). TACIA MARIA FERREIRA BRAGA , MARIA DIOGENES BEZERRA , AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI , ANDREA MORORO XEREZ SILVA .

17) 2006.0012.3166-9/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ALINE DE SALES ANDRADE MEDEIROS REQUERIDO.: O MUNICIPIO DE MARANGUAPE . ***"RH. A SENTENÇA DE FLS. 164/166 DOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 475 DO CPC, ESTÁ SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. ASSIM, REMETAM OS AUTOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. INTIMEM-SE. EXP. NEC. MARANGUAPE, 11 DE NOVEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). WALBENE GRACA FERREIRA FILHO .

18) 2006.0022.4112-9/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ELIZABETE FERREIRA MENDES REQUERIDO.:

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

JOSE RIBAMAR OLIVEIRA MENDES . ***"VISTOS ETC(...) ISTO POSTO, E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, JULGO, COM FUNDAMENTO NA LITURGIA DE ESTILO E DOUTRINA, EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTAS PELA AUTORA, OBSERVADA A GRATUIDADE DA JUSTIÇA DEFERIDA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE, E TRANSITANDO EM JULGADO A PRESENTE SENTENÇA, ATENDIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 09 DE NOVEMBRO DE 2009. (AS) RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). AFONSO CORDEIRO TORQUATO NETO .

19) 2006.0022.4259-1/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO ITAU S.A REQUERENTE.: FRANCISCA PATRICIO MACARIO . ***"RH. SOBRE O PEDIDO DE FLS. 167, MANIFESTE-SE A PARTE ADVERSA, NO PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 20/11/2009.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

20) 2006.0029.1499-9/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: COOPERATIVA AGRICOLA DE PRODUÇAO MARANGUAPE LTDA EXEQUENTE.: TAMBASA - TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A . ***"RH. INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE INFORME AO JUÍZO SE FOI FORMULADO ACORDO ENTRE OS INTERESSADOS. PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 20/11/2009.."*** - INT. DR(S). DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO , CARLOS ANTONIO BREGUNCI .

21) 2007.0003.8980-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: A UNIAO EXEQÜIDO.: CENTRO VAREJISTA E ATACADISTA CEARENSE LTDA . ***"RH. TRAGA O EXECUTADO PROVA DA PROPRIEDADE DOS BENS OFERTADOS À PENHORA, EIS QUE AS PEÇAS OFERTADAS SÃO RELATIVAS À POSSE. PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 18/11/2009.."*** - INT. DR(S). PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL .

22) 2007.0017.8834-3/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANTONIA ALINE MOREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: JOSE CARLOS LEITAO REQUERIDO.: JOSE MARIA LEITAO REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA LEITAO BARROS REQUERIDO.: MARIA SALOME F. LEITAO CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: WENDINEI MOREIRA DE SOUSA, VITORIA LIVEA MORIERA DE SOUSA, MENOR, REP. POR SUA GENITORA REQUERIDO.: MARIA DO CARMO LEITAO REQUERIDO.: JOSE SALOMAO LEITAO . ***"RH. CONCEDO A CARGA REQUERIDA PELO CAUSÍDICO À FL. 114 VERSO, PELO PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 20/11/2009.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO CESAR GONCALVES DA SILVA .

23) 2007.0017.8878-5/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: ANTONIA ALINE MOREIRA DE SOUSA ESPÓLIO.: JOSE SALOMAO LEITAO REQUERENTE.: WENDINEI MOREIRA DE SOUSA, VITORIA LIVEA MORIERA DE SOUSA, MENOR, REP. POR SUA GENITORA . ***"RH. NOMEIO INVENTARIANTE A SRA. ANTONIA ALINE MOREIRA DE SOUSA, QUALIFICADA À FL. 02, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DOS HERDEIROS (MENORES) DO FALECIDO JOSÉ SALOMÃO LEITÃO. INTIME-SE A NOMEADA PARA PRESTAR COMPROMISSO, DE QUE DEVERÁ PRESTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, A INICIAR-SE DA DATA EM QUE FOI COMPROMISSADA, NA FORMA DO ART. 993 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INTIME-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 16 DE NOVEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO CESAR GONCALVES DA SILVA .

24) 2007.0017.8888-2/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ANA LUCIA BARROS DE ANDRADE REQUERENTE.: ANA LUCIA BARROS DE ANDRADE REQUERENTE.: JOSE OTACILIO DE ANDRADE REQUERENTE.: JOSE OTACILIO DE ANDRADE . ***"VISTOS ETC(...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO A LEI, A DOUTRINA E A JURISPRUDÊNCIA APLICÁVEIS AO CASO, E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, E SEGUINDO NA ÍNTEGRA O PARECER DO DOUTO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ÓRGÃO QUE PARTICIPOU DE TODO O PROCEDIMENTO LEGAL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA DECLARAR O DOMÍNIO DOS AUTORES JOSÉ OTACÍLIO DE ANDRADE E ANA LÚCIA BARROS DE ANDRADE SOBRE O IMÓVEL USUCAPIENDO, A FIM DE QUE LHES SIRVA ESTA SENTENÇA DE TÍTULO AQUISITIVO, CONSOANTE O QUE PRECEITUA A LEI SUBSTANTIVA CIVIL. EXPEÇA-SE, EMPÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, O MANDADO PARA TRANSCRIÇÃO NO REGISTRO IMOBILIÁRIO, COM OBSERVÂNCIA DO ARTIGO 226 DA LEI 6.015/73 E ARTIGO 945 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS E DESPESAS NA FORMA DA LEI, PELA AUTORA, OBSERVADA A GRATUIDADE DA JUSTIÇA DEFERIDA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE E, TRANSITANDO EM JULGADO A PRESENTE SENTENÇA, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE. CUMPRA-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 20 DE NOVEMBRO DE 2009. RAQUEL OTOCH JUÍZA DE DIREITO TITULAR."*** - INT. DR(S). FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES , FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES .

25) 2007.0023.2971-7/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERENTE.: AMELIA MORAIS VIEIRA DO VALE REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S.A . ***"VISTOS ETC(...) ISTO ASSENTE, CHEGANDO OS INTERESSADOS A UM DENOMINADOR COMUM A RESPEITO DO OBJETO DA DEMANDA, ATINGIDO, ASSIM, OS FINS COLIMADOS PELO MODERNO DIREITO PROCESSUAL CIVIL, EM FACE DA TRANSAÇÃO FIRMADA PELA PARTES, NA QUAL COMUNGAM SEUS INTERESSES E CONVENIÊNCIAS, HOMOLOGO A TRANSAÇÃO DE FLS. 156/158, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM ESPEQUE NO ARTIGO 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEÇA-SE GUIA DE LEVANTAMENTO EM NOME DO ACIONADO OU A QUEM ESTE AUTORIZAR PARA FINS DE RETIRADA DOS VALORES DEPOSITADOS, ACRESCIDA DE JUROS E CORREÇÃO, RELATIVOS A ESTE PROCESSO N.º 2007.0023.2971-7. EXPEÇAM-SE OS OFÍCIOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DESTA, NOS TERMOS DO ACORDO ORA HOMOLOGADO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE NO LIVRO COMPETENTE. INTIMEM-SE. EM FACE DO PEDIDO DE DISPENSA DO PRAZO RECURSAL, ORA DEFERIDO, ARQUIVE-SE, EM SEGUIDA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE/CE, 20 DE NOVEMBRO DE 2009. (AS) RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). JOSE GIOVANI PORTELA , NELSON PASCHOALOTTO .

26) 2007.0026.3242-8/0 - TOMBO: 7019 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: JOSE SANTANA NETO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: RUAN PONTES SANTNA, MENOR REQUERENTE.: MARIA ROCICLEIDE SILVA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: WAGNER MARCOS RIBEIRO DE OLIVEIRA . ***"VISTOS ETC(...)PELO EXPOSTO, CONSIDERANDO A LEI, A DOUTRINA E A JURISPRUDÊNCIA APLICÁVEIS AO CASO, E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ACATANDO O PARECER MINISTERIAL, ACOLHO EM PARTE O PEDIDO, PARA EM CONSEQUÊNCIA REJEITAR O PEDIDO DE DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR E CONCEDER A GUARDA DO MENOR RUAN PONTES SANTANA AO CASAL REQUERENTE WAGNER MARCOS RIBEIRO DE OLIVEIRA E MARIA ROCICLEIDE SILVA DE OLIVEIRA, COM ENCARGO DE PRESTAREM ASSISTÊNCIA MATERIAL, MORAL E EDUCACIONAL AO MENOR, COM O DIREITO DE OPOREM-SE A TERCEIROS, INCLUSIVE AO GENITOR, O QUE FAÇO FULCRADA NO PARÁGRAFO 2º DO ART. 33 DO ECA. TOME-SE POR TERMO O COMPROMISSO DOS GUARDIÕES. ISENTO DE CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE E, TRASITANDO EM JULGADO A PRESENTE SENTENÇA, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 19 DE NOVEMBRO DE 2009. (AS) RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). HELOINA MARIA TRAVASSO LOPES DE ANDRADE .

27) 2007.0029.2334-1/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO PROMOVIDO.: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A . ***"RH. A PARTE AUTORA, À FL. 14 REQUESTOU PELA PRODUÇÃO DE PROVAS PERICIAIS; JUNTADA DE DOCUMENTOS; DEPOIMENTO PESSOAL DA PARTE ACIONADA; OITIVA DE TESTEMUNHAS. A PARTE ACIONADA, À FL. 105 INFORMOU QUE NÃO TEM PROVAS A PRODUZIR. ASSIM,***

DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, INFORMAR AO JUÍZO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, QUAIS PERÍCIAS DESEJA, ESPECIFICANDO O QUE DESEJA PERICIAR E SE INSISTE NO DEPOIMENTO PESSOAL DA PARTE ACIONADA. EXP. NEC. MARANGUAPE, 18/11/2009..." - INT. DR(S). ESTAGIÁRIO LUIZ GONZAGA FERNANDES NETO, DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO , WILSON BELCHIOR .

28) 2007.0034.6833-8/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: AMELIA MORAIS VIEIRA DO VALE REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A . ***"VISTOS ETC(...) ISTO ASSENTE, CHEGANDO OS INTERESSADOS A UM DENOMINADOR COMUM A RESPEITO DO OBJETO DA DEMANDA, ATINGIDO, ASSIM, OS FINS COLIMADOS PELO MODERNO DIREITO PROCESSUAL CIVIL, EM FACE DA TRANSAÇÃO FIRMADA PELA PARTES, NA QUAL COMUNGAM SEUS INTERESSES E CONVENIÊNCIAS, HOMOLOGO A TRANSAÇÃO DE FLS. 33/35, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM ESPEQUE NO ARTIGO 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEÇA-SE GUIA DE LEVANTAMENTO EM NOME DO ACIONADO OU A QUEM ESTE AUTORIZAR PARA FINS DE RETIRADA DOS VALORES DEPOSITADOS, ACRESCIDA DE JUROS E CORREÇÃO, RELATIVOS AO PROCESSO N.º 2007.0023.2971-7. EXPEÇAM-SE OS OFÍCIOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DESTA, NOS TERMOS DO ACORDO ORA HOMOLOGADO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE NO LIVRO COMPETENTE. INTIMEM-SE. EM FACE DO PEDIDO DE DISPENSA DO PRAZO RECURSAL, ORA DEFERIDO, ARQUIVE-SE, EM SEGUIDA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE/CE, 20 DE NOVEMBRO DE 2009. (AS) RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). JOSE GIOVANI PORTELA , NELSON PASCHOALOTTO .

29) 2008.0005.7547-6/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA SILVA PIMENTA . ***"RH. SOBRE A PEÇA DE FLS. 178/180, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 19/11/2009.."*** - INT. DR(S). ESTAGIÁRIO DAVILA DE ARAUJO E ARAGAO CARVALHEDO, FABIO NOGUEIRA ROCHA .

30) 2008.0009.0357-0/0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERIDO.: GLAUCIA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS REQUERENTE.: VERA LUCIA DE OLIVEIRA MANTINS . ***"RH. CIENTE DA INTERPOSIÇÃO DO AGRAVO DE FLS. 36/43. MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA PELOS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS PROFERIDOS NA MESMA. COMO NÃO CONSTA INFORMAÇÃO NOS AUTOS DE EFEITO SUSPENSIVO DA DECISÃO AGRAVADA, ABRO VISTA AO MP PARA EMISSÃO DE PARECER. INTIMEM-SE. EXP. NEC. MARANGUAPE, 16/11/2009.."*** - INT. DR(S). MARIA GLAUCIA MORAIS DE OLIVEIRA , JARBAS DE ALMEIDA BOTELHO .

31) 2008.0016.9788-5/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER S/A REQUERIDO.: JOSE ALDENIR COELHO . ***"VISTOS ETC(...) EM FACE DO QUE DOS AUTOS CONSTA E DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS, CONCEDO A MEDIDA LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO DO BEM DADO EM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, DESCRITO NO CONTRATO, E EM CONSONÂNCIA AO DISPOSTO NA INAUGURAL, FICANDO O BEM NAS MÃOS DO AUTOR OU DE PESSOA POR ELE AUTORIZADA. DETERMINO, EM CONSEQÜÊNCIA, QUE SEJA EXPEDIDO O COMPETENTE MANDADO E, APÓS, CITE-SE O (A) DEVEDOR (A) PARA, PAGAR A INTEGRALIDADE DA DÍVIDA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, OU NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTESTAR O PEDIDO. INTIME-SE O PROMOVENTE PARA RECEBER O BEM. CUMPRA-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 19 DE NOVEMBRO DE 2009. (AS) RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

32) 2008.0023.7921-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO EUCLIDES LOPES SANTIAGO REQUERENTE.: JAIÇA IMACULADA DA CONCEIÇAO SAMPAIO SANTIAGO E JEOVA WIDES SAMPAIO SANTIAGO, MENORES REP. POR SUA GENITORA . ***"RH.(...)APONTO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A REALIZAR-SE NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 12 HORAS E 15 MINUTOS, NO FORUM LOCAL. INTIMEM-SE. EXP. NEC. MARANGUAPE, 18/11/2009.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

33) 2008.0029.5666-3/0 - OBRIGACAO DE FAZER REQUERIDO.: MUNICIPIO DE MARANGUAPE REQUERENTE.: PAULA ELANE MORAES LANDIM . ***"VISTOS ETC(...)ISTO POSTO, E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADO PELA AUTORA, DETERMINANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, COM ESTEIO NO ART. 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS NA FORMA DA LEI PELO DESISTENTE. CONDENO A AUTORA A PAGAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS OS QUAIS FIXO EM R$ 465,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), COM ESPEQUE NO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE, E TRANSITANDO EM JULGADO A PRESENTE SENTENÇA, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE. MARANGUAPE, 20 DE NOVEMBRO DE 2009. (AS) RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR."*** - INT. DR(S). FRANCISCO FRANCIMAR FERREIRA SALES FILHO .

34) 2008.0030.7834-1/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: EMPRESA SAO PAULO LTDA REQUERENTE.: SILVIA HELENA PEREIRA RAMOS . ***"RH. OFICIE-SE AO JUÍZO DA 2A. VARA DESTA COMARCA SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO E FASE PROCESSUAL DO FEITO Nº 2008.0000.4606-6. INTIME-SE A PARTE ACIONADA PARA TRAZER AOS AUTOS PROVA DE QUEM REPRESENTA A PARTE PROMOVIDA. PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 16/11/2009.."*** - INT. DR(S). AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI , FRANCISCO CESAR GONCALVES DA SILVA , ESTAGIÁRIO FRANCISCO CESAR GONÇALVES DA SILVA.

35) 2008.0030.7836-8/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERENTE.: ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO . ***"RH. NOVAMENTE, NÃO ATENDEU O AUTOR O DESPACHO DE FLS. 62. ASSIM, INTIME-SE O CAUSÍDICO PARA CUMPRIMENTO. E QUANTO AOS PEDIDOS DE FL. 72 JÁ HÁ MANIFESTAÇÃO À FL. 67 VERSO, QUANDO PEDIDO SEMELHANTE JÁ FOI FORMALIZADO. ASSIM, MANTENHO A DECISÃO DE FL. 67 VERSO. EXP. NEC. MARANGUAPE, 16/11/2009.."*** - INT. DR(S). IVA DA PAZ MONTEIRO .

36) 2008.0030.7964-0/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERIDO.: APARECIDA VIEIRA FIRMINO REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A . ***"RH. DETERMINO NOVA INTIMAÇÃO DO AUTOR, PARA OS FINS DO DESPACHO DE FL. 60, POIS QUE A ACIONADA FOI LOCALIZADA, MAS, APENAS, O VEÍCULO QUE NÃO FOI, E NÃO COMO ALEGOU O AUTOR NA PEÇA DE FLS. 61/62, QUE NEM A ACIONADA E NEM O BEM FORAM ENCONTRADOS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 16/11/2009.."*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

37) 2008.0036.9125-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: INMETRO- INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL EXEQÜIDO.: M R DE OLIVEIRA DOCES . ***"RH. SENDO A EXECUTADA CITADA POR EDITAL, NOMEIO O DR. FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES DA SILVA, ADVOGADO ATUANTE NA COMARCA, COMO CURADOR ESPECIAL DA PROMOVIDA. INTIMEM-SE DESTA. EXP. NEC. MARANGUAPE, 16/11/2009.."*** - INT. DR(S). CURADOR ESPECIAL FRANCISCO CESAR GONÇALVES DA SILVA OAB/CE 7054.

38) 2009.0001.2818-4/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA IMPUGNADO.: EZEQUIAS NOGUEIRA DE OLIVEIRA IMPUGNANTE.: PAEMA EMBALAGENS DO CEARA LTDA . ***"RH. INDEFIRO O PEDIDO DE PRODUÇÃO DE PROVA ORAL [DEPOIMENTOS PESSOAIS E OITIVA DE TESTEMUNHAS], FORMULADO PELA PARTE IMPUGNANTE ÀS FLS. 12/13, EIS QUE A INSURGÊNCIA CONTIDA NA EXORDIAL É RELATIVA A QUESTÃO DE ATUALIZAÇÃO DE VALOR, NÃO HAVENDO, POIS, FATO A SER PROVADO EM AUDIÊNCIA. ASSIM, O DEPOIMENTO PESSOAL E OITIVA DE TESTEMUNHAS SERIA PRODUÇÃO DE***

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

PROVA DESNECESSÁRIA. INTIME-SE DESTA. EXP. NEC. MARANGUAPE, 20 DE NOVEMBRO DE 2009..." - INT. DR(S). ANA CELIA MADEIRA BARROS CAMPELO , MARISLEY PEREIRA BRITO .

39) 2009.0001.2845-1/0 - PETIÇÃO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: LUCIANO DE SOUZA SILVA . ***"RH. EM FACE DA PEÇA DE FLS. 26/27, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA SOBRE O POLO PASSIVO, POIS INGRESSOU COM AÇÃO EM DESFAVOR DO BANCO BRADESCO S/A E O CONTRATO DE FLS. 26/27 É COM O BANCO FINASA S/A. EXP. NEC. MARANGUAPE, 12/11/2009.."*** - INT. DR(S). JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE .

40) 2009.0001.2941-5/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXECUTADO.: ANTONIO CARLOS PEREIRA LEITE - ME EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. . ***"RH. SOBRE A PEÇA DE EXCEÇÃO DE PRE EXECUTIVIDADE MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 20/11/2009.."*** - INT. DR(S). MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO .

41) 2009.0006.2390-8/0 - PETIÇÃO REQUERENTE.: FABRICIO BENICIO MAIA NOGUEIRA REQUERIDO.: GM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA . ***"RH. JUSTIFIQUE O AUTOR O PEDIDO DE CITAÇÃO EDITALÍCIA FIRMADO À FL. 17, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO. EXP. NEC. MARANGUAPE, 20/11/2009.."*** - INT. DR(S). HAMILTON MOREIRA DA ROCHA .

42) 2009.0006.2441-6/0 - PETIÇÃO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S . A. REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S . A. REQUERENTE.: FRANCISCO ELTON LOPES MAURICIO REQUERENTE.: FRANCISCO ELTON LOPES MAURICIO . ***"RECEBIDOS HOJE. NOS AUTOS. RECEBO A PRESENTE APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO, POR ESTAREM PRESENTES O PRESSUPOSTOS SUBJETIVOS E OBJETIVOS DE ADMISSIBILIDADE, A SABER: POSSUI O RECORRENTE LEGITIMIDADE PARA MANIFESTAR-SE CONTRA A DECISÃO, POR SER PARTE NA AÇÃO, E TER SUCUMBIDO SUAS CONSEQÜÊNCIAS, EM FACE DO JULGAMENTO. O RECURSO É TEMPESTIVO EM RAZÃO DE SUA APRESENTAÇÃO NO PRAZO LEGAL, CONSOANTE TERMO DE PROTOCOLO DESTA SECRETARIA. A APELAÇÃO É O RECURSO ADEQUADO, HAJA VISTA TRATAR-SE A DECISÃO DE UMA SENTENÇA. RESSALTE-SE, TAMBÉM, QUE É VIÁVEL JURIDICAMENTE A RECORRIBILIDADE DA DECISÃO. SEGUIDA FOI A FORMA RECURSAL, OBEDECENDO O PRECONIZADO EM LEI. SALIENTE-SE A MOTIVAÇÃO DA PEÇA NÃO SENDO, PORTANTO, INEPTA; E O INTERESSADO ENCONTRAR-SE SOB OS AUSPÍCIOS DA GRATUIDADE DOS SERVIÇOS FORENSES, DISPENSANDO-SE, PARA O MOMENTO, O PREPARO. OPORTUNIZADO FOI O CONTRADITÓRIO, COM A INTIMAÇÃO DA PARTE ADVERSA PARA AS CONTRA-RAZÕES. ASSIM SENDO, ESTANDO CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS E CERTIFICADA A REGULARIDADE DOS EXPEDIENTES, DETERMINO A SUBIDA DO PROCESSO AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COM AS HOMENAGENS DESTE JUÍZO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 13 DE NOVEMBRO DE 2009. RAQUEL OTOCH JUÍZA DE DIREITO TITULAR."*** - INT. DR(S). JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE , JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE , RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA , RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA .

43) 2009.0010.6526-7/0 - PETIÇÃO REQUERENTE.: JOAO BATISTA DO REGO REQUERIDO.: SISTEMA MEDICO DE SAUDE LTDA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE MARANGUAPE . ***"RH. EM FACE DO CERTIFICADO ACIMA, INTIME-SE O CAUSÍDICO PARA A DEVIDA REGULARIZAÇÃO DA PEÇA DE DEFESA, ASSINANDO-A, SE FOR O CASO. PRAZO DE 15 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 19/11/2009.."*** - INT. DR(S). SERGIO AUGUSTO ABREU MIRANDA JUNIOR .

44) 2009.0012.8058-3/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SOARES REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SOARES . ***"VISTOS ETC(...) ISTO POSTO, E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS, À DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA, À ANUÊNCIA DOS HERDEIROS E O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JULGO POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO CONSTANTE DA PRELUDIAL, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ, EMPÓS O TRANSITO EM JULGADO E O PAGAMENTO DOS IMPOSTOS DEVIDOS, ACASO EXISTENTES, EM FAVOR DE MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SOARES COM O FITO DE LEVANTAMENTO DA QUANTIA CORRESPONDENTE AO PIS/ PASEP DE TITULARIDADE DE JOSÉ WILSON RODRIGUES SOARES JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A, E AUXÍLIO FUNERAL DE JOSÉ WILSON RODRIGUES SOARES, JUNTO AO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE - CE. NOMEIO DEPOSITÁRIA FIEL MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SOARES, FICANDO A MESMA NA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA LEVANTADA AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADA PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, AS DISPOSIÇÕES DOS ARTIGOS 150 E 919 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. LAVRE-SE O RESPECTIVO TERMO, QUANDO DA EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ. CUSTAS E DESPESAS NA FORMA DA LEI, OBSERVADA A GRATUIDADE DA JUSTIÇA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CIÊNCIA AO ÍNCLITO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EM TRANSITANDO EM JULGADO A PRESENTE SENTENÇA, ATENDIDAS AS FORMALIDADES, ARQUIVE-SE. MARANGUAPE ¿ CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2009. RAQUEL OTOCH JUÍZA DE DIREITO TITULAR."*** - INT. DR(S). CLEMILTON SALOMAO DE OLIVEIRA , CLEMILTON SALOMAO DE OLIVEIRA .

45) 2009.0012.8162-8/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANA CLAUDIA DOS SANTOS REQUERENTE.: BANCO BMG - S/A . ***"RH. INFORMADO NOVO ENDEREÇO PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO, EXPEÇA-SE CARTA PRECATÓRIA APÓS O PAGAMENTO DA CUSTAS. FACULTO A PARTE AUTORA, ASSIM COMO REQUEREU ÀS FLS. 52/53, LEVAR A CARTA PRECATÓRIA EM MÃOS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 13.11.2009.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GOMES COELHO , ANDRÉ ANTONIO MARTINS BRASIL , MARIA JOSE PEREIRA SABINO .

46) 2009.0012.8187-3/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: RITA BELARMINA DE ARAUJO . ***"VISTOS ETC(...) ISTO POSTO, E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, JULGO EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO O PRESENTE PROCESSO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM ESTEIO NO ARTIGO 267, III E § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS E DESPESAS NA FORMA DA LEI PELO AUTOR. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE, E TRANSITANDO EM JULGADO A PRESENTE SENTENÇA, ATENDIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 05 DE NOVEMBRO DE 2009. (AS) RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , PAULO HENRIQUE FERREIRA .

47) 2009.0012.8204-7/0 - INVENTÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA NADIR DO NASCIMENTO ARAUJO REQUERENTE.: JOAO FERNANDES DE ARAUJO ESPÓLIO.: JOAO PAULO DO NASCIMENTO ARAUJO . ***"RH. A PEÇA DE FL. 40 NÃO ATENDE AO DESPACHO DE FL. 38 VERSO, POIS NECESSÁRIO QUE A PARTE ACOSTE CERTIDÃO EMITIDA PELA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARANGUAPE. ASSIM, INTIME-SE. PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 13/11/2009.."*** - INT. DR(S). MARIA GORETTI TAVORA FRANCELINO .

48) 2009.0018.0188-5/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: ISAAC RODRIGUES DO NASCIMENTO . ***"RH. ANALISANDO OS FÓLIOS VERIFICO QUE NÃO FORAM ACOSTADAS PROVAS DOS SUPOSTOS ÓBITOS DOS GENITORES, SENDO TAL QUESTÃO ESSENCIAL. ASSIM, INTIME-SE PARA A DEVIDA JUNTADA, NO PRAZO DE 10 DIAS(...) EXP. NEC. MARANGUAPE, 20/11/2009.."*** - INT. DR(S). AYLA MARIA DE SOUZA ARRUDA .

49) 2009.0020.0650-7/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO FRANCISCO CARDOSO MACIEL REU.:

BRADESCO SEGUROS S/A . ***"RH. DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA REQUESTADA, NA FORMA E SOB AS PENAS LEGAIS. TRAGA A AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, OS MOTIVOS DA NEGATIVA DO PEDIDO ADMINISTRATIVO SUPOSTAMENTE FORMULADO, EIS QUE FATO RELEVANTE A SER APRECIADO. INTIME-SE. EXP. NEC. MARANGUAPE, 20/11/2009.."*** - INT. DR(S). JOSÉ GOMES LEAL FILHO .

50) 2009.0022.0663-8/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: FRANCISCA RAIMUNDA MARTINS DA SILVA . ***"RH. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A PEÇA DE FLS. 26. EXP. NEC. MARANGUAPE, 19/11/2009 .."*** - INT. DR(S). ALISSON DEHON CORDEIRO CAMARA .

51) 2009.0022.5102-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE AUTOR.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REU.: ROBERTO JORGE FIUZA BENEVIDES . ***"RH. NÃO VISLUMBRANDO QUALQUER PREJUÍZO AO FEITO, CONCEDO NOVA DILAÇÃO DE PRAZO, ASSIM COMO REQUERIDO PELO AUTOR À FL. 35, POR 30 DIAS. DÊ-SE CIÊNCIA. EXP. NEC. MARANGUAPE, 16/11/2009.."*** - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

52) 2009.0025.1553-3/0 - INVENTÁRIO REQUERENTE.: DIOGO DO NASCIMENTO DAMASCENO, MENOR REP. POR SUA GENITORA, ISABEL DO NASCIMENTO SILVA INVENTARIANTE.: ISABEL DE OLIVEIRA DAMASCENO . ***"RH. DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA REQUESTADA PELA IMPUGNADA, NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEGAIS, FACE A DECLARAÇÃO DE POBREZA. ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS, JUSTIFICANDO O ROGO, NO PRAZO DE 10 DIAS. INTIMEM-SE. EXP. NEC. MARANGUAPE, 16/11/2009.."*** - INT. DR(S). MARIA LUCIA GUEDES DE SOUZA , ANTONIO JORGE BARROS DE LIMA .

53) 2009.0028.2561-3/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: VICENTE DE PAULO LEMOS . ***"RH. SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 18 VERSO, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS. MARANGUAPE, 13.11.2009.."*** - INT. DR(S). FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA .

54) 2009.0029.2495-6/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: B V FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: FRANCISCO GERARDO BARBOSA TORQUATO . ***"VISTOS ETC(...) EM FACE DO QUE DOS AUTOS CONSTA E DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS, CONCEDO A MEDIDA LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO DO BEM DADO EM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, DESCRITO NO CONTRATO, E EM CONSONÂNCIA AO DISPOSTO NA INAUGURAL, FICANDO O BEM NAS MÃOS DO AUTOR OU DE PESSOA POR ELE AUTORIZADA. DETERMINO, EM CONSEQÜÊNCIA, QUE SEJA EXPEDIDO O COMPETENTE MANDADO E, APÓS, CITE-SE O (A) DEVEDOR (A) PARA, PAGAR A INTEGRALIDADE DA DÍVIDA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, OU NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTESTAR O PEDIDO. INTIME-SE O PROMOVENTE PARA RECEBER O BEM. CUMPRA-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 20 DE NOVEMBRO DE 2009. (AS) RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

55) 2009.0029.2497-2/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER S/A REQUERIDO.: LOURDES MARIA BRITO SILVA . ***"RH. PROCESSO JÁ JULGADO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO. ASSIM, PERDEU O OBJETO A PEÇA DE FLS. 39. DÊ-SE CIÊNCIA. MARANGUAPE, 20 DE NOVEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

56) 2009.0031.6310-0/0 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA REQUERENTE.: ARLINDO GIRÃO MOTA REQUERIDO.: GERMANO LUIS SALES CASTELO . ***"RH. ANALISANDO OS FÓLIOS PROCESSUAIS, OBSERVEI QUE O AUTOR, AO EXPOR OS FATOS QUE ENTENDE TEREM OCORRIDO, ALEGOU QUE O ACIONADO INVADIU O IMÓVEL E LÁ PASSOU A DEMOLIR EDIFICAÇÃO QUE O PROMOVENTE ENTENDE SER EM SEU BEM; E, AO FINAL, SUPLICOU PELA SUSPENSÃO DA OBRA. NA FORMA DA LEI, A AÇÃO DE NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA TEM POR FIM IMPEDIR QUE A EDIFICAÇÃO DE OBRA NOVA EM IMÓVEL VIZINHO PREJUDIQUE O PRÉDIO, SERVIDÕES OU FINS A QUE É DESTINADO, DO POSSUIDOR OU PROPRIETÁRIO. PORTANTO, NÃO É NO IMÓVEL DO RECLAMANTE, MAS EM BEM VIZINHO. ASSIM, INTIME-SE O AUTOR PARA ADEQUAÇÃO DE SEU PEDIDO A AÇÃO CABÍVEL, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO. EXP. NEC. MARANGUAPE, 16/11/2009.."*** - INT. DR(S). DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO .

57) 2009.0031.6320-7/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: RUBENILSON MOTA DA SILVA . ***"RH. CONCEDO A DILAÇÃO DE PRAZO, ASSIM COMO REQUERIDO À FL. 18 PELO PRAZO DE 45 DIAS. DÊ-SE CIÊNCIA. EXP. NEC. MARANGUAPE, 20/11/2009.."*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

58) 2009.0031.6325-8/0 - PETIÇÃO REQUERIDO.: JUCIVAL TIBURCIO DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA VIEIRA DE SOUZA . ***"RH. DETERMINO A INTIMAÇÃO DA AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, EMENDAR À PRELUDIAL SOB PENA DE EXTINÇÃO, EM FACE DA IMPOSSIBILIDADE DE RITOS RELATIVOS AOS PLEITOS FORMULADOS NA MESMA AÇÃO, POIS PRETENDE ANULAÇÃO DE DOAÇÃO E DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE CONJUGAL, O QUE TEM RITOS DIVERSOS E INCOMPATÍVEIS NO MESMO PROCESSO. EXP. NEC. MARANGUAPE, 09 DE NOVEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). AYLA MARIA DE SOUZA ARRUDA .

59) 2009.0031.6361-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: EVELLY DOS SANTOS SABINO, MENOR REP. POR SUA GENITORA, MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE GABRIEL SABINO . ***"RH.(...) DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A REALIZAR-SE NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 12 HORAS E 20 MINUTOS, NO FORUM LOCAL. MARANGUAPE, 11 DE NOVEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). CLEBSON MARQUES DA COSTA .

60) 2009.0031.6362-2/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: MARIA ISABELA DE OLIVEIRA CAPISTRANO REQUERENTE.: ODMAR MARQUES CAPISTRANO . ***"RH. DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA ROGADA,(...) DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO OU RATIFICAÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 12:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INTIMEM-SE OS INTERESSADOS E SEU PATRONO PARA COMPARECIMENTO PESSOAL. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 11 DE NOVEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). CLEBSON MARQUES DA COSTA .

61) 2009.0031.6364-9/0 - PETIÇÃO REQUERIDO.: ESPÓLIO DE FRANCISCO PONCIANO DA SILVA REPRESENTADO POR FRANCISCO CARLOS FRANÇA SILVA, FRANCISCA MARIA FRANÇA SILVA, CÍCERO CIRO FRANÇA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCA DAMASCENO FRANÇA . ***"FAÇA A AUTORA PROVA DA ALEGADA POBREZA, JUNTANDO CÓPIA DE SEU EXTRATO DE PAGAMENTO. PRAZO DE 10 DIAS. RETIFIQUE-SE NO SPROC A PARTE ACIONADA. MARANGUAPE, 13.11.2009.."*** - INT. DR(S). CLEBSON MARQUES DA COSTA .

62) 2009.0034.5141-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: B.V LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: JOAO LINDOMAR SILVA ESTEVAM . ***"VISTOS ETC(...) ISTO ASSENTE, DEFIRO O REQUERIMENTO DE REINTEGRAÇÃO LIMINAR NA POSSE DO VEÍCULO DA MARCA VW, MODELO GOL CITY 1.6 MI, ANO FAB/MOD 2006/2007, COR CINZA, PLACA HXO 8276, CHASSI 9BWCA05W97P010136, AO AUTOR OU PESSOA POR ELE INDICADA. INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO. PROCEDA-SE NA FORMA DO ART. 930 DO CPC. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 11.11.2009. ."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

63) 2009.0034.5147-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: AUTOVIARIA MARANGUAPE LTDA REQUERENTE.: SAFRA LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***"VISTOS ETC(...) ISTO ASSENTE, DEFIRO O REQUERIMENTO DE REINTEGRAÇÃO LIMINAR NA POSSE DOS VEÍCULOS DESCRITOS NA PRELUDIAL E NOS CONTRATOS ACOSTADOS, AO AUTOR OU PESSOA POR ELE INDICADA. INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO. PROCEDA-***

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

SE NA FORMA DO ARTIGO 930 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 13 DE NOVEMBRO DE 2009. RAQUEL OTOCH JUÍZA DE DIREITO TITULAR." - INT. DR(S). WELTON COELHO CYSNE FILHO .

64) 2009.0034.5179-2/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO PANAMEICANO S/A REQUERIDO.: MARIA JUCILENE DE LIMA . ***"RH. COMPULSANDO OS FÓLIOS PROCESSUAIS, VERIFICO A NECESSIDADE DA PARTE AUTORA, EMENDAR A PRELUDIAL QUANTO AOS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À INSTRUÇÃO DO FEITO, EM ESPECIAL, A PROVA DA MORA. RESSALTO QUE O DOCUMENTO DE FL. 13 É IMPRESTÁVEL PARA O PRESENTE PROCESSO, PARA FINS DE PROVA DA MORA, POIS A NOTIFICAÇÃO NÃO FOI EFETIVADA, CONFORME SIMPLES E RASA LEITURA DA CERTIDÃO CARTORÁRIA. ASSIM, INTIME-SE O PROMOVENTE PARA A DEVIDA EMENDA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM ANÁLISE DO MÉRITO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 18 DE NOVEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). FABIO MENDES .

65) 2009.0034.5188-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: ERIK JANSEN ARAUJO BARROS REQUERENTE.: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: ERIK JANSEN ARAUJO BARROS REQUERENTE.: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***"VISTOS ETC(...) NO FEITO EM ESPÉCIE, FEZ A PARTE AUTORA PROVA, A PRINCÍPIO NECESSÁRIA E SUFICIENTE A NÍVEL DE MEDIDA LIMINAR, DA POSSE INDIRETA DO BEM, PELO CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL E DOCUMENTO DE CONSULTA. A MORA DO ACIONADO, PROVADA INICIALMENTE PELO PROTESTO, CARACTERIZA, A PRIORI, O ESBULHO, NO SENTIDO DE QUE O DEMANDADO ESTÁ INADIMPLENTE NAS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS. A DATA DO FATO, CONTUDO, SE DEU HÁ MAIS DE ANO E DIA, POIS A ALEGADA INADIMPLÊNCIA OCORREU COM A PRESTAÇÃO VENCIDA AOS 24 DE OUTUBRO DE 2008, OBSERVANDO-SE A DATA DE INGRESSO DA AÇÃO, QUE FOI AOS 18 DE NOVEMBRO DE 2009. ASSIM, NÃO SE FIZERAM PRESENTES TODO OS REQUISITOS LEGAIS PARA A CONCESSÃO DA LIMINAR, NA CONFORMIDADE DO ARTIGO 927 DO CÓDIGO DE RITOS CÍVEIS. ISTO ASSENTE, INDEFIRO O REQUERIMENTO DE REINTEGRAÇÃO LIMINAR NA POSSE DO VEÍCULO SUPRA REFERIDO. INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO. CITE-SE O DEMANDADO NA FORMA E SOB AS PENAS LEGAIS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 19 DE NOVEMBRO DE2009. (AS)RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE
JUIZ(A) SUBSTITUTO : RAQUEL OTOCH
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLAUCIA REJANE SILVA JORGE
EXPEDIENTE Nº 162/2009 EM: VINTE (20) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8323	1	CE/9195	2
CE/11646	3	CE/9195	4
CE/14201	5	CE/8323	6
CE/15046	7	CE/20417	8

1) 2007.0017.8962-5/0 - TOMBO: 3241 - ART. 157 § 2º CPB REU.: EDSON TEIXEIRA DE SOUSA . ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRAMENCIONADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 01/12/2009, ÀS 09:00 HORAS."*** - INT. DR(S). CLEBSON MARQUES DA COSTA .

2) 2008.0000.4614-7/0 - TOMBO: 3462 - ART. 302 CTB-HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR REU.: JACINTO LOPES DE OLIVEIRA . ***"FICA INTIMADA A ADVOGADA INFRAMENCIONADA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 17/12/2009, ÀS 10:00 HORAS."*** - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

3) 2008.0009.0434-8/0 - TOMBO: 7341 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: FRANCISCO DOURIEDOSON ANDRADE DA SILVA . ***"FICA INTIMADA A ADVOGADA INFRAMENCIONADA DO DESPACHO SEGUINTE: R. H. TENDO EM VISTA A CERTIDÃO RETRO, INTIME-SE O AUTOR PARA ACOSTAR AOS AUTOS O ENDEREÇO DO PROMOVIDO, COMPLETO E ATUALIZADO, A FIM DE SER CITADO. EXP. NEC. MPE(CE), 14/08/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). HELOINA MARIA TRAVASSO LOPES DE ANDRADE .

4) 2008.0012.5310-3/0 - TOMBO: 3596 - ART. 184 § 2º CPB REU.: SEBASTIAO ROGERIO SOUSA COSTA . ***"FICA INTIMADA A ADVOGADA INFRAMENCIONADA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 03/12/2009, ÀS 12:00 HORAS."*** - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

5) 2008.0029.5625-6/0 - TOMBO: 7702 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: MARLON DA SILVA ALCANTARA, REP. POR SUA GENITORA JARLENE DA SILVA ALCANTARA . ***"INTIMAR O(A) ADVOGADO(A) DO(A) REQUERENTE DO DESPACHO SEGUINTE: R. H. REPLIQUE, QUERENDO O AUTOR EM 10 (DEZ) DIAS, A CONTESTAÇÃO DE FLS. 14/19. EXP. NEC. MPE(CE), 10/08/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ALISSON DEHON CORDEIRO CAMARA .

6) 2009.0004.0188-3/0 - TOMBO: 4022 - AÇÃO PENAL DENUNCIADO.: FRANCISCO DE ASSIS DE CASTRO BRAGA . ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRAMENCIONADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 03/12/2009, ÀS 13:00 HORAS."*** - INT. DR(S). CLEBSON MARQUES DA COSTA .

7) 2009.0022.0624-7/0 - TOMBO: 8345 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANTONIO MARCOS FARIAS DOS SANTOS . ***"FICA INTIMADA A ADVOGADA INFRAMENCIONADA DO DESPACHO SEGUINTE: COMPULSANDO OS AUTOS VERIFICO QUE APESAR DE TER SIDO REQUERIDA A CITAÇÃO DA PROMOVIDA, NÃO SE FEZ CONSTAR O NOME DA MESMA. A DESPEITO DA EXISTÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS. 04, DO NOME DA REQUERIDA, O ART. 282 DO CPC EXIGE A QUALIFICAÇÃO DAS PARTES; INTIME-SE, POIS, O REQUERENTE VIA PATRONO JUDICIAL, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. EXP. NEC. MPE(CE), 09/09/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). AYLA MARIA DE SOUZA ARRUDA .

8) 2009.0025.1556-8/0 - TOMBO: 8367 - PETIÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO LIDIANO PEREIRA DA SILVA . ***"INTIMAR O(A) ADVOGADO(A) DO(A) REQUERENTE DO DESPACHO SEGUINTE: REC. HOJE. O DIREITO À GRATUIDADE DA JUSTIÇA NÃO É ABSOLUTO, CABENDO AO MAGISTRADO SOPESÁ-LO DENTRO DAS CARACTERÍSTICAS CONCRETO DE CADA CASO. IN CASU A QUALIDADE DA PARTE QUE REQUER O BENEFÍCIO E SUA SITUAÇÃO ECONÔMICA RECOMENDAM O INDEFERIMENTO DA GRATUIDADE. PAGAS AS CUSTAS, VOLTEM-ME. INTIME-SE. CUMPRA-SE. MPE(CE), 28/08/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA .

COMARCA DE MARCO

JUIZ(A) TITULAR : FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE NARCELIO ARAUJO
EXPEDIENTE Nº 49/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1	CE/14833	1
CE/2887	2	PB/4007	3
CE/20035	4	CE/17360	4
CE/20281	5	CE/15595	5
CE/15760	5	CE/10952	6
CE/1870	6	CE/20837	7
CE/15884	8	CE/16018	9

1) 2008.0006.1151-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEM S/A REQUERIDO.: GERALDO MAGELA OSTERNO FILHO . ***"INTIMAÇÃO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FL. 68, A SEGUIR TRANSCRITO: RH. INTIMEM-SE AS PARTES PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO DE FL. 55, NO PRAZO DE CINCO DIAS, APÓS VOLTEM CONCLUSOS PARA DECISÃO.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , FABIO NOGUEIRA ROCHA .

2) 2008.0037.3188-6/0 - AÇÃO PENAL REU.: MANOEL EDIVANDO DIAS VITIMA.: MARIA GERUSA DE SOUSA . ***"ANTE O REQUERIMENTO DAS PARTES, DEFIRO A SUBSTITUIÇÃO DOS DEBATES ORAIS POR MEMORIAIS ESCRITOS, NO PRAZO SUCESSIVO DE 05(CINCO) DIAS, INCIANDO-SE COM A ACUSAÇÃO E APÓS A DEFESA.."*** - INT. DR(S). HILTON SANTOS .

3) 2009.0003.8115-7/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO VALTER SILVA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . ***"INTIMAÇÃO DO DESPACHO 66, A SEGUIR TRANSCRITO: SOBRE A CONTESTAÇÃO (FLS.39/51), FALE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

4) 2009.0005.4143-0/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERIDO.: FRANCISCO MACISTE TEIXEIRA OSTERNO REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE MARCO . ***"INTIMAÇÃO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FL. 110, A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. CONSIDERANDOQUE AMBAS AS PARTES PUGNARAM PELA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA, CONSOANTE SE DEPREENDE DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FL. 96, OS HONORÁRIOS DO PERITO DEVERÃO SER RATEADOS EM PARTES IGUAIS ENTRE AUTOR E RÉU. ASSIM, INTIMEM-SE AS PARTES PARA PROVIDENCIAREM O DEPÓSITO JUDICIAL DOS HONORÁRIOS DO PERITO, NO VALOR DE R$ 750,00(SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) PARA CADA PARTE (FL. 102), NO PRAZO DE DEZ DIAS. APÓS, VOLTEM CONCLUSOS. ."*** - INT. DR(S). MARCUS MAURICIUS HOLANDA , GEORGE PONTE PEREIRA .

5) 2009.0016.4290-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: LÍDER SEGURADORA REQUERENTE.: SEBASTIÃO NETO LEITE . ***"INTIMAÇÃO DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA DE FLS. 103/106, A SEGUIR TRANSCRITO: DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL PARA CONDENAR A REQUERIDA A PAGAR AO AUTOR A DIFERENÇA ENTRE O VALOR JÁ PAGO E O VALOR DETERMINADO NA LEI Nº 11.482/07, CORRESPONDENTE A R$ 13.500,00(TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS). SOBRE A DIFERENÇA APURADA DEVERÁ AINDA JUROS MORATÓRIOS DE 1 % (UM POR CENTO) AO MÊS, A CONTAR DA CITAÇÃO (ART. 406, CC) E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. SEM CUSTA E SEM HONORÁRIOS (ART. 55, CAPUT, DA LEI Nº 9.0099/95)."*** - INT. DR(S). CLINIO DE OLIVEIRA MEMORIA CORDEIRO , FRANCISCO NARCELIO RIBEIRO , HUMBERTO ARAUJO PINTO .

6) 2009.0021.4712-7/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANTONIO CESAR SALES REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A . ***"INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FL. 33, A SEGUIR TRANSCRITO: INTIME-SE O AUTOR PARA REQUERER O QUE LHE FOR DE DIREITO, FACULTANDO-LHE MANIFESTAÇÃO PERTINENTE NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

7) 2009.0024.5589-1/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEM S. A. REQUERIDO.: ELIANE MARIA NEVES OSTERNO . ***"INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FL. 17, A SEGUIR TRANSCRITO: DEFIRO O PEDIDO DE FL. 16, E CONCEDO À PARTE AUTORA O PRAZO DE MAIS 30(TRINTA) DIAS PARA PROMOVER A EMENDA À INICIAL, NA FORMA DETERMINADA NO DESPACHO DE FL. 14.."*** - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

8) 2009.0024.5662-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BNB - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERENTE.: PAULO FABRÍCIO SILVEIRA JOVINO REQUERENTE.: PLAUTO SILVA NEVES . ***"INTIMAÇÃO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FL. 35V, A SEGUIR TRANSCRITO: RH. CONSIDERANDO QUE O FEITO TRAMITA SOB O RITO DE LEI Nº 9.099/95, REVOGO O DESPACHO DE FL. 16 E DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA. APRECIAREI O PEDIDO DE LIMINAR SOMENTE APÓS A FORMAÇÃO REGULAR DO CONTRADITÓRIO, POR NÃO RESTAR CONVENCIDO, NESTE MOMENTO, DA VEROSSIMILHANÇA DOS FATOS ALEGADOS NA EXORDIAL. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03/02/2010, ÀS 10:00 HORAS. CITE-SE O REQUERIDO. INTIME-SE OS AUTORES.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO KLERISTOM FARIAS CARDOSO .

9) 2009.0029.2785-8/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: SAMUEL MAX VASCONCELOS . ***"INTIMAÇÃO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FL. 30, A SEGUIR TRANSCRITO: RH. SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 29V, FALE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

COMARCA DE MAURITI

JUIZ(A) TITULAR : DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: REMULO TEOFLO SILVA MOURA
EXPEDIENTE Nº 93/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12478	1	CE/10534	2
CE/19832	3	CE/19832	4
CE/19832	5		

1) 2000.0224.9867-3/0 - Nº ANTIGO: 2003046006086 - MONITÓRIA REU.: JOSE VANDUI BARREIRA AUTOR.: RIO NORTE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA DA DECISÃO DE FL. 31, QUE, EM SUMA, DETERMINA A SUSPENSÃO DO PRESENTE PROCESSO.."*** - INT. DR(S). CICERO FRANKLIN ALENCAR DOS SANTOS .

2) 2007.0026.5827-3/0 - ART. 296 CPB- FALSIFICAÇÃO DO SELO OU SINAL PÚBLICO REU.: POLLYANA MARTINS LUCIO REU.: POLLYANA MARTINS LUCIO REU.: POLLYANA MARTINS LUCIO . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS DA RÉ.."*** - INT. DR(S). JOSE SERGIO DANTAS LOPES .

3) 2008.0016.5428-0/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: ANTONIO MARCOS CARDOSO REQUERENTE.: MARIA INACIA LIMA CARDOSO . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA E INDEFERIMENTO DA INCIAL, APRESENTAR DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A SUA INSUDICIÊNCIA DE RECURSOS PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, OU PAGAMENTO DAS CUSTAS DEVIDAS.."*** - INT. DR(S). HELVIA MARIA N. BRILHANTE .

4) 2008.0016.5429-9/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: JOSE BENEDITO DA SILVA EXEQÜIDO.: JOÃO JACO DO NASCIMENTO . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 10V, QUE, EM SUMA, EXTINGUE O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.."*** - INT. DR(S). HELVIA MARIA N. BRILHANTE .

5) 2008.0027.8117-0/0 - DIVORCIO REQUERENTE.: MANOEL RODRIGUES DA SILVA FILHO REQUERIDO.: MARIA DE JESUS RIBEIRO . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA QUE INDIQUE O CORRETO ENDEREÇO DO ACIONADO NO PRAZO DE 5 DIAS, OU REQUEIRA O QUE ENTENDER NECESSÁRIO.."*** - INT. DR(S). HELVIA MARIA N. BRILHANTE

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

COMARCA DE MERUOCA

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO ANASTACIO CAVALCANTE NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 88/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13886	1	CE/6735	1
CE/15596	1	CE/17504	2

1) 2008.0032.2091-1/0 - ANULAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TÍTULOS AO PORTADOR REQUERIDO.: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MERUOCA REQUERIDO.: CARTÓRIO MACIEL DE ANDRADE 1º OFÍCIO DE CANINDÉ REQUERENTE.: FRANCISCO JOAQUIM PONTE CAVALCANTE REQUERIDO.: PAULO EDUARDO HOLANDA SAMPAIO . ***"FICAM VOSSAS SENHORIAS DEVIDAMENTE INTIMADOS PARA COMPARECEREM AO FÓRUM DA COMARCA DE MERUOCA-CE, NO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO... FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO LIMA DE ALMEIDA , EUGENIO PARCELI ALBUQUERQUE , GEORGE AGUIAR DIAS .

2) 2009.0016.7856-0/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERIDO.: CÂNDIDA ALBUQUERQUE MENDES REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE MERUOCA . ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER AO FÓRUM DA COMARCA DE MERUOCA-CE, NO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO... FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JOSÉ GERIM MENDES CAVALCANTE FILHO .

COMARCA DE MISSÃO VELHA

JUIZ(A) TITULAR : ANGELO BIANCO VETTORAZZI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE CRISTENY BRILHANTE
EXPEDIENTE Nº 105/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11450	1	CE/14741	1
CE/11450	2	CE/14741	2
CE/11450	3	CE/11450	4
CE/11450	5	CE/11450	6
CE/11450	7	CE/11450	8
CE/11450	9	CE/11450	10

1) 2009.0029.2388-7/0 - TOMBO: 04 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: JOÃO LUIZ DA SILVA NETO REQUERENTE.: MARIA TEREZINHA DOS SANTOS SILVA . ***"FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADAS A COMPARECEREM NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MISSAO VELHA PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO , CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO .

2) 2009.0029.2453-0/0 - TOMBO: 1200 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: LOJAS AMERICANAS S.A. REQUERENTE.: MARIA ROSA ALVES DA SILVA . ***"FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADAS A COMPARECEREM NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MISSÃO VELHA PARA A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESGNADA NOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO , CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO .

3) 2009.0029.2467-0/0 - AÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ADRIAN LUIZ PEREIRA DA SILVA REPRESENTANTE.: FRANCISCA LUCELITA DE ANDRADE REQUERIDO.: JOÃO LUIZ PEREIRA DA SILVA . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A COMPARECER NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MISSAO VELHA PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS."*** - INT. DR(S). JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO .

4) 2009.0034.2400-0/0 - AÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: DAMIANA MARIA FARIAS DOS SANTOS REQUERIDO.: VICENTE LUCAS DOS SANTOS . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A COMPARECER NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS, NO FORUM JUDICIÁRIO DE MISSÃO VELHA PARA A AUDIENCIA DE CONCILIAÇAO DESIGNADA NOS AUTOS."*** - INT. DR(S). JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO .

5) 2009.0034.2403-5/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: CICERO DA SILVA REQUERIDO.: JOSE VALDEVINO DOS ANTOAS . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A COMPARECER NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MISSÃO VELHA, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO .

6) 2009.0034.2427-2/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - SUMARIÍSSIMO VITIMA.: CICERA DE SOUSA PEREIRA DA SILVA AUTOR DO FATO.: MARIA EVA MARTINS . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A COMPARECER NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MISSAO VELHA, PARA A AUDIENCIA PRELIMINAR/CONCILIATÓRIA DESIGNADA NOS AUTOS."*** - INT. DR(S). JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO .

7) 2009.0034.2435-3/0 - TOMBO: 03 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - SUMARIÍSSIMO REU.: CLAUDINEIDE BATISTA REU.: LÚCIA BATISTA VITIMA.: LIVIDIANNY DO NASCIMENTO PEREIRA . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A COMPARECER NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11:30 HORAS NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MISSAO VELHA PARA A AUDIENCIA PRELIMINAR/CONCILIATÓRIA DESIGNADA NOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO .

8) 2009.0034.2441-8/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: CÍCERO DE SOUSA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO PEREIRA CÂNDIDO . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A COMPARECER NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009 ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MISSÃO VELHA PARA A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS."*** - INT. DR(S). JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO .

9) 2009.0034.2442-6/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REPR. LEGAL.: GEANE CARLA MARIANO REQUERIDO.: GILVANI SEVERINO DA SILVA REQUERENTE.: ROBSON GEAN MARIANO . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A COMPARECER NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MISSÃO VELHA-CE, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS."*** - INT. DR(S). JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO .

10) 2009.0034.2444-2/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: LUIZ FELIPE, JOÃO HENRIQUE, ISAAC RUBENS OLIVEIRA LANDIM REPR. LEGAL.: RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA EXECUTADO.: RONALDO DANTAS LANDIM . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A COMPARECER NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MISSÃO VELHA PARA A AUDIENCIA DE CONCILIAÇAO DESIGNADA NOS AUTOS."*** - INT. DR(S). JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO .

COMARCA DE MOMBAÇA

JUIZ(A) TITULAR : NEUTER MARQUES DANTAS NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JAQUELINE MARIA LOPES DA COSTA E SILVA
EXPEDIENTE Nº 206/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.

CE/12398	1	CE/13899	1
CE/20873	1	CE/5869	2
CE/12398	3	CE/12370	4
CE/17446	4	CE/8008	5
CE/19021	5	CE/18682	6

1) 2008.0020.7742-2/0 - TOMBO: 1382008 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO ELINALDO ALVES XAVIER REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A . ***"DO DESPACHO DE FLS.109."(...)INTIME-SE O AUTOR/APELADO PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INOMINADO.(...)"GMF."*** - INT. DR(S). ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO , WINSTON CLAYTON ALVES LIMA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

2) 2008.0028.2831-2/0 - TOMBO: 2682008 - DIVORCIO REQUERIDO.: ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA REQUERENTE.: CIMERAME CORDEIRO RODRIGUES . ***"DO DESPACHO DE FLS.17."(...)DECRETO A REVELIA DO DEMANDADO E NOMEIO CURADOR DO RÉU O DR. FRANCISCO ERIVAN EVANGELISTA, O QUAL DEVERÁ SER INTIMADO PARA APRESENTAR DEFESA NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS.(...)"GMF."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVAN EVANGELISTA .

3) 2008.0040.9956-3/0 - TOMBO: 35022008 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: FRANCISCO ANTONIO NERES DA SILVA REQUERENTE.: IRANEIDE VIRGINIO DA SILVA . ***"DO DESPACHO DE FLS.19."(...)DECRETO A REVELIA DO DEMANDADO E NOMEIO CURADOR DO RÉU O DR. ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO, O QUAL DEVERÁ SER INTIMADO PARA APRESENTAR DEFESA NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS.(...)"GMF."*** - INT. DR(S). ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO .

4) 2009.0003.9937-4/0 - TOMBO: 0492009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A. REQUERIDO.: COMERCIO DE MOTOS, PEÇAS E ACESSORIO DO NORDESTE LTDA REQUERIDO.: DAFRA MOTOS REQUERENTE.: EDISON SOARES DO CARMO . ***"DA CERTIDÃO DE FLS.255."(...)DESIGNO AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 17H00MIN.(...)"GMF."*** - INT. DR(S). CYNTHIA MARIA FONTENELLE , JOSIENE NOGUEIRA GAMA .

5) 2009.0006.0559-4/0 - TOMBO: 1062009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BA - SDR / AVON - AVON COSMETICOS LTDA REQUERENTE.: SABINO PEREIRA DA SILVA FILHO . ***"DO DESPACHO DE FLS.65."(...)SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.44/45 E DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM FALE A PARTE AUTORA.(...)"GMF."*** - INT. DR(S). FRANCISCO RONALDO VIEIRA MARTINS , THEREZA MOREIRA MARTINS .

6) 2009.0022.1267-0/0 - TOMBO: 3492009 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BRADESCO LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: R M DE CASTRO ME . ***"DO DESPACHO DE FLS.41"(...)SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.40VERSO, FALE A PARTE AUTORA.(...)"GMF."*** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

COMARCA DE MONSENHOR TABOSA

JUIZ(A) TITULAR : ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO MARCOS SOUSA CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 75/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/3	2
CE/3	2	CE/3	3
CE/3	4	CE/3	5
CE/3	5	CE/3	6
CE/3	6	CE/3	7
CE/3	7	CE/3	8
CE/3	8	CE/3	8
CE/3	9	CE/3	10
CE/3	11		

1) 2004.0011.8696-9/0 - ORDINÁRIA OUTRAS AUTOR.: ANTONIA RIBEIRO DE MELO . ***" INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA REQUERIDA(COELCE)PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA PARA OITIVA DA TESTEMUNHA PEDRO JORGE VIEIRA DESIGNADA PARA O DIA 07 DE DEZEMBBRO DE 2009, ÀS 09HS:00MIN, NO FORUM DA COMARCA DE FORTALZA-CE, NO 18ª JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL, SITUADO NA AV. K ¿ Nº 130, 1ªETAPA ¿ JOSÉ WALTER, NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DR. ANTONIO CLETO GOMES - OAB/CE 5.864.

2) 2005.0009.4151-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ROSA COSTA DE PINHO REQUERIDO.: SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS . ***"INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DA SENTENÇA DE FLS. 194/200, CUJO DISPOSITIVO SEGUE ADIANTE TRASCRITO: ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO. /// MONSENHOR TABOSA, 11/11/2009/ //ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ - JUIZ SUBSTITUTO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DR. MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO, PROCURADOR DR. SAMUEL MARQUES - OAB 20.111-A.

3) 2005.0015.0654-6/0 - ANULAÇÃO DE CONTRATO COM PEDIDO DE LIMINAR REQUERIDO.: ARQUIMEDICA REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE MONSENHOR TABOSA . ***" INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 91: DESTARTE, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VIII DO CPC. /// MONSENHOR TABOSA, 16/11/2009/ //ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ - JUIZ SUBSTITUTO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DR. MARCOS ANTONIO MAIA MONTEIRO .

4) 2005.0016.4017-0/0 - ANULAÇÃO DE CONTRATO COM PEDIDO DE LIMINAR REQUERIDO.: MARCOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE MONSENHOR TABOSA . ***"INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS.76: DESTARTE, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VIII DO CPC. /// MONSENHOR TABOSA, 16/11/2009///ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ - JUIZ SUBSTITUTO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DR. MARCOS ANTONIO MAIA MONTEIRO -OAB/CE 11.301.

5) 2005.0016.9233-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSÉ DA SILVA REQUERIDO.: SUL AMÉRICA CIA NACIONAL DE SEGUROS . ***" INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DA SENTENÇA DE FLS. 77/81, CUJO DISPOSITIVO SEGUE ADIANTE TRASCRITO: ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO. /// MONSENHOR TABOSA, 12/11/2009///ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ - JUIZ SUBSTITUTO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DR. HUMBERTO ARAUJO PINTO - OAB 15.760 - FORTALEZA/CE, PROCURADOR DR. MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO - CRATEUS-CE.

6) 2007.0011.4700-3/0 - RECLAMAÇÃO CÍVEL REQUERENTE.: JOSE GONÇALO FILHO REQUERIDO.: MAPFRE - VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***" INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 89: ASSIM, COM FULCRO NO ARTIGO 794,II DO CPC, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. /// MONSENHOR TABOSA, 27/10/2009///ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ - JUIZ SUBSTITUTO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DR. MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO - OAB 1.115, PROCURADOR DR. SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE - OAB/PE 20.111.

7) 2007.0029.2617-0/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A. EXEQÜIDO.: ISAU JOSE DE SOUSA . ***" INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 32V: INTIME-SE O EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS./// MONSENHOR TABOSA, 11/08/ 2009///ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ - JUIZ SUBSTITUTO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DR. FRANCISCO DANIEL RIBEIRO - OAB/CE 14.758, PROCURADOR DR. JOSÉ INACIO ROSA BARREIRA - OAB/CE 8151.

8) 2008.0007.5714-0/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.:

ANTONIA DE SOUSA SANTOS REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/ RE COMPANHIA DE SEGUROS . ***" INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 65: DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 63./// MONSENHOR TABOSA, 19/11/2009///ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ - JUIZ SUBSTITUTO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DR. IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR - OAB/CE 12.961, PROCURADOR DR. FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO - OAB/CE 16.075, PROCURADOR SAMUEL MARQUES OAB/CE 20.873-A.

9) 2008.0026.9981-4/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: FABIO TORRES DE SOUSA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . ***"INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 177: INTIME-SE A PARTE DEMANDADA PARA QUE CUMPRA VOLUNTARIAMENTE A OBRIGAÇÃO, PAGANDO O VALOR DE R$ 15.118,76, SOB PENA DE INCIDENCIA DA MULTA PREVISTA NO ARTIGO 475, J DO CPC.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE - 20873 - CE.

10) 2009.0014.5464-6/0 - AÇÃO PENAL REU.: ANTONIO LUIS CAMELO DA SILVA REU.: JOAO PAULO DO NASCIMENTO RIBEIRO VITIMA.: MARILENE ALMEIDA DE CARVALHO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO(INTERROGATORIO) A SER REALIZADA NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, NO FORUM DESTA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DR. ANTONIO FERREIRA MENDES, OAB-CE 4.283.

11) 2009.0031.4043-6/0 - PETIÇÃO REQUERENTE.: RAIMUNDO CAMELO FLOR REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . ***"INTIMAÇÃO DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS.21/27: ANALISANDO O CASO DOS AUTOS, VISLUMBRO QUE É APLICÁVEL O ARTIGO 285-A DO CPC. SEGUNDO ESTE NOVO DISPOSITIVO, TRÊS SÃO OS REQUISITOS IMPRESCINDÍVEIS PARA O JULGAMENTO PRIMA FACIE OU INITIO LITIS: I) A CAUSA TRATAR SOBRE QUESTÃO UNICAMENTE DE DIREITO; II) EXISTÊNCIA DE PRECEDENTES DO MESMO JUÍZO; III) JULGAMENTOS ANTERIORES PELA IMPROCEDÊNCIA TOTAL DO PEDIDO. A QUESTÃO TRAZIDA A JUÍZO É UNICAMENTE DE DIREITO. O QUE SE DISCUTE É O VALOR DA INDENIZAÇÃO EM RAZÃO DE ACIDENTE ENVOLVENDO VEÍCULO DE VIA TERRESTRE COBERTO PELO SEGURO DPVAT, E NÃO A OCORRÊNCIA DAS LESÕES ALEGADAS, SOBRE A QUAL, INCLUSIVE, NÃO HÁ QUALQUER CONTROVÉRSIA, POIS A SEGURADORA EFETUOU PAGAMENTO INDENIZATÓRIO, CONFORME DOCUMENTO CONSTANTE DOS AUTOS.ADEMAIS, ESTE JUÍZO POR DIVERSAS VEZES JÁ PROFERIU SENTENÇAS INDEFERINDO PLEITOS IDÊNTICOS AO ORA FORMULADO. NESTE SENTIDO FORAM OS PROCESSOS 2008.0026.9978-4, 2008.0000.8265-8, 2008.0013.0816-1, 2005.0006.4992-02008.0018.0179-8, 2008.0018.0181-0, 2008.0021.9300-7, 2008.0026.9981-4, 2008.0035.2059-1, DENTRE OUTROS.DESTARTE, COM FULCRO NO ARTIGO 285-A DO CPC, DISPENSO A CITAÇÃO DA PARTE DEMANDA, E PASSO A REPRODUZIR O TEOR DAS SENTENÇAS DE INDEFERIMENTO ANTERIORMENTE PROLATADAS:DO MÉRITOPRECEITUA A LEI Nº 6.194, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1974, EM SEU ARTIGO 3º, QUE OS DANOS PESSOAIS COBERTOS PELO SEGURO ESTABELECIDO NO CITADO ARTIGO COMPREENDEM AS INDENIZAÇÕES POR MORTE, INVALIDEZ PERMANENTE E DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICAS E SUPLEMENTARES. O PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO SERÁ EFETUADO MEDIANTE SIMPLES PROVA DO ACIDENTE E DOS DANOS DECORRENTES, POR PESSOA VITIMADA, NOS SEGUINTES VALORES: A) 40 (QUARENTA) VEZES O MAIOR SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS ¿ NO CASO DE MORTE; B) ATÉ 40 (QUARENTA) VEZES O VALOR DO MAIOR SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS ¿ NO CASO DE INVALIDEZ PERMANENTE; C) ATÉ 08 (OITO) VEZES O VALOR DO MAIOR SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS ¿ COMO REEMBOLSO À VÍTIMA¿ NO CASO DE DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICAS E SUPLEMENTARES DEVIDAMENTE COMPROVADAS.POSTERIORMENTE, A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 340, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006 (CONVERTIDA NA LEI Nº 11.482/07), EM SEU ARTIGO 8º, VEIO ESTIPULAR NOVOS VALORES PARA AS INDENIZAÇÕES DO SEGURO DPVAT, VERBIS:¿ART. 8O OS ARTS. 3O, 4O 5O E 11 DA LEI NO 6.194, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1974, PASSAM A VIGORAR COM AS SEGUINTES ALTERAÇÕES:ART. 3O OS DANOS PESSOAIS COBERTOS PELO SEGURO ESTABELECIDO NO ART. 2O COMPREENDEM AS INDENIZAÇÕES POR MORTE, INVALIDEZ PERMANENTE E DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES, NOS VALORES QUE SE SEGUEM, POR PESSOA VITIMADA:I - R$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS) - NO CASO DE MORTE;II - ATÉ R$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS) - NO CASO DE INVALIDEZ PERMANENTE; EIII - ATÉ R$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS) - COMO REEMBOLSO À VÍTIMA - NO CASO DE DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES DEVIDAMENTE COMPROVADAS." (GRIFOU-SE)ATRAVÉS DE UMA BREVE LEITURA DOS DISPOSITIVOS ACIMA MENCIONADOS, PERCEBE-SE QUE A LEI ESTABELECEU, PARA OS CASOS DE INVALIDEZ PERMANENTE, APENAS UM TETO PARA O VALOR DA INDENIZAÇÃO DEVIDA. SE O SINISTRO OCORREU ANTES DO ADVENTO DA MEDIDA PROVISÓRIA, O VALOR MÁXIMO É DE ATÉ 40 VEZES O SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE DA ÉPOCA E, SE POSTERIOR À INOVAÇÃO LEGISLATIVA, O VALOR MÁXIMO SERÁ DE R$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).OU SEJA, A LEI EXPRESSAMENTE UTILIZOU A EXPRESSÃO ¿ATÉ¿, TORNANDO CLARA A INTENÇÃO DE DELEGAR, PARA O ÓRGÃO ADMINISTRATIVO, NO CASO O CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS, O PODER DE REGULAMENTAR A INDENIZAÇÃO DEVIDA, CONFORME O NÍVEL DE LESÃO SOFRIDA PELO SEGURADO.ESTE ENTENDIMENTO SE CONSOLIDA QUANDO SE OBSERVA O QUE DISPÕE A REDAÇÃO ORIGINAL DO ARTIGO 4º DA LEI Nº 6.194/74:¿A INDENIZAÇÃO NO CASO DE MORTE SERÁ PAGA, NA CONSTÂNCIA DO CASAMENTO, AO CÔNJUGE SOBREVIVENTE; NA SUA FALTA, AOS HERDEIROS LEGAIS. NOS DEMAIS CASOS O PAGAMENTO SERÁ FEITO DIRETAMENTE À VÍTIMA NA FORMA QUE DISPUSER O CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS.¿ (GRIFOU-SE).NÃO SE PODE IGNORAR O FATO DE QUE, QUANDO A LEI QUIS SER EXPRESSA E ESTIPULAR TAXATIVAMENTE UM VALOR FIXO, ELA ASSIM PROCEDEU, COMO NO CASO DE INDENIZAÇÃO POR MORTE.ORA, FOI A PRÓPRIA LEI QUE ATRIBUIU AO CNSP, ATRAVÉS DE SUAS RESOLUÇÕES, O PODER DE REGULAMENTÁ-LA NAQUILO QUE FOR OMISSA. É O QUE ESTABELECE O ARTIGO 12 DA LEI Nº 6.194/74:¿ART . 12. O CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS EXPEDIRÁ NORMAS DISCIPLINADORAS E TARIFAS QUE ATENDAM AO DISPOSTO NESTA LEI.¿ (GRIFOU-SE).DESTARTE, ENTENDO QUE É POSSÍVEL TAL REGULAMENTAÇÃO POR PARTE DO CNSP.SOBRE O TEMA, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL DESTACAR O IMPORTANTE VOTO DO PRESIDENTE DA TERCEIRA TURMA RECURSAL CÍVEL, TOMADA NO RECURSO INOMINADO Nº 71001887330/2008, NO ÂMBITO DO JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL:¿EMBORA ESTEJA VOTANDO DE ACORDO COM O RELATOR, GOSTARIA DE FAZER UMA DECLARAÇÃO DE VOTO, CUJOS FUNDAMENTOS SE APLICAM NÃO SÓ PARA ESSE PROCESSO, MAS PARA TODOS OS SIMILARES.DE ACORDO COM A SÚMULA Nº 14 DAS TURMASRECURSAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, "DESCABE COGITAR ACERCA DE GRADUAÇÃO DA INVALIDEZ PERMANENTE; HAVENDO A INVALIDEZ, DESIMPORTANDO SE EM GRAU MÁXIMO OU MÍNIMO, DEVIDA É A INDENIZAÇÃO NO PATAMAR DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS, OU DO VALOR MÁXIMO VIGENTE NA DATA DO SINISTRO, CONFORME ESTE TENHA OCORRIDO, RESPECTIVAMENTE, ANTES OU DEPOIS DE 29/12/2006".TODAVIA, EM RECENTE SESSÃO ADMINISTRATIVA DOS MEMBROS DAS TURMAS RECURSAIS, ONDE FORAM NOVAMENTE ANALISADAS AS QUESTÕES JURÍDICAS ENVOLVIDAS, E CONSIDERANDO, TAMBÉM, AS FREQÜENTES SUSPEITAS DE ILICITUDE QUE RECENTEMENTE PASSARAM A SER DETECTADAS, ESPECIALMENTE QUANDO SE TRATA DE COMPLEMENTAÇÃO DE VALORES DEVIDOS EM CASO DE INVALIDEZ PARCIAL, RESOLVEU-SE ALTERAR O POSICIONAMENTO DAS TURMAS A RESPEITO DO TEMA. O NOVO ENTENDIMENTO VOLTOU A ADOTAR UMA INTERPRETAÇÃO MAIS RENTE AO TEXTO LEGAL (LEI 6.194/74, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI 11.482/2007), QUE, EM***

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

SEU ARTIGO 3º, II, REFERE QUE O VALOR A SER PAGO, EM CASO DE INVALIDEZ PERMANENTE, SERÁ DE "ATÉ R$13.500,00".POR OUTRO LADO O ART. 12 DA REFERIDA LEI REFERE QUE "O CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS EXPEDIRÁ NORMAS DISCIPLINADORAS E TARIFAS QUE ATENDAM AO DISPOSTO NESTA LEI."NO EXERCÍCIO DESSA COMPETÊNCIA LEGALMENTE DELEGADA, REALMENTE O CNSP BAIXOU RESOLUÇÕES, COMO É SABIDO, FIXANDO OS PERCENTUAIS DO SEGURO DPVAT A SER PAGO PELAS SEGURADORAS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO, QUANDO SE TRATE DE INVALIDEZ PARCIAL. REPENSANDO A QUESTÃO, ENTENDE-SE QUE O CNSP REALMENTE TEM COMPETÊNCIA LEGAL PARA FIXAR O VALOR DEVIDO EM CASO DE INCAPACIDADE PARCIAL, ESTABELECENDO A GRADAÇÃO DA INVALIDEZ E SUA CORRESPONDÊNCIA MONETÁRIA. TAL COMPETÊNCIA LHE FOI EXPRESSAMENTE CONFIADA PELA LEI 6.194/74.(...)¿(GRIFOU-SE)RESSALTE-SE, ADEMAIS, MESMO QUE INEXISTISSE DISPOSIÇÃO NORMATIVA EXPRESSA CAPAZ DE CONCEDER SUBSTRATO À TESE ACIMA DEFENDIDA, AINDA ASSIM NÃO PODERIAM PROSPERAR AS RAZÕES ALEGADAS PELA AUTORA EM SUA PETIÇÃO INICIAL, SOB PENA DE TOTAL VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE. COM EFEITO, OS SINISTROS AUTOMOBILÍSTICOS TÊM GERADO UMA DIVERSIDADE DE DANOS PESSOAIS, E MUITOS DELES TÊM GERADO INVALIDEZ DE CARÁTER PERMANENTE, ENTRETANTO, NÃO SE PODE PRETENDER EQUIPARAR TODAS AS SITUAÇÕES, OBVIAMENTE, SOB PENA DE RESTAR VIOLADO NÃO APENAS O PRINCÍPIO ISONÔMICO, COMO TAMBÉM O PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE.SOMENTE SE PODE EXIGIR LEGALMENTE O VALOR INDENIZATÓRIO MÁXIMO QUANDO A INVALIDEZ FOR DE ENVERGADURA TAL QUE IMPOSSIBILITE AO ACIDENTADO O EXERCÍCIO DE QUALQUER ATIVIDADE LABORATIVA LÍCITA, ISTO É, QUE O TORNE EFETIVAMENTE INVÁLIDO PARA PROVER A PRÓPRIA SUBSISTÊNCIA. LIMITAÇÕES OUTRAS QUE DIFICULTEM OU CAUSEM TRANSTORNOS AO ACIDENTADO ATÉ PODEM ENSEJAR O PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA, MAS NUNCA EM SEU GRAU MÁXIMO.ASSIM, RESTA CLARO QUE AO ADOTAR UMA GRADAÇÃO NA CONCESSÃO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DERIVADAS DE SINISTROS AUTOMOBILÍSTICOS, AS EMPRESAS SEGURADORAS NADA MAIS FAZEM SENÃO EMPRESTAR APLICABILIDADE AO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE.NESSE SENTIDO, O MINISTRO ALDIR PASSARINHO JÚNIOR, EM RECENTE DECISÃO DA QUARTA TURMA DO STJ, PROFERIDA NO MÊS DE AGOSTO DE 2009, BEM DESTACOU QUE ¿NÃO HAVERIA SENTIDO ÚTIL NA LETRA DA LEI SOBRE A INDICAÇÃO DA QUANTIFICAÇÃO DAS LESÕES E PERCENTUAIS DA TABELA PARA FINS DE DPVAT, SE ESTE SEGURO HOUVESSE, SEMPRE, DE SER PAGO PELO VALOR INTEGRAL, INDEPENDENTEMENTE DA EXTENSÃO DA LESÃO E DE GRAU DE INVALIDEZ.¿A POSIÇÃO ORA DEFENDIDA VEM GANHANDO ESPAÇO NA JURISPRUDÊNCIA BRASILEIRA, INCLUSIVE NO ÂMBITO DO STJ E DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. NESSE SENTIDO, É IMPORTANTE DESTACAR:¿CIVIL E PROCESSUAL. RECURSO ESPECIAL. DPVAT. INVALIDEZPERMANENTE PARCIAL. PAGAMENTO PROPORCIONAL DO SEGURO. POSSIBILIDADE. TABELA PARA CÁLCULO DE INVALIDEZ. SALÁRIO MÍNIMO. EQUIVALÊNCIA. RECURSO NÃO CONHECIDO. I. EM CASO DE INVALIDEZ PARCIAL, O PAGAMENTO DO SEGURO DPVAT DEVE, POR IGUAL, OBSERVAR A RESPECTIVA PROPORCIONALIDADE.II. A EXTENSÃO DA LESÃO E GRAU DE INVALIDEZ DETERMINADO PELA CORTE LOCAL EXIGE O REEXAME DO CONJUNTO FÁTICO-PROBATÓRIO DOS AUTOS.III. RECURSO NÃO CONHECIDO.¿(STJ - RECURSO ESPECIAL Nº 1.119.614 - RS (2008/0252723-3) ¿ 04 DE AGOSTO DE 2009 ¿ 4º TURMA)¿CIVIL E PROCESSO CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT) NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. CUIDA-SE DE AÇÃO DE COBRANÇA DE SALDO REMANESCENTE DE VALOR DE SEGURO DPVAT PROMOVIDA POR FRANCISCO REGINALDO DA SILVA FLOR EM FACE DE MAPFRE VERA CRUZ S/A TENDO POR FATO GERADOR ACIDENTE DE MOTO OCORRIDO EM 13/01/2006 (...)A INDENIZAÇÃO PREVISTA NA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA, EM SEU PATAMAR MÁXIMO, DEVE SER ADOTADA EM CASOS DE LESÕES GRAVES O BASTANTE A ORIGINAR INCAPACIDADE PERMANENTE AO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE LABORAL DO BENEFICIÁRIO.(...)NO CASO EM TELA, AS CONSEQUÊNCIAS DO SINISTRO NÃO ENSEJAM O PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 3º, ¿B¿, DA LEI Nº 6.194/74 EM SEU PATAMAR MÁXIMO.(...)¿(RECURSO CÍVEL Nº 2008.0031.0014-2/1 ¿ QUINTA TURMA RECURSAL DO ESTADO DO CEARÁ ¿ 18 DE AGOSTO DE 2009)(GRIFOU-SE)1NÃO VISLUMBRO, PORTANTO, NO PRESENTE CASO, QUALQUER ILEGALIDADE NO PAGAMENTO REALIZADO PELA SEGURADORA DEMANDADA, DEVENDO A AÇÃO EM ANÁLISE SER JULGADA IMPROCEDENTE.DISPOSITIVOANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO.APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.SEM CUSTA E HONORÁRIOS EM RAZÃO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE./// MONSENHOR TABOSA (CE), 09 DE NOVEMBRO DE 2009./// ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ///JUIZ SUBSTITUTO." - INT. DR(S). PROCURADOR DR. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA - OAB/CE 20.417-A.

COMARCA DE MORADA NOVA

JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO SOARES BULCAO COUTINHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MADELINE BEZERRA DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 57/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10240	1	CE/9285	1
CE/3085	2	CE/8040	3
CE/13006	3	CE/9018	4
CE/14260	4	CE/9908	5
CE/5056	6	CE/9018	6
CE/4677	7	CE/8040	8
CE/9018	9	CE/8040	9
CE/9285	10	CE/8495	11
CE/14260	12	CE/14260	13
CE/9285	14		

1) 2003.0000.3311-7/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CRIANÇA/ADOLESCENTE.: FILIPE ALLEY LIMA REQUERIDO.: JOAO JOSE CORDEIRO REQUERENTE.: MARIA JULIA LIMA DE MELO . ***"INTIMEM-SE DO DESPACHO DO MM. JUIZ NOS TERMOS SEGUINTES: "(...) PROC. CÍVEL Nº 2003.0000.3311-7. R.H. SENTENÇA CONFIRMADA, PORTANTO CUMPRA-SE. CIÊNCIA A AUTORA, ATRAVÉS DE SEU PATRONO. APÓS ARQUIVEM-SE. MORADA NOVA, 14 DE SETEMBRO DE 2009. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR. JUIZ DE DIREITO"."*** - INT. DR(S). WEIBER QUEIROZ CAVALCANTE , JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR .

2) 2003.0001.4354-0/0 - ART. 155 § 4º CPB REU.: ENILSON SANTOS DA SILVA VITIMA.: FRANCISCO LUCI RODRIGUES VITIMA.: JOSE NOBRE GRANJA VITIMA.: LAURO DE SOUSA CELESTINO REU.: JOAO DIOGO SANTOS DA SILVA VITIMA.: RAIMUNDO DE HOLANDA MENDES REU.: ENILSON SANTOS DA SILVA REU.: JOAO DIOGO SANTOS DA SILVA VITIMA.: LAURO DE SOUSA CELESTINO REU.: RAIMUNDO NONATO MARINHO EVANGELISTA VITIMA.: RAIMUNDO DE HOLANDA MENDES VITIMA.: JOSE NOBRE GRANJA VITIMA.: FRANCISCO LUCI RODRIGUES REU.: RAIMUNDO NONATO MARINHO EVANGELISTA . ***"INTIME-SE PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO CAVALCANTE JUNIOR .

3) 2003.0001.4445-8/0 - ANULAÇAO DE REGISTRO CIVIL REQUERIDO.: MANOEL BARBOSA DE LIMA REQUERENTE.: MARIA GENI ALMEIDA DE LIMA . ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/12/2009, ÀS 11HS:00, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). PAULO REINERIO DE A. CAVALCANTE , PAULO CRUZ DE ALMEIDA .

4) 2003.0002.7398-3/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ABRAAO BORGES FILHO REQUERIDO.: MARIA MARLENE DAMASCENO

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

BORGES REQUERENTE.: ABRAAO BORGES FILHO REQUERIDO.: MARIA MARLENE DAMASCENO BORGES . ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 09HS:40MIN, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). FABIANA DE ARAUJO BICA , JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA .

5) 2003.0005.3479-5/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: ANTONIO NOBRE RABELO - ME REQUERIDO.: MARINEIDE DA SILVA RABELO REQUERIDO.: ANTONIO NOBRE RABELO REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A . ***"INTIME-SE PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS REQUERER O QUE FOR DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARIA ALDENIR CHAVES SILVA .

6) 2003.0009.0102-0/0 - Nº ANTIGO: 1998020000283 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIO NILSON DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARIA ZELIA CHAVES DE OLIVEIRA . ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 10HS:00, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). ANTONIO CICERO VIANA DE LIMA , FABIANA DE ARAUJO BICA .

7) 2004.0007.3410-5/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO REQUERENTE.: FRANCISCA VERONICA SOUSA . ***"INTIME-SE DA SENTENÇA DATADA DE 13.10.2009, NO SEGUINTE TEOR FINAL: "(...) ANTE O EXPOSTO, ACOLHO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FLS. 16 E 18, E ASSIM PROCEDO COM AMPARO NO ART. 267, INCISO VIII DO CPC, PELO QUE EXTINGUO O FEITO SEM APRECIAR-LHE O MÉRITO. (...)"."*** - INT. DR(S). MANUEL CASTRO GOMES DE ANDRADE NETO .

8) 2005.0002.8121-4/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ANCHIETA NOGUEIRA BEZERRA . ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 03/12/2009, ÀS 10HS:00, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). PAULO REINERIO DE A. CAVALCANTE .

9) 2005.0021.8982-0/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: DINA EUDA RABELO LIMA REQUERIDO.: EDSON FERNANDES DE MOURA . ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 09HS:20MIN, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). FABIANA DE ARAUJO BICA , PAULO REINERIO DE A. CAVALCANTE .

10) 2008.0009.9827-0/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO DAURI MAIA DA SILVA REQUERENTE.: SARA PEREIRA DO NASCIMENTO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO SALDANHA . ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 08HS:00, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR .

11) 2008.0036.7697-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DANIELA GONÇALVES CAVALCANTE REQUERIDO.: IBICARD C & A VISA NACIONAL . ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10/12/2009, ÀS 10HS:00, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM .

12) 2009.0017.8353-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO MENOR.: DAVID LUCAS GONZAGA SALES REQUERENTE.: RUBEM SALES DA SILVA REQUERIDO.: MARIA IMACULADA GONZAGA SILVA . ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/12/2009, ÀS 10HS:00, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIA NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA .

13) 2009.0017.8354-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: MARCOS WEBSTER NOBRE CAVALCANTE REQUERENTE.: VANDERLEI NOBRE DE ALMEIDA . ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 09HS:00, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA .

14) 2009.0028.2966-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BNB - AGENCIA LIMOEIRO DO NORTE-CE REQUERENTE.: MARIA AURICELIA SARAIVA DA SILVA . ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 08HS:00, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR .

COMARCA DE MULUNGU

JUIZ(A) TITULAR : ROMMEL MOREIRA CONRADO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO DEDEUS ALVES RIBEIRO
EXPEDIENTE Nº 58/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17039	1	CE/4088	1
CE/2798	1	CE/8714	2
CE/17612	2	CE/13125	2
CE/21015	3	CE/12661	3

1) 2004.0008.5163-2/0 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO HERDEIRO.: CARLOS HENRIQUE ROCHA DOS SANTOS ESPÓLIO.: ESPÓLIO DE FRANCISCO MOACIR DOS SANTOS CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: FRANCISCO DANIEL ROCHA DOS SANTOS,FRANCISCO FÁBIO ROCHA DOS SANTOS,SUZANA DE CASTRO DOS SANTOS E FRANCISCO MOACIR DOS SANTOS JÚNIOR,MENORES HERDEIRO.: MARIA EDNALVA ROCHA DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS HERDEIRO.: MARIA CLEIDIANE ROCHA DOS SANTOS E FRANCISCO CARLOS ROCHA DOS SANTOS . ***"ÀS PARTES, O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). ANTONIO CUSTODIO NETO , JOSE AIRTON LINO BASTOS , FRANCISCO CLAUDIO ROCHA VICTOR .

2) 2005.0025.3122-6/0 - REIVINDICATÓRIA REQUERIDO.: ESPOLIO DE JAIME COSTA BARBOSA REQUERENTE.: GERARDO PRADO MESQUITA JUNIOR REQUERENTE.: GISELLE MARANHÃO SUCUPIRA MESQUITA REQUERIDO.: RAIMUNDO ALVES BATISTA . ***"ISTO POSTO, RESOLVO O PROCESSO COM APRECIAÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269, I, CPC, JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO. CONDENO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS, TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUVE CONDENAÇÃO E OBSERVANDO ESPECIALMENTE O GRAU DE ZELO DO PROFISSIONAL E A NATUREZA DA CAUSAM EM R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). P. R. I.."*** - INT. DR(S). FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO , ANA ABIGAIL COSTA VASCONCELOS ALVES , CLAILSON CARDOSO RIBEIRO .

3) 2009.0022.1149-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO BERNARDO ALVES MARROCOS REQUERIDO.: ODORICO JOSÉ SAMPAIO CAFÉ . ***"AUDIÊNCIA PRELIMINAR ASSINALADA PARA O DIA 15.12.2009, ÀS 11:15H, NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MULUNGU."*** - INT. DR(S). MARCUS BACAL DE FREIRE , TOMAZ DA SILVA LIMA FILHO .

COMARCA DE NOVO ORIENTE

JUIZ(A) SUBSTITUTO : SAMEA FREITAS DA SILVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LEANDRO DE ALENCAR BARRETO
EXPEDIENTE Nº 70/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10446	1	CE/5572	1
CE/11064	2	CE/5572	3
CE/10446	4	CE/5572	4
CE/5572	5	CE/11375	5

PE/9259	6	CE/15487	7
CE/10446	8	CE/5572	8
CE/10446	9	CE/5572	9

1) 2004.0007.5068-2/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: LUIS CARLOS CAVALCANTE SABÓIA . ***"CARTA DE INTIMAÇÃO: "FICAM OS PATRONOS DAS PARTES DEVIDAMENTE INTIMADOS, PARA COMPARECEREM AS PRAÇAS, DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS, E DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS, NO FÓRUM DESTA COMARCA"..."*** - INT. DR(S). OLGA CAVALCANTE SABOIA CABRAL , JOSE GONCALVES LIMA .

2) 2004.0011.7848-6/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: PAULO ROMÃO BATISTA . ***"CARTA DE INTIMAÇÃO - DESPACHO: "R. H. CONFORME REQUERIDO FLS. 63/68, INTIME-SE OS DEVEDORES PARA NO PRAZO DE 03(TRÊS) DIAS, INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA. ATENTE-SE A SECRETARIA DA VARA QUE A SOBREDITA INTIMAÇÃO FAR-SE-Á NA PESSOA DO ADVOGADO DO EXECUTADO, CONFORME PRECONIZA O ART. 652, § 4º, DO CPC. TODAVIA, CASO OS EXECUTADOS NÃO TENHAM CONSTITUIDO ASVOGADO NOS AUTOS, A INTIMAÇÃO DEVERÁ SER FEITA NA PESSOA DOS DEVEDORES. NOVO ORIENTE, 19/11/2009 - DRA. SÂMEA FREITAS DA SILVEIRA - JUÍZA SUBSTITUTA"..."*** - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA .

3) 2004.0011.7851-6/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BB-FINANCEIRA S/A EXEQÜIDO.: LUIS MIGUEL VIEIRA . ***"CARTA DE INTIMAÇÃO - DESPACHO: "R. H. INTIME-SE O REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO TERMO DE ENTREGA E DEPOSITO DE FLS. 71, E PARA PROSSEGUIR NO FEITO NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. NOVO ORIENTE, 19/11/2009 - DRA. SÂMEA FREITAS DA SILVEIRA - JUÍZA SUBSTITUTA"..."*** - INT. DR(S). JOSE GONCALVES LIMA .

4) 2004.0011.7852-4/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: OLGA CAVALCANTE SABÓIA . ***"CARTA DE INTIMAÇÃO: "FICAM OS PATRONOS JUDICIAIS DAS PARTES DEVIDAMENTE INTIMADOS, PARA COMPARECEREM AS PRAÇAS, DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS, E DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS, NO FÓRUM DESTA COMARCA"..."*** - INT. DR(S). OLGA CAVALCANTE SABOIA CABRAL , JOSE GONCALVES LIMA .

5) 2004.0011.7861-3/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: EXPEDITO TEIXEIRA MARTINS . ***"CARTA DE INTIMAÇÃO: "FICAM OS PATRONOS JUDICIAIS DAS PARTES DEVIDAMENTE INTIMADOS, PARA COMPARECEREM AS PRAÇAS, DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS, E DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS, NO FÓRUM DESTA COMARCA"..."*** - INT. DR(S). JOSE GONCALVES LIMA , REGIA MACHADO BATISTA .

6) 2004.0011.7868-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS . ***"CARTA DE INTIMAÇÃO - DESPACHO: "R. H. INTIME-SE O REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO TERMO DE ENTREGA E DEPOSITO DE FLS. 71, E PARA PROSSEGUIR NO FEITO NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. NOVO ORIENTE, 19/11/2009 - DRA. SÂMEA FREITAS DA SILVEIRA - JUÍZA SUBSTITUTA"..."*** - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

7) 2004.0012.3598-6/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 VITIMA.: O ESTADO ACUSADO.: VERIDIANO ALVES LINHARES . ***"CARTA DE INTIMAÇÃO: "FICA O PATRONO JUDICIAL DO ACUSADO DEVIDAMENTE INTIMADO, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 14:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESTA COMARCA"..."*** - INT. DR(S). MAGIDIEL PEDROSA MACHADO .

8) 2005.0017.1258-8/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: JOSÉ ARAGÃO MOTA EXEQÜIDO.: LUIS CARLOS CAVALCANTE SABOIA EXEQÜIDO.: MANOEL RODRIGUES FREIRE . ***"CARTA DE INTIMAÇÃO: "FICAM OS PATRONOS JUDICIAIS DAS PARTES DEVIDAMENTE INTIMADOS, PARA COMPARECEREM AS PRAÇAS, DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 16:30 HORAS, E DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 16:30 HORAS, NO FÓRUM DESTA COMARCA"..."*** - INT. DR(S). OLGA CAVALCANTE SABOIA CABRAL , JOSE GONCALVES LIMA .

9) 2005.0021.4123-1/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BB FINANCEIRA S.A EXEQÜIDO.: FRANCISCO MARTINS AGUIAR EXEQÜIDO.: LUIZ CARLOS CAVALCANTE SABOIA EXEQÜIDO.: PERICLES RODRIGUES SABOIA . ***"CARTA DE INTIMAÇÃO: "FICAM OS PATRONOS DAS PARTES DEVIDAMENTE INTIMADOS, PARA COMPARECEREM AS PRAÇAS, DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14:00HORAS, E DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS, NO FÓRUM DESTA COMARCA"..."*** - INT. DR(S). OLGA CAVALCANTE SABOIA CABRAL , JOSE GONCALVES LIMA .

COMARCA DE PACAJUS

JUIZ(A) SUBSTITUTO : GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MONIQUE RIBEIRO DA COSTA
EXPEDIENTE Nº 70/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5461	1	CE/17314	2
CE/20978	2	CE/5461	2
CE/17808	3	CE/10395	4
CE/14359	5	CE/3402	6
CE/4073	6	CE/11783	6
CE/4580	6		

1) 2008.0015.2282-1/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: CICERO FREITAS DA SILVA INTERDITANDO.: MARIA DAMIANA FRIETAS DA SILVA . ***"INTIMAÇÃO DE TODO CONTÉUDO DA SENTENÇA DE FLS. 24. Á GUISA DO EXPOSTO, RESTADO O MANIFESTO DESINTERESSE DA PARTE PROMOVENTE EM ACOMPANHAR O FEITO E PROMOVER OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETEM, JULGO, POR SENTENÇA, COM SUPENDÂNEO NO ART. 267, INCISOS II E VI, DO CPC, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E ELGAIS EFEITOS, EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. SEM CUSTAS, POR SER A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO A SENTENÇA , ARQUIVE-SE.."*** - INT. DR(S). SAMIA MARIA MENESES BRILHANTE .

2) 2008.0023.2486-1/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A. REQUERENTE.: LUIZ MOREIRA OLIVEIRA NETO . ***"SENTENÇA:... ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 158 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO A DSISTÊNCIA DA AÇÃO REQUERIDA POR LUIZ MOREIRA OLIVEIRA NETO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, E, POR CONSEGUINTE, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VIII, DO CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.."*** - INT. DR(S). WILSON BELCHIOR , MARCOS CESAR DE OLIVEIRA FREITAS , SAMIA MARIA MENESES BRILHANTE .

3) 2009.0007.7387-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CREDICARD CITI, ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO REQUERENTE.: JOSE LINDIOMAR SOUSA . ***"SENTENÇA:... FACE AO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO SUPRACITADO DIPLOMA LEGAL, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O CORDO DE FL. 22, REALIZADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS ALI FORMULADOS, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III, DO CPC, EXTINTO O PROCESSO, COM APRECIAÇÃO DO MÉRITO.."*** - INT. DR(S). RAFAEL CAVALCANTE BARBOSA .

4) 2009.0007.7398-5/0 - AÇÃO PENAL REU.: ANASTACIO REGIS BEZERRA AGUIAR REU.: CLAUDAMARES PEREIRA DA SILVA REU.: COSME OLIVEIRA DE SOUSA REU.: ANASTACIO REGIS BEZERRA AGUIAR REU.: CLAUDAMARES PEREIRA DA SILVA REU.: COSME OLIVEIRA DE SOUSA . ***"INTIME-SE DO DESPACHO EXARADO PELO MM JUIZ NO PEDIDO DE RELAXAMENTO DE***

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

PRISÃO : "R.H. SOB PENA DE NÃO-CONHECIMENTO DO PRESENTE REQUERIMENTO, INTIME-SE O SUBSCRITOR DO PETITÓRIO DE FLS 02/05 PARA REGULARIZAR SUA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL EM PRAZO NÃO SUPERIOR A 05 (CINCO) DIAS.". - INT. DR(S). ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO .

5) 2009.0009.2755-9/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS REQUERENTE.: COSME OLIVEIRA DE SOUSA . ***"INTIME-SE DA DECISÃO QUE INDEFERIU O PRESENTE PEDIDO DE RESTITUIÇÃO."*** - INT. DR(S). EDUARDO CERQUEIRA DA CUNHA MASCARENHAS .

6) 2009.0012.0115-2/0 - AÇÃO PENAL REU.: ALEXSANDRO CRUZ DE SOUZA REU.: ANTONIO VALDECIO LOPES SILVA REU.: ALEXSANDRO CRUZ DE SOUZA REU.: ANTONIO VALDECIO LOPES SILVA . ***"INTIME-SE O DR LUCIANO BATISTA DA SILVA DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 171, QUE REDESIGNOU O DIA 14/12/2009, ÀS 09H00MIN PARA CONTINUAÇÃO DA PRESENTE AUDIÊNCIA. INTIME-SE A DRA MARIA NEIDE DE SOUZA VIVEIRO DA DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA DO RÉU ALEXANDRO CRUZ. INTIME-SE O DR. BRUNILO JACÓ DE CASTRO E SILVA FILHO E A DRA RAIMUNDA YLA PERREIRA DE ARAÚJO DA DECISÃO PROFERIDA PELA MM JUIZA DO MUTIRÃO CARCERÁRIO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA DO RÉU ANTONIO VALDÉCIO.."*** - INT. DR(S). LUCIANO BATISTA DA SILVA , BRUNILO JACO DE C E SILVA FILHO , MARIA NEIDE DE SOUZA VIVEIROS , RAIMUNDA YLA PEREIRA DE ARAUJO .

COMARCA DE PEDRA BRANCA

JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON GUERRA AIRES
EXPEDIENTE Nº 259/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13063	1	CE/13087	1
CE/3359	2	CE/8393	3
CE/7588	3	CE/13904	3
CE/13063	3	CE/3359	4
CE/3359	5	CE/3359	6
CE/15848	7	CE/9877	8
CE/13942	8	CE/13063	9

1) 2000.0211.3405-8/0 - Nº ANTIGO: 2001051003101 - GUARDA DE MENORES REU.: FRANCISCA CARDOSO REU.: JOSE VIEIRA DA SILVA AUTOR.: VANUBIA FAUSTINO SOARES . ***"PARTE DO DESPACHO: AUDIÊNCIA DE INTRUÇÃO DE JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 13/01/2010, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). CELSO ALVES DE MIRANDA , AURIVANDA DE MELO CAVALCANTE .

2) 2005.0028.5613-3/0 - RECONHECIMENTO DE SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: ANTONIA ROSINEIDE GOMES DE CASTRO REQUERIDO.: ANTONIO MONTEIRO REQUERIDO.: MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO REQUERIDO.: MARIA MONTEIRO FEITOSA REQUERIDO.: MARIA DE LURDES MONTEIRO MINEIRO . ***"PARTE DO DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 13/01/2010, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

3) 2006.0008.2941-2/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: FELICIANA FERNANDES DE OLIVEIRA . ***"PARTE DO DESPACHO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 19/01/2010, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). JOSE GUERREIRO CHAVES FILHO , WALTER CORREIA LIMA FILHO , DAYANE DE CASTRO CARVALHO , CELSO ALVES DE MIRANDA .

4) 2006.0021.0363-0/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO REQUERENTE.: ENOQUE PEREIRA DA SILVA . ***"PARTE DO DESPACHO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 12/01/2010, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

5) 2007.0008.1699-8/0 - JUSTIFICAÇÃO DE ÓBITO REQUERENTE.: ANTONIA INACIO DA SILVA . ***"PARTE DO DESPACHO: AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 12/01/2010, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

6) 2008.0009.3723-8/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: JOSE GOMES RODRIGUES REQUERENTE.: R.S.R. REP. POR SUA GENITORA ANA VASTIR OLIVEIRA SILVA . ***"PARTE DO DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 28/01/2010, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

7) 2008.0024.5833-7/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO GILSON SOARES DO NASCIMENTO REQUERENTE.: J.C.M.O.S REP. POR SUA GENITORA ANTONIA ALVONETE MATOS DE OLIVEIRA . ***"PARTE DO DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 28/01/2010, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO .

8) 2008.0035.7950-2/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ANTONIA CILENE MILEO NORTE INTERDITANDO.: INACIO DE OLINDA NORTE . ***"PARTE DO DESPACHO: AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO REDESIGNADA PARA O DIA 28/01/2010, ÀS 12:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). VALDECLIDES ALMEIDA PIRES , JOSELIA DE MORAES SERAFIM .

9) 2009.0018.0907-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: ANTONIO DA SILVA PRIMO REQUERENTE.: MARIA EVANGELISTA DE SOUZA . ***"PARTE DP DESPACHO: AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 19/01/2010, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). CELSO ALVES DE MIRANDA .

COMARCA DE QUIXADÁ

JUIZ(A) SUBSTITUTO : NATHANAEL CONSOLI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA DIAS PINHEIRO
EXPEDIENTE Nº 177/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3881	1		

1) 2009.0001.9735-6/0 - IMISSÃO NA POSSE REQUERIDO.: ANGELA MARIA CASTRO SILVA REQUERENTE.: ANTONIO OSVALDO ARAUJO DE FREITAS REQUERIDO.: VERIDIANO DA SILVA . ***"PROC. 7002/2009 - DESPACHO DE FLS. 46, A SEGUIR PARCIALMENTE TRANSCRITO"R.H. INTIME-SE O ADOGADO DO APELADO, PARA, DENTRO DO PRAZO LEGAL, OEFRECER CONTRA- RAZÕES DO RECURSO. APÓS VOLTEM-ME.QUIXADÁ, 05/08/2009. (A) FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA, JUIZ DE DIREITO"."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA .

1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ
JUIZ(A) SUBSTITUTO : NATHANAEL CONSOLI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA DIAS PINHEIRO
EXPEDIENTE Nº 178/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10413	1		

1) 2003.0007.6625-4/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: GILBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA REQUERENTE.: MEIRISMAR BRAZ DE OLIVEIRA ALMEIDA . ***"PROC. 3802/2003 - DESPACHO DE FLS.31, A SEGUIR PARCIALMENTE TRANSCRITO"R. H. INTIME-SE O PROMOVIDO, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA, NO P RAZO DE CINCO DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FLS. 29 E 30. IMPLICANDO O SILÊNCIO, EM***

ANUÊNCIA TÁCITA DO PEDIDO.APÓS VOLTEM-ME. EXP.NEC.QUIXADÁ 02/07/2007. (A) FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA, JUIZ DE DIREITO". - INT. DR(S). GLADSON ALVES DO NASCIMENTO .

1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ
JUIZ(A) SUBSTITUTO : NATHANAEL CONSOLI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA DIAS PINHEIRO
EXPEDIENTE Nº 179/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5983	1		

1) 2000.0152.3028-8/0 - Nº ANTIGO: 2001022003344 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: MARIA ESTEVAO DE SOUZA REQUERENTE.: PEDRO MIGUEL DE SOUZA . ***"PROC. 2513/2001 - INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 22, A SEGUIR PARCIALMENTE TRANSCRITO" ISTO POSTO, HEI POR BEM,. COM FULCRO NO ART. 267, III, D CPC, JULGAR POR SENTENÇA SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, DECLARANDO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, HAJA VISTA A DESÍDIA DA PROMOVENTE. SEM CUSTAS. P.R.I. CUMPRA-SE.QUIXADÁ(CE), 08 DE JANEIRO DE 2009. (A) FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA, JUIZ DE DIREITO".*** - INT. DR(S). JOAO BEZERRA JUNIOR .

1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ
JUIZ(A) SUBSTITUTO : NATHANAEL CONSOLI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA DIAS PINHEIRO
EXPEDIENTE Nº 180/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10413	1		

1) 2006.0009.7430-7/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: ANTONIA IVANA MARQUES DA COSTA REQUERIDO.: SERGIO LUIZ MARQUES DA COSTA . ***"PROC. 5590/2006 - INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 50/53, A SEGUIR PARCIALMENTE TRANSCRITO"... INTIMEM-SE AS PARTES DA PRESENTE DECISÃO, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS.INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SOBRE A PEÇA DE CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 26/36 E PEÇA DE FLS. 45/49 DOS AUTOS, DANDO CONTINUIDADE AO FEITO, HAJA VISTA QUE SE FAZ CONVENIENTE A APLICAÇÃO DO ART. 930, POIS O RÉU JÁ FOI CITADO E APRESENTOU CONTESTAÇÃO. CUMPRA-SE. EXP. NEC.QUIXADÁ(CE), 23 DE JANEIRO DE 2007.(A) FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA, JUIZ DE DIREITO".*** - INT. DR(S). GLADSON ALVES DO NASCIMENTO .

1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ
JUIZ(A) SUBSTITUTO : NATHANAEL CONSOLI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA DIAS PINHEIRO
EXPEDIENTE Nº 181/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2575	1		

1) 2002.0001.3317-2/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: FRANCISCO ROBERTO ALMEIDA COSTA EXEQÜIDO.: WALTER VIANA NETO . ***"PROC. 3295/2002 - INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 24, A SEGUIR PARCIALMENTE TRANSCRITO"R.H. INTIME-SE A EXEQÜENTE PARA, NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 22-V. APÓS VOLTEM-ME. CUMPRA-SE.EXP.NEC. QUIXADÁ(CE), 13 DE NOVEMBRO DE 2008.(A) FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA, JUIZ DE DIREITO".*** - INT. DR(S). JOSE HAROLDO LIMA BATISTA .

1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ
JUIZ(A) SUBSTITUTO : NATHANAEL CONSOLI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA DIAS PINHEIRO
EXPEDIENTE Nº 182/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12257	1		

1) 2006.0001.6565-4/0 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER PROMOVIDO.: FRANCISCO WALTER FERREIRA FILHO PROMOVENTE.: GLADSON ALVES DO NASCIMENTO . ***"PROC.5339/2006 - INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 67-V, PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE OS CÁLCULOS APRESENTADOS PELO AUTOR ÀS FLS. 59/61, COMO SENDO OS VALORES DEVIDOS.."*** - INT. DR(S). ROMERO DE SOUSA LEMOS .

1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ
JUIZ(A) SUBSTITUTO : NATHANAEL CONSOLI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA DIAS PINHEIRO
EXPEDIENTE Nº 183/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15547	1	CE/12150	1

1) 2006.0008.6843-4/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JOAQUIM VENTURA CORREIA REQUERENTE.: MARIA SAMILA VIANA HOLANDA REQUERIDO.: JOAQUIM VENTURA CORREIA REQUERENTE.: MARIA SAMILA VIANA HOLANDA . ***"PROC. 5415/2006-INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 22, A SEGUIR PARCIALMENTE TRANSCRITO"R.H. INTIME-SE A PROMOVENTE ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA, DENTRO DE DEZ(10) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A PRESENTE CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS, FACE A PRELIMINAR ARGUIDA, NA FORMA DO ART. 327 DO C.P.C. EXP.NEC. QUIXADÁ, 23/08/06.(A) FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA, JUIZ DE DIREITO".*** - INT. DR(S). RICARDO ALEXANDRE PINHEIRO COSTA , EDIL DE CASTRO CAVALCANTE .

1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ
JUIZ(A) SUBSTITUTO : NATHANAEL CONSOLI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA DIAS PINHEIRO
EXPEDIENTE Nº 184/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15547	1	CE/12150	1

1) 2007.0016.1950-9/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: MARIA JOANA DARC LOPES BARROS REQUERIDO.: PABLO KELLERMANN LOPES BARROS REQUERENTE.: PAULO ROBERTO DE BARROS REQUERIDO.: ROBERTO SCHUSTER LOPES BARROS . ***"PROC. 6462/07 - INTIMAÇÃO DO DESPACHO A SEGUIR PARCIALMENTE TRANSCRITO"R.H. INTIME-SE O ALIMENTANTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA, DENTRO DE DEZ(10)DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A PRESENTE CONTESTAÇÃO.APÓS VOLTEM-ME.QUIXADÁ,24/08/07.(A) FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA, JUIZ DE DIREITO".*** - INT. DR(S). RICARDO ALEXANDRE PINHEIRO COSTA , EDIL DE CASTRO CAVALCANTE .

1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ
JUIZ(A) SUBSTITUTO : NATHANAEL CONSOLI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA DIAS PINHEIRO
EXPEDIENTE Nº 185/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12150	1		

1) 2006.0013.4000-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REU.: COELCE - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO CEARA AUTOR.: EDIVALDO BARBOSA MARINHO . ***"PROC.5724/2006 - INTIMAÇÃO DO DESPCHO DE FLS. 34, A SEGUIR PARCIALMENTE TRANSCRITO"R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA, DENTRO DE CINCO (05) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A PRESENTE CONTESTAÇÃO. APÓS VOLTEM-ME.QUIXADÁ, 25/09/06.(A) FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA, JUIZ DE DIREITO".*** - INT. DR(S). EDIL DE CASTRO CAVALCANTE .

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ
JUIZ(A) SUBSTITUTO : NATHANAEL CONSOLI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA DIAS PINHEIRO
EXPEDIENTE Nº 186/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12150	1		

1) 2005.0001.1302-8/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: FRANCISCO FABIO GOMES DA SILVA REQUERENTE.: IRACILDA FRANCELINO DE CARVALHO . ***"PROC. 4784/2005 - INTIMAÇÃO DA SENTENÇA A SEGUIR PARCIALMENTE TRANSCRITA"ISTO POSTO HEI POR BEM, COM FULCRO NO ART.267, IV DO C.P.C, JULGAR POR SENTENÇA SEM APRCIAÇÃO DO MÉRITO, INDEFERINDO O PEDIDO E DECLARANDO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, HAJA VISTA A FALTA DE PRESSUPOSTOS LEGAIS. CUSTAS EX LEGE E SEM HORÁRIOS. P.R.I. CUMPRA-SE. QUIXADÁ(CE), 16 DE MAIO DE 2006. (A) FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA, JUIZ DE DIREITO"."*** - INT. DR(S). EDIL DE CASTRO CAVALCANTE .

1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ
JUIZ(A) SUBSTITUTO : NATHANAEL CONSOLI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA DIAS PINHEIRO
EXPEDIENTE Nº 187/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8393	1	CE/10413	1

1) 2000.0152.0610-7/0 - Nº ANTIGO: 1999022001881 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: FRANCISCO PINHEIRO DAS CHAGAS REQUERENTE.: MUNICIPIO DE QUIXADÁ . ***"PROC. 1908/99 - INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 115, A SEGUIR PARCIALMENTE TRANSCRITO"R.H. INTIMEM-SE AS PARTES, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA JUNTADA DE ROL TESTEMUNHAL, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.APÓS VOLTEM-ME.CUMPRA-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. QUIXADÁ(CE), 24 DE ABRIL DE 2008.(A) FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA, JUIZ DE DIREITO"."*** - INT. DR(S). JOSE GUERREIRO CHAVES FILHO , GLADSON ALVES DO NASCIMENTO .

1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ
JUIZ(A) SUBSTITUTO : NATHANAEL CONSOLI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA DIAS PINHEIRO
EXPEDIENTE Nº 188/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10310	1		

1) 2007.0026.2777-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ERMINIA ELISA OLIVEIRA SILVEIRA REQUERIDO.: GLAUBER MARCIO FERNANDES NOBRE REQUERENTE.: MARIA ELISA SILVEIRA NOBRE-MENOR . ***"PROC. 6571/2007 - INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 20, A SEGUIR PARCIALMENTE TRANSCRITA" ISTO POSTO, HEI POR BEM, COM FULCRO NO ART. 794, I E 795 DO CPC, JULGAR POR SENTENÇA O PRESENTE PROCESSO, COM A EXTINAÇÃO DO MESMO, HAJA VISTA O EXECUTADO HAVER SATISFEITO A OBRIGAÇÃO. SEM CUSTAS. P.R.I. CUMPRAS-E QUIXADÁ (CE), 17 DE JUNHO DE 2008.(A) FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA, JUIZ DE DIREITO"."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DARIO PACHECO DA SILVA .

1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ
JUIZ(A) SUBSTITUTO : NATHANAEL CONSOLI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA DIAS PINHEIRO
EXPEDIENTE Nº 189/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10310	1		

1) 2007.0007.8323-2/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: CONSTRUTORA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. REQUERENTE.: JUVENAL HOLANDA BRASIL NETO EPP. . ***"PROC. 6422/2007 - DESPACHO DE FLS. 31, A SEGUIR PARCIALMENTE TRANSCRITO" R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE, PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 29-V. APÓS VOLTEM-ME. CUMPRA-SE.EXP.NEC. QUIXADÁ(CE), 17 DE NOVEMBRO DE 2008.(A) FERNANDO CE´ZAR BARBOSA DE SOUZA, JUIZ DE DIREITO"."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DARIO PACHECO DA SILVA .

1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ
JUIZ(A) SUBSTITUTO : NATHANAEL CONSOLI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA DIAS PINHEIRO
EXPEDIENTE Nº 190/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10669	1		

1) 2008.0029.7621-4/0 - ALVARÁ REQUERIDO.: JOSE OLAVO DA SILVA-DE CUJUS REQUERENTE.: RITA PEREIRA DA SILVA . ***"PROC. 6900/2008 - INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 13-V, PARA JUNTAR NOS AUTOS DECLARAÇÃO FIRMADA POR DUAS PESSOAS IDÔNEAS, COM FIRMA RECONHECIDA, ATESTANDO QUE O FALECIDO NÃO DEIXOU OUTROS HERDEIROS ALÉM DOS MENCIONADOS NA EXORDIAL E QUE NÃO POSSUÍA OUTROS BENS SUJEITOS À INVENTÁRIO, TUDO CONFORME DETERMINADO ÀS FLS. 13-V, E EM CONSONÂNCIA COM A REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.."*** - INT. DR(S). EDUARDO TERCIO VIANA BEZERRA .

1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ
JUIZ(A) SUBSTITUTO : NATHANAEL CONSOLI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA DIAS PINHEIRO
EXPEDIENTE Nº 191/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15547	1		

1) 2004.0011.3006-8/0 - GUARDA DE MENORES REQUERENTE.: JOELMA MACIEL FELIPE REQUERIDO.: JOSE ERIALDO SARAIVA ROCHA REQUERIDO.: MARIA LUIZA MACIEL REQUERENTE.: JOELMA MACIEL FELIPE REQUERIDO.: JOSE ERIALDO SARAIVA ROCHA REQUERIDO.: MARIA LUIZA MACIEL . ***"PROC.4736/2004 - DESPACHO DE FLS. 20, A SEGUIR PARCIALMENTE TRANSCRITO"R.H. DECRETO A REVELIA DOS PORMOVIDOS, FACE A CERTIDÃO DE FLS;.19-V. DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA JUNTAR ROL TESTEMUNHAL NO PRAZO DE DEZ(100 DIAS. APÓS VOLTEM-ME. CUMPRA-SE. EXP.NEC. QUIXADÁ (CE), 24 DE SETEMBRO DE 2008.(A) FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA, JUIZ DE DIREITO"."*** - INT. DR(S). RICARDO ALEXANDRE PINHEIRO COSTA .

1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ
JUIZ(A) SUBSTITUTO : NATHANAEL CONSOLI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA DIAS PINHEIRO
EXPEDIENTE Nº 192/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15547	1		

1) 2008.0014.4102-3/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO CONSIGNADO.: BANCO FINASA S.A. CONSIGNANTE.: FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA CASTRO . ***"PROC. 6753/2008 - DESPACHO DE FLS. 18, A SEGUIR PARCIALMENTE TRANASCRITO"R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO PARA JUNTADA DO CONTRATO ENTRE AS PARTES, NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, NA FORMA DO ART. 284§ÚNICO DO CPC. QUIXADÁ(CE), 29/07/08.(A) FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA, JUIZ DE DIREITO"."*** - INT. DR(S). RICARDO ALEXANDRE PINHEIRO COSTA .

1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ
JUIZ(A) SUBSTITUTO : NATHANAEL CONSOLI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA DIAS PINHEIRO
EXPEDIENTE Nº 193/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15547	1		

1) 2003.0002.0020-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: MARIA AUXILIADORA COELHO DE SOUZA . ***"PROC. 3599/2003, DESAPCHO DE FLS. 46-V, PARA NO PRAZO LEGAL, SE MANISFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 21/42, REQUERENDO O QUE FOR DE DIREITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, CONFORME DETERMINADO ÀS FLS. 43 E 46.."*** - INT. DR(S). RICARDO ALEXANDRE PINHEIRO COSTA .

2ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ
JUIZ(A) TITULAR : FLAVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS AURELIO DUARTE LIMA
EXPEDIENTE Nº 90/2009 EM: DEZENOVE (19) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13802	1	CE/11966	2
CE/2886	3	CE/10517	3

1) 2000.0152.2545-4/0 - Nº ANTIGO: 2000022009848 - ART. 168 § 1º CPB ESTAGIARIO.: DIOCESE DE QUIXADA REU.: JOSE ANTONIO DE CASTILHO REU.: JOSE ERNANI DOS SANTOS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"TOMBO 1145/00. EM RELAÇÃO AO RÉU JOSÉ ANTONIO DE CASTILHO E JOSÉ ERNANI DOS SANTOS, EM FACE DE SUA CONDENAÇÃO PELO CRIME PREVISTO NO ART. 168, § 1º, INCISO III DO CPB, HAVENDO TRÂNSITO EM JULGADO PARA A ACUSAÇÃO, VENHAM-ME CONCLUSOS PARA APRECIAÇÃO DE EVENTUAL PRESCRIÇÃO RETROATIVA. QUIXADÁ-CEARÁ, 13 DE NOVEMBRO DE 2009 (A) FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR .

2) 2005.0001.1352-4/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: LAURA FREITAS DOS SANTOS . ***"RH CUMPRA-SE A PARTE FINAL DO DESPACHO DE FL. 96, INTIMANDO-SE O INSS PARA PROMOVER A HABILITAÇÃO DE EVENTUAIS SUCESSORES DO FALECIDO, SOB PENA DE EXTINÇÃO. QXDÁ, 26/02/09. (A) FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO. E.T. "ONDE SE VÊ INSS ENTENDA-SE ADVOGADA DA AUTORA. (A) FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). GARDENIA MOREIRA MENEZES .

3) 2005.0005.7515-3/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS COSTA REQUERIDO.: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA MOURA REQUERENTE.: GERDA LIVIA COSTA - MENOR REQUERENTE.: GERDA LIVIA COSTA - MENOR REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS COSTA REQUERIDO.: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA MOURA REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS COSTA REQUERIDO.: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA MOURA REQUERENTE.: GERDA LIVIA COSTA - MENOR REQUERENTE.: GERDA LIVIA COSTA - MENOR REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS COSTA REQUERIDO.: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA MOURA . ***"(...) EM FACE DO EXPOSTO, E DO MAIS QUE CONSTA DOS AUTOS, JULGO TOTALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NESTA AÇÃO, E, POR CONSEQUÊNCIA, DECLARO PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA MOURA PAI BIOLÓGICO DE GÊRDA LÍVIA COSTA, PASSANDO ESTE A SE CHAMAR GÊRDA LÍVIA COSTA MOURA, COM A CONSIGNAÇÃO NO REGISTRO DE NASCIMENTO DA CRIANÇA DOS NOMES DE SEUS AVÓS PATERNOS. ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º DA LEI Nº 8.560/92, CONDENO O REQUERIDO A PAGAR, A TÍTULO DE ALIMENTOS A SUA FILHA, A QUANTIA EQUIVALENTE A 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO VIGENTES, DEVIDOS A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO (31.08.2005), EM FACE DO ENTENDIMENTO MAJORITÁRIO DA JURISPRUDÊNCIA PÁTRIA DE SE APLICAR ÀS ESTAS AÇÕES O DISPOSTO NO ART. 13, PARÁGRAFO 2º DA LEI Nº 5.478/68. CONDENO AINDA, O RÉU AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR EQUIVALENTE A 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. OFICIE-SE, DE LOGO, AO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE QUIXADÁ ONDE O PROMOVIDO TRABALHA PARA EFETUAR OS DESCONTOS DEVIDOS DOS ALIMENTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DO RÉU, DEVENDO A MÃE DA AUTORA SER INTIMADA PARA FORNECER A CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO. OFICIE-SE AO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA PARA NOS FORNECER OS NOMES DOS PAIS DO PROMOVIDO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, EXPEÇA-SE MANDADO AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE QUIXADÁ PARA PROCEDER AS AVERBAÇÕES NECESSÁRIAS. PROVIDENCIADO, ARQUIVEM-SE. P.R.I.C., QUIXADÁ/CE, 09 DE JUNHO DE 2009. (A) FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO CARLOS DE LIMA , VALDECY DA COSTA ALVES .

COMARCA DE REDENÇÃO

JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA PESSOA MACIEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO FARIAS LIMA
EXPEDIENTE Nº 192/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16655	1	CE/13446	1

1) 2008.0031.5860-4/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADIRA S/A REQUERENTE.: JOSE NITON LOPES DE ARAUJO . ***"FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS DA PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 97/99 DOS AUTOS A SEGUIR TRANSCRITA: "ISTO POSTO, TUDO BEM VISTO E EXAMINADO, NÃO HÁ OUTRA ALTERNATIVA SENÃO ACATAR A PRESCRIÇÃO ARGUIDA PELA DEMANDADA, DECLARANDO A PRESCRIÇÃO DO DIREITO DO DEMANDANTE COM AMPARO NO ART. 206, § 3º, IX, C/C O ART. 2.028, AMBOS DO CÓDIGO CIVIL, É O QUE ORA FAÇO POR SENTENÇA, EXTINGUINDO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, INC. IV DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO, POR CONSEQUÊNCIA, O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, APÓS O CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES LEGAIS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO VENANCIO DE SOUSA , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

COMARCA DE RUSSAS

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IZILDA SANTOS MACIEL
EXPEDIENTE Nº 223/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1870	1	CE/10952	1
CE/19620	1		

1) 2008.0040.7270-3/0 - TOMBO: 254 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: MARIA DAS GRAÇAS FEITOSA DO NASCIMENTO . ***"SENTENÇA PARTE FINAL: (...) DIANTE DO EXPOSTO, POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, DECLARANDO RESCINDIDO O CONTRATO E CONSOLIDANDO O DOMÍNIO E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM EM MÃOS DO PROMOVENTE, POR CONSEGUINTE TORNO DEFINITIVA A APREENSÃO LIMINAR, FACULTANDO AO AUTOR A VENDA DO BEM; O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 3º DO DECRETO-LEI Nº 911/69 E ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 10.931/04. EXPEÇA-SE MANDADO AO DETRAN, COMUNICANDO QUE O AUTOR ESTÁ AUTORIZADO A PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DO BEM A TERCEIROS QUE INDICAR. CONDENO AINDA, A PROMOVIDA A RESSARCIR AO AUTOR AS CUSTAS INICIAIS, BEM COMO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA BASE DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE, APÓS ARQUIVEM-SE OS AUTOS OBSERVADAS AS FORMALIDADES DE ESTILO.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA , RICARDO

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

DAMASCENO DE PONTES MEDEIROS .

1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
JUIZ(A) TITULAR : ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IZILDA SANTOS MACIEL
EXPEDIENTE Nº 224/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10376	1	CE/13290	2
CE/6632	3	CE/13290	4

1) 2009.0005.6954-7/0 - TOMBO: 367 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO REQUERENTE.: ANGELA MARIA FRANCO DE OLIVEIRA INTERESSADO.: AUREA MARGARIDA DE OLIVEIRA . ***" SENTENÇA PARTE FINAL: (...) ANTES DO CUMPRIMENTO DOS EXPEDIENTES DETERMINADOS NO DESPACHO ACIMA REFERIDO, O PATRONO DA AUTORA INGRESSOU COM A PETIÇÃO DE FLS. 36, INFORMANDO NÃO PERSISTIR O INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, HAJA VISTA O FALECIMENTO DA INTERDITANDA, CONFORME CERTIDÃO DE ÓBITO TRAZIDA AOS AUTOS. DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO REQUERIDA PELO PATRONO DA AUTORA, PARA FINS DO ARTIGO 158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. JULGO, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS. P. R. I E, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO E ARQUIVEM-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.."*** - INT. DR(S). JOSE NILSON NOGUEIRA PEREIRA .

2) 2009.0009.3051-7/0 - TOMBO: 456 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: HENRIQUE FELIPE DOS SANTOS REQUERIDO.: RAIMUNDA FERNANDES DE AMORIM . ***"SENTENÇA PARTE FINAL: (...) INTIMADO VIA PATRONO PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, SOB PENA DE SEU INDEFERIMENTO (CPC ART. 284), O PROMOVENTE DEIXOU FLUIR IN ALBIS O PRAZO LEGAL. DIANTE DO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO I, DO CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. SEM CUSTAS EM RAZÃO DA GRATUIDADE DEFERIDA À FL. 017. TRANSITADA ESTA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). REJANIA GOMES DE SOUSA .

3) 2009.0009.7503-0/0 - TOMBO: 466 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERIDO.: FRANCISCO ALVES DA CRUZ FILHO REQUERENTE.: MARIA JANETE FELIX DE LIMA . ***" SENTENÇA: R. H. N. A. VISTOS, ETC. ACOLHO O PEDIDO E, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS, JULGO EXTINTA A AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO; O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267, INC. VIII DO C.P.C. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. SEM CUSTAS. P. R. I.."*** - INT. DR(S). JOAO GLEIDSON DA SILVA .

4) 2009.0013.7231-3/0 - TOMBO: 548 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA AUXILIADORA FERREIRA DE OLIVEIRA . ***"DESPACHO: R. H. VISTOS EM DESPACHO. TRATA-SE DE PEDIDO DE ALVARÁ JUDICIAL, FORMULADO POR MARIA AUXILIADORA FERREIRA DE OLIVEIRA, ADUZINDO AS RAZÕES EXPOSTAS NA EXORDIAL DE FLS.02/03. O PEDIDO FOI INSTRUÍDO COM OS DOCUMENTOS DE FLS. 04/14. INSTADO A SE MANIFESTAR, O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO EXAROU O PARECER DE FLS.17, OPINANDO FAVORAVELMENTE AO DEFERIMENTO DA SÚPLICA, SENDO OS AUTOS CONCLUSOS A ESTA MAGISTRADA. ANALISANDO OS AUTOS, CONSTATEI A IMPOSSIBILIDADE DO DEFERIMENTO DO PEDIDO AUTORAL, TAL COMO FOI FORMULADO, HAJA VISTA QUE MORTA UMA PESSOA, OU PRESUMIDA TAL, ABRE-SE A SUA SUCESSÃO HEREDITÁRIA, COM A CONSEQUENTE TRANSMISSÃO, AOS SEUS HERDEIROS LEGÍTIMOS E TESTAMENTÁRIOS, DO DOMÍNIO E POSSE DA HERANÇA (CC, ART 1572, C.C. ARTS. 10, 481 E 482). (PROCEDIMENTOS ESPECIAIS ANTÔNIO CARLOS MARCATO 4A. ED.). PROCESSUALMENTE, O INVENTÁRIO É UM PROCEDIMENTO ESPECIAL DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA, CONSISTENTE NO ARROLAMENTO OU NO INVENTÁRIO PROPRIAMENTE DITO DOS BENS QUE COMPÕEM O ACERVO HEREDITÁRIO, MAIS A SUA PARTILHA ENTRE OS HERDEIROS, LEGATÁRIOS, CESSIONÁRIOS E CREDORES, OU A ADJUDICAÇÃO DE TODA A HERANÇA AO HERDEIRO ÚNICO. (OBRA CITADA). PORTANTO, MORTA UMA PESSOA, A LEI PREVIU PROCEDIMENTO PRÓPRIO PARA SE PASSAR A HERANÇA E ESSE PROCEDIMENTO É A AÇÃO DE INVENTÁRIO OU, NUM MODO MAIS SIMPLIFICADO, A AÇÃO DE ARROLAMENTO, QUANDO PRESENTES CERTOS REQUISITOS, TORNANDO-SE INADMISSÍVEL QUALQUER OUTRO PROCEDIMENTO. AINDA QUE CAPAZES TODOS OS INTERESSADOS, AINDA QUE IMPERE ENTRE ELES A MAIOR HARMONIA E SE AFIGURE POR ISSO BASTANTE FÁCIL A PARTILHA, NÃO SE PRESCINDE DO INVENTÁRIO JUDICIAL. O MAIS QUE A LEI PERMITE, EM TAL CONJUNTURA, É QUE AS PARTES ADOTEM PROCESSO DE ARROLAMENTO, DESDE QUE CAPAZES DE TRANSIGIR (CURSO DE D. CIVIL WASHIGTON DE B. MONTEIRO 6º.VOL 19º. ED). ENTRE AS EXCEÇÕES PREVISTAS NA LEI 6.858/80, QUE DISPENSAM O PROCESSO DE INVENTÁRIO OU ARROLAMENTO, NÃO SE INSERE O CASO DOS AUTOS. AFORA AS HIPÓTESES CONSIGNADAS NA CITADA LEI, SOMENTE ATRAVÉS DEINVENTÁRIO JUDICIAL SE PODERÁ PASSAR A HERANÇA. NO ENTANTO, ADOTANDO O PRINCÍPIO DA ECONOMIA PROCESSUAL, ANTES DE INDEFERIR O PEDIDO EM FACE DA INADEQUAÇÃO DA VIA PROCESSUAL ELEITA, OPORTUNIZO À PARTE CONVERTER O PEDIDO EM ARROLAMENTO SUMÁRIO NA FORMA DO ARTIGO 1.031 E SEGUINTES DO CPC, JUNTANDO-SE A PROVA DA QUITAÇÃO DOS IMPOSTOS E A PARTILHA AMIGÁVEL OU O PEDIDO DE ADJUDICAÇÃO EM CASO DE HERDEIRO ÚNICO. EXPEDIENTE E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.."*** - INT. DR(S). REJANIA GOMES DE SOUSA .

1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
JUIZ(A) TITULAR : ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IZILDA SANTOS MACIEL
EXPEDIENTE Nº 225/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7523	1	CE/9487	2
CE/17326	3		

1) 2007.0033.2528-6/0 - TOMBO: 9369 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: BANCO FIAT S/A REQUERIDO.: DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA LUIZA SANTIAGO DA SILVA . ***" SENTENÇA PARTE FINAL: (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONFIRMO A MEDIDA ANTECIPATÓRIA DA TUTELA, PARA DETERMINAR AO BANCO FIAT S/A QUE MANTENHA A BAIXA DO GRAVAME REFERENTE AO CONTRATO Nº 4143134, RELATIVO A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO VEÍCULO UNO EP/96, CHASSIS 9BD146107S5595249, PLACAS HUS-4146, HAJA VISTA A INFORMAÇÃO DA AUTORA, DE QUE TAL PROVIDÊNCIA FORA ADOTADA EM CUMPRIMENTO A MEDIDA LIMINAR. DETERMINO AINDA, A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO DETRAN-CE, COMUNICANDO QUE A PROMOVENTE ESTÁ AUTORIZADA A PROCEDER A TRANSFERÊNCIA DO REFERIDO VEÍCULO, PARA EVENTUAL ADQUIRENTE. POR FORÇA DESTA DECISÃO CONDENO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE. TRANSITADA EM JULGADO ESTA DECISÃO E RECOLHIDAS AS CUSTAS PROCESSUAIS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, OBSERVADAS AS FORMALIDADES DE ESTILO.."*** - INT. DR(S). LUZIRENE GONCALVES DA SILVA .

2) 2008.0001.3934-0/0 - TOMBO: 9239 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR 2008/2011 IMPETRANTE.: MARIA DAS GRAÇAS BARRETO . ***" SENTENÇA PARTE FINAL: (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE A PRESENTE AÇÃO PERDEU SEU OBJETO, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ARTIGO 267, VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM ÔNUS SUCUMBENCIAIS, CONFORME SÚMULAS 105 DO STJ E 512 DO STF. P. R. I.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO SERGIO CORDEIRO DE SOUSA .

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

3) 2008.0017.8012-0/0 - TOMBO: 9511 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: JOÃO SOARES LIMA REQUERENTE.: MARIA CIROMAR DE OLIVEIRA . ***" SENTENÇA PARTE FINAL: (...) OS REQUERENTES FORAM INTIMADOS ATRAVÉS DE SEU PATRONO PARA PROCEDER EMENDA À INICIAL, DE FORMA ADEQUÁ-LA À REGRA DO ART. 283 DO CPC. ÀS FLS. 08 REPOUSA CERTIDÃO INFORMANDO O DECURSO DO PRAZO, SEM QUALQUER MANIFESTAÇÃO DOS PROMOVENTES. DIANTE DO EXPOSTO, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO EX VI DO ART. 267, INCISO I, DO CPC. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE OBSERVANDO AS FORMALIDADES LEGAIS.."*** - INT. DR(S). MARCOS JOSE DE OLIVEIRA .

1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
JUIZ(A) TITULAR : ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IZILDA SANTOS MACIEL
EXPEDIENTE Nº 226/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1		

1) 2008.0032.7773-5/0 - TOMBO: 152 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: ELANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA . ***" SENTENÇA PARTE FINAL: (...) DIANTE DO EXPOSTO, POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, DECLARANDO RESCINDIDO O CONTRATO E CONSOLIDANDO O DOMÍNIO E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM EM MÃOS DO PROMOVENTE, POR CONSEGUINTE TORNO DEFINITIVA A APREENSÃO LIMINAR, FACULTANDO AO AUTOR A VENDA DO BEM; O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 3º DO DECRETO-LEI Nº 911/69 E ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 10.931/04. EXPEÇA-SE MANDADO AO DETRAN, COMUNICANDO QUE O PROMOVENTE ESTÁ AUTORIZADO A PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DO BEM A TERCEIROS QUE INDICAR. CONDENO AINDA, A PROMOVIDA A RESSARCIR AO AUTOR AS CUSTAS INICIAIS, BEM COMO DO PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA BASE DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE, APÓS ARQUIVEM-SE OS AUTOS OBSERVADAS AS FORMALIDADES DE ESTILO.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
JUIZ(A) TITULAR : ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IZILDA SANTOS MACIEL
EXPEDIENTE Nº 228/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10376	1	CE/5864	2
CE/7988	2	CE/10376	3
CE/10376	4		

1) 2007.0008.2902-0/0 - TOMBO: 8667 - GUARDA DE MENORES REQUERENTE.: GENILDA MARTINS DA SILVA OLIVEIRA REQUERIDO.: GERLANI MARTINS DA SILVA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: JHONATA MARTINS DA SILVA . ***"DESPACHO: DESIGNO O DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2.010, ÀS 09:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.."*** - INT. DR(S). JOSE NILSON NOGUEIRA PEREIRA .

2) 2007.0008.2913-5/0 - TOMBO: 8688 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: COELCE- COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ REQUERENTE.: FRANCISCO ALZIRIO CAMPOS-ME . ***"DESPACHO: EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE FLS. 62, DESIGNO O DIA 11.02.2009, ÀS 09:00 NO FÓRUM LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , JOSE TORQUATO DE SOUSA .

3) 2008.0023.8188-1/0 - TOMBO: 0011 - CURATELA REQUERENTE.: MARIA LUCINEIDE MAIA REQUERIDO.: NEUZA MOREIRA MAIA . ***"DESPACHO: DESIGNO O DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2.010, ÀS 09:30 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.."*** - INT. DR(S). JOSE NILSON NOGUEIRA PEREIRA .

4) 2008.0028.6996-5/0 - TOMBO: 97 - CURATELA REQUERENTE.: MARIA DE JESUS FAUSTINO RIBEIRO CRISPIM REQUERIDO.: SEVERINO SAULO RIBEIRO CRISPIM . ***"DESPACHO: DESIGNO O DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2.010, ÀS 10:15 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTUÇÃO E JULGAMENTO.."*** - INT. DR(S). JOSE NILSON NOGUEIRA PEREIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
JUIZ(A) TITULAR : VALERIA CARNEIRO BARROSO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALEXSANDRO GONÇALVES DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 68/2009 EM: DEZOITO (18) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10376	1	CE/4596	2
CE/19600	2	CE/6384	3
CE/4740	4	CE/4740	5
CE/5864	6	CE/19310	6
CE/7988	6	CE/9487	6
CE/7869	7	CE/18628	7
CE/10376	8	CE/4276	9
CE/6384	10	CE/15508	11
CE/8377	12	CE/7988	13
CE/8377	14	CE/8377	15
CE/8377	16	CE/8377	17
CE/6155	18	CE/18169	18
CE/21843	19	CE/7988	20

1) 2006.0001.5902-6/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: VERONEIDE LINO FERREIRA PORTOS REQUERENTE.: VERONEIDE LINO FERREIRA PORTOS . ***"INTIMADO PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, DIZER SE AINDA POSSUI INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. EM CASO DE AINDA HAVER INTERESSE, FICA INTIMADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 33/35 E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM.."*** - INT. DR(S). JOSE NILSON NOGUEIRA PEREIRA .

2) 2008.0009.9373-1/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: EUDES LOPES PINTO REQUERENTE.: JOSE NILO RODRIGUES . ***"INTIMADOS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DIA 20 DE MAIO DE 2010 ÀS 10H30MIN, QUANDO AS PARTES DEVERÃO COMPARECER ACOMPANHADAS DE SUAS TESTEMUNHAS, NO MÁXIMO TRÊS (03), INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO DESTE JUÍZO, OU APRESENTAR ROL NOS DEZ (10) DIAS ANTERIORES A DATA DESIGNADA PARA AUDIÊNCIA.."*** - INT. DR(S). JOSE ERISMAR FERREIRA LIMA , JOSE ALECIO CARVALHO MAIA .

3) 2008.0023.8205-5/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA REQUERIDO.: CELIA REGINA DA SILVA SILVEIRA REQUERENTE.: SERGINALDO MATOSO DA SILVA . ***"INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16/12/2009 AS 11:15H."*** - INT. DR(S). LUIZ JOSE SILVA .

4) 2008.0026.1142-9/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: PEDRO ALVES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA . ***"SENTENÇA: "...DIANTE DA DESISTÊNCIA DA PARTE REQUERENTE, MISTER SE FAZ JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO... DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267 VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO ...RUSSAS, 21/09/2009 - VALÉRIA CARNEIRO BARROSO - JUIZA DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). MAURY OLIVEIRA FREITAS .

5) 2008.0026.1143-7/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOSE MARIA DE ARAUJO REQUERENTE.: MARIA HILDA DE SOUSA ARAUJO . ***"SENTENÇA:" ... DIANTE DA DESISTÊNCIA DA PARTE REQUERENTE, MISTER SE FAZ JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO... DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267 VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO... RUSSAS, 21/09/2009 - VALÉRIA CARNEIRO BARROSO - JUIZA DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). MAURY OLIVEIRA FREITAS .

6) 2008.0027.1312-4/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: COELCE- COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ REQUERENTE.: JOSE MARIA VIEIRA . ***"INTIMADOS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DIA 03 DE JUNHO DE 2010 ÀS 09H30MIN, QUANDO AS PARTES DEVERÃO COMPARECER ACOMPANHADAS DE SUAS TESTEMUNHAS, NO MÁXIMO TRÊS (03), INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO DESTE JUÍZO OU APRESENTAR ROL NOS DEZ (10) DIAS ANTERIORES A DATA DESIGNADA PARA AUDIÊNCIA.."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , HILANA BARRETO TORQUATO , JOSE TORQUATO DE SOUSA , FRANCISCO SERGIO CORDEIRO DE SOUSA .

7) 2009.0005.6962-8/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: B. V. FINANCEIRA S.A. C.F.I. REQUERENTE.: EDJANE MATOSO RODRIGUES . ***"INTIMADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11 DE MARÇO DE 2010 ÀS 10H. AS PARTES DEVEM COMPARECER ACOMPANHADAS DE SUAS TESTEMUNHAS, NO MÁXIMO TRÊS (03), INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO POR ESTE JUÍZO, OU APRESENTAR ROL NOS DEZ (10) DIAS ANTERIORES A DATA DESIGNADA PARA AUDIÊNCIA.."*** - INT. DR(S). JOSE EDSON MATOSO RODRIGUES , CARLOS EDUARDO CELEDÔNIO .

8) 2009.0008.1491-6/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA ELIENE SOMBRA . ***"INTIMADO PARA JUNTAR, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, CÓPIAS DAS CERTIDÕES DE NASCIMENTO OU CASAMENTO DOS IRMÃOS DA AUTORA.."*** - INT. DR(S). JOSE NILSON NOGUEIRA PEREIRA .

9) 2009.0009.3071-1/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ALDILENE DA SILVA TEIXEIRA REQUERIDO.: CAMILA BATISTA DOS SANTOS . ***"INTIMADA PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 27 DE MAIO DE 2010 ÀS 09H.."*** - INT. DR(S). YHANNE KRHISTYNNE MARINHO PINTO .

10) 2009.0009.3086-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FRANCISCO REGIVARDO DA SILVA REQUERENTE.: KAYANY KELLY SOUSA DA SILVA REPR. LEGAL.: MARIA ELENILDA DE SOUSA . ***"INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 16.12.2009 AS 11:00H."*** - INT. DR(S). LUIZ JOSE SILVA .

11) 2009.0013.0883-6/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: EMPRESA LUKRI COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA REQUERENTE.: JOSEPH EWERTON MOREIRA GUEDES . ***"INTIMADO DE QUE FOI DECLARADA A NULIDADE DA AUDIÊNCIA RELIZADA EM 13/8/2009 E DA SENTENÇA DE FLS. 27 E 27V. INTIMADO AINDA PARA COMPARECER A NOVA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 20 DE MAIO DE 2010 ÀS 09H30MIN.."*** - INT. DR(S). JOAO CLIMARCOS FERREIRA .

12) 2009.0014.7752-2/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA REQUERENTE.: MARCIA ADRIANA MUNIZ DE LIMA REQUERIDO.: RAIMUNDO JOSE MOREIRA DA SILVA . ***"INTIMADO PARA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DIA 14 DE JANEIRO DE 2010 ÀS 10H30MIN.."*** - INT. DR(S). ROBERTO ALBINO FERREIRA .

13) 2009.0022.9257-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: EDIVAN DE LIMA ALMEIDA REQUERENTE.: ENZO DE LIMA ALMEIDA REQUERENTE.: MARIA ANDREIA DE LIMA . ***"INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23/02/2010 ÀS 09H45MIN.."*** - INT. DR(S). JOSE TORQUATO DE SOUSA .

14) 2009.0027.9852-7/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCILENE DE ARRUDA DE LIMA INTERDITANDO.: NATALIA ARRUDA DE LIMA . ***"INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO NO DIA 12 JANEIRO DE 2010 ÀS 10H50MIN.."*** - INT. DR(S). ROBERTO ALBINO FERREIRA .

15) 2009.0028.9831-9/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE DE SOUSA REQUERIDO.: PR-CTA/HSBC BANK BRASIL S/A . ***"INTIMADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DIA 25 DE MARÇO DE 2010 ÀS 09H30MIN.."*** - INT. DR(S). ROBERTO ALBINO FERREIRA .

16) 2009.0028.9832-7/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: FINANCEIRA ITAU CBD S/A REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE DE SOUSA . ***"INTIMADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DIA 29 DE ABRIL DE 2010 ÀS 10H30MIN.."*** - INT. DR(S). ROBERTO ALBINO FERREIRA .

17) 2009.0028.9833-5/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO ITAU S.A. REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE DE SOUSA . ***"INTIMADO PARA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DIA 25 DE MARÇO DE 2010 ÀS 10H30MIN.."*** - INT. DR(S). ROBERTO ALBINO FERREIRA .

18) 2009.0031.0181-3/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA INTERDITANDO.: MARIA VIANILDES DE OLIVEIRA . ***"INTIMADOS PARA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DIA 12 DE JANEIRO DE 2010 ÀS 09H30MIN.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO WGERLES BEZERRA MAIA , IGOR BESERRA GONÇALVES .

19) 2009.0032.8611-2/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: FRANCISCO ANDERSON SOMBRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA . ***"INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 21 DE JANEIRO DE 2010 ÀS 08H30MIN.."*** - INT. DR(S). SERGIO RICARDO LOUREIRO BARRETO .

20) 2009.0034.4211-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERENTE.: V H S TRANSPORTES E TURISMO LTDA REPR. LEGAL.: VANUSA DE FREITAS HOLANDA MAIA DA SILVEIRA . ***"DECISÃO: " ... DIANTE DO EXPOSTO E COM FULCRO NO ART. 273 DO CPC, DETERMINO: 1. COMO TUTELA ANTECIPADA: QUE A PARTE AUTORA REALIZE DEPÓSITO JUDICIAL DO VALOR DE R$ 4.190,58 (CONFORME CÁLCULO DO PROCON), EM CONTA JUDICIAL, A SER ABERTA POR ESTE JUÍZO, COM VENCIMENTO NO DIA12 DE CADA MÊS; 2. A PROIBIÇÃO DA EMPRESA RÉ DE REALIZAR QUALQUER ATO DE RESTRIÇÃO DO VEÍCULO, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)... RUSSAS, 17/11/2009 - VALÉRIA CARNEIRO BARROSO - JUÍZA DE DIREITO." INTIMADO AINDA PARA RECOLHER, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, AS CUSTAS REFERENTE A EXPEDIÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA PARA CITAÇÃO DO PROMOVIDO.."*** - INT. DR(S). JOSE TORQUATO DE SOUSA .

COMARCA DE SANTA QUITÉRIA

JUIZ(A) TITULAR : EDUARDO GIBSON MARTINS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GILSILENE BEZERRA LOPES
EXPEDIENTE Nº 99/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15929	1	CE/19035	1
CE/8440	2	CE/10965	3
CE/15067	4	CE/14974	4
CE/14219	5	CE/6615	5
CE/18190	5	CE/8342	6
CE/8677	6	CE/8677	7
CE/8342	7	CE/10965	8
CE/8677	9	CE/8342	9
CE/3877	10		

1) 2004.0000.2254-7/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A REQUERIDO.: ENIO JOSE GUIMARAES

MESQUITA . ***"R. H. CERTIDÃO DE FLS. 89: MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE. SANTA QUITÉRIA-CE, 17 DE NOVEMBRO DE 2009. (A) EDUARDO GIBSON MARTINS - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). DENISE ALMEIDA DE ANDRADE , RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

2) 2004.0008.6882-9/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: RAIMUNDO EDNALDO TEIXEIRA DE FARIAS VIEIRA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . ***"R. H. ATENTE O ADVOGADO SIGNATÁRIO DA PETIÇÃO DE FLS. 81 QUE O PERITO ALI REFERIDO JÁ FOI DESIGNADO PARA REALIZAR O EXAME PERICIAL NO REQUERENTE (V. FLS. 65). ASSIM, DEVE A PARTE AUTORA CUMPRIR O R. DESPACHO DE FLS. 78 NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. INT. E EXP. NEC. SANTA QUITÉRIA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. (A) EDUARDO GIBSON MARTINS - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON DA SILVA .

3) 2007.0021.1297-1/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: VALDENOR SILVA COSTA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - SOBRAL-CE. . ***"R. H. EM FACE DA CERTIDÃO DE FLS. 54V., INTIME-SE A ADVOGADA DA PARTE AUTORA PARA INFORMAR SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. SANTA QUITÉRIA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. (A) EDUARDO GIBSON MARTINS - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). VALERIA MESQUITA MAGALHAES .

4) 2008.0026.0677-8/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: B.V FINANCEIRA S.A C.F.I REQUERIDO.: LUIS SOARES ARAUJO . ***"R. H. CERTIDÃO DE FLS. 53: MANIFESTE-SE A PARTE REQUERENTE. SANTA QUITÉRIA-CE, 17 DE NOVEMBRO DE 2009. (A) EDUARDO GIBSON MARTINS - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS .

5) 2009.0006.4207-4/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: FRANCISCO DIAS RODRIGUES REQUERIDO.: FRANCISCO JEOVA MADEIRO CAVALCANTE . ***"R. H. EM ATENÇÃO À SEMANA DA CONCILIAÇÃO, INSTITUÍDA PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO A RESPECTIVA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 11:30H. PROCEDA A SECRETARIA AOS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, COM A DEVIDA URGÊNCIA, INCLUSIVE PARA FINS DE DE INTIMAÇÃO DAS PARTES E DE SEUS ADVOGADOS, PODENDO, PARA TANTO, SER UTILIZADO TODOS OS MEIOS EFETIVOS E CÉLERES DE COMUNICAÇÃO. SANTA QUITÉRIA, 23 DE NOVEMBRO DE 2009. (A) EDUARDO GIBSON MARTINS - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO EDILSON ALBUQUERQUE , RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO , ESIO RIOS LOUSADA NETO .

6) 2009.0012.4290-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MICHELE DE SOUSA MACIEL REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . ***"R. H. SOBRE A CONTESTAÇÃO RETRO, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA. INT. E EXP. NEC. SANTA QUITÉRIA, 16/11/2009. (A) EDUARDO GIBSON MARTINS - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA , VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA .

7) 2009.0012.4292-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA PAULA FERREIRA DE ARAUJO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . ***"R. H. SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 32/38 E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA. SANTA QUITÉRIA-CE, 17 DE NOVEMBRO DE 2009. (A) EDUARDO GIBSON MARTINS - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA , MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA .

8) 2009.0012.4312-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GERARDA DE PAIVA MELO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . ***"R. H. SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 27/35, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA. SANTA QUITÉRIA-CE, 17 DE NOVEMBRO DE 2009. (A) EDUARDO GIBSON MARTINS - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). VALERIA MESQUITA MAGALHAES .

9) 2009.0012.4314-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: QUITÉRIA FRANCO DE SOUSA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . ***"R. H. SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 29/31 E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA. SANTA QUITÉRIA-CE, 17 DE NOVEMBRO DE 2009. (A) EDUARDO GIBSON MARTINS - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA , MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA .

10) 2009.0019.8102-6/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI REU.: ADAIL JOSE DE SOUSA RODRIGUES VITIMA.: PEDRO TEIXEIRA DA SILVA . ***"R. H. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 1.º/12/2009, ÀS 14:00H. INTIMAÇÕES E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 10 DE NOVEMBRO DE 2009. (A) EDUARDO GIBSON MARTINS - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). KLEZER CATUNDA MARTINS .

2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA
JUIZ(A) TITULAR : EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOPES
EXPEDIENTE Nº 224/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8440	1	CE/10965	2
CE/10965	2	CE/3877	3
CE/12071	4		

1) 2000.0168.8626-8/0 - Nº ANTIGO: 2001025005429 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: ANTONIO LUCIANO LOBO DE MESQUITA REQUERIDO.: MARIA ELIANE MAGALHAES DE MESQUITA REQUERIDO.: PAULO LEITE BARBOSA PAMPLONA REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE . ***"DESPACHO: " DEFEIRO O PEDIDO DE FLS. 239/243 DA SEGUINTES FORMAS:- PRIMEIRO, INTIME-SE OS ADVOGADOS DOS PROMOVIDOS PARA INFORMAR OS SEUS REPECTIVOS ENDEREÇOS EM 05(CINCO) DIAS. - CASO NÃO SE OBTENHA ÊXITO, OFICIE-SE AO TRE/CE E À RECEITA FEDERAL, NESTE SENTIDO. SQ, 16/11/2009. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO. JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON DA SILVA .

2) 2006.0000.7942-1/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: JESUS EGIDIO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA ZENILDA DA SILVA FERREIRA INTERDITANDO.: JESUS EGIDIO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA ZENILDA DA SILVA FERREIRA INTERDITANDO.: JESUS EGIDIO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA ZENILDA DA SILVA FERREIRA INTERDITANDO.: JESUS EGIDIO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA ZENILDA DA SILVA FERREIRA . ***"TEOR FINAL DA SENTENÇA: "(...) EM VISTA DO EXPOSTO, DECRETO A INTERDIÇÃO TOTAL DE JESUS EGÍDIO DA SILVA, DECLARANDO-SE ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOS TERMOS DO ART. 1.176, INC. I, DO CÓDIGO CIVIL, NOMEANDO-LHE CURADORA ESPECIAL A REQUERENTE MARIA ZENILDA DA SILVA FERREIRAART. 1.775, § 3º, DO CÓDIGO CIVIL, C/C O ART. 183, § ÚNICO, DO CPC). EXPEÇA-SE MANDADO PARA QUE SEJA A PRESENTE SENTENÇA DEVIDAMENTE REGISTRADA PERANTE O REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS COMPETENTE (LRP, ARTS. 29, INC. V, E 29) E PUBLIQUEM-SE POR VIA DE EDITAIS NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, NA FORMA DO ART. 1184 DO C.P.C, DEVENDO TAMBÉM SER AFIXADOS EDITAIS NA SEDE DESTE JUÍZO, NO LOCAL DE COSTUME, OBSERVADA A MESMA FORMA DE PUBLICIDADE, HAJA VISTA A INEXISTÊNCIA DE IMPRENSA LOCAL. SEM CUSTAS EM FACE DA GRATUIDADE DEFERIDA (FLS. 14). CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I. SANTA QUITÉRIA, 28 DE OUTUBRODE 2009. (A) DR. EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO. JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). VALERIA MESQUITA MAGALHAES , VALERIA MESQUITA MAGALHAES .

3) 2008.0020.1556-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: CELY DE MELO LOPES, REP. P/ SUA GENITORA

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

MARIA LÚCIA PINTO DE MELO REQUERIDO.: RIVELINO LOPES BANDEIRA . ***"DESPCHO: "CLS. R.H. DECRETO O RÉU REVEL E NOMEIO CURADOR O DR. KLEZER CATUNDA. INTIME-SE PARA APRESENTAR DEFESA EM 03 (TRÊS) DIAS. DEPOIS, VISTA AO RMP. S.Q, 17/11/2009. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO. JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). KLEZER CATUNDA MARTINS .

4) 2008.0030.0247-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO JUSTINO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: RODRIGO ARAUJO DE OLIVEIRA, REP. P/S MAE MARIA SILEIDE ARAUJO . ***"DESPACHO: "CLS. R.H. INTIME-SE O EXEQUENTE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 33. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. S.Q, 16 DE NOVEMBRO DE 2009. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO. JUIZ DE DIREITO. "."*** - INT. DR(S). JOAQUIM ARAUJO NETO .

COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ

JUIZ(A) TITULAR : CYNTHIA NOBREGA PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO SERGIO ARAUJO
EXPEDIENTE Nº 52/2009 EM: VINTE (20) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6109	1	CE/10042	1
CE/10042	2	CE/6109	2
CE/6389	3	CE/11504	4
CE/20410	5		

1) 2000.0210.2780-4/0 - Nº ANTIGO: 2000089002489 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL EXEQÜIDO.: JOSE MARIA CAVALCANTE . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DO(A) EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 144, COM O SEGUINTE TEOR: "DEFIRO O REQUERIMENTO DE FL. 140, INTIME-SE O BANCO AUTOR, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO (FLS. 140) PARA NO PRAZO DE 05 DIAS TER VISTAS DESTES AUTOS E REQUERER O QUE CONSIDERAR PERTINENTE (ART. 40, II, CPC)."*** - INT. DR(S). LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO , ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA .

2) 2000.0210.2781-2/0 - Nº ANTIGO: 2000089002497 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: JOSE MARIA CAVALCANTE EXEQÜIDO.: RAIMUNDO NONATO LOPES . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DO(A) EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 144, COM O SEGUINTE TEOR: "DEFIRO O REQUERIMENTO DE FL. 140, INTIME-SE O BANCO AUTOR, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO (FLS. 140) PARA NO PRAZO DE 05 DIAS TER VISTAS DESTES AUTOS E REQUERER O QUE CONSIDERAR PERTINENTE (ART. 40, II, CPC)."*** - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA , LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO .

3) 2005.0006.1689-5/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: GERVASIO JONES CARNEIRO LIRA EXEQÜIDO.: INDUSTRIA DE MOVEIS IVETE LTDA . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DA PARTE EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 52 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, COM O SEGUINTE TEOR: ¿COSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE VALORES EM CONTAS DE TITULARIDADE DOS EXECUTADOS, CONFORME PESQUISA REALIZADA NO SISTEMA BACENJUD (FL. 47/51), PROCEDA-SE A PENHORA DO BEM DESCRITO NA INICIAL (FLS. 03)"."*** - INT. DR(S). CLAUDIO PAULA PESSOA DIAS .

4) 2008.0002.5672-9/0 - RESTAURAÇÃO DE AUTOS REQUERENTE.: JOSE MARIA TEIXEIRA . ***" FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DO ACUSADO, PARA COMPARECER NA SEDE DESTE JUÍZO, NO DIA 22 DE MARÇO DE 2010, ÀS 14H30MIN, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO."*** - INT. DR(S). JOAO OLIVARDO MENDES .

5) 2009.0016.7370-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: JOÃO WELLITON DO NASCIMENTO(MENOR) REQUERENTE.: MANOEL EDNARDO ARAUJO REPR. LEGAL.: MARIA NILMA DO NASCIMENTO . ***" FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE, PARA COMPARECER NA SEDE DESTE JUÍZO, NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2010, ÀS 8H30MIN, A FIM DE PARTICIPAR DA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS NETO .

COMARCA DE SENADOR POMPEU

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OSEAS LUIS RODRIGUES DE JESUS
EXPEDIENTE Nº 72/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10517	1	CE/13797	2
CE/13797	2		

1) 2000.0214.3316-0/0 - Nº ANTIGO: 1998027002419 - DELITOS DEFINIDOS EM LEGISLAÇÃO ESPECIAL REU.: JOSÉ FELISMINO DE SOUZA NETO . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SENADOR POMPEU AOS 23.11.2009 MANDADO DE: INTIMAÇÃO PROCESSO Nº.: 2000.0214.3316-0/0 (696/98) NATUREZA DA AÇÃO: CRIME REU: SENHOR DR. VALDECY DA COSTA ALVES, ADVOGADO, OAB/CE Nº10517A COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA CIDADE DE FORTALEZA/CE. PELA PRESENTE, DE ORDEM DO DR. FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO POR ESTE JUÍZO, FICA VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO REU, INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS, 27, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: ¿ ISTO POSTO, EM FACE DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA, NA LINHA DESENHADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, DECLARO A EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE JOSE FELISMINO DE SOUZA NETO, NA FORMA DO ART. 107, IV DO CPB. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. ATENCIOSAMENTE, OSEAS LUIS RODRIGUES DE JESUS DIRETOR DA SECRETARIA."*** - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .

2) 2000.0214.3607-0/0 - Nº ANTIGO: 1999027002398 - ART. 129 § 1º CPB REU.: FRANCISCO LUCIANO PINHEIRO MACHADO REU.: FRANCISCO LUCIANO PINHEIRO MACHADO . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SENADOR POMPEU AOS 23.11.2009 MANDADO DE: INTIMAÇÃO PROCESSO Nº.: 2000.0214.3607-0 (771/99) NATUREZA DA AÇÃO: CRIME REU: ANTONIO MARCOS DA SILVA BARROS SENHOR DR. VANDERLER CARNEIRO PRIMO, ADVOGADO, OAB/CE Nº13.797. PELA PRESENTE, DE ORDEM DO DR. FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO POR ESTE JUÍZO, FICA VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO REU, INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS. 111/119, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: ¿À GUISA DAS CONSIDERAÇÕES EXPENDIDAS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 395, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, DADO, POR ESTAR INEXORAVELMENTE CONSTATADA A OCORRENCIA DA PRESCRIÇÃO ANTE TEMPUS, PELO ESVAECIMENTO DO INTERESSE DE AGIR, CONDIÇÃO SINE QUA NON PARA O EXERCICIO DA PERSECUTIO CRIMINIS, E CONSEQUENTE AUSENCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO PENAL, DECLARO A EXTINÇÃO DA AÇÃO PENAL SUB OCULI SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. COM O TRÂNSITO EM JULGADO DESSE DECISUM, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, INDEPENDENTEMENTE DE NOVO DESPACHO, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO QUANTO AOS MENORES FRANCISCO LUCIANO PINHEIRO MACHADO. ATENCIOSAMENTE, OSEAS LUIS RODRIGUES DE JESUS DIRETOR DA SECRETARIA."*** - INT. DR(S). VANDERLER CARNEIRO PRIMO , VANDERLER CARNEIRO PRIMO .

VARA UNICA DA COMARCA DE SENADOR POMPEU
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OSEAS LUIS RODRIGUES DE JESUS
EXPEDIENTE Nº 73/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10517	1	CE/10517	1

1) 2000.0214.4106-6/0 - Nº ANTIGO: 2000027003970 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: JOSÉ ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA REU.: JOSÉ ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SENADOR POMPEU AOS 24.11.2009 MANDADO DE: INTIMAÇÃO PROCESSO Nº.: 2000.0214.4106-6/0 (918/00) NATUREZA DA AÇÃO: CRIME REU: JOSÉ ROBERTO DE SOUSA OLIVEIRA SENHOR DR. VALDECY DA COSTA ALVES, ADVOGADO, OAB/CE Nº10517A COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA CIDADE DE FORTALEZA/CE, CEP 60.455-360. PELA PRESENTE, DE ORDEM DO DR. FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO POR ESTE JUÍZO, FICA VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO REU, INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS, 167/ 175, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: ¿ À GUISA DAS CONSIDERAÇÕES EXPEDIDAS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 395, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, DADO, POR ESTAR INEXORAVELMENTE CONSTATADA A OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO ANTE TEMPUS, PELO ESVAECIMENTO DO INTERESSE DE AGIR, CONDIÇÃO SINE QUA NON PARA O EXERCÍCIO DA PERSECUTIO CRIMINIS, E CONSEQUENTEMENTE AUSENCIA DE JUSTA CAUSA PARA PRESSEGUIMENTO DA AÇÃO PENAL, DECLARO A EXTINÇÃO DA AÇÃO PENAL SUB OCULI SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. COM O TRÂNSITO EM JULGADO DESTE DECISUM, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, INDEPENDENTE DE NOVO DESPACHO, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO QUANTO À JOSE ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA. ATENCIOSAMENTE, OSEAS LUIS RODRIGUES DE JESUS DIRETOR DA SECRETARIA."*** - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES , VALDECY DA COSTA ALVES .

VARA UNICA DA COMARCA DE SENADOR POMPEU
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OSEAS LUIS RODRIGUES DE JESUS
EXPEDIENTE Nº 74/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19315	1		

1) 2008.0029.2694-2/0 - TOMBO: 20083441 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: MARIA SELMA SOARES DA SILVA . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SENADOR POMPEU AOS 24.11.2009 MANDADO DE: INTIMAÇÃO PROCESSO Nº.: 2008.0029.2694-2 (3441/08) NATUREZA DA AÇÃO: DIVÓRCIO PARTES: MARIA SELMA SOARES DA SILVA X JOSE ANTONIO NETO SENHOR DR. ROMULO DE OLIVEIRA COELHO, ADVOGADO, OAB/CE Nº 19.315, COM ENDEREÇO NA RUA MONSENHOR SALVIANO, Nº 61, QUIXERAMOBIM/CE. PELA PRESENTE, DE ORDEM DO DR. FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO POR ESTE JUÍZO, FICA VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DA REQUERENTE, INTIMADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/12/2009, ÁS 14:40HS, NO FÓRUM DR. FRANCISCO BARROSO GOMES, SITUADO NA RUA MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS, S/N, CENTRO, SENADOR POMPEU/CE. ATENCIOSAMENTE, OSEAS LUIS RODRIGUES DE JESUS DIRETOR DA SECRETARIA ¿ TITULAR."*** - INT. DR(S). RÔMULO DE OLIVEIRA COELHO .

COMARCA DE SOBRAL

JUIZ(A) TITULAR : AURO LEMOS PEIXOTO SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLOS ANTONIO PAZ LIMA
EXPEDIENTE Nº 49/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17692	1	CE/3205	2
CE/12897	2		

1) 2008.0006.9486-6/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: LUCIELMO FERREIRA CRUZ . ***"DESPACHO: CLS.INSTRUÇÃO APONTADA PARA O DIA 17/12/2009 ÀS 08H30MIN. EXP. SOBRAL, 11/11/2009."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ROBERTO FÉLIX RODRIGUES .

2) 2008.0036.1619-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAU IMPETRANTE.: REJANE SOARES SILVA . ***"DESPACHO: INTIMAR A IMPETRANTE PARA APERFEIÇOAR A SUA REPRESENTAÇÃO, UMA VEZ QUE QUE NÃO CONSTA NOS AUTOS PROCURAÇÃO CONFERINDO PODERES AO ADVOGADO SUBSCRITOR DA INICIAL, PARA LEGITIMAR A SUA ATUAÇÃO. SOBRAL, 09/09/2009.."*** - INT. DR(S). GILBERTO MARCELINO MIRANDA , PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS .

COMARCA DE TAUÁ

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO DUARTE PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSEMARY OLIVEIRA DE BRITO
EXPEDIENTE Nº 83/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5087	1	CE/7354	1
CE/5087	1	CE/7354	1

1) 2009.0030.0117-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: PREFEITURA MUNCIPAL DE TAUÁ/CE REQUERENTE.: PREFEITURA MUNCIPAL DE TAUÁ/CE REQUERIDO.: RAIMUNDO FERREIRA REQUERIDO.: PEDRO FERREIRA LIMA REQUERIDO.: MARIA VALMIZA FELIX FERNANDES PEDROSA REQUERIDO.: MARIA SOLANGE CESARIO REQUERIDO.: MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: JOSE NEOCLESIO G. MEDEIROS REQUERIDO.: JOSE ALVES DA SILVA REQUERIDO.: JACKSON GONÇALVES RODRIGUES REQUERIDO.: FRANCISCO VALMIR FELIX FERNANDES REQUERIDO.: FRANCISCO RODRIGUES ALENCAR REQUERIDO.: FRANCISCO MOTA PARENTE REQUERIDO.: FRANCISCO LEITE MENDONÇA REQUERIDO.: FRANCISCO FERREIRA CITO REQUERIDO.: FRANCISCO ELIMARIO PEDROSA REQUERIDO.: FRANCISCO ALVES DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCA DOS SANTOS FERREIRA REQUERIDO.: ESTEVAO MOREIRA PATRICIO REQUERIDO.: ANTONIO GONÇALVES BEZERRA REQUERIDO.: ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO DE MELO REQUERIDO.: ANTONIO CLEBER FEITOSA REQUERIDO.: ANTONIO ALVES DE SOUSA REQUERIDO.: ANTONIA VERALUCIA OLIVEIRA FRANÇA REQUERIDO.: ANTONIA VALDENIA FELIX FERNANDES REQUERIDO.: ANTONIA MOREIRA HOLANDA PATRICIO REQUERIDO.: ANTONIA ALVES PEREIRA REQUERIDO.: RAIMUNDO FERREIRA REQUERIDO.: PEDRO FERREIRA LIMA REQUERIDO.: MARIA VALMIZA FELIX FERNANDES PEDROSA REQUERIDO.: MARIA SOLANGE CESARIO REQUERIDO.: MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: JOSE NEOCLESIO G. MEDEIROS REQUERIDO.: JOSE ALVES DA SILVA REQUERIDO.: JACKSON GONÇALVES RODRIGUES REQUERIDO.: FRANCISCO VALMIR FELIX FERNANDES REQUERIDO.: FRANCISCO RODRIGUES ALENCAR REQUERIDO.: FRANCISCO MOTA PARENTE REQUERIDO.: FRANCISCO LEITE MENDONÇA REQUERIDO.: FRANCISCO FERREIRA CITO REQUERIDO.: FRANCISCO ELIMARIO PEDROSA REQUERIDO.: FRANCISCO ALVES DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCA DOS SANTOS FERREIRA REQUERIDO.: ESTEVAO MOREIRA PATRICIO REQUERIDO.: ANTONIO GONÇALVES BEZERRA REQUERIDO.: ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO DE

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

MELO REQUERIDO.: ANTONIO CLEBER FEITOSA REQUERIDO.: ANTONIO ALVES DE SOUSA REQUERIDO.: ANTONIA VERALUCIA OLIVEIRA FRANÇA REQUERIDO.: ANTONIA VALDENIA FELIX FERNANDES REQUERIDO.: ANTONIA MOREIRA HOLANDA PATRICIO REQUERIDO.: ANTONIA ALVES PEREIRA . ***"INTIMO VOSSAS SENHORIAS DO INTEIRO TEOR DA PARTE FINAL DO DESPACHO JUDICIAL EXARADO NOS AUTOS Nº 2009.0030.0117-7 E 2009.0030.0102-9: (...) CONCEDO AO MUNICÍPIO DE TAUÁ A REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO MERCADO MUNICIPAL, DEVENDO SER EXPEDIDO O COMPETENTE MANDADO. CASO SEJA NECESSÁRIO, UTILIZE-SE REFORÇO POLICIAL PARA AUXILIAR NO CUMPRIMENTO DA DECISÃO. NA MEDIDA CAUTELAR DE Nº 2009.0030.0102-9 CONCEDO PARCIALMENTE A MEDIDA LIMINAR IN AUDITA ALTERA PARS, APENAS PARA DETERMINAR AO MUNICÍPIO QUE FIXE LOCAL PROVISÓRIO ONDE OS COMERCIANTES DEVERÃO EXERCER SUAS ATIVIDADES DURANTE A REFORMA DO BEM PÚBLICO. FIXO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL E DE 20 (VINTE) DIAS PARA QUE O MUNICÍPIO PROVIDENCIE LOCAL ONDE OS COMERCIANTES IRÃO TRABALHAR. APLICO AINDA, COM FULCRO NO ART. 461, § 4º DO CPC, A ADOÇÃO DE MULTA DIÁRIA, NO VALOR DE 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, PARA OS REQUERIDOS NA AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER DETERMINAÇAO DESTA DECISÃO. PARA O MUNICÍPIO, CASO NÃO CUMPRA AS DETERMINAÇÕES QUE LHES FORAM FEITAS, ESTABELEÇO A MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). CITEM-SE OS REQUERIDOS PARA, QUERENDO, CONTESTAR AS AÇÕES PERTINENTES, NO PRAZO LEGAL, BEM COMO SE INTIMEM ACERCA DO TEOR DESTA DECISÃO. EM FACE DA CONEXÃO ENTRE AS AÇÕES, DETERMINO QUE A MEDIDA CAUTELAR SEJA APENSADA À AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. TAUÁ, 10 DE NOVEMBRO DE 2009. THÉMIS PINHEIRO MURTA MAIA- JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO PELA 1ª VARA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES SIQUEIRA , MARIA REGINA MARCELINO GONCALVES , FRANCISCO GONCALVES SIQUEIRA , MARIA REGINA MARCELINO GONCALVES .

2ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ
JUIZ(A) TITULAR : THEMIS PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO PAIXAO DO CARMO JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 108/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9142	1	SP/115762	1
CE/3303	1	CE/5087	1
CE/6778	2	CE/9820	2
CE/9394	3	CE/16911	4
CE/16909	4	CE/16911	5
CE/16909	5		

1) 2004.0004.6206-7/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO S.A REQUERIDO.: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A REQUERIDO.: BRADESCO S.A REQUERENTE.: PRISCILA FEITOSA DE LUCENA CANDIDO REQUERENTE.: PRISCILA FEITOSA DE LUCENA CANDIDO REQUERIDO.: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A . ***"FICAM V. SAS. DEVIDAMENTE INTIMADAS PARA, NO PRAZO COMUM DE TRINTA DIAS, CONTADOS DA DA DATA DA INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, APRESENTAREM AS ALEGAÇÕES FINAIS.."*** - INT. DR(S). SOLANO MOTA ALEXANDRINO , RENATO TADEU R. MANDALITI , PEDRO MONTEIRO CHAVES , FRANCISCO GONCALVES SIQUEIRA .

2) 2005.0017.8663-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL DO CEARA. EXEQÜIDO.: MAESIO CANDIDO VIEIRA . ***"FICAM V. SAS. DEVIDAMENTE INTIMADAS ACERCA DA SENTENÇA PROFERIDA NESTES AUTOS, FLS. 219/224/224V, CUJO TEOR FINAL DIZ: "ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, BEM COMO DETERMINO QUE SEJA REALIZADA A PENHORA E AVALIAÇÃO EM MERCADORIAS DA EXECUTADA, PREFERENCIALMENTE EM ELETRODOMÉSTICOS, NA LOJALOCALIZADA NESTA COMARCA DE TAUÁ-CE, NA RUA DONDON FEITOSA, 166, CENTRO, CONFORME REQUERIDO ÀS FLS. (FLS. 119/120), E REJEITO O BEM IMÓVEL INDICADO À PENHORA NESTE AUTOS. INDEFIRO AINDA O PEDIDO DE SUSPENSÃO DA PRESENTE EXECUÇÃO. P. R. I. E CUMPRA-SE. TAUÁ, 20 DE MAIO DE 2009. THÉMIS PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO." INTEIRO TEOR: TAUA2@TJCE.JUS.BR."*** - INT. DR(S). PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL , ROSA MARIA FELIPE ARAUJO .

3) 2007.0013.2688-9/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: MAURO CESAR RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: MAURO CESAR RODRIGUES DA SILVA . ***" INTIME-SE O INVESTIGADO SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA PARTE AUTORA. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). ADALGISA MARIA VELOSO SOARES .

4) 2008.0022.8864-4/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: CARLOS ACERLES RIBEIRO EXEQUENTE.: IRANEIDE EUCLIDES MEDEIROS EXEQÜIDO.: ROSEMARY OLIVEIRA DE BRITO EXEQUENTE.: M. VIEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA . ***"FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADAS PARA INFORMAREM A ESTE JUÍZO SE HOUVE COMPOSIÇÃO ENTRE AS PARTES.."*** - INT. DR(S). LUIZ SAVIO AGUIAR LIMA , ITALO ARAUJO COSTA .

5) 2008.0022.8865-2/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: IRANEIDE EUCLIDES MEDEIROS REQUERENTE.: M. VIEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA REQUERIDO.: ROSEMARY OLIVEIRA DE BRITO - ME REQUERIDO.: ROSEMARY OLIVEIRA DE BRITO . ***"FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADAS PARA QUE INFORMEM A ESTE JUÍZO SE HOUVE ACORDO ENTRE AS PARTES, SEGUNDO MENCIONADO NOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). LUIZ SAVIO AGUIAR LIMA , ITALO ARAUJO COSTA .

COMARCA DE TIANGUÁ

JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO
EXPEDIENTE Nº 219/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4362	1	CE/14003	1

1) 2007.0004.9529-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO MARCONDES LEITE . ***"INTIMA VOSSA SENHORIA DO TEOR SENTENÇA PROLATADA ÀS 99 DOS AUTOS, A QUAL SEGUE TRANSCRITA EM SUAS PARTES PRINCIPAIS "VISTOS, ETC. TRATA-SE DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS PROPOSTA POR FRANCISCO MARLOW MACHADO LEITE E FRANCISCO GLAUCO MARCUS MACHADO LEITE EM FACE DE FRANCISCO MARCONDES LEITE, PELO RITO ELENCADO NO ART. 733, CPC.....O ART. 794, I, CPC, AUTORIZA A EXTINÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO QUANDO O DEVEDOR SATISFAZ A OBRIGAÇÃO, COMO É O CASO DOS AUTOS. ANTE O EXPOSTO, CUM FULCRO NO ART. 794, I, DO CPC, EXTINGO A EXECUÇÃO.....".""*** - INT. DR(S). FRANCISCA EDNEUMA DOS S FREITAS , ALEXEI TEIXEIRA LIMA .

COMARCA DE TRAIRI

JUIZ(A) TITULAR : GUSTAVO HENRIQUE CARDOSO CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO NUNES CORREIA
EXPEDIENTE Nº 56/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10160	1	CE/2656	2
CE/5692	3	CE/15493	4
CE/15301	4	CE/15404	4
CE/15493	5	CE/15301	5
CE/4478	5	CE/10042	6
CE/15404	6	CE/6109	6
CE/15404	7	CE/17314	7

CE/17314	8	CE/15301	8
CE/15493	8	CE/4478	9
CE/10160	10	CE/11081	10
CE/15301	11	CE/15493	11
CE/15493	12	CE/15301	12
CE/15301	13	CE/15493	13
CE/4478	14	CE/15301	15
CE/15493	15	CE/15493	16
CE/7356	16	CE/15301	16
CE/7356	17	CE/15493	17
CE/15301	17	CE/10249	18
CE/19546	19	CE/15099	20
CE/7358	21	CE/15404	22

1) 2002.0005.8753-0/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: SILVIA VIRGÍNIA VIANA AGUIAR EMBARGANTE.: JOCELMO MOURA AGUIAR EMBARGANTE.: CETRAL - CERÂMICA TRAIRI LTDA EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EMBARGADO.: SEBRAE-SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS . ***"APRESENTE A PARTE AUTORA, SE ASSIM O DESEJAR, CONTRA-RAZÕES AOS RECURSOS DE APELAÇÃO DE FLS. 103/156, NO PRAZO DE 15(QUIINZE) DIAS."*** - INT. DR(S). JOSE LUCIANO JUNIOR .

2) 2005.0002.0664-6/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: NEMÉSIO MARQUES DE SOUSA FILHO EXEQUENTE.: TORRES DE MELO ALIMENTOS LTDA . ***"INTIMA-SE A PARTE EXEQUENTE PARA EFETUAR O DEPÓSITO DA DIFERENÇA MENCIONANDO À FL. 82."*** - INT. DR(S). ENISIO CORDEIRO GURGEL .

3) 2006.0024.5620-6/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: EVA CHAVES DE MOURA EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB . ***"APRESENTE A PARTE AUTORA, SE ASSIM O DESEJAR, CONTRA-RAZÕES AOS RECURSOS DE APELAÇÃO DE FLS. 54/85, NO PRAZO DE 15(QUIINZE) DIAS."*** - INT. DR(S). ALBERICO TEIXEIRA DE MATOS .

4) 2007.0019.0539-0/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: MARIA LINETE SOUSA DE AZEVEDO REQUERENTE.: ILSON OTAVIANO DE AZEVEDO REQUERIDO.: ANA CLEIDE FERREIRA DA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: NAILSON SILVA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: ANTONIO JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO . ***"ESTE JUÍZO JULGOU PROCEDENTE A AÇÃO E DETERMINOU, EMPÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, A EXPEDIÇÃO DE MANDADO AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COMPETENTE PARA AS AVERBAÇÕES NECESSÁRIAS, CONFORME SENTENÇA DE FLS. 39/40."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , THATIANNE PINTO MACEDO .

5) 2008.0004.4924-1/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: GRAZIELE DE FREITAS LIMA E GABRIELE DE FREITAS LIMA, REP. POR ANA CAROLINE PINHEIRO DE FREITAS REQUERIDO.: ANTONIO GRACILIANO CUNHA LIMA . ***"ESTE JUÍZO JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, CONDENANDO O PROMOVIDO A PRESTAR ALIMENTOS A SUAS FILHAS NO VALOR DE R$ 93,00(NOVENTA E TRÊS REAIS) REAJUSTÁVEIS NO MESMO PERCENTUAL E DATA DO SALÁRIO MÍNIMO NAXCIONAL, CUJO VALOR DEVERÁ SER PAGO MENSALMENTE NO DIA 05 DE CADA MÊS, DEPOSITADO NA CONTA CORRENTE FORNECIDA NOS AUTOS, CONFORME SENTENÇA DE FLS. 40/41."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , MARIA SOCORRO COUTO ROLL .

6) 2008.0021.4039-6/0 - DECLARATÓRIA PROMOVENTE.: CRISTIANE MOREIRA DE MESQUITA TEIXEIRA PROMOVIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . ***"ESTE JUÍZO JULGOU EM PARTE PROCEDENTE O PEDIDO, PARA DECLARAR INEXISTENTE O DÉBITO MENCIONADO NA INICIAL E CONDENAR A PARTE RECLAMADA A PAGAR À PARTE RECLAMANTE, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, O VALOR DE R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) SEM JUROS E CORREÇÃO CASO PAGOS EM 10(DEZ) DIAS CONTADOS DA INTIMAÇÃO, APÓS OS 10(DEZ) DIAS COM JUROS DE 1% AO MÊS E CORREÇAÕ MONETÁRIA PELO INPC, CONTADOS DA PRESENTE DATA ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO, SEM PREJUÍZO DA MULTA PREVISTA NO ARTIGO 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E DETERMINOU A RETIRADA DO NOME DA RECLAMANTE DOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, COM RELAÇÃO AO DÉBITO ORA CONTESTADO, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, UMA VEZ QUE DÍVIDA FOI DECLARADA INEXISTENTE, SOB PENA DE MULTA DI[ARIA DE R$ 200,00(DUZENTOS REAIS), ANTECIPANDO OS EFEITOS DA TUTELA NESTE CASO, EM FACE DA POSSIBILIDADE DE RECURSO, CONFORME SENTENÇA DE FLS. 77/79."*** - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA , THATIANNE PINTO MACEDO , LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO .

7) 2008.0021.4050-7/0 - DECLARATÓRIA PROMOVENTE.: FRANCISCO ELIVANDO TEIXEIRA PROMOVIDO.: BANCO BRADESCO S/A . ***"ESTE JUÍZO HOMOLOGOU O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES E JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONFORME SENTENÇA DE FL. 74."*** - INT. DR(S). THATIANNE PINTO MACEDO , WILSON BELCHIOR .

8) 2008.0027.8575-3/0 - DECLARATÓRIA PROMOVENTE.: ALEXANDRE BRAGA PIRES PROMOVIDO.: BANCO FINASA S/A . ***"ESTE JUÍZO HOMOLOGOU O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES E JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONFORME SENTENÇA DE FL. 64."*** - INT. DR(S). WILSON BELCHIOR , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

9) 2008.0027.8618-0/0 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: MAURO MOREIRA DE SOUSA REQUERENTE.: CRISTIANE VIEIRA SOUSA . ***"INTIMA-SE A PARTE AUTORA PARA ACOSTAR AOS AUTOS DECLARAÇÕES DE 03 TESTEMUNHAS SOBRE O PERÍODO DE SEPARAÇÃO DE FATO DO CASAL, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO COUTO ROLL .

10) 2008.0029.6899-8/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: CARMEM SÍLVIA BARBOSA DE PAULA REQUERIDO.: SEBASTIÃO ANTONIO BARBOSA VIEIRA . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO APONTADA PARA O DIA 16 DE MARÇO DE 2010, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. DEVEM AS PARTES ARROLAREM TESTEMUNHAS, NO PRAZO LEGAL."*** - INT. DR(S). JOSE LUCIANO JUNIOR , JOAO PAULO JUNIOR .

11) 2008.0032.4445-4/0 - DECLARATÓRIA PROMOVENTE.: FRANCISCA AILA DA CRUZ PROMOVIDO.: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

12) 2009.0007.0863-6/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: GLEICIANE BATISTA DE ARAÚJO REQUERIDO.: MENDONÇA JEANS LTDA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 08 DE MARÇO DE 2010, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

13) 2009.0008.0661-1/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: MARIA SOUSA DO NASCIMENTO . ***"ESTE JUÍZO JULGOU PROCEDENTE A AÇÃO E DETERMINOU, EMPÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, A EXPEDIÇÃO DE MANDADO AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COMPETENTE PARA LAVRATURA DO REGISTRO DE NASCIMENTO DA AUTORA, CONFORME SENTENÇA DE FLS. 15/16."*** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

14) 2009.0010.7475-4/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: MARIA FERREIRA DE FREITAS . ***"INTIMA-SE A PARTE AUTORA PARA ESCLARECER A ESTE JUÍZO, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, COMO ADQUIRIU O DOCUMENTO DE FL. 08, EIS QUE PREENCHIDO DE FORMA INCOMPLETA E SEM A ASSINATURA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL."*** - INT. DR(S). MARIA

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

SOCORRO COUTO ROLL .

15) 2009.0012.5989-4/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: CONCEIÇÃO CARDOSO DA SILVA . ***"ESTE JUÍZO JULGOU PROCEDENTE A AÇÃO E DETERMINOU, EMPÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, A EXPEDIÇÃO DE MANDADO AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COMPETENTE PARA LAVRATURA DO REGISTRO DE NASCIMENTO DA AUTORA, CONFORME SENTENÇA DE FLS. 13/14."*** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

16) 2009.0014.7884-7/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JERLIANE PIRES MOURA REQUERIDO.: BANCO IBI S/A - BANCO MULTIPLO . ***"ESTE JUÍZO HOMOLOGOU O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES E JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONFORME SENTENÇA DE FL. 37."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

17) 2009.0017.7948-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: EDNA FURTADO DOS SANTOS REQUERIDO.: BANCO IBI S/A - BANCO MULTIPLO . ***"ESTE JUÍZO HOMOLOGOU O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES E JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONFORME SENTENÇA DE FL. 39."*** - INT. DR(S). ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO , CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

18) 2009.0017.7999-5/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: JOSENIAS TEODOSIO DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO ACRÍSIO DO NASCIMENTO . ***"ESTE JUÍZO JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO EM FACE A PERDA DO OBJETO, EM FACE A DECRATAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA DOS REQUERENTES, CONFORME SENTENÇA DE FL. 24."*** - INT. DR(S). MANOEL CARNEIRO FILHO .

19) 2009.0017.8016-0/0 - AÇÃO PENAL REU.: JOSE LEONARDO DE ARAUJO . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO, COMO DEFENSOR DO ACUSADO, PARA COMPARECER À AUDIENCIA UNA DE INSTRUÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, COMO TAMBÉM PARA APRESENTAR ROL TESTEMUNHAL, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PARA AS DEVIDAS INTIMAÇÕES. .."*** - INT. DR(S). WILSON ALVES DE OLIVEIRA .

20) 2009.0022.0718-9/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA . ***"ESTE JUÍZO INDEFERIU O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA DO ACUSADO, DEVENDO O MESMO PERMANECER NO CÁRCERE ONDE SE ENCONTRA ATÉ POSTERIOR DECISÃO JUDICIAL, CONFORME SENTENÇA DE FLS. 08/10."*** - INT. DR(S). CARLOS ILITY .

21) 2009.0024.6954-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: GLAUTON OLIVEIRA DE ALMEIDA . ***"INFORME A PARTE AUTORA A ESTE JUÍZO, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, SE PRETENDE TAMBÉM RETIFICAR O ESTADO CIVIL DA FALECIDA, EIS QUE NO REGISTRO DE ÓBITO CONSTA COMO SOLTEIRA."*** - INT. DR(S). FRANCISCA LUCIA DE SOUSA MACIEL .

22) 2009.0029.0798-9/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JEOVAR MARQUES RODRIGUES REQUERIDO.: TIM CELULAR S/A . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). THATIANNE PINTO MACEDO .

COMARCA DE UBAJARA

JUIZ(A) TITULAR : FABIO MEDEIROS FALCAO DE ANDRADE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DIOGENES MAGALHAES BONFIM
EXPEDIENTE Nº 118/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7051	1	CE/8441	2
CE/11373	3	CE/17423	4

1) 2006.0011.8491-1/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 REU.: JOSE DE JESUS DA SILVA . ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS DO RÉU JOSÉ DE JESUS DA SILVA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.."*** - INT. DR(S). CLAUDIO SABINO GOMES .

2) 2008.0035.8258-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS REQUERENTE.: RITA MARIA CORREIA DA SILVA . ***"FICA V. S.ª INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS. 66/70, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE DA SILVA .

3) 2009.0029.8767-2/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MANOEL FERREIRA LIMA . ***"FICA V. SA. DEVIDAMENTE INTIMADA DA DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 08:15 MIN, NESTA COMARCA DE UBAJARA, COM AS ADVERTÊNCIAS DE PRAXE (LEI 9.099/95).."*** - INT. DR(S). MICHELLE DE SOUZA SOBREIRA .

4) 2009.0034.8041-5/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: FERNANDA ARAUJO VIEIRA . ***"FICA V. S.ª INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 09 (NOVE) DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11 HORAS, BEM COMO PARA JUNTAR NO PRAZO DE 10 DIAS, DECLARAÇÃO DE, NO MÍNIMO, DUAS TESTEMUNHAS COM FIRMAS RECONHECIDAS, COMPROVANDO O LAPSO TEMPORAL DA SEPARAÇÃO FÁTICA DO CASAL.."*** - INT. DR(S). ANDRE GONÇALVES RODRIGUES .

COMARCA DE URUBURETAMA

JUIZ(A) TITULAR : LUZIA PONTE DE ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES
EXPEDIENTE Nº 117/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10641	1		

1) 2008.0040.4350-9/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCA SALES MOTA REQUERIDO.: FRANCISCO ANTONIO MOTA . ***"INTIMAÇÃO DA ADVOGADA DA AUTORA PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS EMENDAR A INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA MESMA.."*** - INT. DR(S). SANDRA PRADO ALBUQUERQUE .

COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE

VARA ÚNICA DA COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE
JUIZA TITULAR: DR. ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA – JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO.
DIRETORA DE SECRETARIA: LUZIA RODRIGUES DE LIMA DUARTE
EXPEDIENTE Nº25/2009 EM 23 DE NOVEMBRO 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4.788	1	CE/17.318	5
CE/3.104	2	CE/9.414	6
CE/14.279	3	SP/92.857	6
CE/14.279	4	CE/21.780	7

1)2005.0021.0306-2 – AÇÃO PENAL – ACUSADO: MIZAEL

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

BESERRA DA SILVA. **"PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA, PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS."** INT. DR. JOSÉ AMARILO SAMPAIO .

2)2008.0027.8315-7- AÇÃO PENAL – ACUSADO: FRACISCO UILES CAETANO. **"PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA, PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS."** INT. DR. MÁRIO DA SILVA LEAL SOBRINHO.

3)2005.0027.8452-3 – AUTOR DO FATO: JOÃO GOMES DOS SANTOS. "**PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA, DEVIDAMENTE INTIMADA, POR TODO O CO NTEÚDO DA SENTENÇA DE FLS. 23, CUJO TEOR FINAL É O SEGUINTE:** Posto isto e considerando tudo mais que dos autos constam, DECLARO POR SENTENÇA a extinção da punibilidade em relação a *João Gomes dos Santos,* em razão do integral cumprimento da prestação de serviços, observando quanto aos efeitos da sentença homologatória o que dispõe os §§ 4º e 6º do art. 76 da Lei 9.099/95; o que faço com fulcro no artigo 66, inciso II da Lei nº7.210/84. P. R. I. Transitada em julgado, arquivem-se com as cautelas estilares e baixa na estatística. Várzea Alegre-CE, 06 de agosto de 2.008. (a) Bela. Maria Nadir Araújo Papaléo – Juíza de Direito."INT. DR. HUGO ALVES DA COSTA.

4) 2005.0008.4512-6 – ACUSADO: RAIMUNDO NONATO DA SILVA. "**PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA, POR TODO O CONTEÚDO DA DECISÃO DE FLS. 53, CUJO TEOR FINAL É O SEGUINTE:** DIANTE DO EXPOSTO e, em consonância com o parecer ministerial, DECLARO POR SENTENÇA a extinção da punibilidade delitiva atribuída neste processo ao denunciado Raimundo Nonato da Silva, sobejamente qualificado nos autos, por força do artigo 89, §5º e 92 da Lei 9.099/95 e 66, inciso II da Lei 7.210/84. Transitada em julgado, oficie-se ao Cartório Eleitoral dando conhecimento da presente decisão e, em seguida, arquivem-se com as cautelas estilares e baixa na estatística. P. R. I. Cumpra-se. Várzea Alegre-CE, 09 de novembro de 2009. (a) Dr. Antonio Teixeira de Sousa – Juiz de Direito, respondendo". INT. DR. HUGO ALVES DA COSTA.

5) 2007.0014.9753-5 – REPARAÇÃO DE DANOS – JUIZADO ESPECIAL. REQUERENTE: LUIZ ALVES DA SILVA. REQUERIDO: CETELEM BRASIL S/A CRÉDITO FINANCEIRO. **"Pelo presente, fica Vossa Senhoria intimado para comparecer ao Fórum local, no dia 08 de dezembro de 2009, às 11h10min, para audiência de conciliação".** INT. DR. CÍCERO ALBUQUERQUE SARAIVA.

6) 2007.0008.7339-8 – REPARAÇÃO DE DANOS – JUIZADO ESPECIAL. REQUERENTE: CARLOS ANTONIO DE MACEDO GOMES. REQUERIDO: PROCABLE ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **"Pelo presente, ficam Vossas Senhorias intimados para comparecerem ao Fórum local, no dia 08 de dezembro de 2009, às 10h40min, para audiência de conciliação".** INTS. DRS. MARCO ANTONIO SOBREIRA BEZERRA e ELISABETE VERÔNICA BIANCHI BEJCZY".

7) 2009.0023.8591-5 – INDENIZAÇÃO – JUIZADO ESPECIAL. REQUERENTE: JOSEFA DIASSISA ALVES DE OLIVEIRA. REQUERIDO: TELEFONICA S/A. **"Pelo presente, fica Vossa Senhoria intimado para comparecer ao Fórum local, no dia 07 de dezembro de 2009, às 11h10min, para audiência de conciliação".** INT. DRª. KLÉSIA DAVID VIEIRA.

COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ

JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 493/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17469	1	BA/21664	1
SP/118254	1	SP/240317	1
CE/19775	1	CE/11545	1
CE/8956	1	CE/16981	1

1) 2008.0031.6798-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FRANCISCA ELIETE DA SILVA REQUERIDO.: ITAPEVA MULTICARTEIRA FIDC NP REQUERIDO.: BV FINACEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: BANCO ITAÚ S/A. ***"AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11/12/2009 A PARTIR DAS 11 HORAS E 50 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE."*** - INT. DR(S). ALYSSON RENIER PORTELA MUNIZ , DANILO MENEZES DE OLIVEIRA , FRANCISCO RAMIREZ DA SILVA REI JR. , TIAGO CANTUARIA NOVAIS RIBEIRO , MARCOS WESLEY FERNANDES ROGRIGUES SILVA , MARIA ISABEL DE FREITAS GUIMARAES , OLINTHO FRANKLIN GADELHA , GALTIERI MENDES DE ARRUDA .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 494/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17134	1	CE/14456	1

1) 2009.0000.1465-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO FREIRE DE MENDONÇA NETO REQUERIDO.: CAGECE - CIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ . ***"AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10/12/2009 A PARTIR DAS 11 HORAS E 40 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE."*** - INT. DR(S). MAGDA SOUSA , JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 495/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15863	1	SP/172552	1
CE/17717	1	CE/17134	1
CE/8956	1	CE/19603	1

1) 2007.0025.5386-2/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: LUIZ DA COSTA REQUERIDO.: UNICARD UNIBANCO VISA . ***"AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11/12/2009 A PARTIR DAS 11:00 HORAS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE."*** - INT. DR(S). ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO , ELAINE CRISTINA MARQUES , ROQUE HUDSON URSULINO PONTES , MAGDA SOUSA , OLINTHO FRANKLIN GADELHA , JOSE FROTA CARNEIRO NETO .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 496/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8132	1	CE/14518	1
CE/8947	1	CE/17134	1
CE/12212	1		

1) 2005.0023.0359-2/0 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMANTE.: RAIMUNDO GOMES VIEIRA RECLAMADO.: MARIA OLIVEIRA DE MORAIS . ***"AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009 A PARTIR DAS 08 HORAS E 20 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS ROCHA , GILBERTO LUIS SILVA ALBUQUERQUE , MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO , MAGDA SOUSA , KLERTON CARNEIRO LOIOLA .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 497/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11463	1		

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

1) 2009.0029.8523-8/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: ERONNÓDIA ALBUQUERQUE DE CARVALHO . ***"AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009 A PARTIR DAS 12 HORAS E 40 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE."*** - INT. DR(S). DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 499/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16075	1	CE/16190	1
PB/20111	1	SP/229201	1
CE/4971	1		

1) 2008.0017.7644-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: REGILSON BRITO DA SILVA REQUERIDO.: CENTAUROS VIDA E PREVIDENCIA S/A . ***"AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009 A PARTIR DAS 08 HORAS E 40 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , RODRIGO DALBONE LOPEZ BLEÇOS , HERBENE NUNES MOTA .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 500/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8956	1		

1) 2009.0031.4924-7/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JOAQUIM ARAÚJO VIEIRA REQUERIDO.: ILHA TROPICAL TRANSPORTE LTDA . ***"AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009 A PARTIR DAS 12 HORAS E 20 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE."*** - INT. DR(S). OLINTHO FRANKLIN GADELHA .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 501/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12212	1	CE/15020	1

1) 2008.0009.8227-6/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MÁRIO JORGE FONTENELE REQUERIDO.: BNB - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . ***"AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11/12/2009 A PARTIR DAS 09 HORAS E 20 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE."*** - INT. DR(S). KLERTON CARNEIRO LOIOLA , DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 502/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5857	1	CE/7853	1

1) 2000.0220.9414-9/0 - Nº ANTIGO: 2003056001443 - REPARAÇÃO DE DANOS AUTOR.: RAIMUNDO NONATO DE MORAIS REU.: TECNIPLAST MOAIS TECNOLOGIA EM PLÁSTICO LTDA REU.: BANCO BRADESCO S.A . ***"INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS.183, NOTADAMENTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, CUMPRINDO O SEU ÔNUS PROCESSUAL, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO, CONFORME PARTE FINAL É DE TEOR SEGUINTE: "...INTIMEM-SE O REQUERENTE PESSOALMENTE E SEU ADVOGADO, PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA, EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, CUMPRINDO O SEU ÔNUS PROCESSUAL, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO E EXTINÇÃO DO PROCESSO..."."*** - INT. DR(S). PAULO SERGIO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA , FRANCISCO JOSE MAPURUNGA CALDAS .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 503/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16075	1	PB/4007	1
CE/17441	1		

1) 2008.0034.0039-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANA LETÍCIA JEREMIAS REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . ***"AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11/12/2009 A PARTIR DAS 08 HORAS E 40 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 504/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13446	1	CE/16045	1
CE/16075	1	RN/5613	1
PB/4007	1	RJ/45981	1
RJ/88799	1	CE/18888	1

1) 2008.0012.2032-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: HERCULANO JOSÉ DA SILVA FILHO REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGURO S.A . ***"AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11/12/2009 A PARTIR DAS 08 HORAS E 30 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE."*** - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , WALTER DIOGENES NETO , MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , OCTAMYR JOSE TELLES DE ANDRADE JUNIOR , PAULO MARCELO MOUTINHO GONCALVES , MANOEL GALBA VASCONCELOS DE AGUIAR JÚNIOR .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 505/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20703	1	CE/3432	1
CE/12212	1	CE/16190	1

1) 2008.0024.4149-3/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: JÚLIO CARVALHO PASSOS REQUERIDO.: BMG - BANCO DE MINAS GERAIS S/A . ***"AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11/12/2009 A PARTIR DAS 09 HORAS E 10 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE."*** - INT. DR(S). ANDREA DE VASCONCELOS DIOGO DA SILVA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , KLERTON CARNEIRO LOIOLA , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 506/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12212	1	CE/13452	1
MG/62626	1		

1) 2008.0037.6133-5/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JOSÉ MARIA DE ALMEIDA CORREIA56886799304 REQUERIDO.: BANCO DAYCOVAL S/A . ***"AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11/12/2009 A PARTIR DAS 09:00 HORAS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE."*** - INT. DR(S). KLERTON CARNEIRO LOIOLA , LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES , LEONARDO DO NASCIMENTO G. DRUMOND .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 507/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12212	1	CE/7328	1

1) 2009.0005.7897-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: CLECIANA MARIA DE SIQUEIRA REQUERIDO.: GERARDO DOS SANTOS ARAÚJO . ***"AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/12/2009 A PARTIR DAS 09 HORAS E 30 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE."*** - INT. DR(S). KLERTON CARNEIRO LOIOLA , JOSE DE SALES NETO .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 508/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21757	1	CE/13452	1
MG/62626	1	CE/12212	1

1) 2008.0040.6211-2/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCA MAGALHÃES FONTENELE REQUERIDO.: BANCO DAYCOVAL S/A . ***"AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11/12/2009 A PARTIR DAS 09:00 HORAS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE."*** - INT. DR(S). CHRISTIAN DE OLIVINDO FONTENELLE , LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES , LEONARDO DO NASCIMENTO G. DRUMOND , KLERTON CARNEIRO LOIOLA .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 509/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9771	1	CE/12212	1
CE/18472	1		

1) 2008.0004.8843-3/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MANOEL MESSIAS LIMA REQUERIDO.: ANT RIOS MOTOS SOBRAL LTDA . ***"AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/12/2009 A PARTIR DAS 12:00 HORAS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE."*** - INT. DR(S). JOSE DOMINGUES FERREIRA DA PONTE NETO , KLERTON CARNEIRO LOIOLA , JOSE RAFAEL MOREIRA MACHADO .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 510/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/266593	1	SP/62397	1
CE/17134	1		

1) 2008.0014.7618-8/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARIA CELESTE GOMES DA SILVA MORAIS REQUERIDO.: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A . ***"AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009 A PARTIR DAS 10 HORAS E 20 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE."*** - INT. DR(S). ELIANA LUCIA TOLEDO FELTRIN , WILTON ROVERI , MAGDA SOUSA .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 511/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20703	1	SP/275073	1
CE/17134	1		

1) 2008.0030.9850-4/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ROSA MARIA DE JESUS REQUERIDO.: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A . ***"AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009 A PARTIR DAS 10 HORAS E 40 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE."*** - INT. DR(S). ANDREA DE VASCONCELOS DIOGO DA SILVA , VERÔNICA BATISTA TAVARES DE ALMEIDA , MAGDA SOUSA .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 512/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PE/14800	1	CE/17389	1
SP/84206	1		

1) 2005.0028.0137-1/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA. REQUERIDO.: ARNALDO ALVES DAMASCENO . ***"INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE (10) DEZ DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE O AGRAVO RETIDO ACOSTADO NOS AUTOS ÀS FLS.101-102."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE LUIZ MACHADO , VIRGINIA MARIA FERNANDES ALVES , MARIA LUCILIA GOMES .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 513/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19298	1	SP/197239	1
CE/12212	1		

1) 2007.0030.6808-9/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO REQUERIDO.: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A . ***"AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009 A PARTIR DAS 10 HORAS E 30 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE."*** - INT. DR(S). ARTHUR MULLER CARVALHO PORTELA , LILIANE CORREA VIEIRA , KLERTON CARNEIRO LOIOLA .

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 514/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7328	1	SP/197239	1
CE/12212	1		

1) 2006.0024.5444-0/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARIA ANA DA CONCEIÇÃO REQUERIDO.: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A . ***"AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009 A PARTIR DAS 10 HORAS E 50 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE."*** - INT. DR(S). JOSE DE SALES NETO , LILIANE CORREA VIEIRA , KLERTON CARNEIRO LOIOLA .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 515/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/61028	1	CE/10423	1
CE/18095	1	CE/11545	1
CE/8947	1	SP/66455	1
CE/10422	1		

1) 2009.0000.1463-4/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTÔNIO JOÃO DE BRITO REQUERIDO.: BANCO SCHAHIN S/A . ***"AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10/12/2009 A PARTIR DAS 11 HORAS E 20 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE."*** - INT. DR(S). CELSO A GUIMARAES , ELIETE SANTANA MATOS , GUSTAVO DE SOUSA LOPES , MARIA ISABEL DE FREITAS GUIMARAES , MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO , MARIA CELINA DE SIQUEIRA PRADO , HIRAN LEAO DUARTE .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 516/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/61028	1	CE/10423	1
CE/4448	1	CE/11545	1
CE/8947	1	SP/66455	1
CE/18095	1		

1) 2009.0000.1462-6/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: SEBASTIÃO SANTOS RODRIGUES REQUERIDO.: BANCO SCHAHIN S/A . ***"AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10/12/2009 A PARTIR DAS 11 HORAS E 10 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE."*** - INT. DR(S). CELSO A GUIMARAES , ELIETE SANTANA MATOS , EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA , MARIA ISABEL DE FREITAS GUIMARAES , MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO , MARIA CELINA DE SIQUEIRA PRADO , GUSTAVO DE SOUSA LOPES .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 518/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/61028	1	CE/10423	1
CE/4448	1	CE/11545	1
CE/8947	1	SP/66455	1
CE/18095	1		

1) 2009.0000.1462-6/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: SEBASTIÃO SANTOS RODRIGUES REQUERIDO.: BANCO SCHAHIN S/A . ***"AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10/12/2009 A PARTIR DAS 11 HORAS E 10 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE."*** - INT. DR(S). CELSO A GUIMARAES , ELIETE SANTANA MATOS , EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA , MARIA ISABEL DE FREITAS GUIMARAES , MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO , MARIA CELINA DE SIQUEIRA PRADO , GUSTAVO DE SOUSA LOPES .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 519/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21226	1		

1) 2009.0031.4914-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA REQUERIDO.: FUNERÁRIA ALIANÇA SÃO FRANCISCO - SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA PÓSTUMA. . ***"AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009 A PARTIR DAS 12:00 HORAS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE."*** - INT. DR(S). REGINALDO ALBUQUERQUE BRAGA .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 520/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21757	1		

1) 2009.0029.8538-6/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: CESÁRIA LUZIA MACHADO DE CARVALHO REQUERIDO.: BANCO MATONE S/A . ***"AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009 A PARTIR DAS 11 HORAS E 30 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE."*** - INT. DR(S). CHRISTIAN DE OLIVINDO FONTENELLE .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 521/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21757	1		

1) 2009.0026.8339-8/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES DE SOUSA SOBRINHO REQUERIDO.: TIM CELULAR S/A . ***"AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009 A PARTIR DAS 10 HORAS E 30 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE."*** - INT. DR(S). CHRISTIAN DE OLIVINDO FONTENELLE .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 522/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21757	1		

1) 2009.0026.8328-2/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MARIA JOANA FILHA REQUERIDO.: BANCO GE CAPITAL S. A. . ***"AUDIÊNCIA DE***

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009 A PARTIR DAS 11:00 HORAS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE." - INT. DR(S). CHRISTIAN DE OLIVINDO FONTENELLE .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 523/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/61028	1	CE/10423	1
CE/18095	1	CE/11545	1
CE/8947	1	SP/66455	1
CE/10422	1		

1) 2009.0000.1461-8/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANGELO ANTÔNIO DOS SANTOS REQUERIDO.: BANCO SCHAHIN S/A REQUERIDO.: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A . ***"AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10/12/2009 A PARTIR DAS 10 HORAS E 30 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE."*** - INT. DR(S). CELSO A GUIMARAES , ELIETE SANTANA MATOS , GUSTAVO DE SOUSA LOPES , MARIA ISABEL DE FREITAS GUIMARAES , MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO , MARIA CELINA DE SIQUEIRA PRADO , HIRAN LEAO DUARTE .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 524/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/61028	1	CE/18095	1
CE/11545	1	CE/8947	1
SP/66455	1	CE/10422	1

1) 2008.0039.6165-2/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS REQUERIDO.: BANCO SCHAIM S/A . ***"AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10/12/2009 A PARTIR DAS 11:00 HORAS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE."*** - INT. DR(S). CELSO A GUIMARAES , GUSTAVO DE SOUSA LOPES , MARIA ISABEL DE FREITAS GUIMARAES , MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO , MARIA CELINA DE SIQUEIRA PRADO , HIRAN LEAO DUARTE .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 525/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21757	1	SP/238372	1
SP/188846	1	CE/17134	1
CE/17474	1	CE/12212	1

1) 2008.0020.3393-0/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ESPEDITO ANTÔNIO FONTENELE REQUERIDO.: BANCO GE CAPITAL S. A. . ***"AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009 A PARTIR DAS 09 HORAS E 20 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE."*** - INT. DR(S). CHRISTIAN DE OLIVINDO FONTENELLE , FABIANA DE OLIVEIRA SANTOS , MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR , MAGDA SOUSA , MARCELA GAZZINEO BIJOTTI , KLERTON CARNEIRO LOIOLA .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 526/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MP	1	CE/18888	1
SP/238372	1		

1) 2007.0030.6825-9/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARIA ALVES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO GE CAPITAL S.A . ***"AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009 A PARTIR DAS 09 HORAS E 40 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO NILO DE OLIVEIRA MENDONÇA FILHO, MANOEL GALBA VASCONCELOS DE AGUIAR JÚNIOR , FABIANA DE OLIVEIRA SANTOS .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 527/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/238372	1	CE/15807	1
CE/8947	1	CE/18888	1

1) 2009.0005.7900-3/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO GE CAPITAL S. A. . ***"AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009 A PARTIR DAS 09 HORAS E 50 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE."*** - INT. DR(S). FABIANA DE OLIVEIRA SANTOS , RODRIGO SARAIVA MARINHO , MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO , MANOEL GALBA VASCONCELOS DE AGUIAR JÚNIOR .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 528/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21757	1	CE/18888	1
CE/12212	1		

1) 2009.0010.2339-4/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCA RODRIGUES MACHADO REQUERIDO.: BANCO GE CAPITAL S. A. . ***"AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009 A PARTIR DAS 10:00 HORAS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE."*** - INT. DR(S). CHRISTIAN DE OLIVINDO FONTENELLE , MANOEL GALBA VASCONCELOS DE AGUIAR JÚNIOR , KLERTON CARNEIRO LOIOLA .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 529/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/238372	1	CE/15807	1
SP/188846	1	CE/18888	1

1) 2009.0007.6186-3/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MARIA DAS DORES DE ARAÚJO REQUERIDO.: BANCO GE CAPITAL S. A. . ***"AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009 A PARTIR DAS 10 HORAS E 10 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ -***

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

CE.” - INT. DR(S). FABIANA DE OLIVEIRA SANTOS , RODRIGO SARAIVA MARINHO , MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR , MANOEL GALBA VASCONCELOS DE AGUIAR JÚNIOR .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 530/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20475	1	SP/61028	1
SP/66455	1	CE/16075	1
CE/12212	1	CE/21757	1

1) 2009.0010.2342-4/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO REQUERIDO.: BANCO SCHAHIN S A . ***“AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10/12/2009 A PARTIR DAS 10 HORAS E 50 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE.”*** - INT. DR(S). BRENO DE PAULA G. SOUZA , CELSO A GUIMARAES , MARIA CELINA DE SIQUEIRA PRADO , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , KLERTON CARNEIRO LOIOLA , CHRISTIAN DE OLIVINDO FONTENELLE .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 531/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6985	1	CE/8947	1
CE/17134	1	CE/16155	1

1) 2008.0002.7010-1/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: EUGÊNIO FERREIRA MOTA REQUERIDO.: ERISMEUDA ALVES DE BRITO . ***“AUDIÊNCIA DE INQUIRIÇÃO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS DESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009 A PARTIR DAS 14 HORAS E 30 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO JUÍZO DA 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA - CE, REFERENTE A CARTA PRECATÓRIA Nº2008.0035.9149-9/0.”*** - INT. DR(S). JAIRO FERNANDES DE ALMEIDA NETO , MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO , MAGDA SOUSA , JARISMAR CARLOS DE MORAIS .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 816/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21226	1	CE/7328	1

1) 2009.0011.3479-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTÔNIO SILVA COSTA REQUERIDO.: ASMOVI - ASSOCIAÇÃO DOS MOTOTAXISTAS DE VIÇOSA DO CEARÁ . ***“AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11/12/2009 A PARTIR DAS 11 HORAS E 30 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE.”*** - INT. DR(S). REGINALDO ALBUQUERQUE BRAGA , JOSE DE SALES NETO.

18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 16/2009 - PARTES: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará e Universidade Federal do Ceará - UFC. **DO OBJETO**: O presente CONVÊNIO tem por objetivo oferecer Estágio Supervisionado não-obrigatório e remunerado nos órgãos que compõem a estrutura do Ministério Público do Estado do Ceará, para os alunos da Universidade Federal do Ceará – UFC, a fim de que estes tenham a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos e desenvolver habilidades práticas e teóricas significativas para o aperfeiçoamento profissional em suas áreas de graduação. **DATA DAS ASSINATURAS**: 11 de novembro de 2009. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, Procuradora Geral de Justiça do Estado do Ceará; Henry de Holanda Campos, Vice-Reitor da Universidade Federal do Ceará - UFC. Testemunhas: 1) Érica Gomes Feitosa Paiva 2) Carlos Alberto Araújo Júnior. Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 17/2009 - PARTES: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará e Universidade Estadual do Ceará - UECE. **DO OBJETO**: O presente CONVÊNIO tem por objetivo oferecer Estágio Supervisionado não-obrigatório e remunerado nos órgãos que compõem a estrutura do Ministério Público do Estado do Ceará, para os alunos da Universidade Estadual do Ceará – UECE, a fim de que os mesmos tenham a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos e desenvolver habilidades práticas e teóricas significativas para o aperfeiçoamento profissional em suas áreas de graduação. **DATA DAS ASSINATURAS**: 11 de novembro de 2009. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, Procuradora Geral de Justiça do Estado do Ceará; Francisco de Assis Moura Araripe, Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE. Testemunhas: 1) Érica Gomes Feitosa Paiva 2) Carlos Alberto Araújo Júnior. Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 18/2009 - PARTES: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará e Universidade Regional do Cariri - URCA. **DO OBJETO**: O presente CONVÊNIO tem por objetivo oferecer Estágio Supervisionado não-obrigatório e remunerado nos órgãos que compõem a estrutura do Ministério Público do Estado do Ceará, para os alunos da Universidade Regional do Cariri - URCA, a fim de que os mesmos tenham a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos e desenvolver habilidades práticas e teóricas significativas para o aperfeiçoamento profissional em suas áreas de graduação. **DATA DAS ASSINATURAS**: 11 de novembro de 2009. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, Procuradora Geral de Justiça do Estado do Ceará; Plácido Cidade Nuvens, Reitor da Universidade Regional do Cariri - URCA. Testemunhas: 1) Érica Gomes Feitosa Paiva 2) Carlos Alberto Araújo Júnior. Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 19/2009 - PARTES: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará e Universidade Estadual do Vale do Acaraú - UVA. **DO OBJETO**: O presente CONVÊNIO tem por objetivo oferecer Estágio Supervisionado não-obrigatório e remunerado nos órgãos que compõem a estrutura do Ministério Público do Estado do Ceará, para os alunos da Universidade Estadual do Vale do Acaraú - UVA, a fim de que os mesmos tenham a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos e desenvolver habilidades práticas e teóricas significativas para o aperfeiçoamento profissional em suas áreas de graduação. **DATA DAS ASSINATURAS**: 11 de novembro de 2009. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, Procuradora Geral de Justiça do Estado do Ceará; Antônio Colaço Martins, Reitor da Universidade Estadual do Vale do Acaraú - UVA. Testemunhas: 1) Érica Gomes Feitosa Paiva 2) Carlos Alberto Araújo Júnior. Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 20/2009 - PARTES: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará e Universidade de Fortaleza - UNIFOR. **DO OBJETO**: O presente CONVÊNIO tem por objetivo oferecer Estágio Supervisionado não-obrigatório e remunerado nos órgãos que compõem a estrutura do Ministério Público do Estado do Ceará, para os alunos da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, a fim de que os mesmos tenham a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos e desenvolver habilidades práticas e teóricas significativas para o aperfeiçoamento profissional em suas áreas de graduação. **DATA DAS ASSINATURAS**: 11 de novembro de 2009. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, Procuradora Geral de Justiça do Estado do Ceará; Henrique Luis do Carmo e Sá, Reitor da Universidade de Fortaleza - UNIFOR. Testemunhas: 1) Érica Gomes Feitosa Paiva 2) Carlos Alberto Araújo Júnior. Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 21/2009 - PARTES: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará e Faculdade Paraíso/Ceará - FAP. **DO OBJETO**: O presente CONVÊNIO tem por objetivo oferecer Estágio Supervisionado não-obrigatório e remunerado nos órgãos que

compõem a estrutura do Ministério Público do Estado do Ceará, para os alunos da Faculdade Paraíso/Ceará - FAP, a fim de que os mesmos tenham a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos e desenvolver habilidades práticas e teóricas significativas para o aperfeiçoamento profissional em suas áreas de graduação. **DATA DAS ASSINATURAS**: 11 de novembro de 2009. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, Procuradora Geral de Justiça do Estado do Ceará; João Luis Alexandre Fiúsa, Diretor Geral da Faculdade Paraíso/Ceará - FAP. Testemunhas: 1) Érica Gomes Feitosa Paiva 2) Carlos Alberto Araújo Júnior. Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 22/2009 - PARTES: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará e Faculdade Sete de Setembro – FA7. **DO OBJETO**: O presente CONVÊNIO tem por objetivo oferecer Estágio Supervisionado não-obrigatório e remunerado nos órgãos que compõem a estrutura do Ministério Público do Estado do Ceará, para os alunos da Faculdade Sete de Setembro – FA7, a fim de que os mesmos tenham a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos e desenvolver habilidades práticas e teóricas significativas para o aperfeiçoamento profissional em suas áreas de graduação. **DATA DAS ASSINATURAS**: 11 de novembro de 2009. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, Procuradora Geral de Justiça do Estado do Ceará; Ednilo Gomes de Soárez, Reitor da Faculdade Sete de Setembro – FA7. Testemunhas: 1) Érica Gomes Feitosa Paiva 2) Carlos Alberto Araújo Júnior. Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 23/2009 - PARTES: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará e Instituto Ceará de Ensino e Cultura - ICEC. **DO OBJETO**: O presente CONVÊNIO tem por objetivo oferecer Estágio Supervisionado não-obrigatório e remunerado nos órgãos que compõem a estrutura do Ministério Público do Estado do Ceará, para os alunos do Instituto Ceará de Ensino e Cultura - ICEC, a fim de que os mesmos tenham a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos e desenvolver habilidades práticas e teóricas significativas para o aperfeiçoamento profissional em suas áreas de graduação. **DATA DAS ASSINATURAS**: 11 de novembro de 2009. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, Procuradora Geral de Justiça do Estado do Ceará; Rita Maria Silveira da Silva, Diretora do Instituto Ceará de Ensino e Cultura - ICEC. Testemunhas: 1) Érica Gomes Feitosa Paiva 2) Carlos Alberto Araújo Júnior. Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 24/2009 - PARTES: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará e Instituto de Ensino Superior do Ceará- IESC. **DO OBJETO**: O presente CONVÊNIO tem por objetivo oferecer Estágio Supervisionado não-obrigatório e remunerado nos órgãos que compõem a estrutura do Ministério Público do Estado do Ceará, para os alunos do Instituto de Ensino Superior do Ceará - IESC, a fim de que os mesmos tenham a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos e desenvolver habilidades práticas e teóricas significativas para o aperfeiçoamento profissional em suas áreas de graduação. **DATA DAS ASSINATURAS**: 11 de novembro de 2009. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, Procuradora Geral de Justiça do Estado do Ceará; Rita Maria Silveira da Silva, Diretora do Instituto de Ensino Superior do Ceará - IESC. Testemunhas: 1) Érica Gomes Feitosa Paiva 2) Carlos Alberto Araújo Júnior. Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 25/2009 - PARTES: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará e Instituto Filosófico Teológico Nossa Senhora Imaculada Rainha do Sertão - IFTNSIRS. **DO OBJETO**: O presente CONVÊNIO tem por objetivo oferecer Estágio Supervisionado não-obrigatório e remunerado nos órgãos que compõem a estrutura do Ministério Público do Estado do Ceará, para os alunos do Instituto Filosófico Teológico Nossa Senhora Imaculada Rainha do Sertão - IFTNSIRS, a fim de que os mesmos tenham a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos e desenvolver habilidades práticas e teóricas significativas para o aperfeiçoamento profissional em suas áreas de graduação. **DATA DAS ASSINATURAS**: 11 de novembro de 2009. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, Procuradora Geral de Justiça do Estado do Ceará; José Nilson Ferreira Gomes Filho, Diretor do Instituto Filosófico Teológico Nossa Senhora Imaculada Rainha do Sertão - IFTNSIRS. Testemunhas: 1) Érica Gomes Feitosa Paiva 2) Carlos Alberto Araújo Júnior. Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 26/2009 - PARTES: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará e Faculdade Integrada do Ceará - FIC. **DO OBJETO**: O presente CONVÊNIO tem por objetivo oferecer Estágio Supervisionado não-obrigatório e remunerado nos órgãos que compõem a estrutura do Ministério Público do Estado do Ceará, para os alunos da Faculdade Integrada do Ceará - FIC, a fim de que os mesmos tenham a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos e desenvolver habilidades práticas e teóricas significativas para o aperfeiçoamento profissional em suas áreas de graduação. **DATA DAS ASSINATURAS**: 11 de novembro de 2009. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, Procuradora Geral de Justiça do Estado do Ceará; Ana Flávia Alcântara Rocha Chaves, Diretora da Faculdade Integrada do Ceará - FIC. Testemunhas: 1) Érica Gomes Feitosa Paiva 2) Carlos Alberto Araújo Júnior. Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 27/2009 - PARTES: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará e Faculdade Farias Brito - FFB. **DO OBJETO**: O presente CONVÊNIO tem por objetivo oferecer Estágio Supervisionado não-obrigatório e remunerado nos órgãos que compõem a estrutura do Ministério Público do Estado do Ceará, para os alunos da Faculdade Farias Brito - FFB, a fim de que os mesmos tenham a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos e desenvolver habilidades práticas e teóricas significativas para o aperfeiçoamento profissional em suas áreas de graduação. **DATA DAS ASSINATURAS**: 11 de novembro de 2009. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, Procuradora Geral de Justiça do Estado do Ceará; Tales de Sá Cavalcante, Diretor da Faculdade Farias Brito - FFB. Testemunhas: 1) Érica Gomes Feitosa Paiva 2) Carlos Alberto Araújo Júnior. Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 28/2009 - PARTES: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará e Faculdade Christus. **DO OBJETO**: O presente CONVÊNIO tem por objetivo oferecer Estágio Supervisionado não-obrigatório e remunerado nos órgãos que compõem a estrutura do Ministério Público do Estado do Ceará, para os alunos da Faculdade Christus, a fim de que os mesmos tenham a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos e desenvolver habilidades práticas e teóricas significativas para o aperfeiçoamento profissional em suas áreas de graduação. **DATA DAS ASSINATURAS**: 11 de novembro de 2009. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, Procuradora Geral de Justiça do Estado do Ceará; Estevão Lima de Carvalho Rocha, Instituto para o Desenvolvimento da Educação Ltda. Testemunhas: 1) Sumaia Rocha 2) Érica Gomes Feitosa Paiva. Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 29/2009 - PARTES: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará e Faculdade Cearense - FAC. **DO OBJETO**: O presente CONVÊNIO tem por objetivo oferecer Estágio Supervisionado não-obrigatório e remunerado nos órgãos que compõem a estrutura do Ministério Público do Estado do Ceará, para os alunos da Faculdade Cearense - FAC, a fim de que os mesmos tenham a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos e desenvolver habilidades práticas e teóricas significativas para o aperfeiçoamento profissional em suas áreas de graduação. **DATA DAS ASSINATURAS**: 11 de novembro de 2009. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, Procuradora Geral de Justiça do Estado do Ceará; José Luiz Torres Mota, Diretor da Faculdade Cearense - FAC. Testemunhas: 1) Viviane Bezerra Herculano 2) Érica Gomes Feitosa Paiva. Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 30/2009 - PARTES: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará e Faculdade de Juazeiro do Norte - FJN. **DO OBJETO**: O presente CONVÊNIO tem por objetivo oferecer Estágio Supervisionado não-obrigatório e remunerado nos órgãos que compõem a estrutura do Ministério Público do Estado do Ceará, para os alunos da Faculdade de Juazeiro do Norte - FJN, a fim de que os mesmos tenham a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos e desenvolver habilidades práticas e teóricas significativas para o aperfeiçoamento profissional em suas áreas de graduação. **DATA DAS ASSINATURAS**: 11 de novembro de 2009. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, Procuradora Geral de Justiça do Estado do Ceará; José Marcondes Macedo Landim, Diretor da Faculdade de Juazeiro do Norte - FJN. Testemunhas: 1) Érica Gomes Feitosa Paiva 2) Carlos Alberto Araújo Júnior. Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 31/2009 - PARTES: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará e Faculdade Metropolitana da

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

Grande Fortaleza - FAMETRO. **DO OBJETO**: O presente CONVÊNIO tem por objetivo oferecer Estágio Supervisionado não-obrigatório e remunerado nos órgãos que compõem a estrutura do Ministério Público do Estado do Ceará, para os alunos da Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza - FAMETRO, a fim de que os mesmos tenham a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos e desenvolver habilidades práticas e teóricas significativas para o aperfeiçoamento profissional em suas áreas de graduação. **DATA DAS ASSINATURAS**: 11 de novembro de 2009. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, Procuradora Geral de Justiça do Estado do Ceará; Luis Antônio Rabelo Cunha, Diretor da Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza - FAMETRO. Testemunhas: 1) Érica Gomes Feitosa Paiva 2) Carlos Alberto Araújo Júnior. Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 32/2009 - PARTES: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará e Faculdade Vale do Salgado - FVS. **DO OBJETO**: O presente CONVÊNIO tem por objetivo oferecer Estágio Supervisionado não-obrigatório e remunerado nos órgãos que compõem a estrutura do Ministério Público do Estado do Ceará, para os alunos da Faculdade Vale do Salgado - FVS, a fim de que os mesmos tenham a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos e desenvolver habilidades práticas e teóricas significativas para o aperfeiçoamento profissional em suas áreas de graduação. **DATA DAS ASSINATURAS**: 11 de novembro de 2009. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, Procuradora Geral de Justiça do Estado do Ceará; Casemiro Dutra de Medeiros Júnior, Diretor da Faculdade Vale do Salgado - FVS. Testemunhas: 1) Nagibe da Silva Costa 2) Érica Gomes Feitosa Paiva. Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 33/2009 - PARTES: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará e Instituto de Ensino Superior de Fortaleza - IESF. **DO OBJETO**: O presente CONVÊNIO tem por objetivo oferecer Estágio Supervisionado não-obrigatório e remunerado nos órgãos que compõem a estrutura do Ministério Público do Estado do Ceará, para os alunos do Instituto de Ensino Superior de Fortaleza - IESF, a fim de que os mesmos tenham a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos e desenvolver habilidades práticas e teóricas significativas para o aperfeiçoamento profissional em suas áreas de graduação. **DATA DAS ASSINATURAS**: 11 de novembro de 2009. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, Procuradora Geral de Justiça do Estado do Ceará; Fábio Luiz Tartuce Filho, Reitor do Instituto de Ensino Superior de Fortaleza. Testemunhas: 1) Érica Gomes Feitosa Paiva 2) Carlos Alberto Araújo Júnior. Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 34/2009 - PARTES: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará e Faculdade Ateneu - FATE. **DO OBJETO**: O presente CONVÊNIO tem por objetivo oferecer Estágio Supervisionado não-obrigatório e remunerado nos órgãos que compõem a estrutura do Ministério Público do Estado do Ceará, para os alunos da Faculdade Ateneu - FATE, a fim de que os mesmos tenham a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos e desenvolver habilidades práticas e teóricas significativas para o aperfeiçoamento profissional em suas áreas de graduação. **DATA DAS ASSINATURAS**: 11 de novembro de 2009. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, Procuradora Geral de Justiça do Estado do Ceará; Cláudio Rabelo Bastos, Coordenador Acadêmico da Faculdade Ateneu - FATE. Testemunhas: 1) Vanessa Brasil de Lima 2) Érica Gomes Feitosa Paiva. Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 35/2009 - PARTES: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará e Faculdade de Tecnologia do Nordeste - FATENE. **DO OBJETO**: O presente CONVÊNIO tem por objetivo oferecer Estágio Supervisionado não-obrigatório e remunerado nos órgãos que compõem a estrutura do Ministério Público do Estado do Ceará, para os alunos da Faculdade de Tecnologia do Nordeste - FATENE, a fim de que os mesmos tenham a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos e desenvolver habilidades práticas e teóricas significativas para o aperfeiçoamento profissional em suas áreas de graduação. **DATA DAS ASSINATURAS**: 11 de novembro de 2009. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, Procuradora Geral de Justiça do Estado do Ceará; Francisco Pessoa Furtado, Diretor da Faculdade de Tecnologia do Nordeste - FATENE. Testemunhas: 1) Érica Gomes Feitosa Paiva 2) Carlos Alberto Araújo Júnior. Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 36/2009 - PARTES: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará e Instituto Superior de Teologia Aplicada - INTA. **DO OBJETO**: O presente CONVÊNIO tem por objetivo oferecer Estágio Supervisionado não-obrigatório e remunerado nos órgãos que compõem a estrutura do Ministério Público do Estado do Ceará, para os alunos do Instituto Superior de Teologia Aplicada - INTA, a fim de que os mesmos tenham a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos e desenvolver habilidades práticas e teóricas significativas para o aperfeiçoamento profissional em suas áreas de graduação. **DATA DAS ASSINATURAS**: 11 de novembro de 2009. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, Procuradora Geral de Justiça do Estado do Ceará; Oscar Rodrigues Júnior, Reitor do Instituto Superior de Teologia Aplicada - INTA. Testemunhas: 1) Érica Gomes Feitosa Paiva 2) Carlos Alberto Araújo Júnior. Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 37/2009 - PARTES: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará e Faculdade de Tecnologia Intensiva - FATECI. **DO OBJETO**: O presente CONVÊNIO tem por objetivo oferecer Estágio Supervisionado não-obrigatório e remunerado nos órgãos que compõem a estrutura do Ministério Público do Estado do Ceará, para os alunos da Faculdade de Tecnologia Intensiva - FATECI, a fim de que os mesmos tenham a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos e desenvolver habilidades práticas e teóricas significativas para o aperfeiçoamento profissional em suas áreas de graduação. **DATA DAS ASSINATURAS**: 11 de novembro de 2009. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, Procuradora Geral de Justiça do Estado do Ceará; João Batista Carvalho Nunes, Diretor Geral da Faculdade de Tecnologia Intensiva - FATECI. Testemunhas: 1) Érica Gomes Feitosa Paiva 2) Carlos Alberto Araújo Júnior. Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 38/2009 - PARTES: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará e Faculdade de Tecnologia Informática - FATI. **DO OBJETO**: O presente CONVÊNIO tem por objetivo oferecer Estágio Supervisionado não-obrigatório e remunerado nos órgãos que compõem a estrutura do Ministério Público do Estado do Ceará, para os alunos da Faculdade de Tecnologia Informática - FATI, a fim de que os mesmos tenham a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos e desenvolver habilidades práticas e teóricas significativas para o aperfeiçoamento profissional em suas áreas de graduação. **DATA DAS ASSINATURAS**: 11 de novembro de 2009. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, Procuradora Geral de Justiça do Estado do Ceará; Renato Bastos de Souza Filho, Diretor da Faculdade de Tecnologia Informática - FATI. Testemunhas: 1) Érica Gomes Feitosa Paiva 2) Carlos Alberto Araújo Júnior. Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 39/2009 - PARTES: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará e Faculdade de Ciências Tecnológicas de Fortaleza - FCTFOR. **DO OBJETO**: O presente CONVÊNIO tem por objetivo oferecer Estágio Supervisionado não-obrigatório e remunerado nos órgãos que compõem a estrutura do Ministério Público do Estado do Ceará, para os alunos da Faculdade de Ciências Tecnológicas de Fortaleza - FCTFOR, a fim de que os mesmos tenham a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos e desenvolver habilidades práticas e teóricas significativas para o aperfeiçoamento profissional em suas áreas de graduação. **DATA DAS ASSINATURAS**: 11 de novembro de 2009. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, Procuradora Geral de Justiça do Estado do Ceará; Renato Bastos de Souza Filho, Diretor da Faculdade de Ciências Tecnológicas de Fortaleza - FCTFOR. Testemunhas: 1) Érica Gomes Feitosa Paiva 2) Carlos Alberto Araújo Júnior. Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 40/2009 - PARTES: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará e Faculdade Luciano Feijão - FLF. **DO OBJETO**: O presente CONVÊNIO tem por objetivo oferecer Estágio Supervisionado não-obrigatório e remunerado nos órgãos que compõem a estrutura do Ministério Público do Estado do Ceará, para os alunos da Faculdade Luciano Feijão - FLF, a fim de que os mesmos tenham a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos e desenvolver habilidades práticas e teóricas significativas para o aperfeiçoamento profissional em suas áreas de graduação. **DATA DAS ASSINATURAS**: 11 de novembro de 2009. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, Procuradora Geral de Justiça do Estado do Ceará; Isabel de Aguiar Pontes, Diretora da Faculdade Luciano Feijão - FLF. Testemunhas: 1) Érica Gomes Feitosa Paiva 2) Carlos Alberto Araújo Júnior. Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 41/2009 - PARTES: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE. **DO OBJETO**: O presente CONVÊNIO tem por objetivo oferecer Estágio Supervisionado não-obrigatório e remunerado nos órgãos que compõem a estrutura do Ministério Público do Estado do Ceará, para os alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, a fim de que os mesmos tenham a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos e desenvolver habilidades práticas e teóricas significativas para o aperfeiçoamento profissional em suas áreas de graduação. **DATA DAS ASSINATURAS**: 11 de novembro de 2009. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, Procuradora Geral de Justiça do Estado do Ceará; Cláudio Ricardo Gomes de Lima, Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE. Testemunhas: 1) Érica Gomes Feitosa Paiva 2) Carlos Alberto Araújo Júnior. Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

MINISTÉRIO PÚBLICO
Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - DECON

Processo Administrativo
Auto de Infração n° 152/2009
Autuado: DANIELA DA SILVA CLEMENTINO
Decisão Administrativa:
Relatório:

DANIELA DA SILVA CLEMENTINO, nome fantasia "CLUB DA MALHAÇÃO ACADEMIA", **inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 787.440.593-53, estabelecido à Rua Senhor do Bomfim, nº 888,** no município de **Fortaleza – Ceará**, foi autuada pela fiscalização do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON por infringir o art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) c/c art. 1º da Lei Federal nº 9.696/98.

O agente fiscalizador informa que no momento da fiscalização na empresa acima qualificada foi constatado que não havia a presença de um profissional de educação física qualificado para orientar os consumidores que estavam praticando a atividade de musculação. Não foi apresentado pelo responsável registro de empresa no Conselho Regional de Educação Física-5ª Região (CREF-5), também não foi apresentado alvará de funcionamento e registro sanitário. Foi o estabelecimento interditado de forma cautelar, ficando o autuado ciente que em caso de descumprimento será acionada a polícia judiciária(civil). À parte autuada foi regularmente notificada para oferecer defesa, como consta do auto de infração.

Fundamentação:

Inicialmente, ressaltamos que a Lei Estadual Complementar n° 30, de 26 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de fevereiro de 2002, criou o Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - DECON, nos termos previstos na Constituição do Estado do Ceará, e estabelecera as normas gerais do exercício do Poder de Polícia e de Aplicação das Sanções Administrativas previstas na Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, como dispõe seu art. 14, que diz:

"Art. 14. A inobservância das normas contidas na Lei nº 8.078 de 1990, Decreto nº 2.181 de 1997 e das demais normas de defesa do consumidor, constitui prática infrativa e sujeita o fornecedor às penalidades da Lei 8.078/90, que poderão ser aplicadas pelo Secretário - Executivo, isolada ou cumulativamente, inclusive de forma cautelar, antecedente ou incidente a processo administrativo, sem prejuízo das de natureza cível, penal e das definidas em normas específicas."
grifei

A imputação atribuída à parte autuada por ocasião do auto de infração, de que exercia atividade sem a presença de profissional credenciamento no órgão competente, tipifica a conduta prevista no art. 39, inciso VIII, da Lei n° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor - **CDC**), tendo em vista que o serviço prestado encontrava-se em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos competentes, no caso, o Conselho Regional de Educação Física.

"Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:

VIII - colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro);"
(CDC)

Também, é atribuída a parte autuada, transgressão ao art. 12, inciso IX; letras, 'a' e 'b', do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – **SNDC** (Decreto nº 2181, de 20 de Março de 1997), que estabelece normas gerais de aplicação das sanções administrativas previstas na Lei 8.078 de 11 de setembro de 1990, pela prática infrativa no fornecimento de serviços sem observação das normas expedidas pelos órgãos competentes e/ou que acarrete risco à saúde ou a segurança dos consumidores, e sem informações ostensivas e adequadas.

"Art. 12º São consideradas práticas Infrativas:

IX - colocar no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço:

a) em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, ou, se normas especificas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e qualidade industrial - CONMEIRO;

b) que acarrete riscos à saúde ou à segurança dos consumidores e sem informações ostensivas e adequadas; (...)" (SNDC)

No que tange as disposições em lei específica, no art. 1º da lei nº 6.839 de 30 de outubro de 1980 está disposto que, é obrigatório, para empresas que prestem serviços a terceiros, o registro destas, bem como dos profissionais legalmente habilitados, nas entidades competentes para a fiscalização da atividade exercida.

Art. 1º O registro de empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, delas encarregados, serão obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do exercício das diversas profissões, em razão da atividade básica ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros.

Foi constatada no momento da fiscalização, no estabelecimento prestadora de serviços, a ausência de profissional registrado. A lei nº 9.696 de 01 de setembro de 1998 dispõe que, o exercício das atividades de Educação Física, é prerrogativa dos profissionais devidamente registrados nos conselhos Regionais.

Art. 1º O exercício das atividades de Educação Física e a designação de Profissional de Educação Física é prerrogativa dos profissionais regularmente registrados nos Conselhos Regionais de Educação Física.

A parte autuada ofendera direitos básico do consumidor, como a segurança, quando do fornecimento de serviços considerados nocivos, neste caso, nos termos do art. 6° da Lei n° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor – CDC).

"Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

I - a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos;"

Dúvida não há, que a parte autuada transgrediu, além dos dispositivos mencionados no próprio auto de infração, ao art. 39, inciso VIII, da Lei n° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor - **CDC**) e o art. 12, inciso IX; letras, 'a' e 'b', do Decreto nº 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – **SNDC),** embora conste do auto de infração outra capitulação.

Data vênia, a simples troca da capitulação não anula o auto de infração, tendo em vista que a parte autuada se defende dos fatos descritos na autuação, e não de sua capitulação, como entende a jurisprudência pátria.

"PROCESSO CIVIL. EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. MULTA POR DESOBEDIÊNCIA À PORTARIA 34/91 DA SUNAB. VALIDADE. CAPITULAÇÃO LEGAL QUE SE ALTERA. POSSIBILIDADE.

1. A multa aplicada ao contribuinte por descumprimento da Portaria n. 34/91 da SUNAB encontra amparo na Lei 7784/89. Precedentes deste Tribunal.

2. O erro na capitulação legal do fato não invalida o auto de infração, vez que o autuado defende-se dos fatos descritos na autuação. Autuação que se mantém válida, principalmente quando não há diferença na multa a ser aplicada.

3. Recurso de apelação não provido."

(TRF da 1ª Região, AC 2000.01.00.064055-8/PA, Rel. Juíza Federal Maízia Seal Carvalho Pamponet (conv), 7ª T. Turma, DJ de 19/12/2005, p.121)

A capitulação equivocada do auto de infração, que descreve a conduta de uma prática infrativa, não o torna nulo, tendo em vista que não traz prejuízo para defesa, sendo o que prescrevem o art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 30, de 26 de julho de 2002 e o art. 48 do Decreto nº 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – **SNDC),** sendo que ambas as normas têm redação

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

idênticas, que diz: **"A inobservância de forma não acarretará nulidade do ato, se não houver prejuízo para a defesa**".

A parte autuada foi regularmente notificada para apresentar defesa, no prazo de 10 dias, nos termos do art. 42 do Decreto nº 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – **SNDC**) e do art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 30, de 26 de julho de 2002, como se vê no auto de infração, onde foi dado também prazo de 15 (quinze) dias para apresentar os documentos faltantes, **porém não exercitara seu direito**, conforme certidão anexada aos autos (fls. 03).

As sanções administrativas previstas para as praticas infrativas contra o consumidor estão determinadas no art. 56 da Lei n° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor – **CDC**) e no art. 18 do Decreto nº 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – **SNDC**), **entre elas a pena de multa**.

A pena de multa deverá ser graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, em montante não inferior a duzentas e não superior a três milhões de vezes o valor da Unidade Fiscal de Referência (Ufir), como dispõe o art. 57, parágrafo único da Lei n° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor – **CDC**); levando-se também, em conta as circunstancias atenuantes e agravantes, além dos antecedentes do infrator, nos termos dos arts. 24 a 28 do Decreto nº 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – **SNDC**).

Na hipótese, inexistem nos autos informações quanto aos antecedentes da parte infratora, supondo-se que se trata de primário, circunstância atenuante; contudo o exercício da atividade de educação física sem a presença de profissional devidamente apto e credenciado nos órgãos competentes, caracteriza uma agravante, em razão da possibilidade de ocasionar lesões irreversíveis ao aluno praticante de atividade física; além da vantagem auferida com prestação dos serviços; bem como da condição econômica do fornecedor, situação que nos leva a estipular a pena de multa em 250 Ufir do Ceará.

Decisão

Assim sendo, **julgo procedente o auto de infração**, tendo em vista que parte autuada infringiu o art. 39, inciso VIII, da Lei n° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor - **CDC**) e do art. 12, inciso IX; letras, 'a' e 'b', do Decreto nº 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – **SNDC), aplicando -lhe a pena de multa correspondente a 250 (duzentos e cinqüenta) Ufir do Ceará**, nos termos do art. 57, parágrafo único da Lei n° 8.078/90 e dos arts. 24 a 28 do Decreto nº 2181/97.

Intime-se à parte autuada da presente decisão, através dos correios, nos termos do art. 41 da Lei Estadual Complementar nº 30, de 26 de julho de 2002, **para efetuar seu recolhimento no prazo de 10 (dez) dias (Caixa Econômica Federal, agência 919 - Aldeota, conta nº 23.291-8, operação 006), ou se pretender, ofereça recurso administrativo, no mesmo prazo, contra a referida decisão, à Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor – JURDECON**, como dispõe o art. 23 § 2º e art. 25, do mesmo diploma legal. O recolhimento da multa deverá ter seu valor convertido em moeda nacional, com a atualização monetária correspondente.

Determino ainda que, após o pagamento da respectiva multa administrativa, o autuado, deve encaminhar-se ao setor de fiscalização deste órgão, munido de comprovante de pagamento com fotocópia, para dar prosseguimento ao processo com a devida baixa no sistema. Caso a empresa autuada não apresente recuso da decisão administrativa, ou não apresente o comprovante de pagamento da multa aqui aplicada, ficará sujeito as penalidades do artigo 29 da lei complementa nº 30 de 26.07.2002 (D.O 02.08.02).

Art. 29. Não sendo recolhido o valor da multa no prazo de trinta dias, será o débito inscrito em dívida ativa, para subseqüente cobrança executiva.

Informo ainda, que o valor atual da UFIR-Ce (Unidade Fiscal de Referência do Ceará) corresponde a **R$ 2,4690 (Dois reais, quarenta e seis centavos e noventa milésimos de real)**

Cumpra-se.

Fortaleza, 29 de julho de 2009.

João Gualberto Feitosa Soares
Promotor de Justiça
Secretário-Executivo do DECON

MINISTÉRIO PÚBLICO
Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - DECON

Processo Administrativo
Auto de Infração n° 0162/2009
Autuado: CESTA BASICA SUPERMERCADO LTDA - ME

Decisão Administrativa:

Relatório:

CESTA BASICA SUPERMERCADO LTDA - ME, nome fantasia 'SUPER CESTA BASICA', inscrito no CNPJ sob o nº **07.456.157/ 0001-75**, estabelecido à **Rua Cel. Guilherme Alencar, nº 259, Bairro Messejana,** no município de **Fortaleza-Ce**, foi autuado pela fiscalização do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON por infringir os arts. 6º, I; art. 18 § 6º inciso I e art. 39, VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

O autuante informa, que no momento da fiscalização, a empresa retro mencionada, foram encontradas as seguintes irregularidades: a) O Registro Sanitário estava com data de validade para 27/12/2008, onde onde foi informado que o mesmo se encontrava com a contadora para ser renovado. b) Produtos com prazo de validade vencido expostos à venda para os consumidores, tais como 05 (cinco) vinagres de vinho tinto de 500ml com validade para 22/05/2009; 01 (um) vinagre de vinho tinto da marca Minhoto de 500g, com validade para 28/03/ 2009; 01 (um) pacote de pão bola da marca Gleyc Pan de 500g com validade para 30/06/2009. Os produtos foram apreendidos de forma cautelar visando a proteção da vida, saúde, segurança e bem estar dos consumidores. Ficou o autuado nomeado fiel depositário, devendo recolher os produtos e encaminhá-los para VISA Municipal da Regional onde estiver situada a empresa.

À parte autuada foi regularmente notificada para oferecer defesa, como consta do auto de infração.

Fundamentação:

Inicialmente, ressaltamos que a Lei Estadual Complementar n° 30, de 26 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de fevereiro de 2002, criou o Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - DECON, nos termos previstos na Constituição do Estado do Ceará, e estabelecera as normas gerais do exercício do Poder de Polícia e de Aplicação das Sanções Administrativas previstas na Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, como dispõe seu art. 14, que diz:

"Art. 14. A inobservância das normas contidas na Lei nº 8.078 de 1990, Decreto nº 2.181 de 1997 e das demais normas de defesa do consumidor, constitui prática infrativa e sujeita o fornecedor às penalidades da Lei 8.078/90, que poderão ser aplicadas pelo Secretário - Executivo, isolada ou cumulativamente, inclusive de forma cautelar, antecedente ou incidente a processo administrativo, sem prejuízo das de natureza cível, penal e das definidas em normas específicas."

A imputação atribuída à parte autuada por ocasião do auto de infração, de que vendia gêneros alimentícios com prazo de validade vencido sem observar as condições de segurança e ainda sem observar as condições mínimas de higiene e limpeza, tipifica a conduta prevista no art. 39, inciso VIII, da Lei n° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor - **CDC**), tendo em vista que o serviço prestado encontrava-se em desacordo com a norma expedida pelo órgão competente, a **Agência Nacional de Vigilância Sanitária- ANS.**

"Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:

VIII - colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro);"

O art. 18, § 6º, inciso I, do Código de Defesa do Consumidor, trata de produtos impróprios ao uso e consumo, *ipsis litteris*:

"Art. 18. **Os fornecedores de produtos de consumo duráveis ou não duráveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com a indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o consumidor exigir a substituição das partes viciadas.**

§ 6º São impróprios ao uso e consumo:

I - os produtos cujos prazos de validade estejam vencidos;"

Também, é atribuída a parte autuada, transgressão ao art. 12, inciso IX; letras, 'a' e 'b', do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – **SNDC** (Decreto nº 2.181, de 20 de Março de 1997), que estabelece

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

normas gerais de aplicação das sanções administrativas previstas na Lei 8.078 de 11 de setembro de 1990, pela prática infrativa no fornecimento de serviços sem observação das normas expedidas pelos órgãos competentes e/ou que acarrete risco à saúde ou a segurança dos consumidores, e sem informações ostensivas e adequadas.

"Art. 12º São consideradas práticas Infrativas:

IX - colocar no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço:

a) em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, ou, se normas especificas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e qualidade industrial - CONMEIRO;

b) que acarrete riscos à saúde ou à segurança dos consumidores e sem informações ostensivas e adequadas; (...)" (SNDC**)**

Vale ainda observar, que à parte autuada não observara as condições mínimas de segurança ao expor à venda produtos com data de validade expirada, cometendo prática infrativa tipificada no art. 10, XVIII da lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, publicado no Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 24 de agosto de 1977.

Art. 10 - São infrações sanitárias: (...)

XVIII - expor à venda ou entregar ao consumo produtos de interesse à saúde cujo prazo de validade tenha expirado, ou apor-lhes novas datas, após expirado o prazo:

Conclui-se portanto, que a parte autuada ofendera direitos básico do consumidor, como a segurança, quando do fornecimento de serviços considerados perigosos, nos termos do art. 6° da Lei n° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor – CDC).

"Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

I - a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos;" (CDC)

Decisões judiciais corroboram com este entendimento:

"APELAÇÃO CÍVEL N° 1.0024.00.110455-3/001 - COMARCA DE BELO HORIZONTE - APELANTE(S): COM VIRTUAL LTDA PRIMEIRO(A)(S), UNILEVER BESTFOOD BRASIL LTDA SEGUNDO(A)(S) NOVA RAZÃO SOCIAL DE RBM LTDA,SUCESSORA P/ INCORP DE ARISCO IND LTDA - APELADO(A)(S): CLEBER ROBERTO DA SILVA E OUTRO(A)(S) - RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ AMANCIO EMENTA: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - RELAÇÃO DE CONSUMO - ALIMENTO COM DATA DE VALIDADE VENCIDA - PREJUÍZO À SAÚDE DOS CONSUMIDORES - RESPONSABILIDADE OBJETIVA DO COMERCIANTE - DANO MORAL CARACTERIZADO - REPARAÇÃO DEVIDA. DEFEITO NO PRODUTO - FALTA DE COMPROVAÇÃO - IMPOSSIBILIDADE DE RESPONSABILIZAR-SE O FABRICANTE. O comerciante ao expor à venda gênero alimentício com data de validade vencida, cuja ingestão cause dano à saúde do consumidor, age culposamente. O valor indenizatório não serve somente para minimizar a dor psicológica de quem o recebe, mas também para reprovar a conduta de quem o paga. O fabricante do produto cujo pretenso defeito não se comprova, não tem responsabilidade indenizatória por danos morais. Data da publicação: 07/12/2007."

Dúvida não há, que a parte autuada transgrediu o art. 39, inciso VIII, da Lei n° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor - **CDC**) e o art. 12, inciso IX; letras, 'a' e 'b', do Decreto nº 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – **SNDC),** embora conste do auto de infração outra capitulação.

Data vênia, a simples troca da capitulação não anula o auto de infração, tendo em vista que a parte autuada se defende dos fatos descritos na autuação, e não de sua capitulação, como entende a jurisprudência pátria.

"Ementa

ADMINISTRATIVO. ANP. AUTO DE INFRAÇÃO. MULTA. NULIDADE. LEGALIDADE. ATO ADMINISTRATIVO. PRAZO ULTRAPASSADO PARA APRECIAÇÃO DAS IMPUGNAÇÕES ADMINISTRATIVAS. VÍCIO.

1 -Trata-se de apelação interposta por empresa distribuidora de combustíveis derivados de petróleo contra sentença proferida nos autos da ação ordinária, objetivando que seja declarada a nulidade de auto de infração expedido pela Agência Nacional do Petróleo e, ainda, desconstituída a multa aplicada em decorrência do mesmo, homologada por decisão proferida em processo administrativo.

2 -Extrai-se da exordial que foram elencados diversos fundamentos para a insubsistência do ato administrativo fustigado, havendo o Juízo a quo apreciado apenas um - "Da análise dos autos, verifica-se que o auto de infração descreve a infração cometida pelo autuado, bem como a capitulação legal da infração, não havendo o que se alegar em contrário (fls. 45/47). Ademais, conforme o disposto no §1º do artigo 6º do Decreto 2753/99, as incorreções ou omissões do auto não acarretarão sua nulidade, quando deste constarem elementos suficientes para determinar a infração e possibilitar a defesa do infrator." -remanescendo os demais, em aberto, v.g. ausência fundamentação das decisões dos recursos administrativos interpostos, prazo ultrapassado para apreciação das impugnações administrativas, o que atrai o vício para o julgado proferido, eis que não esgota a tutela jurisdicional, subsistindo o depósito efetuado, até decisão final.

3 -Apelação conhecida e parcialmente provida

TRF2 - APELAÇÃO CIVEL: AC 377434 RJ 2004.51.01.008763-4"

A capitulação equivocada do auto de infração, que descreve a conduta de uma prática infrativa, não o torna nulo, tendo em vista que não traz prejuízo para defesa, sendo o que prescrevem o art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 30, de 26 de julho de 2002 e o art. 48 do Decreto nº 2.181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – **SNDC),** sendo que ambas as normas têm redação idênticas, que diz: **"A inobservância de forma não acarretará nulidade do ato, se não houver prejuízo para a defesa**".

À parte autuada foi regularmente notificada para apresentar defesa, no prazo de 10 dias, nos termos do art. 42 do Decreto nº 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – **SNDC**) e do art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 30, de 26 de julho de 2002, como se vê no auto de infração.

A empresa acima qualificada foi autuada em **01/07/2009**, porém a defesa apresentada fora interposta intempestivamente em **14/07/2009**, no entanto em **13/07/2009** foi expirado o prazo para apresentá-la, conforme certidão (fls. 03).

As sanções administrativas previstas para as praticas infrativas contra o consumidor estão determinadas no art. 56 da Lei n° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor – **CDC**) e no art. 18 do Decreto nº 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – **SNDC**), **entre elas a pena de multa**.

A pena de multa deverá ser graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, em montante não inferior a duzentas e não superior a três milhões de vezes o valor da Unidade Fiscal de Referência (Ufir), como dispõe o art. 57, parágrafo único da Lei n° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor – **CDC**); levando-se também, em conta as circunstancias atenuantes e agravantes, além dos antecedentes do infrator, nos termos dos arts. 24 a 28 do Decreto nº 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – **SNDC**).

Na hipótese, inexistem nos autos informações quanto aos antecedentes da parte infratora, supondo-se que se trata de primário, circunstância atenuante; contudo, a prática infrativa já descrita, caracteriza uma agravante, em razão de trazer conseqüências à coletividade; além da análise da vantagem auferida com tal prática; bem como da condição econômica do fornecedor, situação que nos leva a estipular a pena de multa mínima em 262 Ufir do Ceará.

Decisão:

Assim sendo, **julgo subsistente o auto de infração**, tendo em vista que parte autuada infringiu art. 6º, inciso III da lei 8078 de 11 de setembro de 1990**, aplicando -lhe a pena de multa 262 (duzentos e sessenta e dois) Ufir do Ceará** , nos termos do art. 57, parágrafo único da Lei n° 8.078/90 e dos arts. 24 a 28 do Decreto nº 2181/97.

Intime-se à parte autuada da presente decisão, através dos correios, nos termos do art. 41 da Lei Estadual Complementar nº 30, de 26 de julho de 2002, **para efetuar seu recolhimento no prazo de 10 (dez) dias (Caixa Econômica Federal, agência 919 - Aldeota, conta nº 23.291-8, operação 006), ou se pretender, ofereça recurso administrativo, no mesmo prazo, contra a referida decisão, à Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor – JURDECON**, como dispõe o art. 23 § 2º e art. 25, do mesmo diploma legal. O recolhimento da multa deverá ter seu valor convertido em moeda nacional, com a atualização monetária correspondente.

Determino ainda que, após o pagamento da respectiva multa administrativa, o autuado, deve encaminhar-se ao setor de fiscalização

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

deste órgão, munido de comprovante de pagamento com fotocópia, para dar prosseguimento ao processo com a devida baixa no sistema. Caso a empresa autuada não apresente recuso da decisão administrativa, ou não apresente o comprovante de pagamento da multa aqui aplicada, ficará sujeito as penalidades do artigo 29 da lei complementa nº 30 de 26.07.2002 (D.O 02.08.02).

Art. 29. Não sendo recolhido o valor da multa no prazo de trinta dias, será o débito inscrito em dívida ativa, para subseqüente cobrança executiva.

Informo ainda, que o valor atual da UFIR-Ce (Unidade Fiscal de Referência do Ceará) corresponde a **R$ 2,4690 (Dois reais, quarenta e seis centavos e noventa milésimos de real).**

Cumpra-se.

Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

João Gualberto Feitosa Soares
Promotor de Justiça
Secretário-Executivo do DECON

20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

- **Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO - Presidente**
- **Des. ADEMAR MENDES BEZERRA - Vice-Presidente e Corregedor**
- **Dr. ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO - Jurista**
- **Dr. TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA – Jurista**
- **Dr . EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Juiz de Direito**
- **Dr. JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO – Juiz Federal**
- **Dr. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES – Juiz de Direito**
- **Dr. ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES - Procurador Regional Eleitoral**
- **Dr. RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE – Secretário**

AVISO

Comunicamos que, a partir do dia 1º de dezembro de 2009, o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, passará a utilizar, exclusivamente, o Diário de Justiça Eletrônico, disponível no sitio www.tre-ce.gov.br, como meio oficial de publicação de atos judiciais e administrativos.

RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE

DIRETOR GERAL

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO Nº 448/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, datada de 11 de novembro de 2009, foram julgados os processos abaixo mencionados:

REPRESENTAÇÃO Nº 11805 – CLASSE 42
ORIGEM: Fortaleza – CE
RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho
REPRESENTANTE: Ministério Público Eleitoral
REPRESENTADO: Leonardo Lincoln Andrade Lemos
ADVOGADOS: José de Arimatéa Santiago e outros
EMENTA: **REPRESENTAÇÃO. ELEIÇÕES 2006. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL. PESSOA FÍSICA. DOAÇÃO PARA CAMPANHA ELEITORAL DE CANDIDATO. LIMITE ESTABELECIDO PELA LEI ELEITORAL. INFRINGÊNCIA. RENDIMENTOS NO ANO DE 2005. AUSÊNCIA. DECLARAÇÃO DE ISENTO. NÃO COMPROVAÇÃO. ART. 23, § 1º, I, DA LEI Nº 9.504/97. NÃO OBSERVÂNCIA. PENALIDADE. APLICAÇÃO. PARCIAL. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.**

1 - As doações e contribuições de pessoas físicas para campanhas eleitorais ficam limitadas a dez por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição, de acordo com o disposto no art. 23, § 1º, I, da Lei nº 9.504/97.

2 - *"(...) A doação por pessoa jurídica, de quantia acima dos limites previstos na Lei 9.504/97, impõe ao doador o pagamento não só da multa estabelecida no § 2º, do artigo 81, da referida Lei, como também à penalidade expressa no seu § 3º, que* in casu, *significa a proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o Poder público, por tempo ali fixado. (...)"* (TRE-MT, REJE 828, Rel. Juiz Marcelo Souza de Barros, DJ - 01/07/2004, pág. 26)

3 - A simples alegação de isenção, quanto à obrigação de declaração de rendas, sem a respectiva declaração de isento e sem os documentos necessários à aferição de rendimentos brutos no ano anterior à eleição de 2006, não se apresenta capaz de afastar a infringência ao limite estabelecido pela lei eleitoral para doações a candidatos.

4 - Caso em que restou demonstrado excesso ilícito de doação a campanha eleitoral, efetuada por pessoa física, de forma a contrariar o disposto no art. 23, § 1º, I, da Lei das Eleições.

5 - Aplicação de multa.

6 - Parcial procedência da Representação.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, por maioria, em julgar parcialmente procedente a Representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.

RECURSO ELEITORAL Nº 15284 – CLASSE 30
ORIGEM: Russas – CE (9ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho
RECORRENTE: Ricardo Luiz Sombra Dias
ADVOGADO: José Erismar Ferreira Lima e outro
EMENTA: **RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA. ELEIÇÕES 2008. CONTAS NÃO PRESTADAS. NOTIFICAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL. ART. 27, § 4º, DA RESOLUÇÃO-TSE Nº 22.715/2008. NÃO ATENDIMENTO. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO IMPROVIDO.**

1 - As contas de candidato e de comitês financeiros deverão ser prestadas ao juízo eleitoral até o dia 4 de novembro de 2008 (Lei nº 9.504/97, art. 29, III). Inteligência do art. 27, *caput*, da Resolução -TSE nº 22.715/2008.

2 - *"(...) A extemporaneidade, após a notificação, impede o conhecimento das contas de campanha (art. 27, § 4º, da Resolução nº 22.715/08), devendo elas ser consideradas como não prestadas (art. 40, inciso IV, da resolução).*

Tendo o prestador descumprido o prazo de 72 horas que lhe foi conferido para apresentação de suas contas de campanha, irretocável a sentença que não as conheceu, a qual não pode ser infirmada nem mesmo pela boa-fé invocada pela parte." (TRE-MT, RE 1326, Rel. Juiz José Paulo Cinoti, DJ- 08/09/2009, pág. 374)

3 - Caso em que houve negligência e falta de interesse por parte do Recorrente em atender à intimação da Justiça Eleitoral para apresentação de contas de campanha.

4 - Contas não prestadas.

5 - Sentença mantida.

6 - Recurso improvido.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, por **unanimidade** e em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.

RECURSO ELEITORAL Nº 14969 – CLASSE 30
ORIGEM: Crato – CE (27ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto
RECORRENTE: Ministério Público Eleitoral
RECORRIDA: Joana Maria Pedroza Machado, candidata a Vereadora.
ADVOGADOS: Wilson da Silva Vicentino e outros
EMENTA: RECURSO ELEITORAL. APROVAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA. RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL. INDICAÇÃO DE CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIOS. AÇÃO DIVERSA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. FUNDAMENTO EM INQUÉRITO POLICIAL. INEXISTÊNCIA DE AÇÃO PENAL COMPATÍVEL. MANUTENÇÃO SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU. IMPROVIMENTO DO RECURSO ELEITORAL.

1. Inexistem nos autos provas do cometimento de quaisquer irregularidades ou ilícito eleitoral pelo então candidato. Precedentes.
2. Improvimento do Recurso Eleitoral.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, em dissonância com o

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

parecer ministerial, por unanimidade, pelo improvimento do recurso eleitoral, nos termos do voto do Relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

_____

Fortaleza/CE, 2 de novembro de 2009.

José Humberto Mota Cavalcanti
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO Nº 450/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, datada de 10 de novembro de 2009, foram julgados os processos abaixo mencionados:
RECURSO ELEITORAL Nº 15212 – CLASSE 30
ORIGEM: Sobral – CE (24ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho
RECORRENTE: Francisco Linhares Ponte
ADVOGADOS: Hélio Parente de Vasconcelos Filho e outros
RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral
EMENTA: ELEIÇÕES 2008. RECURSO. REPRESENTAÇÃO. INTEMPESTIVIDADE. NÃO CARACTERIZAÇÃO. DEPOIMENTOS CONTROVERSOS. PROVA. FRAGILIDADE. CONSTATAÇÃO. CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO. ARRECADAÇÃO E GASTO ILÍCITO DE RECURSOS. NÃO CONFIGURAÇÃO. SENTENÇA REFORMADA. RECURSO PROVIDO.
1 - Consoante várias decisões do TSE, o prazo limite para ajuizamento de Representação, fundamentada no art. 41-A, da Lei nº 9.504/97, é até a data da diplomação. No caso, a Sessão Solene de Diplomação dos Municípios de Sobral e Alcântaras, relativo ao pleito de 2008, ocorreu no dia 17 de dezembro de 2008, justamente o dia em que foi oferecida a Representação em tela.
2 - Depoimentos que revelam controvérsia quanto a alegações de compra de votos não se apresentam hábeis para amparar a desituição de diploma conferido legitimamente pelo povo nas urnas.
3 - Caso em que em vista da fragilidade das provas acostadas, não restou comprovada a prática de compra de votos por parte do Recorrente, através de esquema de contratação de supostos fiscais, conforme anunciado na peça vestibular. O conjunto probatório acostado aos autos não revela, igualmente, a ilicitude prevista no art. 30-A, da Lei nº 9.504/97, que se reporta a arrecadação e gastos ilícitos de recursos nas campanhas eleitorais.
4 - Sentença reformada.
5 - Recurso provido.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes do **TRE/CE**, por **unanimidade,** dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.

_____

RECURSO EM REPRESENTAÇÃO POR CAPTAÇÃO ILÍCITA SUFRÁGIO Nº 11028 – CLASSE 46
ORIGEM: Ibicuitinga – CE (47ª Zona Eleitoral – Morada Nova)
RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho
RECORRENTE: Francisco Anilton Pinheiro Maia
ADVOGADO(S): José Aroldo Cavalcante Mota e outros
RECORRIDO(S): Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, Diretório Municipal
ADVOGADO(S): Luiz Djalma Barbosa Bezerra Pinto e outro
RECORRIDO(S): José Edmilson Gomes
ADVOGADO(S): Raimundo Augusto Fernandes Neto
EMENTA: ELEIÇÕES 2004. RECURSO. REPRESENTAÇÃO. CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO. APLICAÇÃO DE MULTA A VICE-PREFEITO QUE NÃO PARTICIPOU DA RELAÇÃO PROCESSUAL. IMPOSSIBILIDADE. PARCIAL NULIDADE DA DECISÃO RECORRIDA. COMPRA DE VOTOS. PROVA DOCUMENTAL E TESTEMUNHAL. FRAGILIDADE. DEPOIMENTOS CONTROVERTIDOS. RECURSO PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.
1 - É parcialmente nula a decisão que, analisando imputação atribuída somente a candidato a Prefeito, aplica também pena de multa ao Vice que não fez parte da relação processual, não tendo assim, a oportunidade de promover sua ampla defesa.
2 - Conjunto probatóriofrágil, consubstanciado de depoimentos contraditórios, não se apresenta servível para embasar um decreto condenatório.
3 - Na vertente, a fragilidade e a incoerência das provas acostadas aos autos não permitem sustentar a fundamentação necessária para manter a decisão proferida, que aplicou pena de multa ao Recorrente.
4 - Recurso provido.
5 - Sentença reformada.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, por unanimidade e em dissonância com o último parecer Procuradoria Regional Eleitoral, conhecer e dar provimento ao Recurso interposto, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.

_____

Fortaleza/CE, 20 de novembro de 2009.

Raimundo Lúcio Gonzaga Wanderley
Coordenador - COPRO
José Humberto Mota Cavalcanti
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO Nº 451/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, datada de 11 de novembro de 2009, foram julgados os processos abaixo mencionados:
PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 12441 – CLASSE 22
ORIGEM: Fortaleza – CE
RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto
REQUERENTE: Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, Regional
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXERCÍCIO FINANCEIRO 2005. TEMPESTIVIDADE. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DE FORMA COMPLETA. DILIGÊNCIAS CUMPRIDAS EM SUA INTEGRALIDADE. APROVAÇÃO.
1. "*As direções nacional, estadual e municipal ou zonal dos partidos políticos devem apresentar a prestação de contas anual até o dia 30 de abril do ano subsequente ao órgão competente da Justiça Eleitoral*" Art. 13 da Res. 21.841/2004.
2. As informações prestadas foram checadas de acordo com a documentação apresentada de modo a justificar a aprovação das presentes contas.
3. Julgamento pela aprovação.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, em aprovar a prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2005 do Diretório Regional do PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, nos termos do voto do Relator.

_____

REPRESENTAÇÃO Nº 11788 – CLASSE 42
ORIGEM: Fortaleza – CE
RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho
REPRESENTANTE: Ministério Público Eleitoral
REPRESENTADO: José Dorian Borges Soares
EMENTA: REPRESENTAÇÃO. ELEIÇÕES 2006. MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL. PESSOA FÍSICA. DOAÇÃO PARA CAMPANHA ELEITORAL DE CANDIDATO. LIMITE ESTABELECIDO PELA LEI ELEITORAL. ART. 23, § 1º, I, DA LEI Nº 9.504/97. NÃO OBSERVÂNCIA. PENALIDADE. APLICAÇÃO. PARCIAL PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.
1 - As doações e contribuições de pessoas físicas para campanhas eleitorais ficam limitadas a dez por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição, de acordo com o disposto no art. 23, § 1º, I, da Lei nº 9.504/97.
2 - "(...) *A doação por pessoa jurídica, de quantia acima dos limites previstos na Lei 9.504/97, impõe ao doador o pagamento não só da multa estabelecida no § 2º, do artigo 81, da referida Lei, como também à penalidade expressa no seu § 3º, que in casu, significa a proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o Poder público, por tempo ali fixado.* (...)" (TRE-MT, REJE 828, Rel. Juiz Marcelo Souza de Barros, DJ - 01/07/2004, pág. 26).
3 - Na hipótese do Sr. José Dorian Borges Soares ter auferido o valor máximo da isenção alegada, ou seja, R$ 13.968,00 (treze mil, novecentos e sessenta e oito reais), no ano anterior ao pleito de 2006, ao incidir o percentual de 10% sobre o total de rendimentos, como exige a lei eleitoral para fins de doações a candidatos, ter-se-ia o quantum de R$ 1.396,80 (mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), bastante inferior à doação levada a efeito, de forma a contrariar o disposto no art. 23, § 1º, I, da Lei das Eleições.
4 - Aplicação de multa, no valor mínimo legal.
5 - Parcial procedência da Representação.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, por **maioria**, em julgar parcialmente procedente a Representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.

_____

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

REPRESENTAÇÃO Nº 11816 – CLASSE 42
ORIGEM: Russas – CE (9ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho
REPRESENTANTE: Ministério Público Eleitoral
REPRESENTADO: José Jocile de Lima Paz
EMENTA: REPRESENTAÇÃO. ELEIÇÕES 2006. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL. PESSOA FÍSICA. DOAÇÃO PARA CAMPANHA ELEITORAL DE CANDIDATO. LIMITE ESTABELECIDO PELA LEI ELEITORAL. INFRIGÊNCIA. RENDIMENTOS NO ANO DE 2005. AUSÊNCIA. REVELIA. DECLARAÇÃO. ART. 319, DO CPC. APLICAÇÃO. ART. 23, § 1º, I, DA LEI Nº 9.504/97. NÃO OBSERVÂNCIA. PENALIDADE. APLICAÇÃO. PARCIAL PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.
1 - As doações e contribuições de pessoas físicas para campanhas eleitorais ficam limitadas a dez por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição, de acordo com o disposto no art. 23, § 1º, I, da Lei nº 9.504/97.
2 - "(...) *A doação por pessoa jurídica, de quantia acima dos limites previstos na Lei 9.504/97, impõe ao doador o pagamento não só da multa estabelecida no § 2º, do artigo 81, da referida Lei, como também à penalidade expressa no seu § 3º, que in casu, significa a proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o Poder público, por tempo ali fixado.* (...)" (TRE-MT, REJE 828, Rel. Juiz Marcelo Souza de Barros, DJ - 01/07/2004, pág. 26).
3 - A inércia do Representado em refutar as alegações do Representante, caracteriza a revelia disposta nos termos do art. 319, do CPC.
4 - Caso em que restou demonstrado excesso ilícito de doação a campanha eleitoral, efetuada por pessoa física, de forma a contrariar o disposto no art. 23, § 1º, I, da Lei das Eleições.
5 - Aplicação de multa.
6 - Parcial procedência da Representação.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, por **maioria**, em julgar parcialmente procedente a Representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.

_____

Fortaleza/CE, 20 de novembro de 2009.

José Humberto Mota Cavalcanti
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO Nº 452/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, datada de 11 de novembro de 2009, foram julgados os processos abaixo mencionados:
RECURSO ELEITORAL Nº 15224 – CLASSE 30
ORIGEM: Tabuleiro do Norte – CE (91ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho
RECORRENTES: Maria do Socorro Guerreiro Freire de Andrade e outra
ADVOGADOS: José Erivaldo Oliveira dos Santos e outros
RECORRIDOS: Partido Social Cristão – PSC e Partido Social Democrata Cristão - PSDC
EMENTA: RECURSO ELEITORAL. PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA. ELEIÇÕES 2008. ADESIVOS. FIXAÇÃO. POSSIBILIDADE. PERFIL. ORKUT. MENSAGEM. PRÉ-CANDIDATURA. DIVULGAÇÃO. CONTEÚDO ELEITORAL. CARACTERIZAÇÃO. PRÉVIO-CONHECIMENTO. COMPROVAÇÃO. ART. 3º, DA RESOLUÇÃO-TSE Nº 22.718/2008 E ART. 36, DA LEI Nº 9.504/97. APLICAÇÃO. SENTENÇA MANTIDA. IMPROVIMENTO DO RECURSO.
1 - Não caracteriza propaganda eleitoral antecipada, a aposição de adesivos contendo nome e cargo do parlamentar, desde que não conste menção a plataforma política ou projetos a serem realizados.
2 - A lei eleitoral, ao proibir a difusão de mensagens com conteúdo eleitoral, antes do período permitido, busca resguardar a igualdade de oportunidade a todos os candidatos que postulam um cargo eletivo nas eleições.
3 - Existindo provas inequívocas de que o beneficiário da propaganda eleitoral antecipada é o responsável pela mesma e de que o possível candidato tenha providenciado a respectiva cessação, quanto notificado, está comprovado o seu prévio conhecimento acerca da ilegalidade cometida.
4 - O direito à livre manifestação do pensamento não é absoluto, encontrando limites na seara eleitoral, nas vedações de veiculação de propaganda eleitoral antecipada dentre outras previstas na legislação de regência.
5 - " (...) O fato de o acesso a eventual mensagem contida em sítio da Internet depender de ato de vontade do internauta não elide a possibilidade de caracterização da propaganda eleitoral extemporânea, caso nela conste "pedido de votos, menção ao número do candidato ou ao de seu partido ou qualquer outra referência à eleição." (...) 21.610/2004." (RESPE 21661, Rel. Min. Peçanha Martins, DJ - 26/08/2004)
6 - Caso em que se percebe nas mensagens, veiculadas por meio da comunidade virtual atacada, irrefutável desígnio eleitoral de promover mudanças na Administração Municipal local, tendo à frente à Sra. Maria do Socorro Guerreiro Freire, como opção certa e indiscutível para levar melhorias para a população local.
7 - Sentença mantida.
8 - Recurso improvido.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, por unanimidade, e em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, conhecer o Recurso interposto, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.

_____

RECURSO ELEITORAL Nº 15266 – CLASSE 30
ORIGEM: Caucaia – CE (120ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho
RECORRENTE: Antônio Viana do Nascimento
ADVOGADO: Fabrício de Souza Campos
EMENTA: RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA. ELEIÇÕES 2008. DESAPROVAÇÃO POR REALIZAÇÃO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS ANTES DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS ELEITORAIS. ART. 1º, V, DA RESOLUÇÃO-TSE Nº 22.715/2008. NÃO ATENDIMENTO. DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS. RECURSO IMPROVIDO.
1 - Sob pena de desaprovação das contas, a arrecadação de recursos e a realização de gastos por candidatos e comitês financeiros, ainda que estimáveis em dinheiro, só poderão ocorrer após observância de alguns requisitos, entre eles, a obtenção dos recibos eleitorais, de acordo com o art. 1º, V, da Resolução-TSE nº 22.715/2008.
2 - Não observadas as orientações da Resolução-TSE nº 22.715/2008 e sendo verificadas impropriedades que comprometem a regularidade das contas de campanha de candidato, há que se declarar sua desaprovação.
3 - No caso, foram arrecadados recursos em período anterior à obtenção dos recibos eleitorais, em desacordo com art. 1º, V, da Resolução-TSE nº 22.715/2008, não se tratando apenas de erro meramente formal, importando na desaprovação das contas de campanha do candidato Recorrente.
4 - Desaprovação das contas.
5 - Recurso improvido.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, **por unanimidade** e em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.

_____

Fortaleza/CE, 20 de novembro de 2009.

José Humberto Mota Cavalcanti
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO Nº 453/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, datada de 11 de novembro de 2009, foram julgados os processos abaixo mencionados:
REPRESENTAÇÃO Nº 11670 – CLASSE 42
ORIGEM: Fortaleza – CE
RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho
REPRESENTANTE: Ministério Público Eleitoral
REPRESENTADO: Cherry L. B. Souza Ltda.
ADVOGADOS: Henrique Davi de Lima Neto e outros
EMENTA: REPRESENTAÇÃO. ELEIÇÕES 2006. MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL. PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO. FATURAMENTO BRUTO NO ANO ANTERIOR À ELEIÇÃO. INEXISTÊNCIA. DOAÇÃO PARA CAMPANHA ELEITORAL DE CANDIDATO. IMPOSSIBILIDADE. LIMITE ESTABELECIDO PELA LEI ELEITORAL. ART. 81, § 1º, DA LEI Nº 9.504/97. NÃO OBSERVÂNCIA. PENALIDADES. APLICAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.
1 - As doações e contribuições de pessoas jurídicas para campanhas eleitorais ficam limitadas a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição, de acordo com o disposto no art. 81, § 1º, da Lei nº 9.504/97.
2 - Em observância ao art. 81, § 1 º, da Lei nº 9.504/97, fica vedado a

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

doação, para campanhas eleitorais, por parte de pessoas jurídicas que não contaram com faturamento bruto no ano anterior à eleição.
3 - "(...) *A doação, por pessoa jurídica, de quantia acima dos limites previstos na Lei 9.504/97, impõe ao doador o pagamento não só da multa estabelecida no § 2º, do artigo 81, da referida Lei, como também à penalidade expressa no seu § 3º, que in casu, significa a proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o Poder público, por tempo ali fixado.* (...)" (TRE-MT, REJE 828, Rel. Juiz Marcelo Souza de Barros, DJ - 01/07/2004, pág. 26).
4 - Caso em que restou demonstrado excesso ilícito de doação a campanha eleitoral, efetuada por pessoa jurídica, de forma a contrariar o disposto no art. 81, § 1º, da Lei das Eleições.
5 - Procedência da Representação.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, por unanimidade, em julgar procedente a Representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.

REPRESENTAÇÃO Nº 11600 – CLASSE 42
ORIGEM: Fortaleza – CE
RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda
REPRESENTANTE: Ministério Público Eleitoral
REPRESENTADO: JG Comércio de Petróleo Ltda.
ADVOGADOS: Vicente Bandeira de Aquino Neto e outro
EMENTA: REPRESENTAÇÃO. ELEIÇÕES 2006. DOAÇÃO. PESSOA JURÍDICA. ART. 81, § 1º, LEI Nº 9.504/97. INOBSERVÂNCIA. REVELIA. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, por maioria de votos, em julgar procedente a presente representação, nos termos do voto do Relator, que fica sendo parte integrante desta decisão.

REPRESENTAÇÃO Nº 11644 – CLASSE 42
ORIGEM: Fortaleza – CE
RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda
REPRESENTANTE: Ministério Público Eleitoral
REPRESENTADO: JUMP – Promoções Assessoria e Representações Ltda.
ADVOGADA: Roberta de Oliveira
EMENTA: REPRESENTAÇÃO. ELEIÇÕES 2006. DOAÇÃO. PESSOA JURÍDICA. ART. 81, § 1º, LEI Nº 9.504/97. INOBSERVÂNCIA. VALOR IRRISÓRIO. NÃO MODIFICA, EXTINGUE OU IMPEDE O DIREITO ALEGADO. APRECIAÇÃO OBJETIVA. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes do egrégio TRE/CE, por maioria de votos, em julgar procedente a presente representação, nos termos do voto do Relator, que fica sendo parte integrante desta decisão.

Fortaleza/CE, 20 de novembro de 2009.

José Humberto Mota Cavalcanti
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO Nº 454/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, datada de 11 de novembro de 2009, foram julgados os processos abaixo mencionados:
REPRESENTAÇÃO Nº 11794 – CLASSE 42
ORIGEM: Fortaleza – CE
RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto
REPRESENTANTE: Ministério Público Eleitoral
REPRESENTADA: Maria Clenia Freires Vieira
ADVOGADOS: Wilson da Silva Vicentino e outros
EMENTA: REPRESENTAÇÃO ELEITORAL. DOAÇÃO EM CAMPANHA ELEITORAL. PESSOA FÍSICA. EXCESSO COMPROVADO. JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS. IMPROCEDÊNCIA DA ARGUMENTAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE PROVAS. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. APLICAÇÃO DA MULTA DEVIDA.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, em consonância com o parecer ministerial e à maioria, pela procedência da representação eleitoral, nos termos do voto do Relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

REPRESENTAÇÃO Nº 11789 – CLASSE 42
ORIGEM: Fortaleza – CE
RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto
REPRESENTANTE: Ministério Público Eleitoral
REPRESENTADO: Francisco Carlos Andrade de Lima
ADVOGADOS: Paulo de Tarso Moreira Filho e outro
EMENTA: REPRESENTAÇÃO ELEITORAL. DOAÇÃO EM CAMPANHA ELEITORAL. PESSOA FÍSICA. EXCESSO COMPROVADO. JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS. IMPROCEDÊNCIA DA ARGUMENTAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE PROVAS. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. APLICAÇÃO DA MULTA DEVIDA.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, em consonância com o parecer ministerial e à maioria, pela procedência da representação eleitoral, nos termos do voto do Relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

Fortaleza/CE, 23 de novembro de 2009.

Raimundo Lúcio Gonzaga Wanderley
Coordenador - COPRO
José Humberto Mota Cavalcanti
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO Nº 455/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, datada de 11 de novembro de 2009, foram julgados os processos abaixo mencionados:
REPRESENTAÇÃO Nº 11654 – CLASSE 42
ORIGEM: Aracati – CE
RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda
REPRESENTANTE: Ministério Público Eleitoral
REPRESENTADO: João Alexandrino do Vale Mota
ADVOGADOS: Breno Leite Pinto e outros
EMENTA: REPRESENTAÇÃO. ELEIÇÕES 2006. DOAÇÃO. PESSOA FÍSICA. ART. 23, § 1º, I, LEI Nº 9.504/97. INOBSERVÂNCIA. PATRIMÔNIO. CASAMENTO. COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. NÃO APLICAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes do egrégio TRE/CE, por maioria de votos, em julgar procedente a presente representação, nos termos do voto do Relator, que fica sendo parte integrante desta decisão.

REPRESENTAÇÃO Nº 11709 – CLASSE 42
ORIGEM: Fortaleza – CE
RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda
REPRESENTANTE: Ministério Público Eleitoral
REPRESENTADO: Humberto Pontes Vasconcelos
ADVOGADO: Ahiram Marinho Freitas
EMENTA: REPRESENTAÇÃO. ELEIÇÕES 2006. PRELIMINAR. INTEMPESTIVIDADE. INOCORÊNCIA. DOAÇÃO. PESSOA FÍSICA. ART. 23, § 1º, I, LEI Nº 9.504/97. INOBSERVÂNCIA. BOA-FÉ. ANÁLISE OBJETIVA. NÃO AFASTA A IRREGULARIDADE. PROCEDÊNCIA.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes do egrégio TRE/CE, por maioria de votos, em julgar procedente a presente representação, nos termos do voto do Relator, que fica sendo parte integrante desta decisão.

REPRESENTAÇÃO Nº 11783 – CLASSE 42
ORIGEM: Fortaleza – CE
RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto
REPRESENTANTE: Ministério Público Eleitoral
REPRESENTADO: Francisco de Assis Sá Braga
ADVOGADOS: Francisco Everardo de Oliveira Nobre e outro
EMENTA: REPRESENTAÇÃO ELEITORAL. DOAÇÃO EM CAMPANHA ELEITORAL. PESSOA FÍSICA. EXCESSO COMPROVADO. JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS. IMPROCEDÊNCIA DA ARGUMENTAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. APLICAÇÃO DA MULTA DEVIDA.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, em consonância com o parecer ministerial e à maioria, pela procedência da representação eleitoral, nos termos do voto do Relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

Raimundo Lúcio Gonzaga Wanderley
Coordenador - COPRO
José Humberto Mota Cavalcanti
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO Nº 456/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, datada de 11 de

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

novembro de 2009, foram julgados os processos abaixo mencionados:
REPRESENTAÇÃO Nº 11603 – CLASSE 42
ORIGEM: Fortaleza – CE
RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho
REPRESENTANTE: Ministério Público Eleitoral
REPRESENTADO: Posto Ford Ltda.
ADVOGADOS: José Augusto de Oliveira Pinheiro e outro
EMENTA: **REPRESENTAÇÃO. ELEIÇÕES 2006. MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL. INTERESSE DE AGIR. CARACTERIZAÇÃO. ILICITUDE DA PROVA POR QUEBRA DE SIGILO FISCAL. INOCORRÊNCIA. PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO. DOAÇÃO PARA CAMPANHA ELEITORAL DE CANDIDATO. LIMITE ESTABELECIDO PELA LEI ELEITORAL. ART. 81, § 1º, DA LEI Nº 9.504/97. NÃO OBSERVÂNCIA. PENALIDADES. APLICAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.**
1 - O interesse de agir está presente na necessidade demonstrada pelo autor da lide, no caso, o Ministério Público, o qual exerce função essencial à justiça, cabendo-lhe velar, entre outros, pela ordem jurídica e o regime democrático, consoante dispõe o art. 127, da Constituição Federal.
2 - O sigilo de dados, não se reveste de caráter absoluto. Há que se destacar a prevalência do interesse público na busca por informações que venham a esclarecer e colaborar para o controle da Justiça Eleitoral sobre os recursos empregados na realização das campanhas eleitorais.
3 - *"(...) A doação, por pessoa jurídica, de quantia acima dos limites previstos na Lei 9.504/97, impõe ao doador o pagamento não só da multa estabelecida no § 2º, do artigo 81, da referida Lei, como também à penalidade expressa no seu § 3º, que in casu, significa a proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o Poder público, por tempo ali fixado.* (...)" (TRE-MT, REJE 828, Rel. Juiz Marcelo Souza de Barros, DJ - 01/07/2004, pág. 26)
4 - Caso em que restou demonstrado excesso ilícito de doação a campanha eleitoral, efetuada por pessoa jurídica, de forma a contrariar o disposto no art. 81, § 1º, da Lei das Eleições.
5 - Procedência da Representação.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, por **maioria**, em julgar procedente a Representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.

_____

REPRESENTAÇÃO Nº 11734 – CLASSE 42
ORIGEM: Fortaleza – CE
RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda
REPRESENTANTE: Ministério Público Eleitoral
REPRESENTADO: Maria das Graças Lima
ADVOGADOS: Said Gadelha Guerra Júnior e outros
EMENTA: REPRESENTAÇÃO. ELEIÇÕES 2006. PRELIMINAR. PRESCRIÇÃO PENAL. INAPLICABILIDADE. DOAÇÃO PESSOA FÍSICA. ART. 23, § 1º, I, LEI Nº 9.504/97. INOBSERVÂNCIA. BOA-FÉ. DESCONHECIMENTO DA LEI. ANÁLISE OBJETIVA. FATOS QUE NÃO IMPEDEM, MODIFICAM OU EXTINGUEM O DIREITO ALEGADO. PROCEDÊNCIA.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, por maioria de votos, em julgar procedente a presente representação, nos termos do voto do Relator, que fica sendo parte integrante desta decisão.

_____

REPRESENTAÇÃO Nº 11714 – CLASSE 42
ORIGEM: Canindé – CE (33ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda
REPRESENTANTE: Ministério Público Eleitoral
REPRESENTADO: Paulo Ferreira Justa
ADVOGADO: Pedro Glauton Gonçalves Monteiro
EMENTA: REPRESENTAÇÃO. ELEIÇÕES 2006. DOAÇÃO PESSOA FÍSICA. ART. 23, § 1º, I, LEI Nº 9.504/97. INOBSERVÂNCIA. BOA-FÉ. DESCONHECIMENTO DA LEI. ANÁLISE OBJETIVA. FATOS QUE NÃO IMPEDEM, MODIFICAM OU EXTINGUEM O DIREITO ALEGADO. PROCEDÊNCIA.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes do egrégio TRE/CE, por maioria de votos, em julgar procedente a presente representação, nos termos do voto do Relator, que fica sendo parte integrante desta decisão.

_____

Fortaleza/CE, 23 de novembro de 2009.

Raimundo Lúcio Gonzaga Wanderley
Coordenador - COPRO
José Humberto Mota Cavalcanti
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO Nº 457/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, datada de 11 de novembro de 2009, foram julgados os processos abaixo mencionados:
REPRESENTAÇÃO Nº 11799 – CLASSE 42
ORIGEM: Iguatu – CE (13ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Jorge Luiz Girão Barreto
REPRESENTANTE: Ministério Público Eleitoral
REPRESENTADO: Agenor Gomes de Araújo Neto
ADVOGADOS: Daniel Teófilo de Souza e outra
EMENTA: REPRESENTAÇÃO ELEITORAL. PROPAGANDA EXTEMPORÂNEA. ANÁLISE DO MATERIAL ACOSTADO. NÃO CARACTERIZAÇÃO DE PROPAGANDA ANTECIPADA. NOTÍCIAS DE ACONTECIMENTOS NA CIDADE. INEXISTÊNCIA DE PEDIDO DE VOTO OU ANÚNCIO DE CANDIDATURA. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.
1. "Para que seja considerada antecipada a propaganda, ela deve levar ao conhecimento geral , ainda que de forma dissimulada a candidatura, a ação política ou as razões que contribuam para inferir que o beneficiário é o mais apto para a função pública, ou seja, é preciso que, antes do período eleitoral, se inicie o trabalho de captação dos votos dos eleitores (AAG 7.967/MS, Rel. Min. Marcelo Ribeiro, DJ de 1º.9.2008; AREspe 23.367/PI, Rel. Felix Fischer, DJ de 6.8.2008).
2. Improcedência da representação.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, à unanimidade, pela improcedência da representação eleitoral, nos termos do voto do Relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

_____

RECURSO ELEITORAL Nº 15247 – CLASSE 30
ORIGEM: Redenção – CE (52ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho
RECORRENTE: Pedro Henrique Alcino da Silva
ADVOGADOS: Carlos Eduardo Melo da Escóssia e outra
EMENTA: RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA. ELEIÇÕES 2008. CONTAS NÃO PRESTADAS. NOTIFICAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL. ART. 27, § 4º, DA RESOLUÇÃO-TSE Nº 22.715/2008. NÃO ATENDIMENTO. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO IMPROVIDO.
1 - As contas de candidatos e de comitês financeiros deverão ser prestadas ao juízo eleitoral até o dia 4 de novembro de 2008 (Lei nº 9.504/97, art. 29, III). Inteligência do art. 27, caput, da Resolução-TSE nº 22.715/2008.
2 - "(...) *A extemporaneidade, após notificação, impede o conhecimento das contas de campanha (art. 27, § 4º, da Resolução nº 22.715/08), devendo elas ser consideradas como não prestadas* (art. 40, inciso IV, da resolução).
Tendo o prestador descumprido o prazo de 72 horas que lhe foi conferido para apresentação de suas contas de campanha, irretocável a sentença que não as conheceu, a qual não pode ser infirmada nem mesmo pela boa-fé invocada pela parte." (TRE-MT, RE 1326, Rel. Juiz José Paulo Cinoti, DJ 08/09/2009, pág. 374)
3 - Caso em que houve negligência e falta de interesse por parte do Recorrente em atender às intimações da Justiça Eleitoral para apresentação de contas de campanha, não cabendo a alegação de que não restou demonstrada a suspeita de ocultação por parte do mesmo, tampouco que a notificação empreendida tenha sido nula.
4 - Contas não prestadas.
5 - Sentença mantida.
6 - Recurso improvido.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, por unanimidade e em dissonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.

_____

RECURSO ELEITORAL Nº 15280 – CLASSE 30
ORIGEM: São Gonçalo do Amarante – CE (36ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho
RECORRENTE: José Edivaldo Ricardo Pereira
ADVOGADO: Luciantônio Almeida Falcão
EMENTA: RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA. ELEIÇÕES 2004. RECURSOS FINANCEIROS QUE NÃO TRANSITARAM POR CONTA BANCÁRIA. IMPOSSIBILIDADE. RESOLUÇÃO-TSE Nº 21.609/2004. NÃO ATENDIMENTO. DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS. RECURSO

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

IMPROVIDO.
1 - não observadas as orientações da Resolução-TSE nº 21.609/2004 e sendo verificadas impropriedades que comprometem a regularidade das contas de campanha de candidato, há que se declarar sua desaprovação.
2 - No caso, foram arrecadados recursos que não transitaram pela conta corrente, aberta especificamente para a campanha eleitoral do Recorrente, referente ao pleito de 2004, em desacordo com o art. 14, da Resolução-TSE nº 21.609/2004 e art. 22, da Lei nº 9.504/97, importando na desaprovação das contas de campanha do candidato Recorrente.
3 - Desaprovação das contas.
4 - Recurso improvido.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, por unanimidade e em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.

———————————————-

Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Raimundo Lúcio Gonzaga Wanderley
Coordenador - COPRO
José Humberto Mota Cavalcanti
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO Nº 458/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, datada de 11 de novembro de 2009, foi julgado o processo abaixo mencionado:
RECURSO ELEITORAL Nº 15204 – CLASSE 30
ORIGEM: Redenção – CE (52ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Francisco Luciano Lima Rodrigues
RECORRENTE: Francisco Ednardo Lima da Silva
ADVOGADOS: Raimundo Augusto Fernandes Neto e outro
EMENTA: RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS. VEREADOR. ELEIÇÕES 2008. PRELIMINARES. NULIDADE DA INTIMAÇÃO. REJEIÇÃO. INTEMPESTIVIDADE. CONFIGURAÇÃO. RECURSO NÃO CONHECIDO.
É intempestivo o recurso interposto após o prazo fixado para sua proposição.
Recurso não conhecido.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, por unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator.

———————————————

Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Raimundo Lúcio Gonzaga Wanderley
Coordenador - COPRO
José Humberto Mota Cavalcanti
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 01/09

A exceletíssima Senhora Dra. Maria Gladys Lima Vieira, MMa. Juíza Eleitoral da 2ªZE/Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE, em conformidade com o art. 1º. Da Resolução TSE nº. 21.372, de 25 de março de 2003, realizar CORREIÇÃO ORDINÁRIA na 2ª Zona Eleitoral, com sede no município de Fortaleza, iniciando-se os trabalhos correicionais às 09:00 do dia 11 de dezembro do ano de 2009, nas dependências do Cartório Eleitoral, sob a presidência desta magistrada e secretariados pela servidora Ingrid Eduardo Macedo Barboza, matrícula TRE/CE nº. 67919, de logo designado, nos termos do art. 4º., §1º., da Res. TRE/CE nº. 225/2003, resguaradadas, ainda, as competências regimental, normariva e fiscalizadora do Exmo. Desembargador Corregedor Regional Eleitoral.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE./ DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

MARIA GLADYS LIMA VIEIRA
Juíza Eleitoral da 02ª Zona

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
CARTÓRIO DA 114ª ZONA

SENTENÇA

Vistos etc,

Tratam os presentes autos de processo instaurado pela 114ª Zona Eleitoral em desfavor de FERNANDO PINHEIRO DE SOUZA, que, na condição de mesário, deixou de compor a mesa receptora de votos nas Eleições Municipais de 2008.

(...)

Pelo exposto, e em consonância com o parecer ministerial de fls. 21, determino o arquivamento do presente feito, com o lançamento do FASE 078, (quitação de multa), motivo 1, (recolhimento), no Cadastro Eleitoral do respectivo eleitor.
P.R.I.

Expedientes de estilo.
Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

CARLOS ALBERTO SÁ DA SILVEIRA
Juiz da 114ª Zona Eleitoral

PORTARIA N.º1415/2009 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso VIII do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com art. 6º da Resolução 219/03-TRE,RESOLVE declarar, a partir da publicação desta Portaria, abertas as inscrições, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para o desempenho das funções de Juiz Eleitoral da 6ª Zona, sediada em Quixadá, vaga em virtude da promoção do titular, informando que os magistrados, exercedores da judicatura nessa Comarca, interessados no exercício da jurisdição eleitoral, pelo prazo de 02(dois) anos, devem formular suas inscrições junto ao TRE/CE, anexando Termo de Posse na Comarca onde atualmente exercem suas funções. Ressalta que nos termos do art. 4º da supracitada Resolução, o Tribunal poderá, excepcionalmente, afastar o critério de antigüidade por conveniência objetiva do serviço eleitoral e no interesse da administração judiciária. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

EDITAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, conforme art. 23 da Resolução TSE nº 22.582/2007, o resultado da avaliação de desempenho para fins de progressão funcional dos servidores constantes no quadro abaixo.

SERVIDOR(A)	CARGO	EXERCÍCIO	PONTUAÇÃO
ADRIANA MARIA BEZERRA DE FREITAS	TÉCNICO	12/11/2003	51,3
AÍDA PONTES ALBUQUERQUE	ANALISTA	11/09/2006	58
ANA MARIA LIMA SAMPAIO	ANALISTA	30/06/2006	52

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

FRANCISCO ANDERSON FERNANDES DINIZ	ANALISTA	19/07/2005	57
LETÍCIA PASSOS PRIANTE	TÉCNICO	01/10/2003	60
MARIA GLAUDÊNIA TEÓFILO ROCHA	TÉCNICO	30/06/2006	49,6
RONALDO QUINDERÉ MORENO	ANALISTA	19/07/2005	60

Do resultado final caberá recurso, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará, dirigido ao Diretor Geral do Tribunal.

DADO E PASSADO NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove. Eu, EVALDO FARIAS GOMES JÚNIOR , TÉCNICO JUDICIÁRIO, O DIGITEI. E EU, SILVANA DE AGUIAR PONTES BOMFIM , SEcretária de Gestão de Pessoas em exercício, o subscrevo.

Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Cartório Eleitoral da 2ª Zona de Fortaleza

21 - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO INTERNACIONAL -CEJAI/CE-

Pedido de Habilitação nº 2003.0010.5445-2
Pretendentes: **ROBERTO BUGUET VERDE E S/M GERMANA MARIA CAVALCANTE BEZERRA**

DESPACHO

Tendo em vista que, desde 30/07/2009, expirou a validade dos documentos que instruem o presente Pedido de Habilitação, sem que as partes os tenha atualizado ou manifestado interesse no prosseguimento do feito, apesar da expedição do documento de fls.27, determino o arquivamento dos autos.
Publique-se.
Expedientes Necessários.
Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Francisco Sales Neto
Presidente da CEJAI/CE

***

COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO INTERNACIONAL -CEJAI/CE-

REQUERENTE: AGNÉS ESTHER JAOUI

PROC. 2005.0023.9595-0

Vistos etc,

Homologo, por sentença, para que surta os seus jurídicos e legais e efeitos o pedido de desistência e arquivamento do feito, de fl.108.

S. Custas
P.R.I

Fortaleza, 19 de novembro de 2009..

Des. Francisco Sales Neto
Presidente da CEJAI/CE

***

COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO INTERNACIONAL -CEJAI/CE-

Pedido de Habilitação nº 2004.0009.9877-3
Pretendentes: **ANTOINE MICHEL MARIE FROSIO E S/M DANIELLE GARDRAT FROSIO**

DESPACHO

Tendo em vista que, desde 04.01.2007, expirou a validade dos documentos que instruem o presente Pedido de Habilitação, sem que as partes os tenha atualizado ou manifestado interesse no prosseguimento do feito, apesar da expedição do documento de fls.24/26, determino o arquivamento dos autos.
Publique-se.
Expedientes Necessários.
Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Francisco Sales Neto
Presidente da CEJAI/CE

***

COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO INTERNACIONAL -CEJAI/CE-

REQUERENTE: ARMAND ANDRÉ DIDIER HULLAERT E S/M FRANÇOISE JOSSO HULLAERT

PROC. 2007.0006.3024-0

Vistos etc,

Homologo, por sentença, para que surta os seus jurídicos e legais e efeitos o pedido de desistência, desentranhamento e arquivamento do feito, de fl.87.

S. Custas
P.R.I

Fortaleza, 19 de novembro de 2009..

Des. Francisco Sales Neto
Presidente da CEJAI/CE

***

COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO INTERNACIONAL -CEJAI/CE-

Pedido de Habilitação nº 2003.0008.4379-8
Pretendentes: **CHISTIAN DUPAY E S/M VERONIQUE PASCALE MORALES DUPUY**

DESPACHO

Tendo em vista que, desde 26/03/2008, expirou a validade dos documentos que instruem o presente Pedido de Habilitação, sem que as

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

partes os tenha atualizado ou manifestado interesse no prosseguimento do feito, apesar da expedição do documento de fls.24, determino o arquivamento dos autos.

Publique-se.
Expedientes Necessários.
Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Francisco Sales Neto
Presidente da CEJAI/CE

***

COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO INTERNACIONAL -CEJAI/CE-

Pedido de Habilitação nº 2006.0012.7793-0
Pretendentes:**CHRISTIAN ETIENNE IFRID E S/M BEATRIX KLARA MADING**

DESPACHO

Tendo em vista que, 11 de agosto de 2009, expirou a validade dos documentos que instruem o presente Pedido de Habilitação, sem que as partes os tenha atualizado ou manifestado interesse no prosseguimento do feito, apesar da expedição do documento de fls.27/28, determino o arquivamento dos autos.

Publique-se.
Expedientes Necessários.
Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Francisco Sales Neto
Presidente da CEJAI/CE

***

COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO INTERNACIONAL -CEJAI/CE-

Pedido de Habilitação nº 2003.0004.6231-0
Pretendentes: **DAVID FREDERICK MAIER E S/M CONNIE LOU MAIER**

DESPACHO

Tendo em vista que, desde 19 de junho de 2000, expirou a validade dos documentos que instruem o presente Pedido de Habilitação, sem que as partes os tenha atualizado ou manifestado interesse no prosseguimento do feito, apesar da expedição do documento de fls. 48 a 50, determino o arquivamento dos autos.

Publique-se.
Expedientes Necessários.
Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Francisco Sales Neto
Presidente da CEJAI/CE

***

COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO INTERNACIONAL -CEJAI/CE-

Pedido de Habilitação nº 2003.0014.3882-3
Pretendente: **DIANE MURIEL FRANÇOISE PIERENS**

DESPACHO

Tendo em vista que, desde 07 de março de 2003, expirou a validade dos documentos que instruem o presente Pedido de Habilitação, sem que as partes os tenha atualizado ou manifestado interesse no prosseguimento do feito, apesar da expedição do documento de fl.19, determino o arquivamento dos autos.

Publique-se.
Expedientes Necessários.
Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Francisco Sales Neto
Presidente da CEJAI/CE

***

COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO INTERNACIONAL -CEJAI/CE-

Pedido de Habilitação nº 2004.6237-9
Pretendentes: **DIDIER CLEMENT BREHON E S/M ANNICK LOUISE PAULE BUQUET BREHON**

DESPACHO

Tendo em vista que, desde 9 de abril de 2006, expirou a validade dos documentos que instruem o presente Pedido de Habilitação, sem que as partes os tenha atualizado ou manifestado interesse no prosseguimento do feito, apesar da expedição do documento de fls.91/92, determino o arquivamento dos autos.

Publique-se.
Expedientes Necessários.
Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Francisco Sales Neto
Presidente da CEJAI/CE

***

COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO INTERNACIONAL -CEJAI/CE-

Pedido de Habilitação nº 2003.0007.2046-7
Pretendentes: **DOUGLAS ARTHUR FERRIS E S/M KAY LINN FERRIS**

DESPACHO

Tendo em vista que, desde14 de abril de 1999, expirou a validade dos documentos que instruem o presente Pedido de Habilitação, sem que as partes os tenha atualizado ou manifestado interesse no prosseguimento do feito, apesar da expedição do documento de fls.28, determino o arquivamento dos autos.

Publique-se.
Expedientes Necessários.
Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Francisco Sales Neto
Presidente da CEJAI/CE

***

COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO INTERNACIONAL -CEJAI/CE-

Pedido de Habilitação nº 2002.0002.2353-8
Pretendentes:**FREDERIC JEAN DUFOUR E S/M ISABELLE DUFOUR**

DESPACHO

Tendo em vista que, desde 21/06/2006,expirou a validade dos documentos que instruem o presente Pedido de Habilitação, sem que as partes os tenha atualizado ou manifestado interesse no prosseguimento do feito, apesar da expedição do documento de fls.30, determino o arquivamento dos autos.

Publique-se.
Expedientes Necessários.
Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Francisco Sales Neto
Presidente da CEJAI/CE

***

CIRCULAÇÃO EM 26/11/2009 ÀS 12:00 h

COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO INTERNACIONAL -CEJAI/CE-

Pedido de Habilitação nº 2004.0000.7011-8
Pretendentes: **JEAN LUC BAKHABBA E S/M FRANÇOISE JACQUELINE JEANNE ROIBET BAKHABBA**

DESPACHO

Tendo em vista que, desde 22/11/2006, expirou a validade dos documentos que instruem o presente Pedido de Habilitação, sem que as partes os tenha atualizado ou manifestado interesse no prosseguimento do feito, apesar da expedição do documento de fls.20 a 23, determino o arquivamento dos autos.

Publique-se.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Francisco Sales Neto
Presidente da CEJAI/CE

***

COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO INTERNACIONAL -CEJAI/CE-

Ofício nº 81/ 2009
Fortaleza, 15 de setembro de 2009.
REF. Pedido de Habilitação de nº2003.0012.3270-9
REQURENTES: Philippe Henri Joseph Blancho e Françoise Marie Angele Male Blancho

Ilustríssimos Senhores

Através do presente, informo a Vossas Senhorias que o pedido referenciado foi submetido a analise desta Secretária,conforme ofício enviado nº 215 de 14 de novembro de 2003,onde se constatou a ausência dos seguintes documentos :

Comprovante de renda que especifique a condição financeira do casal,como, por exemplo: declaração exarada pelas empresas em que trabalham, ou, se autônomos, declaração de renda emitida pelo órgão público competente, (Art. 51, ,§ 1º do ECA) Toda a documentação deverá ser autenticada pelo consulado, bem como deverá ser acompanhada pelas respectivas traduções, esta realizada por um tradutor público juramentado (Art. 51,§ 3º do E.C.A).

Diante do exposto, informo que o pedido ficará sobrestado, aguardando que os documentos sejam enviados a esta Secretaria com as devidas providências, no prazo de 60 (sessenta) dias, para prosseguimento do feito sob pena de extinção e arquivamento.

Atenciosamente,

Desembargador Francisco Sales Neto
Presidente da CEJAI/CE

Ao Ilmos. Srs.
Philippe Blancho e Françoise Blancho
13, Place Copernic
Ceret -66400
França

* * * * *

Editado e impresso no DGED - Divisão de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

NÚCLEO DE CRIAÇÕES:
WELLINGTON Forte M. Filho
Manoel **ERNÓGENES** Montenegro Silva
Francisco **GLAYDSON** do Nascimento
José **RAIMUNDO** Rodrigues Maia
Maria **VILANI** de Vasconcelos
SETOR DE IMPRESSÃO:
GERMANO Marques dos Santos
Francisco **NICÉLIO** Cavalcante Mota
ROBERTO Severiano Bomfim
HARIMILTON Gonçalves Vieira
COORDENADORA: **CONCEIÇÃO** de Maria C. P. Linhares